INSTITUTO HISTÓRICO da Ilha Terceira

BOLETIM

VOL. XLV 1987

TOMO I

ANGRA DO HEROÍSMO 1988

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SEDE

Museu de Angra do Heroísmo

DIRECÇÃO (1986 — 1987)

Presidente — Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino
Secretário — José Guilherme Reis Leite
Tesoureiro — Francisco dos Reis Maduro Dias

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Art.º 17.º do Regulamento do Instituto)

BOLETIM

DO

INSTITUTO HISTÓRICO

DA

ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1987)

SÓCIOS EFECTIVOS:

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino *(Presidente)*
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes
Emanuel Félix Borges da Silva
Arqt.º Fernando Sousa
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias *(Tesoureiro)*
Governador do Castelo de São João Baptista
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima
Arqt.º Luís António Guizado Durão
Dr.ª D. Mariana dos Prazeres Júlio Miranda Mesquita *(Directora da Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo)*
Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira
João Dias Afonso
Padre João Maria de Sousa Mendes
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz *(Director do Museu de Angra do Heroísmo)*
Dr. José Guilherme Reis Leite *(Secretário)*
Dr. José Leal Armas
Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão
Dr. Rafael Valadão dos Santos
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meirelles

SÓCIOS HONORÁRIOS:

Dr. Agnelo Ornelas Rego — *Licenciado em Direito*
Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos — *Prof. da Universidade Nova de Lisboa*
Dr. Carlos Renato Gonçalves Pereira — *Jurista*
Prof. Doutor Dante de Laytano — *Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil*
Dr.ª D. Elsa Brunilde Lemos de Mendonça — *Professora Efectiva do Ensino Secundário*
Prof. Doutor Francis Millet Rogers — *Prof. Jubilado da Universidade de Harvard*
Prof. Doutor Frederic Mauro — *Prof. da Universidade de Paris*
Comendador João Soares de Medeiros — *Presidente Honorário da Casa dos Açores do Rio de Janeiro*
Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues — *Professor Jubilado do Liceu de Ponta Delgada*
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão — *Presidente da Academia Portuguesa de História*
Prof. Doutor Joel Serrão — *Prof. da Universidade Nova de Lisboa*
Sua Ex.ª Rev.ma o Sr. D. José Pedro da Silva — *Bispo de Viseu*
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso — *Prof. da Universidade dos Açores*
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima — *Presidente Honorário do I.H.I.T.*
Dr.ª D. Maria Olímpia da Rocha Gil — *Professora Efectiva do Ensino Secundário*
Prof. Doutor Walter F. Piazza — *Prof. da Universidade de Santa Catarina, no Brasil*
Prof. Doutor Wilhelm Gïese — *Prof. da Universidade de Hamburgo*

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM

VOL. XLV 1987

TOMO I

ANGRA DO HEROÍSMO, 1988

OS AÇORES E AS DINÂMICAS DO ATLÂNTICO

DO DESCOBRIMENTO À II GUERRA MUNDIAL

Actas do II Colóquio Internacional, realizado em Angra do Heroísmo, de 28 de Julho a 2 de Agosto de 1987

ANGRA DO HEROÍSMO
1988

COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. Doutor JOSÉ ENES
Professor Catedrático da Universidade dos Açores

Dr. ÁLVARO MONJARDINO
Advogado

Dr. FRANCISCO DOS REIS MADURO-DIAS
Téc. Sup. de 1.ª classe do Museu de Angra do Heroísmo

Dr. JORGE EDUARDO ABREU PAMPLONA FORJAZ
Director do Museu de Angra do Heroísmo

Dr. JOSÉ GUILHERME REIS LEITE
Professor do Ensino Secundário

Dr. RUI FERREIRA RIBEIRO DE MEIRELES
Professor do Ensino Secundário

Palavras do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira

NA SESSÃO DE ABERTURA DO COLÓQUIO

O Instituto Histórico da Ilha Terceira organizou, para este ano, o II Colóquio Internacional da série «Os Açores e o Atlântico», à qual dera início em 1983.

No I Colóquio — inserido nas manifestações várias que acompanharam, em Portugal, a XVII Exposição Internacional de Arte, Ciência e Cultura do Conselho da Europa —, os trabalhos apresentados, debatidos e há muito publicados incidiram sobre os séculos XIV a XVII, e relacionaram-se, à semelhança da Exposição, com os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento, nas suas inevitáveis incidências insulares.

O II Colóquio, que agora iniciamos, subordina-se a uma temática mais ampla: «Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico — dos Descobrimentos à II Guerra Mundial».

Cumprindo uma das moções aprovadas em 1983, nele participam elementos dos Açores, da Madeira, das Canárias e de Cabo Verde, pela primeira vez reunindo a Macaronésia Atlântica numa reflexão comum sobre a sua História.

Na lógica do que deve ser a exigência científica para uma reunião destas, nele tomam parte nomes consagrados do pensamento, da investigação e da reflexão histórica.

E, na decorrência da própria temática, aberta a todos os horizontes, aqui juntamos participantes de língua portuguesa, e ainda de língua espanhola, francesa, inglesa e italiana.

Na verdade, de 1983 para cá, alguma coisa mudou.

Em Portugal, está constituída e a trabalhar a Comissão que, até ao ano 2000, vai comemorar o 5.º Centenário dos Descobrimentos Portugueses.

E justamente em fins desse ano de 1983 a cidade de Angra, no seu núcleo histórico, era incluída pela UNESCO na Lista do Património Mundial, aliás culminando um processo que este Instituto Histórico iniciara dois anos antes, e que acompanhou até ao seu termo.

Esta consagração, que reconheceu a cidade marítima, portuguesa e transatlântica, como um marco da Herança Cultural da Humanidade, também abriu o passo para a temática do Colóquio que hoje aqui iniciamos.

Há bem pouco vítima de uma «dinâmica geológica» que quase a destruiu, Angra renasceu das suas ruínas segundo um programa quase completado, e em que as considerações histórico-culturais foram predominantes, e mesmo decisivas. E hoje ela pode já dar-nos o cenário, tranquilo mas adequado e simbólico, para mais uma reflexão sobre estes cinco séculos de História do Atlântico, e sobre as forças e correntes humanas — económicas, políticas, militares, ideológicas — que o têm percorrido em sentidos vários ao longo deste tempo, na construção de novos mundos, tanto a Oriente como a Ocidente.

Dessas forças, muitas deixaram aqui suas marcas — monumentos e cicatrizes, recordações e ideias vivas, valores sociais e até opções de comportamento — marcas que tornam esta cidade um dos lugares ideais, e mesmo únicos, como encruzilhada histórica, para encontros, trabalhos e organizações que tenham a ver com este grande oceano, caminho dos homens e cenário de dramas, rotinas, sofrimentos e até epopeias, a partir de cujas margens se construiu o mundo moderno.

Aquelas forças e correntes são as Dinâmicas do Atlântico sobre as quais iremos reflectir, com o espírito aberto ao privilégio que é sempre o encontrarem-se as pessoas a fim de partilharem entre si as ideias e os próprios métodos de pensar.

Por tudo isso, as primeiras palavras do Instituto Histórico da Ilha Terceira são de congratulação, de boas-vindas e de agradecimento.

Congratulação, pelo simples — embora algo trabalhoso — facto de aqui todos nos encontrarmos, e pelo espírito com que o fazemos.

Boas vindas a quantos de mais ou menos longe vieram, trazendo-nos generosamente o fruto do seu labor intelectual.

Agradecimento a todos aqueles que tornaram possível esta realização, pelo trabalho e pelo suporte material que de maneira nenhuma lhe foi regateado.

Palavras do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira

NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DO COLÓQUIO

A presença de V. Ex.ª na sessão de encerramento do II Colóquio da Série «Os Açores e o Atlântico», promovido pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira, não pode deixar de ser assinalada, saudada e agradecida.

Ao longo desta semana, participantes de cinco línguas — e incluindo elementos de quatro arquipélagos — estiveram aqui reunidos, trocando frutuosamente ideias e opiniões sobre os Açores e as dinâmicas do Atlântico. De novo a História deste Arquipélago foi passada em revista e se relevaram (muitas vezes, como se pretendia, a nova luz) as suas horas de glória, de sacrifício, de decadência ou de rotina: desde os momentos, que os houve, em que aqui se talharam destinos do mundo moderno ou novas estruturas políticas para Portugal, até àqueles em que, atenuada conjunturalmente a importância estratégica, surgiram as crises económicas e sociais, com a sua fatal componente emigratória. Reflectimos desapaixonadamente sobre os Açores como realidade atlântica e como realidade portuguesa, desde o seu descobrimento e ocupação, até aos valores que o seu povo partilha. E fizemo-lo no cenário próprio, que é esta cidade de Angra, património cultural da Humanidade, concebida por navegadores, coroada de fortalezas, castigada por guerras e desastres naturais, recuperada pelos seus filhos, e ainda hoje, na bonomia de um viver algo descuidado, sentinela de Portugal — um pouco como aqueles homens que, no Verão de 1641, tentados pela

festa na sua rua, ainda assim guarneciam as trincheiras à volta do Castelo cercado de São Filipe, donde o levaram à rendição —.

A presença de V. Ex.ª traz a este Colóquio uma projecção nacional; a esta cidade, o reconhecimento do que ela deve significar no panorama cultural português; a esta Região, o reafirmar-se de uma definição portuguesa, que o nosso país teve de fazer, mas que também trouxe à Europa, acrescentando-lhe uma dimensão marítima e mais aberta sobre outros continentes.

Por isso a assinalamos, saudamos e agradecemos.

Discurso de Sua Excelência o Presidente da República

NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DO COLÓQUIO

A minha presença na sessão de encerramento do II Colóquio Internacional «Os Açores e o Atlântico», organizado pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira — e que contou com tão ilustres e destacados participantes —, significa, antes de mais, o grande interesse do Presidente da República por tudo o que toca à Região Autónoma dos Açores e ainda a sua perfeita compreensão da importância nacional e regional da temática tratada neste II Colóquio.

Na verdade, a riqueza e a relevância dos assuntos debatidos por especialistas e universitários, nacional e internacionalmente tão reputados, farão deste Colóquio, no futuro, um ponto de referência obrigatório para uma correcta definição da identidade cultural açoriana, no quadro português. Identidade cultural — diga-se — que representa a melhor fundamentação da autonomia regional dos Açores, consagrada na Constituição da República e — não o esqueçamos — uma das mais felizes realizações democráticas trazidas pelo 25 de Abril.

Historicamente, poderá afirmar-se que a descoberta e o povoamento dos Açores, no séc. XV, conferiu a Portugal a sua projecção atlântica, tal como tem decorrido até aos nossos dias, hoje, aliás, com o seu máximo significado. Ponto de escala e de reabastecimento para as navegações portuguesas no Atlântico Sul — no retorno de África, do Oriente e do Brasil —, os Açores foram também como que a «base» donde partiram os navegadores portugueses para atingirem a América do Norte

e o Canadá. Quando celebramos o V Centenário das Descobertas Portuguesas, será interessantíssimo dilucidar o apaixonante tema das viagens pré-colombianas dos portugueses à América do Norte, de que a pedra de Dighton será porventura um testemunho.

Dos séculos XV ao XIX os Açores foram um ponto de apoio naval — com a Provedoria das Armadas — indispensável para assegurar a liberdade dos mares, contra o corso, a pirataria e as armadas inimigas. Na Terceira se resistiu ao domínio dos Filipes. No séc. XIX, porém, num momento de profunda crise nacional, os Açores, e particularmente esta indómita ilha Terceira, foram o ponto de partida dos liberais, fundamental para a afirmação da liberdade e para a reconquista do território dominado pelos absolutistas, bem como para a recuperação de Portugal, como país europeu, inserido no movimento das ideias e do progresso do Velho Continente, que iniciava então o período da sua máxima expansão. Terra pobre, de emigração tradicional, boa parte da população dos Açores dirigiu-se principalmente para os Estados Unidos e o Canadá — com os quais mantém ainda hoje ligações privilegiadas. No séc. XIX e até há poucas décadas, os Açores revestiram, para os Americanos, o enorme interesse de serem o centro logístico da pesca da baleia.

É, porém, no nosso século que os Açores virão a assumir uma importância geoestratégica decisiva, ao mesmo tempo que os seus filhos adquirem enorme relevância em todos os domínios da vida política, científica e cultural portuguesa. Bastará citar, entre tantos outros, os nomes de dois antigos Presidentes da República — Teófilo Braga e Manuel de Arriaga —, bem como as figuras tutelares da cultura moderna, Antero de Quental e Vitorino Nemésio, para se compreender o valor da contribuição açoriana para o engrandecimento de Portugal, na diversidade da sua unidade essencial de Estado-Nação.

Com a Segunda Grande Guerra e as facilidades concedidas aos aliados, ingleses e norte-americanos, os Açores tornaram-se um ponto chave para a segurança do Atlântico Norte. O Acordo Luso-Americano — de que resultou a utilização da base das Lajes — e o Acordo Luso-Francês — permitindo uma estação de rastreio nas Flores — são a demonstração de que os Açores são fundamentais, no plano geoestratégico, como centro de comunicações marítimas, telegráficas e aéreas para o Atlântico Norte, como ligação natural entre a Europa

e a América e, em caso de crise aguda ou de conflito, para o reforço rápido da Europa e acesso facilitado ao Mediterrâneo, Norte de África, Médio Oriente e à região tão sensível do Golfo.

Mas, acima de tudo, os Açores representam o vértice oeste-atlântico do triângulo estratégico português, que importa valorizar, em termos nacionais e numa perspectiva de futuro, no quadro de integração de Portugal na Comunidade Europeia e da participação de Portugal na Aliança Atlântica. É nesse quadro que importa relançar uma nova política coerente de Portugal em relação ao mar — como tenho afirmado em diversas ocasiões —, tendo igualmente em conta o valor e a dimensão da Zona Económica Exclusiva, tal como nos foi reconhecida pelo tratado de adesão à Comunidade Europeia. É nesse quadro ainda que importa contribuir decisivamente para o desenvolvimento acelerado da Região Autónoma dos Açores, no âmbito de uma verdadeira solidariedade nacional, tendo em conta a importância das comunidades emigrantes nos Estados Unidos e no Canadá e as consequências benéficas para os Açores da plena integração de Portugal na Comunidade Europeia.

Na minha modesta opinião, o significado histórico e político da institucionalização da autonomia regional — e a forma como a experiência autonómica se tem vindo a processar e a desenvolver num quadro de solidariedade nacional — tem a ver com as imensas virtualidades que se abriram aos Açores para o seu rápido desenvolvimento e progresso no contexto da própria evolução democrática portuguesa, e da sua previsível afirmação e desenvolvimento económico e cultural, como membro de pleno direito da Comunidade Europeia. Creio bem que estão criadas as condições para que os Açores — como aliás todo o Portugal — entrem numa fase nova de prosperidade e desenvolvimento sem paralelo na sua história multissecular.

Estamos a viver, em solidariedade, o início de novos tempos de modernidade, de progresso e de justiça social, em todos os campos. Assim, julgo perfeitamente natural — e desejável — que os Açores, também no plano cultural, se tornem um pólo de atracção para os estudiosos das questões atlânticas, nas suas múltiplas componentes, afirmando, do mesmo passo, a sua indiscutível identidade cultural.

A importância deste II Colóquio, que se realizou com tanto brilho e interesse, tem muito a ver com essa ideia força. Quero, por isso,

felicitar os seus organizadores — e muito especialmente aquele que foi o seu principal impulsionador, o Dr. Álvaro Monjardino —, bem como todos quantos contribuíram para o seu pleno sucesso.

Na verdade, muito há a esperar dos Açores — da sua Universidade, dos seus Institutos e Centros de Pesquisa, dos seus homens de cultura — para o desenvolvimento da investigação nacional no que se refere à articulação das culturas europeia e americana. Os Açores, historicamente, são um lugar de encontro, situado no cruzamento das rotas marítimas, aéreas e das comunicações. Deverão ser também — e cada vez mais — um lugar de diálogo e de pesquisa. Aproveitando adequadamente a sua privilegiada localização geográfica, as características do território insular, a respectiva Zona Económica Exclusiva e ainda as possibilidades de fecunda articulação e cooperação entre a Europa e a América, no quadro nacional português, os Açores poderão vir a desenvolver centros de pesquisa original em domínios tão decisivos como a investigação histórica, a biologia marítima, as ciências do mar, a vulcanologia e a sismologia. Poderão ser — e essa é a sugestão que aqui vos deixo, para terminar — uma plataforma dinâmica e um lugar de encontro. Tudo o justifica — a história, a geografia, e a ligação tão íntima entre a Comunidade Europeia (a que pertencem hoje de pleno direito) e a América, onde vivem e trabalham tantos açorianos e luso-descendentes. Sem excluir a beleza da Região, tão propícia ao desenvolvimento do turismo de qualidade, aos estudos ecológicos e de defesa do ambiente e às actividades náuticas (vela, pesca desportiva).

Nesta cidade de Angra do Heroísmo reconhecida pela UNESCO como parte integrante do património mundial, futura sede da Associação Científica do Atlântico, que esperamos venha a constituir-se, símbolo da cultura portuguesa e da sua irradiação no Mundo, e no encerramento deste tão interessante Colóquio Internacional, é bem o lugar e o momento para vos deixar uma palavra de muito apreço, pelo trabalho realizado, e de confiança em relação ao futuro, que, em solidariedade e em paz, estamos a construir.

Conferências

LES AÇORES DANS LA DYNAMIQUE DE L'ATLANTIQUE DU XVe SIÈCLE À NOS JOURS: Remarques introductrices

Por: **Frédéric Mauro**

Monsieur le Ministre de la République,
Monsieur le Président de l'Assemblée Régionale,
Monsieur le Secrétaire Régional à l'Éducation et à la Culture, représentant le Président du Gouvernement Régional
Monsieur le Président du Conseil Municipal
Monsieur le Président de l'Institut Historique de l'Île Terceira
Chers collègues et amis,

Mes premières paroles seront de remerciement au Président de l'Institut Historique de Terceira pour les mots aimables qu'il vient de trouver à mon égard et pour l'invitation qu'il m'a faite de participer à ce Colloque. Tous mes remerciements aussi à lui-même et aux personalités qui ont avec lui organisé cette réunion, pour l'honneur qui m'est fait de me laisser prononcer la première conférence.

Il y a trente cinq ans j'ai visité les Açores et j'ai particulièrement travaillé dans les archives d'Angra do Heroísmo, avec l'aide et le conseil de quelques amis portugais. Je viens donc aussi pour «matar saudades» et de cela aussi je suis très reconnaissant à mes collègues portugais.

*

* *

Le XXe siècle a été marqué par une prise de conscience de l'existence d'un monde atlantique et d'une certaine unité atlantique, résultat d'un long processus qui va de la découverte de l'Amérique par les Européens, vers la fin du XVe siècle, et de son exploration progressive, jusqu'à notre époque contemporaine. Dans ce processus,

les Açores ont joué un rôle capital. C'est pourquoi, si l'Atlantique a déjà une grande histoire — à la fois politique, économique et culturelle — comment cette histoire a-t-elle influé sur celle des Açores? Et inversement, quel a été le rôle joué par les Açores dans cette histoire de l'Atlantique?

Pour répondre à ces questions, le mieux est peut-être de pratiquer le «*periodeserung*» allemand et d'essayer de diviser cette double histoire en un certain nombre de périodes, marquées chacune par un changement important dans les rapports entre l'Archipel et son Océan. Cinq périodes apparaissent ainsi: 1) Avant le XVe siècle; 2) le XVe siècle; 3) le XVIe et le XVIIe siècles; 4) le XVIIIe et le XIXe siècles; 5) le XXe siècle.

A) *Avant le XVe siècle*

Bien avant 1400 l'Atlantique possède déjà une certaine existence humaine. Dès la préhistoire il semble avoir été un espace de cabotage et, à partir d'une certaine époque, de «cabotage au long cours», s'il est permis de parler ainsi. En effet, les navigateurs méditerranéens s'aventurent le long des côtes atlantiques de l'Europe jusqu'en Bretagne et en Mer du Nord — est aussi le long des côtes du Maroc, plus loin encore peut-être. Et déjà, en plus de la Méditerranée, c'est-à-dire de la «méditerranée eurafricaine», nous voyons apparaître d'autres «méditerranées». La première c'est la «méditerranée gaélique» qui va de la Galice à l'Irlande et à l'Écosse, avec le Golfe de Gascogne, la Bretagne, la Cornouaille et cette mer-annexe qu'est la Manche. C'est une «Méditerranée» ouverte. La seconde c'est la «Méditerranée nordique», celle de la Mer du Nord et de la Baltique. Elle est limitée par l'Écosse, les Îles Féroé, l'Islande, le Groenland, les Pays Scandinaves et l'Allemagne, les Pays-Bas et la Belgique. C'est de cette «méditerranée nordique» que les Vikings partirent sur leurs drakkars à la découverte de l'Amérique, pendant le Haut Moyen Âge, quand le climat terrestre connaissait un réchauffement provoquant la fusion des icebergs de l'Atlantique Nord.

Dans ces «méditerranées» s'installe un commerce entre pays, entre provinces, entre cantons, entre régions, commerce qui s'explique par

la complémentarité entre ces éléments d'espace, complémentarité liée aux différences de climat et de terrain. La mer se prolonge à l'interieur des terres par les fleuves et l'eau reste le moyen de transport le plus commode et le plus rapide pour les marchandises et souvent pour les hommes. Ainsi, peu à peu, l'Occident sort de ce qu'il est convenu d'appeler «l'économie fermée carolingienne».

De ces «méditerranées», les traits culturels ne doivent pas être oubliés. Dans chaque «mediterranée» de l'Atlantique existe une certaine communauté ethnique. Ce n'est pas pour rien que nous avons appelé l'une d'elles «méditerranée gaélique». Le géographe français Pierre Flatrès avait consacré sa thèse de doctorat aux pays gaéliques qui bordent en grande partie cette «mediterranée» et dont les restes archéologiques les plus spectaculaires — dolmens, menhirs, alignements — remontent aux époques préceltiques. Quant à la «méditerranée nordique» on ne peut y nier une certaine communauté culturelle entre Angles, Saxons, Normands, Germains, Scandinaves, Finlandais et Slaves du Nord. Ce qui n'empêche pas des différences entre ces peuples comme entre ceux de la «méditerranée eurafricaine» pourtant si proches les uns des autres par certains aspects.

En réalité, c'est la «méditerranée nordique» qui, avant le XVe siècle, tend à devenir la plus importante de toutes, après la «méditerranée eurafricaine» et face à elle, jouant peut-être à son égard, dans l'économie européenne d'alors, le rôle d'un contrepoids. Cela apparaît clairement au XIIIe siècle, comme le montre Fernand Braudel dans sa «Civilisation Matérielle, Économie et Capitalisme», l'Atlantique relie les deux «méditerranées». Les relations entre les deux se font aussi par terre, et les marchands se rencontrent aux foires de Champagne, en particulier pour les produits d'assez grand valeur sous un faible volume. Mais avec la guerre de Cent Ans ces foires tombent en décadence et les relations par mer s'accroissent. C'est au XIVe siècle qu'arrivent à Bruges les premiers navires venant de Gênes.

De ce monde atlantique, de cette économie «atlantisée», les Açores sont encore absentes. Mais les transformations qui se sont produites préparent l'entrée des Açores dans l'Histoire.

B) *Au XVe siècle*

Au XVe siècle deux faits nouveaux transforment l'Atlantique. Le premier est le développement d'une nouvelle «méditerranée» que nous pouvons appeler la «méditerranée ibérique de l'Atlantique Sud». «Méditerranée» bordée par les côtes de la Péninsule Ibérique, du Maroc et de l'Afrique Noire atlantique, avec les forteresses qui se construisent le long de ces côtes africaines pour protéger les Portugais ou les Espagnols des continentaux. N'oublions pas la prise de Ceuta en 1415 par les Portugais, la première fixation ibérique en Afrique. Vers l'ouest, cette «méditerranée» ouverte est délimitée par les grands archipels, découverts les uns après les autres: Açores, Madère, Canaries, Îles du Cap-Verd et même celles du Golfo de Guinée: São Tomé, Príncipe, Ano Bom.

Cette nouvelle «méditerranée», ouverte comme la gaélique, est plus vaste que la gaélique; et elle joue plusieurs rôles nouveaux que l'on peut regrouper sous deux rubriques. La première reunit tout ce que fait de cette «méditerranée» un véritable laboratoire de l'Atlantique Tropical. Laboratoire de la navigation océanique et de l'art nautique, avec le calcul, nouveau, de la latitude, l'utilisation des vents alisés, l'usage de nouveaux navires comme la caravelle. Laboratoire aussi pour l'étude de la vie en pays tropical. Laboratoire enfin des cultures tropicales et de l'élevage en pays tropical. L'autre rubrique relève de tout ce qui fait déjà de cette méditerranée une base avancée de l'Europe dans l'Atlantique, le tremplin qui facilite le saut vers l'inconnu, qui rend les explorations et les découvertes faites au sud et à l'ouest plus proches et plus faciles à réaliser. On a beaucoup parlé, pour cette période, du rôle de l'Infant Henri le Navigateur et aussi du rôle de Jean II. Ce qui est peut-être le plus important dans la contribution de ces deux héros de l'histoire portugaise, c'est la création de cette nouvelle «méditerranée».

L'autre fait nouveau du XVe siècle, dans l'Atlantique, est la transformation de la «méditerranée gaélique». D'une mer de cabotage, et même de «cabotage au long cours», elle devient aussi, sans perdre ses anciennes fonctions, une mer de grandes lignes maritimes, sillonée de navires de haute mer. Et cela parce que, aux trafics précédents, s'ajoute celui qui vient de l'Atlantique Sud tandis que le trafic de la

Méditerranée avec la Mer du Nord s'amplifie et, malgré la fin de la guerre de Cent Ans (1453), renonce définitivement à l'intermédiaire terrestre des foires de Champagne.

Les ports de cette «méditerranée gaélique» tendent à devenir des escales techniques, des escales du grand commerce et des escales de ravitaillement. L'Europe est déjà beaucoup plus tournée qu'avant 1400 vers l'Atlantique. Celui-ci ne lui. fait plus peur.

Les conséquences pour les Açores sont capitales. C'est pour l'archipel une période de découverte et de peuplement. Peuplement par quelques étrangers mais surtout par les Portugais. Peuplement qui permet d'alléger le Nord du Portugal de son excès de population. Et les conditions d'acclimation y sont particulièrement favorables à ces populations continentales. Peut-être d'ailleurs le sud des îles — São Miguel, Santa Maria — reçoit-il aussi des gens du sud du Portugal continental.

C'est aussi, pour l'archipel, et par voie de conséquence, une période de développement de l'économie agricole. Les habitudes continentales ont été adaptées aux nouvelles conditions insulaires. D'une part les nouveaux habitants s'adonnent à l'agriculture de subsistance, semblable à celle du continent et complétée, comme sur le continent, par un certain artisanat rural et bientôt urbain. D'autre part, ils produisent aussi pour l'exportation vers les zones de l'Atlantique Sud, qui ont besoin de ravitaillement: la grande cité de Lisbonne, les forteresses africaines, les Canaries trop sèches, Madère, vite spécialisée dans la canne à sucre, enfin vers les îles tropicales qui ne peuvent produire de blé.

Peut-on dire que les Açores jouent déjà un rôle important comme zone de pêche? Il est difficile de le dire avec précision. Sans doute les habitants ont-ils pratiqué la pêche locale. Mais nous savons mal quand commence — sans doute plus tard — la chasse à la baleine ou la participation aux expéditions morutières vers Terre-Neuve, dont nous savons que les premiers artisans furent les Portugais, comme le preuve encore aujourd'hui la toponymie de cette contrée.

Enfin — *the last but not the least* — les Açores jouent le rôle de point de repère et d'escale pour tous les navires qui reviennent de l'Atlantique Sud et y cherchent les vents dominants d'ouest qui les ramènent vers l'Europe.

C) *Aux XVIe et XVIIe siècles*

Des faits nouveaux, des faits de structure, bouleversent l'Atlantique aux XVIe et XVIIe siècles. Le premier d'entre eux est l'expansion européenne en Amérique, consécutive à la découverte de ce continent. L'économie maritime atlantique domine désormais celle de la Méditerranée, qui finit par connaître une certaine décadence. De nouvelles voies maritimes entre l'Europe et l'Amérique se sont créées. Par elles arrivent en Europe l'or, l'argent du Mexique et du Pérou, quelques produits primaires, le tout échangé contre les produits manufacturés et les produits agricoles de l'Europe tempérée.

On voit aussi se développer d'autres types de relations que ces relations Est-Ouest. Ce sont les relations Nord-Sud, toujours par l'Atlantique: d'une part celles qui existaient déjà auparavant: entre la Méditerranée et la Mer du Nord et entre la «méditerranée de l'Atlantique sud» et l'Europe du Nord; d'autre part celles qui désormais permettaient au poivre et aux épices des Indes Orientales de gagner la mer du Nord et la Baltique, en passant parfois par le Brésil, et aux produits manufacturés et agricoles tempérés d'Europe, de gagner l'Asie et l'Afrique. On peut même parler à l'époque de relations Sud-Sud, dans la mesure où l'Amérique Ibérique achète des produits de la Chine et des Indes Orientales des esclaves d'Afrique et où elle leur fournit du tabac, de l'eau-de-vie, des métaux précieux.

Dans ce contexte, naît en Amérique un nouveau monde formé d'un certain nombre de civilisations filles des civilisations européennes. On y trouve, en effet, au moins trois faciès: le faciès méditerranéen, qui caractérise l'Amérique Espagnole, dont l'héritage ibérique est peut-être resté le plus romanisé, et dont la logique est essentiellement politique; le faciès anglo-hollandais, typique d'une logique mercantile et économique; et le faciès intermédiaire, le faciès français, qui combine les logiques politique et économique.

Qu'en est il du faciès portugais? C'est aussi un faciès intermédiaire. Sans doute les Portugais sont aussi — à un moindre degré — les héritiers de l'Empire et du Droit Romain. Mais le roi du Portugal est d'abord le roi marchand, et au Portugal la logique économique prédomine. Pour le roi du Portugal — sauf la «domination filippine» de 1580-1640 — il ne s'agit pas d'étendre jusqu'au bout du monde les limites de l'Europe

et de la Chrétienité, mais de s'enrichir et d'enrichir ses marchands et son pays.

Quelles sont, pour les Açores, les conséquences de ce bouleversement? Le rôle nautique des îles s'est encore accru. Car les routes maritimes de retour ne viennent plus seulement de la «méditerranée ibérique» de l'Atlantique sud-oriental mais des Indes Orientales, du Brésil, des Indes Occidentales, y compris des îles anglaises, françaises et hollandaises de la mer des Caraïbes. La conséquence, c'est aussi un rôle économique accru. Car à une agriculture de subsistance qui s'est développée pour répondre à l'accroissement de la population — les Açores sont devenues un espace «plein» — s'ajoutent celle qui pourvoit au ravitaillement des flottes ou des navires isolés de passage, et celle qui permet l'exportation. Une double exportation d'ailleurs: d'une part celle qui permet de ravitailler Lisbonne, les forteresses du Maroc et les îles plus tropicales de l'Atlantique du Sud-Est (Madère, Canaries, Îles du Cap-Vert) — il s'agit surtout de céréales et de bétail —; et celle destinée à l'Europe: essentiellement le pastel, produit de teinture hérité de la Thuringe et du Lauragais à la fin du XVIe siècle.

Ce monde «plein» des Açores n'a plus besoin de recevoir d'immigrants. Au contraire, il envoie de la main-d'œuvre à Lisbonne selon des contrats de «servidão» qui rapellent aux des «engagés» français ou des *«indentured servants»* anglais pour les Antilles ou l'Amérique du Nord. Cela n'empêche pas les crises de subsistance. Heureusement, dès avant 1614, le maïs, céréale de printemps qui occupe la jachère dans l'assolement triennal, est introduit à São Miguel; et en 1647 on le voit essayé à Terceira. La chasse à la baleine semble avoir pris à cette époque une certaine importance. Mais, quelles que soient les possibilités économiques des Açores, leur rôle reste fondamental dans l'Empire Portugais par leur position stratégique. Celle-ci a été marquée de façon spectaculaire par l'épisode du Prior do Crato, qui revendiquait la Couronne portugaise pour la faire échapper à l'union avec celle d'Espagne (1580-83); on sait le rôle qu'a joué Catherine de Médicis dans cet épisode, et donc l'importance internationale que celui-ci présentait. De plus la route entre Angra do Heroísmo et Lisbonne étant semée de pirates en temps de paix, et de corsaires ou de flottes ennemies en temps de guerre, les îles servaient de base à la surveillance et à la protection de cette route en liaison avec Lisbonne.

D) *Aux XVIIIe et XIXe siècles*

En Occident des ceux siècles sont marqués par ce que l'on a appelé la «Révolution Atlantique». Les historiens Godechot (France) et Palmer (USA), en lançant cette expression, prétendaient, à juste titre, montrer que la «Révolution Française» n'était que l'élément le plus important d'un mouvement politique qui avait commencé aux Pays-Bas, donné l'indépendance aux Treize Colonies, gagné toute l'Europe et s'était prolongé de différentes façons bien avant dans le XIXe siècle. Nous pouvons ajouter, car c'est bien aussi leur pensée, que cette révolution atlantique politique s'explique à la fois par une vaste transformation démographique, industrielle et agricole, et aussi idéologique, philosophique, religieuse, artistique et sentimentale qui l'a provoquée, soutenue, freinée aussi parfois, et qui a commencé dès le début du XVIIIe siècle pour se prolonger ensuite jusqu'à l'orée du XXe.

Du point de vue économique on voit, dès le début du XVIIIe siècle, l'or brésilien venir s'ajouter à l'argent hispano-américain pour relancer l'économie européenne. On voit aussi le monopole colonial ibérique en Amérique remplacé progressivement par un monopole de fait de l'Angleterre. Substitution clandestine au XVIIIe siècle, à travers une lutte des Britanniques contre la concurrence française et hollandaise. Substitution ouverte et, peut-on dire, officielle au XIXe siècle, après l'émancipation des colonies ibériques, mais non sans la concurrence des Français, des Allemands maintenant aussi, et des Nord-Americains. Ajoutons à cette révolution commerciale la révolution agricole et industrielle qui augmente la prépondérance anglaise dans l'Atlantique, d'abord par les usines à vapeur, puis par les chemins de fer et les navires à vapeur, révolution qui cherche son seconde souffle après 1870, et le trouve dans une expansion vers les pays d'outre-mer, où se créent de nouveau des empires coloniaux. Expansion à la fois commerciale, financière, démographique, technologique et culturelle.

Assez curieusement, le développement de cette économie atlantique entraîne la renaissance des trois vieilles «méditerranées européennes»: l'Eurafricaine, la Nordique et la Gaélique. Et cela dès le XVIIIe siècle, comme le montre l'histoire des ports dans cette période, par exemple celle du port de Marseille où est créée, comme dans d'autres, cet instrument nouveau d'action et de coordination qu'est une «Chambre

de Commerce». En ce qui concerne la Méditerranée propement dite, cette prospérité a bénéficié, à partir de 1870, de l'ouverture du Canal de Suez qui a légérement fait baisser le trafic atlantique. Enfin, ces transformations ont été accompagnées dès le début et facilitées par les progrès de la navigation. Après 1750 il est possible de calculer la longitude grâce au chronomètre de précision inventé par Huygens; à la fin du XVIIIe siècle apparaît le revêtement de cuivre pour la coque des navires et au XIXe siècle la coque en fer, sans compter le navire à vapeur déjà cité.

Quelles sont les conséquences de ces révolutions pour le destin des Açores? Reprenons l'un après l'autre les rôles principaux joués par l'Archipel. Et d'abord son rôle nautique et géographique. Il devient moins important d'une certaine façon, dans la mesure où les navires à vapeur n'ont pas besoin de suivre la route des voiliers, donc de se concentrer aux Açores avant de regagner l'Europe. Mais ce déclin est compensé par une augmentation générale du trafic occidental, qui se répercute ici et par l'importance des îles comme étapes des câbles télégraphiques et téléphoniques qui traversent l'Océan (Horta, 1883, Ponta Delgada, 1894). Depuis 1870 le Canal de Suez freine un peu cette augmentation.

Pour la démographie, la croissance de la population accroît l'émigration, non plus vers le Portugal continental ou la «méditerranée de l'Atlantique Sud», déjà pleins, mais au XVIIIe siècle vers le Brésil. Le mouvement va continuer au XIXe siècle et aurait peu-être fortement stimulé par la suppression de la traite des Noirs au Brésil en 1850. À ce moment, les Portugais munis d'un contrat *d'engajamento* arrivent au Brésil en grandes nombres. Mais, dans leur majorité, ce ne sont plus des Açoréens, comme le montre la correspondance du Consul Général du Portugal à Rio: ce sont surtout des immigrants venus du nord du Portugal. Les Açoréens, en effet, préfèrent maintenant émigrer vers les États-Unis où beaucoup trouvent vite un niveau de vie assez élevé et même s'enrichissent. Économes, ils envoient une bonne partie de leur épargne aux îles où ils reviennent souvent une fois fortune faite. Il faut dire cependant que de plus en plus ils vont émigrer sans esprit de retour.

Économiquement les Açores connaissent une nouvelle prospérité. Dans les îles les plus froides et les plus sèches subsistent les cultures tempérées,

sauf le pastel, tué sur le marché international dès la fin du XVIIe siècle par la concurrence de l'indigo. Par contre, la pomme de terre est introduite à la fin du XVIIIe siècle et la patate douce à la fin du XIXe ainsi que la betterave. L'élevage se développe tourné de plus en plus vers les produits laitiers.

Cette poussée agricole est encouragée par tout un mouvement de pensée incarné par la naissance en 1843, à Ponta Delgada, de la *Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense.* Cette société encourage aussi à São Miguel le développement des cultures tropicales ou subtropicales: tabac, thé, orangers, ananas, correspondant chacun à un véritable «cycle» qui paraissent des imitations «en petit» des grands cycles de l'économie portugaise ou brésilienne. On voit même, au-delà de la pêche et de la chasse à la baleine, fleurir diverses activités dont certains relèvent de ce que nous appellerions aujourd'hui l'agro-industrie: le traitement du tabac et du thé, la fabrication du savon à partir de la résine, l'utilisation de l'espadane, la fabrication de l'alcool pour le traitement du vin de Porto, fabrication à partir de l'orange puis de la patate douce, puis finalement de la betterave, les changements successifs étant liés à des luttes d'intérêts entre viticulteurs du nord et du sud du Portugal. Même les produits du sous-sol sont utilisés: le soufre, la pierre ponce en particulier, abondants dans ces îles volcaniques. Il y a là croissance économiques correspondant à celle du marché mondial sous l'effet de la Révolution Industrielle et de l'expansion européenne dans le monde. Et il faudrait aussi parler du tourisme qui fait un bond.

E) *La première moitié du XXe siècle*

Dans ce demi siècle, lui aussi véritablement révolutionnaire, l'Atlantique devient la nouvelle «méditerranée», la plus centrale et la principale du monde. Cette prépondérance ne sera menacée qu'à partir de la Seconde Guerre Mondiale par la montée du Pacifique.

Ce rôle de l'Atlantique est facilité par l'ouverture du Canal du Panama en 1914, par le développement des navires à moteur, par l'usage de navires à tonnages énormes et par l'avion, dont le stade ultime, le *«jet»,* réduit considérablement les distances. Le progrès des télécommunications, qui remplacent les câbles et vont maintenant jusqu'à

user des satellites, contribue aussi beaucoup à cette réduction. C'est peut-être cette révolution technologique — une nouvelle phase de la Révolution Industrielle — qui explique la naissance de la «Communauté Atlantique», déjà sensible lors de la Première Guerre Mondiale, et qui devient officielle lors de la Seconde. Elle se perçoit aussi cruellement pendant la crise des années trente. Après 1945, elle aboutit même à la création d'organismes comme l'OCDE ou l'OTAN, qui marquent sa réalité de façon institutionnelle dans le domaine politique comme dans le domaine économique.

Pour les Açores, l'importance de leur rôle géographique, stratégique et géopolitique s'est encore accrue. Aux fonctions anciennes, et qui persistent, s'ajoutent les services météorologiques et surtout les bases aériennes et les aéroports qui, dès la Seconde Guerre Mondiale, jouent un rôle décisif dans l'organisation et la logistique des Alliés. Ceux-ci craignent même un moment la mainmise des Allemands sur l'Archipel.

Naturellement les Açores profitent de la poussée économique nord-américaine. Les Açoréens immigrés aux États-Unis se sont enrichis, certains sont revenus avec des capitaux. Certes, les îles ne peuvent prétendre, dans un monde de grands ensembles, à une véritable autonomie économique. C'est pourquoi elles restent fidèlement attachées à la «mère patrie» continentale. Elles sont encore, dans cette période, fournisseuses de bras et, de plus en plus, d'intelligences et de savoir-faire aux pays d'immigration. Et c'est pour elles une grande ressource.

Conclusions

Depuis 1945 nous sommes dans l'histoire du temps présent. Elle s'éclaire à la lecture de l'histoire du temps passé. Les Açores éprouvent toujours le besoin de rester liées au Portugal continental où elles ont leurs racines. Un pays ne rompt pas avec ses racines. Et le Portugal lui-même éprouve le besoin de se rattacher plus étroitement à ses racines européennes: c'est pourquoi il entre maintenant dans la Communauté Économique Européenne. Déjà les experts ont considéré que les Açores faisaient partie des zones de l'Europe qui méritaient légitimement de recevoir une aide spéciale de l'Europe.

Surtout les observateurs européens restent frappés par la position de l'Archipel au centre de l'Atlantique, entre le Nord et le Sud et l'Est et l'Ouest. Les Açores apparaissent comme une véritable vigie avancée de l'Europe vers l'Ouest, un des points de liaison essentiels avec les Amériques. Par contre, elles seront moins, dans le futur, le réservoir d'hommes qu'elles ont été dans le passé. Car la croissance de la population n'y obéit plus aux règles de la démographie naturelle, mais plutôt à celles des nations industrielles modernes. Cela veut-il dire qu'une industrialisation des îles est possible? On sait que ce projet appliqué à d'autres archipels a souvent été un échec. Ce qui est important pour les Açores c'est de trouver sa vocation spécifique, d'utiliser le mieux possible, en fonction du monde actuel, ses aptitudes propres. Mais nul doute que les Portugais n'y parviennent.

LA MANIOBRA ESTRATÉGICA ESPAÑOLA EN EL ATLÁNTICO
Campaña de las Azores – Siglo XVI

Por: **Jesus Salgado Alba**

INTRODUCCIÓN

Constituye para mi un alto honor y un motivo de profunda satisfacción encontrarme aqui, ante Vds. en esta maravillosa Isla Terceira — isla principal del privilegiado Archipiélago dos Açores — para participar en el Coloquio Internacional «Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico».

Este honor y esta satisfacción las debo al Presidente do Instituto da Ilha Terceira, Excmo. Señor don Alvaro Monjardino, a quien deseo expresar mi profundo agradecimiento, y también a mi buen amigo el Profesor don José Enes quien, con extraordinaria generosidad me propuso participar en este gran acontecimiento cultural. Y mi profundo agradecimiento, también a todos Vds. por la atención que puedan prestar a mis modestas, pero ilusionadas palabras.

He dicho que el Archipiélago de las Açores es un lugar privilegiado y lo es por muchas razones. Por la belleza natural de sus islas, que he visitado varias veces en mi larga vida de Oficial de Marina, por la acogedora y señorial hospitalidad de sus habitantes, por su clima ideal. Y privilegiado es también este Archipiélago por su extraordinario valor estratégico que marca, de una forma determinante, el rumbo de su rica y apasionada historia.

Y es, precisamente, el valor estratégico de las Azores en general y en particular de esta isla Terceira, Tercera en el orden de su descubrimiento, pero primera por su significación geopolítica, el eje en torno al cual va a girar mi exposición dedicada a analizar la historia de unos años cruciales para las Azores, para Portugal y para España; los tres años que van de 1581 a 1583, hace poco más de cuatro siglos.

E estos tres años se jugó aqui en las Azores, y especialmente en las aguas que rodean esta ilha Terceira la suerte del mundo en una serie de batallas navales y terrestres insertas en una gran maniobra estratégica cuyo escenario fue todo el Oceano Atlántico Norte, y cuyo significado, planteamiento y desarrollo, vamos a analizar, muy esquemáticamente, a continuación.

LA MANIOBRA POLITICA

La gran maniobra política que vamos a analizar comienza con un acontecimiento risueño, alegre y gozoso, comienza con una boda real, con la boda quizá más sonada del siglo XVI. El novio era el hombre más poderoso de la tierra en aquellos momentos y también uno de los más apuestos. La novia era, sin duda, la doncella más linda, más noble y más atractiva de Europa. El se llamaba Carlos, el emperador Carlos V de Alemania y I de España. Ella se llamaba Isabel, Isabel de Portugal, hija del gran rey Don Manuel, el Rei Venturoso, el Afortunado, el Rei de la Especiería. El retrato que de Isabel hizo el Tiziano, y que se conserva en el Museo del Prado, es de una belleza y de una dulzura impresionantes. Los novios estaban profundamente enamorados. El mismo emperador, en una de las cartas a su hijo Felipe II, muchos años más tarde, le confesaba que los años más felices de su vida fueron los dos primeros de su matrimonio con Isabel, 1526 y 1527, una verdadera luna de miel que discurrió entre Sevilla y Granada. Al final de esos dos años, en 1527 nació Felipe II, quien, por lo tanto tenía la mitad de su sangre portuguesa y la otra mitad alemana y española. Felipe II era, pués, por su sangre, más portugués que castellano.

Al morir el Rey Don Sebastian sin descendencia, heredó el trono de Portugal el Cardenal Don Henrique, su tio, último hijo vivo del gran rey Don Manuel. Don Henrique, como buen cardenal, no tenía hijos y murió sin descendencia en enero de 1580 quedando vacante el trono de Portugal.

Es en este momento cuando el Rey de España, Felipe II, desencadena su maniobra política con un claro objetivo dinástico, *acceder a la corona de Portugal,* para lo cual él creia tener el mejor derecho, consiguiendo

así el gran objetivo político: «COMPLETAR A UNIDADE DOS PAÍSES IBÉRICOS» tal como con certero sentido de la historia escribe José Hermano Saraiva.

Para alcanzar este objetivo político, Felipe II tenía que vencer la oposición de tres poderosísimos rivales: un hombre y dos mujeres. El hombre era Don Antonio, el prior de Crato quien le disputaba el derecho al trono vacante de Portugal y las dos mujeres eran Catalina de Médicis, madre del entonces rey de Francia Enrique III y la reina de Inglaterra, Isabel I.

Felipe II basaba su derecho a la corona de Portugal en ser nieto legítimo y por línea directa femenina del Rey Don Manuel el Venturoso, padre de la bella Emperatriz Isabel. El Prior de Crato, Don Antonio era también nieto de Don Manuel; pero la madre del Prior de Crato era judia conversa amante de Don Luís, también muy bella: dona Violante Gomez, por lo que Don Antonio era hijo y nieto bastardo.

En esta situación la primera fase de la maniobra política de Felipe II consistió en coronarse Rey de Portugal en Lisboa, expulsando a Don Antonio, que se le había adelantado, lo cual le fue muy fácil a Don Felipe porque contaba con el apoyo de las más poderosas fuerzas políticas de Portugal: la nobleza, el alto clero y los grandes mercaderes y comerciantes portugueses, como lo atestigua nuestro guía histórico, el gran José Hermano Saraiva con estas textuales palabras:

> «Quase toda a nobreza (portuguesa) viu na união com a poderosa Espanha a solução para a crise, que o desastre de Alcácer Quibir agravara muito. Os grandes comerciantes inclinaram-se igualmente para o lado espanhol, porque esperavam ter tudo a ganhar com a abertura das fronteiras ao comércio ibérico e necessitavam do apoio da esquadra espanhola, então muito poderosa, para as navegações comerciais. Só as camadas populares tomaram partido a favor do candidato português Dom António, Prior do Crato.»

Todos los territorios del inmenso imperio portugués acataron de buen grado la soberanía de Felipe II; todos menos una pequeña isla perdida en medio del Atlántico, una isla de pequeñísima extensión, sin riqueza económica destacada, poco poblada; pero que gozaba entonces de un valor estratégico tan importante que por su posesión lucharon encarnizadamente, durante tres años, las potencias más poderosas de entonces:

esa isla era la isla Tercera, del Archipiélago de las Azores, donde nos encontramos y en torno a ella se produjo la maniobra estratégica de más envergadura desarrollada en el Oceano Atlántico desde el Descubrimiento de América hasta la Segunda Guerra Mundial.

Analicemos, pués, la importancia estratégica del Archipiélago de las Azores y en especial de la isla Tercera, en la época imperial hispano--portuguesa en el Siglo XVI.

EL VALOR ESTRATÉGICO DE LAS AZORES EN EL SIGLO XVI

Son varios los factores que intervienen en la ponderación del valor estratégico de un punto o zona geográfica y cuyo estudio corresponde a la geoestrategia.

El primero de dichos factores es el *«posicional»*, es decir, la posición que el punto o zona de que se trata, en nuestro caso el Archipiélago de las Azores, ostenta con relación a otras zonas de interés político, estratégico o económico de donde se pueda recibir apoyo, o por el contrario, de donde puedan venir amenazas.

El valor estratégico posicional de las Azores salta a la vista con sólo contemplar un mapa del Atlántico Norte, en cuyo espacio marítimo ocupan una muy privilegiada posición central. Es decir que las rutas de navegación por el Atlántico Norte desde el Caribe y Brasil a España y Portugal, que eran las de mayor intensidad de tráfico en el siglo XVI *podían tener* como punto de apoyo las Azores.

Tomando como centro la isla Tercera y trazando un círculo de 300 millas náuticas, que es la distancia media que un buque de esa época podía recorrer en dos días, a velocidad de cinco nudos, dentro de ese círculo se encuentran las nueve islas del Archipiélago. Una flota de guerra situada en las islas podía facilmente interceptar la navegación mercante en un radio superior a dichas 300 millas. Este factor geoestratégico, llamada *«factor de interceptación»* era, por lo tanto, muy favorable a las Azores en la época que nos ocupa.

El segundo gran factor de valoración estratégica viene constituido por el *factor logístico* o *de apoyo*. Como es sabido las navegaciones transatlánticas en el siglo XVI y también en los dos siguientes, dependian, en cuanto a la logística, de dos elementos vitales de consumo

MAPA N.º II

ROTA DA ÍNDIA
ROTA DA AMÉRICA

—— Viagem de ida
----- Viagem de regresso
→→→ Ventos
〰 Correntes marítimas

de las dotaciones: el agua y los víveres frescos. En las Azores existian y existen, en abundancia, ambos inapreciables productos. Las dotaciones de los galeones, de las naos, de los pataches, de las carabelas, las urcas... etc., que cruzaban el Atlántico en esos siglos tenian tres enemigos mortales: la sed, el escorbuto y los piratas, de los cuales el más mortifero era, sin duda alguna, el escorbuto que produjo más muertes que todos los piratas y corsarios reunidos. Y contra el temido escorbuto, consecuencia de la avitaminosis, no había más que un remedio: llegar a una isla donde existieran frutas, leche, hortalizas... es decir víveres frescos. Y las Azores, en mitad del camino del Atlántico, proporcionaban todo eso en abundancia. Las Azores eran como un poderoso imán que atraian hacia ellas a los barcos para saciar su sed y para evitar la terrible enfermedad... y también para protegerse de los piratas y corsarios, pués a parte del valor de interceptación, que ya hemos visto, las islas, por su privilegiada situación, constituian la base natural de las escuadras que daban escolta a las flotas que, cargadas de especiería, de oro, de plata y otras riquezas, hacian la llamada «Carrera de Indias» desde América a España. Este es el cuarto factor de valoración estratégica: el de su *capacidad de protección* del Tráfico Marítimo Transatlántico.

Pero aún había entonces un quinto factor de enorme valor estratégico que en aquella época poseía este afortunado archipiélago. Un factor estratégico que *obligaba* a los buques a pasar por las Azores. Y no sólo a los buques españoles de la Carrera de Indias Occidentales, si no también a los portugueses que regresaban, igualmente cargados de enormes riquezas, de las Indias Orientales. Este factor era el *régimen de vientos en el Atlántico.*

En el Atlántico Norte, entre el paralelo de 30° N, donde se encuentran las Canarias, y el de 40° N, en que se encuentran las Azores, el régimen de vientos, casi permanente, está gobernado por los *alisios* que soplan del Nordeste al Sudoeste en la zona sur, y los *contralisios* que soplan en sentido inverso, del Sudoeste al Nordeste en la zona norte. Este régimen de vientos fue, precisamente el que hizo posible el descubrimiento de América por Cristóbal Colón. Se ha afirmado que la gran genialidad de Colón no fue llegar a las Bahamas desde Canarias, impulsado por los alisios del Nordeste que él, y todos los navegantes de la época conocian, sino encontrar el camino del regreso

AMÉRICA
DO
NORTE
AÇORES
EUROPA
ÁFRICA
0
1000 Km

desplazándose casi veinte grados hacia el norte donde encontró los «contralisios» del SW que le trajeron precisamente aqui, a las Azores, a la isla de Santa María, donde llegó el 18 de febrero de 1493. Colón había descubierto no sólo un Nuevo Mundo, si no, lo que era más importante: el camino de regreso, y ese camino de regreso, marcado por los contralisios del SW, pasaba por las Azores. Durante tres siglos sería esa la ruta inevitable para cruzar el Atlántico de América a Europa y en ella, en su punto central se encontraba el archipiélago azoriano.

Si esto ocurría en el Atlántico Norte, en el Atlántico Sur ocurría algo parecido. Para ir de Lisboa al Cabo de Buena Esperanza, camino de las Indias Orientales, los vientos obligaban a navegar hacia el sur hasta el ecuador y después a buscar los alisios del NW dando un gran rodeo hasta el Cabo. Pero en el viaje de vuelta desde el Cabo a Lisboa era preciso navegar primero al Noroeste a favor de los contralisios del Sudoeste y una vez pasado el ecuador subir hacia el norte ciñendo a los alisios del Nordeste hasta llegar, *precisamente* a las Azores, para tomar los contralisios del SW hasta Lisboa.

En resumen las Azores eran *paso obligado* del camino de regreso a la Península Ibérica, tanto desde América como desde la India.

Sumados, o mejor dicho, multiplicados esos cinco factores de valoración estratégica que hemos analizado, el resultado es que no había entonces, ni tampoco hay ahora, una posición estratégica en todo el Atlántico de mayor interés estratégico que las islas Azores que podian considerarse como «la llave» de este oceano.

Quien poseyese el Archipiélago de las Terceras, como se le llamó en España, tendría en su mano el dominio del Atlántico Norte y el control de la navegación procedente del Atlántico Sur. Y esto lo sabía perfectamente Felipe II y lo sabía Don Antonio, el prior de Crato, su tenaz rival y lo sabían Isabel de Inglaterra y Catalina de Médicis, las interesadas aliadas de Don Antonio.

Por todo ello era forzoso que este valiosísimo Archipiélago de las Azores se convirtiese en el objetivo principal de la maniobra estratégica de Felipe II y de las contramaniobras de D. Antonio y sus aliados ingleses y franceses.

Establecido el objetivo estratégico, veamos como se desarrolló la maniobra, que, para su análisis, podemos dividirla en tres fases bien definidas:

— *Primeira fase* — La Batalla de Salga
— *Segunda fase* — El combate naval de Villafranca do Campo
— *Tercera fase* — La conquista de la isla Terceira

Comencemos analizando la primera fase de la maniobra estratégica española en las Azores, que terminó en un desastre para Felipe II y una gran victoria para el Gobernador Figueiredo en la Batalla de Salga.

LA MANIOBRA ESTRATÉGICA ESPAÑOLA — PRIMERA FASE

Una vez expulsado de Portugal el Prior de Crato, abandonado por sus compatriotas, este hombre tenaz, duro y dispuesto a todo para derrotar a su odiada rival, Don Felipe, busca apoyos, a cualquer precio, en Francia y en Inglaterra, donde naturalmente encontró tales apoyos pués tanto Isabel como Catalina temian, con razón, el engrandecimiento de Don Felipe II. Pero este apoyo de Inglaterra y Francia a la causa de Don Antonio, no era en modo alguno *ni leal* ni mucho menos *gratuito.* No fue leal porque ni Francia ni Inglaterra se enfrentaron en ningún momento directamente con España. No hubo ni declaración de guerra, ni actos hostiles oficiales. En Francia, sobre todo, fue la Reina Madre, la italiana Catalina de Médicis, la que actuó en esta maniobra, sin que apareciera para nada el Rey francés, su hijo, Enrique III.

El apoyo prometido por las dos amigas del Prior de Crato fue, a parte de prestarle sumas de dinero, enviar a las Azores tropas y navios, para defensa de las islas fieles a Don Antonio: la Terceira, que era el objetivo principal y las de Fayal, Graciosa, San Jorge y Pico, carentes de interés por su pequeñez. Pero estas naves y estas tropas actuarían, oficial y jurídicamente por su cuenta, nunca en nombre de Inglaterra ni de Francia, que mantuvieron, en todo momento, buenas relaciones oficiales y pacíficas con España. Se trataba pués, de *aventureros y corsarios* que voluntariamente se ponían a las órdenes del Prior de Crato para defender sus pretensiones, si bien, como es natural, organizados, reclutados y mantenidos, en cada caso, por Isabel o por Catalina.

Esta circunstancia es fundamental para el análisis científico de la maniobra estratégica de Felipe II, pués el entonces Rey de España y Portugal no podía, en buena ley, actuar directamente ni sobre Francia ni sobre Inglaterra, viéndose forzado a concentrar sus esfuerzos sobre las Azores,

donde dominaba las islas de San Miguel y Santa María. Y esa fue la decisión de Don Felipe en parte forzado por la situación peculiar de sus «encubiertos» enemigos: concentrar su capacidad estratégica, defensiva y ofensiva sobre el archipiélago de las Azores.

Si el apoyo ofrecido al Prior de Crato por Isabel de Inglaterra y Catalina de Médicis, no era leal, tampoco fue, ni mucho menos desinteresado, pués tanto la una como la otra presentaron a Don Antonio sus fabulosas exigencias.

Según afirma, apoyándose en documentos de la época, el gran historiador español, Don Cesáreo Fernández Duro, en su extensa obra «La Conquista de las Azores», Isabel consiguió de Don Antonio la cesión a favor de Inglaterra, nada menos que el derecho de establecerse aqui en las Azores.

El precio que puso Catalina por su apoyo al Prior fue aún mayor, desorbitado: Francia, en caso de salir triunfante Don Antonio y coronarse rey de Portugal, se quedaría con la isla de Madeira, con Guinea y, lo que parece increible, con el Brasil y además el derecho de comerciar con las islas Orientales. Es de suponer que Don Antonio, de cuyo amor a Portugal no se puede dudar, habría puesto coto, llegado el caso de su triunfo, a las desmedidas exigencias de Isabel y de Catalina.

Pero Don Antonio contaba con otro apoyo mucho más eficaz, mucho más efectivo, mucho más leal y generoso, que el de esas dos interesadas y astutas mujeres. El apoyo de un hombre íntegro, valiente y de una lealtad, sin límites a la causa de Don Antonio que hizo por él más que nadie: el esforzado gobernador de esta isla Tercera Don Cipriano de Figueiredo y Vasconcellos.

Felipe II hizo todo lo posible, y lo imposible, por atraerse a su causa a Figueiredo, como había hecho con éxito con el gobernador de San Miguel Ambrosio Aguiar y el de Santa María, a quienes conservó en sus cargos, pués jamás Don Felipe destituyó a ninguna autoridad portuguesa ni colocó nunca a ningún español como gobernador de las posesiones portuguesas. Hasta el último momento porfió el rey de España y Portugal por convencer a Figueiredo, llegando incluso a escribirle una carta, *en portugues,* ofreciéndole el perdón y prometiéndole grandes mercedes, entre ellas, confirmarle en su cargo de gobernador de la Tercera con todos los honores. Pero, como escribe el historiador Alberto Telles, natural de esta isla, en su interesante y documentada,

pero no imparcial, obra titulada «Defesa dos Açores», en la que hace una dura crítica de Fernández Duro, «o honrado corregedor Figueiredo recusou tudo em termos que dizem bem a nobreza da sua alma».

Fracasados todos los intentos de Felipe II por reducir a su soberanía la isla Tercera mediante medios pacíficos y diplomáticos, decidió emplear el recurso de la fuerza para lo cual dispuso enviar a las Azores una relativamente pequeña armada compuesta de ocho naos, cuatro grandes y cuatro pequeñas, con ochenta artilleros y seiscientos soldados, a parte de la gente de mar. Iba al mando de la armada, Don Pedro de Valdés, general de la escuadra de Galicia, buen marino y valiente general; pero demasiado ambicioso y confiado.

Las taxativas órdenes de Felipe II a Valdés eran claras y expresaban su idea de maniobra estratégica señalándole un objetivo principal y otro secundario.

El objetivo estratégico principal era de carácter naval y defensivo: *Proteger a las dos flotas españolas* que venian a Sevilla desde las Indias occidentales, compuestas por 43 naves bajo el mando de los generales Don Francisco Luján y Don Antonio Manrique, y contra las cuales tanto Isabel de Inglaterra como Catalina de Francia habían enviado sus corsarios y piratas. Y dar igualmente *protección a otra valiosísima flota portuguesa* que venía desde las Indias orientales con destino a Lisboa bajo el mando del general portugues Don Manuel de Melo de quien se sospechaba era partidario de Don Antonio el Prior de Crato; pero ignoraba que la isla Tercera se encontraba bajo su dominio. Era pués, indispensable que Valdés impidiera la posible arribada de Melo a esta isla, pués toda su flota caería en manos de los partidarios de Don Antonio.

El objetivo estratégico secundario era de carácter anfibio y ofensivo. Consistía, *después de haber protegido y convoyado hasta las costas ibéricas,* a las tres flotas, intentar un desembarco en la isla Tercera, si las condiciones se presentaban favorables, no sin antes solicitar una vez más del gobernador Figueiredo, en nombre de Don Felipe, someterse a su soberanía.

Con estas precisas órdenes, Don Pedro de Valdés salió de Lisboa para las Azores llegando a San Miguel el día 30 de Junio de 1581, donde se enteró que la isla Tercera había sido reforzada con tropas francesas e inglesas y con una pequeña flotilla de buques corsarios

fondeada en Angra. Como no encontrase en aquellas aguas a las flotas de Indias que tenía orden de proteger, decidió alterar las órdenes de su Rey e, en vez de esperar a las flotas, que como hemos visto, tenían que pasar *forzosamente* por las Azores, se dirigió a la isla Tercera con ánimo de conquistarla para obtener, con ello más honores ante Felipe II.

Su misma ambición fue su ruina, pués aqui en la Tercera, el ambicioso Valdés fue derrotado en una de las batallas más sangrientas y más originales de la historia del Atlántico. Oigamos la descripción resumida que hace Alberto Telles de la famosa Batalla de Salga:

> «Depois do meio dia estava ainda a fortuna indecisa, quando un frade lembrou um «ardiz provechoso» diz el Sr. Fernández Duro, «o ardil de Anibal» escreveu com muita propriedade Rebello da Silva. Foi mandar vir muito gado, em que abundou sempre a Ilha Terceira... e depois de aguilhoado e enfurecido, arremessal-o impetuosamente sobre o inimigo. Atraz do gado ia a gente toda, e conta-se que um capitão hespanhol dissera então: «Vien con gado, ganados somos». Mal se pode descrever a confusão dos soldados de Valdés colhidos de surpreza n'esse laço!... Os insulanos da retaguarda não acharam que matar... Abrazados na furia da guerra, e cegos de ira por o fogo que os hespanhoes tinham posto e os trigos, os terceirenses não davam quartel, e é triste confessar que a medonha carnificina foi manchada com alguns actos de selvageria. No mar tudo era sangue, e por toda a costa só se viam homens caregados de despojos.»

Hasta aquí el relato tomado del libro de Alberto Telles de la feroz batalla de Salga, donde Valdés fue totalmente derrotado y el Gobernador Figueiredo alcanzó una gran victoria, pero que como dice Telles, «foi manchada com alguns actos de selvageria». Fernández Duro, recogiendo testimonios del portugués Faria y Sousa y del francés Franchi, describe estos actos de «selvageria» con escenas de enorme crueldad y excesos sobre los cadáveres de los españoles.

Algunos historiadores han culpado al Gobernador Figueiredo como responsable de estos tristes sucesos, por no haberlos impedido, o al menos, limitado; pero yo creo que no podemos juzgar, con criterios de hoy, los excesos violentos que acompañaban, casi siempre, las guerras de hace cuatro siglos.

A pesar de la derrota se pudieron salvar, intactas, las tres flotas de las Indias; pero la isla Tercera, el gran objetivo estratégico definitivo, no se había conseguido, tras la grave derrota de Salga, terminando con ello la Primera Fase de la maniobra estratégica de Felipe II sobre las Azores, en un completo fracaso suyo y una estimulante victoria para la causa de Don Antonio, el Prior de Crato, quien desde Francia seguía los acontecimientos.

SEGUNDA FASE — LA BATALLA NAVAL DE LAS TERCERAS

La batalla de Salga, aunque de pequeña entidad, hizo cambiar la situación estratégica pués la causa de Don Antonio recibió un gran impulso tanto en Inglaterra como, sobre todo, en Francia y, por supuesto en la misma isla Tercera. Por el contrario, en la corte de Felipe II el hecho se juzgó como una seria advertencia sobre la dificultad de la empresa, que por supuesto tenía que continuar, sin la menor duda. Por lo tanto, los objetivos estratégicos de Don Felipe seguían siendo los mismos:

1 — Proteger a las flotas que venían de las Indias, orientales y occidentales, a su paso por Azores.

2 — Conquistar la isla Terceira.

Pero la maniobra tenía que ser distinta por el cambio de la situación estratégica.

La primera medida que tomó Don Felipe fue reforzar la presencia española en la isla de San Miguel enviando allí una escuadrilla de cuatro naos, dos galeones y tres carabelas más 140 hombres del Capitán Noguera que quedó al mando del Almirante portugués Pedro Peixoto.

La segunda decisión de Felipe II, en su maniobra estratégica, fue de gran trascendencia: Esperar un año para tener tiempo de preparar una poderosa escuadra con adecuadas fuerzas de desembarco capaces de alcanzar con éxito los dos objetivos mencionados. Y aquí entra en escena la gran figura que va a ser el protagonista de toda la maniobra: Don Alvaro de Bazán, el Marqués de Santa Cruz, Capitán General de las galeras de España, el hombre que había luchado con enorme

éxito en Lepanto y había limpiado el Mediterráneo de corsarios turcos y berberiscos: el «capitán jamás vencido» como se le conocia en toda España.

Don Alvaro de Bazán fue cargado con la responsabilidad de efectuar todos los preparativos en un breve plazo de tres meses. Los planos de alistamiento preveian contar con sesenta naos gruesas, más otras veinte ligeras llevando barcas chatas para el desembarco de 10.000 hombres. En Cádiz se preparó una escuadra de refuerzo de 20 naos regida por Juan Martínez de Recalde.

Simultáneamente, por el bando de Don Antonio, se comenzó a desarrollar una contramaniobra estratégica también de gran envergadura, y cuya primera acción consistió en reforzar al máximo las defensas de la isla Tercera, que en poco tiempo se convirtió en una fortaleza inexpugnable. Animados por el ardor de su victoria en Salga, los isleños, apoyados por fuerzas y armas llegadas de Inglaterra y Francia construyeron, bajo la acertada dirección del Gobernador Figueiredo, más de cincuenta fuertes artillados en puntos estratégicos de la costa, algunos de los cuales, — dice Alberto Telles — «ainda davam fogo na gloriosa acção de 11 de agosto de 1829: foram o de Santa Catharina do Cabo de Praia, Santo Antão, Chagas, Luz e Santa Cruz».

Pero, durante la fortificación de la isla Don Antonio, presionado por Catalina de Médicis, cometió el más grave error de toda su vida. Dando muestras de una ingratitud imperdonable, destituyó de su cargo al muy leal y muy nobre honrado Gobernador Figueiredo relevándole por un intrigante cortesano, Don Manuel de Silva, a quien, según Fernández Duro, le concedió el título de Conde de Torres Vedras y «el encargo expreso de exprimir cuanto pudiera a las islas... llegando a ser a todos insufrible su tiranía». Resulta curioso que Alberto Telles no mencione este destacado hecho en su libro «Defesa dos Açores»; pero sí dice que Figueiredo ordenó, tras la victoria de Salga «colocar à frente das companhias, que eram muitas... pessoas que mereciam toda a sua confiança porque os nobres da terra, alguns delles, ou a maior parte, não havia que confiar n'elles».

Es decir que, después de la victoria de Salga, aún quedaban en la Terceira partidarios de Felipe II, a los cuales, el nuevo Gobernador Manuel da Silva persiguió duramente despojándolos de sus bienes y encarcelándolos.

La acción principal de la contramaniobra de Don Antonio, el Prior de Crato, que se había establecido en Francia, consistió en organizar silenciosamente una gran escuadra, con el apoyo total de Catalina de Médicis y la ayuda, bastante cicatera, de Isabel de Inglaterra, quien no deseaba comprometerse demasiado en tal empresa. Se nombró almirante de esta escuadra a Felipe Strozzi, hijo del mariscal de Francia Pedro Strozzi, pariente de Catalina, a quien seguía en el mando el conde Charles de Brissac, hijo también de mariscal de Francia. Todos los puestos de mando superior fueron ocupados por nobles franceses, menos uno, de segunda categoría, que ocupó Francisco de Portugal, conde de Vimoso, único portugués con mando en la armada de Don Antonio y que, cosa curiosa, era pariente de Don Alvaro de Bazán.

Tenemos, pués que en la primavera del año de 1582 se estan preparando con gran celeridad dos poderosas escuadras con potentes fuerzas de desembarco: una en España bajo el mando de Don Alvaro de Bazán y otra en Francia, bajo el mando del «condottiero» Strozzi con un mismo objetivo principal: el Archipiélago de las Azores, si bien existen, por ambos bandos objetivos estratégicos secundarios.

Tanto Felipe II como Catalina de Médicis tienen noticias de los preparativos del adversario, lo que los obliga a acelerar aún más esos preparativos con un fin idéntico: llegar antes que el enemigo a la zona del objetivo, a las Azores.

En estas circunstancias, apremiantes, toma la delantera la escuadra francesa de Strozzi que sale de Belle Isle, el día 16 de junio de ese año de 1582 dirigiéndose directamente a la isla de San Miguel para conquistarla.

Veinte días más tarde sale de Lisboa, apresuradamente, la escuadra española de Bazán a quien Felipe II le concede el título de Capitán General de la Armada dirigiéndose igualmente a San Miguel para interceptar la escuadra de Strozzi, destruirla y salvar San Miguel, primero, para dirigirse después a ocupar Terceira. En este momento las maniobras estratégicas por ambos bandos coinciden en un claro y definitivo objetivo principal: destruir la escuadra del enemigo, pués quien consiga ese objetivo primordial tendrá en su mano todos los demás.

Con la clara y determinante definición del objetivo estratégico y con las dos escuadras enemigas en la mar, una al encuentro de la otra,

termina la maniobra estratégica y comienza la gran maniobra táctica que finalizará con el choque de ambas escuadras.

Veamos, en sus momentos esenciales, como se desarrolló la maniobra táctica.

Al salir de Belle Isle la escuadra francesa de Strozzi estaba compuesta de unos 60 buques con 6.000 hombres de desembarco a las órdenes del Conde de Brissac. Después de un mes de navegación los buques fondearon, el 15 de julio, frente a la villa de Lagoa de la isla de San Miguel, efectuando un desembarco por sorpresa y saqueando la ciudad. El Conde de Brissac formó un cuerpo de 3.000 hombres en Lagoa y se dirigió a Punta Delgada para ocupar la capital de la Isla, donde se encontraba fondeada en el puerto la armadilla de Peixoto.

Don Antonio, que venía con la escuadra francesa se instaló en el Convento de San Roque de Punta Delgada y envió un mensaje al defensor del Castillo, Lorenzo de Noriega, para que se rindiese, recibiendo respuesta negativa.

En este momento crítico, aparecieron en el horizonte las velas de la escuadra española del Marqués de Santa Cruz y los franceses se ven obligados a retirarse precipitadamente y reembarcar sus tropas, haciéndose a la mar el día 21 de julio, fecha en que se produce el avistamiento de las dos escuadras, situadas entre la isla de San Miguel y la de Santa María, la escuadra de Bazán rumbo al norte, hacia Villafranca y la de Strozzi, a barlovento, que es la posición más ventajosa, rumbo a la de Bazán. El viento, factor táctico fundamental, era del Sudoeste. (Posiciones Iniciales). En ese momento, inicial de la inminente batalla, Bazán cuenta con dos galeones, el «San Martín» y el «San Mateo» de 1.200 y 600 toneladas respectivamente, los buques de mayor porte de las dos escuadras, y 23 naos y urcas de 200 a 400 toneladas. En total 25 buques de guerra con 4.500 hombres de infantería embarcada a las órdenes del Maestre de Campo Don Lope de Figueroa. La escuadra francesa, de la que se habían destacado a Angra varios buques, *con Don Antonio en uno de ellos,* que prefirió no tomar parte en el combate, estaba compuesta por unas 55 naves, de las cuales 40 gruesas y el resto ligeras. Es decir que, en número de buques la escuadra francesa *era doble* de la española.

Durante los días 23 y 24 julio 1582, las dos escuadras se limitaron a maniobrar buscando ventajas tácticas y produciéndose algunas escara-

Carta atlantica de Luis Teixeira. 1600 (Biblioteca Nacional de Florencia)
Portugalia Monumenta Cartographica, estampa num. 360, tomo III. 1960.

BAZAN ATACA LA RETAGUARDIA ENEMIGA

APROXIMACION FRANCESA

muzas cañoneándose los buques a distancia. El día 25 de julio, fiesta de Santiago, patrón de España, Bazán decide atacar a los franceses que, encontrándose a barlovento rehuyen el combate. En esta maniobra y en la amanecida del día 26 el galeón San Mateo, el más potente de la escuadra española, queda rezagado y es alcanzado por los buques de la vanguardia francesa que en número de cuatro le atacan simultáneamente, primero al cañón y más tarde al abordaje. Bazán, viendo al «San Mateo» presa de toda la vanguardia francesa maniobra para envolver a la escuadra enemiga lo que da lugar al gran choque entre las dos escuadras en aguas próximas a Villafranca en el cual los buques de uno y otro bando se combaten furiosamente al cañón y al abordaje. La encarnizada lucha duró cinco horas quedando los españoles victoriosos. La escuadra francesa con muy graves pérdidas, huyó en desorden para salvar los buques que pudieron hacerlo. El relato minucioso de toda la batalla ocupa más de veinte páginas del libro de Fernández Duro, mientras su crítico oponente, Alberto Telles, sólo le dedica un pequeño párrafo de diez líneas.

Las pérdida en vidas y en buques fueron cuantiosas por el lado español y enormes por el francés. En la escuadra de Bazán las bajas fueron 224 muertos y 553 heridos, sin que se perdiera ni un sólo buque, aunque muchos quedaron seriamente averiados, entre ellos la nao portuguesa «Santo Antonio» que había luchado con enorme bravura contra los franceses. La escuadra francesa tuvo entre 1.200 y 1.500 muertos siendo mucho mayor el número de heridos y prisioneros. El número de buques franceses hundidos fue de diez, entre ellos la nave «almiranta» y la «capitana». El jefe de la escuadra francesa Felipe Strozzi quedó herido de gravedad y murió en la «capitana» española a las pocas horas, lo mismo que el conde de Vimioso, Don Francisco de Portugal que fue cuidado personalmente por su pariente, Don Alvaro de Bazán. El conde de Brissac salvó su vida y su buque por haber huido durante la batalla.

La victoria del invicto Marqués de Santa Cruz fue total y justamente celebrada pués la escuadra enemiga era doble que la suya. La fama de Don Alvaro llegó a ser universal. El historiador francés, Bouillet, furibundo antiespañol, reconoce en su famoso libro «Dictionaire Universel d'Historie e Géographie» que: «Fue esta batalla una de las más

memorables que se han dado en el Atlántico... siendo el premio de la victoria no ya las Terceras, sino el reino de Portugal».

Y así fue en efecto, pués si Bazán hubiese sido derrotado, todas las Azores habrian caido en poder de Francia, y con ello el Atlántico Norte se hubiera convertido en dominio franco-británico llegando a ser prohibitivo para la navegación española, lo que muy probablemente habría obligado a Felipe II a renunciar a la corona de Portugal en favor de Don Antonio el Prior de Crato.

Obtenida la victoria, no sin grandes sacrificios, Don Alvaro de Bazán, no persiguió al resto de los buques franceses en su huida, por lo cual ha sido criticado por algunos tratadistas que le achacan que no supo explotar su éxito; si no que se dirigió a Villafranca en la isla de San Miguel para reparar allí las averias de sus barcos, hospitalizar a los heridos y juzgar, en Consejo de Guerra a los prisioneros.

Este juicio y su tremenda sentencia ha sido calificado como el mayor error cometido en su vida por Don Alvaro de Bazán, culpándole de excesiva dureza y crueldad. En el Consejo de Guerra se acusó a los prisioneros franceses de ser piratas, pués habían combatido bajo una bandera, la francesa, que pertenecía a una nación que no estaba en guerra con España, y como tales piratas, rebeldes y ladrones, la pena que, según las leyes entonces admitidas por todo el mundo, era la de muerte. La defensa recusó, en el Consejo, que los prisioneros fuesen piratas, sino de «buena guerra» por estar en secreto en guerra Enrique III y Felipe II, y que fueron reclutados con patentes del Rey de Francia, aunque solapadamente. Bazán no admitió tales descargos dando por falsas las patentes que presentaban los prisioneros y ateniéndose a las órdenes recibidas tanto del Rey de España como del de Francia, que había accedido a que todo pirata, aunque fuera francés, debía ser condenado a muerte, firmó la sentencia, previo informe del auditor de su escuadra Miguel de Aranda, por la que se condenaba a ser públicamente degollados, como piratas, veintiocho señores, y cincuenta y dos caballeros presos, y ahorcados los marineros y soldados mayores de diecisiete años, que eran 313, sentencia que se cumplió inexorablemente — escribe Fernández Duro — el día 1 de agosto de 1582 en la Plaza de Villafranca, siendo los marineros colgados de las vergas de los navíos, en un espectáculo espantoso.

Se han vertido rios de tinta en torno a este lamentable hecho siendo juzgado como inevitable y justificado por unos y vituperable por otros. Es de observar que los detractores de Bazán son en su mayoría españoles y sus defensores en su mayoría extranjeros y entre ellos algunos franceses, como Franchi y el portugués Rabello da Silva.

De todas formas, y aún admitiendo que la guerra en aquellos tiempos provocaba crueldades y violencias que hoy no podemos comprender ni podemos juzgar imparcialmente, hubiera sido mejor, para el prestigio del gran Marqués de Santa Cruz y el buen nombre de España que tan lamentable suceso no hubiera tenido lugar, prevaleciendo la clemencia sobre el rigor.

El día 9 de agosto se incorporó a Bazán en Punta Delgada la escuadra de Juan Martínez de Recalde. Bazán no se decide a atacar la isla Terceira. Catalina de Médicis enfurecida por el desastre de sus fuerzas, se aprestó a preparar la venganza, incitando a su hijo, Enrique III a declarar abiertamente la guerra a Felipe II, sin conseguirlo.

Es entonces — escribe Cerezo — cuando Bazán se dirige con su escuadra a la isla Tercera a la que no ataca por ser adversas las condiciones meteorológicas, decidiendo regresar a Lisboa donde es recibido como un gran héroe por toda la corte con el propio Felipe II a la cabeza. En toda España y también en Portugal se celebró la victoria de Bazán con luminarias y fiestas, escribía el Embajador francés en España, Saint--Gourd a Catalina de Médicis, y añadía «no existe mercancía más requerida que la relacción de la victoria que se vende por todas partes».

Con el triunfo y llegada del Marqués de Santa Cruz a Lisboa, finaliza la segunda fase de la maniobra estratégica de España en las Azores y comienza la tercera y definitiva que tendrá como objetivo concreto la conquista de la Isla Terceira.

TERCEIRA FASE — LA CONQUISTA DE LA ISLA TERCEIRA

Felipe II inició la tercera fase de su maniobra como lo había hecho en las anteriores, por medios pacíficos intentando negociar con los defensores de la Tercera la entrega de la isla a cambio del perdón para todos y el reparto de mercedes y honores, llegando incluso, según algunos historiadores, a emplear un método muy corriente en aquella época:

el soborno, todo ello para evitar más derramamiento de sangre. Pero todo fue inútil. El temible nuevo gobernador de la Tercera, Manuel de Silva, rechazó las ofertas de Don Felipe.

Vista la inutilidad de posible arreglo pacífico, escribe Fernández Duro, era preciso de todo punto el empleo de la fuerza y para ello da orden, el 10 de febrero de 1583, al Marqués de Santa Cruz de organizar una nueva escuadra, esta vez con un objetivo estratégico principal: Tomar la isla Tercera, desembarcando en ella un cuerpo expedicionario de Infantería a las órdenes del Maestre de Campo Don Lope de Figueroa que había ya participado en la fase anterior. En junio de 1583, con dos meses de retraso sobre lo previsto, se encuentra lista en Lisboa la escuadra de Bazán haciéndose a la mar el día 23 de se mes. El grueso de la escuadra estaba compuesto por 30 naves de guerra, llevando a bordo la fuerza de infantería de desembarco. Su misión es doble: primero atacar a cualquier escuadra enemiga que se interponga en su camino y segundo tomar la isla Tercera, desembarcando en ella la infantería, si no se llega previamente a un acuerdo pacífico de entrega con las autoridades de la isla. A parte del grueso la escuadra lleva un convoy de 42 buques más ligeros y siete barcazas de desembarco, que servirán para el asalto a tierra. Y por último 12 galeras de remos para operaciones de ataque a la costa. En total 91 embarcaciones con un desplazamiento de 20.000 toneladas tripuladas por 3.800 hombres de mar y 2.700 de remo. El número total de cañones era de 684 piezas gruesas más unas 200 piezas ligeras. La fuerza de infantería de desembarco sumaba 8.840 hombres.

Simultáneamente, como en las dos fases anteriores, Catalina en Francia e Isabel en Inglaterra, preparan envios de refuerzos, en hombres, buques y armas, con destino a la isla Terceira. Isabel, una vez más, se muestra cautelosa, — escribe el C. de N. Cerezo —, a pesar de las instancias de Leicester y Walsingham, para intervenir en favor de Don Antonio en colaboración con Francia, autorizando, tras muchos titubeos la participación de cuatro compañías de soldados ingleses en la expedición que Catalina prepara, bajo el mando del Comendador Aymar de Chaste, personaje que va a protagonizar la defensa de la Tercera en franca rivalidad con el gobernador portugués de la isla, Manuel de Silva, Conde de Torres Vedras.

La armada de Chaste se componía, según las fuentes más dignas de crédito, de quince buques, entre ellos dos ingleses, que transportaron 1.000 hombres y 100 cañones de refuerzo a la Tercera donde llegó el día 14 de junio de 1583, desembarcando los refuerzos y disponiéndose a planificar la defensa de la isla.

En este momento se produce el choque entre el jefe francés y el gobernador portugués de la Tercera, Silva, creándose entre ambos una profunda enemistad que será la ruina de ambos.

El día 13 de julio, un mes más tarde que Chaste, llega a las Azores la imponente escuadra de Don Alvaro de Bazán fondeando los buques en Villafranca y Punta Delgada, con lo cual finaliza la maniobra estratégica española en su tercera y última fase, dando comienzo la maniobra táctica que consistirá en el asalto, desembarco y conquista de la isla Tercera por parte de las fuerzas de Bazán.

La gran maniobra táctica de Bazán para el desembarco y conquista de la Tercera ha sido calificada, por diversos especialistas en táctica anfibia como un modelo de preparación, organización y ejecución frente a un enemigo poderoso y fuertemente defendido; un modelo que tres siglos y medio más tarde serviría de referencia a los planificadores tácticos de la U.S. Navy para crear su táctica de asalto anfibio de isla en isla en la Campaña del Pacífico en la Segunda Guerra Mundial.

No es posible, por falta de espacio en el marco de esta conferencia examinar el choque táctico, sino en sus líneas generales.

Desde el día 3 al 19 de julio, Bazán, fondeando en la isla de San Miguel, prepara sus fuerzas para el asalto a la Tercera, donde llega el 23 fondeando con toda su armada frente a la villa de San Sebastián. Tras reconocer las playas para elegir la del desembarco y solicitar del gobernador Manuel de Silva una vez más la entrega de la isla sin resultado, el día 26 de julio, justamente un año después de la victoria naval sobre Strozzi, Bazán lanza sus fuerzas de desembarco sobre la cala de las Molas, cogiendo a Chaste por sorpresa. Uno de los primeros soldados españoles en saltar a tierra fue Rodrigo de Cervantes, hermano de Miguel, el genial creador del Quijote. Simultáneamente ordenó un bombardeo concentrado con toda la artillería de galeones, naos y galeras que retumba por toda la isla. La resistencia de las fuerzas combinadas franco-portuguesas de Chaste y Silva, aguantaron bien al principio; pero terminaron por ser desbordadas por los atacantes. En

la retirada, Chaste, con sus franceses se repliega hacia el interior de la isla separándose de Silva, el cual, abandonado por sus hombres trata de esconderse en los montes; al fin cae en manos de los españoles y tras ser juzgado fue condenado a muerte. El señor de Chaste, juzgando inútil toda resistencia se rindió a las tropas de Bazán, salvando con ello la vida.

Tras la entrada victoriosa del Marqués de Santa Cruz en Angra, finalizó la conquista de la isla, alcanzándose un gran objetivo estratégico de Felipe II en la Campaña de las Azores.

Hoy, pasados cuatro siglos de estos hechos, las naciones entonces enfrentadas: España, Portugal, Francia e Inglaterra, nos encontramos, afortunadamente, en el seno de una Alianza defensiva en torno al oceano Atlántico Norte, en el cual estas islas Azores, orgullo de Portugal, representan el centro de gravedad estratégico de esa Alianza, a la que todos debemos aportar nuestros esfuerzos en defensa del bien supremo entre todos los bienes: la paz en libertad para nuestros pueblos. Una paz y una libertad que en esta isla Terceira y en esta Universidad de Angra do Heroísmo tienen su más alta expresión a través de la cultura.

THE AZORES AND THE UNITED STATES (1787-1987): TWO HUNDRED YEARS OF SHARED HISTORY

Por: **Douglas L. Wheeler**

«History is a series of arguments to be debated, not a body of data to be recorded or a set of facts to be memorized. Thus controversy in historical interpretation, over what an event actually means, over what really happened at an occurrence called «an event»:... is at the heart of its value... But we also discover something fundamental about a people in what they choose to argue over in their past. When a society suppresses portions of its past record, as the Soviet Union [and, I might add, more than 100 other countries in the world] does today, that society (or its leadership) tells us something about itself...

Who controls history, it is written, controls the past, and who controls the past controls the present.»

— Quoted from the Introduction to C. Brinton, C. Wolff and R. Winks, *A History of Civilization* (II, 6th edition, 1984, NY), p. 2.

I

For more than two hundred years, the Azores Islands and the United States have been more than close neighbors: they have a shared history. It is my purpose in this paper to explore highlights of that shared history. My thesis or argument is that in discovering this shared history it is best, to borrow an American figure of speech, not to lose the forest for the trees. Put in another way, we discover in our journey that major forces have entwined the destinies of our two peoples and nations, forces which are larger than any individuals or their individual efforts, or families or social class, any administration or single regime, any

Assembly, or Congress, any one leader or political party, any one institution or one concept.

The contrast between this wider historical vision and a narrower one is illustrated in an old book title this Historian came upon some years ago in Livraria Barateira in Lisbon. It is the quintessential antiquarian credo; the title was: «*GRANDES HOMENS, PEQUENOS FACTOS*» and is a fine *caveat*.

What are the master forces, then, which are the essence of our shared History? They can be divided, I think, into two fundamental categories: the human and natural factors. First, the human factors which are comprised of human activities:

1. Maritime navigation and exploration
2. Trade and commerce, including fishing and whaling and other business activities
3. Diplomacy between the U.S. and Portugal and other nations with relations with the Archipelago
4. Immigration from the Azores to the U.S. and return; American residence and return
5. Azorean and American families business activities and familial links
6. Government activity of Portugal
7. Military and defense activities, bi-lateral and international or multi-lateral, beginning with WWI
8. Cultural activities

The natural factors are also a vital part:

1. Geography and location
2. Climate and weather, including winds, tides
3. Oceanography
4. Geology and volcanology; soils
5. General ecology of the Azores and Atlantic

This list of master factors is formidable and a detailed elaboration of each would require libraries and weeks of time to discuss with thoroughness, so I will limit my discussion to four human factors: Diplomacy; Family business; Military and defense activities; and cultural activities.

Diplomacy: Two centuries of American and Portuguese diplomacy regarding the Azores archipelago have brought the people of the Azores and of the United States in an even closer relationship, though, like all diplomacy and some marriages, there were ups and downs and, in the unspoken alliance between the Azores and especially the eastern States, it was a case of a marriage of strange bedfellows. If the early, basic links between us was based on *«the call of the sea»*, American diplomacy's foundations were *«the call of the dollar»*. Azorean immigration followed the same callings and continue to do so. The extent of the Portuguese and the Azorean diaspora beyond the Atlantics to the Americas, and further afield are sharply evoked by the beginning line of an early study of the Portuguese in New England: *«O português é como Deus — está em toda a parte» (The Portuguese is like God — he is everywhere.»* ([1])

This is not the place to discuss in any detail the important factor of Azorean immigration to the United States, an exodus that took place in waves beginning in the early 19th century, with Azorean participation in New England whaling industries; but suffice it to say that two of the major duties of diplomatic personnel in both parts of the equation have been trade and immigration, and the burgeoning paper chases that accompany them.

A main theme of early diplomacy is that *family business* and *business families* preceded diplomacy. When diplomats were finally appointed this merely recognized a fact: New England businessmen were deep in maritime enterprise with the Azores and some resided in the islands. At first it is a story primarily of two Boston families who are now familiar to students of the field: the Hicklings and Dabneys of Boston. In 1776 Thomas Hickling of Boston (1745-1834), uncle of the great American historian William Hickling Prescott, was appointed U.S. vice consul at Ponta Delgada, an act which preceded the establishment of our Nation and our Constitution. The founder of a large Azoreanized family, Hickling build several large houses, include a palace at Rosto de Cão, São Miguel and a summer home, Yankee Hall at Furnas. John

---

([1]) Eduardo de Carvalho, *Os Portugueses na Nova Inglaterra* (Rio de Janeiro, 1931), p. 1.

Bass Dabney of Boston first went to Faial in 1795 and in 1806 was appointed by Thomas Jefferson U.S. Consul in the Azores, a post he served until his death in 1826. After several Dabneys succeeded him, the last of the Dabneys left Faial in 1892.

In those early days, there were no professional diplomats in the fledgling United States; the few amateurs available, like Thomas Jefferson and Benjamin Franklin, could not be spared for the Azores. Resident businessmen naturally assumed the duties of diplomacy and made their living in commerce. American-Azorean maritime enterprise linked New England with the Azores, a master factor in our shared History: whaling, fishing and shipping.

Diplomacy has provided an important link in the Azorean-American relationship, and has done so long after the day of the Hicklings and Dabneys. Family and friendships within diplomacy on the American side provide an interesting framework to this story, a story which is still unfolding. The Pells of Rhode Island are one illustration. Herbert C. Pell, a high official in the Democratic Party when Franklin Delano Roosevelt was re-elected President in 1936, was appointed by FDR Minister to Lisbon in 1937 and served until 1941. His son Claiborne Pell, now the Senior Senator from Rhode Island, visited Portugal each summer his Father served there and in 1940 drove a convoy of medical aid vehicles to France as a humanitarian gesture.

It is not widely known but Herbert Pell was an ambitious American Ambassador who envisioned an even closer relationship between the Azores and the US than now obtains. During his service in Portugal, he made a 10 day visit to the Azores and was warmly received. Years after he retired, he wrote his memoirs which became part of the Columbia University Oral History Project on record.

Regarding the Azores he wrote:

> «I've always felt that if I'd been left as Minister to Portugal, when the question of the Azores came up, I would have been able to have gotten the Azores as a permanent possession of the United States, but as it was they went to the English for rent. It would have been no trouble to have taken them over permanently. I know that would have been possible in the first World War because Frank Roosevelt[FDR] once told me that when he was

> Assistant Secretary of the Navy he had gone over to the Azores, where we had a base, and a group of people there offered to start a revolution and make him President. I had less political ambition than he had, and I probably would have been glad to take it.» (2)

Other historians will have to determine what there was to these two historic «might-have-beens», but it is worth suggesting here that balance of universal evidence appears to be with a more conservative verdict: History's wisest counsel must come to grips with what was and what is, not what might have been. The Azores are not an American possession and never have been. Geography, however, is more immutable than the human notion of national sovereignty. President Franklin D. Roosevelt, with the leadership of his generation, including Minister Pell, fully appreciated the strategic nature of the Azores' position and envisioned a new map of the North Atlantic. As Roosevelt stated in his somewhat a-diplomatic speech of December 29, 1940:

> «The Azores are closer to our shores in the Atlantic than Hawaii is on the other side.» (3)

The next master human factor I will briefly examine is *military and defense activities.* The necessities of defense and war in our century accomplished two things which even a century of Yankee and Azorean maritime enterprise in the 19th century failed to do decisively:

1. broke down the geographical and political isolation of the Archipelago
2. made the United States and Portugal with the Azores important allies during two world wars and beyond.

---

(2) Herbert C. Pell, *Memoirs* (typescript; Columbia University Oral History Project, 1951-52; copy, courtesy of Senator Claiborne Pell, Wash. DC), p. 437.

(3) Cited in Letter, Ambassador Armindo Monteiro to Dr. António de Oliveira Salazar, Jan. 15, 1941, Doc. n.º 1431, vol. VIII, [DAPE], *Dez Anos de Política Externa (1936-1947). A Nação Portuguesa e a Segunda Guerra Mundial* (Lisbon, MNE: 1973), pp. 40-41.

Even before World War I and what President Abraham Lincoln described as the *«laws of necessity»* came into play in the Atlantic, a new technology and science transformed the Azorean-American relationship. As usual, private enterprise anticipated Government policy. After 1850 the steamship replaced the Clipper and other sailing vessels. Instead of taking months or weeks, a journey from Boston and New Bedford to the Azores now took only days. In the wake of Atlantic steamers came new business opportunities and faster communication and transportation for immigration to the United States and return; larger cargos and larger ships; an early suggestion of the appealing travel attractions of the islands is found in Alice Baker of Boston's 1882 book, *A Summer in the Azores* (4).

The military and political applications of this new science and technology, however, were less gentle and predictable than a Bostonian's personal island reconnaissance. Much changed with the arrival of electricity, the telephone, the airplane and submarine. The Azores assumed a new strategic importance for the sharers of the Atlantic, including Great Britain, Canada, Portugal and the United States. For Britain and Portugal, the Azores were wellnamed as «The Western Islands»; for the United States they could have been «The Eastern Islands», and the new technology bound us closer together. In 1893 the first submarine telegraph cable was laid between Portugal and Horta. Within a decade all the islands were linked to Europe and America by underwater cable. In 1926 the age of international radio contact with Europe began for the Azores with a linkup with Portugal; in 1927 «the first commercial transAtlantic [telephone] conversation took place between New York and London» (5) and soon after the same followed between New York and the Azores. The U.S. and the Azores had become communicating «partners of the Atlantics».

The military and defense activities of two World Wars comprise an important part of our story, part of which has been told in print

---

(4) C. Alice Baker, *A Summer in the Azores. A Glimpse of Madeira* (Boston, 1882).

(5) Francis M. Rogers, *Atlantic Islanders of the Azores and Madeiras* (North Quincy, MA: 1979), p. 191.

elsewhere (6). A great deal more research based on unpublished Government records in Lisbon, London, Bonn and Washington needs to be done on the Azorean part of the story. There are several useful theses and dissertations here. The naval and strategic part of the story is well-known, but the local Azorean, tactical aspects, together with American and Azorean secret planning, is a story which remains to be told in full.

It is a story which links the Allied war efforts beginning before the U.S. entered the war on December 8, 1941 with Azoreans and with one particular family, the Bensaúde. Here family business and business families and the «menace of the urgent hour» of early World War II, when the outcome remained an awful mystery, are forever linked with the necessities of the Atlantic war. The Bensaúde are not a typical family in Azorean History, but they provide a parallel case and paradigm for our reference to the New England Yankee tribes of Hickling and Dabney.

One of the earliest secret reports to President Roosevelt from William J. Donovan put the strategic role of the Azores and Portugal into perspective, despite a few questionable generalizations:

> Portugal has been almost emptied of soldiers and munitions; and that practically everything, incluing planes has gone to the Azores, and that if the Germans come in they will not be opposed but they will find nothing of military use except, of course, what they can convert into bases for submarines. The general opinion in Portugal seems to be that owing to the lack of munitions the Portuguese troops in the Azores could not make much of a stand in the event of a German attack, though they ought to be good for eight days, or enough time to allow the Americans or the

---

(6) R.E. Vintras, *The Portuguese Connection. The Secret History of the Azores Base* (London, 1974); Jerry K. Sweeney, «United States Policy Toward Portugal During the Second World War», (Unpubl. Ph. D. dissertation in History, Kent State University, Ohio, 1970); Sweeney, J.K., «Genesis of an Airbase: The United States, Portugal and Santa Maria», *Aerospace Historian* (Vol. XXIV, Dec. 1977, pp. 222-227; see also my forthcoming work, «Safe House: Lisbon's Secret World War II (1939-1945)», manuscript.

> British to take a hand. There seems to be no doubt in the minds of the Azoreans that the islands will be occupied sooner or later by the U.S. and they view this prospect with equanimity. (7)
>
> (Jan. 8, 1942)

Even before the U.S. entered the war, José Bensaúde of Casa Bensaúde was in close contact with British Intelligence through the New York-based organization of MI-6, BSC (British Security Co-ordination). A family of Portuguese Jews which emigrated from Marocco in the 18th century, the Bensaúdes of the Azores were founded, in effect, by Abraham Bensaúde who arrived in São Miguel in 1819 and established a small Jewish community of worship and a commercial company which soon came to dominate the Azorean economy in agriculture, shipping, export-import and eventually in transport and communication. By the early 20th century they owned considerable property in the Azores and Portugal and before World War II began José Bensaúde, born in 1893, had established himself in business in New York City as a shipper and export-import entrepreneur (8). A large and distinguished family in two cultures, the Azorean and Portuguese, they also made inroads in the United States. José Bensaúde was a representative of Portugal in the New York World's Fair of 1939 and his son, José Maria, born in America, joined the U.S. Army and served in Intelligence in World War II. This latter event helped link a family, diplomacy and World War II in the Azorean-American relationship. When José Bensaúde's son joined the U.S. Army, his Father wanted to help, too.

It was during 1940 that José Bensaúde got into contact with British Intelligence through BSC in New York and through them with William J. Donovan, Father of the United States' first large, multi-purpose secret

---

(7) Franklin Delano Roosevelt Library, Hyde Park, N.Y., Papers, World War II, Memorandum For The President From William J. Donovan, n.º 138, January 8, 1942, 6 P.M. (2 pages). [Declassified] Courtesy of Library staff.

(8) Material on the role of Sr. José Bensaúde is OSS operations in World War II is based in part on the following materials: Other documents from the FDR (Presidential) Library, Hyde Park, N.Y. of Dec. 21, 22, 26, 1941 and Jan. 22, 1942; Personal interviews in Lisbon with Sr. Bensaude, Nov. 7, 10, 1980; and copies of various documents on his wartime secret service and on his Flomarcy law case.

Intelligence organization, the OSS (Office of Strategic Services), the ancestor of the CIA. Bensaúde lent some assistance to the British organization's concerns about the German threat to the Azores over a year before Pearl Harbor. By then Casa Bensaúde had a powerful position in the Archipelago as well as status in Lisbon in shipping, banking and finance. Their Azorean properties included Hotels, airport bars, restaurants, factories, plantations and farms, fishing vessels and they had plans for establishing local shipping and air transport and passenger service in the islands. Their position was especially strong on São Miguel, with the port of Ponta Delgada, the site of the U.S. naval base of World War I.

José Bensaúde both volunteered and was recruited in the Allied effort to utilize the Azores in a plan to

1. safeguard Britain from German naval and air attack from those islands, and being starved out by submarine destruction of shipping
2. safeguard the United States' east coast from possible attack by German air and naval forces based in the Azores; and to attack German U-boats at sea
3. create a stay-behind or resistance to German invasion movement in the Azores (Britain's SOE (Special Operations Executive) established a secret underground movement in Portugal in 1941 and 1942 for the same purpose, with weird results)
4. Facilitate and safeguard Allied (including American) cargo, transport and communications across the Atlantic to England, Europe, Africa and Latin America, via the Azores; refuelling, troop and equipment transport to various operations including Operation Torch and the Normandy invasion later.

In late 1941 José Bensaúde was secretly signed on to a secret COI(OSS) operation which lasted throughout the war. The so-called «Fifth Column movement in the Azores» (9), was partially organized through

(9) Roosevelt Library, Papers, World War II, Memorandum For The President From William J. Donovan, Dec. 21, 1941, 12.00 Noon.

Bensaúde and company and the OSS by late 1942 but it was never put into operation since the German invasion of the Azores did not occur. Once the threat of German air attack or invasion receded, that is, especially after the failure of the 1940-41 German air compaign over Britain, the successful invasion of North Africa by the Allies, November 1942 and the subsequent invasion of Italy, and the defeat of Axis forces in North Africa, the OSS operation with Bensaúde continued to support only certain key requirements in shipping, re-supply, re-fuelling, communications and air services, subordinated to major operations in the Mediterranean and later in France. This secret structure had other functions, still not widely known or publicized: the Bensaúde banking assistance to the United States and Britain later in the war to obtain foreign currencies to pay networks of resistance and espionage in Europe, behind German lines ([10]). Two major initiatives, under Bensaúde cover and auspices, had important consequences for the well-being of the Azores and Portugal and for the Azorean-American relationship: the wartime establishment of an Azorean shipping line from the US to the Azores and to Portugal and to Africa and an Azorean airline, for cargo and passengers, the original version of SATA. Bensaúde's Flomarcy Company Inc. of New York played a major role

---

([10]) Hyde, H. Montgomery, *Room 3603. The Story of the British Intelligence Center in New York during World War II* (N.Y. 1962), pp. 190-191, see more detail on one aspect of the secret role of hired agents on some of Bensaúde's ships in the same author's more recent work, *Secret Intelligence Agent. British Espionage in America and the Creation of the OSS* (New York, 1982), p. 136. This mentions a close colleague in wartime secret service, A.M. Ross-Smith, an Australian businessman-turned-MI-6 officer, who worked to «recruit and operate the activities of several hundred secret agents on neutral ships trading between America, north and south, and other parts of the world, notably Spain, Portugal and Japan. The agents were known as ships' observers and their activities provided the British SIS[MI-6] with a wealth of secret information, from the localing of Axis shipping and essential commodities such as industrial diamonds and platinum destined for Germany, to the presention of the repatriation of German technicians on Japanese vessels via the Panama Canal. Ross--Smith became friendly with the leading Basques and Spanish Republicans in exile and with the wealthy Portuguese shipowner, José Bensaúde, who arranged for two million escudos to be paid through his Lisbon office to British secret agents in occupied Europe.» (p.136).

in this operation which assisted in the transport of crucial war cargos, vital communication, some secret intelligence on the whereabouts of German U-boats in the Atlantic communicated to Allied ships and planes prepared to go into action and more.

Such operations are costly and this was no exception. To be purchased were airplanes, ships and equipment and crews had to be hired and paid. OSS records released under the Freedom of Information Act may provide more evidence, but for now the Franklin D. Roosevelt Papers of Hyde Park suggest that the OSS provided more than 3 million $US to Bensaúde alone for the purchase of shipping and planes in the Azores, beginning with about $500,000 as an initial payment for the cover organization of the «Fifth Column» movement in early 1942 ([11]). Casa Bensaúde was an Intelligence chief's dream in terms of the two requirements for effective cover in such an operation: 1. Its dominant status in Azorean trade and commerce provided the cover, a reason for being active in the area; 2. This also allowed Bensaúde and company the facilities and means to carry out the mission more easily, including providing some self-financing, influence, and knowledge of the «way things were done» in the archipelago. Although an Azorean resistance movement was never created and a German invasion never came, the «what if» provokes questions: was such a structure adequate to meet the challenge if it had come? Is what Donovan described as an *«extensive penetration operation»* ([12]) in late 1941, the sufficient foundation for full-scale war operations or merely a temporary holding operation, not even a «covert action» and certainly not a long-range armed crusade?

In any event, the Azorean-American collaboration in the OSS secret operation of 1941-43 was successful, within its limitations. José Bensaúde was a citizen of neutral Portugal but he was certainly no neutral himself after his son joined the U.S. Army and we entered the war. In a post-war tribute to Bensaúde a member of the New York based BSC praised him for his «knowledge, connections, personal friendships and shipping

---

([11]) Roosevelt Library, Papers, World War II, Memorandum To The President From William J. Donovan, N.º 92, December 22, 1941, 8.30 A.M. Marginal Note to document in which the Azorean operation, apparently first suggested by Colonel Knox was outlined by Donovan, *«OK if agreed to by State and War FDR»*.

([12]) *Ibid.*, p. 2.

[placed] at the disposal of the Allied cause» ([13]). Such operations required accurate and relevant Intelligence ahead of time, speed, secrecy and decisive action. The Government in Lisbon of neutral Portugal under the sway of Dr. Salazar feared that decisive compromising of its neutral status, with an invasion or battle over the Azores between the belligerents, would provoke a German invasion of Portugal itself. The Government was planning to evacuate to the Azores and carry on in the event of a German invasion of Portugal, but it would not countenance a secret Allied underground resistance organization in the Azores. That is, if it was discovered. Portugal's political police broke up and arrested the SOE underground organization in Portugal and expelled the British officer who directed it ([14]). The operation of Casa Bensaúde, if it was discovered by Salazar, was not uncovered and closed down but was allowed to operate discretely. When the British, followed by American air and naval forces, began to use Lajes Air base in Terceira in October 1943, the Bensaúde operation was already nearly two years old and operating effectively under OSS and BSC aegis, and the personal contact with General Donovan who had one stage in the operation handed José Bensaúde the sum of $1 million in his Washington office. This personal approach to disbursement of secret funds in OSS later resulted in a curious legal problem after the war.

The crucial role of the Allied air and naval bases in the Azores in the Battle of the Atlantic is well-known. The tide of battle turned in the year 1943, the year Portugal agreed to lease base use to the Allies, with British forces in the forefront and under the aegis of the Anglo-Portuguese Alliance, the world's oldest diplomatic arrangement. What is less well-known is the uneasy relationship between the Salazar

---

([13]) (Sworn) Affadavit (Notarized) To Court of the State of New York, County of New York, signed by Alban Millar Ross Smith [sic], 2 pages, dated March 6, 1958; there is also information on Bensaúde's role in the construction of the Lajes base in 1943-44, carried by ships of his company in the islands, *«Companhia Carregadores Açoreana»;* one of his cargo vessels, the Pêro de Alenquer Corte Real was sunk by German U-boats. From Letter to the Writer, from José Bensaúde, November 29, 1980, Lisbon.

([14]) A brief version of this secret operation's failure in Portugal in 1941-42 is found in my article, «In the Service of Order: The Portuguese Political Police and the British, German and Spanish Intelligence [Services], 1932-1945», *Journal of Contemporary History* (London), vol. 18, n.º 1, Jan. 1983, pp. 1-25.

government and the United States during the last two years of the war. The Azores Islands were one point of concern, since was hesitant to embrace and to concede all the concessions the United States required so quickly in 1943. In effect, much diplomacy was done under the aegis of Britain. Two important facts confronted Lisbon: a large portion of Portugal's armed forces were in the Azores by early 1943, and there was restiveness among elements of the younger officers; two, Pro-American sentiments among Azoreans were strong and were widely known to the authorities in Ponta Delgada and Angra. There is a curious tone to the report of the Ponta Delgada delegation of the political police (PVDE) on January 10, 1943 ([15]):

> «Almost in their entirety [the people] demonstrate veneration for America and for Americans, as happens with 90% of the population of the Azores.»

The Chief of the Ponta Delgada delegation of PVDE feared either an Allied or a German occupation of the Azores even that late and deplored security breaches among the Portuguese military on the islands in the face of known espionage operations by the British, Americans and Germans. In an emergency, PVDE at Ponta Delgada planned to round up all foreigners in the islands, herd them into the local *Liceu,* to be an impromptu concentration camp, and considered ordering that all foreigners caught *in flagrante* spying or commiting sabotage would be shot by the police.

Such sentiments remained common in the ruling group in Lisbon until late in 1943 when it was clear from German actions that even after the British moved into Lajes base, Germany did not plan to retaliate by a direct attack. Only one other case occurred in late May 1944 when over the sensitive wolfram ore embargo question Germany ordered a U-Boat to hijack and hold as hostage the *Serpa Pinto,* a Portuguese passenger ship, but backed down when there was no Lisbon response

---

([15]) Arquivo da PVDE/PIDE/DGS, Caxias, «Confidencial», «Relatório», «Açores, 1942-43», Jan. 20, 1943, Delegado da PVDE, Ponta Delgada, S. Miguel, n.º 2/43 s.s.

to the extortion *. Still, Lisbon took no chances: odd footnotes to the enduring fear of German attack and to bureaucratic conservatism were: that until late 1944 the Portuguese authorities in the Azores still considered the fact of American troops presence in the islands a state secret ([16]); that nervousness in Lisbon and the Allied invasion of North Africa in November 1942 were linked with Lisbon's order that all Portuguese-Americans in the Azores must register as Portuguese citizens or leave the Azores within a specified period. It was reported by American Naval Intelligence that as of November 17, 1942 that order was not being executed and that in October 1942 a Portuguese at Horta was arrested by the police, under the accusation that he had escorted American sailors around the region of Horta. The sailors were released but the Portuguese was jailed ([17]).

There is an odd footnote to the story of the Bensaúde secret operation on behalf of the Allied cause in the war. Some years after the end of World War II, José Bensaúde and his Flomarcy Company of New York were sued by the Internal Revenue Service of the U.S. Government, through a New York court's jurisdiction, for what the Government described as back taxes owed on profits made in the U.S. during the war by that company. The case was pursued actively by the IRS in the late 1950s and several of José Bensaúde's OSS and BSC colleagues wrote and testified on his behalf ([18]), in order to have the case dropped. Three factors complicated an easy resolution of the case: one, the personal style of OSS' William Donovan, who although a brilliant

---

* On the U-boat brief hijacking and evacuating of the *Serpa Pinto* in mid-Atlantic in late May 1944, an act that resulted in the death of two persons, a passenger and a crew member, and the kidnapping of two Portuguese-Americans of military age, see my «The Price of Neutrality», *Luso-Brazilian Review* (vol. 23, n.º 1, Summer, 1986; and n.º 2, Winter, 1986-87, pp. 106-127; 97-11.

([16]) National Archives, Record Group, Records of O.S.S., Research and Analysis, «Portugal», Box 697, n.º 95840, Sept. 7, 1944, William Lournoy Jr. to Sec. of State, American Delegate of Maritime Commission, Ponta Delgada.

([17]) National Archives (Wash. DC), Record Group, O.S.S., Portugal, Office of Naval Intelligence, report, «Confidential», n.º 25491, November 17, 1942, p. 2.

([18]) I.E., Letter from A.M. Ross-Smith cited, copies of Letter to Bensaúde of 1944 from U.S. Government Despatch Agency, N.Y., dated July 1, 1944, praising his work for U.S. in obtaining vital steamer space for shipping during wartime.

Wall Street attorney, was secretive and adventurous and he disbursed unvouchered funds to Bensaúde or his company on more than one occasion during the war. Donovan's personal testimony would have assisted clearing Bensaúde of the charges but his illness in 1958 and death in February 1959 silenced a key witness and supporter. Second, Bensaúde's Flomarcy Company, Inc. registered in New York, was a major part of the secret operation; it did make profits but it was difficult to determine: which funds were U.S. Government, which were Bensaúde's profits and capital, and precisely what records of these operations the OSS kept. When the case was active, it was impossible to obtain any OSS financial records. In my research I have determined that as of 1981 in U.S. Court and IRS case records, the Bensaúde case remained on the books, unresolved. In an interview of November 1980 Mr. Bensaúde told me in Lisbon that if he entered the US today, he would be liable to arrest.

Although José Bensaúde received high awards from the International Red Cross and from Portugal for services during World War II, he has not received just recognition or award from the United States for his volunteer secret work.

A final human factor, *cultural relations* between the Azores and the United States. In the two way cultural traffic of immigration and return, of travel and return, of links between families and institutions, between Universities in the Azores and the U.S., a great deal has occurred in recent decades. Much benefit has come in such programs as the Fulbright Program, Comissão Cultural de Educação Luso-Americana, based in Lisbon, a program this writer personally experienced and benefited from, in the first group of American students exchanged with Portugal in the academic year, 1961-62 in Lisbon, two years before I first came to visit the Azores briefly. There should be a cultural and educational dimension to the «Partners of the Atlantics», of which the Azores and the U.S. should be charter members. Those in this room can be among those who write the next script for this part of our shared History.

Institutions of higher education can play the essential role in research, teaching and publication which are the foundation of the coming Age of Self-Improvement in these islands and in my country. Every institution can help: schools, high schools, institutes, colleges and universities.

The fundamentals of life in self-sufficient food supplies, and farming, energy for life and labor saving devices, must be attended to first: In providing the necessary funds, everyone can help as well: Governments and private foundations * and companies. In studying and promoting the Azoreanization of sections of America, and the Americanization of Azoreans, the teaching and writing of History, the best of stately compendiums for tomorrow, must play a central role.

Conclusion

After a fifth of a milennium, the Azorean-American relationship is strong and enduring. But is it secure? We cannot forsee the future, but we can gauge our mutual security in part by the state of our armed forces, the eyes and ears of defense, our Intelligence systems, and knowledge of what has made us friends. Membership in bi-lateral and multi-lateral organizations are now nearly 50 years old; a private organization since it does not exist will have to be invented, it is, what I have proposed, *«The Partners of the Atlantics»;* this can strengthen our relationship further, with our eyes on tomorrow.

History remains the essential foundation on which our knowledge of the present is set. It is an endless debate, but if we read it well it is also a wise counsellor for the next Age of Self-Improvement. We know changes needed and lessons learned, for the future. At times, politics, government and national habits and proclivities can trouble our efforts at self-improvement. Some Azoreans look to yesterday; Americans tend to focus on today or the next hour's committee meeting. Together we must consider tomorrow.

We have come a long way since 1787. After only the headlines and lead television stories, the latest exposés and political *telenovelas* of our time, it is safe to generalize that we have a great distance to go as well. In this challenging enterprise, positive attitudes can help shape

---

* In particular, in social and economic development and in cultural work, I am interested to know what assistance has come from the new Luso-American Development Foundation, based in Lisbon, established in 1983, with a particular focus on aid to the Azores.

positive actions and action is called for. Different cultures nurture different senses of urgency. A gentle Boston lady who visited these islands wrote ([19]):

> «*Paciência!* cries the Portuguese often to us brisk Yankees; and one must cultivate that virtue to be happy in the Azores».

Alice Baker wrote these words in 1882. Patience, yes, but well-directed and creative measured impatience also has its place in our partnership. And from New Hampshire to Boston, from Angra do Heroísmo to Ponta Delgada and Lisbon, let us recall the timeless wisdom of the Roman epigram, *Se monumentum requiris, circumspice.* All of us must work together to get our Nations moving again!

In conclusion, I want to read a short poem which sumsup for me the poetry of our shared History's ongoing challenge. The poet deeply appreciated the Atlantic we share: Robert Frost of New Hampshire (1874-1963) wrote:

> Much as I own I owe
> The passers of the past,
> Because their to and fro
> Has cut this road to last...

([19]) C. Alice Baker, *A Summer in the Azores* (Boston, 1882), p. 57.

OS AÇORES NAS DUAS GUERRAS MUNDIAS

Por: **José Medeiros Ferreira**

A política primeiro, e a historiografia depois, consagraram o teatro africano de operações como o mais importante para Portugal durante o período da Primeira Guerra Mundial.

A existência do Corpo Expedicionário Português (C.E.P.), a batalha de la Lys e as dez mil baixas no teatro europeu não permitiram que a componente continental de entrada de Portugal na guerra tivesse sido completamente esquecida, e por isso foi duramente criticada a decisão política que lhe deu origem, para melhor se assentar na tese segundo a qual o fundamental teria sido a defesa das colónias.

À defesa dos territórios africanos tudo se teria resumido: o esforço de guerra, a acção diplomática, a essência política da I República.

Era como se Portugal não tivesse tido uma política para a Península e para o Atlântico Norte nesse período, ou fosse esse aspecto menor e sem qualquer relevância. Colocou-se Afonso XIII entre parêntesis. Terá ficado paralítico durante a guerra?

Era como se não tivesse havido ataques de submarinos alemães aos portos de Funchal e de Ponta Delgada. Porque não se providenciara defesa adequada nestas ilhas?

Era como se Portugal não tivesse tido então o primeiro contacto com os norte-americanos nos Açores, estendendo-lhes a aplicação do jovem conceito de «facilidades» e acabando por autorizar o estabelecimento da Base Naval norte-americana em Ponta Delgada. Este ensaio destina-se também a contribuir para a revisão do entendimento desse período. Ajudado por documentos jamais tidos em atenção e por noções estratégicas entretanto desenvolvidas, pretendemos reforçar o estudo do contexto peninsular e insular tão abandonado por causa da excentricidade da pretérita dimensão colonial.

A I Guerra Mundial colocou a Portugal desafios muito relevantes no contexto peninsular e insular que convém realçar.

A. *«FACILIDADES» NOS AÇORES: O INÍCIO*

O conceito de «facilidades» foi elaborado aquando das conversações entre D. Carlos e o rei Eduardo VII de Inglaterra ocorridas em 1903. O termo foi usado num sentido restrito por parte dos portugueses: Tratava-se de manter, à disposição da Aliada, depósitos de carvão nos principais portos atlânticos e de impor restrições no seu uso a outras bandeiras, nomeadamente à alemã. Mas logo a diplomacia londrina estendeu a compreensão das facilidades aos óleos combustíveis e aos fornecimentos de bens alimentares e outros. A partir de 1906, os Ingleses alertam os governantes portugueses para não atribuírem concessões de carvão aos Alemães no porto da Horta, que aliás será visitado, antes da I Guerra Mundial, por uma esquadra germânica, em que se destacara o célebre «destroyer» «Panther» que havia de provocar uma crise internacional com a sua chegada a Agadir.

Com o eclodir da guerra, e durante o período em que Portugal não se considera potência beligerante (até Março de 1916), assiste-se à utilização desigual dos portos do arquipélago por navios ingleses e alemães, apresentando estes sucessivas queixas quanto à forma como era interpretado o estatuto de neutralidade nos portos atlânticos.

Com efeito, as autoridades portuguesas interpretavam com a maior latitude as facilidades que forneciam aos Ingleses e eram extremamente rígidas quando um navio alemão necessitava de combustível ou de fundear por mais de 24 horas num dos portos insulares. A Majoria-Geral da Armada chega mesmo a emitir recomendações no sentido de uma maior equidade na aplicação do estatuto de neutralidade. Recorde-se que as obrigações e direitos dos Estados neutros constituíram um tema candente nas relações internacionais durante a I Guerra, especialmente enquanto foram neutrais os Estados Unidos da América, que serão os grandes defensores da liberdade de navegação e dos direitos dos países neutrais até à sua entrada no conflito.

Foi, aliás, a necessidade de manter a liberdade de navegação no Atlântico contra os ataques de submarinos alemães a navios mercantes

norte-americanos um dos factores que determinaram Washington a declarar guerra às potências centrais. E a entrada dos E.U.A. como beligerante teve consequências sobre os Açores.

Deste modo, o conde de Alte, ministro de Portugal em Washington, envia, a 15 de Abril de 1917, um telegrama para Lisboa, em que se faz uma primeira referência ao estabelecimento de uma base naval americana nos Açores:

«É possível que esquadra americana que vai policiar Atlântico precise ponto de apoio nossas ilhas, eu disse transmitiria qualquer pedido nesse sentido governo que o examinaria amigavelmente.»

O diplomata não imaginava que o processo que culminaria com a autorização do Governo português para o estabelecimento da base naval em Ponta Delgada seria bem complexo.

Desde logo porque havia um compromisso entre Londres e Lisboa segundo o qual a defesa dos portos insulares era confiada ao almirantado britânico, e as «facilidades» aprovadas a partir de 1903 não contemplavam a ex-colónia britânica, já demasiado desenvolta na questão do canal do Panamá. Esse compromisso fora reafirmado no início da guerra pelo almirante inglês Salis.

Porém, os ataques dos submarinos alemães ao Funchal em Dezembro de 1916 e a Ponta Delgada em 4 de Julho de 1917, demonstraram à evidência o alheamento inglês na defesa dos portos insulares, como aliás havia previsto, cerca de dez anos antes, o general Morais Sarmento no seu livro «A Aliança e a Defesa das Costas Portuguesas». A chegada a S. Miguel, a 25 de Julho de 1917, de cinco «destroyers» americanos veio revolucionar os termos das relações anglo-americanas no patrulhamento desta zona do Atlântico Norte. Liberdade de navegação primeiro, e depois política de empenhamento militar no teatro europeu por parte dos E.U.A., fazem dos Açores um ponto de encontro entre portugueses e norte-americanos.

A partir de então, assistiremos ao estabelecimento de um triângulo diplomático entre Lisboa, Londres e Washington que servirá de inspiração para as futuras negociações durante a II Guerra mundial e que foi acompanhado pela diplomacia portuguesa durante a I Guerra.

Assim, enquanto Portugal mantinha tropas expedicionárias em África e se constituía o C.E.P. para operar no teatro europeu, estavam indefesas as ilhas atlânticas portuguesas.

Os ataques de submarinos alemães, primeiro no Funchal em Dezembro de 1916 e depois em P. Delgada em Julho de 1917 vieram revelar essa lacuna de modo gritante.

Havia-se precavido o Governo da República, declinando responsabilidades pela evocação de garantias dadas pelo Governo britânico.

Assim, a 4 de Dezembro de 1916, o M.N.E. enviara para Londres um telegrama (n.º 401-) em que se afirmava:

«Enquanto na Madeira havia navios de guerra ingleses, nenhuma preocupação nos dava defesa portos ilha... mas hoje que navios de guerra ingleses se retiraram da Madeira e de Cabo Verde não pode haver tranquilidade... se Governo inglês se dispõe a tomar exclusivamente sobre si encargo de tal defesa muito conviria que V.E. conseguisse uma declaração formal a esse respeito para que Governo aqui não possa ser acusado de incúria.»

O telegrama termina com sugestão de fornecimento de material de guerra no caso de Londres não querer ou não poder tomar a seu cargo a defesa efectiva das ilhas atlânticas portuguesas conforme ficara estabelecido desde o início da guerra.

A resposta inglesa, dada a 23 de Fevereiro de 1917, não dá qualquer garantia formal de defesa destas ilhas, já que a defesa da linha de comunicações entre Lisboa e os portos atlânticos das ilhas não era uma prioridade para os Ingleses, que tinham de concentrar forças navais no mar do Norte e no Mediterrâneo, como havia deduzido o estratego português Morais Sarmento em 1903 no seu livro «A Aliança Luso-Britânica e a Defesa das Costas Portuguesas».

Londres, se bem que não tenha curado da defesa das ilhas, demonstra um certo tipo de interesse pelos Açores durante a I Guerra, e até julga natural manifestar preferências pelos representantes da soberania portuguesa no arquipélago: assim, o ministro inglês em Lisboa evoca a própria opinião do ministro dos Negócios Estrangeiros Balfour para acentuar o seu agrado pela manutenção do general Simas Machado no cargo de Alto-Comissário, quando das tentativas sidonistas para o afastamento deste, em princípios de 1918.

Estas as justificações para a ausência de meios de defesa portuguesa e inglesa nas ilhas atlânticas. O grande facto foi, portanto, a chegada a Ponta Delgada de 5 «destroyers» norte-americanos em Julho de 1917.

A presença de forças navais norte-americanas nos Açores se, circunstancialmente, podia ser de alguma valia para a estratégia aliada no Atlântico, não deixava de causar perturbação nos meios do Almirantado britânico. Disso mesmo é prova a correspondência trocada na altura entre Londres e Lisboa.

A 24 de Agosto de 1917, o M.N.E. envia para Londres o seguinte telegrama:

«Consul dos Estados Unidos da América Ponta Delgada comunicou autoridades que comodoro navios de guerra americanos surtos ali julga actuais meios de defesa insuficientes para protecção seus navios e cidade e tencionava propôr seu governo melhores defesas (...) Pedia consentimento autoridades locais militares e marítimas que responderam dizendo assunto competência governo. Defesa águas e costa portuguesa por forças americanas e acção preponderante destas nos Açores é assunto altamente melindroso que interessa não só política interna e externa Portugal mas também forçosamente Inglaterra. Legítimo desejo governo da República é que Inglaterra nos forneça meios assegurar defesa eficaz(es) Ponta Delgada contra perigos marítimos. (...) se marinha americana tem a desempenhar de acordo com aliado missão defesa no Atlântico governo português deseja ser informado alcance dessa missão para responder ao governo americano.»

O nosso Ministro em Londres, Teixeira Gomes, só a 3 de Outubro desse ano consegue uma resposta verbal do Foreign Office a esse respeito, resposta verbal que, a seu pedido, foi confirmada em nota particular e confidencial a 5 do mesmo mês. Nessa resposta afirma-se que o Governo inglês está circunstancialmente impedido de prover à defesa dos Açores e julga assim que o Governo português fará bem em aceitar o oferecimento americano para fornecer peças e outro material necessário na defesa das ilhas. Na sua declaração verbal, o funcionário do Foreign Office afirmava estar seguro de que, por parte do Governo americano, não havia ideia reservada sobre influência a exercer nos Açores, mas, apesar disso, é recomendado ao Governo português que tome todas as providências a fim de evitar que tal influência possa aumentar. (Telegrama de Teixeira Gomes para M.N.E. a 6 de Outubro de 1917.)

Perante esta resposta de Londres, o Governo português, que havia adiado sucessivamente qualquer comprometimento oficial com os Norte-

-Americanos, responde positivamente à nota do Ministro dos E.U.A. em Lisboa, coronel Thomas N. Birch, de 30 de Outubro de 1917, na qual este voltava a pedir certas facilidades nos Açores e o estabelecimento de uma base naval em Ponta Delgada.

As facilidades pedidas destinavam-se à isenção de direitos de alfândega «sobre material exclusivamente utilizado para objectivos navais e para, em resumo, concederem à marinha americana pela duração da guerra, tais facilidades em terra e tais privilégios marítimos, que a campanha contra os submarinos seja o mais possível eficiente».

Na sua nota de 8 de Novembro de 1917, o ministro dos Negócios Estrangeiros português, Augusto Soares, afirma no parágrafo mais importante:

«Aguardo as comunicações ulteriores de V. Ex.ª sobre a forma de levar a efeito o alvitre do governo americano ao qual o governo português dá desde já a sua aquiescência em princípio, concordando com o estabelecimento nos Açores de uma base naval, para ser utilizada durante a presente guerra pela Armada dos Estados Unidos.»

Tornada oficial, entre os dois governos, a base naval em Ponta Delgada, a 8 de Novembro, logo a 17 do mesmo mês o ministro americano pede autorização para desembarque nos Açores do almirante Dunn, de três oficiais e de 50 marinheiros. A 21 o governo de Lisboa formaliza a autorização.

De uma forma geral, pode-se dizer que as pretensões norte-americanas foram praticamente todas satisfeitas, mau grado algumas reacções, entre as quais se destaca a do comandante do cruzador «Vasco da Gama»; fundeado em Ponta Delgada, Augusto Neuparth, que, a 23 de Março de 1918, envia para Lisboa um relatório em que afirma que as forças navais americanas «são poucas e nós poderíamos sem grande dificuldade ombrear com elas».

Também o director da alfândega de Ponta Delgada, Luís Augusto Pamplona Borges, se mostrará inconformado com a interpretação extremamente flexível que será dada pelo almirante Dunn às facilidades alfandegárias concedidas, chegando a realizar buscas nos armários de abastecimentos americanos que funcionavam no palácio da Fonte Bela, entrando em conflito aberto com o referido almirante em Abril de 1918.

Em resumo, as «facilidades» oferecidas nos Açores no período da I Guerra Mundial foram:

— fornecer dados meteorológicos para a Inglaterra e para os E.U.A., sonegando essas informações aos alemães;

— fornecer carvão e abastecimentos, assim como outros combustíveis, e reparar pequenas avarias nos navios aliados;

— ceder aos Ingleses o controlo dos cabos submarinos alemães que amarravam na Horta desde o princípio do século;

— permitir aos Ingleses o estabelecimento de uma estação de telegrafia sem fios no lugar das Feteiras, em S. Miguel;

— autorizar o estabelecimento de uma base naval norte-americana em Ponta Delgada, no segundo semestre de 1917, mudando a natureza do conceito de «facilidades» e permitindo assim uma maior segurança para os comboios marítimos que atravessavam o Atlântico.

São, pois, sobretudo os serviços de tipo logístico que caracterizam as actividades desenvolvidas no arquipélago antes da I Guerra Mundial e mesmo durante esta. Quer durante a neutralidade portuguesa, quer após a nossa entrada na guerra em 1916 e a manutenção da neutralidade americana, quer a partir da declaração de guerra da nação americana às potências centrais, os Açores foram sempre considerados importantes para ajudar a manter a liberdade de navegação. Essa mesma liberdade dos mares que o presidente norte-americano Wilson estabeleceu como objectivo principal nos seus catorze pontos que iriam servir de base às discussões na Conferência de Paz.

Depois da I Guerra Mundial e do ponto de vista português, a dinâmica insular aparece reforçada junto de alguns responsáveis pela estratégia nacional.

Assim, o então comandante Botelho de Sousa, aliás açoriano, na sua qualidade de delegado à Conferência de Paz, afirma num *Memorandum sobre a Marinha de Guerra,* redigido em Fevereiro de 1919:

«A supremacia marítima aliada não dispensou Portugal — nem era de esperar que dispensasse — de contar com os seus recursos.

Portugal aparece como um autêntico Estado Insular: «A situação de Portugal assemelha-se... à de um Estado Insular, tomando uma importância absolutamente decisiva a liberdade e segurança das suas comunicações marítimas».

DA I À II GUERRA MUNDIAL

A rapidez com que os Norte-Americanos cumpriram o seu compromisso de retirarem as suas forças navais dos Açores demonstra que a política de Washington não pretendia manter a articulação atlântica sob controlo permanente após o fim da I Guerra Mundial. O presidente Wilson recusa até uma escala nos Açores no regresso da Conferência de Paz realizada em Paris, que lhe fora sugerida pelo almirante Dunn. Os Norte-Americanos abandonam a Base Naval de Ponta Delgada após o fim dos trabalhos da Conferência de Paris, em Setembro de 1919. Mas já em Março o representante português em Washington havia transmitido essa intenção. Entre as duas guerras, os Açores parecem dormitar enquanto as potências se agitam noutros pontos do planeta. No Atlântico Norte a calma é geral.

No entretanto, progride a aviação, e o francês Castex, um homem da Marinha convertido à aeronáutica, é dos primeiros a compreender a importância dos Açores para os voos transatlânticos, tendo aterrado em 1936 em S.ta Maria. Curiosamente seria o almirante Castex o autor do conceito de «perturbador continental». Outros nomes sonantes da história da aviação demandam o porto da Horta em hidroavião: p.e. Lindberg e o marechal italiano Italo Balbo.

A Marinha havia descoberto a importância dos Açores. A aviação iria explorar essa importância.

Com a chegada da II Guerra Mundial, os Açores vão ser encarados pelas potências marítimas de duas formas radicalmente diferentes: primeiro como fronteira entre o «perturbador continental» e essas potências marítimas, depois como zona de articulação entre as margens do Atlântico. Os Açores encarados como fronteira dão azo a exercícios de cenaristas de invasão pura e simples. Encarados como ponto de articulação dão origem a complexas operações diplomáticas com Lisboa.

Churchill refere nas suas «Memórias» que se havia fixado a fronteira do hemisfério ocidental no meridiano 25° por forma a incluir todo o arquipélago dos Açores. E o plano do almirante King, concebido em 1940, fixava a fronteira ocidental a meio do Atlântico.

O oceano Atlântico parecia mais importante do que o continente europeu.

Entre Ingleses e Americanos assiste-se então a uma troca de posições sobre o domínio do Atlântico Norte.

Segundo afirma o inglês Vintras no seu livro «História Secreta dos Açores»:

> Os Americanos foram os primeiros a apreciar a importância militar dos Açores como ponto de apoio e de escala para os seus bombardeiros e transportes aéreos

por considerarem a necessidade de rotas alternativas para o Reino Unido durante os meses de Inverno. Estava-se então em 1941.

Quais as causas dessa nova importância estratégica dos Açores. Vejamos o testemunho do mesmo Vintras:

> Nestas áreas, por onde passavam as nossas principais rotas de comboios, existiam zonas conhecidas pela designação de *air gaps* (hiatos aéreos) — áreas situadas fora do âmbito de protecção das esquadrilhas do Comando Costeiro que, nessa altura, à excepção de uma esquadrilha de *Liberators,* tinham apenas autonomia de voo até uma distância de *450* milhas das suas bases em terra.
> Um desses hiatos aéreos localizava-se ao largo da Gronelândia e outro a *leste dos Açores,* afectando os comboios provenientes de Gibraltar e da Serra Leoa, expondo-se ainda estes últimos ao fogo do inimigo ao terem de atravessar um 3.º hiato, localizado nas proximidades das ilhas Canárias, onde os submarinos alemães se podiam reabastecer.
> Durante o Inverno de 41-42 os comboios aliados, a fim de beneficiarem da cobertura por parte das (nossas) bases na Islândia, utilizavam geralmente a rota atlântica setentrional... o que exigia um grande esforço físico por parte da tripulação, *tanto dos escoltadores como dos navios mercantes,* pelas terríveis condições meteorológicas predominantes durante o inverno *entre a Terra Nova e a área do Noroeste.*

A acção de reconhecimento sobre as condições estratégicas dos Açores fez-se através dos Ingleses. Curiosamente, é nas «Memórias» de Humberto Delgado que encontramos um testemunho conciso desse mecanismo:

> Pelos fins de 1941 fui convocado pelo Ministro Santos Costa, e entregaram-me um documento secreto em inglês no qual o Governo Britânico pedia informações acerca de assuntos diversos, desde a possibilidade de construção de aeródromos nos Açores até pormenorizados estudos acerca de pontes, estradas, serviços médicos, abastecimento de água e electricidade etc.. Parti para os Açores no dia 10 de Dezembro de 1941, cumpri rapidamente a minha missão, e regressei a Lisboa no dia 8 de Janeiro de 42.
>
> («Memórias de Humberto Delgado», ed. Compasso do Tempo, Edições Delfos, 1974, p. 108).

Os conselhos de Humberto Delgado parecem ter tido importância para a localização da Base Aérea nas Lajes:

> A R.A.F. sabia muito pouco acerca dos Açores e a minha estadia de reconhecimento provou ser de considerável importância. Graças ao meu conselho acerca da frequente e forte nebulosidade sobre a área, alteraram os seus planos originais quanto à proporção de artilharia anti-aérea, ligeira e pesada, para a defesa dos aeródromos. De igual maneira, a intenção de os ingleses utilizarem hidroaviões foi modificada por completo, em função das informações que lhes dei acerca do estado do mar durante o ano e das margens escarpadas.
>
> (Delgado, «Memórias», p. 110)

Esta mudança de planos pode explicar um certo atraso na implementação das facilidades nos Açores para os Aliados, todavia muito longe de ser a causa fundamental.

AÇORES — PENÍNSULA IBÉRICA — NORTE DE ÁFRICA

Um outro factor foi bem mais importante e decisivo: os Aliados não queriam arriscar a quebra de neutralidade da Península Ibérica nem a invasão desta por tropas alemãs. Precisavam primeiro de ganhar a batalha do Norte de África. E, assim, a partir de Novembro de 1942, os Açores são encarados como ponto de articulação entre a América e a Europa.

Desta maneira, a utilização dos Açores pelos Aliados esteve subordinada à resolução das operações militares no Norte de África e à capacidade de resposta germânica na Península Ibérica. Os Açores já não são concebidos como fronteira mas como ponte. A partir daí, a utilização dos Açores pelos Aliados não se deve fazer contra Lisboa.

Dos estudos que efectuei posso concluir que os Aliados só se decidiram pela utilização dos Açores depois de terem a certeza de que os Alemães não tinham possibilidades de invadir a Península Ibérica e de, através do Pacto Ibérico, e do Protocolo, terem garantido a neutralidade de Espanha. Por isso, só após a resolução vitoriosa da campanha do Norte de África se decidem a pedir facilidades nos Açores.

Por esta cautela se pode verificar que os Aliados pretendiam, a partir de Novembro de 1942, que os Açores desempenhassem funções estratégicas de articulação entre as margens do Atlântico e não as funções de fronteira entre o continente europeu e o grande oceano.

Vejamos a minuta redigida pelo capitão-de-mar-e-guerra Charles Lambe, director de planos do Almirantado, e destinada ao Chefe do Estado-Maior Naval (25 de Abril de 1943):

1) Creio que a presente situação no que diz respeito às ilhas portuguesas do Atlântico é a seguinte:

   a) Os Chefes do E.M. adiaram quaisquer decisões até o Chief of Imperial General Staff estar convencido da incapacidade dos Alemães para invadir a Península.

   b) O C.I.G.S. parece estar agora razoavelmente convencido dessa impossibilidade.

2) Nós, no Joint Planning Staff, concluímos de conversas com Sir R. Campbell que as probabilidades de obter a utilização dos Açores de modo nenhum eram desesperadas.

3) Se continua a ser intenção dos chefes do E.M. insistir para que *essa acção se realize imediatamente a seguir à expulsão dos Alemães da Tunisia,* penso que deveriam recomendar ao Gabinete de Guerra que os preparativos estejam completados o mais cedo possível.

A 3 de Maio de 1943, o documento apresenta um novo ponto de situação onde é descrita a importância da posição dos Açores:

Sem os Açores, mover-nos-emos sempre da parte de fora do circuito, enquanto o IN. opera dentro dele. As nossas forças disporiam até de uma *posição central* que lhes permitiria cobrir todas as variedades de campanha dos submarinos contra os teatros de operações do Atlântico Norte e do Mediterrâneo.

Só depois de ganha a primeira fase da guerra no Norte de África é que Londres insiste na sua pressão sobre Lisboa para a cedência de «facilidades» nos Açores.

A Nota de R. Campbell entregue a Salazar em 16-6-43 faz várias considerações sobre a evolução da guerra:

.....

7. Nos últimos meses, contudo, a situação da guerra mudou muito em favor do Reino Unido e seus Aliados e o G.S.M.... partilha inteiramente a opinião de V.E. de que agora o perigo de uma invasão alemã da Península Ibérica virtualmente desapareceu;

8. Há, todavia, outro factor na situação geral da guerra que está a suscitar a mais séria consideração por parte do G.S.M. A campanha submarina alemã evolucionou a ponto de seriamente impedir o pleno desenvolvimento das N.U. no campo de batalha. O G.S.M. já não receia que esta ameaça obste à vitória final dos Aliados, mas ela é ainda capaz de demorar tal vitória;

9. O Governo de S.M.... chegou à conclusão de que o uso de *facilidades* nas ilhas portuguesas do Atlântico, particularmente nos Açores, para o emprego de aviões e de navios de superfície, seria um factor decisivo na rápida derrota da campanha submarina alemã no Atlântico.

10. As facilidades a que o Governo de S.M. se refere especialmente são as seguintes:

    a) Facilidades em S. Miguel e na Terceira para o emprego de aviões de reconhecimento;

    b) Facilidades sem restrições para o reabastecimento de combustível tanto em S. Miguel como no Faial para os navios de escolta.

.....

14. ... o G.S.M. está pronto não só a garantir a retirada das suas forças dos Açores no fim das hostilidades, *mas também a dar garantias quanto à manutenção da soberania portuguesa em todas as colónias portuguesas.*
O Governo da União da África do Sul associar-se-ia a estas garantias, e que há razão para esperar que garantias semelhantes serão prestadas por forças dos E.U.

A co-relação entre as facilidades dadas nos Açores às potências marítimas e a manutenção da soberania portuguesa nas colónias encontrará aliás a sua expressão mais significativa no caso do aeroporto de S.ta Maria, cuja utilização foi negociada com a contrapartida de Timor Leste, então ocupado pelos Japoneses, ser restituído a Portugal.

E de facto o regresso de Timor à soberania portuguesa não se deveu a qualquer operação militar, antes resultou dessa negociação diplomática envolvendo a utilização do aeroporto de S.ta Maria por forças americanas.

Curiosamente, o Acordo de Londres no Verão de 1943 é celebrado apenas por uma troca de notas que marca o início das facilidades para 8 de Outubro de 43. No acordo técnico assinado pelo almirante Botelho de Sousa referem-se:

a) «facilidades sem restrições para o reabastecimento de navios no porto da Horta, utilização de Ponta Delgada como qualquer beligerante pode usar o porto de um neutro, facilidades sem restrições na Base das Lajes para aviação da Comunidade Britânica;

b) as facilidades de reabastecimento em combustível são extensivas a navios das N.U. que operem em comboios;

c) o conjunto da defesa dos Açores é da responsabilidade do governo português;

d) o início das facilidades depende do compromisso da Inglaterra em manter todo o auxílio a Portugal caso haja retaliações por causa dessas facilidades;

e) obrigação inglesa de fornecer material de guerra e de protecção a navios mercantes portugueses;

f) cooperação para resolver problemas relacionados com abastecimento resultantes do bloqueio.

(F.O., p. 462)

Uma série de documentos do F.O. demonstra que os serviços ingleses não consideram provável um ataque alemão a Portugal depois da concessão de facilidades nos Açores (ver F.O. 371-34712).

Curiosamente, no «Annual Report» de 1944 do Embaixador britânico em Lisboa usa-se o conceito de *«neutralidade continental»* para caracterizar a situação de Portugal. Assim, num ofício do embaixador Campbell de 17 de Dezembro de 1943, este afirma a propósito dos receios manifestados pelas autoridades portuguesas de uma possível represália alemã:

Sincerely the Portuguese are not in much danger!

Podemos assim concluir que a utilização das «facilidades» nos Açores esteve subordinada ao avanço das tropas aliadas no Norte de África e à improvável reacção alemã em território da Península Ibérica. Nessa perspectiva, o complexo Norte de África-Península Ibérica aparecia como mais importante do que as melhorias imediatas resultantes das funções estratégicas dos Açores.

Tal devia-se ao próprio curso da guerra, com as funções estratégicas da Península neutralizadas e com a escolha do teatro de operações do Norte de África como o mais favorável à penetração aliada no continente europeu. Não nos podemos esquecer de que o desembarque na Itália precede a abertura da frente no Norte da Europa.

Deste modo, a coligação marítima parece ter preferido neutralizar as funções estratégicas dos Açores e da Península Ibérica para concentrar forças no teatro de operações do Norte de África. Depois a Península torna-se um teatro excêntrico para ambos os lados, as funções de articulação dos Açores são aproveitadas em pleno e a penetração no continente europeu faz-se através de duas frentes que têm em comum a ultrapassagem dos Pirenéus: é a invasão de Sicília-Itália e depois, o desembarque na Normandia.

A «neutralidade continental» de Portugal arrastara a neutralidade da Espanha através do Pacto Ibérico no período crítico 1941-1942. A resolução vitoriosa da campanha do Norte de África leva a coligação marítima a conceder a utilização de facilidades nos Açores sem arrastar

uma invasão da Península pela Alemanha. A abertura de duas frentes para além dos Pirenéus faz da Península Ibérica um teatro secundário. Eis em grande parte explicado o êxito da política de neutralidade de Portugal na II Guerra Mundial e o atraso na utilização dos Açores.

Vintras soma um outro elemento, este de carácter técnico-militar, ao afirmar que a demora na utilização pelos Aliados dos Açores se deve ao facto de só no início do Verão de 1943 se tornarem operacionais aviões de longo raio de acção, novos aparelhos radar e cargas de profundidade mais pesadas que maximalizavam a hipotética utilização dos Açores *(ob. cit.*, p. 110).

Outras teses afirmam que nessa altura havia entre os Aliados quem desse prioridade aos bombardeamentos sobre a Alemanha e que a batalha do Atlântico seria ganha como consequência da paralisia do esforço de guerra alemão assim conseguida. Mas se lermos John Kenneth Galbraith («A Life in our times», Boston, 1981, pp. 207-227) não se chega a conclusões muito positivas sobre os efeitos dos bombardeamentos em alvos estratégicos na Alemanha, que manteve o ritmo da sua indústria militar.

De qualquer maneira, encontra-se descrito, em termos gerais, a situação no Atlântico, antes e depois da utilização dos Açores pelos Aliados, sobretudo na luta anti-submarina.

Vejamos alguns dados.

Vintras resume a situação na *Primavera de 1943:*

> Nesse período crítico, em que a sorte da batalha do Atlântico estava ainda indecisa, operavam 11 submarinos na área compreendida entre os Açores e a baía da Biscaia, enquanto outros 25 patrulhavam desde os Açores, passando pelas Canárias, até à costa ocidental de África. Cerca de 27 destes submersíveis, cuja actividade operacional a 400-600 milhas dos Açores contra os nossos comboios foi particularmente bem sucedida entre 21 de Fevereiro e 5 de Março (1943) eram apoiados no mar por duas «vacas leiteiras» — V-460 e V-462 —. Neste mês 108 navios aliados totalizando 627 377 t. foram destruídos, enquanto a aviação inimiga afundava mais 120 barcos num total de 693 000 t. — as perdas mais pesadas desde Novembro do ano anterior.

Estes números provam melhor do que palavras a importância capital que o E.M. Naval atribui à redução definitiva do *gap* (hiato aéreo) dos Açores e à posse de bases nesta ilha (p. 113).

Em 1942, só no Atlântico Norte, haviam sido afundados navios num total de 5 480 000 t. Já no cômputo global do último quartel de 1943 [tendo só recentemente começado a fazer-se sentir a nossa presença nos Açores], foram afundados 53 submarinos, muitos foram afugentados de áreas de reabastecimento e perderam-se apenas 146 000 t. em navios afundados. (p. 97)

A utilidade estratégica dos Açores não carece de maiores demonstrações.

A partir de Outubro de 1943, a situação muda:

As facilidades concedidas incluíam a utilização do aeródromo das Lajes, na Ilha Terceira, o uso, em caso de emergência, do aeródromo de Santana (Rabo de Peixe), na Ilha de S. Miguel, bem como a liberdade de utilização dos portos de Ponta Delgada em S. Miguel, Angra do Heroísmo e Faial. As Lajes possuíam então a maior pista do mundo — 3 280 m por 91,3 m —, e muito embora fosse inicialmente de terra batida, os Britânicos e os Americanos cobriram-na mais tarde de malha de aço e asfalto.

Esta concessão permitia o patrulhamento duma parcela do Atlântico, até então desguarnecida, e a partir de uma base localizada em pleno centro da zona, em vez de serem obrigados a reservar a maior parte para a viagem de retorno às bases, como sucedia quando actuavam a partir de Inglaterra ou da Terra Nova (pp. 113-114).

A actividade Britânica nos Açores traduziu-se em 3 115 voos, 24 798 horas de voo, 38 submarinos detectados e 19 ataques, sendo o primeiro submarino afundado logo 30 dias após o desembarque (Delgado, p. 114).

CONCLUSÃO

A grande diferença entre a I e a II Guerra, para além das mudanças decorrentes da passagem do poder naval para o poder aéreo, foi o facto de os E.U.A., de acordo com as autoridades portuguesas, terem

estabelecido uma base permanente na ilha Terceira e a presença das forças norte-americanas nos Açores ter sido avultada durante longo tempo. Durante a II Guerra Mundial, os Açores são mesmo encarados como «teatro de refúgio» para os órgãos de soberania em caso de ataque à Península e o principal esforço militar português concentra-se na defesa das ilhas.

A documentação diplomática de outros países revela-nos situações muito significativas do tipo de comportamento das autoridades portuguesas da altura. Assim, o F.O. assinala que, ainda em Fevereiro de 1945, as autoridades portuguesas não querem dar público conhecimento do estacionamento de forças americanas nos Açores, preferindo a ficção diplomática de um acordo apenas em Londres. Mas no respeitante ao aeroporto de Santa Maria e na sua passagem a aeroporto internacional é o F.O. que é apanhado de surpresa...

Um outro ponto original a realçar diz respeito ao facto das facilidades dadas a ingleses e americanos durante a II Guerra Mundial nunca terem sido entendidas como facilidades aos Aliados no seu conjunto. Assim, o F.O. informa que, em Maio de 1945, foi proibida a distribuição de folhetos de propaganda aliada. A razão invocada pelo governador do Distrito de Angra foi que nessa propaganda aparecia, entre outras, a bandeira da União Soviética.

Também a URSS nunca mencionou, no esforço de guerra aliado, as facilidades dadas pelos portugueses no arquipélago dos Açores, o que levou um funcionário do F.O. a comentar na capa do *dossier* sobre as relações Portugal-URSS em 1945,

> «the antipathy is mutual but of little consequences!»
> (A antipatia é mútua mas as consequências são poucas!)

As facilidades nos Açores durante a II Guerra Mundial tiveram, assim, características que se mantiveram depois da guerra: auxílio às potências marítimas contra os «perturbadores continentais».

O relatório anual elaborado pelo embaixador inglês em Lisboa, correspondente ao ano de 1945, fala-nos do esforço americano de estabelecimento nas Lajes de uma *base aérea permanente.*

E o relatório anual de 1948 informa-nos que em Fevereiro de 1948 ainda estão 550 americanos na Terceira quando se estabelece o acordo.

O ministro português Caeiro de Matos introduz um parágrafo no acordo EUA-Portugal para se estender as facilidades assim concedidas aos Britânicos, mas estes não se mostram interessados na sua utilização.

A instalação de uma base aérea permanente é, pois, a grande consequência da utilização dos Açores durante a II Guerra Mundial.

UMA DINÂMICA ESPIRITUAL

Por: **Álvaro Monjardino**

I

INTRODUÇÃO

1. A ideia inicial deste Colóquio era mais restrita que a finalmente escolhida. Pensara-se, à partida, numa visão algo sectorial: «Os Açores e o Atlântico — Dinâmica Política e Militar». Ulterior reflexão, e até a ponderação de motivações e sensibilidades diversas, portanto razões de ordem teórica e de ordem prática, levaram a um alargamento da temática («Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico») e a um balizamento temporal («Dos Descobrimentos à II Guerra Mundial»).

Abriram-se, pois, as perspectivas: as dinâmicas são várias e coexistentes, seria arbitrário restringi-las às armas e aos jogos do poder. Somente se impuseram limites cronológicos, pouco significativos quanto aos primeiros tempos — submersos na lenda, nos mitos, sem outras notícias e por isso, de alguma maneira, sem História — e compreensíveis quanto aos últimos, porque demasiado próximos, com muitos dos seus acontecimentos ainda por decantar, e o nosso próprio juízo condicionado por impressões, interesses e até bloqueios que nesses últimos tempos radicam, e das forças contemporâneas ainda se alimentam.

As perspectivas assim abertas deixavam campo às dinâmicas económicas e às dinâmicas estritamente sociais. Sendo embora óbvio que todas se imbricam entre si, como é próprio dos fenómenos humanos, apresentará interesse trazer aqui, pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira, algumas reflexões sobre aquilo a que chamámos *uma dinâmica espiritual.*

Se, como supomos, uma dinâmica destas foi capaz de motivar acções colectivas, e ainda de as acompanhar com suplementos de força anímica; se, como procuraremos ver, essa dinâmica impulsionou movimentos de povos, e desenhou modelos de convívio entre vizinhos; se, como nos parece, essa dinâmica ainda vem hierarquizando valores e definindo opções de vida individual e social em mais de um lugar do mundo; se, como afinal temos diante dos olhos (porventura sem a notar) essa dinâmica, mesmo anónima, prossegue a aproximação dos horizontes, a intercomunicação dos homens, o longo e penoso caminho da igualdade e da liberdade moral — então estaremos perante um dos casos mais sérios da História da Humanidade.

Se, adicionalmente, encontrarmos aqui e entre nós manifestações vivas, palpáveis e palpitantes dessa dinâmica — então ela tem um lugar insubstituível neste Colóquio, que ficaria truncado e mesmo cego sem a apresentar e a discutir.

2. Há três anos, em Junho de 1984, este Instituto Histórico organizou um Colóquio de Simbologia subordinado ao tema «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império». Os contributos trazidos a esse Colóquio estão hoje publicados, e constituem elementos de muito interesse para a compreensão e a avaliação de um fenómeno que alguns entreviram em Portugal, mas que entre nós praticamente só foi estudado e descrito numa perspectiva meramente etnográfica e ultimamente, quando muito, de Antropologia Cultural. Desses contributos avultam aqueles que puseram em relevo a Teologia da História, esboçada por Joaquim de Fiore, ou de Flora, no século XII — a «teoria das Três Idades» (1), depois desenvolvida e desviada mesmo para construções laicistas e até maçónicas — e o conceito de «império» (2) — unidade dos homens, por dedução da ideia redentora do Cristianismo — bem como a própria história da introdução do culto do Espírito Santo nos Açores, incluindo as vicissitudes com que esse culto se defrontou, quando

(1) YVETTE CENTENO, in «Bol. do Inst. Hist. da I. Terceira», XLIII (tomo I), 27 e ss.

(2) G. GUSDORF, loc. cit., 79 e ss.

se viu flanqueado pela actividade das Misericórdias, de protecção régia, ou disciplinado pela Hierarquia, ou ainda proibido por Filipe II ([3]).

Em 1986, ANTÓNIO QUADROS começou a publicar o seu notável trabalho «Portugal, Razão e Mistério», de que o livro II — «O Projecto Áureo ou o Império do Espírito Santo» — saiu em Março do ano corrente. Mais que de erudição, é uma obra de coragem, ao pôr em evidência vectores fundamentais e permanentes — mau grado as contingências de uma longa História — comuns à alma portuguesa.

Como não podia deixar de ser, estes dois acontecimentos culturais passaram pelos Açores: um porque neles se situou, outro porque a eles teve inevitavelmente que aludir. E passaram pelos Açores no seu contexto geográfico (portanto, atlântico), e anímico, e cultural, como manifestações de interesse, curiosidade ou estudo, afinal, por uma realidade intensamente conexa com uma das grandes eras da História do mundo, que aqui deixou, nas pedras e nas almas, traços que definem uma maneira peculiar de assumir e viver a própria vida.

É daqui que vamos procurar pôr em relevo essa dinâmica espiritual do Atlântico, a partir do que dela subsiste como herança de um passado imperecível, do que dela ainda hoje se afirma como modelo para o convívio entre os homens, e na sua conexão com um futuro cujas portas se abrem, e em que esta Humanidade de cinco biliões já vai tumultuosamente a entrar.

II

A IDEOLOGIA DA EXPANSÃO

3. Declarado bem-aventurado pela Igreja, Joaquim de Flora, monge cisterciense calabrês (1131-1202), formulou uma teoria da História, percurso da Humanidade, que dividiu em era do Pai, era do Filho e era do Espírito Santo. A era do Espírito Santo, a última (que Flora previa dever iniciar-se exactamente no ano de 1260) seria aquela que, durando até ao fim dos tempos, veria o cumprimento do «Evangelho eterno»,

---

([3]) BAPTISTA DE LIMA, loc. cit., 123 e ss.

o qual procederia de uma visão directa da Verdade. As ideias de Flora eram deduzidas de textos de São João — do Quarto Evangelho e do Apocalipse — e conheceram um notável incremento após a sua morte (4).

O século XIII fervilhou com sequazes das ideias do abade Joaquim. A doutrina do Evangelho eterno encontrou-se com o espírito algo anarquista da reforma franciscana, e foi assumida mesmo por alguns membros da ordem, depois designados por Espirituais, e conhecidos como os «fraticelli». A agitação inquietou a Igreja hierárquica, que veio a condenar algumas das teses espiritualistas no Concílio de Latrão, em 1215 (5). Mas o sentimento de purificação da Igreja, pondo-lhe de algum modo em causa a faceta autoritária e cesárea, era demasiado forte para desaparecer num ápice. Estavam lançadas (ou relançadas?) sementes de liberdade que não deixariam mais de germinar até aos nossos dias. Todavia, o problema político que se colocava à própria Igreja — potência temporal, responsável assumida, em todos os domínios, pela Cristandade europeia — é que a levou a combater o que havia de agitador e subversivo nas doutrinas dos Espirituais e seus derivados (6).

Não faltou, aliás, quem logo explorasse politicamente esta agitação, em detrimento da Igreja e dos seus poderes. O conflito entre Deus e César continuou-se, e continua-se, com inegável e constante perda para a Igreja, nos seus domínios temporais.

Esta luta obscureceu da História aspectos de ritual e de vivência que todavia existiram, permaneceram e chegaram mesmo até nós.

Aquele sentido militante de purificação da Igreja espalhou-se muito pelo Sul da Europa, atingiu a Península Ibérica e nesta, principalmente, a corte de Aragão (7).

Foi de lá que veio Isabel, a Rainha Santa, a quem se deve o grande impulso dado ao culto do Espírito Santo em Portugal, a partir dos

---

(4) N. ABAGNANO, «Hist.ª da Filosofia», III, 142/146.

(5) DANIEL-ROPS, «Hist.ª da Igreja de Cristo», III, 749.

(6) GERARD DE BORGO SAN DONNINO, «Introdução ao Evangelho Eterno», de J. DE FLORA (1254); OLIVI, «Comentário ao Apocalipse»: cf. H. BRUCK, «Histoire de l'Église», II, 30.

(7) J. CORTESÃO, «Os Descobrimentos Portugueses», I, 258/261.

princípios do século XIV, e isto não obstante haver notícias desse culto desde a primeira metade do século XIII, e mesmo opiniões de que ele remontava mais atrás. Joaquim de Flora, como se referiu e é sabido, dividia a História em três idades: a idade do Pai, da criação e da sobrevivência, correspondia à dureza da lei hebraica; a idade do Filho, da razão e de um sistema inteligível do mundo, correspondia ao Novo Testamento, e à autoridade da Igreja; a idade do Espírito Santo correspondia a um período, anterior à vinda última de Cristo, de inspiração divina, no qual as leis e as próprias autoridades eclesiásticas se veriam ultrapassadas pelo acesso directo à Verdade.

Foi esta utopia, perturbadora porque anarquizante aos olhos de qualquer estrutura humana, que a Igreja hierárquica acabou por combater. Mas também foi ela, segundo cremos, que abriu o passo para novíssimas aventuras do Homem que, longe de Roma e da Europa, se iriam desenvolver daí por diante.

4. Na Península Ibérica, a Cruzada contra os infiéis, conhecida por Reconquista, não terminara: e progredia até vir a consumar-se apenas em 1492 com a rendição de Granada, após sete séculos de uma luta que marcou indelevelmente os dois reinos peninsulares como «soldados de Deus» (8). Tinha sido esta luta, ainda de fresca memória em Portugal que, conquistado o Algarve e definidas de vez as fronteiras territoriais do país, mantivera uma razão de ser às ordens militares — e dentre elas, com grande relevo, à dos Templários —. Templários que D. Dinis, o marido da Rainha Santa, a aragonesa, converteu em Cavaleiros de Cristo, numa finta política que fez história, porque efectivamente marcou a História da Humanidade. Na verdade, com D. Dinis já não há Reconquista: mas começa a preparar-se a nova Cruzada, a do Mar e das Descobertas; e é no tempo deste rei que, simultaneamente, o culto do Espírito Santo se desenvolve e se generaliza em todo o Portugal, menos como rebeldia purificadora, mais como afirmação da fraternidade humana, por definição mesmo sem limites de tempo ou de espaço. Quando dali por 100 anos as caravelas da Ordem de Cristo começam a desvendar o mundo desconhecido, levam com elas

(8) OLIVEIRA MARTINS, «Hist.ª da Civilização Ibérica», 302.

a ideia da realização prática, concreta, «em extensão», da nova idade do Homem, o império (isto é, o domínio) do Espírito Santo, estendido às terras e às gentes doravante descobertas.

Esta noção — que, com o tempo, se tornou intensa e ardentemente portuguesa — facilitou a compreensão de coisas que até aos Espanhóis foram difíceis ou penosas de entender. Em 1550, Carlos V teve que reunir um conselho de teólogos e juristas para determinar se os índios pertenciam à categoria de «escravos naturais» — ou seja, no fundo, se eram pessoas —. O histórico debate de Valladolid, entre Bartolomé de las Casas e Juan Ginès de Sepúlveda, não levou a uma decisão clara (9), e ainda hoje ilustra a dificuldade, para certas sociedades, em ultrapassar os racismos, o «apartheid», que é apenas uma forma maximalista deles, todos numa mistura sinistra de preconceitos étnicos e de interesses materiais. É bem diferente o espírito, diríamos mesmo a simpatia, que ressalta da carta de Pêro Vaz de Caminha, em «sesta feira, prim° dia de Mayo de 1500» (10), mesmo perante a noção de que se estava em face de um outro mundo, e dos seus estranhos habitantes.

Este senso de uma única Humanidade não pode deixar de relacionar-se com a ideia do Espírito Santo e do seu império, a comunhão das línguas e a igual dignidade dos Homens. Como tem sido recentemente assinalado, esta dinâmica fornece a verdadeira base ideológica para a expansão portuguesa, ilumina a compreensão perante novos seres humanos que eram encontrados em contextos comparáveis aos de extraterrestres surgindo de algum engenho espacial, e está indissoluvelmente associada à Ordem de Cristo, e aos ímpetos, a um tempo sociais e apostólicos, dos Franciscanos, anunciando a era das missões, que acompanhou a dos Descobrimentos e se continuou já depois deles (11).

Pensamos que será sempre muito difícil explicar — por mais razões geográficas, económicas ou políticas que o condicionem, e que há muito estão descritas — este lançamento dos Portugueses, a partir da primeira

---

(9) DANIEL J. BOORSTIN, «The Discoverers», cap. 77; AGUSTIN BLANQUEZ FRAILE, «Hist.ª de España», 387.

(10) J. CORTESÃO, «A carta de Pero Vaz de Caminha», 81 e ss.

(11) J. CORTESÃO, «Os Descobrimentos» cit., 101/114, 126/127.

metade do século XV, nas rotas do mundo, sem um poderoso impulso ideológico, fundamentação espiritual (porque religiosa) que permitiu a um pequeno povo de um milhão de almas a enormidade de ousar a descoberta de terras e mares desconhecidos ([12]).

A sublimação do espírito de Cruzada — cujas bulas acompanhavam os navegadores — trazia consigo aquele indispensável optimismo sem o qual seria impensável afrontar-se o mais terrível dos perigos, que é justamente o Desconhecido. É esta crença, a qual inclui a óbvia aceitação de um único género humano, que transporta as bases de uma igualdade e de uma fraternidade prefiguradoras desse império do Espírito Santo, relanceado no dia de Pentecostes pelos discípulos num momento iluminados, com a prometida ajuda do Consolador e do Juiz ([13]), o dom das línguas e a febre de proselitismo que logo nessa altura causaram a confusão nos fracos e o cepticismo nos realistas ([14]), a mesma estirpe dos que apenas entraram na História por terem zombado de Paulo logo a seguir à pregação no Areópago de Atenas ([15]).

5. Esta ideia-força, que cremos estar na base da expansão portuguesa, carreava consigo valores que definiam verdadeiros modelos de vida.

E logo à partida havia uma simpatia pelo que era novo, natural e humano. Nas relações com as novas gentes há, sem dúvida, tráficos, rapinas e o estigma histórico da escravatura e da condição servil. Mas a par disso exercitam-se virtudes sociais, acentuando-se formas de compreensão e mesmo de partilha de bens — a qual incluía, sem a esgotar, a pregação da Palavra e a admissão, vigorosamente sugerida e apoiada, quando não imposta, no grémio cristão —. Estão aqui, em qualquer caso, sementes novas de uma actividade missionária de que os Franciscanos, ordem das classes humildes, foram logo de início obreiros entusiastas.

Porém as virtudes sociais exprimiam-se também — e até com prioridade cronológica — nas próprias relações entre vizinhos: e daí os

---

([12]) J. CORTESÃO, «Os Descobrimentos», III, 759/763.
([13]) Jo., 18, 7-15.
([14]) Act., 2, 1-13.
([15]) Act., 17, 22-34.

primeiros hospitais, anteriores aos das Misericórdias, e que em Portugal se deveram a confrarias ou irmandades do Espírito Santo ([16]). Estas confrarias, detectadas na Europa desde os fins do século XII, já reuniam os membros de uma comunidade, por alturas do Pentecostes, distribuindo alimentos pelos necessitados, e partilhando refeições. Há mesmo notícia de uma dessas confrarias em Benavente, no Ribatejo, em 1237. É porém no reinado de D. Dinis que os rituais aparecem, com a coroação do pobre, imperador por um dia, distribuindo pelos seus vizinhos, sem distinções, o pão, a carne e o vinho. Nesse dia, o verdadeiro rei não tem coroa, e até os presos são libertados ([17]). É, pois, uma festa que antecipa o apogeu da Terceira Idade — a do acesso à Verdade sem coacções, à igualdade e à comunhão de bens —. Sonho utópico para as sociedades de interesses, ele todavia exprime a coerência com o ideal cristão, e com os primeiros tempos apostólicos. E, ultrapassando as teorias e as boas palavras, põe-no em prática, numa execução concreta, palpável, na ajuda aos doentes, na repartição dos bens da terra, no nivelamento social. Há, por isso, uma componente interna dessa ideia-força que não implica forçosamente (antes precede) a expansão geográfica. Mas que, como referiremos, *subsiste com particular intensidade e com algumas variantes, em locais por onde essa expansão se verificou.*

Olhadas pela autoridade (eclesiástica ou mesmo civil) com alguma suspeição, as confrarias do Espírito Santo viram-se, através do tempo, sujeitas a fiscalizações, condicionamentos e mesmo proibições, que tomaram geralmente como pretexto comportamentos abusivos ou descontrolados a que, com alguma frequência, deram lugar. Libertárias na sua «praxis» — ainda que respeitando, nas linhas mestras, o seu próprio ritual —, elas significavam, afinal, uma reserva de independência de espírito, de quando em quando expressa mesmo em rebeldia. E essa é

([16]) O «compromisso» do Hospital de Angra — de 15 de Março de 1492, feito «em a caza do Santo Spirito da ditta vila, estando o Sr. João Vaaz Corte Real capitão» — foi publicado em 1970 por JOÃO AFONSO, mesário da Santa Casa.

([17]) No Brasil, sobreviveu a prática da libertação dos presos: AGOSTINHO DA SILVA, in «Boletim» cit., 178 (a 2.ª das «10 notas sobre o culto popular do Espírito Santo»).

a outra faceta que apresentam, e que não exclui a disciplina na acção: mais uma vez comprovando que as maiores criações do Homem, ainda quando implicam sacrifícios e renúncias, são actos de liberdade.

III

UMA REALIDADE VIVAZ

6. Ainda antes do Colóquio de 1984, já certos autores apontavam o culto do Espírito Santo que se faz nos Açores (e daqui irradiou para centros de emigração, do Brasil à América do Norte, e a outros) como uma reminiscência notável do que foi, até ao fim do século XVI, um geral culto português. Embora alguns, poucos, fixem a sua atenção de estudiosos no significado das ideias que lhe subjazem, a maior parte tem investigado as manifestações externas desse culto numa perspectiva etnográfica, etnológica e, mais rara e recentemente, de Antropologia Cultural Interpretativa. Alguns estudos apresentam descrições bastante completas das poucas manifestações cultuais do Espírito Santo ainda subsistentes no Continente português, em contraste com as variadas e intensas manifestações desse mesmo culto nos Açores. Aventam-se mesmo explicações, e plausíveis são elas, para essa subsistência, todas relacionadas com o arcaísmo da vida nas ilhas, com o peso da sua ruralidade, e a insegurança de que as condições naturais — telúricas e meteorológicas — rodeiam os seus habitantes.

O culto do Espírito Santo nos Açores é exercido por duas vias: a da irmandade, ligada por um compromisso colectivo que anualmente se cumpre, e a da promessa individual, que se paga por uma vez pela realização de uma função. Este culto não se celebra à margem da Igreja, mas o essencial dos seus actos decorre fora do templo: no «império», na casa do promitente (com o seu altar doméstico) e na rua. As irmandades, como regra, não são canonicamente erectas, antes se constituem como associações civis. O culto tem os seus mecanismos próprios de financiamento, e desenvolve-se em múltiplas actividades de entreajuda. São festas da alegria e da abundância. Durante elas, fazem-se pazes ou, ao menos, põem-se em surdina agravos pessoais, e acolhem-se até os estranhos como pares — ou, se preferirem, como irmãos —. Elas

exprimem, de facto (como ainda há pouco fazia notar MADURO DIAS ([18])), uma «religião de irmandade».

Mas não nos cabe descrever o que está descrito, e não tem efectivamente lugar no âmbito deste Colóquio. A «dinâmica espiritual» que aqui procuramos assinalar apresenta conexões essenciais com estes factos da vida; *porém ela transcende os rituais* que anualmente se repetem e se vivem: e que, como é sabido, permanecem com extraordinária vitalidade nestas comunidades insulares, e nos seus núcleos de projecção em outras terras.

7. E é essa vitalidade, ao longo de 500 anos, que nos faz *participantes de tal dinâmica espiritual,* hoje aparentemente tão afastada dos cultos tradicionais ao Divino.

É certo, como tem sido apontado ([19]) e até já aqui se referiu, que não pode deixar de relacionar-se a vitalidade do culto ao Espírito Santo com as condições de insegurança que desde sempre acompanharam e marcaram a vida dos Açorianos. Tal insegurança provém, desde logo, da instabilidade telúrica, mas talvez não deva reduzir-se apenas a ela. Terá mais que ver, porventura, com todo um contexto de contingências naturais — no qual entram também os ventos ciclónicos, as secas, os demais factores que condicionam, afinal, a vida do agricultor ou do homem do mar — ou seja, aquela bofetada do Destino, o «memento, homo», o que faz justamente reflectir sobre a precaridade da vida e dos seus bens. Sem dúvida, o longo sudário das calamidades tectónicas e vulcânicas tem aqui — pela sua frequência, e pelo grau de suas devastações — um peso que, de alguma maneira, ofusca todas as demais ([20]); mas nem será tudo, nem tudo se reduzirá sequer às iras da Natureza.

([18]) «A religião do líder e a da irmandade», in «Directo», 16/6/87.

([19]) L. RIBEIRO, «Subsídios para um ensaio sobre a Açorianidade», in «Obras», II, 527/528; ERNESTO FERREIRA, «A alma do povo micaelense», 180.

([20]) A. MONJARDINO, in «Bol.» cit., 15/16; JACINTO MONTEIRO, «A invocação do Espírito Santo nas crises sísmicas dos Açores», in «Problemática da Reconstrução», II, 84 e ss.; M. COELHO DE SOUSA, «O sismo na Vila de S. Sebastião», *ibid.*, 149 e ss.

É de ponderar, com efeito, que a vivacidade do culto não se reduz ao tempo: projecta-se no espaço. Ela verifica-se nos núcleos de emigração de Açorianos, mesmo naqueles — como o Havai — em que já se perdeu a língua-mãe, e os próprios traços étnicos, de meridional europeu, se foram dissolvendo. Celebram-se bodos do Espírito Santo no Havai, em inglês. No Brasil, no Canadá, nos Estados Unidos, mesmo em comunidades que nada têm que ver já com actividades agrícolas, o culto permanece vivo e generalizado. Numa função com 4 000 pessoas estive há quatro anos, em Montreal. A Califórnia conserva manifestações muito significativas deste culto, senão as únicas, pelo menos as primeiras que suscitaram estudos de antropólogos estrangeiros (como Anna Gayton e Mari Lyn Salvador) sensibilizados com a sua autenticidade e a sua força.

Porque é isso mesmo: é um caso de *força*. as contingências aqui não são telúricas. Podem ter sido sociais — as dúvidas e a insegurança do imigrante, em terra estranha de língua, de religião, de valores — a partir da própria viabilidade da transplantação, tantas vezes agradecida no bodo de torna-viagem, ao cabo de uma época, ou de uma vida, bem sucedida.

É essa força também que explica a permanência do culto perante uma Hierarquia nem sempre compreensiva, e por vezes duramente disciplinadora ([21]); que leva a contrapor as «festas do padre» às «festas do povo», numa constância que remonta ao século XVI, e chegou a meados do século XX ([22]); e que deixa entender o florescimento dos «impérios» de pedra e cal, os quais de excepção passaram a regra após o triunfo das ideias liberais em Portugal, com a emergência de um secularismo contraposto à Igreja hierárquica, conflito apenas atenuado com a revolução conciliar do século XX.

É, finalmente, uma força de autenticidade. O culto não é cego. Ele mergulha na vida corrente e concreta; exprime, liturgicamente, uma

---

([21]) Cf. J. A. PEREIRA, in «Boletim do I.H.I.T.», VIII, 57 e ss.

([22]) Actas do I.H.I.T., in «Boletim do I.H.I.T.», XVIII, 280/290. No último período conflitual de que há registo, desenvolvido na década de 1950, houve excomunhões e interdições de filarmónicas. Os rebeldes à disciplina canónica chegaram a publicar um panfleto, com 10 páginas («Tradição Popular»), cujo n.º único é de 8-4-61. Cf. nota 25.

relação muito intensa entre essa vida e uma realidade transcendente em que se crê; e, a partir disto, está apto a tudo, inclusivamente a responder, sendo caso disso, a necessidades ou emergências da conjuntura. Nos primeiros dias a seguir ao terramoto de 1 de Janeiro de 1980, e perante carências no abastecimento público, os mordomos do «império» de Santa Bárbara, nesta ilha Terceira, ofereceram ao povo os bezerros, os intocáveis bezerros do Espírito Santo, destinados aos bodos do Pentecostes. Foram abatidos, cozinhados publicamente e repartidos por todos, numa antecipação dramática da festa que, nesse ano, não chegou a haver: perante a coroa do Divino, iluminada a velas e exposta, à falta de melhor, sobre um muro, no adro da igreja em ruínas ([23]).

8. Com efeito, a vitalidade do culto seria mera agitação lúdica, ou ritualismo vazio, se não existisse, viva, essa permanência de valores que lhe subjaz.

E quais são esses valores que sustentam o culto popular do Espírito Santo?

É talvez preciso viver as festas para que eles se desenhem aos nossos olhos. Já o dissemos, são as festas da abundância, da partilha, da igualdade, da fraternidade e da entreajuda, em que se fazem pazes e se esquecem agravos. Por um dia, qualquer um — pobre ou rico, não forçosamente pobre, não inevitavelmente rico, mas sim aquele que, em um momento passado se humilhou, na aflição ou na dor — qualquer um é o rei dos outros. Rei-dispensador de bens, que reparte por igual entre os seus «súbditos», irmanados em comunhão, a carne, o pão e o vinho.

Para se chegar a isso, o rei-imperador contou consigo e com os seus, se pôde. Contou com os outros, se pôde menos. O resultado é sensivelmente o mesmo, o núcleo da festa é absolutamente igual: o que faltou em meios, sobrou em entreajuda.

A coroa não traz a fruição do poder: traz o formidável gozo de dar, traz a a responsabilidade de repartir, traz os esforços e a canseira de preparar. A preparação é espiritual — reza-se o terço em família

---

([23]) JACINTO MONTEIRO, loc. cit., 85.

à roda do ano, vai-se aos sacramentos nas vésperas e no momento da festa —. Mas é também material — os animais da promessa que se criam, e cuidam, e preservam, e respeitam acima dos outros, o esforço financeiro, e de trabalho físico, e de gestão, pressuposto por toda uma logística, dos abastecimentos às decorações, que o bodo ou a função implicam —.

Pode discutir-se se um convívio festivo, como são tantos outros, constitui um verdadeiro modelo de vida. Pode e deve. Porém será difícil chegar-se a uma conclusão negativa. Vimos atrás, de resto, como a festa se converteu em resposta a necessidades materiais imediatas: a prova da Verdade. Uma sociedade animada pelo culto do Espírito Santo não é uma sociedade impecável; mas assenta em referências de solidariedade, de simpatia humana, de compreensão pelos outros que definem uma armadura moral, e forçosamente a marcam pela positiva. Dou mais um exemplo real, contemporâneo e, segundo me parece, considerável. Referimos há pouco o sismo de Janeiro de 1980. A devastação foi muito grande, o esforço da Reconstrução enorme. A mão-de-obra local não chegava, e afluíram operários de fora, na certeza de trabalho garantido e bem remunerado. Nem todos, como se sabe, eram europeus de raça e, note-se, constituíam uma alteração no quadro étnico local. *Não se registou, em todos estes anos, um único conflito racial.* Tem havido casamentos, reactivando-se um «melting pot» que dantes se esbatera a ponto de já se não dar por ele. A invasão africana suscitou curiosidade, despertou mesmo, por dúvida quanto ao que poderia acontecer, alguma inquietação. Foram as únicas reticências, com o tempo diluídas na naturalidade simples com que se aceitou o diferente porque, no fundo, porventura no subconsciente colectivo, se vive o sentimento da igualdade. Como na carta de Pêro Vaz de Caminha. Como em Las Casas — sem um Sepúlveda que o ouse contradizer —.

Há ainda outro valor que a permanência dos cultos faz ressaltar, e que é a independência de espírito.

VITORINO NEMÉSIO chamou à bandeira vermelha do Espírito Santo

«Insígnia de rebeldia
Em seda de mansidão».

Há toda uma história de afirmação, de liberdade, de «autonomia mental», naqueles dois versos, aliás escritos em um período crucial na vida política dos Açores ([24]).

Atrás haviam ficado repressões tridentinas e obstinações canónicas, que nem sempre foram entendidas, talvez até porque não explicadas, e porventura não compreensivas, às quais o culto sobreviveu, muitas vezes opondo-lhes as suas próprias armas espirituais ([25]), numa atitude de rejeição por intromissões sentidas como alheias à forma, ao conteúdo e à liberdade da própria liturgia festiva que criara.

Atrás houvera mesmo a proibição dos bodos por Filipe II, em 1597 ([26]) por razões que seriam religiosas, mas não podiam deixar também de ser políticas, vista a desconfiança espanhola pelos povos dos Açores, manifesta em correspondência da época, e até na concepção e na erecção da fortaleza de São Filipe, abrigo e defesa da guarnição estrangeira que aqui se mantinha, e agressivamente voltada contra esta cidade, não para a defender, mas para se defender dela. A essa proibição sobreviveu o culto, seguramente mantido na clandestinidade nos primeiros anos só ([27]). Francisco de Ornelas da Câmara, o conjurado açoriano da Restauração, foi ao Espírito Santo que recorreu, ao ver-se injustamente acusado perante a justiça do rei; e o milagre da pomba, derramando um tinteiro sobre a sentença iníqua, permaneceu nas lendas da família através das gerações ([28]).

Mais recentemente viera a construção dos «impérios», desenvolvida sobretudo desde o século passado, em substituição de quase todos os primitivos, que eram amovíveis e precários, como, aliás, toda a arte efémera do culto ao Divino. E nesta construção de «impérios» devem pôr-se em relevo os novos desenhos, criados na Costa Oeste dos Estados Unidos e que, recambiados para os Açores em projectos ou simples

---

([24]) 25/4/76. In «Sapateia Açoriana», 26.

([25]) Nos anos 50, rezava-se, nos Açores, pela mudança do Bispo; cf. nota 22.

([26]) DRUMMOND, «Anais», I, 100.

([27]) Que o culto continuava sob os Filipes, provam-no as proibições do bispo D. Jerónimo Teixeira, no princípio do séc. XVII: cf. J. A. PEREIRA, in «Bol.» cit., 59.

([28]) A ermida do Espírito Santo recorda este episódio. Na presente década, um descendente de Francisco de Ornelas, em cumprimento de um voto feito ao Espírito Santo, construiu um «império» perto de Évora.

esboços, permitiram que surgissem — por exemplo, no Faial — novas casas do Espírito Santo ao jeito da Califórnia. Parece-nos mais uma prova da vitalidade do culto, da sua abertura e dos seus valores, assumindo e utilizando, como meros instrumentos, as técnicas e os meios novos — os mantos convencionais com arminho, os copos de papel — ao serviço da mesma ideia, e na ideia do mesmo serviço, que esse se mantém inalterado e reforçado na confraternização e na alegria.

E é este o último valor a assinalar e a reter: o da alegria na simplicidade e na partilha, o da fruição gratuita e generalizada de bens que não foram tirados a ninguém. Herança com as mais velhas e fundas raízes cristãs, ela vai entroncar numa filosofia de vida franciscana, de amor simples e não calculista, que pode explicar certas dificuldades na aceitação de uma vida centrada na obsessão do trabalho, e na ganância como regra de conduta.

Estes os valores que permanecem. É essa permanência que explica o resto. É ela que justifica o tema, e o comentário. É ela que ilumina estas práticas do Povo, arcaicas, rurais, para alguns obscurantistas; mas que, num relance, nos rasgam perante os olhos e perante o entendimento, nesta humildade dos pequenos, os verdadeiros caminhos do Homem, e a marcha da própria História.

IV

A PROJECÇÃO NA HISTÓRIA

9. É tempo agora de aproximar a ideologia da expansão do que está na base do culto do Espírito Santo nas ilhas. E não constituirá surpresa ver como uma e outro coincidem no essencial, numa autêntica relação consanguínea que mostra naquela uma forte humanidade, neste um significado mais absoluto como padrão de vida, em ambos, afinal, serem as duas faces de uma mesma realidade.

Para isso, e neste momento, nada como aproximar os dois sentidos de uma mesma palavra — a palavra «império» —.

Império se chama o pequeno templo onde o nosso Povo, na época própria, venera a coroa, o ceptro e a bandeira, símbolos do Divino. *Império* chamam alguns, sem dúvida com maior eloquência, à própria

festividade do Espírito Santo ([29]). Local ou festa, está ordenado ao que se viu e sabe do culto da Terceira Pessoa da Trindade, e a um uso ou realização em determinado período, culminando em poucos dias, e apagando-se depois até ao ano seguinte. Certamente por isso as primitivas casas do Espírito Santo, verdadeiros tabernáculos sazonais, eram provisórias, amovíveis, desmontáveis como os altares ou «teatros» que ainda hoje são armados na casa onde se cumpre a promessa, e se faz o «bodo» — palavra que se formou a partir de «voto»: o voto que se cumpre —.

Império, por outro lado, é a organização política suprema, que instaura um poder acima dos outros, e sempre por via de uma autoridade própria. É da autoridade, com efeito, que a palavra tira a sua origem, porquanto vem do nome dado a uma concentração de poderes. Associado deste modo à ideia de um soberano superior aos próprios reis, o *Império* corresponde a um princípio monárquico, não forçosamente hereditário, e no qual o Imperador aparece investido em poderes derivados da divindade. Desde a China à Roma antiga, o *Império* exprimiu sempre uma visão totalizante do mundo conhecido ([30]). Um dos seus símbolos era o orbe, figuração da própria Terra: orbe que, anacronicamente, ainda aparece nas mãos do soberano britânico, no momento da coroação; orbe que vemos na imagem seiscentista de Jesus Cristo Salvador (do mundo), existente na nossa catedral; orbe claramente apontado por FERNANDO PESSOA, nos cinco versos lapidares com que, na «Mensagem», desenhou o vulto de Henrique, o Navegador:

«Em seu trono, entre o brilho das esferas
Com seu manto de noite e solidão
Tem aos pés o mar novo, e as mortas eras —
O único imperador que tem, deveras,
O Globo mundo em sua mão.»

O orbe aparece também na coroa do Espírito Santo, no fecho dos imperiais, e sob a pomba simbólica.

([29]) V.g. em Santa Maria, mas não só. No «compromisso» do Hospital de Angra — supra, nota 16 — prevê-se que aconteça «algu anno de thomar o imperio algu home» (loc. cit., 9).

([30]) G. GUSDORF, loc. cit. in nota 2.

Os símbolos coincidem, pois. Acima dos símbolos, porém, coincidem os valores.

São os mesmos: ou o reino generalizado da harmonia, na irradiação da Boa Nova, na vivência de uma outra fraternidade, através do mundo, dos mares e dos continentes; ou a paz alegre entre os vizinhos, no limitadíssimo microcosmo da ilha, do lugar, ou mesmo só da rua. Os mesmos: na visão planetária e na visão paroquial. Os mesmos: a comunhão da palavra, a partilha dos bens, a fraternidade vivida; a comunicação e a liberdade — nos horizontes do mundo, dos oceanos, dos grandes territórios novos, ou na roda dos próximos, ao pé-da-casa —.

E como sentimos essa realidade dupla, comparável à correspondência entre os astros e o átomo, na época em que vivemos, e neste cabo do mundo, esquecido por tanta gente, a começar por si mesmo?

Porque as vivências, locais e contemporâneas, do Espírito Santo e do seu culto conseguem esta coisa extraordinária de, por um momento intemporal, fecharem o círculo da harmonia, como que fazendo saltar uma faísca entre dois pólos. Elas realizam, por um instante fugaz, uma forma de concórdia para a qual a Humanidade, apesar de tudo, se encaminha, sem embora a ter ainda realizado. São, portanto, precursoras de uma nova Terra. E são-no com a inocência dos que nem pensam, nem sonham sequer, que é isso mesmo. Conservando, na autenticidade vigorosa de uma cultura rural, esquecida, arcaica, uma filosofia essencial do mundo e da vida.

10. CHESTERTON contrapunha os poetas aos lunáticos. Dizia ele que o poeta se contentava com meter a cabeça no céu, enquanto o lunático queria por força meter o céu na cabeça — e a cabeça acabava por estalar...

A visão poética das coisas atinge muitas vezes alturas que a razão não alcança, e que a ciência experimental só atinge (quando as atinge) após longas e penosas caminhadas.

Talvez com a noção disso é que ÁLVARO DE CAMPOS deixou escrito naquela «Gazetilha», bem menos frívola de que parece:

«Só o parvo de um poeta, ou um louco
Que fazia filosofia
Ou um geómetra maduro,
Sobrevive a esse tanto pouco
Que está lá para trás no escuro
E nem a história já historia.»

E é por isso que referiremos de passagem três homens, dos tais que perduram, se agigantam no tempo, e foram tocados pela ideia do Império em momentos diferentes da vida portuguesa. Dois, declaradamente, são poetas. Todos foram visionários.

Luís de Camões. Naquele século prodigioso da grande aventura portuguesa, da cisão protestante na Europa, da efectiva expansão ibérica pelo mundo; quando as forças do pequeno Portugal eram já manifestamente poucas e os sinais da decadência patentes, Camões celebrava essa coisa a que chamou «o império». Logo na segunda estrofe d'«Os Lusíadas», naqueles versos tão repetidos já no nosso século, como se fossem um «slogan», lá aparecem

«... as memórias gloriosas
Daqueles reis que foram dilatando
A fé e o império...»

Mas que «império» seria este?

Não podia ser o império ao jeito do que o Estado Novo tentou fazer, e o perdeu. Não podia ser o império ao estilo do que os políticos britânicos construíram no século XIX para Vitória, imperatriz da Índia. Na segunda metade do século XVI, já nem sequer seria o de Carlos V, desde a sua abdicação, em 1558, reduzido aos domínios, na Europa Central, de uma Casa de Áustria continentalizada — e, por isso mesmo, provincializada, não enxergando do mar mais do que as orlas do Mediterrâneo —.

O «império» em que Camões falava só podia, assim, tomar-se no sentido de uma ordem esboçada para abraçar, tendencialmente, toda a Humanidade, pela primeira vez na dimensão planetária que os Desco-

brimentos lhe trouxeram ([31]). E esse era o império do Espírito Santo: porque não podia mesmo ser outro.

No século XVII, *António Vieira,* exemplo acabado do cadinho étnico português, idealista e pragmático, pregador e diplomata, visionário e homem de acção, deixou páginas de sabor messiânico na «História do Futuro», onde antevia todos os reinos se unindo sob um ceptro, todas as coroas rematadas em um só diadema. Depois do egípcio, do mesopotâmico, do persa e do romano, Vieira proclamava o Quinto Império, a que destinava Portugal. E, ao fazê-lo, misturava a necessidade afirmativa do português-restaurador, modelado pelo anterior século de glória e de expansão, com a pugnacidade do missionário mestiço, que defendeu os judeus, a raça privilegiada do passado, e os índios, os homens novos do Novo Mundo.

Na primeira metade do século XX, em horas de decadência, confusão e dúvida — com mais decomposição e menos luta que nos tempos de António Vieira — *Fernando Pessoa,* cidadão e príncipe da língua portuguesa, acabou também, culminando um percurso interrogativo que a Literatura vinha a trilhar em Portugal desde o século XIX ([32]), por celebrar o Império.

Que peso terá tido, nesta escolha, a sua ascendência açoriana, ou como terá ela sido modelada por uma educação inglesa? A verdade é que o «império» de Pessoa se liga, a um tempo, com o Século de Avis, os humanismos rebeldes da Rosa-Cruz, a recordação de Jacques de Molay, sacrificado à tirania do estado, e aquela busca de liberdade interior que ele procurou atingir sem porventura a haver encontrado. Grande de mais para um país mirrado e inerte, Pessoa exprimiu a revolta moral perante as limitações da vida e da alma, e um anseio de libertação que está na razão directa do seu próprio inconformismo. Daí os desencantos, cortados de sínteses sobre-humanas, como a que ele fez de D. João II, e que vai muito para além da figura do rei, e do seu, aliás, grande lugar na História:

([31]) ANTÓNIO QUADROS, *op. cit.*, II, 166.
([32]) EDUARDO LOURENÇO, «O Labirinto da Saudade», 85/126.

«Seu formidável vulto solitário
Enche de estar presente terra e céu
E parece temer o mundo vário
Que ele abra os braços, e lhe rasgue o véu.»

Pode, naturalmente, discutir-se se estes três visionários não estariam a recriar um paraíso perdido e, afinal, a evocar o que jamais em verdade fora. Porque efectivamente todos eles escreveram para além daquilo a que alguns chamaram o período pentecostal português.

Se realmente assim foi, ficou o palpitar de uma ideia em um mundo diferente e melhor; mas talvez tenha ficado um erro: *o da conexão que eles — todos — quiseram recriar («É a hora!») entre Portugal e esse Império.*

Talvez.

Porque, de uma maneira ou outra, a Terceira Idade vai-se mesmo realizando no mundo, só que algo fora do contexto português. E porventura nos reste só o privilégio, pelos feitos passados e por algumas realidades presentes que subsistem, de a compreendermos melhor — e, a partir disso, a reanunciarmos à nossa maneira —. Pois talvez lhe falte um suplemento de alma. A nós — quem sabe? — o dever de o testemunhar.

11. Foi já no século XIX que ALEXIS DE TOCQUEVILLE escreveu a sua «Democracia na América». Atrás dele, cem anos de Iluminismo, a independência dos Estados Unidos, a Revolução Francesa, o cesarismo napoleónico.

Na Introdução à «Democracia na América», TOCQUEVILLE assinalava a grande revolução social que vinha a operar-se. Mas fazia notar que, sem embargo as profundas mutações institucionais havidas nas últimas décadas — estava-se em 1835 — essa transformação democrática correspondia ao facto mais contínuo, mais antigo e mais permanente que se conhecia na História: os grandes acontecimentos da vida do Homem vêm a redundar, de uma maneira ou de outra, em proveito da Democracia; e até os que a combatem acabam por favorecê-la, como se fossem instrumentos cegos na mão do próprio Deus. Essa Democracia, profetizava TOCQUEVILLE, tenderia mesmo a consolidar-se a expensas do brilho ou da glória das próprias nações, e mau grado as

incompreensões e as lutas, tantas vezes conduzidas, até de boa-fé, contra as novas ideias e a nova sociedade. TOCQUEVILLE, o aristocrata, acreditava na igualdade de condições para todos os homens e, a partir dela, nas bênçãos da Liberdade, como se escreveu, há precisamente dois séculos, no preâmbulo da Constituição norte-americana.

12. No nosso século, PIERRE TEILHARD DE CHARDIN teorizou magistralmente — e vertiginosamente — sobre a complexidade crescente dos seres, conducente ao «passo da vida»; sobre a complexidade crescente dos seres vivos, conducente ao «passo da reflexão»; e sobre a complexidade crescente nas relações humanas, conducente ao que ele chamava a «sobrevida», rica de intercomunicações, e marcada por uma convergência no sentido de um ponto final ([33]).

Eis que novamente surgem, e agora no pensamento contemporâneo, os ritmos e as idades: a terra juvenil, a terra-mãe, a terra moderna, a terra final: numa continuidade que aponta para uma plenitude de vida, e para a sublimação do próprio Homem.

E até a Igreja, na grande actualização conciliar dos anos 60, foi buscar, aliás ao mais fundo da sua tradição, o conceito de Povo de Deus, virtualmente alargado a toda a Humanidade ([34]), e superando as barreiras e os isolamentos numa caminhada colectiva assente na ideia da igualdade essencial do Homem ([35]).

13. A gesta dos Descobrimentos partiu de motivações fortes e profundas que tiveram muito de ideológico. Mas apenas se tornou possível através de conhecimentos científicos e de decisivas aquisições técnicas, directa ou indirectamente conexas com os meios e processos de navegação.

Em nossos dias, são patentes — e cada vez mais naturalmente aceites — os progressos em todas as áreas do conhecimento: e, dentro destas, nas da comunicação e da informação. A electrónica abriu horizontes insuspeitados na transmissão instantânea de imagens; e a informática,

---

([33]) Cf. «O Fenómeno Humano»: cap. IV («A Sobrevida»), 257 e ss.
([34]) «Lumen Gentium», 13.
([35]) «Gaudium et Spes», 28.

com a novíssima linguagem digital, traz as novas gerações a uma comunhão de conhecimentos sem barreiras de idioma ou de distância. *É inevitável o paralelo com o dom das línguas naquele longínquo dia de Pentecostes.*

Também porventura só agora é possível sentir todos os homens, não só como iguais — como «semelhantes» — mas também como vizinhos — como «próximos», na linguagem de há 2000 anos —.

E é neste quadro, doravante alargado fisicamente ao mundo inteiro, solidário pelo interconhecimento e pelo poder de comunicar, que se generalizam as constituições políticas do após-guerra, se lançam e mantêm grandes organismos internacionais, e se esbatem fronteiras e limites entre os estados. É também nele que subsistem egoísmos, desigualdades, fomes e guerras localizados, que todavia, por longe que estejam, já não podemos deixar, porque os vemos, de sentir com angústia perto de nós. É ainda nele que um irlandês inspirado, Bob Geldof, lança o seu movimento de solidariedade internacional, logo difundido pelo mundo inteiro; e muitos descobrem a obra imensa de Teresa de Calcutá.

São as novas formas da expansão do Império.

V

CONCLUSÃO

14. Na lógica e no tempo, é a altura de concluir.

A partir de uma realidade local, contemporânea e nossa, familiar e viva, encontrámo-nos com a corrente que vai encaminhando a Humanidade para um fim. Um fim que não é termo, porque é antes finalidade.

Entre aquela realidade e esta corrente, parecem-nos inegáveis os pontos de contacto.

Quando entre nós, Portugueses, o Império, com a sua força e os seus valores, se transferiu da vida para a literatura, é que alguma coisa morrera. Morrera a participação, liderante e pioneira, de Portugal nesse processo.

Ora bem, nos cultos locais que vigorosamente permanecem, dá-se o contrário. O que falta em literatura — inexistente — sobra em vida. Pode nem se conhecer a História: mas faz-se História, na certeza das

convicções activas que põem em prática, com a força dos ritmos da Natureza, os cultos e os modos de convívio da mesmíssima estirpe daqueles que os Portugueses de Quinhentos exercitaram, e os acompanharam nos feitos de então.

Como os Cristãos de Nagasáqui, decerto menos dramaticamente, mas com maior rigor de crença e de rito, temos aqui connosco, no seio do nosso próprio Povo, esta coisa fascinante, e afinal não perdida, que é, no seu estofo humano, o Portugal dos Descobrimentos.

15. Entretanto, no largo e penoso desenrolar da História, as técnicas aproximaram os Homens, e a era das comunicações instantâneas está chegada. O pensamento também generalizadamente se abre à compreensão de que a espécie humana é uma só, e que caminha convergentemente, na diversidade dos seus elementos. Tombam as últimas barreiras fundadas nas diferenciações étnicas, e a Babel das línguas está, por superação, a chegar ao seu fim.

O mundo, como já se apontou há alguns anos, vem a transformar-se, insensivelmente, numa grande, mas única, povoação: a aldeia global.

Os seus valores comuns estão cada vez mais próximos dos das comunidades que, nestas ilhas atlânticas, cumprindo uma herança secular marcada pelo Absoluto, continuam a celebrar o Espírito Santo e o seu império no meio dos homens — dos homens ao seu alcance, na terra possível ([36]), por um momento limitada pelo próprio mar.

Será que a coincidência é total?

Algo falta ainda a esses valores comuns que a Humanidade vai assumindo. Algo que é essencial, e marca o distanciamento que ainda existe entre uns e outros.

A aldeia global figura, tendencialmente unida porventura pela primeira vez, a cidade dos Homens.

As pequenas comunidades festivas, nas horas fugazes das suas celebrações, no pousar dos instrumentos de trabalho, no esquecimento dos conflitos, na compreensão dos outros, prefiguram já, embora num relance, a cidade de Deus.

([36]) V. NEMÉSIO, «Hino ao Espírito Santo», in «O Pão e a Culpa», 25; cf. EDUARDO LOURENÇO, *op. cit.*, 126.

Por isso, a dinâmica espiritual permanece, exemplar, no devir dos tempos. E os seus vestígios insulares, ignorados de tantos, esquecidos de muitos, incompreendidos de quem não quer pensar, têm o estupendo valor de um testemunho. *Testemunho de que é possível.* E continuam a lembrar ao mundo, na sua humilde mas forte vivência, que a Terceira Idade do Homem, se se acha cada vez mais próxima, ainda se não cumpriu.

Motivação, Ideologia e Política na Ocupação dos Espaços Insulares Atlânticos

MOTIVAÇÃO, IDEOLOGIA E POLÍTICA NA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO EM CABO VERDE

Por: **Daniel A. Pereira**

INTRODUÇÃO

Em Dezembro de 1986 recebemos um honroso convite para que participássemos no Colóquio Internacional sobre «Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico». De imediato respondemos positivamente ao convite que nos foi formulado, propondo para tema, *Cabo Verde na Encruzilhada das Rotas do Atlântico* ou, em alternativa, *Motivação, Ideologia e Política na Ocupação do Espaço em Cabo Verde.* Por sugestão da própria organização do Colóquio, acabámos por decidir, em definitivo, pelo último tema.

Todavia, tratar esse tema, pressupõe, antes de mais, a definição daquilo que entendemos por *motivação, ideologia* e *política* para que fique mais ou menos claro o quadro teórico em que iremos laborar. Nessas circunstâncias, contamos não dar azo a ambiguidades que poderiam prejudicar as nossas intenções ou os nossos objectivos, tendo em conta a necessidade minimamente científica de que carece o tratamento de um tema com estas características, ou de qualquer outro que esteja no âmbito da História ou de qualquer outra ciência social e humana.

Assim entendemos como *motivação,* um processo pelo qual um agente consciente atribui a si próprio motivos, razões, para empreender uma acção deliberada e voluntária. Por isso, a motivação, tendo em apreço o que iremos referir ao longo da nossa explanação, será um móbil consciente para atingir um determinado fim.

Por outro lado, *ideologia* é para nós, *grosso modo* e para o que pretendemos abordar, um conjunto mais ou menos coerente de ideias e de crenças que influenciam os grupos ou que legitimam as respectivas formas de acção em sociedade.

Finalmente, *política* é normalmente definida como a arte de governar. Trata-se, nesse âmbito, de uma actividade superior, englobando as outras, uma vez que é de ordem geral e visa a organização superior da vida em sociedade. Traduz, para além disso, a existência de relações de autoridade e de obediência estabelecidas em função de um objectivo comum.

É, pois, dentro dessas premissas que iremos tentar dissecar a questão que nos propusemos abordar, se bem que sem carácter definitivo, como não podia deixar de ser.

Sem embargo, não é nossa intenção, nem tal seria necessário, abranger todo o período da história cabo-verdiana que medeia o descobrimento e a II Guerra Mundial. Com efeito, estamos convencidos disso, é no primeiro século da história do nosso arquipélago, com algumas nuances de somenos importância entre algumas ilhas e posteriores a essa data, que, se vai delinear, se estrutura e se consolida, praticamente, toda a ocupação do espaço territorial de Cabo Verde.

Por outro lado, correndo embora o risco de sermos acusados de pouca sistematização, em abono de uma tentativa metodológica, que visará, essencialmente, uma melhor compreensão do nosso trabalho, atacaremos o mesmo, de acordo com os itens anteriormente definidos — motivação, ideologia e política — cada um per si.

1. MOTIVAÇÃO

Segundo a tese oficial, as ilhas de Cabo Verde foram descobertas entre 1460/62 por António da Noli e Diogo Afonso.

Se bem que existam várias teses que se referem ao conhecimento do arquipélago cabo-verdiano antes da chegada dos portugueses, não falaremos delas por as considerarmos meramente académicas e simultaneamente irrelevantes para o que se pretende com este trabalho.

O certo é que à chegada dos portugueses, as ilhas se encontravam desertas. Isso sim é para nós relevante, na medida em que tudo teve que vir de fora, inclusive, portanto, os modelos de ocupação. Não houve que modificar nada previamente existente.

O documento mais antigo que se conhece sobre Cabo Verde é a Carta Régia de 3 de Dezembro de 1460 pela qual D. Afonso V doa

as ilhas então descobertas ao infante D. Fernando. Incluía essa doação, além dos arquipélagos da Madeira e dos Açores e as cinco primeiras ilhas de Cabo Verde descobertas por Noli, ainda em vida do infante D. Henrique, ou seja, S. Jacobo (Santiago), Felipe (Fogo), a ilha das Maias (Maio), S. Cristóvão (Boavista) e a ilha Lhana (Sal) (1).

De acordo com a carta de privilégios, de 12 de Junho de 1466, que o rei Afonso V concedeu aos moradores de Santiago, o início do povoamento da mesma, teria sido entre 1461/62. Na verdade, o documento refere que «... haverá quatro anos que ele (D. Fernando) começara a povoar a sua ilha de Santiago que é através do Cabo Verde e que por ser tão alongada dos nossos regnos a gente não quer a ela ir viver senão com mui grandes liberdades e franquezas...» (2)

Seria a distância razão suficiente para obstar ao povoamento da ilha? Em nosso entender não. Na verdade, as ilhas mostraram-se desde o início desfavoráveis à ocupação humana. Ademais, não apresentavam aquilo que os portugueses buscavam — as especiarias, os metais preciosos, o comércio vantajoso para os seus próprios fins. Quer dizer, não existiam riquezas que pudessem estimular a ida de colonos, nem culturas tidas por essenciais. Só com os privilégios especiais outorgados através da Carta de 1466 se tornou possível o povoamento. Apesar da distância, da ausência de culturas e de riquezas.

Então, pergunta-se, que razões, que motivações levaram ao incremento do povoamento de Santiago a partir de 1466? (3) Porque terá a Coroa aberto mão do monopólio dos tratos dos Rios de Guiné, excepção feita a Arguim, que tão ciosamente guardara até então?

Convenhamos que a tarefa da ocupação do espaço cabo-verdiano se iria revelar como algo ingente e de grande envergadura. Desguarnecida de qualquer espécie vegetal utilizável para a alimentação, houve que introduzir de imediato as espécies agrícolas necessárias à subsistência e, posteriormente, introduziram-se outras originárias dos três continentes frequentados pelos portugueses.

---

(1) Brásio, P.e António — «Monumenta...», 2.a série, vol. I, Doc. 56.

(2) Barcelos, Senna — «Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné», Parte I, p. 21.

(3) Lembramos que quando os primeiros franciscanos chegaram a Santiago (1466), acharam a terra «...destituída de povos, exceptuando alguns genovezes, que mais tratavam de colher o algodão pelo mato». Barcelos, Senna, «Subsídios...», Parte I, p. 28.

Efectivamente, quando chegaram os portugueses, apenas encontraram tamarindos, urzelas e dragoeiros e, além destes, uma vegetação bravia que cobria a superfície das ilhas (4).

Tal como nas restantes ilhas do Atlântico, os produtos que se experimentaram no início foram aqueles que eram mais familiares aos portugueses como cereais de pragana, vinha e oliveira. Mas, os obstáculos impostos pelas condições climáticas, a escassa pluviosidade devido à situação geográfica, ocasionava dificuldades à transplantação das bases alimentícias dos europeus e seu modo de vida.

Além destes géneros que não se aclimataram, introduziram-se, ainda, o açúcar, árvores de fruto e hortaliças que rapidamente se reproduziram com relativa abundância.

O arroz e o algodão também se cultivaram desde o início, levados certamente pelos colonos africanos que já os conheciam e eram largamente utilizados pelos mandingas, jalofos e fulas. Foram também introduzidos, o coqueiro indiano, o milho, a abóbora e mandioca, cuja proveniência era brasileira (5).

No entanto, foi o milho maís que maior papel desempenhou na alimentação da população do Arquipélago, pois foi graças a este cereal que substituiu os de pragana na alimentação do colono, que o povoamento e a fixação à terra se pôde realizar em condições mais ou menos estáveis (6).

Portanto, a agricultura não devia ser (como não é) tarefa fácil em Cabo Verde dadas as características do seu clima e do seu solo. Já Duarte Pacheco Pereira salientava esse facto dizendo que só Agosto, Setembro e Outubro eram meses chuvosos e que as ilhas eram «estéreis porque vizinhas ao trópico de Câncer... São terras altas e fragosas e serão más de andar» (7).

Voltando à questão inicialmente levantada qual teria sido a motivação principal que levaria à necessidade, ao imperativo da ocupação do espaço em Cabo Verde, designadamente da ilha de Santiago, que foi a que pareceu menos favorável desde os primórdios.

---

(4) Ribeiro, Orlando, «A Ilha do Fogo e as suas Erupções», p. 85.

(5) Ribeiro, Orlando, «Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa», p. 147.

(6) Idem, *ibidem.*

(7) «Esmeraldo de Situ Orbis», p. 102.

A nosso ver, a situação geoestratégica do arquipélago determinou de imediato a obrigatoriedade do seu povoamento de modo a que, efectivamente, pudesse servir de base de apoio logístico à navegação atlântica.

Tudo indica, na realidade, que foi essa a razão fundamental. Não havendo praticamente recursos locais, ou face ao seu reduzido valor, foi dada primazia às actividades do comércio e da navegação. A importância das ilhas adveio fundamentalmente da navegação atlântica. Na frase lapidar de Orlando Ribeiro, «a fortuna das ilhas dependeria essencialmente da importância da navegação atlântica» ([8]).

Com efeito, face à sua posição geográfica, as ilhas de Cabo Verde foram chamadas a desempenhar, desde o início da progressão dos portugueses em direcção à ponta meridional da África, o papel de placa giratória no quadro do abastecimento dos navios em água e víveres.

Como porto marítimo de passagem obrigatória, Cabo Verde viria a revelar-se de uma importância capital no prosseguimento das viagens mais para o sul.

Em 1497, a armada de Vasco da Gama a caminho da Índia lançou âncora na Ribeira Grande — hoje Cidade Velha — para se abastecer em víveres e água. Três anos mais tarde, será a vez de Pedro Álvares Cabral a caminho do Brasil. Sebastião del Cano que prosseguiu a viagem de circum-navegação, após a morte de Magalhães nas Filipinas, só teve a certeza que tinha dado a volta ao mundo quando avistou Cabo Verde, vindo do Sul, onde se deteve em 1522.

Ainda em 1510, o Procurador dos moradores da Cidade da Ribeira Grande, João Jorge, pedia a confirmação dos privilégios concedidos por D. Afonso V. Entre as razões aduzidas para que tal confirmação se efectivasse, foi de grande peso a posição geográfica de Santiago, que concedia apoio aos navios de longo curso. Assim, diz o seguinte: «... a Ilha (de Santiago) é tão alongada destes Reinos, e tão má de doenças que necessita que lhes dê Vossa Alteza o dito Privilégio e ainda outros, somente por habitarem na dita Ilha, e se não despovoar, porque uma das principais escápulas da Índia e Guiné é a dita Ilha. E servem Vossa Alteza com muito amor, e diligência, porque se não deram à armada de Afonso de Albuquerque obra de setenta negros,

---

([8]) «Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa», p. 142.

que a poder de força de braços, dando à bomba, a trouxeram a Lisboa, a armada se perdera; e se ora os Juízes da dita Ribeira Grande a nau Santa Maria não forneceram com seus dinheiros, que ainda me não são pagos, não viria cá a dita nau; e pelo mesmo modo fornecem todos os navios De Vossa Alteza que aí chegam desbaratados, pelos quais serviços merecem a confirmação do dito Privilégio, e todas as outras mercês.» (9)

Assim, a recusa do branco reinol em ir para o arquipélago explica, em grande parte a razão de ser da Carta Régia de 1466, verdadeira carta de foral dada aos moradores de Santiago e que viria a proporcionar a rápida colonização desta ilha e da do Fogo. E tanto assim é que, enquanto a navegação atlântica teve como ponto de passagem obrigatória Santiago, as coisas correram mais ou menos bem. A partir do momento em que a navegação passou a ser feita em direitura, da costa africana para as Américas, Cabo Verde é votado ao ostracismo (10).

Não se nos oferece dúvidas, portanto, que a posição geoestratégica do arquipélago cabo-verdiano é a motivação principal, senão a única que está na base da ocupação inicial do seu espaço, quer dizer, foi determinante.

Na continuação do processo de ocupação, outras motivações vão surgindo, principalmente as de carácter económico, consequência lógica das liberdades e fraquezas concedidas em 1466.

Em boa verdade, a atracção de colonos provocada pela autorização de os mesmos poderem comerciar na Costa da Guiné, em condições muito vantajosas e favoráveis, fez com que, a partir dessa data, se não em ritmo acelerado à semelhança do que se processava na Madeira e nos Açores, Ribeira Grande prosperasse. E se a insalubridade do clima era factor preponderante que poderia obstar a que muitos emigrassem para tais paragens, muitos outros havia a quem mais vantajoso se afigurava a atracção dos privilégios que o receio e a ambição de locupletar-se superava qualquer obstáculo, ao passo que as regalias então concedidas favoreciam-na com larga margem (11). Comercialmente, portanto, Cabo Verde passou a estar ligado a todos os pontos do mundo.

---

(9) Brásio, *op. cit.*, vol. II, Doc. 14, pp. 38/39.

(10) Pereira, Daniel A., «Estudos da História de Cabo Verde», p. 21.

(11) Pereira, Daniel A., «Marcos Cronológicos da Cidade Velha», (no prelo).

Por outro lado, a Carta Régia antes referida, tendo concedido, aos moradores da ilha de Santiago, a possibilidade de irem resgatar e comerciar escravos à costa ocidental africana, na zona compreendida entre o norte do Senegal e o limite norte da Serra Leoa, ajudou ao rápido povoamento da Ilha com mão-de-obra escrava e Ribeira Grande transformava-se, simultaneamente, num verdadeiro entreposto de venda de escravos.

2. IDEOLOGIA

No dizer do cronista João de Barros, a finalidade máxima, não exclusiva, portanto, dos descobrimentos portugueses e da colonização cristã das terras que foram sendo conhecidas foi «atrair as bárbaras nações ao jugo de Cristo».

Não iremos aqui pôr em causa a incontestável espiritualidade dos descobrimentos longínquos se bem que «o ideal apostólico da Idade Média da Ínclita Geração traduzia-se em termos que o rodar dos anos esfumou e esvaziou do íntimo significado: o *serviço de Deus*» ([12]).

Todavia, os fundamentos morais e jurídicos que estiveram na base das conquistas e da colonização portuguesas, permitiam aquilo que, à luz da teologia medieval, se chamou *guerra justa,* «contra quaisquer infiéis assim mouros como gentios, ou quaisquer outros que por algum modo negaram algum dos artigos da Santa fé católica...» ([13])

Aliás, dando fundamentação legal a esse ideário, a Bula *Dum diversas* (18 de Junho de 1452) do papa Nicolau V concede ao rei de Portugal «o *direito de conquista,* isento de quaisquer restrições, de todos os domínios territoriais da mais variada categoria ao tempo na posse dos sarracenos, pagãos, infiéis, e de quaisquer outros inimigos de Cristo com a faculdade de os invadir, expugnar, subjugar, reduzir seus habitantes a perpétua servidão, de os tornar enfim, propriedade legítima do Estado português» ([14]).

([12]) Brásio, P.e, *«Evangelização Ultramarina»*, D.H.P., vol. II, p. 141, coluna 2.
([13]) Idem, *ibidem.*
([14]) Idem, *ibidem,* p. 143, coluna 1.

No caso das ilhas atlânticas e não só, designadamente Madeira, Açores e Cabo Verde, a posse material dos territórios pela Coroa, outorgada nos termos e limites do direito internacional da época, fundamentava-se no povoamento cristão, onde se mandou construir igrejas e outros lugares pios ([15]).

O espírito religioso do tempo acompanhou, naturalmente, os primeiros povoadores brancos que chegaram a Santiago, assim como a maioria que se lhes seguiram ao longo dos séculos.

Os primeiros missionários entraram em Cabo Verde já a partir de 1466. Foram dois franciscanos «levados pelo fervor religioso... afim de se ocuparem da sua elevada missão, convertendo ao cristianismo os negros povoadores... e confessando a todos» ([16]). Logo fizeram uma casa de ramos e terra e junto dela um oratório dos mesmos materiais, onde celebravam ([17]).

A primeira capela, a da Nossa Senhora da Conceição da Cidade da Ribeira Grande teria sido mandada edificar, pelo infante D. Fernando, entre 1466 e 1470, erguida sobre invocação do Espírito Santo ([18]).

O crescimento populacional possibilitado, ao longo dos anos, pelo crescimento mercantil e comercial, promovido, por sua vez, pela posição geográfica do arquipélago e pelos privilégios concedidos, iria levar à criação do Bispado de Cabo Verde, criado por D. João III em 1532 e confirmado por bula de Clemente VII, em 1533. Primeiro Bispado de África e o segundo nas Ilhas Atlântidas (o primeiro tinha sido o da ilha da Madeira, criado em 1514), o cabido da Sé Catedral era formado por dezassete dignidades ([19]).

O Bispado de Cabo Verde, tal como os outros que se foram criando sucessivamente, Açores, São Tomé e Goa (1534), Baía (1550), Etiópia (1555), Cochim e Malaca (1557), Macau (1575), Japão (1588), Angola e Congo (1596), Moçambique (1612), etc., tornou-se num centro de irradiação de igrejas e de cristandades na área da sua jurisdição, que

---

([15]) Idem, *ibidem*, p. 144, coluna 1.

([16]) Barcelos, Senna, *op. cit.*, Parte I, p. 28.

([17]) Idem, *ibidem*.

([18]) Idem, *ibidem*, p. 30.

([19]) deão, chantre, arcediago, tesoureiro-mor, mestre-escola e doze cónegos.

abrangia não só as ilhas mas também a costa fronteira, nos chamados Rios da Guiné.

É evidente, por consequência, que os ministros da Igreja sempre estiveram presentes desde os primórdios da colonização de Cabo Verde, veiculando, naturalmente, as suas ideias, os seus princípios e os dogmas da religião cristã a todos quantos se encontravam sob a sua alçada.

Dissemos já anteriormente que foi a permissão do resgate de escravos na costa fronteira que permitiu uma ocupação mais rápida do espaço cabo-verdiano. Esse resgate encontrava-se de certo modo legitimado pela ideologia religiosa da época que permitia e exigia a evangelização dos pagãos e infiéis, mesmo que fosse contra a vontade deles, podendo ser subjugados e reduzidos à escravatura perpétua. Compreende-se, pois, a utilização da mão-de-obra escrava nas nossas ilhas, sistema que vigorou entre nós durante séculos. Além do mais, a introdução, desde os inícios da colonização da cultura da cana-sacarina, cultura muito trabalhosa, necessitando do amanho das terras, bastante mão-de-obra para a sua preparação, exigindo muito esforço, fez com que a utilização do escravo fosse como que uma necessidade imperativa. Como dizia Lúcio de Azevedo, «açúcar e escravatura foram por espaço de três séculos coisas inseparáveis, e que a civilização existente não concebia de outra forma» ([20]).

Portanto, não há dúvida de que, logo de início se começou a levar escravos dos Rios de Guiné para o povoamento e como garante da exploração agrícola. Posteriormente, alguns seriam aproveitados para a venda em outras áreas e com eles começou o tráfico para as Canárias, Europa e Antilhas.

Pese embora o modelo vigente, que propugnava a salvação da alma do gentio a qualquer custo, sendo considerada a sua evangelização como premissa base e de carácter prioritário, a verdade é que nem sempre tal acontecia. Ademais, o escravo que recebe o baptismo e «abraça» a fé cristã não ganha com isso direito à alforria, o que põe a nu o «caracter de ideologia que assume a pretensão de que se reduzem os infiéis a escravos a fim de lhes salvar as almas» ([21]).

([20]) «Elementos para a História Económica de Portugal (séc. XII a XVII)», p. 98.

([21]) Godinho, Vitorino Magalhães, «Os Descobrimentos e a Economia Mundial», Vol. III, Edição África, Lisboa, 1965, p. 560.

Desde logo, o direito de uma pessoa se dispor de outra a seu bel-prazer será uma das pedras angulares da ideologia que norteou a colonização de Cabo Verde, sobretudo das ilhas de povoamento antigo, Santiago e Fogo.

Esse facto, não será isento de consequências e agravaria desde sempre os conflitos entre os senhores e escravos.

Efectivamente, uma sociedade baseada no trabalho escravo, pressupõe a formação de grandes massas de prisioneiros que vivem em condições rigorosas e sub-humanas, acontecendo muitas vezes que o seu número ultrapasse largamente o dos seus proprietários e outros brancos. Como é evidente, essa situação pode levar a rebeliões, o que implica a existência de mecanismos de controle e da manutenção da ordem de que poderemos salientar: a forma de tratar os escravos, a sua preparação e integração na nova sociedade, a cristianização e a repressão. Portanto, o controle, a violência e o paternalismo constituem as três variantes principais de tratamento que se dispensa aos escravos. A violência contínua e institucionalizada é inerente ao sistema, «a manutenção da escravatura não pode, em nenhumas circunstâncias prescindir da violência, e tão pouco de um controlo e vigilância estritos do escravo». (22)

Naturalmente que, a existência de uma sociedade escravocrata cria uma maior agressividade nas pessoas, exacerba o desprezo pelo trabalho manual, promove e desenvolve uma mentalidade de ociosidade, entre outros males, cujos efeitos se prolongam e se projectam para além do tempo da sua existência.

Por outro lado, se é verdade que a maioria dos ministros da Igreja de Cabo Verde alinharam como sistema vigente, de acordo com o espírito da época, colaborando no tráfico e comércio de escravos negros, não faltaram aqueles que, contra a corrente, tentaram, se bem que nunca pondo em causa o regime, ao menos salvar a face, procurando chamar a atenção para situações que não se coadunavam muito com o que oficialmente se defendia, pondo a claro as contradições que enfermavam o próprio sistema, pela maneira como se encontrava montado o sistema e pela hipocrisia de que estava imbuído.

---

(22) Gorender, Jacob, «O Escravismo Colonial», Ed. África, 2.ª ed., São Paulo, 1978, p. 70.

Frei Pedro Brandão ([23]), por exemplo, lutou contra a maneira como essa escravatura era feita, numa luta que podemos considerar desigual e em que, «existimando como certo, que os negros desta conquista de Guiné eram injustamente cativos, querendo impedir esse contrato, e vendo que não podia, deixou o Bispado, e se foi para esse Reino recolher no seu cubículo» ([24]).

Quase nas mesmas circunstâncias, o bispo D. Frei Vitoriano Portuense ([25]) sente-se numa situação ingrata e ameaça também abandonar o bispado, porque ele vê, apesar de todos os seus esforços, que é difícil suster aquilo que é «contra a cristandade e claridade tratar somente de desfrutar destas Almas (dos escravos) o lucro temporal, sem atender ao seu maior bem espiritual» ([26]).

Sem embargo, se é indubitável que à empresa marítima e colonial portuguesa se encontrava associado o empreendimento evangelizador, uma das pedras-de-toque dessa mesma empresa, não nos podemos esquecer que na mente daqueles que impulsionaram os descobrimentos encontrava-se subjacente uma certa ideologia mercantil a que devemos dar seu justo valor.

Quem ler aquilo a que se pode considerar como o preâmbulo justificativo da realização do primeiro contrato de arrendamento dos tratos e resgates da Guiné, que se firmou com Fernão Gomes entre 1468/69, não deixará de notar uma preocupação comercial não negligenciável.

«Neste tempo (1468-1469) o negócio de Guiné andava já muito corrente entre os nossos e os moradores daquelas partes; e uns com os outros se comunicavam em as coisas do comércio com a paz e amor, sem aquelas entradas e saltos de roubos de guerra que no princípio houve. O que não pode ser de outra maneira, principalmente acerca de gente tão agreste e bárbara, assim em lei e costumes, como no uso das coisas dessa nossa Europa: a qual gente enquanto não gostou delas sempre se mostrou mui esquiva. Pero depois que tiveram alguma notícia da verdade pelos benefícios que recebiam assim na alma como no entendimento, e cousas para seus usos: ficaram tão domésticos, que

---

([23]) Chegou a Cabo Verde em 1587 tendo permanecido na diocese cinco anos.
([24]) Pereira, Daniel A., «Estudos...», p. 138.
([25]) Chegou a Cabo Verde em 1688 e morreu em 1705.
([26]) Idem, *ibidem.*

não havia mais que partirem os navios deste Reino, e chegados a seus portos concorriam muitos povos do sertão ao comércio de nossas mercadorias, que davam a troco de almas almas, as quais vinham receber salvação que cativeiro» ([27]).

Parece claro que os primeiros contactos entre portugueses e africanos provocou da parte destes certas reservas, desconfianças, face à maneira como fora feita inicialmente, filhando os escravos de forma violenta com «entradas e saltos de roubos de guerra que no princípio houve». Portanto, a retracção por parte dos africanos seria o corolário lógico tendo em conta as acções empreendidas pelos portugueses, pondo em perigo a continuação dos contactos comerciais que se desejam. Daí que se tenha corrigido a bússola, dando uma nova orientação a esses contactos que passariam a ser feitos de forma mais pacífica. Essa mudança de estratégia, naturalmente, provocou os resultados almejados, pelo que ultrapassadas as dificuldades iniciais, em 1468/69, «o negócio de Guiné andava já mui corrente entre os nossos e os moradores daquelas partes». Se houvera uma certa resistência em consumir os produtos europeus por desconhecimento dos mesmos, posteriormente, esse estado de coisas modificou-se completamente, intensificando-se as relações comerciais entre as partes.

No que se refere à ultima parte do trecho que citámos antes, em que os escravos comprados viriam receber «salvação que cativeiro», a prática corrente contrariava esse objectivo. Injustamente cativos, como dizia D. Frei Pedro Brandão, dos escravos desfrutava-se mais o lucro temporal do que se preocupava com o seu bem espiritual, até porque eram capturados para que pudessem ser cristãos, o que, não se concretizando, era uma ofensa a Deus.

Por consequência, trata-se de um contrasenso veicular esta ideologia para a «Salvação das Almas» dos escravos, quando, na verdade, o que se pretende é, via de regra, fazê-los trabalhar até lhes consumir os ossos.

São estas as ideias que queríamos deixar expressas no que concerne à ideologia imanente à ocupação do espaço.

([27]) Brásio, P.e António, «Monumenta...», 2.ª serie, vol. I, Doc. 65.

3. POLÍTICA

Como já o disséramos anteriormente, a colonização do arquipélago de Cabo Verde iniciou-se logo após o seu achamento.

A política que se implementou para a ocupação das ilhas cabo-verdianas e que já tinha demonstrado uma certa eficácia relativamente às ilhas atlânticas da Madeira e dos Açores consistiu na instituição de capitanias.

De facto, da leitura das duas cartas régias datadas de 3 de Dezembro de 1460 e 19 de Setembro de 1462, constata-se que D. Afonso V fez a doação de todas as ilhas a seu irmão D. Fernando ([28]), mantendo-se, por consequência, o mesmo «regime de capitão-donatários», já experimentado. Aliás, esta coincidência é de algum modo testemunhada em diversas cartas, consignando para os donatários de Cabo Verde «direitos e deveres idênticos aos dos donatários da Madeira e Açores» ([29]).

A causa principal que teria levado à adopção do sistema apontado, basear-se-ia, fundamentalmente, nos parcos recursos económicos da Coroa. Nestas circunstâncias, ela via-se obrigada a outorgar os terrenos adquiridos a pessoas da sua maior confiança. As doações feitas ao infante D. Fernando e aos donatários que se lhe seguiram tinham carácter hereditário, tornando-se extensiva a seus sucessores e herdeiros. Além do senhorio das ilhas, era-lhes permitida a exploração de «madeiras, pescarias, coral, tintas mineiras, paceos...» Era da sua competência, a jurisdição do civil e do crime. Nas terras doadas, o rei apenas exercia a jurisdição referente a crimes que implicassem a aplicação de «penas de morte ou talhamento de membros» ([30]).

Em 1485, a ilha de Santiago já estava dividida em duas capitanias — a do Norte, com sede na Vila dos Alcatrazes, e a do Sul, com a sua sede na Ribeira Grande. Por capitania, deve entender-se circunscrição territorial concedida a um delegado do rei por ele nomeado, mediante a entrega de um documento intitulado «Carta de Capitania». Na opinião de Orlando Ribeiro, esse documento regulamentava os

---

([28]) Brásio, *op. cit.*, Docs.
([29]) Ribeiro, Orlando, «Aspectos e Problemas...», p. 134.
([30]) Barcelos, *op. cit.*, pp. 14/15.

diversos aspectos da vida da nova sociedade e era concedido quando o número de «vizinhos» e os rendimentos da terra o justificam ([31]).

Os capitães-donatários exercendo a jurisdição local em nome do donatário e subordinado às suas instruções, eram, ao fim e ao cabo, «administrador de uma empresa de carácter essencialmente económico (da qual decorriam implicações políticas e administrativas), cuja direcção suprema lhes escapava, pois pertenciam ao senhor das ilhas e, em última instância, ao rei...» ([32]).

Por outro lado, «o Estado português viu no estabelecimento das capitanias-donatárias um meio de povoar e tornar produtivas as terras descobertas, sem despesas do tesouro público, e ao mesmo tempo uma possibilidade de empregar a nobreza que se queixava da baixa dos seus réditos, consciente de que, perante a transformação económica que a Europa então atravessava, a terra já não podia ser a base da posição social. O povoamento e a exploração das novas terras permitiam, portanto, às grandes casas senhoriais obter novos domínios e aos cavaleiros, que elas já não podiam sustentar, novos senhorios, aumentando ao mesmo tempo o poder do rei numa reestruturação político-económica que, no dizer de Magalhães Godinho, cria o estado nacional mercantilista — nobiliárquico...» ([33])

Diogo Afonso parece ter sido o primeiro capitão nomeado na parte Norte. Teria recebido esta doação como recompensa da descoberta das ilhas Ocidentais. Desconhece-se essa carta de capitania mas um documento de 14 de Janeiro de 1485 refere que Rodrigo Afonso era investido capitão do norte da ilha de Santiago e «receberia a capitania da mesma forma que a teve Diogo Afonso» ([34]).

A capitania do Sul coube a Noli, mercador genovês radicado em Portugal. Muito embora o documento comprovativo pareça ter desaparecido, ele deve ter existido, pois numa carta passada à filha, D. Branca, em 8 de Abril de 1497, considerava-se vaga a capitania da Ribeira

---

([31]) «Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa», pp. 134/136.

([32]) Cf. *Madeira,* D.H.P., vol. II, p. 875.

([33]) Cf. *Capitão-Donatário, op. cit.*, vol. I, p. 473.

([34]) Barcelos, *op. cit.*, Parte I, pp. 41/43.

Grande por morte do genovês e que a recebera «por ter sido o primeiro que a dita Ilha achou e começou a povoar» ([35]).

É de presumir que as cartas de doação passadas a António da Noli e a Diogo Afonso dessem a estes donatários as mesmas regalias que a Rodrigo Afonso, que, entre outras já mencionadas, permitia-lhe «dar por suas cartas a terra de sua capitania forra pelo foral da dita Ilha a quem lhe prouver com tal condição que aqueles a que derem aproveitem até cinquo anos, e não aproveitando que a possam dar a outrem. E depois que aproveitada for se aleixarem por aproveitar até outros cinquo anos que isso mesmo a possa dar a quem me prover... E mais me praz que os vizinhos da dita ilha possam vender suas herdades aproveitadas a quem lhe prouver, e se se quiserem de uma parte pera outra hir sem lhe porem nenhum embargo» ([36]).

Por morte do donatário, infante D. Fernando, verificada cerca de 1473, a herança passou para a viúva D. Brites a quem incumbia a tutoria dos legítimos sucessores ([37]).

O terceiro donatário das ilhas de Cabo Verde foi o duque de Beja, D. Manuel, a quem D. João fez a doação, em 1489, de todas as ilhas do arquipélago.

As razões desta doação, visto que D. Diogo era o legítimo donatário, prendem-se com os acontecimentos verificados em Setúbal em 23 de Agosto de 1484, dia em que D. João II matou D. Diogo, duque de Viseu, pretenso chefe de uma conspiração contra a pessoa do rei ([38]).

O novo donatário partilhou com sua mãe D. Beatriz as terras recebidas, transmitindo-lhe a posse das ilhas de Boavista e do Maio. Barcelos escreve, que esta donatária teria colaborado muito na sua prosperidade, afirmação que nos parece gratuita, pois estas ilhas contavam apenas para a criação de gado, pelas boas pastagens de que dispunham ([39]).

Em 1495, devido ao falecimento de D. João II, as ilhas reverteram para a Coroa, tendo D. Manuel mantido o senhorio das mesmas. Nessa altura a capitania de Santiago era detida por Rodrigo Afonso. Este

---

([35]) Brásio, *op. cit.*, 2.ª série, vol. I, pp. 579/580.
([36]) Barcelos, *op. cit.*, Parte I, pp. 42/43.
([37]) Idem, *ibidem*, pp. 41/43.
([38]) Idem, *ibidem*, p. 46.
([39]) Idem, *ibidem*, p. 46.

capitão-donatário viu confirmadas todas as doações que o duque de Beja lhe concedera antes de governar.

Depois de um período em que imperaram nas ilhas a instituição de donatarias e respectivos capitães-donatários, D. João III procedeu à nomeação de capitães-mores, com o objectivo de melhorar a administração das ilhas. O primeiro capitão-mor nomeado cerca de 1530-34, Martins Afonso, foi investido de plenos poderes para distribuir terras em sesmarias aos povoadores ([40]).

Depois destes breves apontamentos, quase que meramente descritivos, acerca de algumas capitanias instituídas, longe da exaustão, analisemos o carácter jurídico e prático deste tipo de instituição que vigorou durante mais de um século no arquipélago cabo-verdiano.

Os moldes jurídicos de apropriação da terra em Cabo Verde teriam de estar intimamente ligados ao direito português da época. No entanto, os moldes jurídicos não se podem confundir com o regime territorial em si mesmo, dado que devia obedecer às exigências do modo de produzir. Daí que Silva Rego indique que «se a lei das sesmarias podia ter alguma aplicação na metrópole durante o período medieval, já o mesmo se não observava no ultramar, onde era necessário encadear o homem à terra, à sua terra, prendendo-o por laços definitivos, iguais ou muito parecidos com os que o ligavam à mãe de seus filhos» ([41]).

Com efeito, o facto de um capitão-donatário poder dar terras em «sesmarias», ficando os privilegiados na obrigação de as cultivar dentro de um determinado prazo, não significava que um sesmeiro ([42]) a possuísse por direito próprio. Portanto, a concessão de terras em sesmarias, que envolvia condições muito particulares, tais como a obrigatoriedade de cultivo e aproveitamento do solo, não constituía uma forma distinta de propriedade. Contudo, as sesmarias podiam revestir a forma

---

([40]) Lopes de Lima, José Joaquim, «Ensaio sobre a Estatística das Possessões Portuguesas...», Livro I, Parte II, pp. 8/10.

([41]) «Reflexões sobre o Primeiro Século da História Caboverdiana (1460-1580)», Curso de Extensão Universitária, Ano Lectivo 1965-1966, Lisboa, p. 76.

([42]) Sesmeiro era quem, em Cabo Verde, recebia uma terra em sesmaria ao invés do que sucedia em Portugal, onde tal denominação era dada aos magistrados incumbidos da distribuição das sesmarias.

plena de propriedade alodial, bem como de enfiteuse, aforramento, etc. Era, antes de mais, uma forma de apropriação do que de propriedade ([43]).

O sesmeiro, perante a circunstância de ter recebido uma terra, via-se a braços com muitas dificuldades, agravadas ainda pelas condições climáticas. Assim, «o seu trabalho mal produziria para cumprir os seus deveres para com os donatários», ([44]) significando, *a priori*, um certo desinteresse da parte dele.

Além disso, os donatários raramente residiam nos locais das suas donatarias. O interesse desses donatários, diz Silva Rego, era «receber, e não dar ou melhorar». Aliás, continua este autor, «o condicionalismo espacial das ilhas não convidaria a isso, pois não disporiam de capitais precisos para tal empresa. Os rendimentos colhidos não corresponderiam, certamente, nem ao capital empregado nem, muito menos, às perspectivas antes idealizadas» ([45]).

Temos, pois, que nos primeiros 120 anos da história do arquipélago, as capitanias hereditárias doadas a algumas pessoas por serviços prestados à Coroa, seguidas das sesmarias, como processo institucional de repartição do fundo agrário das ilhas, «muito embora tivesse contribuído, no início, para o desenvolvimento dos núcleos populacionais, a cadeia de funcionários, dependentes uns dos donatários e outros da Fazenda Real, não podia aliciar a iniciativa privada» ([46]).

O regime jurídico de ocupação de terras nas ilhas cabo-verdianas, principalmente nas de povoamento antigo (Santiago e Fogo), não seguiu apenas o esquema da concessão de pequenas courelas em regime de sesmaria, enfiteuse ou aforamento.

Se bem que os donatários não se esquivassem de fazer concessões de terrenos em larga escala, a verdade é que muitas vezes estes a recusavam porque lhes faltavam capacidade de aquisição de braços para o arroteamento.

([43]) Cf. *Sesmarias*, D.H.P.
([44]) Silva Rego, A. da, *op. cit.*, pp. 78/79.
([45]) Idem, *ibidem.*
([46]) Idem, *ibidem*, p. 82.

Seja como for, ao lado da pequena propriedade existiam outras de grandes dimensões que pertenceriam tanto aos capitães-donatários como aos seus parentes mais próximos, além de outros.

Diz Chevalier que a ocupação do espaço na ilha de Santiago, entre 1500 e 1700, foi mais ou menos completa. «Nenhuma reserva protegeu qualquer parcela da vegetação primitiva. Desta época datam, sem dúvida, todos esses caminhos e veredas que se cruzam em todos os sentidos e alcançam as mais longínquas altitudes. Nas montanhas, os mais pequenos tratos cultiváveis, foram amanhados em socalcos hoje desprezados» ([47]).

Mencionaremos aqui, a título de curiosidade, os principais proprietários de Santiago desde 1500 até 1520: António Rodrigues, João de Noli ([48]), Simão Rebelo, Bárbara Correia, Álvaro Anes de Santana (alcaide), Rui Lopes (contador), Sebastião Pires (escudeiro), João de Alemão (proprietário em S. Martinho), Inês Enes, Catarina de Sequeira, Fernão Tavares, João Eanes de Santa Clara, João de Agnen, D. Brígida (uma das mais ricas da ilha), Luís de Sequeira, Luís Carneiro, António Rodrigues Mascarenhas, Álvaro Dias (almoxarife), Gomes Eanes (piloto), Fernão de Provença, Manuel Gomes, Nicolau Rodrigues, Aparício Peres, Lopo Aires, Bartolomeu Rodrigues, Sebastião Álvares, Rodrigo Vilharam, castelhano, Pêro Fernandes, Bartolomeu Coelho, Pêro Gonçalves, João Vaz, António Vaz (escudeiro), Miguel Bispo, Pêro de Viana, Rui Pereira, João Gonçalves, João Vidão, João Peçanha, Vicente Dias, Gonçalo Eanes, Diogo Fernandes, Iszabel Sardinha, Simão Fernandes, Lopo Castanho, Lourenço Eanes, Tristão Lopes, Gaspar Vaz, João Vaz de Lordelo, Vasco da Rosa, Gaspar Fernandes, Jorge Vaz, Francisco Afonso (clérigo), João Estêvão (vigário), Rodrigo Afonso Colaço, Martins de Abreu (clérigo), João Ramires, João Dias, Rui de Aguiar (clérigo), Fernão de Melo, Fernão Mendes de Vasconcelos (fidalgo e capitão da Vila), Sebastião de Paiva, Vicente Dinis, João

---

([47]) Chevalier, A., «Les Iles du Cap Vert. Geographie, Biogeographie, Agriculture. Flore de l'Archipel» *in* Extrait de la «Revue Botanique Appliquée», tomo XV, Paris, 1935, p. 738.

([48]) Parente de António de Noli, era um dos mais ricos e poderosos proprietários da ilha e cavaleiro da Ordem de Sant'Iago. Barcelos, *op. cit.*, Parte I, p. 77.

de Avis, Francisco Durão, Manuel Mendes, João Lopes Chainho, João Carvalho, Francisco Ribeiro, João Pereira, João Varela, Damião Varela, Vasco Fernandes (contador), Francisco Afonso (clérigo), João Cordeiro (escrivão), etc., etc., todos moradores na Ribeira Grande ([49]).

Dos moradores na Vila de Alcatrazes, os principais proprietários eram: Francisco Fernandes, Pêro Luís, Afonso de Carvalhais, Afonso Anes, Luís Moniz, António Varela, João Machado, Álvaro Rodrigues, Antão Martins, Pêro Esteves, João Rui Anes, Afonso Rodrigues, Pêro Alvim, Francisco Alvim, Rodrigo Ribeiro, Vasco Ramos, Francisco Brás, Isabel Dinis, Diogo Leitão, Jorge de Aguiar, Garcia Ferreira, Henrique Fernandes, Gonçalo Franco, etc., etc. ([50])

Dos grandes proprietários da ilha do Fogo, possuindo enormes tractos de terrenos, destacam-se: Fernão Gomes, capitão da ilha, o bacharel Martim Mendes, e João Fernandes, escudeiro e mamposteiro-mor da rendição dos cativos, Rodrigo de Vilharam, Fernando Soares, Martim Miguel, Fructos de Goes. Parece que João Fernandes dominava o norte da ilha, ficando como recordação desse domínio um monte com o mesmo nome, dos mais altos dali ([51]).

Muitas dessas propriedades, detidas pelos seus senhores, rapidamente viriam a adquirir o estatuto de propriedades vinculadas, como eram as Capelas e Morgadios que desde cedo se implantaram em Santiago e Fogo.

Rodrigo de Vilharam, castelhano, por exemplo, senhor possuidor de uma grande fortuna e falecido em 1504, deixara instituída uma Capela, cujo testamenteiro e administrador era Inheg Ortiz.

Fernão de Lugo, instituiu um morgadio em 1540, confirmada e aprovada pelo rei, constituído pelas fazendas da Trindade e de Santa Cruz, com os seus engenhos, gados e escravos, estabelecendo o instituidor as cláusulas jurídicas de fundação e as suas obrigações ([52]). Este morgadio confrontava ainda «com uma dezena de outras propriedades rústicas,

---

([49]) Idem, *ibidem*, pp. 75-76.
([50]) Idem, *ibidem*, p. 76.
([51]) Idem, *ibidem*, p. 78.
([52]) Brásio, *op. cit.*, vol. II, Doc. 101, pp. 327-339.

por certo de menores áreas, pertencentes a outros reinóis ou seus descendentes» ([53]), algumas das quais pertenciam a funcionários locais ([54]).

Um outro grande morgadio foi o de André Rodrigues dos Mosquitos, primeiro-contador da ilha, nomeado em 1524, e que deixou um vínculo riquíssimo (o morgadio do Engenho), cujo tombo, em 1768, ocupa «98 páginas de papel almaço de 35 linhas» ([55]).

Temos que, portanto, desde o início do século XVI, Santiago ficou partilhada por morgados, «verdadeiros senhores de casa grande e senzala, donos de terras de sequeiro, de hortas, terras de pasto e currais, de trapiches e escravos, de casas na cidade e que muitas vezes ainda possuíam bens nas outras ilhas. Toda a economia se encontrava nas mãos destes proprietários, os únicos que podiam adquirir escravos, produto que alimentou a prosperidade que a ilha conheceu e deu importância à cidade da Ribeira Grande» ([56]).

Os instrumentos de instituição consignavam cláusulas destinadas a regular a formação de morgadios e capelas e a fixar regras de transmissão, por morte dos instituidores, assim como as obrigações de natureza civil e religiosa que sobre elas deveriam impender e, além disso, «a enumeração de todo o acervo em terras, moradias, capelas e ermidas, engenhos de açúcar e respectiva aparelhagem, levadas de água para irrigação dos canaviais, fontes, montados, gados e escravos, etc.» ([57]).

Recordamos que esta instituição surgiu em Portugal, de acordo com as necessidades económico-sociais da classe dominante do «feudalismo» na fase caracterizada pela extinção da servidão da gleba. Por isso mesmo, o morgadio teve imenso desenvolvimento a partir do século XIII, e vigorou durante sete séculos. A sua função institucional consistia em defender a base económica e territorial da nobreza, evitando a fragmentação dos bens de raiz, nas transmissões por herança. O morgadio tornava os domínios senhoriais juridicamente vinculados à família,

---

([53]) Carreira, António, «As Migrações nas Ilhas de Cabo Verde», Universidade Nova, Lisboa, 1977, p. 26.

([54]) Idem, *ibidem.*

([55]) Amaral, Ilídio de, «Santiago de Cabo Verde, a terra e os homens», JIU, Lisboa, 1964, p. 192.

([56]) Idem, *ibidem,* p. 190.

([57]) Carreira, António, *op. cit.,* p. 26.

inalienáveis, indivisíveis e insusceptíveis de partilha por morte do titular, transmitindo-se a um único dos descendentes — o varão primogénito ou, na falta deste, passando à linha feminina, para voltar ao descendente varão logo que houvesse ([58]).

Por outro lado, «capela é um conjunto de bens em princípio afectos a uma obra pia, a assegurar o culto, mas que em grande parte acaba por constituir um morgado; quer dizer, está também indissoluvelmente vinculado a uma família que cumpre os deveres religiosos inerentes a tal fundação, mas goza do usufruto desses bens» ([59]).

Assim, em Cabo Verde, como escreveu João da Silva Feijó, «na capital e Fogo quase todo o terreno está reduzido a vínculos, ou capelas, e que ali chamam Morgados, e a maior parte bem insignificante; e como é uma muito pequena porção de habitantes que os possui, sucede que a maior parte dos indivíduos não tenham terras próprias para trabalharem; o que não acontecendo nas adjacentes ilhas, onde por serem realengas, seus habitantes a possuem em maior ou menor porção, como Foreiros, e por isso são também mais trabalhadas, e eles mais activos» ([60]).

Mas há que referir que o regime de donatarias a que se seguiu, com D. João III, os morgadios, nunca deram resultados muito satisfatórios. Efectivamente, o regime de sesmaria foi sempre susceptível de criar conflitos entre as partes contratantes, até porque a possibilidade que detinham os capitães-donatários de poderem dividir as terras em sesmarias, a quem quisessem, seriam sempre feitas em condições que nunca lhes seriam desvantajosas. E, se bem que a justiça local a cargo de capitães-donatários, que nomeavam os seus capitães para a executar, ([61]) parecer não merecer muita confiança da parte da Coroa,

---

([58]) Castro, Armando de, «A evolução económica de Portugal», *in* Estudos de História Sócio-Económica de Portugal, pp. 67 e seguintes.

([59]) Godinho, Vitorino Magalhães, «A estrutura na antiga sociedade portuguesa», Col. BAB, n.º 139, Ed. Arcádia, Lisboa, 1971, pp. 75-76.

([60]) «Ensaio Económico sobre as ilhas de Cabo Verde em 1797», *in* Memórias Económicas da Academia Real das Sciências, tomo V, p. 179.

([61]) As nomeações de autoridades, exceptuando as dos fiscais que eram régias, pertenciam aos donatários, e recaíam, muitas vezes, em pessoas incompetentes e imprudentes, que abusando da alçada que tinham, buscavam de comum acordo com os moradores mais importantes oprimir os mais desventurados.

confiando-se a justiça régia a sindicantes, a verdade é que a teia de amizades, de dependências, daria sempre azo à opressão daqueles em relação aos seus rendeiros, explorando-os e maltratando-os da forma mais pérfida, sempre que assim o desejassem, não dando cumprimento às queixas deles. Daí que, muitas vezes, os pequenos sesmeiros preferissem ir para outras ilhas, onde a pressão dos capitães-donatários, que governavam como senhores absolutos, não se fazia sentir com tanta acuidade.

Ademais, podemos afirmar que as relações entre morgados, rendeiros e seus parceiros, como fórmula de associação de trabalho, mostraram-se não só deficientes como também cruéis.

Mais, os conflitos de cariz eminentemente económico ou político entre as diferentes componentes da sociedade cabo-verdiana, sempre foram muito grandes, devido às injustiças que tais relações engendravam. A acção dos senhores de engenho era amiúde despótica. A de governadores e ouvidores também. Além disso, a corrupção, os maus exemplos, abrangiam todas as camadas sociais, sem excepção. As injustiças, abusos, roubos e violações, eram bastas vezes feitas a coberto da própria lei. E, tratando-se de uma sociedade escravocrata como era a nossa, a lei era a lei do mais forte. A razão estaria sempre do lado dos grandes senhores. O mando, exercido quase sempre de forma despótica, era a regra e não a excepção. Encontrávamo-nos perante uma sociedade de compadres, de «coronéis» e «capitães». Eles eram os juízes. O verdadeiro poder.

Falámos até aqui, particularmente, das ilhas de Santiago e Fogo. Nas outras, por serem na sua maior parte realengas, seguiu-se, desde sempre, o regime de aforamentos que, muito embora tenha tido alguns inconvenientes, ainda assim originou uma situação literalmente diferente do das ilhas de povoamento antigo (Santiago e Fogo), possibilitando contactos mais estreitos entre o senhor e os escravos, não desembocando em diferenças sociais que existiam nas explorações latifundiárias das ilhas a que já fizemos referência.

Por isso, consequência lógica da política de ocupação do espaço em Cabo Verde, e bem que pensemos que tal deva ser mais do resultado das condições físicas e climáticas de cada conjunto de ilhas, «na história económico-social de Cabo Verde dois regimes há a isolar; o latifundiário, aplicado em Santiago e Fogo, e o minifundiário, aplicado nas

outras ilhas, nomeadamente em Barlavento (excepção feita a Santo Antão). Este facto foi prenhe de consequências. O patriarcalismo agrário de Santiago e Fogo, com os seus característicos morgadios..., criou um tipo de civilização semelhante às zonas brasileiras de economia escravocrata, à sombra das casas-grandes com os engenhos. Tipo feudal agrícola». Isso teve como consequência, uma «menor compensação e reciprocidade entre as duas classes, os senhores brancos, e os escravos..., escravidão mais acentuada em Santiago (e Fogo); o badio, isolado, não beneficiou na mesma medida os seus irmãos das outras ilhas das consequências da miscegenação e da interpenetração de culturas...» (62)

Temos, pois, que no Barlavento, dadas suas características, se seguiu um processo literalmente diferente do das ilhas com melhores condições para a prática agrícola. Ali, o engenho com os seus escravos raramente aconteceu. «Colonizadas por gente modesta, sem grandes recursos para aquisição de vasta mão-de-obra escrava, não havendo depósitos que lhe facultassem a compra imediata de escravos, as ilhas de Barlavento patriarcalizaram-se. Transformando-se todos, senhores e escravos, numa família. A profunda interpenetração dos dois grupos étnicos obedeceu à necessidade de obviar à escassez do capital escravo. Daí a miscegenação em grande parte verificada no Barlavento» (63).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tentámos, ao longo do nosso trabalho, inventariar um conjunto de questões que o tema, por si só, engendra. Não procurámos encontrar respostas a essas mesmas questões, se bem que, aqui e ali, elas possam surgir face ao encadeamento que demos ao texto.

Vimos que uma das motivações fundamentais, senão a única, que está na base da ocupação inicial das ilhas tinha muito que ver com a posição geoestratégica das mesmas, tendo sido utilizadas, durante muito

---

(62) Mariano, GABRIEL (citando João Lopes, «Do funco ao sobrado ou o mundo que o mulato criou»), *in* Colóquios Caboverdianos, n.º 22, JIU, Lisboa, 1959, p. 38.

(63) Idem, *ibidem.*

tempo, como base de apoio logístico à navegação atlântica. Outras motivações, de carácter eminentemente económico, têm como premissa base aquela que anteriormente citámos, e surgem na sequência das liberdades e franquezas que foram concedidas, visando fundamentalmente atrair potenciais moradores que não tardariam a chegar. Sem essas liberdades e franquezas consignadas através da Carta Régia de 1466, e outras garantias fornecidas ao longo do tempo, o povoamento de Cabo Verde dificilmente se efectivaria.

Do ponto de vista ideológico, a expansão da fé sempre esteve na mente dos protagonistas da empresa marítimo-colonial portuguesa, se bem que não seja a única. Se os primeiros europeus transportaram toda a carga ideológica que lhes eram imanentes, naturalmente que procuraram transmitir essa mesma ideologia àqueles que se encontravam enquadrados e dependentes deles — os escravos.

Aliás, toda essa ideologia, veiculada e defendida pela Igreja, com o apoio indefectível de Roma, justificava, de algum modo, a escravização do negro gentio que foi uma das componentes essenciais da formação social e económica cabo-verdiana.

Porém, nem sempre a teoria correspondia à prática, tendo dado lugar a algumas quezílias entre o poder religioso e temporal locais e entre aquele e a própria Coroa, demonstrando, ao fim e ao cabo, que os lucros materiais advindos do comércio escravocrata eram bem mais importantes que uma pretensa salvação da alma dos escravos que a ideologia oficial veiculava e defendia, mais para salvar a face do que, efectivamente, um fenómeno real.

De qualquer das formas, isso não impediu que o cristianismo se arreigasse de forma indelével na mente da população cabo-verdiana, se bem que, com marcadas influências afro-negras, que deu origem a um sincretismo religioso que caracteriza, de forma *sui generis,* a sociedade cabo-verdiana actual.

Finalmente, do ponto de vista político, vimos que o modelo seguido para a ocupação das ilhas foi o da instituição de capitanias, numa primeira fase, podendo os capitães-donatários doar terras em sesmarias, o que nas condições ecológicas e climáticas do arquipélago se revelou como factor negativo. As prepotências dos senhores em relação aos seus sesmeiros demonstrou-se, desde os primórdios, como um *handicap* suplementar às dificuldades climáticas e outras de ordem natural,

agravadas, posteriormente, pela instituição de morgados e capelas, caracterizados pelo abstencionismo, pela inércia e pela rotina dos métodos de produção.

Mas, mais do que isso, os conflitos de carácter marcadamente económico, com o seu concomitante reflexo a nível político, entre as diversas partes intervenientes da sociedade ilhana, para não falar do sistema escravocrata implantado, com o seu cortejo de consequências negativas, foi um dos males mais a acrescentar aos muitos que enfermavam a sociedade e a economia de Cabo Verde. A desordem administrativa, as crises económicas, os conflitos sociais, a corrupção, as prepotências, os desmandos vários, as pugnas políticas, marcaram profundamente a evolução económico-social cabo-verdiana e de forma que, ainda hoje, os seus reflexos negativos se fazem sentir de forma gritante.

REFLEXÕES SOBRE OS AÇORES E SUAS COLONIZAÇÕES, EMIGRAÇÃO E CIVILIZAÇÃO

Por: **João Afonso Côrte-Real**

I — AÇORES

Quase a meio do Atlântico, em 1448, foram detectadas ilhas na carta de André Bianco que, em parte, é o desabrochar do arquipélago dos Açores, mas por essa época interessava-nos sobretudo a costa ocidental de África. Cremos, portanto, que ventos em certas épocas do ano e correntes favoráveis marítimas foram de facto propícias à chegada de embarcações às terras em causa, talvez mais na época próxima do Verão ([1]).

Importa não esquecer, neste caso, que a Bula «Romanus Pontifex», no ano de 1454, autorizava o infante Dom Henrique a explorar o Atlântico, ou seja «levar as suas navegações tão longe quanto possível...» Com efeito, o Infante em 1418, com mais firmeza, inicia as suas explorações, uma vez que tinha nas mãos de seu régio pai, desde 1415, a praça-forte de Ceuta, «chave do Oceano». Entre estas mais a sudoeste situavam-se as Canárias de discutida posse, que se julgam conhecidas, — por vários investigadores — em primeira mão por egípcios, fenícios, gregos e cartagineses, por eles denominadas Afortunadas e depois reconhecidas por João de Betencur, no ano de 1402, mas a historiografia narra a disputa entre Portugueses e Castelhanos do que, afinal, resultou o Tratado de 1480 considerá-las espanholas, mas a expansão mais para Sul seria nosso privilégio.

([1]) Dentre muitos outros citados em diversas obras da especialidade, destacamos André de Bianco, por exemplo, na *Monumenta Henricina;* e, na moderna *História de Portugal* do Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, no vol. II, p. 187.

Pode pensar-se dos Açores conforme deixou dito Jean-Jacques Rousseau «as plantas aparecem»... «com abundância»... «nas suas terras»... «como as estrelas no céu, para convidar o homem, atraído pelo prazer e pela curiosidade, ao estudo da natureza». Jamais directamente se refere a nota de que, ao encontrarmos terra açoriana acolhedora por ser excelente flora sobrevivida de mareantes atraídos pela aliciante vegetação, era então área virgem de indigenato. Terra nossa depois cuidadosamente colonizada para, mais tarde, proporcionar a valiosa emigração sobretudo para nações americanas e não só dentre outras modalidades de vida por nós proporcionada até hoje.

Naturalmente evidencia-se o lapso de tempo que mediou entre a chegada de maior número de colaboradores do infante Dom Henrique, dentre eles — Diogo de Silves — o qual, dentro da ciência náutica da época, arribou ao arquipélago em lugar de primazia, mas mais certamente só um quarto de século depois se iniciou a ida de número mais adequado dos primeiros Portugueses, isto é, devido a Frei Gonçalo Velho, portanto há quase cinco séculos e meio a vida humana começa a surgir mais eficiente nas «ilhas», conforme usamos chamar-lhes familiarmente.

O esquecido Dom Pedro, infante das Sete Partidas, contribuiu com erudição e como cosmopolita a colaborar discretamente com o irmão Dom Henrique mas raramente se lhe presta a devida homenagem.

Providos, portanto, dos «estrumentos», conforme garante Pedro Nunes ajudou-o de modo científico para a época e assim os Açores, dentre outros achamentos, em 1427 Diogo de Silves, conforme se admite, dá com mais outra ilha. Assim, o descobrimento do arquipélago tem-se afigurado problema de difícil solução definitiva.

Fontes indiscutíveis em História tornam-se, algumas vezes, difíceis quando escasseiam documentos fundamentais mas, neste caso, entre outros, os mais responsáveis têm sido a Crónica de Gomes Eanes de Zurara, e o Tito Lívio português João de Barros. E, por Jules Mees que, ao descobrimento português, decidiu-se por chamar-lhe redescoberta. Com efeito, o «Libro del Conoscimiento de todos los Reynos y Tierras y Señorios» pretendeu dar à Espanha — como tantas vezes também aconteceu neste capítulo — este privilégio.

A nossa colonização, que, no caso presente, tornou-se o motor de desenvolvimento de que foi, propriamente dito, se revestiu com sua influência e promoveu o crescimento da população ajudando progressos

constantes proporcionados pela população continental, que se prestou a ir para ilhas desabitadas e, por isso mesmo, os vazios a preencher, ressaltando assim em bom sentido a verdade da ocupação voluntária.

A nossa outra colonização não seguiu a linha sistemática açoriana, antes, pelo contrário, depara-se agora com justificado desordenamento, mais ou menos, seguido nas nossas actividades do género, com exageros de saída de população, ao acaso, sem qualquer controle rígido. A verdade encontra-se, pois, na abonação dos cômputos. O trasladar de uma nação nunca será de mais, mas sim é condenável a falta de ordenamento a fim de não ocasionar perturbações internas de várias formas caracterizadas. Entre nós, as indústrias pobres e a superpopulação dos grandes centros têm culminado na emigração e, quase sempre, fundamentada na falta de empregos.

Os arquipélagos atlânticos, de princípio, serviam de apoios para a nossa vida no alto mar. E, João Teixeira Albernaz, que cuidou de navegações auxiliado por Francisco Fenoni, bem fez ressaltar os Açores frente à nossa península aproximadamente entre os paralelos 37.º a 40.º do hemisfério Norte, em três conjuntos dispersos nestes graus, segundo a cartografia, tanto o grupo central como o oriental de noroeste para sudoeste, o que quer dizer que o arquipélago encontra-se a ocidente, na rota da América, à latitude da metade Sul de Portugal Continental e, sensivelmente, mais ou menos, a 1 500 quilómetros para lá de Leiria (Marinha Grande) e Lagos (promontório de Sagres).

Não há dúvida que, neste século, têm-se avolumado conhecimentos cartográficos a fim de enriquecer a Mapoteca Açoriana, sempre em vias de desenvolvimento devido aos seus estudiosos.

Os mareantes protegidos por monarcas portugueses em consonância com a autoridade papal sentiam-se fortalecidos e, em nome da Igreja católica, fizeram mais do que, em tempos passados, «permitia a força humana».

Marcos de la Espada que, sendo espanhol, puxou a primazia para o seu lado mas sem qualquer base geográfica sustentável como os Portugueses foram fazendo a sua obra no encontro das ilhas açorianas conforme estão determinadas e por nós já conhecedores, pelo subsequente estudo rigoroso, com base em observações incipientemente científicas ao tempo, mas a acertar e depois proporcionando-lhes regime colonizador adequado conforme mereciam.

O infante Dom Henrique mandou rumar para Oeste, nos princípios do segundo quartel do século XV, quando já está senhor da existência de terras pelos detritos sobrenavegando as correntes marítimas e provenientes daquelas origens e também devido a correntes oceânicas em determinadas épocas que, dalgum modo, poderiam facilitar a busca.

O Tratado de Alcáçovas de 1479 fez terminar a guerra entre Dom Afonso V e os Reis Católicos que ficaram com as Canárias e com o tráfego da Guiné, cabendo-nos os Açores, Madeira, Cabo Verde e o Reino de Fez.

Em 1534 Angra, a cidade de belas edificações, torna-se capital dispondo de ampla baía e até panteão de notáveis navegadores, no templo de São Francisco, onde repousam Paula da Gama e João Vaz Côrte-Real (2).

II — COLONIZAÇÃO

A arte de povoar bem constituiu para os continentais mais afoitos o acto de maior apreço humanizado e cristianizado a fim de proporcionar exploração agrícola-pastoril de promissoras consequências. Colonizar é, portanto, expressão portuguesa que surgiu com a vida de marinharia na época quinhentista e seiscentista ao navegarmos o mar Atlântico onde ganhámos o hábito, pelo destemor, de satisfazer a primazia exacta de dar às terras distantes a alma que lhes faltava.

O carácter ideográfico sobre assuntos açorianos tem-se mostrado, embora por vezes repetido, mas, mesmo assim, a devassa histórica prossegue activa e as interpretações lá e cá vão-se enriquecendo, de quando em vez, com páginas elaboradas através dos séculos. Foi nessa caminhada que, em 1469, Gracioso Benincasa pôde registar no seu Atlas geográfico esse território brilhante do Oceano. Outro mapa «o Theatrum Orbis Terrarum», de Abraão Ortelius, coloca os Açores a

---

(2) Dalguns navegadores a quem se atribui a passagem à Gronelândia escolhemos João Vaz Côrte-Real e Álvaro Martins Homem, não esquecendo também a descoberta da Terra Nova, segundo o parecer do historiógrafo A. H. de Olivera Marques, vol. I, p. 310 da sua *História de Portugal*.

ressaltarem do seu registo geográfico como ilhas agrupadas pela sua proximidade.

Seja como for, Ceuta deu a abertura ao início dos Descobrimentos Lusitanos e o Santo Padre Martinho V concebeu a Bula «Cum Itaque» reforçando-nos o alento de prosseguir cristãmente.

Entretanto, houve alguma ansiedade na sequência como a doação a seu sobrinho Dom Afonso V, a quem o infante Dom Henrique doou terras a encontrar, nobilitando a tarefa para desenvolver a vida mundial e, deste modo, deparamos com etnias e raças que fomos convertendo à doutrina de Cristo.

No Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o cofre da nossa gloriosa História, guarda-se além do mais a carta firmada por Dom Henrique onde diz que deixará as ilhas do Corvo, Faial, Flores, Pico e São Jorge a Dom Afonso V, o que constituiu dádiva de alta valia, mesmo a nível mundial, o que veio a acontecer, mas não referindo as outras quatro.

João Fernandes Lavrador, que viveu entre os séculos XV e XVI, está assente ter nascido nos Açores, bem como Pêro ou Pedro de Barcelos. Do primeiro nos fala certamente a História Marítima afirmando que, cerca de 1495, voltou a navegar o Atlântico e redescobriu a Gronelândia, conforme se pode observar em mapa de 1571, de Fernão Vaz Dourado, onde se lê Terra do Lavrador e dos Cortes Reaes.

Por mais que se escreva agora acerca da Região Autónoma dos Açores, a Terceira goza de especial interesse ao investigador — a parte mais histórica do arquipélago —, porquanto depara-se, sem qualquer dificuldade, em determinada faceta a explorar em que aspecto seja considerada. A ilha de Nosso Senhor Jesus Cristo que o Atlântico beija, goza de benfazeja verdura de esperança e colorido de natureza rural quase incomparável. Com efeito, época houve em que os «aimorés», vindos do Brasil, procuravam destruir as culturas mas foram, de pronto, repelidos.

Crises económicas, conflitos sociais prendem-se com milhentos assuntos que, em apertada extensão, apenas se revelam por óptica envolvente doutros pontos de vista a exteriorizar maior número de capítulos na infiltração do que é extraído da investigação. Alguns acontecimentos que, em significativa verdade, mais se nos apresentariam inseridos na temática coloquial em alguns apenas reflectimos, em sínteses, como

presença simbólica do que, sempre, se deveria revelar acerca das «ilhas» e suas dinâmicas. Mesmo assim, teremos de evidenciar considerações inscritas na Etnografia Portuguesa (3), cuja participação açoriana é notável de bom gosto, com música de especial timbre, assim a sua evolução tem sido evidente, como o foi o seu primeiro baptismo de Assores (4).

Todavia, Gonçalo Velho, distinguido a 5 de Abril de 1443 comendador, teria tido forte intromissão na futura vida local, moldando-a em figurino de sua própria lavra.

O salto mostra-se dilatado, mas, anos passados, no Continente surge o movimento bélico de Belém que teve de ser abandonado pelas tropas de Dom António desacompanhado por desertores e a área foi ocupada por militares do duque de Alba (5) em 1580.

Diogo de Cárcamo pretendeu, como medianeiro, negociações de paz entre Dom António, prior do Crato, e o duque de Alba. Entretanto, em colaborante estratégia, a ilha do Faial também se pronuncia a favor de Dom António, prior do Crato (6), e, como sempre, Angra teve coragem de, também com outras ilhas, que se contam como fiéis, no ano de 1581, prestar obediência ao defensor do Reino. As lutas convergem até 1595 para redundarem na pretendida aclamação de Dom António em Lisboa e logo houve comunicação ao Dr. Cipião de Figueiredo

---

(3) O eminente etnólogo Professor Doutor José Leite de Vasconcelos, que viveu de 1858 a 1941, foi investigador profundo das nossas tradições, veja-se a *Etnografia Portuguesa,* vol. II, p. 547.

(4) Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, o erudito autor do *Elucidário das palavras que em Portugal se usaram,* vol. I (A) p. 199, 1.ª col. da 2.ª edição, onde se pode ler «Assores» e outras de origem cartográfica e epigráfica.

(5) Em 1580 derrotou em Alcântara o exército de Dom António, prior do Crato, e era tido como terrível até por ser autor, como general de Carlos V e depois de Filipe II, de seu nome Fernando Alvarez de Toledo.

(6) A maioria do povo estava com Dom António, porque rejeitava a ideia de um soberano espanhol no nosso trono, embora dualista, e via no prior do Crato o único candidato capaz de desafiar o poderio de Filipe II, conforme bem o demonstra Oliveira Marques, na sua *História de Portugal,* vol. I, p. 424.

de Vasconcelos, corregedor dos Açores, mas desaires o prejudicaram na faina restauracionista (7).

Diogo Botelho «o Velho», havendo acompanhado a retirada de Dom António após a batalha de Alcântara, foi excluído do perdão de Filipe II, rival do monarca dualista, neto do rei Dom Manuel I, filho ilegítimo do infante Dom Luís.

O intemerato Dom António, com busto na praça mais central de Angra, como homenagem às suas qualidades de portuguesismo, estando refugiado em França, conseguiu criar armada contra espanhóis, com a qual arribou a São Migvel em Junho de 1582 e, em curto espaço, a 29 de Julho, desembarcou no porto novo da Terceira.

Contra o castelo de Angra houve tentativa de reconquista dos espanhóis em 1641 por Tristão de Mendonça Furtado e na qual o almirante holandês Gyzels trocou-nos as voltas.

Frei Miguel dos Anjos, prior do Convento da Graça, apresenta ao núncio Alexandre Frumento protesto do prior do Crato rogando ao Santo Padre Xisto V a anulação do juramento a que o cardeal-rei Dom Henrique o obrigara.

Mais tarde, devido ao valor estratégico do arquipélago, até a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral foi estudada a partir de 1810.

Depois, durante os primórdios do movimento liberal de 1820, passou a ser a sede da reacção contra o absolutismo miguelista (8).

Referindo outros assuntos, nunca será demais enaltecer as zonas verdes e as sete semanas do Espírito Santo a iniciarem-se na Páscoa e prosseguindo até Outubro, isto é, em suma, a região autónoma embelezada de hortênsias.

Dentre as componentes ilhas, para nós, a Terceira, de expressão rural, e, mesmo o seu urbanismo renascentista, está carregada de proezas que a enobrecem.

---

(7) O Dr. Cipião (ou como outros indicam: Cipriano) de Figueiredo de Vasconcelos, partidário do prior do Crato, ajudou a defender a ilha Terceira e com Dom António foi para França sempre como rígido militar.

(8) No parecer de abalizados historiadores, iniciou-se, entre nós, o absolutismo com Dom João II, Dom João III, Dom José I e Dom Miguel, estes que continuaram tal regra política, a qual terminou a partir de 1834.

A evolução demográfica progressiva prevista na emigração para o Brasil e outros países do mesmo continente americano deu-lhes riqueza.

Nas eleições de 1826 e 1852, primeiras depois da outorga da Carta Constitucional, aparecem seus deputados à Câmara, uma meia dúzia.

Depois surge a expedição, apoiada por brasileiros com seus dinheiros, a qual, não sem dificuldades, chegou entretanto à ilha Terceira no ano de 1829.

Foi então fácil constituir-se governo provisório, em Angra, segundo determinação de Dom Pedro, e assim o marquês de Palmela, decidido liberal, naquele ano de 29, conseguiu fazer reagir a ilha. O próximo monarca consegue demandar Pampelido, do Mindelo, cerca da cidade do Porto, secundado pelo conde de Vila Flor, que veio a ser galardoado com o título de duque da Terceira, mas, em força, partiu do Algarve a militança que haveria de ajudar substancialmente o vencedor da Liberdade. Deve-se a contra-ofensiva ao primeiro conde de Campanhã, general Baltasar de Almeida Pimentel, que, em 1828, por ter sido quartel-mestre das tropas do conde de Vila Flor, antimiguelista, depois governador e capitão-general dos Açores.

Facto ainda notável, para aquela época, foi promover-se, em 1856, a libertação incondicionada dos filhos de mães escravas, grande passo civilizador na época.

Se assim o entendemos neste enlançamento histórico entre Portugal continental e os Açores, tivemos de suprir outros factos de alta importância e optar por alguns que vão decaindo no ostracismo. Sublinhando que, desde há muito, defendiam a autonomia local e que, em princípio de 1895, obtiveram Juntas Gerais de determinada autonomia administrativa.

Segundo Francis Bacon: «A prosperidade não deixa de ter muitos receios e desagravos; e, a adversidade os seus confortos e esperanças».

A Região Autónoma dos Açores, porém, reúne tais qualidades que superam com dignidade persistente na certeza intelectual e de mercado promissor.

III — EMIGRAÇÃO

Se bem recordamos, é constituída desde há séculos em deslocamento de sua terra continental para a insulana a fim de estabelecer-se em região distante do seu berço natal.

Portugal, ao considerar os Açores em 1439, quase dois séculos volvidos, promove a colonização que, propriamente dita, se concretizou a partir de 1440 e, passados vinte anos, com a ajuda de alguns estrangeiros flandreses e flamengos importantes que a troco de regalias — as capitanias — se mostram interessados em ajudar a colonização, a qual se foi alargando cosmopolitanamente.

Rondará por trezentos mil açorianos, mas a sua contribuição para a emigração tem sido notável para os Estados Unidos da América do Norte, Canadá, Antilhas, Austrália e até migraram sempre para o Continente. As condições em que se verificou a emigração no século XVI e suas causas durante o domínio castelhano, que não foi bem aceite, e, por isso mesmo, também foram para o Brasil, que muito os atraía.

Vários aspectos podemos encarar com vista às culturas tradicionais do passado que se contrapunham umas às outras aos novos sistemas políticos em sintonia, em alguns pontos, com a política continental e consoante a opinião popular, que ia criando raízes, por isso mesmo os Liberais iriam alguns para Inglaterra, depois da sua revolta malograda no ano de 1828 (9).

O conhecimento de cartas existentes no Arquivo Geral de Simancas proporcionam-nos apreciar os produtos exportados dos Açores para o Continente (10), devido à actividade dos que não abandonaram as suas terras em consonância com práticas daquele momento histórico e esse persistente cuidado de robustecer as possibilidades agrícolas, que eram nossas e lhes interessavam imensamente. Ainda por conveniência extra-

---

(9) Afirma Damião Peres na *História de Portugal*, ed. Barcelos, vol. III, p. 651; V, pp. 302 e 416; VI, p. 756; VII, pp. 181-183, que micaelenses recorreram à Terceira, Faial e Corvo para a emigração local; e, veja-se também a: *Ilha de São Miguel*, de R. Soeiro de Brito, pp. 175/6.

(10) O Arquivo Geral de Simancas, na província de Valhadolid, frequentado por investigadores interessados, é considerado dos mais preciosos de Espanha. Veja-se a Filmoteca Ultramarina Portuguesa, Bol. 47, p. 92 do ano de 1986.

polando os limites que, quando a propósito e de reconhecido interesse, não devem ser rígidos, a emigração voluntária com carácter transitório ou definitivamente, por causas económica, política, racial, religiosa e cultural, entre outras, como em algum momento se considere vantajoso em praticá-las.

Os Açores e a emigração é aspecto que, na Sociedade de Geografia de Lisboa, não tem sido menosprezado e, nesse sentido, já apresentámos à sua Comissão Insular dados pertinentes, a saber: anualmente, em média, 1 700 indivíduos, em números redondos, cômputo que está a decrescer segundo dados oficiais. Por via do nosso Departamento Regional de Planeamento, tivemos ainda conhecimento dos açorianos retornados que são em maior número que os saídos, assim a população, em consideração a dois anos passados era de 225 contra 243 mil uns três anos antes. Desde 1960 que, portanto, se encontra em descréscimo, o que aliás se afigura segundo os registos dos anos de 1982 = 1 181; em 83 = 1 195 e em 84 = 1 286 açorianos emigrados. Nota-se variante que se afigura preocupante tendo em atenção a emigração dos novos, ficando os mais velhos.

Recuando ao século XVIII, não é demais relembrar emigrados açorianos para São Francisco da Califórnia, Havai e Nova Inglaterra, prosseguindo depois para as Bermudas, Canadá, Estados Unidos da América do Norte e Venuzuela, sistema de vida ocorrido pelas necessidades de povo que sempre comparticipa na política do Continente a que está adstrito.

No quadro geográfico atlântico houve sempre, em princípio, que ter em linha de conta a baixa quantidade de habitantes do Continente, pois diz-se terem sido poucos, no diminuto território, no século XVI, pois não passariam os 1 200 000, por conseguinte os braços que sairiam da faina da terra portuguesa metropolitana a fim de colonizar «num fluxo initerrupto de emigrantes». Segundo se assevera, a corrente emigratória para o arquipélago açoriano assegurou-se de elite de homens bem formados com suas esposas, quase sempre domésticas, como era de uso na época, mas que, mesmo assim, nas suas ocupações quotidianas, enriqueciam de conhecimentos os menos abastados, os militares mantinham a linha de aprumo que lhes era peculiar e os funcionários públicos, que não eram muitos, tinham o mérito de regrar a vida civil, toda esta gente acompanhada de eclesiásticos e membros de ordens

religiosas que, embora também poucos, para as necessidades locais, davam sempre o seu bom contributo ao trabalho manual e ao ensino num aspecto que se cognomina de «esforço emigratório-colonizador».

A corrente emigratória também promoveu, com execução a primor, os mais diversificados ofícios mecânicos. E, já por vezes, bem apetrechados para os conhecimentos daqueles tempos recuados, começaram a pouco e pouco a emigrar para Belém do Pará, isto em primeiro lugar, cerca de 1573, onde alguns vieram a alcançar boas fortunas.

Julgamos que pela sua situação geográfica, a emigração tenta, em linhas gráficas irregulares, o Açoriano e assim veremos ultimamente, em 1986, saíram para as Bermudas 126, Canadá 317 e Estados Unidos da América do Norte 1 089, estes são os cômputos do Serviço Regional de Estatística. Contudo, no mesmo ano, se nos apoiarmos nos números do Instituto de Apoio à Emigração e Comunidades, obteremos os provisórios das Bermudas 125, Canadá 977, Estados Unidos da América do Norte 2 725. Mas, conclui-se que durante os anos de 1980 a 82 a nossa emigração geral atingiu 66 365 pessoas, não sendo possível conhecer-se até agora todos os clandestinos, uma das tremendas situações em que, por vários motivos, são quase que obrigados a segui-la a fim de evitar dissabores das suas pobres vidas.

Para além do mais, e não seria pouco em que se poderia desenvolver a presente narrativa, deveremos não deixar de sublinhar o privilégio de enorme apreço quanto ao seu inegável valor geoestratégico, conforme bem o têm evidenciado nos Estados Unidos da América do Norte, onde as comunidades portuguesas das regiões autónomas gozam da melhor fama e colhem sazonados frutos materiais, cujas economias revertem a favor das nossas bancas financeiras.

IV — CIVILIZAÇÃO

Níveis de alta culturização progressiva tem conseguido a civilização açoriana, que se mostra desde tempos recuados — quer dizer-se depois da sua cuidada colonização — valorizada, se bem que, sem quaisquer receios, as falhas tectónicas contribuíssem para baixa demografia e desinteressado desenvolvimento nos sobreditos graus civilizacionais que vão sempre conseguindo atingir, em meta bastante interessada, com firmeza

rígida, de espírito bem açoriano, a reflectir-se no Mundo onde sempre conseguem espelhar a sua primeira grandeza de invulgar préstimo como indiscutíveis valores humanos.

Depois de preambulares considerações, entraremos no capítulo de civilizacional interesse, que abrange, em tantos casos, a própria História das Ilhas, onde chegaram e zarparam navegadores que, a partir do século XV, «deram novos mundos ao Mundo», partindo no sentido do Ocidente e Noroeste, e bordando a costa africana até conseguirem quase o périplo conforme o indica o famoso mapa de Niccolo de Canério ([11]).

A obra máxima de navegar para conhecer paragens distantes constituiu o abrir do universo ao conhecimento de etnias que em territórios que, a bem dizer, nenhum outro povo pôde ofuscar, denegrir ou fazer esquecer, como tributo sério e ousado, o que quer dizer jamais termos recuado perante perigos iminentes e, se alguma vez o fizemos, se assim procedemos no Bojador ou no das Tormentas, apenas foi para recuperarmos a certeza científica do feito e não o realizarmos ao acaso, conforme o fez Colombo ao querer descobrir a chegada à Índia, indo numa travessia que o levou ao quase limite equatorial, num engano de quem não estaria seguro do que, de facto, pretendia e está bem demonstrado por cientistas históricos de nomes relevantes neste capítulo da vida das Navegações de longo curso.

A arte de civilizar ou seja o conjunto de instilar caracteres de vivência elevada às sociedades que se desejavam evoluídas no sentido exacto e, portanto, superior da educação e religiosidade, com os benefícios provenientes, nestes casos, da nossa terra continental europeia, embora a seguir-nos do estrangeiro tivesse havido grande concorrência de imitadores, por vezes, pouco habilitados e até com desaires bastante desagradáveis.

Conjunto de caracteres próprios, já de uma vida de séculos, tivemos sempre o condão do intelectual, artístico, moral e material do País ou da sociedade a que, por razão histórica, está adscrito. Mas que

---

([11]) Consulte-se a publicação de João Afonso Côrte-Real, *Padrões de Portugal — Realidade e Sonho dos Descobrimentos Geográficos*, onde se depara com o mapa de Nicolo de Canério, segundo o périplo de África, edição de 1970, p. 56.

progressivamente vai ostentando uns mas perdendo outros costumes e ideias próprias de civilização, de civismo dedicado à Pátria de origem mas com devoção ao interesse público pelo patriotismo exuberantemente demonstrado. Isto é, conforme em rápidos traços temos procurado, de quando em vez, evidenciar nesta sintética narração, bastante incompleta.

Tudo isto, a propósito, também se deve à expedição de Diogo de Silves cuja certeza de Gabriel de Valsequa teria chegado portanto ao arquipélago em 1427, sobre o assunto vale a pena ler a «Nautical Chart» do ano de 1424 ([12]). Mas temos, mais tardiamente, o Atlas de Kretschmer, do qual ressaltam os Açores já em 1465, que é trabalho de Bartolomeo Pareto.

Tão importantes eram, no reinado de Dom Manuel I, a marinharia e a pesca devido à comparticipação insular que, em 1514, foi apresentado ao monarca o *Livro* sobre as matérias aludidas e veja-se essa parte incorporada nas *Ordenações del-Rei*.

A sinalização lusíada pelo Mundo tornou-se deveras notável, pois expande-se por todos os lados até aos confins mais temerários e obscuros.

Quem conhece a carta de Brás Cubas, de 25 de Abril de 1562, nela se dá conta do encontro de pedras preciosas em terras brasileiras e ter ali fundado a povoação denominada Porto e lá instituído o primeiro hospital de Todos-os-Santos e misericórdia do Brasil. Com o andar dos tempos, o seu Porto passou a denominar-se Santos. A sua obra foi notável mas permanece quase desconhecida entre nós, mas os Açorianos jamais a olvidaram.

Entretanto, o fidalgo francês Beaumont, com outros, surge a 10 de Julho de 1582 na batalha naval das armadas de Filipe Strozzi, este em minoria, e do marquês de Santa Cruz, almirante das galés de Espanha, junto à ilha de São Miguel.

Outra faceta, a não esquecer, foi a da amoedação dos Açores porque dispunha de prata já cunhada e dela se serviu e deu-se a utilização, pela vez primeira, de puncionar moedas adaptando-as rapidamente e forma às que Dom António utilizou na sua fase político-económica com

---

([12]) Tem interesse a «Nautical Chart of 1424» estudada por Armando Cortesão, ed. de Coimbra em 1954; e, também Damião Peres na sua *História dos Descobrimentos Portugueses*, 2.ª ed. Coimbra em 1960, pp. 73/87.

o prolongamento da Pátria nas ilhas. Mais tarde, no reinado de Dom Luís, surgem as patacas brasileiras e até na época de Dom João VI o dinheiro açoriano era ainda de adaptações por carimbagem. O prior do Crato usou como símbolo heráldico seu brasão no século XVI significando a cunhagem em Angra. Deste modo, a numária em dificuldades financeiras recuperou o cobre corrente usado ao tempo de Dom João III e Dom Sebastião, tendo recuperado a sua antiga valia.

Resistência incomparável desempenhou o castelo de Angra aquando da tentativa gorada de reocupação espanhola no ano de 1641, a quem se opôs valorosamente Tristão de Mendonça Furtado.

Sublinhemos também a instalação da Academia Militar da Ilha Terceira que, em 1810, substitui a anterior Aula de Matemática, esta fundada em 1799. Desde o Regimento do Vedor-Mor de Artilharia que o tiro de ataque ali ensinado por fundidores alemães e flamengos se desenvolveu e nos recontros do arquipélago com intervenção favorável até auxiliados pelos artilheiros da nómina.

Na contrabatalha, José António de Azevedo Lemos foi designado para a ilha Terceira, segundo ordenação do rei Dom Miguel a fim de reprimir a revolta liberal de 1828 e 29 ([13]).

Cumpre-nos evidenciar que tanto os nossos navegadores como os eclesiásticos procuraram dar sempre substancial avanço à civilização «pela moral, pelo amor, pelo trabalho e pelo saber» ([14]). Esse património de bens materiais e a própria exerção de actividades espirituais foi-se, na verdade, alternando conforme se deduz das obras de Camilo, Eça, Guizot, Herder, Lublock, Montesquieu e Voltaire, etc.

Jamais o Açoriano teve de ser desagrosseirado, o campestre, pois já em vários graus civilizado era o que se impunha aos menos preparados em muito menor quantidade.

É enternecedora a celebração do Pentecostes com motivo das tradicionais cerimónias religiosas de harmonia com a inquebrantável vontade

---

([13]) Também é de interesse consultar a obra de general contrabatalha José António Azevedo de Lemos, derradeiro chefe supremo das tropas miguelistas derrotadas em Almoster e na Asseiceira, que acabou por assinar a Convenção de Évora Monte, 1828-29.

([14]) Não há dúvidas que, para o avanço à nossa civilização, foram preferidos os nossos mareantes e eclesiásticos-missionários, segundo esclarece bem Júlio de Castilho, na sua obra *Amor e Melancolia,* p. 210.

popular que data do século XVI no arquipélago e muitos dos emigrantes vêm assistir, como que seja o exército de Cristo: «in omnibus quaerant Deum». Por isso mesmo e outros motivos, um momento de recordação de Lopes de Aguirre, que também proporcionou a emigração de açorianos para as terras americanas do Norte.

Considere-se ainda que, de igual modo, os defensores das «ilhas» têm sido também, além dos militares, os professores, os médicos, os funcionários do Estado, os lavradores, pescadores, os armeiros, estes de essencial importância para toda a área adjacente e todas as outras autoridades como a magistratura e advocacia e outros profissionais que, pelos tempos fora, têm sido de respeitável conduta.

As derrotas das viagens de ida e volta aos portos açorianos, segundo várias conjecturas, deveriam ser bem apreciadas e promoveriam o desenvolvimento dos negócios tanto continentais como interinsulares.

Mostra relevância sempre a vida cultural imbuída das acções climatéricas como geográficas, o que é natural, e tem sido demonstrado pela própria linguagem de suas notáveis personalidades, razão por que, com indiscutível justiça, lhe foi concedido o direito de possuir Universidade, que resultou admiravelmente.

Também, de passagem, temo-nos referido à Terceira dada a categoria de haver sido distinguida mundialmente — e com toda a satisfação dos Portugueses — pela sua expressividade histórica, bem marcante, como paradigma de carácter renascentista, o seu marcante aspecto de ajardinamento rural, que tanto encanto lhe dá quase espontaneamente, mas nada impede que, das outras ilhas, também tenhamos dádivas bem representativas da natureza insular.

Do Sul do Tejo pretenderam dar ajuda à colonização das ilhas e graças a Deus conseguiram sobrepor-se a Josse Van Huertere, o flamengo, que pretendeu suplantar-nos mas não o conseguiu. Assim, famílias de acentuada jerarquia nobiliárquica, bem enquadradas na antroponímia continental, de pronto, começaram a imprimir benefícios notáveis à proliferação de todo o arquipélago, conforme se prova a partir do século XVII, no modo de vida, nas construções civis, se bem que algumas de fraca resistência, mas iam progredindo naquelas fracções de terra açoriana, mesmo vulcânica, sempre com o eficaz apoio do Continente.

Duas figuras, Dom Henrique, infante, e seu irmão Dom Pedro, são destacáveis, considerando-se os privilegiados povoadores, não sem de

permeio, com escapes de selecção que, com o andar dos tempos, veio a melhorar-se sempre favoravelmente no sentido de se prestigiar os Açorianos.

As rochas sempre na crosta terrestre têm constituído, por vezes, sérios obstáculos, pois são elas o primeiro passo para também «valorizar essa epopeia açoriana aprendendo a ver nelas o seu destemido valor», assim o deixou dito H.H. Read. Contudo, afirmou R. Kovack «que a compreensão dos sismos é ainda incompleta...» Mesmo assim, os centros mais populosos, as ilhas de São Miguel e Terceira, com boa vontade, revelam-nos sectogramas aproximados, embora nas diversas comparações se revelem diferenças, pois o facto de o sector secundário encontrar-se ainda pouco desenvolvido e o primário ronda os cinquenta por cento de população activa, isto é com diferenças conforme se calcula no resto do arquipélago.

Na pirâmide profissional avoluma-se a falta de industrialização, abunda a pesca, agricultura em moldes antiquados e o gado próprio das regiões, resultando os muito novos e os velhos que são os que sobressaem e os válidos emigrantes com alguma irregularidade segundo os gráficos disponíveis.

Pela sua extensabilidade, São Miguel conseguiu tirar privilégio de importância à Terceira, historicamente tão relembrada no Continente bem como até a mais pequena em superfície, a do Corvo, no grupo ocidental, aliás, mesmo assim, com características importantes nos seus 17,13 km^2.

Arquipélago envolvido na história da Terra, há quarenta e cinco milhões de anos, os vestígios pré-históricos e seus sofrimentos sísmicos lhe vão dando força e coragem na luta continuada de civilização, comercialização e industrialização que caminham para o progresso.

As cristas submarinas conhecidas entre o Brasil e África verificam-se na cordilheira que se sobrelevou na zona central do Atlântico e os seus picos elevam-se de formação basáltica, com expressões vulcânicas que remontam à Era Terciária e do vulcanismo expressivo, conforme o dos Capelinhos dos nossos dias.

Os Açores, de maneira geral, agora também falados como cartaz turístico, ostentam virtualidades únicas que não nos cansamos de proclamar ao Mundo, pois sobressai, em cada ilha, certo tipismo dos aglomerados

populacionais. Da sua vida histórica, que urge ser divulgada, anda bastante no esquecimento e não é justo que tal aconteça.

Em todos os sectores, que lhe são atribuíveis, opera-se a metamorfose que, preservando a sua identidade cultural, promete demonstrar o seu orgulho de ser açoriano. O traço de união é o catalisador da sua economia, conseguindo, para além da entrada de divisas, saudável convivência cosmopolita. É assim indispensável manter os marcos válidos do passado glorioso que, pode dizer-se, goza de qualidades inigualáveis. Evidentemente que esquecemos a crise mental do século XVIII, que nos interrompeu a nossa incipiente digressão intelectual.

Mas falemos de assuntos agradáveis e assim com que enlevo se aprecia a «chama-rita», canção e bailado popular tão vulgarizado pela sua expressividade figurativa com ritmo melodioso, cujos etnógrafos e folcloristas atribuem influência da valsa continental, mas de acentuada originalidade local até pela sua toada.

Enfim, os Açorenses são bem a nossa continuidade, mantêm os nossos hábitos e tradições, o que nos faz lembrar, neste momento, o Museu Nacional Soares dos Reis, no Porto, onde existe precioso tríptico da Escola Portuguesa do século XVI, cuja réplica poderia existir na reconstruída Sé terceirense, representando o Pentecostes, celebrando o quinquagésimo dia após a Ressurreição de Cristo, quando ocorreu a visita do Espírito Santo aos Apóstolos, erguendo-se então a Igreja para se irradiar a todos os povos e que os fiéis açorianos solenemente festejam ([15]).

([15]) Também Alexandre Herculano, na sua *História de Portugal,* III, 2, p. 11: e Clenardo afirmou «Se há povo algum dado à preguiça sem ser o português, então não sei onde êle existe e se algures a agricultura foi tida em despreso, foi principalmente em Portugal»; conclui-se então que, sem dúvida alguma, os nossos compatriotas eram então dados sobretudo à defesa da Fé Cristã como cavaleiros intemeratos. Naturalmente e também inspirados no Pentecostes, que bem se pode apreciar nas ilhas, havendo uma boa inspiração de Jacobo Bertrand, de 1482 existente no «Archivio di Stato», de Florença, cuja reprodução, conforme se julga, bem se enquadraria na recuperada Sé da Terceira.

CONCLUSÃO

Os Açores, região autónoma de Valor, Lealdade e Mérito a todos os títulos, constitui a gloriosa guarda do Continente avançada no Atlântico, sempre em regime de vantajosa e antiga colonização, já Histórica, mantendo sempre ordenada emigração e ostensivamente mostrando notável civilização, gozando agora também de atractivo turismo sendo por tudo isso apreciável Embaixada de portuguesismo no Mundo.

ALGUMA BIBLIOGRAFIA SOBRE OS AÇORES

Avelino Teixeira da Mota — *Portugal na História da Geografia (XV/XVI);*

Alberto Iria — *Diogo de Silves no Redescobrimento dos Açores em 1427;*

Alexandre Vander Linder, 1493-94 — *The American Historical Review*, v. XVI;

André Brue — *Descrição dos Açores;*

António A. Banha de Andrade — *Mundos Novos do Mundo* — 1972;

António Ballesteros y Berreta — *História de América y de los Pueblos;*

António Ferreira de Serpa — *O Descobrimento do Arquipélago dos Açores;*

António José Saraiva — *História da Cultura em Portugal;*

António Raimundo Belo — *Relação de Emigrantes Açorianos;*

António Cortesão — *História de Cartografia Portuguesa*, 1970;

Armando Cortesão & Avelino Teixeira do Mota: *«Portugaliae Monumenta Cartografica»;*

Carl Erdman — *A Ideia de Cruzada em Portugal;*

Carlos Roma Machado de Faria e Maia: *O Planisfério Luminoso da Exposição de Paris de 1931 e as Descobertas Marítimas dos Pilotos Portugueses;*

Enrico Alberto d'Albertis — *Crociera del Corsaro alle Azzorre;*

Fernão Vaz Dourado — *Atlas;*

Fortunato de Almeida — *História de Portugal;*

Francisco Xavier da Silva Teles — *O Infante D. Henrique e a Renascença Científica Europeia;*

Gago Coutinho — *A Náutica das Descobertas, 1951;*

Gerardo Mercator (Gerhard Kremer) — *Mapa Mundo (Nova et Aucta Orbis Terrae Descriptio ad Usum Navigantium Acommodata);*

Henry Harrisse sobre Descobrimentos *(Gago Coutinho);*

Jácome Correia (Marquês) — *História da Descoberta das Ilhas;*

Jaime Cortesão — *L'Expansion des Portugais dans l'Histoire de la Civilisation — Os Descobrimentos Portugueses;*

João Afonso Côrte-Real — *Problemática das Navegações para Noroeste; Padrões de Portugal — Realidade e Sonho dos Descobrimentos Geográficos;*

João de Mandeville (pseudónimo) — *Livro das Maravilhas;*

João Leal — *Etnografia dos Impérios de Santa Bárbara (Santa Maria);*

João Martins da Silva Marques — *Descobrimentos Portugueses;*

José V. de Pina Martins — *Convergências de Civilização no Descobrir e no Saber Renascentista;*

Jorge Monjardino — *Açoreanos Emigrados na América do Norte e no Brasil;*

Luciano Pereira da Silva — in *História da Colonização Portuguesa no Brasil* in «Arte de Navegar dos Portugueses»;

Luís da Silva Ribeiro — *Formação Histórica do Povo dos Açores;*

Luís de Albuquerque — *Os Descobrimentos dos Portugueses;*

Luís Meirelles do Canto e Castro — *Memórias sobre as Ilhas dos Açores;*

Manuel Coelho Baptista de Lima — *Contribuição para o Estudo Urbanístico e da Arquitectura Açorianas, na Época dos Descobrimentos;*

Manuel da Costa Fontes — *Romanceiro da Ilha de São Jorge;*

Manuel Monteiro Velho Arruda — *Colecção de Documentos Relativos ao Descobrimento e Povoamento dos Açores;*

Nestor de Sousa — *Manifestações Quinhentistas de Arquitectura na Ilha de São Miguel;*

Oceano Atlântico Norte (Arquipélago dos Açores) Carta Hidrográfica, 1985;

Perez Embid — *Los Descubrimientos en el Atlántico y la Rivalidad Castellano-Portuguesa hasta el Tratado de Tordesillas;*

Quirino da Fonseca — *A Caravela Portuguesa;*

Raquel Soeiro de Brito — *A Ilha de São Migvel, 1955;*

Reparaz de Gonzalo (hijo) — *La Epoca de los Grandes Descubrimientos Españoles y Portugueses;*

Richard Henning — *Die Karthager auf den Azoren;*

Thomaz Moreux (ou Monroe) — *L'Atlantide a-t-elle existé?;*

Universidade dos Açores — *Arquivo dos Açores* (vol. 14);

DOCUMENTOS E TEXTOS SOBRE OS AÇORES NAS BIBLIOTECAS E NOS ARQUIVOS ITALIANOS: UMA PESQUISA HISTÓRICA E BIBLIOGRÁFICA

Por: **Silvano Peloso e Carmen M. Radulet**

Esta comunicação representa uma primeira tentativa de identificação e estudo da documentação relativa aos Açores conservada em parte dos Arquivos e das Bibliotecas italianas. A primeira fase da pesquisa revelou dificuldades significativas, pois em Itália não existe ainda nenhum estudo articulado e unitário sobre a documentação específica ou de carácter geral relativa aos arquipélagos atlânticos. O objectivo não é, neste momento, o de realizar uma análise total e uma interpretação historiográfica exaustiva de todo o material existente em Itália (tarefa que requer tempos extremamente longos e meios consideráveis), mas o de, finalmente, começar a fornecer os meios documentais indispensáveis para a realização de um estudo global da problemática açoriana como ela surge na cultura italiana.

Durante a segunda metade do século XIX, na revista *Archivio Stòrico Italiano* e no *Bollettino della Società Geografica Italiana,* foram publicados alguns documentos sobre a história da expansão portuguesa, material que teve a função de despertar o interesse dos historiógrafos italianos para os assuntos portugueses e oferecer ao mesmo tempo novos estímulos para a polémica, nunca completamente esquecida, sobre a prioridade dos descobrimentos italianos no Atlântico e no Oriente ([1]).

Em 1892, Pietro Amat de S. Filippo publicava no *Bollettino della Società Geografica Italiana* o estudo *I veri scopritori delle Isole*

([1]) Cf. especialmente os estudos de Amat de S. Filippo, *Delle navigazioni e scoperte marittime degli italiani nell'Africa ocidentale lungo i secoli XIII-XIV e XV,* em *Bollettino della Società Geografica Italiana,* 1880; e Angelo de Gubernatis, *Storia dei viaggiatori italiani nelle Indie Orientali. Con estratti d'alcune relazioni di viaggio a stampa et alcuni documenti inediti,* Livorno, Vigo Editore, 1875.

Azzorre (2) em que, utilizando alguns dos documentos cartográficos mais antigos, a partir da carta de Dulcert de 1339, salientava a presença de algumas das ilhas atlânticas e a instabilidade da nomenclatura e das representações que as caracterizavam.

Claro que o autor tomava em consideração sobretudo a nomenclatura italiana, elemento que lhe servia para a demonstração da tese do pré-descobrimento italiano das ilhas situadas além das Colunas de Hércules. Sem nos determos sobre esta polémica, felizmente superada, vale a pena pôr em relevo como este tipo de pesquisa teve pelo menos o mérito de trazer ao conhecimento do público a existência de algumas cartas geográficas em que aparece uma primeira tentativa de representação dos arquipélagos atlânticos. No que diz respeito aos Açores, Amat de S. Filippo apontava também o facto que as mesmas ilhas ou grupos insulares apareciam nas cartas dos séculos XIV e XV com configuração e nomes diferentes.

Este problema foi estudado, com outros meios e diferente visão crítica, também por Armando Cortesão, que, no capítulo «Atlantic islands in XIV-century cartography» (3), partindo da famosa carta de Dulcert, analisa a variedade da toponímia e da configuração dos grupos insulares situados no Atlântico do Norte. Na visão de Armando Cortesão, a situação de instabilidade na designação destas ilhas derivaria, justamente «from the first confused news received about the discovery of the Atlantic islands, all mixed up with Ptolemaic reminiscences» (4).

Esta não uniformidade de configuração e designação não é todavia característica da cartografia do século XIV, pois vai persistir também na dos séculos XV e XVI e, em alguns casos, também em cartas menos evoluídas, do século XVII. Para ficarmos no âmbito da documentação cartográfica italiana ou conservada em Itália, tomaremos em consideração alguns exemplares de cartas, planisférios e atlas, alguns célebres, outros menos, em que aparecem as ilhas do arquipélago dos Açores.

---

(2) Giugno 1892, pp. 3-14.

(3) *History of Portuguese Cartography*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1969, vol. II, pp. 55-60.

(4) *Ivi*, p. 55.

Numa série de cartas geográficas ou atlas, sobretudo do século XV, aparecem os arquipélagos da Madeira e dos Açores como conjuntos híbridos, constituídos por ilhas com nomes italianos e ilhas com nomes fantásticos. É este, por exemplo, o caso da carta náutica em pergaminho, datada 1435 e desenhada por Battista Beccario (5), em que aparecem juntamente com as ilhas *Couruo marim, lico nigie Insulla delegname,* também as fantásticas *Insulla de nam, Insulle fortunate sancti brandany* e duas ilhas indicadas como *Insulla de brazil;* ou do atlas anónimo, provavelmente realizado na segunda metade do século XV, constituído por 5 cartas (6), em que, além das fantásticas *montoros* e *bracil* (que aparece também aqui duas vezes), se encontram *choruo marin* e *liconili*, mas também *Sangiorgio*. Uma situação semelhante verifica-se também no atlas do conde Ottomano Freducci de 1539 (7): em duas das seis cartas em pergaminho, aparecem ilhas do arquipélago dos Açores; na carta V encontram-se as ilhas *y de man, coruo marim, liconilli, San giorgio, ya de uentura, cholonbi* e mais para o Sul *ya scã maria*, enquanto na carta VI, além das ilhas representadas na carta V, aparecem também *chaprara, louo, la madera* e *ye seluagie*.

Nos casos até aqui tomados em consideração, o conjunto insular dos Açores é desprovido de nome, mas em outros exemplares cartográficos, o arquipélago é indicado com três diferentes indicativos:

a) *Insule deli Azori* ou *Islas de los Asores*, como, por exemplo, são definidas no planisfério de Girolamo da Verrazzano de 1529 (8) ou ainda no atlas anónimo de 14 cartas, desenhado em 1562 em Messina, provavelmente no laboratório de Bartolomeo Olives (9);

---

(5) Parma, Biblioteca Palatina, Seg. n.º 1 613.

(6) Parma, Biblioteca Palatina, Seg. n.º 1 621.

(7) Bologna, Biblioteca Comunale dell'Archiginnasio, Seg. Vetrine, n.º 1, descrição completa em Piero Frabetti, *Carte Nautiche Italiane Conservate in Emilia-Romagna,* Firenze, Leo Olschki, 1978, pp. 72-77.

(8) Biblioteca Apostolica Vaticana, Roma, Borgiano 1.

(9) Biblioteca Apostolica Vaticana, Roma, Cod. Urb. Lat. 283.

b) *Insulae Solis,* como no atlas anónimo de 21 cartas, desenhado durante a segunda metade do século XVI ([10]), em que na carta V dedicada à América e à Europa Ocidental aparecem sete das ilhas dos Açores, desprovidas de nomes, mas com a indicação *Insulae Solis;* nome que se encontra também num planisfério anónimo italiano de cerca de 1530 ([11]);

c) *Isole Terzere,* como na carta da América de Fausto Rughesi [Biblioteca Apostolica Vaticana, Roma, Stamp. Barb. X. 1.80] em que o conjunto de 9 ilhas, todas indicadas com o próprio nome, está designado como *Isole Terzere.*

Na documentação cartográfica relativa aos Açores existente em Itália é preciso lembrar também as cartas de autoria de Luís Teixeira, conservadas em Florença. A personalidade e a obra deste cartógrafo foram amplamente estudadas ([12]), mas nesta circunstância vale a pena determo-nos sobre o *Atlas* conservado na Biblioteca Nacional ([13]). Trata-se dum *Atlas* datado de 1587, constituído por 6 cartas, todas dedicadas às ilhas dos Açores e desenhado para Francesco I, grão-duque de Toscana ([14]). As cartas, em pergaminho, finamente traçadas, têm como complemento legendas capazes de oferecer ao ambiente mercantil florentino, naquele momento directamente e activamente interessado na vida comercial portuguesa, notícias sobre a tipologia, povoação e produtos das ilhas que constituem o arquipélago.

As legendas, em português, em alguns casos sintetizam em poucas frases a informação — por exemplo a carta I, dedicada à ilha de Santa Maria («*Esta ilha de Santa Maria tem somente duas povoações e duas parrochias. He abundante de pam, algum pastel e madeira. Está mais*

([10]) Bologna, Biblioteca Universitaria, Cod. 997.

([11]) Biblioteca Apostolica Vaticana, Roma, Borgiano II.

([12]) Cf. por exemplo, A. Cortesão, *Cartografia e Cartógrafos Portugueses dos Séculos XV e XVI,* Lisboa, Ed. Seara Nova, 1935, II, pp. 265-276 e *passim.*

([13]) Biblioteca Nazionale Centrale, Firenze.

([14]) Cf. Trindade Coelho e Guido Battelli, *Viaggio all'Isola di Madera e alle Azzorre,* por em «Documentos para o Estudo das Relações Culturais entre Portugal e Itália», vol. II, Firenze 1934, pp. IX-X.

ao austro que as outras»), a II, dedicada à Graciosa («*Esta ilha ainda que pequena tem e dá muito pão e alguma madeira. He rasa nem tem montanhas tem só duas povoações*») e III, em que aparecem Flores e Corvo («*Estas duas ilhas são as mais ocidentaes das quais tem a grande como mostra muita agoa por causa da serra que tem sobre a qual tem humas lagoas tam grandes e de tanta agoa que podem bem nadar barcos. Tem muito pam vinho fruitas e madeira*») — enquanto para o Faial, carta IV, Pico e São Jorge, carta V e para a ilha Terceira ou do Bom Jesus, carta VI, a descrição aparece muito mais pormenorizada. No caso da ilha Terceira, por exemplo, o autor declara: «*Entre as ilhas dos Açores, esta he a melhor e mais fertil e assim mais forte e que melhor se pode defender. Em ella esta a feitoria del Rey porque todas as armadas que de todas as partes vem comprindo sua viagem a ella vem definir, onde se proveem de todo o necessario de mantimentos e outras cousas, porque tambem el Rey o ha por bem e ella melhor o pode fazer. Tem muito pão vinho fruitas carnes peixe, da pastel com que dam cor aos panos em Flandres e França e as mais partes do norte della se proveem. A rezão tambem porque as armadas a ela veem difirir he porque tem o porto maior capaz para poderem surgir por ter dous portos. Hum he o d'Angra junto à cidade e outro do Fanal que com diversos tempos podem estar em cada hum que sam de huma parte e outra do Brasil que he huma ponta que mostra ser alta. Tambem tem a praia bom surgidouro. Chama-se ilha do Bom Jesus e vulgarmente Terceira porque vindo no descobrimento dellas esta foi a terceira depois de acharem as de São Miguel e Santa Maria.*»

Como se vê, apesar de sintética, esta legenda fornece uma tentativa de explicação do nome da Ilha, insiste sobre a sua posição estratégica e sobre as suas qualidades de porto e de base de abastecimento para as armadas que navegam no Atlântico. Em relação a esta posição privilegiada, o autor põe em relevo também as suas riquezas, algumas de tipo alimentício (pão, carne, peixe, frutas e vinho), e outro, como o pastel, produto indispensável para a economia de alguns países.

A presença deste *Atlas* em Florença testemunha, mais uma vez, como determinados ambientes políticos e mercantis sentiam essa exigência de uma documentação pormenorizada e concreta relativa àquelas zonas da terra em que tinham consideráveis interesses económicos.

Ao lado e, como veremos, de marco substancialmente diferente, aparece em Itália uma documentação geográfica destinada a um público de eruditos que não procura forçosamente nos textos notícias reais, mas, poder-se-ia dizer, elementos capazes, por um lado, de satisfazer a curiosidade genérica para com os assuntos de tipo geográfico, e, por outro, continuar e reforçar as tradições culturais anteriormente assimiladas.

É este por exemplo o caso da obra *Septe Giornate della Geografia* de Francesco Berlinghieri, florentino, interpretação livre da *Geographia* de Ptelomeu. Berlinghieri, nascido em Florença em 1401, não é, no sentido estrito da palavra, um cartógrafo, mas um homem de letras, uma pessoa culta, um humanista que faz parte da Academia Platónica de Ficino, amigo de Lorenzo de'Medici e, ao mesmo tempo, indivíduo que ocupa cargos políticos. A sua obra de carácter geográfico, de que são conhecidos dois magníficos exemplares manuscritos (finamente iluminados, um conservado na Biblioteca Braidense de Milão e que muito provavelmente pertenceu aos Medici de Florença, o outro na Biblioteca Vaticana de Roma, que pertenceu à família Montefeltro de Urbino e talvez o original dedicado ao duque Federico) e de várias edições impressas ([15]), muito provavelmente foi escrita em 1478-1479 e impressa em 1482. O volume, constituído por um texto em versos, por 31 cartas, a maioria ptelomaicas e algumas *tabulle novellae*, foi já amplamente estudado, sobretudo dum ponto de vista cartográfico ([16]), embora o texto, bastante pesado como estilo, tenha sido raramente tomado em consideração. A glosa em versos do texto da *Geografia* foi escrita com base nas cartas que acompanhavam as várias reedições da obra de Ptolemeu e nelas Berlinghieri introduz às vezes algumas actualizações, especialmente através da inserção de nomes modernos. No caso das Ilhas Atlânticas, enquanto para as Canárias regista 6 nomes ptolemaicos e dez modernos, para as ilhas situadas na direcção Norte, utiliza, com excepção da Berlenga e de São Jorge, a nomenclatura tradicional:

([15]) Cf. a lista e a colocação de muitos dos exemplares conhecidos em Roberto Almagiá, *Osservazioni sull'opera geografica di Francesco Berlinghieri*, no vol. *Scritti geografici (1905-1957)*, Roma, Edizioni Cremonese, 1961, pp., 497-526.

([16]) Cf. o estudo de Roberto Almagiá já citado e a bibliografia aí anexa.

«Segui la uela mia che al uento spiego
& l'isola londobrie & hor Berlinga
decta che a lusitania adstringo & lego
Benche alla tua gente il nome adstringa
l'origine e dal primo berengario
tempo hor nõ e che il tuo stemma dipinga

Vedesi allungi e molto in alto & uario
ocean Liconigi & quella e Corbi
marini, Brazil, Licolombi al contrario
Ventura appar Sangiorgio non alli orbi.» ([17])

Alguns anos mais tarde, provavelmente em 1509, Sebastiano Compagni, de Ferrara compõe uma *Descrizione di tutto il mondo conosciuto*, obra que ficou manuscrita até aos nossos dias ([18]), em que, falando das ilhas atlânticas, conserva, em linha de máxima, as informações e a visão ptolemaica. Assim, se, por um lado, identifica duas das *Isole Fortunate*, Junonia e Ombrion com Madeira e Porto Santo, e Pluvialia ou Pluitalia, Capraria e Nivaria com Lancelloto, Forteventura e Tenerife, por outro lado, não fornece nenhuma indicação relativa às ilhas do arquipélago dos Açores.

Provavelmente antes de 1512, Ser Matteo de Raimondo Fortini escreveu o *Libro dell'Universo*, poema em dez cantos, cujo códice, parcialmente autógrafo, se conserva na Biblioteca Nazionale Centrale de Florença ([19]), em que o autor reelabora em versos o amplo material informativo relacionado com as viagens de Amerigo Vespucci. Na parte introdutiva, Raimondo Fortini, na esteira da *Geografia* de Ptolemeu, detém-se sobre o descobrimento da Madeira, Guiné e Canárias: sem falar explicitamente dos Açores, introduz, porém, uma oitava (número 7), em que faz referência a um arquipélago insular descoberto e em seguida perdido:

([17]) Liber Secundus, fol. CC v.º

([18]) Cod. Vat. Lat. 3 844 da Biblioteca Vaticana de Roma, estudados por Roberto Almagiá no estudo *Uno sconosciuto geografo umanista: Sebastiano Compagni* em *Scritti Geografici*, cit., pp. 527-539.

([19]) Cod. Magliabechiano VII, 172.

«Ma prima che mandasse in quel cammino,
leggendo un giorno la cosmografia di Tolomeo, che fu un uom divino,

allora fe(ce) pensier mettersi in via,
per ritrovar l'Isole del Verzino,
che sono oggi sparite e ite via,
che non eron però molto lontano,
e lungo tempo cercaron invano. ([20])

Poucos anos depois, em 1528, Benedetto Bordone publica em Veneza o seu *Libro... nel quale si ragiona de tutte l'Isole del mondo* ([21]), mais conhecido com o nome de *Isolario*. Esta obra, destinada a um público de eruditos, teve um sucesso considerável testemunhado através das várias reedições do livro, sucesso devido não só ao momento em que foi escrito mas também à fórmula bastante inovativa: um conjunto descritivo-cartográfico que, por um lado, conservava a velha tradição erudita e, por outro, introduzia alguns elementos inéditos provenientes da recente experiência dos navegadores ([22]). Nesta obra, de dimensões consideráveis, a descrição das ilhas atlânticas ocupa complexivamente um espaço não indiferente. Todavia, para o que diz respeito ao arquipélago dos Açores, quer a tratação cartográfica, quer a narrativa não conseguem oferecer uma imagem correcta e exaustiva. Do ponto de vista cartográfico, as ilhas do arquipélago, designadas com o nome de «Catherides insule», aparecem em três lâminas, mas com representação,

---

([20]) Luciano Formisano, *Vespucci in ottava rima*, em *Rivista di Letteratura Italiana*, 1986, IV, 2, pp. 333-389 (p. 361).

([21]) O título completo é *Libro di Benedetto Bordone nel qual si ragione de tutte l'isole del mondo con li lor nomi antichi & moderni, historie, fauole & modi del loro uiuere, & in qual parte del mare stanno, & in qua, parallelo & clima giacciono;* reeditado em 1534 com o título *Isolario di Benedetto Bordone...*

([22]) A este propósito, cf. Carmen M. Radulet, *Stilizzazione cartografice e letteraria nella definizione dello spazio geografico nell' «solario» di Benedetto Bordone*, comunicação no VI Colóquio de História Canário-Americana, Las Palmas 1984; e Carmen M. Radulet, *Os espaços insulares Madeira e Açores nos geógrafos e cartógrafos italianos dos séculos XVI e XVII*, comunicação no I Colóquio Internacional de História da Madeira, Funchal 1986; e Luís de Albuquerque, *Algumas notas sobre o «Isolario» de Benedetto Bordone*, Introdução à edição do *Isolario*, em publicação.

composição e toponímia não uniforme ([23]), enquanto, do ponto de vista da descrição narrativa, a tratação não passa duma glosa de velhos *topoi* colhidos sobretudo nas obras de Estrabão e de Ptolemeu:

«*Cassiterides, Cosi da li Greci nominate, dalla fertilita del piôbô benche alcuni fortunate le dissero, Tolomeo, & Strabone dicono che sono il numero diece, & che nel mare occidentale alla parte verso setentrione poste sono, all'incontro. Et al porto degli Artabori, luogo nella Castiglie posto, col qual capo, alcune quasi per maestro & alcune per ponente sono poste, & quella che piu al continente s'auicina da quello si lontana miglia cinquanta, & quella che piu si scosta, ducento cinquanta miglia, di mare V, si interopone, le quali sono quasi vulgarmente l'una dall'altra distante. Et tra questre tutte, vna ve nè diserta, & senza alcuna habitatione, l'altre tutte habitate sono, da huomini di color fusco, li quali vestono drappo, longhi sin alli piedi, & sopra gli lor petti cinti, con bastoni camminano, si come nelle tragedie si sogliono fare, & il loro vievere come appo noi quelle è di pastori, hanno vene sotterranee di piombo & stagno, le quali con mercanti Phenicii, che da Gagio, à questo luogo uengono, con pelli tegulle & vasi di rame, & permeutano con detti metalli. Et questa navigatione pel adietro, à tutti gl'altrihuomini, era da loro tenuta occulta, ma pur alla fin, da Romani scoperta fue, per il frequentare de Gaditani, per la qual cosa F. Crasso alcuni navigli gli mando, con metalli & conobbe quelli esser huomini di pace amici, & che il loro disio era intento al navicar, onde percio, quelli in cotal seruigio periti divennero, che anchora loro perueniuano à Roma con loro mercantie, queste Isole da gl'antichi altro che l'universale nome non hebbero, ma à tempi nostri à ciascuna per se il proprio nome gli fu donato, come nel disegno si ponno leggere...*» ([24]).

Como se viu, o autor, em princípios do século XVI, continua a falar em Fenícios, em Romanos, em «fertilita del piombo», aliás ausente nestas ilhas, e em gentes cujo aspecto lembra os pastores gregos. Além disso, confunde as «Cassiteris» com as ilhas «Fortunate», nome comummente atribuído às Canárias, mas, nas lâminas, acrescenta também um

---

([23]) Cf. a este propósito Carmen M. Radulet, *Os espaços insulares...*, cit.
([24]) *Libro*, cit., ff. V r.º e v.º

elemento novo, isto é, parte da toponímia moderna das ilhas que constituem o arquipélago.

A ausência de visão crítica que caracteriza a obra de Bordone verifica-se também nas produções de outros geógrafos italianos do século XVI, como por exemplo em Tommaso Porcacchi. Este autor, que praticamente glosa o *Isolario* de Bordone, no volume *L'Isole più famose del mondo* ([25]), publicado em Veneza em 1572, chega a não dedicar espaço narrativo à descrição da Madeira e dos Açores, presentes unicamente na parte cartográfica que acompanha o texto, obra do incisor Girolamo Porro. Na lâmina dedicada ao «Mondo Nuovo», Porro insere sete das ilhas açorianas *(Gratiosa, Lopico, Tercera, S. giorgio, Flores, Faial* e *S. Maria)* num conjunto híbrido em que aparecem também três das clássicas ilhas fantásticas *(Grāze, Brasil* e *Maide).*

Uma situação semelhante encontra-se também no volume *Mondo Elementare et Celeste,* publicado por Giuseppe Rosaccio em 1604 ([26]), apesar da aspiração ao eruditismo que o autor patenteia no título e na introdução da sua obra. Com efeito, a tratação reservada ao arquipélago açoriano conserva e talvez acentua todos os limites identificados no texto de Bordone, que aliás este autor utiliza amplamente. Rosaccio continua assim a falar em «Catherides», que confunde também com as «Isole de Bayona» e retoma os *topoi* de Estrabão aos quais acrescenta uma notícia errada sobre o povoamento destas ilhas:

«Le Catheridi, se veggono nel Mar Oceano, le quali furono già habitate da uomini di color fusco, che andavano vestiti, alla longa; & il loro vitto le traevano da gli armenti: Ma hoggidi sono quasi del tutto abbandonate...» ([27]).

([25]) O título completo da obra é: *L'isole più famose del monde descritte da Thomaso Porcacchi da Castiglione Aretino e Intagliate di Girolamo Porro Padovano.*

([26]) O título completo da obra é: *Mondo Elementare et Celeste di Giuseppe Rosaccio Cosmografo et Dottore in Filosofia et Medicina. Ne, quale si tratta de monti, et ordini delle sfere; della grandezza delle Terra; dell'Europa, Africa, Asia et America; Con la descrizione de' regni, Provincie, Città, Castelli, Ville, Monti, Fiumi, Mari, Isole, Leggi e Costumi, Co'nomi Antichi e Moderni de luoghi, discorrendosi delle generazioni che si hanno nell'aria; della salsedine del Mare et del suo flusso, et riflusse ...Adornato con le tavole in disegno di geografia e con altre cose diletteuole e curiose,* Trevigi, Presso Euangelista Deuchino, 1604.

([27]) *Mondo Elementare et Celeste,* cit. f. 38 v.º

Também dum ponto de vista cartográfico, a obra de Rosaccio testemunha deficiências superiores às de Bordone, pois ele insere na «Pianta dell'America» um conjunto híbrido constituído por ilhas fantásticas e só três das ilhas do arquipélago açoriano, designadas com o nome de *gratiosa.*

De consistência diferente são por exemplo as informações que se encontram em relatos e notícias provenientes de viajantes ou informadores que tiveram um contacto directo com a realidade açoriana. É este o caso de Giovanni da Empoli que no relato sobre a viagem a Malaca enviado ao pai Lionardo ([28]) faz por duas vezes referência à sua passagem pelo arquipélago; uma primeira vez, durante a viagem de ida, fala dos Açores como «questo luogo di terra nuova», enquanto, durante a viagem de volta, detém-se sobre a posição estratégica e de ponto de abastecimento da ilha Terceira para as frotas provenientes da Índia:

«E piaciuto allo Altissimo Iddio avermi condotto a questa isole degl'Azori, chiamata Terzera, dove piglieremo rinfrescamento e soggiorneremo alcuno giorno, insino che abbia risposta di Portogallo di una lettera scrivo al Serenissimo re, e altra agl'armadori, per avere provisione d'arme e artiglieria, e gente e compagnia di nave, se bisogno sarà; per certe nuove di corsali che qui m'è suto detto sono nella costa di Portoghallo: per il quale rispetto non è voluto aventurarne la nave con tanta richezza, sanza fare loro a ssapere, e manda 'là una charovelle cho'lla nuova di mia giunta in questo luogo...» ([29]).

Outras informações se encontram também nos *Diari* (1496-1533) ([30]) que Marin Sanuto redigiu para a República de Veneza. Além de algumas notícias sobre o tráfego dos navios, particularmente interessante e animada é a descrição do terremoto de 1522 na ilha de São Miguel: *«Ne le sopraditte insule deli Azori è stà il terremotto grandissimo & li 4 del passato et praesertim in una di esse chiamata San Michel, quale era la principale, et è quasi tutta ruinata. Sono cascati sei o sette*

([28]) *Chopia d'una lettera mandata da Giovanni da Empoli a Lionardo, suo padre, del viaggio di Malaccha;* no cod. II.IV.347 (Magl. XXV, 564), da Biblioteca Nazionale Centrale de Firenze, publicado por Marco Spallanzani, em *Giovanni da Empoli, mercante navigatore fiorentino,* Firenze, S.P.E.S., 1984, pp. 131-185.

([29]) Ibid., p. 185.

([30]) Marin Sanuto, *Diarii,* Venezia 1879-1903, Vols. 58.

monti, zoè le summità, et alcune di esse hanno oppresso le ville et terre propinque integramente. Ivi erano granari dil re di Portogallo et munitione assai, perché tal insule xè molto fructifere. Tutto è perduto et è una compassione ad intender la partichularità de li lochi ruinati e gente morte, e stropiate o sepulte vive» (31).

Em geral, limitadas são as notícias sobre os Açores que se encontram nas grandes colectâneas de textos de viagem da primeira metade do século XVI. Nas *Navigazioni e viaggi* de Giovanni Battista Ramusio [Veneza 1550], há raras referências, por exemplo, no *Itinerario di Lodovico Barthema* (32) ou na *Narrazione di un portoghese, compagno di Odoardo Barbosa, qual fu sopra la nave Vittoria dell'anno 1519* (33). Em ambos os casos, são mencionadas sete ilhas com os respectivos nomes, faltando as mais ocidentais, Corvo e Flores.

Informações mais amplas se encontram, pelo contrário, nas *Relazioni Universali* (1591-1596) de Giovanni Botero (34), que continua no fim do século a série das grandes colectâneas aberta com a obra de Ramusio, mesmo com uma diferente avaliação daquele elemento mítico e fabuloso sobre o qual se fundaram os primeiros documentos dos descobrimentos. Nas *Relazioni* manifesta-se vivíssimo o interesse pelos navegadores portugueses, cujas empresas são consideradas mesmo superiores às de Alexandre Magno e dos Macedónios, *«tanto più inquanto Portogallo cede il grandezza alla Macedonia»*. Sempre nas *Relazioni Universali* são reproduzidos amplos trechos das obras de historiadores e cronistas portugueses já traduzidas em italiano: na descrição do Malabar, Giovanni Botero utiliza ao mesmo tempo os *Historiarum indicarum Libri* de Giovanni Pietro Maffei e a *Ásia* de João de Barros, ao falar de Ormuz, funde contemporaneamente os testemunhos de João de Barros e de Fernão Lopes de Castanheda, ao descrever o reino do Preste João, vale-se como fonte primária da *Verdadeira Informação* de Francisco Álvares na tradução realizada por Ramusio nas *Navigazioni e Viaggi*, e, enfim, para o Congo e o Monomotapa volta a João de Barros com

---

(31) Ibid., vol. 33, coll. 557.
(32) Ed. moderna de Marica Milanesi, Torino, Einaudi, 1978, vol. I, p. 892.
(33) Ibid., vol. II, 1979, p. 955.
(34) Parte Prima, Libro Secondo, Venezia 1956, pp. 36-37.

o acréscimo de notícias derivadas da *Relatione del Reame di Congo* de Filippo Pigafetta. No que diz respeito aos Açores, as ilhas são chamadas com o antigo nome de *Isole Terzere* e é sublinhada a resistência dos habitantes contra o rei da Espanha na sucessão à Coroa de Portugal. As *Relazioni* destacam também a importância estratégica do arquipélago no comércio da Índia e da América e põem em relevo a ilha Terceira e a cidade da Angra, de que é mencionado também o forte começado pelo rei D. Sebastião e levado a cabo por Filipe II:

«*Quivi è la città di Angra, situata in unn piccolo seno, con porto non molto grande, e soggeetto a Ostro. Ha una Rocca cominciata dal Rè Sebastiano, e poi finita dal Rè Filippo. Abbonda di guadi, herbe, frutti, pascoli, bestiami*».

Da ilha do Pico, o autor descreve o monte cuja altura é estimada em «três milhas», segundo um topos da literatura de viagem, e a fonte de chamas, na parte oriental da ilha, de que rios de fogo partem para o mar. Outras notícias dizem respeito à organização eclesiástica e sobretudo ao facto que o Bispo que administra as ilhas tem como residência Ponta Delgada. Além disso, o autor insiste sobre a erupção e o terremoto de 1595 que causam muitas destruições na ilha de São Miguel.

Na Biblioteca Oliveriana da cidade de Pesaro, marcado com o número 374 da série *Originais da História dos Duques de Urbino,* existe, enfim, um dos códices mais interessantes no que respeita aos Açores e aos arquipélagos atlânticos. Trata-se dum manuscrito, cópia pouco posterior ao original, em que Pompeo Arditi, descendente duma das mais antigas famílias daquela cidade, descreve uma viagem realizada em 1567, ao serviço do rei de Portugal, à Madeira e aos Açores ([35]). Na realidade, muito pouco se sabe até agora desta personagem e das funções que exercia junto da Corte portuguesa num período em que não é difícil encontrar outros ilustres conterrâneos ao serviço do rei de Portugal ([36]). O mais famoso é aquele Filippo Terzi, que estudou e completou a sua formação em Pesaro, para depois passar a exercer os

---

([35]) Pompeo Arditi, *Viaggio all'Isola di Madera e alle Azzorre,* por Trindade Coelho e Guido Battelli, em «Documentos para o estudo das Relações Culturais entre Portugal e Itália», vol. II, Firenze 1934, pp. 21-36.

([36]) Cf. Gualtiero Grossi, *Il viaggio che fece Pompeo Arditio da Pesaro,* a Teresa Ungania il giorno che va sposa a Vincenzo Giorgi, Pesaro 1880, pp. I-XVII.

cargos de engenheiro e arquitecto militar em Portugal, presente como tal no desastre de Alcácer Quibir em que foi preso pelos Mouros.

Quanto ao Arditi, foi filho talvez de um Girolamo, personagem destacada da corte de Urbino, autor também ele de um tratado sobre a agricultura, mas estas são as únicas referências conhecidas sobre a sua vida. Sabemos, aliás, que morreu em Corfu em 1571, provavelmente em seguida às feridas sofridas na batalha de Lepanto em que participou, não é claro se sobre os navios espanhóis ou naqueles comandados por Francesco Maria della Rovere.

Apesar do pouco que se sabe sobre o autor, o relato da viagem apresenta-se rico de informações e de descrições coloridas das ilhas dos arquipélagos atlânticos e em particular dos Açores. Partindo de Lisboa a 6 de Maio de 1567 numa caravela armada de propósito, depois duma estadia de cerca de um mês na Madeira, a 13 de Junho, Pompeo Arditi faz-se à vela para os Açores, a mais meridional das quais, Santa Maria, é avistada depois duma navegação de quatro dias. Começa, a partir deste momento, uma viagem que lhe permitirá em cerca de dois meses visitar todas as mais importantes ilhas com excepção de Graciosa, Flores e Corvo.

E com base nesta experiência nascerá uma descrição pormenorizada e pitoresca com vários elementos interessantes no que respeita aos aspectos naturais, à agricultura, ao comércio e à organização administrativa. O material, como é frequente neste tipo de relatos, é em parte fruto duma experiência concreta e em parte expressão de fontes orais (*«più distintamente ch'io potrò e saprò, descriverò quello ch'io gran parte vidi, e parte udii dire da huomini del paese degni di fede»* ([37]), com progressiva definição dum quadro suficientemente completo, em que já foram seleccionados e postos em relevo os dados mais interessantes. No que diz respeito, por exemplo, aos comércios, Pompeo Arditi descreve uma economia essencialmente baseada na criação do gado e no cultivo de grão e forragens enviados, em troca de vinhos, também à Madeira, segundo uma perspectiva de economia insular integrada (*«in modo che è pare che Iddio habbia date queste isole tutte ad un re,*

([37]) Pompeo Arditi, *Viaggio,* cit., p. 25.

perché l'una habbia a scoccorrer l'altra...» ([38])), que por um lado providencia o mercado interno e por outro exporta para Flandres e Inglaterra, como subsidários da respectiva indústria de lanifícios, plantas tintureiras e sobretudo pastel, de que Arditi refere que os Ingleses chegam a carregar num ano doze grandes navios.

Quanto ao mais, é salientada sobretudo a grande importância estratégica do arquipélago, ponto de confluência do tráfego mercantil dos navios directos seja para o Oriente quer para o Ocidente, de maneira a fazer sobretudo a ilha Terceira um abrigo importante contra os perigos do mar e a falta de mantimentos. Angra torna-se assim uma cidade digna de admiração pelo desenho linear do seu aspecto urbanístico e a prosperidade das suas actividades artesanais:

«*...la terra principale è la città d'Angra, la quale è Vescovato e capo di tutte queste altre isole, ivi risiede il Corregidor del re, che governa. Questa città è molto popolata; che, secondo dicono, potrà fare da otto il novemila anime; che tutto il resto dell'isola non ne la altrettanto; è molto bella, e bene accasata con strade molto larghe e diritte, e quivi si fanno di molti belli scrittoi di legname molto eccellente...*» ([39]).

Mas a importância vital do arquipélago, a caminho da África, da Índia e da América requer também algumas precauções de carácter defensivo para enfrentar os frequentes assaltos dos corsários e tornar mais seguro o tráfego dos navios. Preocupação justificada, aliás com a lembrança do saque sofrido pela ilha da Madeira só um ano antes da viagem do Arditi. Neste âmbito, compreende-se o projecto do rei de Portugal de fortificar Vila Franca no litoral meridional de São Miguel, ampliando a embocadura do pequeno porto e dragando o fundo de maneira a também permitir a atracação aos navios de maior calado. Outros regimentos detalhados do rei, que refere o Arditi, obrigam os navios de carga, sobretudo os que provêm da Índia, a navegar com uma escolta que possa defendê-los contra os assaltos dos corsários. Durante a própria permanência do Arditi no arquipélago, chegam da Índia três navios de que tomam logo conta outros três navios de

([38]) Ibid., p. 25.
([39]) Ibid., p. 31.

guerra propositadamente enviados pelo rei. Com estes e com outros 25 navios armados por mercadores, que formavam juntamente uma pequena frota, o Arditi voltará a Portugal no fim de Agosto de 1567, depois de ter enfrentado uma violenta tempestade na proximidade do litoral continental. As informações que nos fornece confirmam na generalidade a importância dos tráfegos atlânticos, de que os Açores constituem um nó de fundamental relevância neste período.

Por outro lado, no que também respeita à descrição da paisagem natural, as páginas do Arditi oferecem quadros vivazes, que contribuem para animar a narração ainda que mantendo o assunto nos limites dum realismo que não quer mexer-se de mais com a fantasia e que não precisa de acentos fortes para impressionar a imaginação dos destinatários. A ressaltar de maneira particular estão naturalmente as grandes manifestações do vulcanismo insular: grandes cones, em cujos cimos se deram abatimentos que alargaram consideravelmente as suas crateras, originando as chamadas caldeiras; o vale das Furnas em São Miguel com as mais espectaculares manifestações do vulcanismo secundário como fumarolas e nascentes termais; o enorme cone do Pico, de que teriam saído para precipitar-se no mar e solidificar-se em gigantes de pedra, segundo a versão do Arditi, sete rios de lava ardente. E neste quadro cabe ainda a espectacular descrição da erupção vulcânica de 1563:

«*Questa isola* [São Miguel], *secondo i vestigi che si vedono, già arse tutta; e l'anno del 1563 dicono che la vigilia di San Pietro, appresso a una terra chiamata Villa Franca, incominció a poco a poco a tremar la terra, e poco di poi tutta l'isola grandissimamente, il qual terremoto durò tre di continui, e il quarto si apersero tre monti, delli quali ne ho veduto uno io, e gettarono tanto fuoco, con tanto strepito che si senti per insino a Sat. Giorgio, che sono trentacinque leghe, con nuvole grandissime di pietre pomice, e tanta quantità di cenere che, ventando allora un ponente, ne portò insino in Portogallo, ivi distante 260 leghe. Quella cenere fece di molto danno à raccolti, e coperse tutta quella parte dell'isola che prese, di maniera che appena adesso in alcuni luoghi incomincia a dare um poco di frutto. Gettò ancora il monte tanta terra in cinque giorni che durò il fuoco, che in due lochi, dall'una e l'altra banda dell'isola che riguarda e tramontana e a mezzo di, ha fatto in mare due spiagge, da due in tre miglie lunghe e mezzo larghe in circa. Corsero da questi monti fiumi di material, infuocati,*

che per dove correvano, né alcun'altra cosa li poteve far declinare dal corso, e io ne ho veduto uno che passò de una parte all'altra un gran monte e dipoi entrò in mare, havendo corso più di una lege di terra. Questro materiale si è convertito in pietra durissima e negra, che a vedere adesso pare pece... (40)

Se, por um lado, é a força incontrastável dos elementos a impressionar o Arditi, por outro, ele próprio experimentará aquela natureza áspera e selvagem quando, forçado, pelos ventos contrários, a ficar sem víveres na ilha de São Jorge, juntamente com alguns companheiros, não terá outra possibilidade de comida senão as lapas encontradas sobre os escolhos. Desta maneira, a asperidade da paisagem natural parece transferir-se para o homem, acabando quase para condicioná-lo num processo de progressiva assimilação:

«*Quest'isola* [Pico] *è tutta montuosissima e selvosa, e il sua legname è tenuto per il migliore di tutte queste isole; é abitata solamente de pastori, che vivona, quasi come huamini selvatici, del bestiame che ammazzano alla foresta, del quale quest'isola ne procrea una infinite quantità...*» (41).

São sobretudo páginas como estas que inscrevem o relato do Arditi na esteira da melhor tradição «insular» de viagem, que na Itália tem já uma longa história: desde o *De Canaria* de Giovanni Boccaccio até à *Insulae Materiae Descriptio* de Giulio Landi, que é de 1534, mas que só quarenta anos depois será publicada, tornando-se portanto quase contemporânea do texto do Arditi (42).

ALGUMAS CONCLUSÕES

Como se viu, o material até este ponto identificado, pertence sobretudo aos séculos XV e XVI, quando na cultura italiana as ilhas dos Açores e, em geral as ilhas atlânticas, se configuram como pertencentes

---

(40) Ibid., p. 26.

(41) Ibid., p. 32.

(42) Cf. sobre o assunto Silvano Peloso, *Tradição literária e experiência de viagem na «Insulae Materiae Descriptio» de Giulio Landi.* Comunicação no I Colóquio Internacional de História da Madeira, Funchal 1986.

àquele mundo, em parte real, em parte construído pelas sugestões do imaginário colectivo, que em 1507 Fracanzio da Montalboddo definia como *Paesi nuovamente retrovati*. Ao contrário do que acontecia com os outros arquipélagos atlânticos, para os quais existe uma documentação mais ampla, a imagem dos Açores resulta de elementos fragmentários espalhados em textos da mais variada natureza. É exactamente esta característica do material que representa a maior dificuldade de localização e de cotejo das notícias: a experiência demonstrou que uma pesquisa deste tipo de forma alguma pode ser conduzida com base nos ficheiros ou catálogos disponíveis, porque requer uma consulta directa e pormenorizada dos impressos, dos códices e dos monumentos cartográficos conservados nas numerosíssimas bibliotecas e arquivos públicos e particulares. Uma tarefa deste tipo exige um trabalho de grupo, tempos longos e meios consideráveis. É esta a razão principal do facto de que neste momento só fornecemos o que pode ser considerado o ponto de partida e apontamos algumas das temáticas a ser desenvolvidas no futuro para uma análise mais ampla sobre o assunto. Mesmo assim, o conjunto deste material talvez fragmentário e heterogéneo indica claramente que nestes séculos o ambiente italiano estava interessado na realidade açoriana e, como consequência, a imagem que se encontra não é só, como se poderia supor, um reflexo de velhos esteréotipos ou de lendas ainda sobreviventes, mas um retrato vivo e colorido em que também encontram lugar notícias e testemunhos concretos destinados a satisfazer quer a curiosidade dum público culto ávido de informação de carácter geral, quer os meios comerciais italianos interessados na posição estratégica dos Açores no âmbito das navegações atlânticas.

A COLÓNIA FLAMENGA NA CONSTANTE AÇORIANA DAS NAVEGAÇÕES PARA OCIDENTE

Por: **Júlio da Rosa**

A tradição açoriana colhida no século XVI é notoriamente abundante em referências e atribuição de descobertas de ilhas do Arquipélago aos navegadores flamengos, bem como na participação destes no povoamento das mesmas Ilhas e na caminhada de explorações que se fizeram a partir dos Açores para os mares do Ocidente em procura de terras, ilhas ou continente.

Assim, entendemos decalcar o facto açoriano da descoberta e ocupação das ilhas do Arquipélago dos Açores, sobremodo as ilhas de Oeste, onde é tão larga a fantasia e criatividade dos povos ilhéus, em relação a uma presença e actividade flamenga na iniciação das Ilhas, que surpreende-nos, ainda hoje, a famigerada tradição, que se formou a favor duma procura de ilhas, sua ocupação e povoamento na segunda metade do século XV, por iniciativa de personagens flamengos, navegadores e povoadores, que foram ao ponto não só de as encontrar, mas de as explorar, elevando-as ao cúmulo da autonomia e da independência dessas terras constituídas em Nova Flandres.

Demarcar este facto com a luz benévola e compreensiva dum acontecimento normal da evolução dos povos, e do estímulo que o patriotismo gera nas raças, é hoje para nós um diletantismo histórico, sem consequências, mas com raro sabor e vivo prazer da realidade ilhoa no nosso longo passado.

Vamos, pois, num ligeiro circuito de saudade, situar o facto para o rememoriar nas crónicas dos nossos escritores ilhéus, num preâmbulo à nossa comunicação — A Colónia Flamenga na Constante Açoriana das Navegações para ocidente. Uma abertura musical, romântica, da procura de ilhas no Atlântico, a Ocidente da Europa, tentada e realizada numa epopeia flândrica, que se circunscrevem aos Açores, para,

daqui, ser levada e prosseguida no séquito dos portugueses, que andavam à procura de terras, ilhas ou continente, para além dos mares onde o Sol se esconde.

Num esclarecimento preambular, temos de referir, que à distância de cinco séculos fica-nos seguramente garantida uma perspectiva da história, que alinha e ilumina os factos com meridiana clarividência, o que não se dava então, com a expressa e deprimente escuridão daqueles tempos confundidos no mistério dos mitos, das lendas e dos boatos engenhosos. Não seria fácil, então, ter um conhecimento seguro dos homens e das ocorrências.

Assim, temos o estudo feito e as conclusões obtidas hoje com toda a prova de que o arquipélago dos Açores fora conhecido já no século XIV, procurado e encontrado de novo no século XV pelas diligências do infante D. Henrique, que o mandou povoar sob as suas ordens e com sua orientação.

Estes dados põem-nos conscientes e calmos para comentarmos as correntes da tradição, que os nossos cronistas colheram; e para de alguma forma tirarmos também corolários seguramente aceitáveis de toda essa emaranhada e confusa informação, que, por vezes, contraditória, é, no fundo, portadora de algo.

Ao defrontarmo-nos com Gaspar Frutuoso, o nosso primeiro cronista, que apartidariamente refere tudo o que lhe contaram, a partir da sua crónica e narrativa para as ilhas de Oeste, começa a referir tradições e boatos, que circulavam sobre o reconhecimento e descoberta de cada uma das ilhas. É esta uma preocupação que afecta os primeiros cronistas do Arquipélago, sem dúvida influenciados pelas limitações e tacanhez de espírito das primeiras populações locais, interessadas em saber o dia, o ano e o descobridor da sua ilha. Assim, é que nos impingem muitas vezes o nome da ilha tirado do santo do dia, e o descobridor tirado do povoador, que fez a exploração da ilha, a percorreu, observou e distribuiu por sesmos, sendo tomado como descobridor, isto é, quem a conheceu, ocupou e explorou.

No Capítulo Primeiro do Livro Sexto, com o título: «Das opiniões diversas que há dos nomes e descobrimento duvidoso da Ilha Terceira...» comenta Gaspar Frutuoso: «Dizem homens antigos que mandaram descobrir a ilha Terceira os infantes Dom Anrique e Dom Fernando, filhos

de el-rei Dom João, de Boa Memória... e que, depois de achada, esteve por povoar vinte ou trinta anos. O que eu pude alcançar, na verdade, é que no ano de mil e quatrocentos e cinquenta fez o infante Dom Anrique doação da ilha Terceira a um homem fidalgo e rico, natural do condado de Frandes e framengo de nação, chamado Jácome de Bruges, pera que a viesse povoar de qualquer gente que quisesse, com condição que fossem católicos; a qual doação lhe fez, por ele ser rico, pera logo a poder povoar, e por respeito de muitos serviços que dele tinha recebido; e este a veio povoar depois de estar alguns anos erma, pela pobreza no reino naquele tempo ser tal, que o não podiam fazer os infantes; e o mesmo Jácome de Bruges foi o primeiro capitão, como se crê que fosse ele seu primeiro descobridor...» (1)

Estamos diante de uma situação destas, em que Frutuoso quer, com a tradição, atribuir o descobrimento da ilha Terceira ao seu primeiro explorador.

E porque este Jácome de Bruges se fixou na Terceira, a ilha de São Jorge «que, segundo pública voz e fama, foi achada e descoberta logo depois da Terceira, pois não se sabe em certeza quem fosse o que primeiro a descobriu, senão suspeita-se que devia ser Jácome de Bruges (sic) framengo, primeiro capitão da ilha Terceira, que depois acharia a de São Jorge, e, pela achar em dia deste santo, lhe poria o seu nome» (2).

E continua Frutuoso, na mesma insegurança, quanto à ilha do Faial, onde os flamengos se fixaram em grande número:

«Antre muitos, não se sabe quem fosse o que primeiro descobriu a ilha do Faial e, segundo diz o docto e curioso João de Barros na sua Ásia, no livro Terceiro da primeira década, no capítulo undécimo, em tempo dos requerimentos de Colon a tinha Jos Dutra, não sei se quer dizer descoberto, o qual era framengo de nação e senhor de certas vilas no mesmo ducado, e vindo ter a Portugal a ver mundo... chegado Jos Dutra à corte de Portugal não sei em tempo de que rei, uns dizem que dali veio a descobrir a ilha do Faial, a qual achou, e, tornando para o reino, se casou nele... e, por assi casar a Breatis de Macedo

---

(1) Obra cit., *Saudades da Terra,* Ponta Delgada, 1963, pág. 11 e seg.
(2) Ibidem, pág. 229.

com este capitão Jos Dutra, lhe deu o infante em casamento a capitania da ilha do Faial e da ilha do Pico, que ainda então estavam por povoar, mas achadas não se sabe por quem, e são vários pareceres, se por Gonçalo Velho, comendador de Almourol, se pelo mesmo Jos Dutra, ou por outrem.» (3)

Nós que observamos à distância de cinco séculos estes primeiros dados da tradição, colhida um século depois, sorrimos perante esta ingenuidade, fruto da confusão e obscurantismo da época; e comentamos tão-somente a *constante flamenga* em descobertas e povoamento, exploração e ocupação das ilhas açóricas a Ocidente. Há, portanto, aqui algo de verdade que ficou na história; e muito de fantasia e criatividade que já foi desmoronado.

Contactando os outros cronistas, Frei Diogo das Chagas por 1640 e Frei Agostinho de Monte Alverne em 1693, somos levados igualmente a indicações inseguras e mais distorcidas, mas onde o elemento flamengo continua palpitante.

Assim, Frei Diogo das Chagas, para a ilha das Flores, contra a sua opinião, não comprovada, afirma «que há conjecturas mui forçosas e tradição mui justificada que seu primeiro descobridor foi Guilherme de Brandrath (Vandaraga = corrupção de van der Haghe = Willem van der Haghe) framengo de nação e pessoa mui ilustre e titular, que depois povoou o Tôpo, na ilha de São Jorge» (4). Aqui depreendemos que foi o seu primeiro explorador e habitante, como de facto.

Mas, Frei Agostinho de Monte Alverne, para a ilha do Faial vai ao ponto de informar: «Foi esta ilha do Faial descoberta por um matemático amigo de Job Dutra.» (5) Nada mais nem menos que Martin Behaim, flamengo, ali residente por vários anos, e que lhe criou, no seu Globo, o famigerado título de «Nova Flandria Occidentalis» ou «New Flandern».

Como estamos a ver, a constante flamenga na tradição açoriana tornou-se um mito nas ilhas de Oeste. E esta onda de atribuições e de

---

(3) Ibidem, pág. 251.

(4) *Espelho Cristalino*, II, cap. 18, in *Dois Inéditos* de Ferreira de Serpa.

(5) Crónica da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores, Ponta Delgada, 1962, vol. III, pág. 151.

prestígio náutico, descobrimento e ocupação de ilhas açorianas vai flutuante até aos finais do século XVII, mesmo com o nome de «Ilhas Flamengas», aliciado por Behaim.

Mas, se nos parece que esta designação só tomou foros universais em 1569 ao surgir na Carta de Mercartor: *Nova et aucta orbis Terrae descriptio ad usum navigantium emendata accomodata,* com o título de «Insulae Flandrical», para ser logo corrigida em 1595 no seu «*Atlas sive cosmographical meditationes de fabrica mundi et fabricate figura,* com o nome de «Las Açores» entre nós ela esteve sempre latente na tradição açoriana, embora não historicamente correcta, como ilhas descobertas e ocupadas por flamengos. A convicção popular ou a *vox populi,* que os nossos cronistas registaram atempadamente e com certa inflexibilidade, vai longe, colhendo J. R. Forster ainda em 1775, na ilha do Faial, da boca de um padre português, a indicação de que «Os Açores foram descobertos pela primeira vez em 1439 por navios flamengos» (7).

Dada esta constante nas Ilhas, que os estrangeiros visitaram depois, frequentemente, nos séculos XVII e XVIII, dela se aperceberam, e da mesma fizeram publicidade na cartografia e nas suas notas de viagem, como podemos conferir nos aditamentos ao Theatrum de Ortelius, em Linschoten e Gaspar Stein, que ao deslocar-se aos Açores em 1610 filia a designação de «Flandrical» dada às Ilhas no facto de haverem sido os flamengos os primeiros habitantes que as tinham povoado (8).

Assim se conservou durante todo o século XVII esta designação de Ilhas Flândricas, que Ortelius em 1599 também atribuía no descobrimento a «negociantes de Bruges» (9).

Esta afirmativa alcançou foros de prestígio em 1774, quando o inglês William Guthrie reforçou a lenda: «Os Açores foram descobertos no século XV por Josuab van den Berg, um negociante de Bruges, na Flandres, o qual por ocasião de uma viagem a Lisboa, foi lançado por uma tempestade sobre aquelas ilhas inabitadas a que deu o nome de

---

(6) Citação «Do Contributo Flamengo nos Açores» de Martin A. J. Cunha da Silveira, Angra do Heroísmo, 1967, pág. 73 e seg.

(7) Citado in «Do Contributo Flamengo nos Açores», pág. 75.

(8) Citações em «Do Contributo Flamengo nos Açores», *ob. cit.*, pág. 73 e seg.

(9) Ibidem.

ilhas flamengas. À sua chegada a Lisboa gabou-se desta descoberta, por razão da qual os portugueses desfraldaram imediatamente velas para tais lugares e tomaram posse das ilhas.» ([10])

Como constatamos, é a partir da influência das Ilhas dos Açores, da vida dos povos flamengos ali residentes com seus costumes e caracteres somáticos, que se informa e documenta a publicidade dada nos séculos XVI e XVII, que se vai estribar na tradição açoriana, então em voga entre o povo ilhéu. Os nossos cronistas são um vivo documento desta asserção.

Mas, se no Arquipélago perduram nos séculos XV, XVI e XVII uma convicta tradição de navegadores flamengos terem alcançado estas ilhas, porque as ocuparam e colonizaram a partir dos meados do século XV, temos de confirmar, porém, não já com a tradição, mas com os factos que a história regista e prova com documentos autênticos que eles foram também com os portugueses e açorianos radicados nas ilhas à procura de terras ainda mais para ocidente do Arquipélago, até às costas da América. Embora nos faleçam recursos e dados mais gerais sobre outras diversas figuras estrangeiras que poderão ter participado nas navegações para o Ocidente na equipagem das frotas organizadas para essas demoradas e distantes viagens, temos duas figuras flamengas chave do projecto de descoberta de terras para o Poente — Fernão Dulmo e Martin Behaim.

Do primeiro temos o mais concreto, inteligente e convicto projecto de «dar achada huña grande Ilha ou Ilhas ou terra firme per costa», o que demonstra que Fernão Dulmo, ao serviço do Rei de Portugal, não ia procurar uma ilha mas, apenas, localizá-la e ocupá-la, pois era sobejamente conhecida a sua existência.

E isto depreende-se pelos termos, expressões e objectivos concretos que se põem nos contratos feitos e confirmados nas cartas régias de D. João II, de 3 de Março de 1486 a Fernão Dulmo, de 24 de Julho do mesmo ano a Fernão Dulmo e a João Afonso do Estreito, e de 4 de Agosto do mesmo ano a este último.

([10]) Ibidem. Citado.

([11]) Colecção de Documentos. *Ob. cit.*, pág. 188.

Resumindo o projecto:

«Fernão Dulmo, cavaleiro, e capitão na ilha Terceira por o Duque Dom Manuel, meu muito preçado, e amado primo, veio ora a nós e nos disse como ele nos queria dar achada uã grande ilha, ou ilhas ou terra firme per costa, que se presume ser a Ilha das Sete Cidades, e esto todo à sua própria custa e despesa» ([12]).

A grandeza do projecto, considerado equivalente ao de Colombo, menos no financiamento da Coroa, está proporcionalmente garantido pela certeza da existência de terras a Ocidente, certeza que nos vem de 1452, com Diogo de Teive.

As despesas, com a expedição de duas caravelas equipadas, são de tal ordem que imprimem segurança no projecto, convicção no objectivo e devida recompensa, confirmada com toda a garantia régia em três cartas consecutivas — «com todallas rendas e direitos» incluindo uma ampla jurisdição criminal — «com alçada de poder enforcar, matar e de toda outra pena».

Há a dúvida de que as «ilhas ou terra firme per costa» sejam «povoadas e por povoar». «E, sendo caso que se não queiram sogiguar (sujeitar) as ditas ilhas e terra firme, nós (o rei) mandaremos com o dito Fernão Dulmo gentes e armadas de navios com nosso poder pera sogiguar as ditas ilhas e terra firme, e ele dito Fernão Dulmo irá sempre por capitão-mor das ditas armadas, e esto reconhecendo a nós sempre por seu rei, como nosso vassalo» ([13]).

O mérito e o valor do ousado flamengo será reconhecido por Sua Alteza Real: — «Fernão Dulmo aja o título de honra que a nós nos parece ser de razão.»

Como se depreende e compreende da envergadura do empreendimento, Fernão Dulmo não pode arcar com toda a responsabilidade económica da organização — partilha pela metade com João Afonso do Estreito, madeirense, as despesas e os direitos sobre a terra encontrada. E este para se assegurar melhor exige uma nova carta régia que lhe confirma a doação e administração das terras descobertas, no segundo período

---

([12]) Cartas régias de 3 de Março de 1486 e de 24 de Julho de 1486; in Colecção de Documentos, *ob. cit.*, pág. 187.

([13]) Ibidem.

da expedição. Pois, os primeiros quarenta dias de viagem, que davam a certeza de encontrar a terra, serão da responsabilidade e comando de Fernão Dulmo, e os restantes de João Afonso.

A expedição estará pronta a zarpar da ilha Terceira por todo o mês de Março de 1487.

Há um personagem esquisito que nos aparece aqui, referido neste empreendimento, que bem se nos afigura ser o mentor ou instigador, o perito ou o observador da façanha — «E quanto he ao cavaleiro alemão, que em companhia deles ha de ir, que ele alemão escolha de ir em qualquer caravela que quiser» ([14]).

Todos os historiadores o identificam em Martin Behaim, autor do projecto de descoberta da América pelo Ocidente, projecto que Cristóvão Colombo, com espaço de poucos meses, executou, antecipando-se.

Há, portanto, neste plano, um certo enquadramento nas duas figuras flamengas, que se fixaram no Arquipélago temporariamente, para se juntarem aos portugueses já ali radicados na constante açoriana de navegação para Ocidente.

Mas, a expedição deu-se?

Até agora apenas sabemos que em 18 de Maio de 1487, Fernão Dulmo ainda estava na ilha Terceira, defendendo os seus direitos sobre terras na sua Capitania das Quatro Ribeiras.

A História silencia-se.

Mas, cremos que o futuro não tardará em dar-nos a resposta.

Um homem desta fé e com esta certeza não enterra o seu talento, nem morre de pé!

([14]) Ibidem.

A POLÍTICA DE SIGILO E AS NAVEGAÇÕES PORTUGUESAS NO ATLÂNTICO

Por: **Francisco Contente Domingues**

1. O início do programa de comemorações dos 500 anos dos Descobrimentos portugueses teve entre outros o efeito natural de multiplicar os discursos a eles referentes, quer ao nível dos trabalhos eruditos quer ao dos de divulgação. E é sobretudo no domínio destes últimos que se perspectiva mais frequentemente a articulação entre as reflexões a propósito dos Descobrimentos e outras temáticas relativas a problemas bem distintos, nomeadamente os concernentes às encruzilhadas com que o Portugal contemporâneo se vai deparando. Nesse sentido, e porque objectivamente o enraizamento histórico é uma das condições primeiras da coesão de um corpo social — como escreveu um historiador inglês recentemente publicado entre nós: «sem um conhecimento dos laços com o passado o homem é um amnésico social, intelectual e portanto, até certo ponto, emocionalmente desenraizado» (1) —, tem-se continuadamente buscado no passado a imagem e o exemplo de projectos para um país vindouro. Fazendo-o pela positiva ou pela negativa, tem sido este também um dos traços mais persistentemente dominantes da cultura portuguesa contemporânea, como de resto é sobejamente conhecido.

Tal facto, para além dos que são normalmente verificáveis, contribui poderosamente para o notório desfasamento existente entre os resultados últimos da investigação científica e a sobrevivência divulgativa de conceitos, teses e hipóteses que aquela já ultrapassou, até porque essa prospectivação (que por isto mesmo é-o amiúde ilusoriamente) se pretende rever ou pelo menos alicerçar em momentos historicamente tidos

---

(1) J. R. Hale, *A Europa durante o Renascimento 1480-1520,* Lisboa, Presença, 1983, p.8.

como excepcionais. E, por outro lado, a necessidade ou vantagens decorrentes de se poder fazer delas recurso justifica a sobrevivência de concepções valorativas desses momentos que funcionam como suporte de uma certa imagética colectiva, correlata com a subvalorização das suas contrárias. O discurso historiográfico não é inocente, por natureza, no sentido de se poder conceber como desligado dos empenhamentos concretos da realidade circundante e reportando-nos agora ao seu conteúdo específico.

Boa parte destas recorrências não tem assim, e por via de regra, correspondência com os articulados de rigor científico. O que não quer dizer que se trate de um posicionamento consciente, podendo ser antes o reflexo do curso velho de uma hipótese falsamente transfigurada em certeza pela sua recepção acrítica, ou ainda, pura e simplesmente, resultado do desconhecimento do seu receptador: é disto exemplo a imagem da história de Portugal em quase tudo o que sobre ela se escreve no estrangeiro a nível da grande divulgação — consequência, entre outras coisas, do isolamento cultural e da barreira que é muitas vezes o nosso idioma.

2. Encontram-se ainda hoje com desusada frequência referências à política de sigilo, na explicação de passos mais obscuros na história dos Descobrimentos e da Expansão portuguesa. Tal como o papel do infante D. Henrique na planificação das primeiras viagens de reconhecimento marítimo, a existência da Junta dos Matemáticos ou da Escola de Sagres como estrutura de apoio à preparação científica dos navegadores henriquinos, ou ainda o Plano das Índias, isto é, o projecto traçado desde o início de alcançar o que viria a ser cumprido apenas por Vasco da Gama, a política de sigilo faz parte de um aparato conceptual que por muito enformou a história dos Descobrimentos. Aparato conceptual este que suportou uma visão ideológica que foi assumindo matizes variados, e hoje reaparece sob novas roupagens; mas sempre, e como sempre, à margem de um percurso científico que por seu turno parece animado de uma vida própria frequentemente desligada das imagens que balizam o entendimento comum de um fenómeno que foi capital na história de Portugal.

Ao invés de deixar o problema viver da própria inércia que o vai sustentando, será talvez esta a ocasião azada para o relançar. O nosso

propósito é justamente traçar aqui um possível ponto da situação, o qual terá de definir e articular três questões distintas:

1) o que é a política de sigilo;
2) a história do conceito;
3) sua situação actual no panorama da historiografia portuguesa.

Isto para que então se possa opinar sobre a sustentabilidade da própria ideia em si.

3. Entende-se geralmente que a política de sigilo ou de segredo consistiu no ocultar propositado dos resultados das viagens de descobrimento face à concorrência estrangeira — sobretudo a espanhola. E não só os objectivos alcançados, mas também os processos técnicos utilizados, pressupostamente os mais avançados da Europa, ao tempo. A política de sigilo é, na medida em que nos interessa, uma política de Estado, posta em prática como parte de uma estratégia globalizante que visava também o prosseguimento em melhores condições de passos futuros no processo expansionista — e em melhores condições precisamente porque preparados a coberto de segredo —, e como está bem de ver só faz sentido nestes termos. Esta implicação global tem como natural consequência que o sigilo perspective bem mais que a defesa do simples resultado de navegações de exploração geográfica, como veremos já à frente.

Concretamente, em que é que se materializa a política de sigilo? A não difusão de conhecimentos adquiridos em viagens marítimas; a exclusão de estrangeiros (representantes ou ligados a interesses que não os nacionais) da preparação e execução dessas viagens; a sonegação de documentos bem como de toda a sorte de testemunhos e processos técnicos nelas empregues ou delas resultantes; a espionagem e, talvez ainda mais importante, a contra-espionagem, em todas as suas modalidades (desde a perseguição de técnicos fugidos para o serviço de potências estrangeiras, como pilotos e cartógrafos, até à divulgação de lendas e notícias falsas sobre zonas de navegação cujo conhecimento real se pretendia ocultar); tudo isto constituiu de facto o conjunto de medidas de acção que caracterizaram a política de sigilo. É claro que é a partir da verificação do seu emprego e resultados que verificamos depois a eficácia e a efectividade do segredo como política de Estado.

4. Foi Fr. Francisco de S. Luís, o cardeal Saraiva (no século Francisco Justiniano Saraiva, 1766-1845), uma das figuras mais notáveis da vida política e cultural portuguesa dos finais de Setecentos e primeira metade de Oitocentos, quem primeiramente levantou como hipótese a existência da política de sigilo. Ao grande erudito, que deixou um importante contributo para a história dos Descobrimentos, espantou a escassez de testemunhos documentais remanescentes daquela época. Procurou razões explicativas para o facto; e enunciou-as, de resto com notável ponderação: «Dos Roteiros, Relações e Memorias, que necessariamente se havião de escrever logo naquelle tempo de nossas primeiras navegações e descobrimentos, mui pouco nos resta hoje (...). He natural que *o prudente e cauteloso segredo, em que os nossos Principes, ao principio, reservavão aquellas Memorias e Relações;* a perda de muitas dellas nas mãos dos chronistas, ou nos proprios gabinetes dos Principes por occasião da sua morte; o descuido de recolher estes e outros documentos ao Archivo geral do reino; a difficuldade de multiplicar as cópias, por não haver ainda a arte typografica, ou por não ter chegado a Portugal, logo nos primeiros annos da sua invenção; he natural, digo, que estas ou outras semelhantes causas produzissem a falta, que depois se experimentou, logo que se quiz escrever em corpo de história a série de nossas emprezas ultramarinas.» (2)

5. A tese do sigilo seria depois desenvolvida às últimas consequências por Jaime Cortesão, desde o primeiro estudo que lhe dedicou, em 1924, até à obra mais acabada que deixou sobre o assunto, já de 1960 e parcialmente atenta às críticas que lhe foram entretanto formuladas (3). Referiu-se-lhe também em quase todos os trabalhos impor-

---

(2) Cardeal Saraiva, «Indice Chronologico das Navegações, Viagens, Descobrimentos, e Conquistas dos Portuguezes nos Paizes Ultramarinos desde o Principio do Seculo XV», in *Obras Completas*, publ. por António Correia Cabral, tomo V, Lisboa, Imprensa Nacional, 1875, p. 48. Sublinhado nosso.

(3) V. Jaime Cortesão, «Do Sigilo Nacional sôbre os Descobrimentos, Crónicas desaparecidas, mutiladas e falseadas. Alguns dos feitos que se calaram», *Lusitânia*, vol. I (1924), pp. 45-81. E *A Política de Sigilo nos Descobrimentos*, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do Quinto Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960.

tantes que realizou entretanto, porquanto ela será peça fundamental na visão geral que Cortesão tinha dos Descobrimentos portugueses.

A preocupação de inserir os fenómenos particulares numa percepção global e universalista, que o levou amiúde a trilhar caminhos paralelos àqueles com que Lucien Febvre e Marc Bloch iam desde a década de 1930 revolucionando a forma de entender e fazer a História (embora Jaime Cortesão a eles chegasse por via própria), esteve na origem da primeira perspectivação alargada do problema. O sigilo seria então uma prática usual de todos os grandes impérios marítimos apostados na defesa da sua supremacia. Os Portugueses não fizeram por isso mais que retomar uma estratégia já observada na Antiguidade Clássica, e isso era tanto mais verdadeiro e necessário quanto menor o poder político-militar efectivo de quem a punha em prática: Cartago utilizara o sigilo, enquanto o poderio romano o escusara (4).

«Os grupos sociais, baseados no comércio marítimo, que iniciaram um novo sistema de expansão, tendem, para evitar a concorrência a transformá-lo em monopólio e a defendê-lo tanto mais, quanto menor seja o volume social e a continuidade do domínio económico próprios, e maior a longevidade dos instrumentos produtores, e o número e poder dos concorrentes» (5). A política de sigilo não se refere aos Descobrimentos «na sua expressão mais simples», mas sim «ao descobrimento económico de novas regiões produtoras ou das estradas marítimas que aí levavam» (6).

Em causa teria estado desde sempre o comércio africano, nomeadamente na zona da Guiné, por se querer defender da concorrência estrangeira o avultado provento que representava em ouro e escravos, sobretudo. Para Jaime Cortesão há indícios seguros de que a política de sigilo foi uma realidade com o infante D. Henrique, embora tenha sido D. João II o seu verdadeiro arquitecto, bem como, aliás, do essencial do projecto expansionista português.

Houve assim um segredo da caravela, como o demonstra o confisco de bens aplicado a indivíduos que venderam aos estrangeiros embarca-

---

(4) Jaime Cortesão, *A Política de Sigilo nos Descobrimentos*, p. 14.

(5) Id., *Teoria Geral dos Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Seara Nova, 1940, p. 11.

(6) Id., *A Política de Sigilo nos Descobrimentos*, p. 9.

ções deste tipo: são conhecidos os casos de Afonso Fernandes, condenado a 16 de Dezembro de 1454 por D. Afonso V à perca de todos os seus bens móveis e de raiz por vender em Inglaterra uma caravela por uma naveta; e o de Cide Roiz, por vender outra caravela em Aragão sem licença, condenado em 12 de Fevereiro de 1471 a idêntica pena (7). Não se conhecem ocorrências semelhantes no tempo de D. João II, mas elas repetem-se com D. Manuel e as Ordenações Manuelinas citam expressamente essa proibição: «mandamos e defendemos que nenhuma pessoa de qualquer condição que seja não venda aos estrangeiros caravelas (...) nem as vá lá fazer ao estrangeiro» (8).

É conhecido por outro lado o episódio relatado por Garcia de Resende como tendo sido passado à mesa de D. João II, Pêro de Alenquer, «muyto grande piloto de Guine», teria desmentido o rei quando afirmava que navios redondos não podiam vir da Mina, ao que este o invectivara em termos ofensivos para lhe vir a pedir desculpa depois, em privado, confessando que assim o fizera porque cumpria à sua política de defesa da navegação para a Mina (9).

Este caso foi classificado por Luís de Albuquerque como uma «anedota pueril», até porque era já certo que navios de outras potências se dedicavam ao corso na carreira da Mina. E, além do mais, nada impediria essas potências concorrentes de armar navios latinos, se de facto quisessem ir à Mina (10). Toda a trama arquitectada pelo cronista parece de facto falha de consistência. E podemos acrescentar que obviamente não era de todo em todo crível que o «muyto grande piloto de Guine» estivesse completamente alheado da política régia de segredo; pois que sentido fazia nem sequer avisar os pilotos da carreira de que deveriam manter reserva das viagens, em todos os aspectos, deixando-os pelo contrário propalar segredos contrários à política e aos interesses de Estado?

---

(7) Id., *ibid.*, pp. 34 e 37.

(8) Cit. por Jaime Cortesão, *op. cit.*, p. 39.

(9) Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, nova ed. conforme a de 1798, Lisboa, IN-CM, 1973, pp. 216-217.

(10) Luís de Albuquerque, «Sigilo, Política de», *Dicionário Ilustrado de História de Portugal*, vol. II, Lisboa, Alfa, 1986, p. 228.

A crónica de Garcia de Resende é de resto fértil em referências que os defensores do sigilo podem invocar, como aquele outro capítulo relativo à missão de que foi incumbido Diogo de Azambuja para fazer o castelo da Mina, e onde se alude novamente às caravelas latinas: «E porque em todo o mar Oceano nam ha nauios latinos, senam as caravelas de Portugal, e do Algarue, el Rey por ninguem ousar dir aquellas partes, fez crer a todos que da Mina nam podião tornar nauios redondos por caso das correntes» ([11]).

Tudo isto porque segundo Jaime Cortesão a caravela latina dos Descobrimentos foi invenção portuguesa, e naturalmente procurou-se preservar o seu instrumento fundamental. «Num ensaio muito notável, *Estudos sobre Navios Portugueses nos Séculos XV e XVI,* publicado em 1892, Henrique Lopes de Mendonça iniciou, com mão de mestre, a série de trabalhos que levaram à conclusão, hoje universalmente aceite, de que a caravela, *navio latino* e apropriado às navegações descobridoras do Atlântico, foi uma criação original dos Portugueses». E prossegue: «A caravela, tal como aparece em Portugal desde 1442, é, pois, uma conquista técnica dos Portugueses e um instrumento que auxiliava, em mãos de marinheiros hábeis, a aproveitar e vencer o sistema dos agentes físicos à superfície dos oceanos e, principalmente, junto dos litorais. E lógico fora que os Portugueses se reservassem o mais possível a sua utilização. Esse navio em mãos de mercadores e pilotos estrangeiros podia tornar-se um perigoso meio de violação do monopólio português do comércio ultramarino.» ([12])

Na impossibilidade absoluta de explanar e discutir aqui todos os argumentos e vertentes equacionados por Jaime Cortesão a propósito da política de sigilo (acabaríamos por ter de tratar, afinal, de toda a

---

([11]) Garcia de Resende, *op. cit.*, p. 31.

([12]) Jaime Cortesão, *História dos Descobrimentos Portugueses,* vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 1979, p. 285. Nesta sua última obra de síntese o autor recuperou o essencial dos argumentos com que defendera a tese do sigilo. Cf. Parte I, cap. VI: «O monopólio das estradas marítimas e a política de segredo»; Parte III, cap. V: «O descobrimento dos Açores e do mar dos Sargaços e a política de segredo», e cap. IX: «A caravela e a defesa do monopólio da Guiné»; Parte IV, cap. V: «A defesa do monopólio: o *mare clausum* e a política de segredo», e «D. João II e a política de segredo».

história dos Descobrimentos...), restringir-nos-emos a algumas questões de carácter técnico relativas às navegações. Até porque logo depois da caravela, Cortesão tratou no seu trabalho de síntese do «segredo das cartas de marear, dos roteiros, do valor do grau, dos regimentos e das coordenadas» ([13]).

A morte do infante D. Henrique teria propiciado uma prova inequívoca do exercício do sigilo: tudo é mencionado no seu espólio, excepto precisamente aquilo que diz respeito às navegações — cartas de marear, livros de marinharia, astrologia ou viagens, roteiros, etc. Isto porque tais bens eram considerados património do Estado, sendo por isso sequestrados em devido tempo ([14]).

Para a cartografia é inquestionável o articulado do alvará de 1504, pelo qual D. Manuel proíbe a reprodução de terras abaixo das ilhas do Príncipe e S. Tomé ([15]).

A questão do valor do grau do meridiano terrestre é sem dúvida das mais controversas, porquanto está intimamente ligada ao descobrimento da América por Cristóvão Colombo. Isto envolve problemas distintos e a merecer cada um tratamento à parte: os conhecimentos náuticos do navegador genovês ao serviço da Coroa espanhola; a fonte desses conhecimentos e o contacto de Colombo com os meios náuticos portugueses por cerca de dez anos; e a recusa do Príncipe Perfeito em patrocinar o projecto que aquele lhe propunha, baseado em razões que podemos apenas adivinhar.

Jaime Cortesão sustentou que Colombo foi deliberadamente induzido em erro pelo monarca português, de molde a ser levado a acreditar que o valor em causa era de cerca de 14 léguas, quando nos finais do século XV era já claro para um homem como Duarte Pacheco Pereira — e portanto de alguma forma para os meios técnicos portugueses ligados à navegação atlântica — que ele era na realidade de 18 léguas, conforme deixou exarado no seu *Esmeraldo de Situ Orbis* (redigido, segundo Joaquim Barradas de Carvalho, entre 1505-1508). Considerando as 18,75 léguas marítimas portuguesas correspondentes aos

---

([13]) Id., *A Política de Segredo nos Descobrimentos*, Parte Primeira, cap. II, pp. 40 e ss.

([14]) Id., *ibid.*, pp. 43-44.

([15]) Id., *ibid.*, p. 44.

111 km do grau, compreender-se-á a importância desta diferença ([16]). Acrescia ainda o facto de Colombo aceitar os 130° de distância entre a Europa e a Ásia propostos pelo cartógrafo italiano Paolo Toscanelli, enquanto que por via da presença de Jaime de Maiorca em Portugal não se podia desconhecer aqui um valor muito mais próximo dos 220° que separam os dois continentes pelo Ocidente. Jaime de Maiorca era ao que se supõe filho de Abraão Cresques, que numa carta de 1381 avançava 244° para esta distância ([17]).

O objectivo de D. João II teria sido o de convencer o navegador genovês de que o caminho para a Índia era pelo cabo da Boa Esperança bem mais longo do que o monarca contava então que fosse, com o fito de o encorajar a encontrar o que seria na sua óptica uma falsa alternativa ([18]).

Para Armando Cortesão, que desde sempre aceitou também e com redobrado vigor a tese de seu irmão, a questão de Colombo pôs-se nestes termos: à evidência, os Portugueses chegaram ao continente americano muito antes do genovês; a profunda rivalidade luso-castelhana teve o seu clímax no reinado de D. João II, e levou ao Tratado de Tordesilhas; e como D. João II sabia que a América era habitada por selvagens ao invés de ser o centro produtor de especiarias que se procurava, mandou Colombo a Espanha a desviar as atenções dos Reis

---

([16]) Obviamente, estes valores têm de ser tomados aproximadamente. V. Abel Fontoura da Costa, *A Marinharia dos Descobrimentos*, 4.ª ed., Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 1983, Tabela XXI e pp. 211-216, e os comentários que a propósito tecemos in «A obra técnica do padre Fernando Oliveira (alguns aspectos)», *Arquivo Histórico Dominicano* — Actas do III Encontro de História Dominicana, Fátima, 1986 (no prelo). V. n.° 48.

([17]) Jaime Cortesão, *op. cit.*, pp. 136 e ss. Sobre Jaime de Maiorca, cuja identidade sempre suscitou algumas dúvidas, v. Gonçalo de Reparaz Filho, «Mestre Jácome de Malhorca, cartógrafo do Infante. Contribuição para o estudo da origem da cartografia portuguesa», *Biblos*, vol. 6 (1930), pp. 163-186 e 289-317, e Duarte Leite, *História dos Descobrimentos*, vol. I, Lisboa, Cosmos, 1959, pp. 174 e ss. Modernamente puseram-se de novo em causa as conclusões tradicionais àcerca da identificação do cartógrafo maiorquino, sem se poder todavia registar quaisquer avanços significativos no conhecimento da sua figura e obra. V. o estado da questão em Alfredo Pinheiro Marques, «Maiorca, mestre Jaime de», in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, vol. II, dir. de Luís de Albuquerque (em preparação no momento em que escrevemos estas linhas).

([18]) Jaime Cortesão, *op. cit.*, pp. 46 e 52.

Católicos. No que foi a mais radical de todas as afirmações proferidas em defesa e ao abrigo da política de sigilo, Armando Cortesão sustentou que afinal Cristóvão Colombo não passava de um agente secreto ao serviço de Portugal ([19]).

Tudo isto pressupunha um já longo e detalhado conhecimento dos condicionalismos físicos da navegação no Atlântico Norte. Objecto de sigilo pela importância estratégica que significava o seu conhecimento e ocupação, o arquipélago dos Açores era para o infante «um arco de ponte que devia ligar o Ocidente ao Oriente», cujo comércio era tão apetecido desde as cruzadas ([20]). Deve todavia dizer-se que a este propósito a argumentação aduzida é francamente menos convincente que noutros casos.

Finalmente, questão das mais candentes, a celebração do convénio de Tordesilhas e o descobrimento do Brasil figuram sistematicamente como evidências da premeditação de D. João II, que ao pretender ver alargada para 370 a distância de 100 léguas a oeste de Cabo Verde proposta inicialmente para o meridiano de demarcação das áreas de influência portuguesa e espanhola, estaria a revelar o conhecimento pré-cabralino do Brasil; e por força confirmar-se-ia assim a realização de viagens de exploração no Atlântico Sul, que depois do regresso de Bartolomeu Dias e antes da partida de Vasco da Gama teriam estudado as condições de navegação que permitiriam a navios de pano redondo seguir a melhor rota para dobrar o cabo da Boa Esperança.

Ainda antes de Jaime Cortesão, foi Joaquim Bensaúde a pôr a tónica na acção decisiva de D. João II no traçar da estratégia da Expansão portuguesa, afirmando taxativamente que a condição do seu sucesso fora o segredo de que se rodeou ([21]). E, a este propósito: «A viagem

---

([19]) Armando Cortesão, *Espionagem dos Descobrimentos*, sep. de *Vida Contemporânea*, n.º 18, 1935, p. 2. Este trabalho foi incluído pelo autor no vol. I da colectânea de *Esparsos* (Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1974, pp. 39-51), o que significa que não obstante todos os desenvolvimentos da questão Armando Cortesão continuava de acordo com o que escrevera quase quarenta anos antes. V. também «The Mystery of Columbus», *The Contemporary Review*, vol. CLI (1937), pp. 322-330, p. 328 em particular.

([20]) Jaime Cortesão, *op. cit.*, pp. 56 e ss.

([21]) Joaquim Bensaúde, *Les Débuts de la Grande Époque*, Lisboa, Sociedade Nacional de Tipografia, 1938, p. 6.

de Pedro Álvares Cabral em 1500 foi unicamente um complemento indispensável para encobrir airosamente a habilidade oficial de D. João nas negociações do celebre tratado.» ([22])

De facto, se a história dos Descobrimentos portugueses tem uma dívida enorme para com o visconde de Santarém e para com Joaquim Bensaúde (o primeiro foi mesmo o criador da cartografia como disciplina histórica) enquanto o segundo deu um impulso decisivo à história da náutica), não é menos verdade que já em 1943 Vitorino Magalhães Godinho chamava a atenção para o carácter falacioso das motivações que geravam parte da argumentação aduzida por aqueles historiadores, mormente Bensaúde. Porque perspectivando a defesa da prioridade peninsular — e principalmente portuguesa — face à reivindicação do primado científico alemão (ensinado posteriormente aos ibéricos) e das viagens pré-henriquinas à Guiné, se descambou rapidamente num nacionalismo exacerbado, num discurso de cariz ideológico e acientífico ([23]). A política de sigilo, que se veio a constituir como elemento fundamental nos desenvolvimentos desta linha de argumentação (bem como em outros nela directa ou indirectamente filiados), acabou assim por ganhar uma dimensão desproporcionada como factor explicativo de alguns fenómenos mais obscuros dos Descobrimentos e da Expansão portuguesa.

Na realidade, e como Luís de Albuquerque fez notar recentemente, tudo se passa como se fossem precisamente os períodos sobre os quais dispomos de menor massa documental que tivessem registado maior actividade ultramarina ([24]), sem traços remanescentes por causa da destruição sistemática devida à política de sigilo.

Ao invés de ser o testemunho documental a confirmar um dado facto histórico, seria a sua inexistência que suportaria tal confirmação. A formulação não é exagerada. Não entrando nas problemáticas específicas decorrentes do alargamento do conceito actual de testemunho histórico, certo é que parte das conclusões de Jaime Cortesão e de outros na sua esteira se sustentam inequivocamente num raciocínio deste tipo.

([22]) Id., *As Origens do Plano das Índias*, Paris, Liv. Aillaud, 1930, p. 11.

([23]) Vitorino Magalhães Godinho, «Dúvidas e problemas àcerca de algumas teses da história da expansão», in *Ensaios II*, 2.ª ed., Lisboa, Sá da Costa, 1978, sobretudo as pp. 89-91.

([24]) Luís de Albuquerque, *op. cit.*, p. 228; e *Os Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Alfa, 1985, p. 16 em particular.

6. A atractibilidade de semelhante tese dadas as hipóteses que permite lançar e, convenhamo-lo, a sua funcionalidade para uma utilização não científica do discurso historiográfico, granjeou-lhe desde cedo adeptos de peso. E também adversários de respeito.

Foi o historiador, matemático e político eminente que deu pelo nome de Duarte Leite Pereira da Silva quem primeira e mais acerrimamente se pronunciou como opositor das formulações de Jaime Cortesão. Concedeu um ou outro ponto; mas afirmou claramente: «jamais cuido ter sido estatuído sigilo oficial em matéria geográfica, com sanções legais, acerca das terras descobertas na África, antes de achado o caminho da Índia.» (25)

O pressuposto de Duarte Leite assentou em não tomar como seguro o que pertencia à esfera do hipotético, aliás talvez acusando aqui e além o excessivo rigor com que por vezes transpôs para a História os critérios de norteamento metodológico em que alicerçava a sua formação de matemático. Mas vejamos de relance os principais argumentos que contrapôs ao sigilo.

Se Jaime Cortesão invoca as crónicas desaparecidas de Fernão Lopes (mais exactamente a segunda parte da crónica de D. João I, e as de D. Duarte e D. Afonso), o certo é que segundo o seu crítico só se pode supor que Fernão Lopes coligira materiais para elas: nunca as deixara como obras acabadas. E para quê suprimi-las, se afinal bastaria aos executores do sigilo cortar as partes cuja divulgação não fosse entendida conveniente? Argumento irrebatível, até pelo que sabemos ter acontecido noutras situações: basta que nos lembremos da crónica de D. Manuel de Damião de Góis, na qual o conde de Tentúgal fez apagar certas passagens mais incómodas, tal como a que se refere logo na abertura à suspeita da morte por envenenamento de D. João II (26).

A restrição do acesso às cartas de marear explica-se pelas condições em que o ofício é exercido: é um segredo de classe, não um segredo de Estado, próprio de uma política profissional que leva o artífice a

---

(25) Duarte Leite, *op. cit.*, vol. I, p. 417.

(26) Damião de Góis, *Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel*, nova edição conforme a primeira de 1566, Parte I, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1949, p. 3 e n. 1

resguardar os seus conhecimentos e técnicas particulares, o que sabemos ser característica fundamental do carácter corporativo do trabalho nas sociedades pré-industrializadas (depois este secretismo virá naturalmente a assumir novas formas).

No estrangeiro, prossegue Duarte Leite, conheciam-se bem os desígnios da Coroa portuguesa. Pois que outra coisa foi o Príncipe Perfeito manifestar perante Inocêncio VIII, em 1485, por via da oração de obediência de Vasco Fernandes de Lucena?

E, recuando, o espólio de D. Henrique nada revela de misterioso pela ausência sistemática de quaisquer testemunhos ligados à arte de navegar (instrumentos, cartas ou textos), o que foi tomado por Jaime Cortesão como prova evidente de que fora expurgado de tudo quanto pudesse contribuir para revelar o segredo das navegações empreendidas sob a égide do Infante. Mas como podia este interessar-se por tais assuntos à hora da morte, quando obviamente pensava apenas na sua preparação espiritual? A resposta não convence, à evidência, pela sua fragilidade formal e de conteúdo. Nada impediria uma mente religiosa (como era a do Infante ou a de qualquer outro homem nesse século de Quatrocentos) de se preparar para a morte pelo facto de ter à sua beira instrumentos ou cartas náuticas. A explicação para essa ausência reside antes no papel que deve ser atribuído a D. Henrique na empresa dos Descobrimentos: o de um organizador e empreendedor por conta própria, sem que por isso tivesse que estar necessariamente envolvido nos pormenores de natureza técnica — e muito menos ter papel preponderante na sua dilucidação. Para isso estavam lá os técnicos, os pilotos em primeiro lugar, resolvendo os problemas pela experiência continuada e à medida em que se iam colocando, mais que por qualquer sorte de planificação previamente acertada para esta primeira fase das viagens de descobrimento.

Não tolhe igualmente o argumento de que o sigilo não fora rigoroso ao tempo de D. Manuel I, dado o capital de informações que Duarte Pacheco Pereira pôde publicitar no seu *Esmeraldo de Situ Orbis:* é que a obra ficou inédita, e se o manuscrito teve alguma divulgação, como hoje se sabe, não pôde deixar de ser conhecido apenas num círculo restrito.

Sigilo antes de D. Manuel não houve, pois, em qualquer modalidade, e Duarte Leite aceita-o apenas em relação ao problema dos limites do

Brasil — que se arrastou até ao século XVIII —, e ainda assim parcialmente. Apesar dessa fragilidade com que aqui e além suportou as suas convicções, deve-se-lhe em suma a desmontagem da tese que queria ver na política de sigilo a condição primeira do sucesso dos Descobrimentos logo desde o início da acção do infante D. Henrique, e definida como política de Estado sistematicamente praticada por todos quantos se envolveram nesse processo.

O devir da investigação histórica e o progressivo aumento da informação disponível têm vindo a confirmar as posições de Duarte Leite, desde sempre alertado para o efectivo conhecimento no estrangeiro dos principais resultados das navegações portuguesas, quer por via dos seus próprios responsáveis, quer pela curiosidade e interesse directo que os meios intelectuais e financeiros da Europa não podiam deixar de sentir por esse desbravar sistemático dos limites do imperfeita ou totalmente desconhecido. Curiosidade, interesse e comparticipação financeira nas viagens marítimas cujos resultados seria por consequência impossível escamotear completamente a uma Europa a elas atenta e nelas activamente participante. Os trabalhos de Luís de Albuquerque têm sido claros na revelação do conhecimento tido em vários países dos processos técnicos e científicos relativos às navegações, operando também por esta via uma profunda remodelação no nosso quadro historiográfico a propósito destas matérias, particularmente no foro específico da náutica ([27]).

No fundo, radicou em factores que saíram fora do domínio estritamente historiográfico muito do que diferenciou as concepções de Jaime Cortesão e Duarte Leite. Numa frase lapidar, Vitorino Magalhães Godinho pôs o dedo na ferida: «Duas mentalidades, duas concepções se vão opôr.» ([28]) O problema em causa, esse, obtinha a sua resolução por outra via.

([27]) Pensamos em primeiro lugar no que tem por título *A projecção da náutica portuguesa quinhentista na Europa*, Lisboa, JIU-AECA, 1972 (também in *Estudos de História*, vol. I, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1974, pp. 199-240).

([28]) Vitorino Magalhães Godinho, «Balanço de uma obra», in Duarte Leite, *op. cit.*, vol. II, 1962, p. 545.

7. O arreigamento às fontes, que entre outros factores caracteriza metodologicamente a corrente historiográfica em que se inseria Damião Peres, acabou por levar este último a um reexame da questão no termo do qual a sua habitual ponderação e juízo crítico recolocaram a política de sigilo na dimensão que ainda agora se pode aceitar ser a que lhe é devida. Um pouco paradoxalmente, se partirmos do princípio usual de que tanto Cortesão como Duarte Leite deixaram uma marca mais impressiva na renovação dos estudos históricos em Portugal, nomeadamente no que concerne aos Descobrimentos; que estiveram longe, deve aqui dizer-se, de ser a única preocupação dos trabalhos de Damião Peres. Todavia foi justamente esse pendor historicizante que lhe permitiu a passagem do teor hipotético-especulativo em que a questão tendia a enredar-se para a análise dos factos até então considerados.

Damião Peres arguiu com base em cinco pontos distintos, a saber:

a) não fazia sentido ocultar o reconhecimento ou a ocupação de um território, sendo este como era o primeiro critério a ter em linha de conta na reivindicação da soberania do mesmo;

b) não fazia sentido, igualmente, preservar o segredo das Índias depois das bulas de Nicolau V e Calisto III que reconheciam o monopólio material e espiritual sobre todas as regiões descobertas até às «Índias», a favor dos portugueses;

c) houve estrangeiros que colheram em Portugal os elementos informativos que quiseram relativos às navegações, para depois os divulgarem na Europa — como foi o caso de um Martin Behaim;

d) era o próprio espírito da época que, norteando a escrita dos cronistas ou de outros relatores coevos, a obstar à evocação de certos factos. Relembremos aqui a propósito e ilustrativamente as inúmeras passagens da *Crónica da Guiné* de Gomes Eanes de Zurara onde a honra e proveito dos membros da casa do Infante, ou o «filhar» de escravos, sobrelevam sistematicamente o alcance efectivo das explorações geográficas que concomitantemente se iam realizando. Vitorino Magalhães Godinho viria mais tarde a reforçar a importância deste argumento (29) sem dúvida uma das maiores

(29) Id., «Dúvidas e problemas àcerca de algumas teses da história da expansão», p. 94.

brechas a apontar na construção de Jaime Cortesão, por vezes demasiadamente propenso a querer encontrar nas fontes o que muito dificilmente lá poderia estar por distar enormemente da ordem de preocupações e da escala de valores dos testemunhos de então. Em suma, portanto,

e) não obstante ter havido o cuidado de não divulgar textos como o regimento do astrolábio e do quadrante, que tinha forçosamente de andar na mão dos pilotos e se aceita ser do tempo de D. João II, Damião Peres concluiu que não existiu política de sigilo no sentido lato, mas apenas a preocupação de episodicamente resguardar o conhecimento de factos mais importantes e em situações conjunturais distintas ([30]).

8. Do extenso leque de autores que se debruçaram sobre problemáticas que directa ou indirectamente imbricam nesta de que tratamos agora, muitos há cujas opiniões nem sequer são passíveis de serem respigadas aqui. O balanço historiográfico da questão exigiria estudo de outra envergadura e, valha e verdade, evita dificilmente o enredamento na argumentação já anteriormente aduzida por qualquer dos campos em presença.

Poder-se-iam assim citar os nomes de Jordão de Freitas, que revelou novos indícios em seu entender confirmativos do descobrimento pré-cabralino do Brasil ([31]); ou de Carlos Coimbra, que no mesmo Congresso do Mundo Português onde Jaime Cortesão expôs a sua «Teoria Geral dos Descobrimentos Portugueses» e tantos autores perfilharam com mais ou menos ênfase a sua tese, reviu criticamente certos aspectos da política de sigilo para concluir pela sua não plausibilidade ([32]).

([30]) Cf. Damião Peres, «Política de Sigilo», in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. II, cap. II, Lisboa, Ática, 1939, pp. 17-21.

([31]) Jordão de Freitas, «O descobrimento do Brasil pelos portugueses antes de 1500», *Congresso do Mundo Português*, vol. IX, Lisboa, 1940, pp. 11-26. O autor já abordara o tema em 1924, na revista *Lusitânia*, precisamente no local e ano em que Jaime Cortesão dava à estampa a sua formulação inicial da política de sigilo (v. n. 3).

([32]) Carlos Coimbra, «Da 'intenção' e causalidade no descobrimento do Brasil», *Congresso do Mundo Português*, vol. IX, Lisboa, 1940, pp. 27-33, onde se refere explicitamente às «miríficas histórias do sigilo» (p. 27).

O que há todavia a assinalar é a presença desta tese como hipótese explicativa global em trabalhos recentes, quer pela retoma de dados já conhecidos e agora reavaliados — é por exemplo o caso de Humberto Baquero Moreno no tocante a alguns dos episódios a que alude Garcia de Resende na *Crónica de D. João II* ([33]) —, quer pela construção de novas hipóteses.

Nesta última vertente merecem natural destaque os estudos de João da Gama Pimentel Barata, até por se ter dedicado a um dos aspectos capitais da história dos Descobrimentos que permanece por esclarecer em muitas das suas dimensões: a construção naval.

Com efeito, estamos longe de poder dizer que temos acualmente uma ideia razoável do que foram as embarcações dos séculos XV e XVI, mesmo que nos reportemos exclusivamente aos tipos mais conhecidos e deixando de lado a miríade daqueles de que não raro sabemos apenas o nome ou pouco mais. Tecnicamente, as características particulares das barcas e barinéis com que se fizeram as primeiras viagens na costa ocidental africana no século XV permanecem uma incógnita, e para além dos valores médios que indicamos mais por aproximação que por rigor informativo, discute-se ainda hoje um carácter tipológico tão importante como o do velame do barinel — embora a questão possa não ter, provavelmente, a relevância que se lhe atribui ([34]). Em relação à caravela, ou mais exactamente em relação aos diversos tipos de caravelas que protagonizaram as principais viagens de descobrimento de c. 1440 até aos finais da centúria, estamos um pouco melhor embora bem longe do que seria desejável na óptica do arqueólogo naval. Naus e galeões, os tipos predominantes no século XVI, conhecem-se tecnicamente com algum detalhe uma vez que dispomos de documentação relativa à construção naval para o último quartel de Quinhentos — mas sem que possamos fazer muito mais que complementar as possibilidades de extrapolação dos dados existentes com alguns indicadores dispersos de carácter

---

([33]) Humberto Baquero Moreno, «D. João II e os descobrimentos portugueses», *Bracara Augusta*, vol. XXXVIII (1984), pp. 191-201.

([34]) É pelo menos esta a opinião que nos comunicou pessoalmente uma autoridade na matéria, o Cm. David W. Waters.

não técnico, ao pretendermos abarcar o período que vai da primeira viagem de Vasco da Gama até c. de 1550 ([35]).

Portugal dispõe de uma das mais completas séries de documentação técnica de construção naval desde esta última data até cerca dos meados do século XVII, não obstante ser lacunar em certos capítulos que amiúde não podem ser esclarecidos pelo recurso a fontes de outra natureza ([36]). O programa de investigação de João da Gama Pimentel Barata consistiu justamente na revelação e estudo sistemático dessa massa documental (que não pôde concluir exaustivamente, e tão-pouco o anunciado projecto da sua edição crítica total), de molde a encontrar os princípios básicos do traçado geométrico dos navios dos séculos XV a XVII. Desiderato que culminou com a apresentação do diagrama geral a partir do qual procurou demonstrar que nele se baseava o traçado geométrico de cada tipo preciso de embarcação ([37]).

Tal programa pressupunha desde logo, e vemo-lo afirmado de estudo para estudo, que se partia de uma base científica que sustentava as soluções técnicas gerais e particulares, ao invés de se tratar de um saber essencialmente empírico. «O traçado dos navios portugueses do século XVI não foi obra de mero empirismo, mas resultou do estudo científico dos traçados transmitidos pela tradição e que foram enquadrados dentro de diagramas geométricos, com reduções simples que permitem a redução a um tipo único de traçado» ([38]). E posteriormente reafirmava esta convicção contra o que era o entendimento corrente

---

([35]) No entender de João da Gama Pimentel, as características das naus e galeões de c. 1550 não seriam substancialmente diversas das que são conhecidas vinte anos mais tarde (cf. «O *Livro Primeiro da Architectura Naval* de João Baptista Lavanha», *Ethnos,* vol. IV, 1965). O primeiro tratado técnico conhecido é a *Ars Nautica* de Fernando Oliveira, de 1570 (manuscrito da Biblioteca da Universidade de Leiden, Países Baixos, com edição crítica em preparação).

([36]) A análise crítica das fontes para a história da construção naval no século XV foi por nós tentada em «A navegação da época de Bartolomeu Dias», conferência proferida na Sociedade Histórica da Independência de Portugal (Novembro de 1987).

([37]) Sobre os trabalhos deste autor v. Francisco Contente Domingues, *Problemas e perspectivas da arqueologia naval portuguesa dos séculos XV-XVII: a obra de João da Gama Pimentel Barata,* Lisboa, Academia de Marinha (no prelo).

([38]) João da Gama Pimentel Barata, «O traçado das naus e galeões portugueses de 1550-80 a 1640», *Revista da Universidade de Coimbra,* vol. XXIV (1970), p. 42.

da questão: «Ao contrário do que muitos arqueólogos navais pensam — e não citamos nomes porque os há portugueses, espanhóis, ingleses e franceses — o traçado dos antigos navios não era empírico nem meramente a olho, feito por mestres carpinteiros mais ou menos iletrados, e até alguns analfabetos. De resto, já os tratadistas dos séculos XVI e XVII abundam na opinião de que a traça e construção das naus é feita sem conta nem medida.» (39)

Se o traçado dos navios fora reduzido a um diagrama geométrico geral, põe-se então o problema de saber quando, por quem e em que circunstâncias.

Há referência documental em 1623 a uma Junta das Fábricas com funções de superintendência técnica na construção naval. Pimentel Barata, aderente convicto da política de sigilo, pôde tirar daí a ilação de que a sua existência, ou de um organismo em tudo similar, remontava ao tempo do infante D. Henrique: quer a caravela latina a partir de c. 1441-1446, desenvolvida como tipo técnico apropriado para as viagens de descobrimento, quer os navios de Gama e Cabral, já obedeciam a este figurino geral. A história da construção naval deste período seria assim a história da adequação científica e técnica aos desafios levantados pelo meio físico na navegação atlântica (numa acepção com claros ressaibos toynbianos), e logo desde o seu início. Obedecendo a cuidada planificação, a acção da Junta das Fábricas ou do Conselho Técnico que a precedeu, nos termos de Pimentel Barata, garantiria a supremacia tecnológica portuguesa nos mares a recato da concorrência estrangeira — o que só se poderia efectivar pela aplicacão sistemática e rigorosa do princípio do sigilo.

Em outra ocasião tivemos já oportunidade de comentar esta acepção (40): se o diagrama geral é uma realidade, o certo também é que nos é dado apenas na versão final. Desconhecemos os passos que levaram à sua elaboração, e bem assim os dados que utilizou este erudito investigador que planeava tratar exaustivamente o problema em obra

---

(39) Id., «A armada de Fernão de Magalhães (Estudo de arqueologia naval)», in *A Viagem de Fernão de Magalhães e a Questão das Molucas*, Lisboa, JICU-AECA, 1975.

(40) V. o texto citado na n. 37.

que nunca pôde terminar ([41]). A reconstituição dos cálculos que fez, morosa e complicada, é pois condição *sine qua non* para a cabal aceitação do seu produto, que de qualquer forma tem suscitado alguma controvérsia entre os especialistas ([42]).

Carece pois de confirmação documental a hipótese da filiação dos diversos tipos arquitectónicos das embarcações portuguesas dos séculos XV a XVII neste diagrama geral. Por outro lado, e agora especificamente em relação ao segredo que a teria envolvido, podemos invocar três argumentos distintos a requerer contradita efectiva para justificar esta tese.

Em primeiro lugar, há que destrinçar novamente de uma forma clara *segredo de Estado* e *segredo corporativo*, este último uma realidade insofismável e assumindo contornos que por vezes levam à deslocação para o primeiro da procura de soluções explicativas que todavia quadram perfeitamente no cariz específico da organização do trabalho, nesta época e em círculos profissionais fechados.

Depois, se é certo que «os tratadistas dos séculos XVI e XVII abundam na opinião de que a traça e construção das naus é feita sem conta nem medida», é justamente isso que leva à redacção desses tratados: a necessidade de regularização e fixação de algumas normas gerais cujo fito é objectar à proliferação de soluções particulares (que qualquer mestre detinha independentemente dos princípios gerais que pudesse seguir, e até porque estes deixavam uma larga margem de opção para o remate das estruturas dos navios). Um desses tratados, pelo menos,

---

([41]) Teria por título *Os Navios da Cruz de Cristo*. V. o diagrama geral in «A navegação à vela no litoral brasileiro. Parte I: os navios», in *História Naval Brasileira*, 1.º vol., tomo I, Rio de Janeiro, Serviço de Documentação Geral de Marinha, 1975, pp. 58-60. A expressão geométrica do diagrama é inutilizável (p. 60), dada a pequenez e falta de clareza da reprodução. Esperamos que possam vir a ser publicados este e outros desenhos técnicos (de grandes dimensões e riqueza de pormenores), actualmente na posse de D. Maria de Lurdes Pimentel Barata. Deles se poderão provavelmente deduzir muitos detalhes que nos são hoje obscuros.

([42]) A afirmação é fruto de contactos pessoais com estudiosos da matéria, uma vez que não conhecemos ainda qualquer estudo crítico sobre o diagrama geral de Pimentel Barata, cuja obra é praticamente ignorada no estrangeiro, à excepção de um círculo restrito de especialistas, em boa parte devido à dispersão e dificuldade de obtenção das suas publicações.

é da autoria de um oficial da ribeira (o *Livro das Traças de Carpintaria* de Manuel Fernandes, de 1616), bem como vários dos cadernos insertos em miscelâneas documentais; ora é pelo menos estranho, para não dizer ilógico e incongruente, que os profissionais do ofício tivessem de deixar registadas normas que conheciam e provinham de um organismo regulador cuja actividade não podiam evidentemente ignorar — como sucede com um João Baptista Lavanha, autor do *Livro Primeiro de Architectura Naval,* de c. 1600, investido como estava em altos cargos conexos com as técnicas de navegação. Além de que estariam assim a violar o segredo a que estavam obrigados...

Finalmente, em nosso entender não é de todo em todo crível que um organismo como esse Conselho Técnico ou a Junta das Fábricas pudesse ter existido e funcionado activa e regularmente durante quase dois séculos, sem que dele se pudesse respigar a mínima notícia ou informação documental! E acresce que não era a existência do organismo em si a dever ser objecto de sigilo, mas sim e apenas uma parte dos resultados do seu labor, o que acentua a inverosimilhança da situação.

Metodologicamente, o caminho a seguir é pois outro; e, exemplificativamente, uma nova contribuição para a tese da política de sigilo acaba por revelar ainda mais a fragilidade de que frequentemente se reveste a argumentação em seu favor.

9. Se a política de sigilo concerne em primeiro lugar às matérias técnicas relativas às navegações, como condição primeira para assegurar uma primazia que depois se sustenta por motivos político-económicos, é pois tempo de ver em que termos se pode colocar hoje a questão — de relance que seja.

No tocante às embarcações e antes de mais, é insustentável a ideia de que existiu *uma* caravela dos descobrimentos, como tipo arquitectónico especialmente concebido para este propósito. Foram utilizados vários tipos de caravelas, quer concomitantemente quer em momentos diferenciados, e a expressão «caravela de descobrir» tem de ser tomada na exacta acepção em que se fala também de «naus da Índia»: não se define um tipo arquitectónico, define-se uma funcionalidade ocasional gerada pela adaptação de características concretas em relação aos objectivos pretendidos — mesmo, ou até porque elas tenham sido proposita-

damente desenvolvidas com esse sentido ([43]). Neste caso concreto, deve aceitar-se a conclusão fundamental a que chegou Pimentel Barata: a «caravela de descobrir» distinguir-se-ia por ter uma verga bastante maior que as suas similares, podendo navegar com o dobro do pano ([44]). Acresciam-lhe notórias qualidades marinheiras; mas isto está longe de poder justificar qualquer sorte de medidas de segredo.

No estrangeiro existiam embarcações em tudo similares (excepto nesta particularidade). Mesmo possuindo outros desenvolvimentos técnicos específicos capazes de a tornar, como objectivamente sucedeu, num navio especialmente adequado para a navegação oceânica, costeira e fluvial, seria absurdo pensar sequer a possibilidade de manter em segredo a existência de uma tal embarcação sem que a concorrência pudesse dela ter conhecimento. Fazê-lo seria cair num determinismo tecnicista que negaria o próprio carácter da História, que se sustenta sempre e permanentemente em soluções multímodas no processo de compreensão dos fenómenos — e nunca em relações causais directas e lineares, muito menos unívocas.

Daí que não pensemos que possa ser dado todo o crédito ao testemunho de Garcia de Resende, nem quando o cronista afirma, quando relata o episódio pretensamente ocorrido entre o rei e Pêro de Alenquer, que Portugal era o único país da Cristandade a ter navios latinos (e sabemos hoje que isso não era assim ([45])), nem quando se refere à invenção de D. João II que permitia disparar «tiros grossos» das caravelas (entenda-se instalar peças de artilharia pesada): não há outra sustentação documental para o facto e seria impossível escamoteá-lo. Nem tão-pouco se entende o porquê de tal pretensão: as embarcações eram para navegar, logo eram vistas, e as vantagens militares para serem empregues. O factor surpresa funciona apenas uma vez, e situações de tal

---

([43]) V. o que escreve a propósito Luís de Albuquerque, *Os Descobrimentos Portugueses*, p. 69.

([44]) Pimentel Barata anotou a segunda edição do clássico trabalho de Henrique Quirino da Fonseca, *A caravela portuguesa e a prioridade técnica das navegações henriquinas*, 2 vols., Lisboa, Ministério da Marinha, 1978; nessas notas e no estudo inédito «A caravela» (a publicar in *Studia)* expendeu as suas conclusões a propósito desta embarcação.

([45]) Garcia de Resende, *Crónica de D. João II*, p. 31.

eficácia geram a imediata adequação à novidade por quantos com ela tomam contacto. Todavia deve acrescentar-se que as investigações em curso apontam para a exequibilidade de uma solução desta natureza ([46]). A fonte refere apenas a utilização destas caravelas na defesa costeira, mas faltará depois demonstrar que a experiência teve continuidade e resultou militarmente, ao invés de ter sido apenas isso mesmo: uma experiência, de cujos resultados nem sequer estamos seguros.

Jaime Cortesão insistiu na perca de bens em que foram condenados os culpados de venda de caravelas a estrangeiros sem permissão régia. Há para o facto uma explicação óbvia. Se são culpados de vender sem autorização régia é porque ela podia e devia ser obtida. E se o fazem sub-repticiamente é porque pretendem fugir às taxas fiscais, que aumentam o preço de venda e diminuem a margem de lucro que se pode acrescer estabelecendo um preço superior ao valor normal da transacção, embora inferior àquele que resultaria do agravamento fiscal. Ganha o vendedor e ganha o comprador. Logo é um crime económico, não político ([47]).

Problema em discussão é também o do valor atribuído ao grau do meridiano terrestre, se se partir do princípio de que a náutica portuguesa recorria aos valores mais aproximados da realidade, de entre os então praticados. Já se referiu que Duarte Pacheco Pereira propôs 18 léguas marítimas em alternativa às 16 2/3 léguas correntes na marinharia quatrocentista. Os erros são de 4% e 11,11%, respectivamente, ambos por defeito; e sabe-se da extrema importância de que se podiam revestir concepções erradas neste domínio: relembremos o também já citado equívoco de Cristóvão Colombo, notoriamente mal informado — ou mal convencido, como acreditamos, pois não é crível que desconhe-

---

([46]) Sabemo-lo por comunicação pessoal do tenente-coronel de Artilharia Nuno Varela Rubim.

([47]) A acepção de Jaime Cortesão motivou o seguinte comentário de Vitorino Magalhães Godinho: «Não arrasta a nossa adesão, todavia, quando insiste em que o segredo que rodeava a caravela era protegido pelas penas aplicadas aos vendedores para o estrangeiro; pois os textos quatrocentistas mostram a necessidade de autorização régia para vários casos de venda de bens móveis, a que os navios eram equiparados, e isso sem qualquer relação com uma política de sigilo» («Balanço de uma obra», in Duarte Leite, *op. cit.*, vol. II, p. 554).

cesse por completo os meandros da náutica portuguesa, dados os longos contactos que manteve com o meio. Mas, a pergunta é inevitável, que segredo se pretenderia preservar? O valor de 18 léguas avançado numa obra dos princípios do século XVI, que permaneceu manuscrita, e que não foi retomado senão em 1712, na *Arte de Navegar* de Manuel Pimentel? As 16 2/3 léguas? As 17 1/2 léguas praticadas pela generalidade dos pilotos do século XVI, talvez desde o seu início? Ou as 20 léguas propostas na *Ars Nautica* de Fernando Oliveira, em 1570? Nunca se chegou a consensos universalmente aceites, e tal diversidade de critérios ultrapassa insofismavelmente a questão ([48]).

Noutro domínio, é evidente que o acesso às matrizes que serviam para fazer as cartas náuticas foi em certos momentos restringido: prova-o o caso do espião italiano Alberto Cantino, que pagou a bom preço um planisfério de 1502 depois conhecido pelo seu nome. É também certo que D. Manuel I proibiu em 1504 a reprodução nas cartas de marear de tudo quanto ficasse para além do rio Manicongo; fê-lo num alvará de 13 de Novembro, publicado por José Ramos Coelho e invocado por Jaime Cortesão como sustentáculo para a sua tese, como se viu atrás. Ao invés de se seguir a argumentação desenvolvida, aliás desacertadamente em mais de um passo, vejamos antes o que diz o texto da lei em alguns pontos fundamentais ([49]).

O rei menciona especificamente as «cartas de marear de Guinee», e principia por declarar que poucos dias antes tinha interditado que

---

([48]) São os seguintes os valores aproximados em causa:

— grau do meridiano: 111 km;
— légua marítima portuguesa: 5,920 km (valendo o grau 18,75 léguas);

e os erros:

— 16 2/3 léguas = 98,666 km (- 12,333 km; - 11,11%);
— 17 ½ léguas = 103,600 km (- 7,4 km; - 6,7%);
— 18 léguas = 106,560 km (- 4,4 km; - 4%);
— 20 léguas = 118,400 km (+ 7,4 km; + 6,7%).

Completamos e corrigimos o quadro de Abel Fontoura da Costa, *op. cit.*, Tabela XXI, p. 216.

([49]) Cf. José Ramos Coelho, *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo acerca das Navegações e Conquistas Portuguezas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1982, p. 139.

nelas se reproduzisse o que quer que fosse abaixo das ilhas de S. Tomé e Príncipe, ordenando que as existentes fossem emendadas, servindo o presente alvará para estender até ao rio Manicongo a permissão da reprodução. Mais proíbe que se faça qualquer sorte de pomas.

O alvará não explica por que razão foi alargada a área susceptível de ser cartografada. Nem tão-pouco o restringir-se essa proibição às «cartas de marear de Guinee». O problema requer estudo aprofundado que não cabe aqui, mas não nos coíbe de afirmar que estamos longe da determinação de um segredo extensível a toda a cartografia. A defesa da primazia da Rota do cabo poderá ser uma justificação para tal atitude. Todavia, com base em indícios deste cariz e nos termos em que isso tem sido feito, não se pode sustentar a existência de duas cartografias, uma secreta e outra para o público. Estas medidas têm um carácter pontual, reportam-se a situações concretas (não há que esquecer a proximidade do descobrimento do Brasil), e devem ser preferencialmente enquadradas numa atitude normal de protecção de vantagens adquiridas, pelo sonegar de alguns conhecimentos técnicos: ninguém dá trunfos à concorrência.

Por esta mesma razão se compreendem as medidas tendentes a recuperar o concurso de pilotos ou cartógrafos fugidos para o serviço de outras potências; mas nem sempre, o que leva a pensar que as tentativas de aliciamento ou em casos extremos de supressão física desses técnicos eram selectivas. Não faltam exemplos de homens que puderam sair livremente do Reino a oferecer os seus préstimos a outrem, como pode ter sido o que sucedeu com Fernão de Magalhães.

Afirmou-se ainda que o mistério que rodeia o hiato existente entre o regresso de Bartolomeu Dias e a partida da armada de Vasco da Gama encobriria a realização de várias viagens secretas de exploração do regime de ventos e correntes no Atlântico Sul, viagens essas que teriam inclusive levado os navegadores portugueses a explorar a costa oriental de África — quiçá, entre eles, Vasco da Gama ([50]) —, bem como o Brasil. Dez anos quase decorreram entre a viagem de Bartolomeu Dias, feita com caravelas, portanto em regime de exploração, e a saída de Vasco da Gama à frente de uma armada de naus, signifi-

---

([50]) Cf. Armando Cortesão, *O Mistério de Vasco da Gama,* Coimbra, JIU, 1973.

cando isto que se conhecia já pelo menos a rota a seguir para dobrar o cabo da Boa Esperança ([51]). Que sucedeu entretanto, pois?

Retornado Bartolomeu Dias nos finais de 1488, a situação não permitia a D. João II dar de imediato o passo seguinte. Faltavam-lhe para isso as informações que pela segunda vez tentara obter por emissários terrestres, no caso Afonso de Paiva e Pêro da Covilhã. A preparação da viagem requereu cuidados especiais, naturalmente longos, nomeadamente no tocante à construção dos navios. E antes de tudo o mais faltava também assegurar a cobertura diplomática para o cabal sucesso dos objectivos a que se propunha.

Recentemente, Luís de Albuquerque chamou a atenção para um aspecto capital ao qual não se dá amiudadamente a atenção devida: no longo processo negocial em que se envolveram as coroas ibéricas, e que viria a culminar no convénio de Tordesilhas, foram os Reis Católicos a tomar a iniciativa num momento decisivo. A 3 e 4 de Maio de 1493 Alexandre VI promulga as bulas *Eximio devotionis* e *Inter caetera*, «nitidamente atentatórias da política defendida por D. João II», no acertado dizer do autor que vimos de citar ([52]). A segunda delas fixava a linha de demarcação das duas esferas de influência 100 léguas a oeste dos Açores e Cabo Verde, o que levou o monarca português a uma contra-ofensiva diplomática que lhe proporcionou obter as 370 léguas acordadas no ano seguinte, agora sim conducentes ao seu propósito. O Príncipe Perfeito faleceu logo de seguida, em 1495, talvez de morte não natural. Os problemas no interior do Reino sucediam-se, e não foi fácil a governação de um rei empenhado no reforço do seu poder contra a grande nobreza ciosa dos seus privilégios e autonomia. É de crer que quando o duque de Beja é entronizado os preparativos já estivessem bem adiantados. Mas D. Manuel viveu também ele anos de conturbação no início do seu reinado: basta que nos recordemos da expulsão dos judeus em 1496. E só depois foi Vasco da Gama enviado à Índia, numa altura em que se nos afigura estarem resolvidos todos

---

([51]) Deixamos aqui de lado a discussão das razões que terão levado D. Manuel a entregar o comando da frota a Vasco da Gama; pelos motivos que serão aduzidos à frente, não consideramos a questão relevante para os nossos propósitos.

([52]) Luís de Albuquerque, *op. cit.*, p. 113.

os contratempos que podiam pôr em xeque uma viagem iniciada demasiadamente cedo e sendo exigível que estivessem reunidas as condições passíveis de permitir a capitalização dos resultados esperados.

Não há pois qualquer hiato: da assinatura do Tratado de Tordesilhas à saída de Vasco da Gama são os negócios internos e a política externa do Reino que impossibilitam a armada de zarpar mais cedo. O lapso de tempo que decorre entre 1488 e 1494 não é excessivo para que D. João II tivesse ocasião de assegurar as condições prévias essenciais ao êxito do seu projecto. Pelo contrário: espantoso seria, isso sim, que o Príncipe Perfeito deitasse a perder por uma precipitação escusada e em nada condicente com o seu carácter uma empresa que tudo indica planeava atenta e cuidadamente havia muito. Porque é D. João II e apenas ele, não tenhamos dúvidas, o obreiro genial da dimensão planetária, à escala em que o podia pensar, da Expansão portuguesa.

Capítulo difícil de deslindar é o das navegações para Ocidente antes das viagens dos Corte-Real e englobando o efectivo alcance destas: até onde chegaram, e quando, as explorações no Noroeste atlântico? Luís de Albuquerque, em síntese reflexiva dos muitos trabalhos eruditos que vem dedicando à história dos Descobrimentos, e ao qual estamos particularmente atentos pela rara felicidade com que equacionou as questões fundamentais relativas à política de sigilo, acentuou o carácter inconclusivo dos nossos conhecimentos ([53]): é neste domínio que sobretudo se faz sentir a falta das monografias rigorosas, do sistemático deslindar de arquivos que nos permita ultrapassar o estádio actual em que pouco mais há a fazer que arquitectar hipóteses mais ou menos felizes.

Não pode finalmente ser ignorado o problema do descobrimento pré-cabralino do Brasil, tanto mais que como se viu o próprio Duarte Leite concedeu que neste particular não era descabido referir ocasionalmente o sigilo de Estado como explicação para alguns passos obscuros deste processo.

Na verdade, a ocupação de uma larga faixa do continente sul-americano dirimiu-se com as pretensões espanholas até ao século XVIII: não só era um dado adquirido a incapacidade de resolver satisfatoriamente

---

([53]) Id., *ibid.*, pp. 45 e ss.

para qualquer das partes em litígio a medição das longitudes, como o Tratado de Tordesilhas não determinava o ponto exacto a partir do qual se deveria operar essa medição; apontar os Açores e Cabo Verde era seguramente demasiadamente vago.

Tem havido um largo debate historiográfico que todavia está longe de ser conclusivo. Para não repisar argumentos por demais conhecidos, remete-se o leitor para as páginas que há poucos anos Moacyr Soares Pereira dedicou ao assunto: fazendo o ponto da questão, este historiador brasileiro concluiu pela não intencionalidade da descoberta cabralina — sem estar minimamente animado de qualquer sentimento antilusófono, e antes pelo contrário, como neste contexto é bom que fique claro ([54]). Idêntica é a opinião reafirmada por Luís de Albuquerque, aliás no seguimento de opiniões expressas anteriormente ([55]).

Todavia, há que reconhecer que não são poucos os indícios que podem suportar opinião contrária. Cita-se frequentemente o passo do *Esmeraldo de Situ Orbis* em que Duarte Pacheco Pereira refere a sua hipotética viagem de 1498: «donde nos vossa alteza mandou descobrir ha parte oucidental, passando alem ha grandeza do mar oceano, onde he hachada e navegada hũa tam grande terra firme, com muitas e grandes ilhas ajacentes a ella» ([56]); e a carta de Mestre João que menciona o mapa-mundo de Pêro Vaz da Cunha, o Bisagudo, no qual D. Manuel poderia ver o sítio da terra onde a armada de Pedro Álvares Cabral acabava de chegar ([57]). Pode, de qualquer deles, tirar-se o que mais interesse na óptica de cada um: que o trecho de Duarte Pacheco não é em si conclusivo e que o mapa de Bisagudo daria grande crédito, como era usual, à geografia imaginária — ou o inverso ([58]).

([54]) Moacyr Soares Pereira, *Capitães, Naus e Caravelas da Armada de Cabral*, Lisboa, JICU-CECA, 1979, pp. 50-56.

([55]) Luís de Albuquerque, *op. cit.*

([56]) Duarte Pacheco Pereira, *Esmeraldo de Situ Orbis*, ed. Epifânio da Silva Dias, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1975, p. 23 (reprodução anastática da ed. de 1905).

([57]) V. o documento in Abel Fontoura da Costa, *Os sete únicos documentos de 1500, conservados em Lisboa, referentes à viagem de Pedro Álvares Cabral*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1940, pp. 107-108, em leitura de António Baião.

([58]) Sobre o descobrimento do Brasil há que ver em primeiro lugar dois estudos de Max Justo Guedes: *O descobrimento do Brasil*, s/l [Rio de Janeiro, Diretoria de

Em estudo que até agora esteve praticamente esquecido (ou que, mais exactamente, permaneceu ignorado), Arthur Davies defendeu que o reconhecimento da região norte do Amazonas foi feito em 1498-1499 por um capitão português de nome Maranhão, antes portanto de navegadores como Hojeda ou Pinzón, para quem a historiografia espanhola reclama o descobrimento do Brasil — a nosso ver também inconcludentemente. O estudo de Davies, que aceita a tese do sigilo e se baseia numa análise cuidadosa dos testemunhos cartográficos, merece a atenção devida e comprova o que ficou escrito atrás: há ampla margem de discussão que não se entrevê poder ser encurtada sem o concurso de novos elementos ([59]).

Antes de mais, pensamos que o problema terá de ser decomposto. Se o descobrimento pré-cabralino do Brasil foi um facto antes de 1494, então aí, sim, é legítimo que neste particular D. João II o tivesse rodeado do sigilo possível, a fim de resolver satisfatoriamente as diligências diplomáticas que o levariam a Tordesilhas. É por isso que deixa de fazer sentido ocultá-lo após essa data, porquanto, apesar das garantias estipuladas por escrito, haveria toda a conveniência em o anunciar tão cedo quanto possível. Tal como fez D. Manuel I, na carta que envia aos Reis Católicos em 28 de Agosto de 1501 para dar conta de que Pedro Álvares Cabral chegara ao Brasil ([60]). Missiva esta que dá bons argumentos a quantos pretendem que antes desta data nada havia a anunciar.

A prioridade estratégica da Coroa era a Índia: qualquer dispersão de esforços para Ocidente teria custos logísticos acrescidos, porque os

---

Hidrografia e Navegação], 1966, e «O descobrimento do Brasil», in *História Naval Brasileira,* 1.º vol., tomo I, pp. 139-175. E bem assim Manuel Nunes Dias, «Descobrimento do Brasil. Tratados bilaterais e partilha do Mar Oceano», *Studia,* n.º 25 (1968), pp. 7-29.

([59]) Arthur Davies, «O capitão Maranhão no Amazonas em 1498», in *A Abertura do Mundo. Estudos de história dos descobrimentos europeus em homenagem a Luís de Albuquerque,* vol. II, Lisboa, Presença, 1987, pp. 11-20. Data de 1956 a versão original deste trabalho: *The first discovery and exploration of the Amazon in 1498-99,* The Institute of British Geographers-Transactions and Papers, Publication n.º 22.

([60]) V. o documento in *História da Colonização Portuguesa no Brasil,* vol. II, Porto, Litografia Nacional, 1923, pp. 165-167.

recursos materiais empenhados na Expansão não eram infinitos: financeiros, em embarcações ou em homens. De um lado esperavam-se fundadamente contrapartidas a curto prazo; no outro residia a incógnita. Que era assim prova-o o relativo desinteresse pelo Brasil durante três décadas, e é esta prioridade que pode ter condicionado o interesse por terras a Ocidente nos anos terminais do século XV. O laconismo das notícias é provavelmente mero reflexo e correlato da importância que se lhes atribuía: e não consequência de um sigilo que se tornaria a dado passo contraproducente. Na aludida carta de D. Manuel I há de resto uma afirmação em si mesma muito esclarecedora, quando o rei dá a terra descoberta como muito conveniente e necessária à navegação da Índia, mostrando que era aqui que realmente residia o cerne das suas preocupações.

10. Em suma, pode concluir-se que:

I — No estado actual dos nossos conhecimentos não é possível afirmar a existência da política de sigilo como política de Estado, ainda menos se a quisermos ver como factor estruturante da acção do infante D. Henrique e prosseguido consequentemente até ao reinado de D. Manuel. A diversidade de problemas e situações exigiu respostas de natureza diversa que, como fez notar Damião Peres, tornariam o sigilo contrário aos interesses concretos da Coroa portuguesa em diversas ocasiões.

II — A proliferação de viajantes em Portugal, o notório à vontade com que a maior parte se moveu, o volume dos interesses estrangeiros ligados aos Descobrimentos e à Expansão, no capítulo financeiro, além da curiosidade intelectual que a Europa culta sentia pelos seus resultados — tudo propiciou não só a sua participação directa nos acontecimentos como inviabilizou a eficácia concreta de semelhante propósito, se acaso ele tivesse sido perseguido pelos responsáveis portugueses.

III — Registou-se, naturalmente, a prática do sigilo. Mas somente em momentos concretos e no tocante a matérias específicas, como pode

---

(61) Manuel Nunes Dias, *op. cit.*, p. 25.

ter sido o caso do descobrimento do Brasil (embora tendamos a concluir em sentido contrário) ou da preservação de algumas vantagens técnicas. Todavia essa prática tem de ser encarada apenas como consequência das condições usuais da governação da *res publica,* com toda a variação conjuntural e de oportunidade que tal acarreta. Trata-se de uma forma normal de actuação de poderes políticos de qualquer Estado em todos os momentos e lugares, e não carece de outras soluções explicativas em relação à maior parte das situações em que se coloca.

IV — Um dos componentes que explica o aparecimento da teoria do sigilo, nomeadamente por parte do cardeal Saraiva e atendendo à moderação com que aquele prelado a expôs, reside sem dúvida no desconhecimento de fontes que só posteriormente vieram a lume ou foram sistematicamente exploradas: não tanto num silêncio propositado no qual se projectou depois frequentemente a simples carência de informação.

V — Uma segunda componente remete-nos para a atitude metodológica e epistemológica que subjaz a muitas apreciações conducentes à defesa da política de sigilo. Com propósitos que não raro visavam objectivos de natureza ideológica (cuja explicitação e emprego justificaria estudo autónomo, que ainda não se fez), a confirmação das hipóteses assim arquitectadas afirma-se pela negativa, isto é, pela ausência de prova confirmativa: a «prova» da primazia de um descobrimento, por exemplo, seria o silêncio a que sobre ele se remeteriam as fontes, como peça da estratégia da política de Estado. O que não é aceitável mesmo considerando a especificidade das condições da investigação nas ciências sociais em geral e na história em particular que, se não têm um estatuto definido no entender de muitos epistemólogos oriundos destas ou de outras áreas, operam a partir de critérios rigorosos e com normas metodológicas científicas.

VI — No essencial, podemos aceitar a validade das observações que Manuel Nunes Dias teceu a propósito do descobrimento do Brasil; e generalizá-las, até. É na escassez de fontes, na exiguidade das narrativas conhecidas e nas lacunas informativas dos cronistas em relação ao que agora seria para nós desejável (mas não foge à lógica dos tempos), que residem os maiores obstáculos a ultrapassar.

VIII — Por consequência, impõe-se naturalmente:

a) a exploração sistemática das fontes publicadas, em boa parte sub-aproveitadas;

b) a publicação sistemática, criteriosa e rigorosa das séries documentais conhecidas, já dadas à estampa ou não;

c) e, finalmente, o devassar exaustivo dos fundos documentais nacionais e estrangeiros, que permitirá encontrar resposta para tantas dúvidas em aberto e suscitar novas e renovadas problemáticas.

OS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES NA CONSTRUÇÃO DO «MEDITERRÂNEO ATLÂNTICO» COMO ESPAÇO DE INTERACÇÃO

Por: **Miguel Jasmins Rodrigues**

NOTA PRÉVIA

A história descritiva da descoberta e 1.ª ocupação dos Arquipélagos do «Mediterrâneo Atlântico» está já, em boa parte, feita. Embora algumas questões permaneçam por esclarecer, temos já dados suficientes para tentar outras abordagens, temos já dados suficientes para tentar construir algumas reflexões que questionem o sentido global dessa construção magnífica que foi a nossa Expansão e a Expansão ibérica em geral.

Surpreenderá, eventualmente, que num trabalho de história se adjective a Expansão. Não deveria surpreender: o rigor da análise e a preocupação de entender uma época passada não impedem, nem devem impedir, a constatação da sua importância como raiz cultural da nossa existência hoje. E pareceu-me útil deixar clara esta posição porque me parece, de facto, indispensável travar em simultâneo o combate pelo rigor histórico como ciência e o da construção/constatação da nossa identidade hoje (1).

---

(1) Continua, infelizmente, a ser necessário relembrar o que já em 1968 dizia Vitorino Magalhães Godinho: «Não é a História conservação frigorífica do que fica para trás no tempo, nem comemorativismo ritualista em que tantas vezes se refugia a incapacidade de enfrentar os problemas da nossa época [...] Não consiste a história, de modo algum, um mero acervo de factos, conquanto estabelecidos segundo todos os preceitos metodológicos, nem sequer a sua apresentação com traça mais ou menos artística. A História é, em si própria, teoria relacionadora, explicativa, utilizando toda uma utensilagem complexa de noções operatórias e esquemas relacionais...» in «Prefácio a *Ensaios II*, Lisboa, Sá da Costa, 1968, pp. VII/VIII.

Rigor histórico como ciência. E nenhuma ciência vive da simples descrição, nenhuma ciência se cumpre sem a preocupação-risco do formular de hipóteses explicativas e sem o debate científico das mesmas.

Assim é neste último terreno que procuro com esta comunicação: no terreno do bosquejo de algumas linhas de força e, por esse facto mesmo, na crítica a algumas ideias correntes. Concretamente, preocupar-me-ão duas questões:

Quais as características da «colonização» e de que forma condicionam os eixos espaciais de articulação?

Qual, ou quais e com que articulação, a escala adequada para o estudo dos arquipélagos atlânticos?

1. PROCESSO RÉGIO/PROCESSO SENHORIAL

Parece consensual a todos os autores que, embora as Canárias sejam conhecidas em primeiro lugar, é na Madeira onde a colonização mais cedo atinge dimensão significativa, servindo de algum modo de 'experiência piloto' (2) para os outros dois. Assim permitir-se-á que tire partido do meu maior à vontade com a sua história e que fundamente sobretudo nela algumas das hipóteses que levanto, tanto mais que a realidade social e a da organização dos poderes da segunda metade do Quatrocentos e primeiras décadas do Quinhentos parece bem próxima nos três arquipélagos.

Em finais do século XV, os 3 arquipélagos estão já ocupados por uma população europeia significativa (3). Trataremos, assim, de ver como se processou essa ocupação e, em especial, a quem pertenceu a direcção do processo.

---

(2) «Campo de ensaio» lhe chamaram Virgínia RAU e Jorge de MACEDO no seu *O Açúcar da Madeira nos fins do Século XV*, Funchal, 1962, p. 9.

(3) Sobre esta questão veja-se em síntese Alberto VIEIRA, «O Comércio Inter-Insular nos séculos XV e XVI (Canárias, Madeira, Açores). Alguns elementos para o seu estudo», provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, apresentadas na Universidade dos Açores em Março de 1985, pp. 9/13. Este trabalho, de que a minha reflexão é tributária a vários títulos, será adiante citado como VIEIRA, *Comércio Inter-Insular*.

Canárias, Madeira, Açores: a realidade social e as formas de organização dos poderes parecem suficientemente próximas ([4]). Basta aliás uma breve 'espreitadela' para constatar um factor comum: a direcção do seu processo de colonização pertence, quase ao longo de todo o século XV ([5]), a grandes casas senhoriais que em Portugal ([6]) como em Castela ([7]) se expandem e consolidam neste mesmo século.

Sabemos entretanto das habituais teses sobre as duas áreas da expansão portuguesa ([8]) onde os arquipélagos caberiam à 'burguesia'... Nunca encontrámos documentação que fundamente tal hipótese que, no caso concreto da Madeira como no geral, se completa em regra com uma outra que é a da oposição total entre nobreza e rei com este último

---

([4]) Referimo-nos, evidentemente, à sua valorização económica e produtiva. Existem óbvias diferenças em relação às Canárias derivadas do próprio processo de conquista. Sobre este assunto pode ver-se seja a recente *Historia General de las Islas Canarias*, dir. de Agustin MILLARES TORRES, edirca, Las Palmas, 1977, nomeadamente os vol. II e III ou, num sabor mais próximo da crónica, Joseph de VIERA Y CLAVIJO, *Noticias de la Historia General de las Islas Canarias*, 8.ª ed., St.ª Cruz de Tenerife, Goya edd., 1982, vol. I e II.

([5]) Sobre as Canárias veja-se Eduardo AZNAR VALLEJO, *La Integración de las Islas Canarias en la Corona de Castilla (1478-1526)*, pp. 41/46. Uma notícia mais detalhada pode encontrar-se nas obras indicadas em ([12]). Para o arquipélago da Madeira o senhorio do infante D. Henrique é atestado pela respectiva carta de doação vitalícia de 1433. O seu filho adoptivo e sucessor, o infante D. Fernando, recebe-o por duas vidas e D. Manuel, enquanto duque de Viseu, por uma vida. Para as ilhas dos Açores desde 1439 o Infante é autorizado a mandá-las povoar e os seus herdeiros manterão o senhorio.

([6]) Veja-se, por exemplo, A. H. de Oliveira MARQUES, «Portugal na Crise dos Séculos XIV/XV», *Nova História de Portugal*, vol. III, Lisboa, Presença, 1987, pp.. 240/241 e 242/246. Veja-se ainda Luís Filipe OLIVEIRA e Miguel Jasmins RODRIGUES, «A Titulação na 2.ª Dinastia: um processo de reestruturação do domínio social da nobreza», Comunicação apresentada às *I Jornadas de História Moderna*, adiante citada como «Titulação», realizadas na FLL de 16 a 19 de Outubro de 1986. Em curso de publicação na *Revista de História Económica e Social*.

([7]) Ver, por exemplo, Salvador de MOXO, «La Nobleza Castellana en el siglo XIV», *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 7, pp. 493-511.

([8]) Para não nos acusarem de recuar demasiado no tempo... veja-se, por exemplo, J. Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, vol. II, pp. 135 último parágrafo e 136 1.º De notar que aí se não fala em burguesia mas sim em '3.º Estado'.

aliado à burguesia ([9]). Por outro lado, sabemos também do empenho de alguns em resuscitar as velhas teses sobre os desígnios 'nacionais' do infante D. Henrique ([10]). E o facto é que, se nem uma nem outra das teses podem resistir a uma análise documentalmente informada, representam, no entanto, um sério obstáculo ao desenvolvimento da ciência histórica. Na verdade, embora não sejam cientificamente sustentáveis, sobrevivem enquanto convergem na manutenção de uma mitologia 'nacionalista' capaz de, nas suas múltiplas versões, agradar aos mais variados sectores.

E, depois, o próprio peso das múltiplas formas de manutenção de uma velha/nova mitologia 'patrioteira' que procura ver o século XV como uma intemporalidade moderna, 'empurra' para o esquecimento, ao nível das obras de maior divulgação ([11]), a história concreta dos arquipélagos. Assim, tanto para as Canárias ([12]), como sobretudo para a Madeira e Açores, tudo se passa como se fosse secundária a 'fase senhorial' e tudo se passa como se, por acréscimo, a transição dos senhores à Coroa não tivesse sido perfeitamente pacata e pacífica...

Mas foi ([13]). E no caso português foi mesmo tão pacífica que rei e último senhor são uma mesma e única pessoa ([14]).

([9]) Existe aqui um certo embaraço na escolha tantos são os autores... Mas, até para mudar de sector, veja-se por exemplo António Borges COELHO, «A Colonização da Madeira no Século XV», in *Questionar a História*, Lisboa, Caminho, 1983, pp. 121/130.

([10]) Cf., por exemplo e em obra recente, as páginas 381/392 da *História de Portugal*, edições Alfa, Lisboa, 1983, da autoria do seu director.

([11]) A maior ou menor divulgação de uma obra passa antes de mais por critérios comerciais dos editores, o que nada tem em si de condenável. Acontece apenas que os autores mais conhecidos são, com honrosas excepções, apenas os mais antigos... Por acréscimo nem sempre a política editorial oficial das regiões autónomas promove, ao menos no Continente, a divulgação da realidade histórica dos arquipélagos.

([12]) A *Historia de Espana Alfaguara*, no seu volume II de Antonio DOMINGUEZ ORTIZ, dedica apenas uma breve passagem na página 56 onde acentua da parte dos Reis Católicos «... un gran empeno en la conservación de las Canarias, como si un misterioso instinto les avisara del puesto decisivo que iban a desempeñar en los futuros descubrimientos. El senorio de las islas menores del archipiélago pertenecía a la familia Peraza-Herrera; los reyes recabaron la soberanía sobre todas las islas y conquistaron las mayores...»

([13]) Mesmo no caso das Canárias note-se que os Reis Católicos apenas obtêm o direito de conquista em relação a Gran Canaria, Tenerife e La Palma, ficando as outras ilhas, já conquistadas ou por conquistar, no senhorio de Diego Perrera e Inés Peraza. Ver Eduardo AZNAR VALLEJO, *ob. cit.*, p. 43. Ver ainda, para maior detalhe, a *Historia General de las Islas Canarias*, pp. 129/146 e 283/288.

Evidentemente: todos o sabem! Mas se é esse o caso não o esqueçamos para depois recuar, passado um século, às velhas teses de um Álvaro Rodrigues de Azevedo ([15]).

Qualquer estudo sério de História das Ilhas para esta época terá de começar pela caracterização da natureza 'senhorial' do processo de colonização, como o faz, exemplarmente, Maria Olímpia da Rocha Gil ([16]). Neste contexto, saber se, até 1433, na Madeira, a iniciativa pertenceu, ou não, ao rei parece claramente secundário, como igualmente secundária será, para este efeito, a participação do regente D. Pedro nos Açores entre 1439 e 1449. O que nos parece essencial é a facilidade e a ausência de transformações significativas ([17]) na passagem do senhorio dos arquipélagos às coroas de Portugal e Castela: se a Coroa e as grandes casas senhoriais não partilhassem de um comum processo de expansão, dificilmente poderia entender-se tal facilidade.

1.1. Canárias, Madeira, Açores: de quem o seu senhorio?

Os grandes senhorios ibéricos ([18]) sofrem, ao longo do século XV, um claro processo de crescimento/consolidação ([19]). Esta constatação,

---

([14]) Não se ignora ter sido a doação feita por D. João II a D. Manuel apenas vitalícia. (Ver F. Jasmins PEREIRA, «Alguns Elementos», pp. 30/31, n.º 19.) Mas já a doação por D. Duarte ao Infante o fora e em 1489 já a doação da Terceira e Graciosa é hereditária...

([15]) Sobre Álvaro Rodrigues de AZEVEDO e a sua crítica ver por todos Fernando Jasmins Pereira, *Participação da Madeira no Pedido e Empréstimo de 1478,* separata de *Resistência* n.º 201/202, adiante citado como «Empréstimo de 1478», pp. 20 e seguintes.

([16]) *O Arquipélago dos Açores no Século XVII. Aspectos Sócio-Económicos (1575-1675),* Castelo Branco, 1979, nomeadamente pp. 37 e seguintes.

([17]) No que, como exemplo, diz respeito às relações com o concelho, pode ver-se Miguel Jasmins RODRIGUES, «O Concelho do Funchal na segunda metade do século XV», *Actas das Jornadas de História Medieval — 1383/1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV/XV,* Lisboa, História & Crítica, 1985, pp. 189/198.

([18]) Ibéricos e não só. Vejam-se as interessantes hipóteses levantadas por Norbert ELIAS, *La Dynamique de l'Occident,* Paris, Calmann-Lévy, 1975, em especial pp. 9/86.

([19]) No caso português e no que ao senhorio das Ilhas diz respeito, é de notar que, segundo Ruy de Pina, *Crónica de El-Rei D. João II,* cap. XVIII, não chega quase a haver solução de continuidade entre D. Diogo e D. Manuel... Note-se também como, subido ao trono, D. Manuel rapidamente restaura os Bragança nos seus senhorios e títulos.

que a historiografia tradicional não soube ou não quis fazer ([20]), leva, obrigatoriamente, a ver numa nova perspectiva a «Expansão Ultramarina», nomeadamente nos três arquipélagos considerados, onde portugueses e castelhanos se implantam no auge mesmo desse processo de consolidação das grandes casas.

Assim, a concessão do senhorio da Madeira ou dos Açores ([21]) não parece, enquanto doação de senhorio, particularmente diversa das outras múltiplas que, no Continente, são feitas seja ao mesmo senhor e seus herdeiros, seja a outras casas da alta nobreza e, em particular, da nobreza titulada ([22]). Neste contexto, e no quadro da rivalidade entre as grandes casas nobres, se insere, provavelmente, também a doação das Flores e Corvo ao duque de Bragança.

Repita-se, enquanto doação de senhorio a das Ilhas é perfeitamente natural no contexto em que ocorre. E não tem sentido argumentar com o carácter apenas vitalício das doações feitas ao infante D. Henrique. Não só essa característica é perfeitamente vulgar no período em que ocorre ([23]) como os seus herdeiros recebem também esses senho-

---

([20]) O tópico dominante para a nossa historiografia no que diz respeito ao século XV é o da «centralização do poder» entendida como erguendo o rei contra a nobreza em geral e a alta nobreza em particular. A partir dessa afirmação processa-se como que um ignorar de todos os factos que demonstram o crescimento simultâneo da Coroa e das grandes casas... A crítica desta concepção pode encontrar-se em António HESPANHA, «Para uma Teoria da História Institucional do Antigo Regime», in *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime»*, Lisboa, Gulbenkian, 1984, maxime pp. 24/32. Ver igualmente Miguel Rodrigues, «A propósito de: José Mattoso *Identificação de um País»*, História & Crítica, n.º 13, pp. 75/85, e Miguel Jasmins RODRIGUES e Luís Filipe OLIVEIRA, *art. cit.*, maxime pp. 1/8.

([21]) O caso das Canárias é, talvez, ainda mais exemplar: em 1402 João de Bettencourt inicia a ocupação de algumas das ilhas de forma independente e só no ano seguinte reconhece a suserania de Henrique III de Castela... (Vide, entre outros, de Luís de Albuquerque o artigo «CANÁRIAS, Ilhas» no D.H.P.)

([22]) Em Miguel RODRIGUES e Luís Filipe OLIVEIRA, «Titulação», Anexo, pode encontrar-se uma primeira indicação geral.

([23]) Assim, por exemplo, e para nos mantermos em gente ligada ao Infante, Álvaro de Castro, filho de Fernando de Castro, governador da casa do Infante, é feito conde de Monsanto a título vitalício em 1460 e só em 1464 o recebe de juro e herdade. (Ver A. Braamcamp FREIRE *Brazões da Sala de Sintra*, Lisboa, IN-CM, 1973, vol. 3, p. 280 e seg.) Nesta mesma linhagem, veja-se como o 3.º conde é apenas sobrinho do 2.º...

rios ([24])... Na verdade o carácter vitalício parece antes de mais constituir uma adequação feliz entre os interesses do rei e os da alta nobreza. Esta recebe os senhorios e o rei, para além de reservar para si certos direitos ([25]), mantém o poder de NÃO OS RENOVAR NA LINHAGEM. Isto é, embora formalmente a questão se ponha em termos de nova doação, o facto é que o rei renova habitualmente no primogénito o senhorio dado ao pai ([26]).

Não parece assim necessário recorrer a um qualquer muito elaborado plano a prazo do Infante para entender o seu interesse pelos arquipélagos: estes são peças do seu senhorio e, enquanto tal, proporcionam

---

([24]) Note-se aliás que o duque D. Fernando já recebe as Ilhas em duas vidas e que esgotadas estas em D. Diogo, D. João II não deixa de renovar em mais uma vida a seu irmão D. Manuel o senhorio da Madeira e de, em 1489, lhe fazer doação perpétua da Terceira e da Graciosa. (Ver *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores*, organização de Manuel Monteiro Velho ARRUDA, Ponta Delgada, 1932, pp. 198/199.) A este respeito convém salientar o enorme peso das 'tradições': Fernando Jasmins PEREIRA, autor a quem se devem alguns dos mais sólidos trabalhos sobre a História da Madeira, diz-nos «... embora a Coroa nunca a tenha alienado por longa duração. Na verdade, o Infante teve-a vitaliciamente e D. Fernando em duas vidas, pelo que esta doação se extinguiria com o falecimento de D. Diogo, e talvez não seja excessivo admitir que, doando-a vitaliciamente a D. Manuel após lhe ter morto o irmão, D. João II o houvesse tido em conta, entre, outras ordens de consideração». In «Participação», n.º 113.

([25]) A salvaguarda de certos direitos como exclusivo régio tem, como doutrina, uma longa tradição entre nós. José MATTOSO assinala-o devidamente *(Identificação de um País,* Lisboa, Estampa, 1985, vol. II, p. 92 e seg.) e indica também com igual clareza como tal não «exclui as ambiguidades a respeito do direito senhorial». Diga-se de passagem que esta situação, no que ao século XV diz respeito, não será muito diferente nem exclusiva do nosso país. Veja-se a este respeito A. H. de Oliveira MARQUES, *ob. cit.*, p. 241 e os autores aí indicados.

Entretanto, esta realidade não impede que a teoria historiográfica mais corrente sobre o poder régio influencie seriamente um número expressivo de historiadores de primeiro plano. Veja-se, por exemplo, como Joel SERRÃO caracteriza os 'capitães-donatários': «Tratava-se, em suma, de administradores de uma empresa de carácter essencialmente económico (da qual decorriam implicações políticas e civis), cuja direcção suprema lhes escapava, pois pertencia ao Senhor das ilhas e, *em última análise ao rei*» («Na Alvorada do Mundo Atlântico...», *Das Artes e da História da Madeira,* n.º 31, p. 3, sublinhados nossos).

([26]) Ver Miguel RODRIGUES e Luís Filipe OLIVEIRA, «Titulação», em particular, pp. 24/28.

renda e acrescentam estado ([27]). Da mesma forma não parece necessário recorrer a uma qualquer precoce ideia independentista para perceber que o Infante procure nas Ilhas garantir a máxima autonomia possível ([28]). As ideias de «modernidade» que a historiografia mais conhecida projectou sobre o século XV ([29]) impedem com frequência que se coloquem na sua verdadeira dimensão as relações de poder que se tecem nesse mesmo século entre a Coroa e as grandes casas. Mas não será novidade afirmar a especificidade de tais relações face aos nossos actuais critérios estatualistas ([30]).

Aliás a leitura mesma das crónicas pode, a este respeito, ser perfeitamente elucidativa ([31]) como o é também a própria disposição dos lugares em cortes ([32]).

1.1.1. Papel das grandes casas senhoriais

«A participação das casas senhoriais, bem como da sua clientela, na expansão portuguesa, pode considerar-se como um dos traços marcantes

---

([27]) Ver Veiga SIMÕES, «O Infante D. Henrique. O seu tempo e a sua acção», in *História da Expansão Portuguesa no Mundo,* Lisboa, 1937, vol. I, pp.

([28]) Charles VERLINDEN, «Henri le Navigateur songea-t-il a créer un 'Etat' insulaire?», *Revista Portuguesa de História,* tomo IX, pp. 281/292. Note-se, entretanto, que o autor, neste artigo e no «Formes féodales et domaniales de la colonisation portugaise dans la Zone Atlantique aux XIV et XV siècles et spécialement sous Henri le Navigateur», tomo XII — vol. I da mesma revista, é dos primeiros a chamar adequadamente a atenção para a natureza do senhorio que são as ilhas.

([29]) Veja-se Luís Filipe BARRETO, *Descobrimentos e Renascimento,* Lisboa, IN-CM, 1983, em especial o «Prólogo».

([30]) Ver A.M. HESPANHA, *ob. cit.*, e a bibliografia aí referenciada. Particular destaque, talvez, para os artigos do organizador da colectânea e de J. VICENS VIVES. Vejam-se também, para uma época mais recente, as sugestões de Norbert ELIAS, *A Sociedade de Corte,* Lisboa, Estampa, 1987.

([31]) Veja-se, como exemplo, nos capítulos 1 e 2 da *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel,* de Damião de GÓIS, a concepção do reino como senhorio que se transmite hereditariamente ou por testamento na ausência de herdeiro legítimo directo.

([32]) Cf. *Cortes Portuguesas — Reinado de Afonso IV (1325-1357),* Lisboa, Centro de História da FCSH-UNL, 1982, capa.

dessa expansão» ([33]). Seria difícil dizer melhor. Este é, também em nosso entender, o traço mais importante da expansão não apenas portuguesa como ibérica e talvez mesmo europeia em geral ([34]). E é o traço mais marcante porque é através dele que melhor nos podemos aperceber quer das características da expansão, quer das características sociais então dominantes na Europa, quer ainda do papel da expansão no reforço da dominação nobre e na sua maior subordinação ao crescente poder das coroas. Já em trabalhos anteriores tivemos oportunidade de afirmar que parece resultar como bastante provável que o Estado monárquico português não seja afinal senão a forma específica de organização «política» de uma dominação organizada da nobreza à escala do reino ([35]). Ora, com a expansão, o que parece suceder é que se alarga o âmbito espacial dessa dominação com as consequentes alterações que tal alargamento provoca nomeadamente no campo das relações entre a nobreza e o capital na esfera da circulação ([36]) e no campo da formalização das relações entre o rei e os senhores ([37]).

Acrescente-se que a participação das grandes casas nobres se faz, com excepção do Norte de África, de forma indirecta: os grandes não se deslocam aos arquipélagos, enviam homens seus. E esta forma assegura-lhes tanto as rendas dos novos senhorios como o alargamento/consolidação das relações de dependência no interior da pequena nobreza sua cliente, o que não parece de pequena importância...

([33]) Maria Olímpia da Rocha GIL, *ob. cit.*, p. 38. Veja-se também de Luís Filipe OLIVEIRA, «A expansão quatrocentista portuguesa: Um processo de recomposição social da nobreza», *Actas das Jornadas de História Medieval...*, pp. 199/208.

([34]) Sobre a expansão e o seu papel na lógica inintencional de funcionamento do sistema vigente na Europa, veja-se Alain GUERREAU, *O Feudalismo um Horizonte teórico,* Lisboa, ed. 70, 1982, nomeadamente pp. 232/244.

([35]) Miguel RODRIGUES, «A propósito de: José Mattoso *Identificação de um País*», História & Crítica, n.º 13, p. 75/85.

([36]) De notar que não só a existência de 'capital' na esfera da circulação remonta à Antiguidade como ainda o facto de que «O desenvolvimento preponderante e autónomo do capital comercial significaria uma produção não submetida ao capital...» Karl Marx, *O Capital,* ed. portuguesa da Delfos, 2.º vol., p. 386.

([37]) Sobre a importância das regras «formais» de comportamento, veja-se, para uma época posterior mas com indicações importantes, Norbert ELIAS, *A Sociedade de Corte,* Lisboa, Estampa, 1987. Veja-se também a importância que na *Crónica De El-Rei D. João II* é dada à «Forma das Menageẽs».

Pode assim dizer-se que a expansão consolida não apenas a dominação nobre, como um dos seus mais importantes factores que é o da clara hierarquização no seu interior ([38]). Resta assinalar que este processo de colocação de cavaleiros sem casa própria e de filhos segundos, não se esgota na sua 'transferência directa' do Continente para as Ilhas, mas antes se prolonga no interior destas mesmas. Exemplar deste segundo momento e do seu significado na ascensão permitida pela ocupação das Ilhas, é o caso de Rui Gonçalves da Câmara, filho segundo de Zarco. Exemplar, aliás, a vários títulos:

— Como filho segundo do Capitão tem já, na Madeira, uma posição de destaque ([39]), ao que tudo indica bastante superior à de seu pai antes de ir para a Ilha. Entre outras coisas é proprietário da que é uma das maiores propriedades contíguas da Madeira: a 'Lombada', depois chamada dos Esmeraldos ([40]);
— Querendo acrescentar 'sua honra e estado' compra a Capitania de S. Miguel e segue para os Açores ([41]);
— Faz entretanto aforamento da 'Lombada' a João Esmeraldo o Velho, filho segundo de uma família nobre da Flandres...

E assim temos tanto a consolidação da família dos Câmaras, como a integração na aristocracia da Madeira de uma linhagem estrangeira, tudo sob a égide e supervisão dos senhores das ilhas.

([38]) Joel SERRÃO, «Na Alvorada do Mundo Atlântico...» assinala-o aliás com extrema clareza quando nos diz «Demos tempo, pois, aos fidalgos para construirem, e arrendarem quase logo a seguir, as suas 'fazendas povoadas'...», p. 3.

([39]) Será juiz ordinário em 1468 e em 1472 elabora, com outros 3, o rol de «aqueles que lhes parecessem autos para juizes e vereadores e procuradores». Veja-se Ernesto GONÇALVES, «Os 'Homens Bons' do Concelho do Funchal em 1471», *Das Artes e da História da Madeira*, n.º 28, pp. 1/8 e 73/79. A indicação concreta vem a pp. 76/77.

([40]) Sobre a Lombada dos Esmeraldos e seus proprietários, veja-se Miguel Jasmins RODRIGUES, «Os Esmeraldos da Ponta do Sol — Uma família nobre na Ilha», comunicação apresentada em Agosto de 1986 ao *Colóquio Internacional de História da Madeira*. Em curso de publicação.

([41]) Carta de confirmação da compra em *Descobrimentos Portugueses...*, vol. III, p. 143/145. De realçar a explicitação de que se «não aver filho lidimo e avendo filha lidima que ha dita sua filha erde (...) e acertando caso elle não aver filho nem filha lidima e temdo filhos bastardos me praxera que erde a dita capitania por seu fallecimento hu dos ditos seus filhos bastardos...», p. 144.

1.1.2. Formas de integração no património da Coroa e seu significado...

Embora a integração no património das coroas dos arquipélagos dos Açores e Madeira e de parte das Canárias ([42]) não pareça ter provocado qualquer alteração social significativa no seu interior, o facto é que ocorre e parece mesmo existir por parte das coroas de Portugal e Castela, algum interesse em reservar para si o senhorio dos arquipélagos. Parece existir, isto é, existe com toda a clareza, para Castela, a partir dos Reis Católicos ([43]) e, para Portugal, as declarações de intenção, embora contraditórias, apontam de algum modo nesse sentido. De qualquer modo, a integração processa-se, e no que diz respeito aos Açores e à Madeira, não ocorrem quaisquer alterações, nem mesmo na estrutura formal de representação do poder: as Capitanias continuam e nelas continuam as mesmas linhagens ([44]). Poderá dizer-se que não

---

([42]) Como é conhecido, as Canárias não se integram de imediato no domínio da Coroa de Castela. Concretamente mesmo com os Reis Católicos, a Coroa limita-se a reclamar o direito de conquista das ilhas não submissas. Veja-se E. AZNAR VALLEJO, *ob cit.*, pp. 41/44.

([43]) Note-se uma vez mais que a reclamação régia assume a forma de uma disputa sobre o senhorio e que os Herrera-Peraza vêem confirmado 'os seus direitos'. Para os indeminizar, os Reis Católicos concedem-lhes «la suma de cinco cuentos de marevedises y el titulo de conde de la Gomera», *Historia General de las Islas Canarias*, vol. II, p. 131.

([44]) Na do Funchal em linha directa e masculina até ao 8.º capitão cuja filha casa com o conde de Castelo Melhor. Na de Machico até ao 4.º a quem D. João III a tirou por incapacidade. Na do Porto Santo, apesar de um hiato entre o 1.º e o 2.º, até ao 4.º Para os Açores veja-se o estudo introdutório de Manuel Monteiro Velho ARRUDA, pp. CXXV-CLXXXIII, a *Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores.*

Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, Lisboa, vol. II, 1977, pp. 142/143, no entanto, afirma: «A 1 de Novembro de 1450 o Infante concedeu-lhe [a Gonçalves Zarco] também a parte que era governada por Teixeira, o que faz supor a morte deste.»

O documento para que nos remete indica que a Zarco foi concedida a capitania do Funchal, não a de Machico, e, por acréscimo, não só 2 anos depois Tristão recebe do rei a carta de confirmação da sua capitania como conhecida a sua descendência em que se mantém a Capitania por mais três gerações... Os dois primeiros documentos estão publicados por J. M. da Silva MARQUES, *Descobrimentos Portugueses — Documentos para a sua História*, vol. I, Lisboa, I.A.C., 1944, doc. n.os 385 e 391. A última informação pode facilmente colher-se, por exemplo, em Henrique Henriques de NORONHA, *Nobiliário da Ilha de Madeira*, ed. da *Revista Genealógica Brasileira*, S. Paulo, 1948, vol. III, pp. 484 e seguintes.

seria de esperar de D. Manuel, tornado rei, a alteração das decisões ou situações que tinha criado ou continuado enquanto duque. É um argumento sério, mas parece-nos igualmente de considerar ser nos Açores, e sobretudo na Madeira, que, no virar do século, existe uma população consolidada e socialmente estratificada e onde, por isso mesmo, mais facilmente se pode analisar a estrutura social ([45]). Nas Canárias, pelo contrário, as últimas décadas do século são ainda, em boa parte, ocupadas na conquista militar e esse facto condiciona significativamente a estrutura social, promovendo inclusive, à boa maneira feudal/senhorial, a aquisição de 'honra e estado' a partir da actividade militar ([46]). Note-se aliás que a sociedade canária evoluirá rapidamente no sentido da consolidação de uma aristocracia local ([47]).

2. OS ARQUIPÉLAGOS NO SISTEMA SENHORIAL TARDO MEDIEVAL

Do que atrás dissemos parece ficar suficientemente clara tanto a integração dos 3 arquipélagos no senhorio de grandes casas nobres peninsulares, como o papel que desempenham na sua consolidação ao propiciarem a 'colocação' vantajosa de pequenos nobres e filhos segundos da clientela das grandes casas a quem pertence o senhorio. Trata-se agora de assinalar como no interior de cada arquipélago se estrutura e consolida uma sociedade senhorial que não sofre alteração aquando da integração no domínio das coroas. Assim, tanto nos Açores como

---

([45]) Um indicador dessa estratificação poderá encontrar-se, parece-nos, nas sérias reticências que os fidalgos da vila do Funchal manifestam em serem metidos nos pelouros com «outras taaes pessoas». O rei, naturalmente, concorda e manda que daí em diante não andem na vereação senão os fidalgos. Ver *Tombo 1.º...*, IIII — p. 505/506.

([46]) «... Los grupos dirigentes eran clérigos y aristócratas, detentores de la fuerza económica y rectores de la vida social. El origen de los segundos era diverso: militares, comerciantes, letrados, escribanos..., pero todos tenían en común la riqueza y el ejercicio del poder.» E. AZNAR VALLEJO, *ob. cit.*, p. 181.

([47]) «El tránsito de esta aristocracia a verdadera nobleza se irá produciendo al generalizarse la transmisión hereditaria de cargos y honores (...) Sin embargo el verdadero cambio será la vinculación de los bienes patrimoniales en mayorazgo...: Idem, *ibidem*, pp. 181/182.

na Madeira, continuam os capitães donatários ([48]) a exercer a representação do poder. Antes faziam-no em nome do duque, passam agora a fazê-lo em nome do rei, e vão, tal como antes, consolidando a sua posição, o seu 'status', a ponto de alguns virem a integrar a elite dos titulares ([49]). Quanto à pequena nobreza que se implantou nas ilhas e que, a título pessoal ([50]), não dispõe de direitos jurisdicionais, a vinculação das suas terras ([51]), a constituição da terra em quase monopólio seu, garante-lhe bases seguras de domínio...

Parece assim bem claro qual o sistema vigente. Falta analisar o argumento base que habitualmente se utiliza para o contestar ([52]): o desenvolvimento do comércio. E a primeira coisa a fazer é, obviamente, constatar o facto de que a colonização das ilhas se desenvolve, em boa parte, porque nelas se implantam vantajosamente culturas facilmente vendáveis no continente europeu. É um facto suficientemente

---

([48]) E as características patrimoniais do 'cargo', a sua clara natureza de senhorio, traduzem-se à evidência no facto de, mesmo após deixarem de exercer funções efectivas de 'governo' continuarem a receber as respectivas rendas... Cf. Fernando Augusto da SILVA e Carlos Azevedo de MENESES, *Elucidário Madeirense*, artigo «Donatários».

([49]) E o caso dos Câmaras do Funchal, Condes da Calheta com D. Sebastião, e dos Câmaras de S. Miguel, Condes de Vila Franca com Filipe II. Cf. Henrique Henriques de NORONHA, *ob. cit.*, vol. I, pp. 113 e 129, respectivamente.

([50]) Faz, no entanto, parte da 'governação' dos concelhos cuja natureza a partir de fins do século XVI é a de órgãos de dominação nobre. Cf. Miguel Rodrigues, «O concelho do Funchal...», em especial pontos 4. e 5., pp. 194/195.

([51]) Sobre a importância e significado da vinculação ver Bartolomé CLAVERO, *Mayorazgo, Propriedad Feudal en Castilla (1369-1836)*, Madrid, Siglo XXI, 1974. Sobre a pequena nobreza veja-se Marie Claude GERBERT, *La Noblesse dans le royaume de Castille — Étude sur ses structures sociales en Estrémadure (1454-1516)*, Paris, Pub. da Sorbonne, 1979.

([52]) F. Jasmins PEREIRA, *Empréstimo de 1478...*, depois de assinalar «que não faltaram querelas entre os habitantes e os Senhores da Ilha ([116]), indiciando uma problemática algo diversa da que é habitual suscitar ([117])» (p. 28), levantando desta forma uma pista importante, volta no desenvolvimento que faz na nota 117, quase às teses habituais «... O problema crucial, por conseguinte, não residirá em imaginar conflitos e obstruções entre poderes da mesma linhagem, mas em esforçarmo-nos por averiguar as relações entre a estrutura senhorial (que perdurará após a Ilha ser feita realenga) e as exigências burguesas de inserção nos grandes circuitos do comércio marítimo». É evidente que o problema se põe. Mas não é nada evidente a contraposição de dois blocos...

bem demonstrado. Mas tal facto, a existência e importância do comércio, nada nos diz em si mesmo sobre qual o regime social vigente, sobre qual a organização económica, social e política para usar classificações dos nossos dias.

Perdoar-nos-ão que relembremos não poder nenhum senhor de razoável dimensão viver como senhor, desde pelo menos um século XIII, sem que se desenvolva em simultâneo, um comércio de apreciável dimensão. Este parece ser um facto suficientemente esclarecido, no máximo, desde Georges Duby: não só os senhores necessitam do comércio como são, intencional e inintencionalmente, os principais fautores do seu desenvolvimento ([53]). Nenhum senhor vive apenas do consumo dos produtos do seu senhorio. Todos eles necessitam, enquanto senhores ([54]), de produtos vindos de fora dos seus domínios. Todos eles recorrem assim ao comércio e, para todos eles, o importante do senhorio é o rendimento e poder ([55]). Não surpreenderá assim ver nas Ilhas o que vimos já em todo o Ocidente: a dominação nobre permite e estimula um razoável desenvolvimento comercial ([56]).

3. OS CIRCUITOS COMERCIAIS E OS UNIVERSOS ESPACIAIS POR ELES DEFINIDOS

Existe, pois, um comércio significativo que tem nos arquipélagos seja importantes pontos de escala, seja não menos importantes fontes de produtos agrícolas ou de recolecção ([57]). São factos bem conhecidos,

---

([53]) *Guerreiros e Camponeses,* Lisboa, Estampa, 1980, em especial pp. 249/273.

([54]) Sobre as implicações que o estilo de vida nobre podia ter sobre o comércio é particularmente elucidativa a leitura da Pragmática de 1340...

([55]) Note-se que a dissociação entre Poder e Riqueza é, provavelmente, uma aquisição dos nossos dias, tal como também dos dois últimos séculos será a distinção entre político e económico. Veja-se A. M. HESPANHA, art. cit., e Elman R. SERVICE, *Los origines del Estado y de la civilización,* Madrid, Alianza Editorial, 1984, em especial pp. 287/332.

([56]) Cf. Alain GUERREAU, *ob. cit.,* em especial pp. 215/257.

([57]) Para toda esta problemática do comércio dos arquipélagos, veja-se Alberto VIEIRA, *ob. cit.,* e a bibliografia por ele indicada.

não nos deteremos neles, interessa-nos tão-só verificar quais os universos espaciais ([58]) definidos por esse comércio, quais as suas características, e até que ponto coincidem ou divergem dos universos espaciais definidos pelas relações 'políticas'.

3.1. A necessária base de subsistência:

Entretanto se «E evidente, também, desde uma fase inicial, o interesse dos mercadores que, a par e passo com a aristocracia dirigente, acompanharam o movimento de desbravamento e exploração das potencialidades das terras...» ([59]), se é evidente a importância das 'exportações' para o desenvolvimento dos arquipélagos, não é menos evidente que tal desenvolvimento só arranca uma vez garantida a subsistência alimentar dos que, atraídos por privilégios e isenções várias ([60]), vão povoar as Ilhas. Assim será útil dar alguma atenção a este aspecto e verificar até que ponto o desenvolvimento da agricultura de exportação põe em causa a própria base de subsistência ([61]) e como, a partir

---

([58]) Qualquer prática histórica se desenrola num 'espaço' determinado e contribui para defini-lo. A História não pode assim ignorar os novos contributos da Geografia Humana nem deixar de ter em linha de conta que diferentes práticas definem diferentes âmbitos espaciais. Sobre este conjunto de questões pode ver-se, entre outros, Jorge GASPAR, *A área de influência de Évora,* Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1972.

([59]) Maria Olímpia da Rocha GIL, «Os Açores e a nova economia de mercado (Séculos XVI-XVII)», in *Arquipélago, Série Ciências Humanas,* n.º 3, p. 371.

([60]) Veja-se para a Madeira F. Jasmins PEREIRA, *Alguns Elementos,* pp. 87/95, para Canárias E. AZNAR VALLEJO, *ob. cit.*, pp. 229/238. Qualquer dos autores converge em considerar a terra desigualmente repartida segundo a 'qualidade' do beneficiário...

([61]) O caso mais nítido será provavelmente o da Madeira que de exportadora de 'pão' ainda em 1473 é já deficitária 6 anos depois. Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal,* Lisboa, vol. II, 1977, p. 144, inverte por completo o problema ao dizer: «Deu-se, entretanto, uma grave crise cerealífera, que atingiu o ponto mais alto em 1473 e levou ao surto da economia sacarina.» Na verdade estávamos habituados a ler exactamente o contrário, isto é, que tinha sido o próprio desenvolvimento sacarino a provocar a crise cerealífera. Aliás ainda em 1473 os regedores da cidade de Lisboa pedem ao rei e ao concelho do Funchal que o «pão» não se exporte da Ilha *senão* para o Reino. Nesse mesmo ano aliás, ainda Batista Lomelino tem direito a exportar «todo ho trigo q hi ouuer». Sobre esta questão vejam-se, por exemplo,

da relação entre uma e outra, se estabelecem e consolidam certas relações sociais (62).

Neste domínio parece-nos significativa a evolução dos critérios na distribuição de terras (63), bem como a distinção entre «aquelles de maior qualidade...» e os «de menor» que para o caso da Madeira nos aparece em documento bem conhecido (64). Igualmente importante parece também o papel da atribuição de terras em sesmaria na formação da grande propriedade (65).

Todos estes factos convergem, aqui também, na necessidade de averiguar desde quando, no interior de cada arquipélago ou mesmo de cada ilha, se estabelecem dois 'sistemas espaciais' descontínuos o dos

---

Fernando Jasmins PEREIRA, *Alguns Elementos*, pp. 100/104 e Joel SERRÃO, «Sobre o 'Trigo das Ilhas', nos séculos XV e XVI», in *Das Artes e da História da Madeira*, n.º 2, pp. 1/6, ou, na documentação impressa, o *Tombo 1.º do Registo Geral da Câmara Municipal do Funchal — 1.ª Parte*, adiante citado como *Tombo 1.º*, publicado por Luís Francisco Cardoso de Sousa Melo, in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XV, docs. n.º 38 a 40 e 44, pp. 69/71 e 73/74.

(62) Jorge Freitas BRANCO, *Camponeses da Madeira — as bases materiais do quotidiano*, Lisboa, D. Quixote, 1987, coloca para os séculos XVIII/XIX uma hipótese particularmente interessante: «O cereal e o vinho são dois produtos em torno dos quais sempre se centrou uma rivalidade em termos de ocupação do espaço agrícola. Através deles apercebemo-nos da cristalização das contradições entre classes sociais, neste caso, entre os morgados monopolistas da terra e os camponeses dependentes e/ou jornaleiros» (p. 41). Seria adequado averiguar deste tipo de contradição para o XV final e para o açúcar.

(63) Uma vez mais o caso da Madeira parece exemplar: o prazo para o aproveitamento/valorização da terra diminui de 10 anos no início para apenas 5 em 1440. Acresce que em 40 as terras serão dadas «forras por o forall da ylha... (Silva MARQUES, *ob. cit.*, p. 404) o que não tem de entender-se como dispensadas de renda. Ver F. Jasmins PEREIRA, *Alguns Elementos*, pp. 165/171.

(64) Incluído em Silva MARQUES, *ob. cit.*, Suplemento ao 1.º Volume, p. 109.

(65) Grande propriedade no contexto e na escala da ilha. Como exemplo, pode ver-se a «Lombada dos Esmeraldos», aforrada, ainda sem desenvolvimento agrícola significativo, por 150 000 réis anuais (Cf. Fernando Augusto da SILVA, *A Lombada dos Esmeraldos na Ilha da Madeira*, Funchal, 1933). Aliás no próprio «Livro de Estimos de 1494» (publicado por Virgínia RAU e Jorge Borges de MACEDO, *O Açúcar na Madeira nos fins do Século XV. Problemas de Produção e comércio)* podem encontrar-se 22 produtores que produziam mais de 1 000 arrobas de açúcar cada, em média 1 613, o que para a tecnologia disponível, corresponde, na Ilha, a uma propriedade de bom tamanho...

senhores, para quem o universo espacial da vivência quotidiana é a Ilha ou arquipélago ([66]) e o dos produtores directos para quem o universo espacial do viver quotidiano será por certo de muito menores dimensões ([67]).

3.2. Os Arquipélagos como produtores para o mercado europeu

O que proporciona aos arquipélagos o seu rápido desenvolvimento são, assim, as culturas de exportação que asseguram seja aos senhores das Ilhas e seus representantes ([68]) o adequado rendimento, seja à nobreza local a sua 'honra e estado' ([69]). Deste modo, se são as culturas de exportação que permitem a prosperidade, então, e por esse

---

([66]) Um dos indicadores possíveis para o estabelecimento deste 'universo espacial' é o da proveniência dos cônjuges. Por aí se pode ver qual o horizonte espacial da maioria da nobreza local. Uma primeira abordagem desta mesma questão pode ver-se em Miguel Jasmins RODRIGUES, «Os Esmeraldos da Ponta do Sol...», nomeadamente no seu ponto 3.7. De notar que a metodologia aplicada não é nova: José MATTOSO, por exemplo, utiliza-a com frequência.

([67]) Neste mesmo sentido vão aliás os dados apresentados por Marília TAVARES, «Os casamentos na Ribeira Grande durante o século XVI (1542-1600)», in *Os Açores e o Atlântico (Séculos XIV-XVII)*, Actas do Colóquio internacional realizado em Angra do Heroísmo de 8 a 13 de Agosto de 1983, Angra, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1984, pp. 487/494. De notar que quanto à origem dos nubentes 75,14% eram da própria Ribeira Grande e que, dos exteriores à freguesia, 200 eram homens e apenas 32 mulheres. Acresce ainda que da lista dos nubentes exteriores à freguesia 76, 8,5% do total, correspondem à área próxima na costa norte da Ilha e 86, 9,22%, vêm da parte central da costa sul, facilmente acessível.

([68]) Em 1506, o açúcar da Madeira rende à Coroa mais de 5% de todas as receitas e cerca de 16% das receitas do Reino... Cf. V. Magalhães GODINHO, «Finanças Públicas e Estrutura do Estado», in D.H.P., II, 257. Estamos já em plena prosperidade sacarina e os valores serão menores para as últimas décadas do XV. De qualquer modo, as medidas tomadas pelo duque D. Fernando e, sobretudo, pela duquesa D. Beatriz, indicam um bem razoável rendimento. A estes rendimentos ficam os capitães-donatários associados, quer pelos direitos de tipo «banal» ou fiscal para quem preferir, quer pela sua crescente valorização como proprietários fundiários.

([69]) Na Madeira, por exemplo, é a partir da prosperidade sacarina que se desenvolvem toda uma série de despesas sumptuárias necessárias ao estilo de vida nobre e que vão da construção de residências até à importação de quadros flamengos...

facto mesmo, o comércio e os comerciantes são parte imprescindível dessa prosperidade. E até aqui navegamos no terreno do já sabido e múltiplas vezes afirmado. O que, entretanto, parece importante destacar é a clara dissociação que se procura promover ([70]) entre a produção e o respectivo comércio ([71]), bem como a existência, apesar disso, de um certo número de mercadores estrangeiros que acabam por fixar-se como grandes proprietários e produtores, ao menos na ilha da Madeira ([72]).

Temos assim um comércio desenvolvido que leva os produtos dos arquipélagos até à Europa e, a este respeito, o que deverá ser assina-

---

([70]) São várias, para a Madeira, as diligências para impedir a residência permanente de estrangeiros e para os impedir de arrendar terras... Cf. Jasmins Pereira, *Alguns Elementos,* pp. 144/152.

([71]) Esta separação, *politicamente promovida,* parece corresponder sobretudo aos interesses da aristocracia local que pretende reservar para si o 'monopólio' da produção e solicita mesmo que «hos arrendamentos das terras pera se fazer açuquar... se defendessem asy anaturaaes como aestrangeyros» *(Tombo 1.º* ... p. 231). Não se entende assim como pode Joaquim Veríssimo SERRÃO *(História de Portugal,* Lisboa, vol. II, 1977, p. 144) afirmar: «A fim de evitar a concorrência agrícola e comercial, D. Henrique proibira a fixação daqueles mercadores [estrangeiros], assim como a carga directa para outros países. Mas a proibição ficara letra morta (...) o que diminuia os rendimentos da alfândega local [112]. Tais razões levaram os procuradores a solicitar que as mercadorias da ilha «fezessem escapolla em lisboa...» Era, até agora, desconhecida essa proibição henriquina de exportar directamente para o «estrangeiro» e a própria proibição de residência permanente na Ilha parecia ser posterior a D. Henrique (Ver, uma vez mais, Fernando Jasmins PEREIRA, *Alguns Elementos,* pp. 139/152). Mas o que pouco se entende é em que medida a alfândega local, dos Duques, ficaria prejudicada com a exportação directa nem, muito menos em que é que o pagamento dos direitos régios «asi da entrada como do levante» devidos em Lisboa ou outros portos do Continente poderiam beneficiar seja o duque seja os madeirenses... O documento indicado, «[112] Visconde de Santarém, *Alguns Documentos para Servirem de Prova à Parte 2.ª das Memórias para a Historia e Theoria das Cortes Gerais,* Lisboa 1828, pp. 122/123.», para além de se encontrar a cem páginas de distância, em nada prova que a «alfândega local» seja prejudicada. De realçar ainda que a resposta régia é particularmente ambígua e se reporta exclusivamente aos estrangeiros «estantes». Nem uma palavra é dita sobre a proibição das exportações directas...

([72]) São exemplo disso mesmo Simão Acciaiuolli que em 1530 produz 1 356 arrobas de açúcar, João de Agusta que em 1509 produz 549 arrobas, e vários outros. Veja-se F. Jasmins PEREIRA, *Estrangeiros na Madeira entre 1500 e 1537,* em curso de publicação.

lado é o facto de, para qualquer dos arquipélagos ([73]), a maioria dos mercadores serem estrangeiros, com particular importância para os de Itália e, à distância, da Flandres. Estes dados que Alberto VIEIRA confirma para os 3 arquipélagos ([74]) mostram-nos como o grande comércio está maioritariamente nas mãos de homens dos dois mais importantes centros do capital comercial: a Itália e a Flandres. Nada que possa surpreender-nos sabida como é a existência, desde um século XIII, de um comércio europeu para aquilo a que poderemos chamar de 'artigos de luxo' ([75]). Repare-se: não existem ainda, no plano comercial, 'espaços nacionais', mas existe, muito claramente, um 'espaço europeu' em que, como produtores desses mesmos bens sumptuários ([76]) ou de produtos necessários à sua elaboração ([77]), participam os arquipélagos.

Assim, neste campo, a nossa preocupação em definir o respectivo universo espacial tem, nas suas linhas muito gerais, resposta fácil: é a Europa ocidental e mediterrânica em rotas e circuitos preexistentes e na sua maioria dominados por italianos e flamengos, facto que dificilmente se poderá considerar de grande modernidade ([78]).

3.3. Os Arquipélagos como escala:

A importância dos 3 arquipélagos como escala para as viagens transoceânicas é bem conhecida, é mesmo, ao que tudo indica, o aspecto

---

([73]) Cf. Alberto VIEIRA, *O Comércio Inter-Insular*, p. 117 quadro.

([74]) Alberto VIEIRA, *ob. cit.*, p. 218, indica os 6 mais importantes mercadores presentes na Madeira. 5 são italianos e representam mais de 67% do açúcar transaccionado.

([75]) Ou, mais adequadamente, bens de consumo sumptuário e alguns, poucos, produtos de 1.ª necessidade como o sal e os cereais. Ver, por exemplo, Léopold GENICOT, *Le XIIIe siècle européen*, Paris, Nouvelle Clio, 1968, pp. 200/204.

([76]) Para os arquipélagos o produto mais exemplar é o açúcar que até fins do século XVI tem esse estatuto de consumo sumptuário.

([77]) Como por exemplo o pastel que desempenhará um papel importante nas exportações micaelenses.

([78]) L. GENICOT, *ob. cit.*, p. 205/208, assinala-o já para o século XIII.

em que os arquipélagos são mais falados nas várias histórias gerais ([79]). Não vale portanto a pena repetir aqui o que outros disseram já, e bem melhor, em outros sítios. Interessa-nos apenas salientar o seu reduzido significado para o tema que nos interessa. Como escala, os arquipélagos reduzem-se a meia dúzia de portos e essas rotas para além de constituírem um escoamento possível para filhos segundos e alguns populares descontentes com a sorte ([80]), pouco parecem influir no quotidiano dos arquipélagos, ao menos no período que nos interessa ([81]), para além do impacto da prestação de serviços e venda de mantimentos às equipagens possa ter nas ilhas onde se situam os principais portos. Note-se, de qualquer modo, que a importância deste serviço parece só se acentuar para momentos posteriores à época que nos interessa.

O significado destas rotas transoceânicas só indirectamente interessa aos arquipélagos e só os afecta enquanto pontos subordinados de um novo espaço político e comercial ([82]) que se desenha a partir do século XVI.

3.4. As relações entre os arquipélagos

No seu trabalho sobre o comércio inter-insular ([83]), Alberto VIEIRA, que, no entanto, sempre que as folhas lho permitem nos brinda com abundantes dados numéricos e seriais ([84]), dificilmente ultrapassa, para

---

([79]) Vejam-se, a título de exemplo, na *História de Portugal*, dir. de Damião PERES, Portucalense Editora, Barcelos, 1932, os capítulos II da 2.ª Parte e I da 3.ª Parte, ambos no vol. III, bem como as passagens indicadas em ([10]) e ([12]).

([80]) Sobre a emigração das Ilhas veja-se Alberto VIEIRA, *O Comércio Inter-Insular*, pp. 149/158.

([81]) Esta função de escala pode ter incentivado, acessoriamente, a exportação de alguns produtos locais. Mas só parece adquirir maior peso muito para além da 1.ª metade do século XVI.

([82]) Veja-se, sobre um destes novos espaços, Frédric MAURO, *Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siècle (1570-1670)*, Paris, SEVPEN, 1960, em especial pp. 25/27 e 102/107.

([83]) Alberto VIEIRA, *O Comércio Inter-Insular*.

([84]) Fundados aliás em interessante anexo de informação sistematizada a páginas 276/342.

o comércio entre os arquipélagos na 1.ª metade do século XVI, os dados narrativos... E, mesmo assim, a informação concreta que nos faculta diz-nos que, para as relações comerciais Madeira-Açores, assentes no fornecimento de trigo açoriano, tem o rei que intervir proibindo que se tolha a saca de trigo para a Madeira ([85]). Como aliás claramente nos indica, os Açorianos não estavam interessados nessa rota e isto ainda em 1587 ([86]). Quanto às relações Madeira Canárias, que assentam também, ultrapassada a fase inicial ([87]), no fornecimento de trigo, os números que colige estão longe de ser expressivos ([88]): apenas de 18% do trigo importado pelo Funchal ao longo de todo o século XVI vem das Canárias e, desta quantidade, a grande maioria (80%) chega depois de 1580, num contexto político bem concreto.

Quanto às relações comerciais Açores Canárias, os dados apontados ([89]) referem-se sobretudo à 2.ª metade do século e tanto VIEIRA como CABRERA e MARTIN SOCAS assinalam o seu peso muito relativo ([90]).

Podemos assim verificar que, embora existam relações comerciais entre os 3 arquipélagos, elas são, para cada um deles, relações secundárias em relação ao seu comércio global. Pode aliás resumir-se a situação citando directamente o autor que temos vindo a utilizar: «O afrontamento das economias insulares surge apenas no domínio das culturas coloniais — pastel, açúcar, vinho — impostas pelo Ocidente com a única finalidade de suprir as suas carências. Esta imposição externa, domi-

---

([85]) Cf. pp. 239/240 e, em particular, as respectivas notas, pp. 246/247.

([86]) Ver Alberto VIEIRA, *O Comércio Inter-Insular,* p. 246, nota 8.

([87]) Na qual, como é sabido, a captura e tráfico de escravas desempenha um papel importante.

([88]) Ver Alberto VIEIRA, *O Comércio Inter-Insular,* quadros das páginas 204/206.

([89]) Tanto no trabalho que temos vindo a utilizar como em «O Comércio de cereais das Canárias para a Madeira nos séculos XVI-XVII», Comunicação ao *VI Colóquio de História Canário-Americana* realizado em Las Palmas em 1984. Neste último, o Quadro II permite ver, como, aliás, o autor em texto indica, com toda a clareza, que esse comércio só arranca seriamente a partir de 1580: até aí temos 1 480 fanegas, depois, até 1640, temos 26 297,5...

([90]) Margarita I. MARTIN SOCAS e Manuel LOBO CABRERA, «Migración y Comercio entre Madeira y Canarias en el Siglo XVI», in *Os Açores e o Atlântico (Séculos XIV-XVII)...,* pp. 678/700.

nante em todo o mundo insular, conduziu a esse afrontamento e a uma crítica desarticulação da economia insular...» ([91]). Terá de acrescentar-se apenas que o trigo cumpriu também, embora em momentos diferentes, em todos os arquipélagos ([92]), essa mesma função.

Quanto às relações humanas nascidas da emigração, nomeadamente madeirense, parece-nos que terão também escasso significado. Sabemos, é um facto, da emigração madeirense para as Canárias e para os Açores, mas não só os 'madeirenses' que assim saem o são de fresca data e sem tempo para terem criado raízes culturais ou familiares sólidas, como os contactos que mantêm com o seu arquipélago de origem parecem reduzidos ([93]). A fina flor que se instala no topo procurará, logicamente, uma relação preferencial com o Continente, e os outros ficam, naturalmente, confinados a um horizonte espacial reduzido.

4. «Mediterrâneo Atlântico»: Um espaço ou / e um aglomerado de espaços — O problema de escala como problema central da construção historiográfica

Começámos por falar do quadro inicial de colonização e verificámos o seu carácter senhorial. Ao fazê-lo tivemos ainda oportunidade de aludir às formas de representação dos duques/reis nos arquipélagos portugueses e vimos então como esta se faz, capitania a capitania, não existindo qualquer coordenação permanente entre os capitães ([94]).

([91]) Alberto VIEIRA, *O Comércio Inter-Insular*, p. 11.

([92]) Na Madeira até à década de 70 e nos outros dois ainda ao longo de todo o século XVI.

([93]) Embora a uma distância significativa e apenas para a Matriz da Ribeira Grande, parece significativo que nos casamentos de 1542 a 1600 Marília TAVARES apenas encontre um madeirense, por acréscimo homem. Cf. «Os Casamentos na Ribeira Grande durante o século XVI [1542-1600]», in *Os Açores e o Atlântico...*, pp. 487/494.

([94]) Para os Açores os primeiros Capitães-generais são já do período filipino e não anula as divisões anteriores. A existência de corregedor a partir de 1503 não parece indício suficiente de coordenação ao nível do arquipélago e a criação do Ofício de «Provedor das Armadas» parece apontar mais para o circuito atlântico geral que para a coordenação interna. Para a Madeira a situação é bastante próxima: os Governadores são também de origem filipina e as correições que ocorrem parecem sobretudo pontuais.

Quanto às Canárias realengas existiam alguns «...otros oficios no concejiles o supraconcejiles, cuya importancia administrativa era escasa debido a su carácter honorífico o de prebenda» (95). Acrescente-se que «la tierra de cada concejo o cabildo coincidia con los limites de las islas» (96) e que o próprio facto de que «no se constitui un ámbito único en las tres ilas de realengo, sino que se crean tantos gobernadores como concejos...» (97) contribui para criar também uma situação de pulverização/descontinuidade.

Assim, do ponto de vista do exercício/representação dos poderes, estamos perante uma estrutura em que cada ilha, ou parte de ilha (98), se relaciona directamente com o centro senhorial ou corte. Ou seja um quadro em que ficam ainda mais atenuadas as eventuais coesões propiciadas pela geografia ou mesmo pela vida económica. Note-se aliás que a esta disperssão em múltiplas capitanias ou governadores se juntarão ainda vários outros factores de dispersão:

— existência, simultânea à dos capitães, de outras estruturas de poder nomeadamente de natureza fiscal ou tributária (99);

— criação tardia de bispados próprios (100);

— razoável autonomia de cada concelho;

Esta pluralidade e desarticulação aliás nada tem de extraordinário ou surpreendente, pelo contrário, são perfeitamente características do «Antigo Regime» e constituem mesmo uma das mais eficazes formas de compa-

---

(95) E. AZNAR VALLEJO, *ob. cit.*, pp. 43/44.

(96) Idem, *ibidem*, p. 47.

(97) Idem, *ibidem*, p. 69.

(98) Na Madeira, como na Terceira, existiram 2 capitanias.

(99) Na Madeira, por exemplo, já em 1477 são criadas 2 alfândegas, uma por capitania. Os seus oficiais dependem do duque. Veja-se F. Jasmins PEREIRA, *Alguns Elementos*, pp. 183/187.

(100) Madeira: a criação do bispado, que inclui muitos outros territórios, é de 1514. Note-se que o 1.º Bispo nunca chega a visitar a Ilha. Nos Açores o bispado é de 1534 mas limita-se desde a criação ao arquipélago (Cf. Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, ed. dirigida por Damião PERES, Porto, Civilização, 1968, vol. II, pp. 21/23 e 33/34).

tibilizar as diferentes esferas e níveis de poder cujas autonomias e equilíbrio são mesmo uma das características centrais desse «Antigo Regime» ([101]).

Assim, no campo do «político», a constatação obrigatória é a de que estamos perante uma constelação de espaços sectoriais, que por vezes se entrecruzam e sobrepõem, com significativas margens de autonomia mesmo se claramente subordinados a um centro — senhor ou rei.

Isto «politicamente». «Economicamente», o primeiro facto a destacar é a preocupação «política» em dissociar a produção do comércio... E este não parece um facto secundário ou acessório. Muito pelo contrário residirá aqui uma das chaves da dominação social da pequena nobreza em cada Ilha. Ao impedir o capital comercial de dominar directamente a produção, ao preservar o quase monopólio da nobreza local sobre a terra e, consequentemente, sobre a produção, estabelecem-se pequenos espaços políticos adequados à dimensão mesma da pequena nobreza de cada Ilha, adequados à sua dominação social. Digamos que, em síntese, a pequena nobreza reconhece a soberania/senhorio do centro, duque ou rei, e este, por seu lado, apoia-a tanto na separação entre produção e comércio ([102]) como na sua separação superiorização sobre a restante população local ([103]).

Não será assim excessivo dizer que é esta a forma que permite que a participação em amplos circuitos comerciais e financeiros (cujos centros nervosos se situam aliás normalmente fora do Reino), não dê origem nem a uma integração económica nem a uma subordinação política. Como sabemos hoje, a construção que vingou foi a das subordinações político/senhoriais que evoluíram, com algumas dificuldades, para as nacionalidades ibéricas contemporâneas.

E chega agora a altura de responder às duas questões apresentadas na nota prévia:

— A colonização dos três arquipélagos insere-se no quadro da expansão do sistema senhorial e este sistema, a que para os séculos

---

([101]) Cf. A. M. Hespanha, *ob. cit.*

([102]) Ver ([79]).

([103]) Cf. Miguel Rodrigues «O concelho do Funchal...»

XVI e seguintes muitos preferem chamar de «Antigo Regime», fundamenta-se na articulação fluida de cada pequena região ao centro sem, ou quase sem, quadro intermédio eficaz. É, deste ponto de vista, um sistema descontínuo e plural. Os eixos de articulação são os de uma subordinação senhorial que preserva a autonomia de cada camada nobre;

— As escalas adequadas para o estudo dos arquipélagos são, por isso mesmo, variáveis segundo a abordagem específica que se pretende. Em qualquer caso, nenhum dos arquipélagos encontra explicação suficiente nem em si próprio nem no conjunto a que se chama Mediterrâneo Atlântico...

Em síntese, e retomando o título, o «Mediterrâneo Atlântico» mais que um espaço de interacção foi, sobretudo, um cenário de expansão. O que terá predominado até ao nosso século é a complementaridade de cada arquipélago perante o «seu» continente, a construção do Mediterrâneo Atlântico das Ilhas é, sobretudo, o desafio político da nossa geração.

DESCOBRIMENTO DAS FLORES E CORVO

Por: **Jacinto Monteiro**

Fernando Colombo (1) e Las Casas (2), depois de narrarem um suposto descobrimento da lendária Ilha das Sete Cidades em 1447, por portugueses saídos da Foz do Douro levados por uma tempestade, referem-se à descoberta das Flores por Diogo de Teive (ou Tiene), em 1452, o qual andou em busca daquela misteriosa Ilha.

Segundo estes cronistas, «Diogo de Teive partindo do Faial rumo a sudoeste «mais de cento e cinquenta léguas» (versão de Las Casas), juntamente com outros e «nel tornare indietro scoprirono L'Isola de' Fiori» para a qual foram guiados por muitas aves, que viram voar nessa direcção, pelo que, sendo tais aves terrestres e não marinhas consideraram que estas não poderiam encontrar poiso se não em alguma terra; depois caminharam tanto para *«nordeste»* que tomaram «il capo de chiara in Irlanda per loeste»; na qual paragem encontraram ventos fortes de oeste sem que o mar estivesse agitado. Eles julgaram que devia resultar de alguma terra que se estendesse para Ocidente. Mas, como já tinha começado o mês de Agosto quiseram voltar à Ilha com medo do inverno. Isto foi mais de quarenta anos antes de se descobrir a Índia (3)...»

Esta informação foi comunicada a Colombo, em Santa Maria de La Rábida, por um piloto, companheiro de Diogo de Tiene (Teive) chamado «Pedro Velasco» natural de Palos de Mogher, em Portugal (?) (4).

---

(1) D. Fernando Colombo, in «Le História de Cristoforo Colombo», Edizioni Alpes, Milano, vol. I, cap. IX, pp. 64-80.

(2) Las Casas: «História de las Indias» tomo I, cap. XIII, p. 100, Madrid 1875.

(3) F. Colombo, *ob. cit.*, p. 74.

(4) F. Colombo, *ob. cit.*, pp. 72-73.

Jaime Cortesão, ao interpretar esta passagem, afirma ter havido erro, quanto ao rumo, porquanto Diogo de Teive de modo algum poderia rumar para «nordeste», mas sim para «noroeste» dada a impossibilidade de descobrimento de qualquer Terra a este do Cabo Clear, pois este cabo fica a sudoeste da Irlanda ([5]).

Quanto ao nome do piloto Pedro Velasco, companheiro de Teive, também há confusão, visto aparecerem duas pessoas, relacionadas com Colombo, com o mesmo nome.

Assim, Duarte Leite distingue dois indivíduos distintos: Pedro ou Pietro Velascus, alatinamento do castelhano Pero Vasquez (aliás a alatinização era frequente em Colombo). Este seria companheiro de Teive, mas natural de Palos de Mogher, portanto galego; e Pero Vasquez de La Fronteira que «aparece como informador de Colombo e de Martim Alonso Pinzon nos depoimentos destes dois navegadores» ([6]), como sendo natural de La Frontera, portanto, anduluz ([7]). Jaime Cortesão identifica-os como sendo a mesma pessoa ([8]).

Vejamos agora quem foi Diogo de Teive? Diogo de Teive teria vindo para os Açores (Terceira), provavelmente antes de 1452, vindo da Madeira.

Sabe-se que em 2 de Dezembro de 1452 Teive recebeu uma concessão do Infante para na Madeira «estabelecer o primeiro engenho de açúcar, movido a água» ([9]). Mas, como estaria o Povoamento na Terceira nesta altura?

Frutuoso, baseando-se num traslado de doação, afirma que Angra recebeu carta de capitania em 21 de Março de 1450, sendo o 1.º capitão-donatário Jácome de Bruges que foi ao Reino e Flandres buscar colonos ([10]), e ao passar pela Madeira teria convidado Diogo de Teive e outros companheiros.

([5]) Jaime Cortesão «Viagem de Diogo de Teive», p. 14.

([6]) Duarte Leite «Coisas de vária História», pp. 78-79, extraído de Damião Peres, «História dos Descobrimentos Portugueses», p. 149, Vertente, Porto, p. 149.

([7]) Duarte Leite, *ob. cit.*, p. 79.

([8]) Damião Peres, *ob. cit.*, p. 149.

([9]) «Arquivo Histórico da Madeira», Livro I, Editorial Eco do Funchal, 1973.

([10]) «Saudades da Terra», Livro VI, pp. 64 e seguintes.

Nessa carta é apresentada como modelo a capitania do Funchal; ora isto prova ser falsa ou apócrifa, pois Zarco só recebeu doação a 1 de Novembro de 1450 ([11]), sete meses depois da de Angra (o que se tornaria impossível). Se atendermos que a Terceira, segundo carta de doação de 2 de Setembro de 1460 «ora está por povoar» ([12]), como é que estaria apta a receber carta de capitania dez anos antes (1450)?

Velho Arruda é de opinião que deve-se ler no treslado de Frutuoso 1460, em vez de 1450 por ser mais conforme com a cronologia Terceirense ([13]) e que esta Ilha não estaria totalmente deserta em 1460, tratando-se pois de uma força de expressão ([14]).

O que se tem a certeza absoluta é que Jácome de Bruges foi capitão-donatário de toda a Ilha conforme a Doação a Álvaro Martins Homem de 17 de Fevereiro de 1474 pois a infanta D. Beatriz afirma que esta capitania se encontra devoluta pelo falecimento de Jácome de Bruges ([15]). Sobre a morte deste, Frutuoso considera-o como desaparecido ([16]) ou assassinado por Teive por uma questão de contratos entre eles, referentes à capitania da Ilha e à Serra de Santiago, contenda que durou anos e anos ([17]).

([11]) «Dicionário de História de Portugal», Joel Serrão, in «Zarco», vol. IV.

([12]) Segundo o Dr. João Teixeira Soares esta carta é falsa, «Arquivo dos Açores», vol. I, pp. 10-13.

([13]) Velho Arruda, «Colecção de Documentos relativos ao Descobrimento e Povoamento dos Açores», p. CX.

([14]) O mesmo acontece em relação a S. Miguel, considerada pela infanta D. Beatriz, 10 de Março de 1474, na Doação desta Ilha e na compra da mesma que «desde o começo até ao presente é mui mal aproveitada e pouco povoada», in Velho Arruda, *ob. cit.*, pp. 166 a 172.

([15]) «... por me ter certeficado que o dito Jácome de Bruges ser morto e a sua capitania ficar devoluta» in «Arquivo dos Açores», vol. IV, pp. 213-215.

([16]) Frutuoso afirma que «Teive forjara uma carta, vinda da Flandres anunciando a Bruges a morte de um tio, deixando ao sobrinho um morgadio de 300.000 reis por ano, o qual mal recebeu a notícia se dirigiu à sua Pátria ... mas naufragara entretanto, não se sabendo novas dele...», «Saudades da Terra», vol. VI, cap. VII, p. 64.

([17]) Esta demanda só terminou no reinado de D. Manuel que dividiu a Serra em duas partes, in G. Frutuoso, *ob. cit.*, p. 65.

Ninguém nega que a morte de Bruges foi misteriosa, agora custa acreditar nas fantasias recolhidas por Frutuoso ([18]). De facto, algo de anormal aconteceu, porquanto na carta passada por D. Beatriz a Álvaro Martins Homem (17 de Fevereiro 1474) se vê que a Infanta está preocupada com o facto de a capitania ficar vaga, e para obviar tal situação, manda a mulher de Jácome de Bruges indagar-se melhor do que sucedera ao marido ([19]). E, na carta de doação a João Vaz Corte-Real, 2 de Abril de 1474, a mesma preocupação da parte da Infanta acentua-se, pois que «há muito tempo que alguma nova se não há, posto que já por muitas vezes mandei a sua mulher (viúva de Bruges) que a verdade dello soubesse, e me certificasse, assignando-lhe para isso tempo de um ano...» ([20]).

Ora, se Diogo de Teive tivesse assassinado Bruges como nos afirma Frutuoso, baseado na tradição (ouvida naturalmente aos inimigos de Teive), nos documentos oficiais que acabamos de analisar, de 17 de Fevereiro e de 2 de Abril de 1474, haveria de certeza absoluta alusão a esse acontecimento. Frutuoso vai ao ponto de afirmar que a mulher de Jácome de Bruges acusou Teive (ao rei) de ter assassinado o marido «requerendo-lhe e pedindo-lhe mercê lhe mandasse notificar à prisão onde estava que dentro de dez dias desse cópia dele, ou conta onde estava, ou se era morto ou vivo, sob pena de mandar fazer justiça dele; e aos seis dias depois da notificação faleceu Diogo de Teive» ([21]).

([18]) Se tivesse havido assassinato na Terceira, não teria ficado na memória das gentes uma descrição mais pormenorizada? Como é que Teive iria forjar uma carta do tio de Jácome de Burges, vinda da Flandres, em flamengo?? Então Teive dominaria aquela língua estrangeira.

([19]) «Arquivo dos Açores», vol. IV, pp. 213-215.

([20]) «Arquivo dos Açores», vol. IV, pp. 158-160.

([21]) Notas de José de Torres: «A doacção de Afonso V, dada em Estremoz a 28 de Janeiro de 1475, vem transcrita no Livro das Ilhas a folha 5 verso com pequenas inexactidões. As mais notáveis são: ter o copista quando fala da doacção da Ilha das Flores como diz a Chancelaria original de D. João III, posto — as foreiras — em vez das Flores, e na data pôs 1474, quando na Chancelaria de D. João III as duas partes, Livro 14 e 70, é datada de 1475. O erro está sem contestação no Livro VII folhas 93 de D. Afonso V onde está registada a 1.ª doacção, porque sendo o documento anterior a 1475 e o posterior em 1476, não é de presumir que estivesse intercalado um registo de 1474. Foi por acaso erro de oficial, e daqui passou para o Livro das

Vejamos as supostas incongruências que há em tudo isto: Sabe-se que Diogo de Teive era falecido em 28 de Janeiro de 1474 (?), ano em que Afonso V permitiu que Fernão Teles fizesse um contrato «com João de Teive, filho de Diogo de Teive que herdara as Ilhas Foreiras por morte de seu pai, as *quais pouco há que as acharam*». Por esta carta ficamos a saber que Diogo de Teive já tinha morrido, em 28 de Janeiro de 1474 (?).

Ora, morrendo Diogo de Teive em 28 de Janeiro de 1474 (?) como é que não aparece referência nenhuma a ele, nas cartas de doação que falam do desaparecimento de Bruges, como sejam as de 17 de Fevereiro de 1474 (20 dias após a sua suposta morte), e na de 2 de Abril de 1474 (dois meses depois do presumível desaparecimento), sendo Teive o principal suspeito do assassinato de Jácome de Bruges?, isto, admitindo a hipótese de 1474 ser uma data verídica!

Por aqui se vê a fantasia da versão recolhida por Frutuoso.

Analisemos agora a expressão «pouco há que as acharam». Se aceitarmos esta frase no sentido de «pouco há que as descobriram», deixam de ter interesse as informações de F. Colombo e de Las Casas. Mas se interpretarmos no sentido: «pouco há que as começaram a povoar, desbravar», embora de uma maneira incipiente, já o caso muda de figura. É verdade que o infante D. Henrique, na doação que faz ao sobrinho D. Fernando, em 22 de Agosto de 1460, das ilhas de Jesus Cristo e Graciosa, diz «que ora estam por povoar» mas trata-se como vimos de uma força de expressão. Em 1460, na Terceira, pelo menos, haveria um ténue povoamento, enquanto que o Faial donde partira Diogo de Teive, na versão Colombina (em 1452), seria habitado apenas por animais. O que dá um tom de veracidade à descoberta de Teive é a carta de doação do Corvo, de 20 de Março de 1453 ([22]), ao duque de Bragança, pois trata-se de informação oficial emanada da própria

---

Ilhas. Além disso, as confirmações eram feitas com diplomas originais à vista, e nas duas da D. João III trazem 1475.» in «Arquivo dos Açores», vol. I, p. 28.

([22]) «Arquivo dos Açores», vol. I, pp. 10 a 13. Quanto à doação de uma pequeníssima Ilha a tão alta individualidade, como o duque de Bragança, não devemos levar à letra, porque nesta altura Flores e Corvo eram designadas muitas vezes por «Corvis Marinis», in Velho Arruda, *ob. cit.*, p. CXV. Além disso, na carta de Confirmação de venda realizada por Dona Maria de Vilhena e seu filho Ruy Teles a João da Fonseca,

chancelaria régia. Mesmo assim não será suficientemente para justificar que as Flores e Corvo já estivessem descobertas em 1453, porquanto na carta passada a João Vogado, doação de duas Ilhas Novas (Lovo e Capraria) que se diziam já descobertas, em 19 de Fevereiro de 1462, quando na realidade não existiam. O mesmo aconteceu com algumas doações da época; *in* Velho Arruda, *ob cit.*, pág. 150-151.

Vamos agora analisar o contrato entre o infante D. Henrique e Diogo de Teive, realizado em Albufeira, em 5 de Dezembro 1452.

Neste contrato sobre «o fazimento do açúcar», Diogo de Teive, em 5 de Dezembro de 1452 teria já descoberto Flores e Corvo.

Estas foram achadas, admitindo Fernando Colombo e Las Casas, depois do começo de Agosto, altura em que voltaram à ilha do Faial «com medo do inverno» e só no regresso depararam com estas Ilhas. Portanto, teriam sido descobertas em Setembro. Neste mês Diogo de Teive partiu para o Reino a comunicar a nova ao Infante.

Que teria narrado?

As impressões não teriam sido as melhores, pois segundo Valentim Fernandes Alemão: «ambas (Flores e Corvo) são despovoadas por ser a Terra mui fragoza» ([23]).

---

10 de Março de 1504, o Corvo é considerado Ilhéu: «Flores e seu Ilhéu»; a ilha do Corvo só começou a ser povoada por volta de 1529, conforme narra Damião de Góis na «Crónica de D. João», cap. IX, citado por Frutuoso, in «Saudades da Terra», Livro I, cap. XXII, p. 202.

Acaso queria Afonso V que o tio bastardo (Bragança) empregasse a sua enorme fortuna na pesquisa de Terras Ocidentais? E, deste modo, Flores-Corvo serviriam de plataforma (ponto de apoio) às futuras descobertas, por serem ilhas mais ocidentais? O Povoamento das Flores mais intensivo deveria de certeza ter começado em 1529, conforme nos narra Damião de Góis, in «Crónica do Príncipe D. João», cap. IX, extraído das «Saudades da Terra», Livro I, cap. XXXII, pp. 201-202. Ainda no século XVII, Frei D.º das Chagas designava o Corvo por Ilhéu, in «Arquivo dos Açores», vol. XIII, p. 318, e G. Frutuoso, Livro VI, p. 347. A doação de 20 de Janeiro de 1453 ao duque de Bragança como já descoberta «temos por bem (doar)... a Ilha por nome Corvo (Flores-Corvo) que a hajam e possuam toda e qualquer parte dela por sua cousa própria» in «Arquivo dos Açores», vol. I, pp. 9-10; as quais «novamente são achadas duas Ilhas, as quais ainda não são povoadas per pessoa alguma, nem delas temos feito mercê a pessoa que as haja de povoar» in «Arquivo dos Açores», vol. XIII, pp. 71-72.

([23]) Escreve «Colecção de Relações» por volta de 1507 e pelos pomenores que dá, prova de que visitara estas Ilhas in «Arquivo dos Açores», vol. X, p. 457.

Frutuoso também afirma que Guilherme de Vandaraga «não achou a Terra a seu gosto, apesar de lá viver 10 anos, segundo Frei D.º das Chagas (Arquivo dos Açores, vol. XIII, pág. 317), se passou a São Jorge e daí para o Faial...» (24). E, por várias vezes, diz: que é uma Terra: «muito fragoza, de muitas e altas rochas e grotas e muita penedia» (25). Além disso, é muito ventosa «que nada guarda em pé» (26). «Não anda carro pela Ilha por causa das altas rochas e grotas que tem...» (27) «... ao presente em toda a Ilha há um só cavalo velho,... porque não podem ir a cavalo de um lugar para outro, daí, não serem precisos...». Esta Ilha é pouco visitada «por ser em si muito ventosa» (28).

Por seu turno, Frei Diogo das Chagas, natural das Flores, também descreve a Ilha como «muito alterosa e montuosa, e de todas as partes do mar vai subindo em picos...» (29). Posto isto, atrevo-me a deduzir que talvez a natureza agreste das Flores, e a sua distância em relação às outras Ilhas (30) explique que Diogo de Teive mal fez a descoberta, comunicou-a ao Infante, e, em seguida, em vez de pensar na sua exploração, bastante difícil, lançou-se num negócio mais rendoso, ou seja, construir um engenho de água dando ao Infante a terça parte do que produzisse (conforme o contrato de 5 de Dezembro de 1452) ficando Teive com o monopólio, pois «nom dee lugar a ninguém que posa fazer outro (engenho) semelhante...» (31).

Ora, entre explorar uma Ilha inóspita e ficar com o monopólio dos engenhos de açúcar da Madeira, suponho que um Homem de negócios opta pelo que dá melhor lucro.

---

(24) «Saudades da Terra», Livro VI, p. 334.

(25) «Saudades da Terra», Livro VI, p. 341.

(26) Idem, p. 341.

(27) Idem, p. 342.

(28) Idem, p. 345.

(29) «Espelho Cristalino...» in «Arquivo dos Açores», vol. XIII, p. 320.

(30) No Tratado 6 de Março de 1480, as Ilhas dos Açores estão desligadas das Flores, como sendo dois arquipélagos distintos, in Velho Arruda, *ob. cit.*, p. LXXXII.

(31) Arquivo da Câmara do Funchal, tomo I, fls. 132, extraído de Velho Arruda, *ob. cit.*, p. CXX.

Eis a razão por que Teive, sem perder os seus direitos sobre as Flores e Corvo, depois de 1452, preferiu ficar na Madeira a dirigir o contrato feito com o Infante.

Por isso vemo-lo em 1465 vizinho e morador no Funchal desempenhando ofícios na Câmara, sob o governo de Zarco ([32]). Quanto a esta data, o «Arquivo Histórico da Madeira», vol. XV, 1972, não faz referência a este ano, limito-me a citar o Dr. Ernesto Gonçalves, na Revista «Das Artes e da História da Madeira» vol. I, n.º 3, 1950, Funchal, pág. 5.

Porém, a partir de 21 de Janeiro de 1462, vai-se dar na Madeira um volte-face, porquanto o monopólio concedido a Teive (1452) vai desaparecer, visto o duque de Viseu ter dado ordem para que sejam «feytos lagares em que todo o açúcar dessa Ilha se faça e eu tenha a metade dele...». E, com bastante autoridade, afirma que quer que todos estes seus mandados sejam «sem contradiçom e tardança compridos» ([33]).

E no documento n.º 7, o Alto donatário recorda o foral que o tio concedera à Ilha, mandando que todo o açúcar que nos seus lagares fosse lavrado (laborado), metade era dele e a outra metade do lavrador ([34]).

Em 17 de Agosto de 1468, D. Fernando refere-se ao alvará que o infante D. Henrique concedera a Diogo de Teive (1452) «para fazer em a dita Ilha um engenho de água para se em ele fazer açúcar». Ora nessa carta, o duque de Viseu dirige-se ao capitão-donatário (João Gonçalves) para os moradores da Ilha não pagarem nada aos engenhos ([35]).

E, em 14 de Julho de 1469, D. Fernando queixa-se da grande baixa do preço de açúcar, devido à grande quantidade da produção e a sua respectiva exportação para a Flandres e cidades italianas ([36]).

Segundo Ernesto Gonçalves, em 22 de Junho 1470, Teive fora eleito vereador da Câmara do Funchal, cargo que não chegou a desempenhar

---

([32]) Ernesto Gonçalves, *ob. cit.*, p. 6.

([33]) «Arquivo Histórico da Madeira», Boletim do Arquivo Distrital do Funchal, vol. XV, Doc. 6, ed. 1972, p. 25.

([34]) «Arquivo Histórico da Madeira», p. 27.

([35]) «Arquivo Histórico da Madeira», doc. n.º 16, *ob. cit.*, pp. 44-45.

([36]) «Arquivo Histórico da Madeira», doc. n.º 17, pp. 45-46.

por ser capitão (sem dizer qual a Terra), e, em virtude da sua ausência, foi excluído do posto para que fora eleito ([37]).

Agora torna-se mais claro, com estes dados do «Arquivo Histórico da Madeira», a vinda de Diogo de Teive para a Terceira, pois já não possuía (1470) o monopólio do Açúcar e esta indústria estava a atravessar lá uma grande crise.

Naturalmente lembrou-se das Flores, e como a Ilha mais desenvolvida e mais perto daquela era a Terceira, ou por convite como sugere Frutuoso, ou por iniciativa própria, veio para cá. Como homem de grande actividade, aceitou o cargo de Loco-tenente do capitão, — a tal referência acima citada no documento — dando-se provavelmente por esta altura as tais peripécias eivadas de fantasia que o nosso 1.º cronista açoriano recolheu presumivelmente através dos inimigos de Teive.

Em 28 de Janeiro de 1474(?)-1475(?), falecera, conforme se deduz do contrato entre Fernão Teles e João de Teive, herdeiro das Ilhas Foreiras que «ficaram por morte do dito seu pai» ([38]).

Não deixa de ser estranho que no contrato de venda da capitania das Flores e Corvo, 28 de Janeiro de 1474, não apareça o nome do duque de Bragança como Alto-Donatário daquela Ilha ([39]).

Em meu entender, o motivo foi de ordem política, isto porque o Príncipe Perfeito que nesta data já interferia nas explorações oceânicas ocidentais, conforme aparece naquele documento: «com outorga e prazimento do Príncipe meu sobretodos muyto prezado e amado filho...», teria feito todo o possível para excluir o 2.º duque de Bragança, D. Fernando I, não tanto por ele, mas por ser filho de D. Afonso, 1.º duque, o grande inimigo de seu avô, o infante D. Pedro. Convinha, pois, irradiar os poderosíssimos Braganças, para não açambarcarem com sua enorme fortuna as Terras que viessem a descobrir no Novo Mundo, pois em 28 de Janeiro de 1474 (carta de doação de D. Afonso V a Fernão Teles), já havia provavelmente vislumbres de existirem Ilhas e Terra-Firme. Ora, nesta altura, a Casa de Bragança possuía nem mais nem menos do que 50 vilas, algumas cidades, castelos e outros

---

([37]) «... por não ser aqui, seria lançado da Câmara por ser capitam», in Ernesto Gonçalves, *ob. cit.*, p. 7 e segs.

([38]) «Arquivo dos Açores», vol. I, p. 24 e segs.

([39]) «Notas de José de Torres» in «Arquivo dos Açores», vol. I, p. 28.

lugares fortes afora quintas, herdades, devesas e campos. Não admira que o Príncipe Perfeito arranjasse todos os protestos para abater tamanho poderio. O momento chegou quando Fernando II, 3.º duque, conspirou contra o Rei, sendo degolado em Évora a 20 de Junho de 1483: in «Dicionário da História de Portugal», J. V. Serrão, pág. 372. Por conseguinte, à data da venda da capitania das Ilhas Floreiras (28 de Janeiro de 1474 (?), naturalmente o Príncipe (que nesta altura interferia na Expansão) fingiu desconhecer a doação feita por seu pai, ao 1.º duque em 1453 para evitar futuras complicações. Por sua vez, o 2.º duque, com receio do Príncipe (que interferiu, repetimos, nesta doação), não defendeu os seus direitos, em virtude de não aparecer o seu nome. É muito provável que as relações entre o Príncipe e o Duque não fossem muito amistosas. Além disso, os Duques não aparecem a manifestar qualquer interesse pelas descobertas no Mar Oceano, pois vemo-los voltados inteiramente para a Política Africana. É preciso ver também que estas Ilhas (Floreiras) distantes e «fragosas» só iriam dar despesas à Sereníssima Casa Brigantina. Veja-se o que aconteceu com Guilherme Vandaraga (Silveira) habitando lá passante dez anos, se desgostou por não haver as mínimas condições, pois até em furnas viveu; in «Espelho Cristalino» (Arquivo dos Açores, vol. XIII, pág. 317).

Mas, voltando à doação e venda das Ilhas Floreiras, em 1474, fazemos a seguinte pergunta:

Se a existência de Ilhas a ocidente das Flores, nesta data, fosse apenas mera hipótese, isto é, se ninguém ainda as tivesse descoberto, como é que Afonso V e o Príncipe (principal impulsionador) iriam galardoar Fernão Teles por serviços distintos, prestados nas partes de África, como diz a carta, oferecendo-lhe meras suposições? Quem é que vai galardoar um herói com «cascas de lapas»? com Ilhas que não se sabiam se existiam? Porque Fernão Teles: — «nos tem fectos muytos e asignados serviços em os nossos rregnos, e de como seu desejo e vontade foy sempre fazer muyto serviço, como nos de fecto tem trabalhado sempre de nos servir grandemente, assy nas partes d'África, como em quaesquer cousas em que o encarregamos, e lhe sentyndo que era nosso serviço, folgando de lhe gualardoar em todas as cousas que podermos e de o acrecemtar e lhe fazer merçee, por serviço de paga e rremuneraçon de seus serviços, a nós praz que, hymdo elle ou mandamdo seus navyos ou homeens nas partes do Mar Ouçiano ou alguem que per

seu mandado a ysso vaa, lhe fazemos mercee e pura e ymrrevogavel doaçam pera todo sempre, como loguo de fecto fazemos, de quaesquer Ylhas, que elle achar ou aquelle, a que as elle mandar buscar novamente e escolher pera as aver de mandar povoar, nom semdo porem as taaes Ylhas nas partes de Guynee»: in «Arquivo dos Açores», vol. I, págs. 21 a 25.

Ora, se Fernão Teles praticou tão relevantes préstamos, como é que iria receber recompensa, de algo que não existisse, e, ainda por cima, indo à procura dessa «suposição» à sua custa «mandamdo seus navyos ou homeems nas partes do Mar Ouçeano...»

É por isso que Velho Arruda opina que podemos enquadrar «dentro das explorações organizadas e partidas dos Açores, de que temos vagas notícias, e dentro elas a de João Vaz, que se diz ter vindo da descoberta de Terras no Ocidente, quando chegou à Terceira. Sendo do tempo do Infante D. Henrique, nada nos pode pôr em dúvida que tal viagem se tenha realizado. Bastará ver o que transcrevemos de Diogo Gomes de Sintra para supormos que o Infante não buscava só estas Ilhas Atlânticas, mas também desejava saber, se, neste oceano existiam terras-firmes e, nesse sentido, enviou as suas caravelas em sua busca...», «Diogo Gomes diz-nos que se serviu do quadrante na sua viagem da Guiné... Esta referência vem-nos auxiliar a aceitar a viagem de Diogo de Teive anterior a 1452, como podendo ser executada nesse período. Além do exposto, temos ainda o auxilio cartográfico, pois André Biancho, na sua carta de 1448 debuxou o «Mar de Baga», a «Antília», a Iscola otinticha, e outras terras... e estes debuxos não seriam, apenas pura fantasia deste e doutros cartógrafos, mas sinal de que as caravelas do Infante singraram neste Oceano em todos os sentidos... incluindo nas águas americanas...»; *ob cit.*, págs. CXIX, CXX.

Tudo o que dissemos acerca da doação de Afonso V a Fernão Teles decorreria com a melhor lógica, se José de Torres não chamasse à atenção acerca da data 1474, como sendo provavelmente uma data errada, por lapso do copista. O erro consistiu em aparecer o registo «1474» entre documentos com datas de 1475 e 1476. Para melhor esclarecimento, veja-se o n.º 21 do rodapé deste estudo. A este propósito, Velho Arruda, em «Colecção de Documentos», pág. CXX, afirma que a data apresentada por José de Torres é de 1475 e não 1474 «mas ainda assim como a data da carta que dá Diogo de Teive como falecido, é de

28 de Janeiro de 1475 não resolve o caso, visto que a dada de sesmaria por cinco anos ao dito João Leonardes é datada de 18 de Agosto de 1475» a corroborar portanto o ponto de vista de José de Torres, Ferreira Drumond, em «Annaes», tomo I, pags. 496 a 500, dá Diogo de Teive como vivo, na demanda entre João Leonardes e os Corte-Reaes, sobre o Pico das Contendas, em 1475 «sobre umas terras de sesmarias que lhe foram dadas por Diogo de Teive na dita parte, as quais terras dizia que o dito João Vaz lhe tomara forçosamente... da qual sentença o dito João Leonardes em sua vida sempre requerera execução...»

Por isso vemos Diogo de Teive, em 1475, a distribuir terras, na qualidade de Ouvidor e com o cargo de Capitão ([40]) na ilha Terceira. Por conseguinte, a data mais conforme da morte deste navegador será depois de 18 de Agosto de 1475 (carta de sesmaria a João Leonardes).

Há ainda a hipótese de haver um outro Diogo de Teive, sobrinho do primeiro, segundo investigação de Ernesto Gonçalves ([41]), mas sem nenhuma relação com o descobrimento das Flores.

([40]) Ferreira Drumond, in «Annaes da Ilha Terceira», Angra do Heroísmo 1850, tomo I, p. 62 «E alegava o A. João Leonardes que estando na Ilha Terceira, Diogo de Teive com o cargo de capitão e ouvidor geral, na sobredita era de 1475 lhe dera de sesmarias as terras mencionadas, cuja doacção rectificara depois o réo João Vás Corte-Real...», *ob. cit.*, p. 63.

E, noutra passagem, continua Drumond a referir-se a Teive: «No espaço que decorreu de 1475 em que Diogo de Teive ainda estava na Terceira e dava as terras na qualidade de ouvidor com o cargo de capitão, até ao ano de 1480 em que já na parte de Angra governava João Vás Corte-Real, e doava a terra das contendas a seu filho como temos visto, deixou Diogo de Teive de Governar...» Segue-se a queixa da viúva de Bruges, a prisão de Teive e sua morte, na versão do P.e Cordeiro, copiando Frutuoso, in *ob. cit.*, p. 64. Drumond transcreve a Sentença a favor de João Leonardes contra os herdeiros de Gaspar Corte-Real extraída do «Espelho Cristalino» de Frei Diogo das Chagas, Documento F, in «Annaes», pp. 496-500.

([41]) Segundo Ernesto Gonçalves, houve um Diogo de Teive, sobrinho, casado com Catarina Rodrigues. Não se sabe a data do casamento mas este historiador apresenta datas de nascimento dos filhos deste casal: Gaspar de Teive, nascido em 1505; Baltasar de Teive, nascido em 1508; Antónia de Teive, nascida em 1520.

Com estes dados conclui E. Gonçalves, em 1520 vivia um Diogo de Teive, sobrinho do suposto descobridor.

E o ilustre madeirense formula a seguinte pergunta: «Este 2.º Diogo de Teive será o que aparece no documento de 10 de Agosto de 1470, como um dos «Homens bons»

Finalmente e apenas por mera curiosidade, será interessante referirmo-nos à outra carta de doação de Afonso V a Fernão Teles, de 10 de Novembro de 1475, uma espécie de 2.ª via, com a particularidade de frisar que as Ilhas a descobrir por este, ou a povoar não sejam «nos mares cercanos à Guynea que já ao dito meu filho tenho dado...» (42), naturalmente para evitar que súbditos do seu Reino de Castela, devassassem aquelas zonas aurífluas.

Eis a razão por que Afonso V neste documento (10 de Novembro 1475) insiste quatro vezes na «Guynea que tenho defeso». Agora pergunta-se, porque é que havia de estar proibida a zona da Guiné, em 1475, que tinha sido já dada ao filho (Príncipe Perfeito) e que «atee ao presente não sejam tratadas, navegadas por meus naturaes d'estes meus rregnos de Castela e de Portugal»?

Lembremo-nos que precisamente em 1475, Afonso V era rei, não só do nosso país, como de Castela e por ter casado com Beltraneja, filha de sua irmã D. Joana. Eis a razão por que o nosso genial monarca, com este «casamento romântico» via o perigo de Portugal perder a hegemonia do Oiro de Mina. Por isso, aproveitando ele o facto de ficar Regente, em 1475, excluiu imediatamente os castelhanos de quaisquer interferências com os «Trautos da Guiné», dado ser muito cioso em tudo o que se relacionasse com a Mina. A aliança matrimonial do Pai com a herdeira de Castela não significou que os nossos «hermanos»

---

do Funchal? Será o mesmo que aparece nos documentos relacionados com a vida administrativa daquela Ilha?

Para desempenhar cargos em 1470 — responde E. Gonçalves — teria o 2.º Diogo de Teive pelo menos 20 a 25 anos. Ora, sendo assim, tendo 25 anos em 1470 é muito provável ser o pai de Antónia de Teive, nascida em 1520. Por outro lado o 2.º Diogo de Teive não aparece a desempenhar o cargo de «capitam» na Ilha da Madeira, nem em parte alguma. Por conseguinte — conclui E. Gonçalves — este 2.º Diogo de Teive, certamente não teria ainda nascido em 10 de Agosto de 1470, ou então seria ainda criança». Vide, «Das Artes e História da Madeira», Revista citada, p. 7 e segs. Também nas «Genealogias da Ilha da Madeira» de João Agostinho Pereira D'Agrella, tomo V, fls. 25, in Velho Arruda, *ob. cit.*, p. CXXI, aparece «outro Diogo de Teive filho de Diogo Vaz de Teive e de Joana Machado, e neto de Alvaro Gonçalves da Maia e de Joana de Teive, irmã do 1.º Diogo de Teive. Este Diogo de Teive, sobrinho neto do navegador foi Fidalgo da Casa Real e instituiu um morgadio na Ribeira Brava».

(42) Velho Arruda, *ob. cit.*, pp. 180-181.

ficassem com o direito de partilhar os «réditos» da Mina. O certo é que eles (castelhanos) bem tentaram seguir as nossas pisadas, nas várias tentativas de contrabando no golfo da Guiné. É nesta altura que aparecem as tão citadas incursões castelhanas a: Santa Maria ([43]), S. Miguel ([44]), Terceira ([45]), Graciosa ([46]) «no tempo em que havia guerras entre Portugal e Castela», no dizer de Frutuoso. Essas «incursões castelhanas», em 1475, até se justificariam, apesar da proibição que já aparece na carta de Fernão Teles, porquanto os nossos vizinhos, durante esse ano, foram súbditos de Afonso V. Eis porque surgem na zona proibida do golfo da Guiné. Como tinham de passar pelos Açores, devido ao condicionalismo físico do Atlântico, ao mesmo tempo que faziam aguadas, assaltavam as Ilhas. Depois da batalha de Toro, mais precisamente depois do Tratado de Paz das Alcáçovas, 1479, entre o nosso monarca e os Reis Católicos, os Açores e as Ilhas Floreiras (consideradas como dois arquipélagos distintos pelo referido tratado), as incursões extinguiram-se não só no Golfo como também entre nós.

([43]) G. Frutuoso, *ob. cit.*, Livro III, cap. 13, pp. 123-124.
([44]) G. Frutuoso, *ob. cit.*, Livro IV, vol. II, cap. LXVII, p. 27.
([45]) G. Frutuoso, *ob. cit.*, Livro VI, cap. IX, p. 73.
([46]) G. Frutuoso, *ob. cit.*, Livro VI, cap. XLII, pp. 307-308.

Economia, Sociedade e Cultura Açorianas no Contexto da História Europeia

O CORSO FRANCÊS E O COMÉRCIO AÇORIANO NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVI (1521-1537)

Por: **Ana Maria Pereira Ferreira**

A especificidade económica dos Açores e as relações mercantis que o Arquipélago foi estabelecendo ao longo dos séculos têm sido objecto de alguns excelentes estudos. Poderá, portanto, parecer dispiciendo apresentarmos os dados que recolhemos, não propriamente para a análise deste vértice, mas no contexto de um trabalho sobre o incremento do corso francês na primeira metade da centúria de Quinhentos.

Contudo, todos os que fazem da História o seu ofício sabem bem as lacunas que apresenta a documentação portuguesa — mesmo para o século XVI — no que concerne ao trânsito de mercadorias, ao papel dos agentes económicos ou até ao comportamento dos próprios mercados (1). A nossa proposta baseia-se, pois, neste facto e tem, como é óbvio, o único valor de uma amostragem, já que sondar uma região, tentar apreender a vitalidade dos seus intercâmbios a partir das depradações é caminhar por sobre uma perigosa, escassa e intermitente linha.

E o que constitui a trama da linha são as queixas dos comerciantes e dos armadores vítimas, no fundo, de um período internacional conturbado e de pertencerem a um país que construíra um imenso e contestado Império (2). Queixas que se adivinhavam inúteis (3) mas que

---

(1) Em Portugal, os livros de notários só aparecem na segunda metade do século XVI. Quanto aos livros das alfândegas, conservados no Núcleo Antigo existente na Torre do Tombo, apresentam muitas lacunas.

(2) A este respeito cf. Ana M.ª Pereira Ferreira «Mare Clausum Mare Liberum. Dimensão doutrinal de um foco de tensões políticas», in *Cultura — História e Filosofia,* vol. III, Lisboa, 1984, pp. 315-257.

(3) São numerosos os testemunhos em que as vítimas se mostram cépticas quanto aos resultados práticos das queixas, alegando que em França não se fazia justiça. A título de exemplo, veja-se a Inquirição de Guimarães publicada por Alfredo Pimenta, *Liuro dos Roubos que os franceses fizeram aos Moradores Desta Vila de Guimarães e seu Termo,* Guimarães, 1940.

deveriam constituir um dado obrigatório visto que o poder central necessitava de elementos para protestar junto da corte Valois ([4]).

Assim, quando chegavam a terra, se chegavam ([5]), participavam o roubo perante as autoridades em moldes que supomos semelhantes aos utilizados nas inquirições que, infelizmente, e salvo raras excepções, se perderam ([6]): indicavam o nome, tonelagem e origem do navio, a rota e as mercadorias transportadas, o local de assalto e, por fim, a identidade dos assaltantes e eventuais maus tratos.

O questionário pode sugerir, à vista desarmada, uma riqueza factual que não corresponde à realidade. E não corresponde por duas razões. Em primeiro lugar, porque nem sempre aparecem todas as alíneas enumeradas: se é do mestre ou do dono do navio a queixa, indica-se o prejuízo do frete, os estragos do barco, mas omite-se, de uma maneira geral, o que era a carga e a quem pertencia. Em segundo lugar, porque parte dos eventos foram triados nos processos apresentados no Tribunal de Bayonne ([7]) pelo Dr. Jorge Nunes: escritos num latim tantas vezes ininteligível, com preocupações mais jurídicas do que descritivas, remetendo para outros diplomas, ajudam mas deixam muitos espaços em branco.

([4]) São, com efeito, rigorosos os elementos que D. João III remetia aos seus representantes diplomáticos em França. Veja-se, por exemplo, a carta que envia, em 1531, a D. António de Ataíde, in John Ford, *Letters of John III King of Portugal*, Cambridge — Massachusetts, 1931, p. 8.

([5]) A partir dos anos trinta, começam a surgir casos de afogamento das tripulações portuguesas. Citamos apenas o que envolveu, em 1534, um navio de Tavira afundado com todos os seus homens (A.N.T.T., *Gavetas*, XV, n.º 24, n.º 3, d. 3).

([6]) Além da Inquirição de Guimarães, chegaram até nós a da Pederneira (idem, C.C.I, m.º 50, d. 31) — também completa — e elementos das de Alcácer do Sal (ibidem, II, m.º 168, d. 4), Buarcos (ibidem, III, m.º 12, d. 105) e Braga (ibidem, II, m.º 179, d. 105).

([7]) Pelo chamado Tratado de Lyon instituía-se que juízes de ambos os países se reunissem, alternadamente, em Fonterabia e Bayonne para julgarem as presas. Cf. Jean Paul-Laurent, *Le Projet de Traité Franco-Portugais du 14 Juillet 1536*, ed. Académie des Sciences Moralas et Politiques, Paris, 1972. O documento, imprimido pela primeira vez por F. G. Davenport in *European Treaties bearing on the History of the United States and its Dependencies to 1648*, Whashington, 1917, pp. 199-204, encontra-se arquivado na Torre do Tombo, *C.C.* I, m.º 57, d. 65.

No conjunto e pesem embora os limites apresentados, chegou até nós um núcleo documental que indica terem sido depradados, entre 1508 e 1538, quatrocentos e vinte e três navios sendo que trinta e seis — cerca de 9% — foram-no fazendo a ligação com os Açores.

Qual, no entanto, o valor do número? Confessamo-nos, à partida, incapazes de aferir, numa mera base estatística, a sua importância. Porém, e dado que é sempre possível comparar, não se apresenta distante frente aos vinte e três assaltos na rota das Canárias e aos trinta e oito na da Madeira, arquipélagos cujos módulos económico-estratégicos apresentam — apesar de diferentes projecções — algumas semelhanças (8).

Mas há que procurar, sobretudo, o contorno específico açoriano. No caso teremos de referir — repetindo o que é de todos conhecido — o seu peso estratégico: era aí que se cruzavam os rumos da nova ordem económica europeia, os que vinham das Américas — Espanhola e Portuguesa — e da Índia, o que atraía, naturalmente, os corsários franceses (9). Por outro lado, o conjunto destas Ilhas estava longe de ser um espaço de mais valia comercial o que lhe aumentou, mesmo que pareça um paradoxo, a vulnerabilidade e não só nas suas águas territoriais: é que as armadas, sistema defensivo implementado de forma regular por D. João III, visam, no essencial, guardar as naus que regressam do Índico ou a frota que demanda o centro distribuidor — a Flandres, — quando não são os próprios armadores e negociantes de produtos valiosos a irem em conserva e bem protegidos (10).

Ora, não eram nem muitos nem muito valiosos os produtos que o arquipélago podia exportar. Colonizado tardiamente, tem sido demonstrado por alguns historiadores, como por exemplo Vitorino Magalhães Godinho e A.H. de Oliveira Marques, que o objectivo principal que teria levado ao seu aproveitamento foi a tentativa de diminuir o défice

---

(8) Estes dados serão apresentados, em breve, na nossa Tese de Doutoramento.

(9) Cf. Ana M.ª Pereira Ferreira, «Os Açores e o corso francês na primeira metade do século XVI: a importância estratégica do arquipélago», in *Bol. Inst. Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLI, 1983.

(10) Ibidem.

cerealífero do Reino ([11]). Idêntica tentativa se passara com a Madeira. Mas introduzido o cultivo da cana encerrou-se, definitivamente, no terceiro quartel do século XV, o incipiente «ciclo do pão» ([12]). Serão os Açores, onde a tentativa de produzir açúcar nunca teve papel de relevo, a tornar-se — segundo Oliveira Marques — «um celeiro (...) para o Reino, praças de África, vizinho arquipélago da Madeira e demais conquistas ultramarinas, que a fertilidade do solo ainda por cima favorecia» ([13]).

Celeiro, sem dúvida. Porém, embora menor atenção tenham merecido, outros produtos interessam no que poderemos chamar — com algum abuso — o equilíbrio da sua balança comercial. Remetemo-nos, sem procurarmos outras fontes que existem, para Valentim Fernandes, que, no início de Quinhentos se refere à abundância do pastel e da urzela. Plantas tintureiras, é inegável o seu interesse no campo da exploração, numa época em que a manufactura têxtil se continuava a sobrepor a todas as outras ([14]).

Em contrapartida, as necessidades eram várias e vitais. Recebiam os géneros que a terra lhes não fornecia — vinho, azeite, fruta ([15]) — manufacturas múltiplas e, não menos importante, recebiam transporte.

([11]) Cf. Vitorino Magalhães Godinho, «Le Problème du Pain dans l'Économie Portugaise — XV, XVI Siècles. Blé d'Europe et des Îles» in *Revista de Economia,* vol. XII, fasc. III, n.º 47, Lisboa, 1960, pp. 87-113 e A. H. Oliveira Marques, *Introdução à História da Agricultura em Portugal,* Lisboa, 1968, pp. 247 e segs.

([12]) O próprio Magalhães Godinho — autor da expressão — a considera exagerada, dado que nunca houve monocultura de cereais. Cf. Documentos sobre a Expansão Portuguesa, vol. III, pp. 347 e segs., p. 361 e *Economia dos Descobrimentos Henriquinos,* 1.ª ed., Lisboa, 1968, p. 168.

([13]) Oliveira Marques, *ob. cit.,* p. 251.

([14]) Referindo-se à ilha Terceira, diz que «nella nace muito pastel para tingir panos e, quanto a S. Jorge, que «nace muita urzella, acrescentando dever-se ao flamengo «Guylelmo Berschmacher (...) ha lavoyra do pastel e partio para as outras yilhas». In «Descrição das Ilhas do Atlântico», *Colecção de Documentos Relativos ao Descobrimento e Povoamento dos Açores,* Ponta Delgada, 1932, pp. 15-18.

([15]) A respeito destas carências, escreveu no seu itinerário Jerónimo Munzer: «Nessas ilhas há também laranjas, limões e outras cousas que existem em Portugal, excepto azeite por não se dar aí bem a oliveira e vinho que é muito fraco...». Ver *Itinerário do Dr. Jerónimo Munzer,* excertos publicados por Basílio de Vasconcelos, Coimbra, 1932, p. 66.

E o quadro que a documentação tratada nos fornece vai seguir, como veremos, estes vectores.

*

* *

Como acontece com todas as regiões que têm o estatuto de periféricas, o arquipélago depende de certas infra-estruturas que o centro — neste caso o Continente — lhe faculta. Assim, são os barcos oriundos do Reino que parecem, de uma forma quase monopólica, assegurar o tráfego, entre ambos e com a própria Europa, na verdade, apenas temos referência de um com pavilhão açoreano dirigindo-se para Flandres ([16]). Quanto aos outros, além do que pertencia a um certo Sebastião Gonçalves de proveniência desconhecida, repartem-se, de maneira desigual, por portos de Norte a Sul do país, embora se note uma maior actividade nos do Algarve e de Entre Douro e Minho, respectivamente com 26,5 e 38% do movimento total ([17]). É visível, ainda, a ausência de Lisboa, a fraca representatividade do Porto — apenas 3% — e a franca vitalidade de Buarcos. Mas estas percentagens falham de significado se não as integrarmos no conjunto das diferentes rotas, no comércio global e nos interesses mútuos.

Comecemos pelo Algarve. Em contraste com o que sabemos passar-se para outros destinos, as embarcações algarvias estabelecem tão-só ligações directas com as havras açorianas omitindo diversificações de percurso e de escambo ([18]). Estamos perante um tráfego linear onde o trigo é quase sempre a mercadoria de retorno, indicando-se num único caso o complemento dos couros e do pastel ([19]). O que se apre-

---

([16]) Em 1524. Cf. Quadro I em anexo.

([17]) Ibidem.

([18]) É o caso da rota da Madeira via Canárias. Em Agosto de 1521, por exemplo, um navio de Tavira vai primeiro à ilha de Palma, onde compra coiros, queijo, mel e cera que leva para a Madeira. De igual modo, em data não identificada mas anterior a 1538, outro navio de Tavira carrega trigo na ilha de Gomera e segue depois para aquela ilha portuguesa onde o trocará por açúcar. (Cf., respectivamente, Inquirição de Guimarães e A.N.T.T., *C.C.* II, m.º 219, d. 64).

([19]) Cf. Quadro II em anexo.

senta dentro das regras, sabendo-se que no século XVI «o abastecimento do Algarve em trigo é (...) a mola propulsora do comércio de importação» ([20]). Ora, quando se tornava impossível trazê-lo das Canárias — área que apresentava a vantagem da proximidade —, recorria-se ao celeiro insular ([21]), ou ia-se, muito simplesmente, transportá-lo para o Norte de África, sorvedouro constante, como aconteceu com o galeão de Tavira fretado em Outubro de 1523 ([22]). Em contrapartida, exportavam-se passas, azeite, estopa, o que a província produzia, sem vislumbrarmos na lista qualquer tipo de manufacturas, como os têxteis, que recebia de Espanha e da Flandres e eram essenciais no abastecimento das Ilhas ([23]). Em resumo, a rota parece-nos ser, ao mesmo tempo, fundamental nos momentos de falta de pão e subsidiária no restante, facto que talvez explique os 12% no conjunto das trocas algarvias mas tenha valores menores para a maioria dos seus portos ([24]).

Caminhando para Norte, deparamos com a ausência de Lisboa. O que esconde a realidade. Com efeito, cidade macrocéfala, debatendo-se, desde sempre, com problemas de abastecimento, seria estranho não recorrer ao cereal açoriano. Na verdade recorre utilizando, porém, intermediários. Os navios da Póvoa e de Leça sofrem os roubos dirigindo-se para a capital, o que também acontece com o de Alcácer que vinha carregado de trigo e de cevada ([25]). As razões de tal procedimento prendem-se, e é apenas uma hipótese, com o carácter de grande metrópole de Lisboa, centro que canalizava e redistribuía uma fatia significativa das trocas mundiais. No mínimo está provado que prefere o concurso de terceiros para muitas ligações, guardando barcos e até

([20]) J. A. Romero de Magalhães, *Para o Estudo do Algarve Económico durante o Século XVI,* Lisboa, 1970.

([21]) Em 26 de Maio de 1526, o concelho de Loulé aceita que dois mercadores tragam, para vender, 100 moios de trigo das Canárias ou, não o achando aí em preço, que fossem então aos Açores. Cf. Romero de Magalhães, *ob. cit.*, p. 86.

([22]) Para esta referência e outras não especificadas, confrontar os Quadros I e II em anexo.

([23]) Romero de Magalhães afirma que o Algarve entra neste trato sobretudo com azeite em troca de trigo. *Ob. cit.*, p. 87.

([24]) Para Tavira, 7,8%; Portimão 27,3%; Faro 5,6%; Lagos, 7,1%. Cf. Gráfico I.

([25]) Cf. Quadros I e II em anexo.

mercadores para percursos de outra envergadura ([26]). Talvez se passe idêntica trajectória com a cidade do Porto, onde a única embarcação que toca os Açores rumava, com pastel, para a Inglaterra ([27]).

Quanto a Buarcos, é um caso especial. Os elementos que a inquirição incompleta nos fornece mostram que este pequeno porto faz do arquipélago a sua rota principal ([28]). Mas o comércio, em si, escapa-se-nos, já que a maioria das queixas foi apresentada por mestres e marinheiros espoliados do seu vestuário. Mesmo assim, o que se explicita faz supor que por ele se escoava o vinho produzido ou concentrado em Tavarede ([29]). No retorno, deparamos num caso trigo, noutro pastel. Para uso local? Duvidamos no que concerne ao último destinado, provavelmente, a Lisboa que também utiliza os seus navios ([30]).

Na região nortenha, Vila do Conde destaca-se ao realizar a maior parte do tráfego. Porto com uma envergadura razoável e estabelecendo, nesta época, contactos diversificados ([31]), vemos que no caso vertente embarca mercadores e mercadorias vindos do interior — Braga e Guimarães — e mesmo de vilas ou cidades costeiras como Viana, Leça ou Porto ([32]). Destaca-se, de igual modo, ao assegurar 50% das viagens até à Inglaterra, ou directamente a partir de S. Jorge, ou fazendo

---

([26]) Efectivamente, encontrámos mais de trinta navios de diversas localidades que foram assaltados fazendo intercâmbio com Lisboa. Cf. nota 8.

([27]) Cf. Quadro I em anexo.

([28]) Com nove barcos assaltados no tráfego açoriano, Buarcos representa 25% do total. Em relação aos dezassete roubos efectuados em navios seus, a rota dos Açores engloba 53% do seu movimento.

([29]) Ver Mapas I e II.

([30]) Dois navios de Buarcos são roubados fazendo a ligação com a capital: um em Junho de 1520, outro em Setembro de 1521.

([31]) Para se ter uma ideia dos contactos do porto de Vila do Conde, veja-se o livro de João Manuel Cordeiro Pereira, *Para a História das Alfândegas em Portugal no início do Século XVI (Vila do Conde — Organização e Movimento)*, Lisboa, U.N.L., 1983. Consulte-se, ainda, o trabalho de Luís Crespo Fabião, «Alguns dados sobre o contributo marítimo de Vila do Conde para o comércio marítimo de importação entre Middelburg-Arnemuiden (Zelândia)», sep. do *Boletim Cultural de Vila do Conde, n.º 6*, 1968.

([32]) Ver Mapa II.

escala em Lisboa para desembarcar passageiros ([33]). Acaba, também, por fornecer transporte para o trigo destinado a Viana, pelo menos em parte, já que o único navio desta cidade que sabemos ter sido depradado transportava cereais ([34]). E, com algum espanto, constatamos que é apenas Viana que consome o trigo açoriano, existindo em toda a zona de Entre Douro e Minho uma completa ausência de produtos agrícolas tanto na importação como na exportação. São, com efeito, as manufacturas e os bens secundários que se escoam, sendo o retorno constituído — e lá iremos — por numerário. Sintoma de um relativo desafogo cerealífero? As razões devem ser, sem dúvida, mais complexas considerando que os Açores representam, aqui, um espaço de intercâmbio privilegiado, com mais de 19% do movimento de Vila do Conde e mais de 32% para o total dos portos da região ([35]).

Mas territórios, rotas, escambos, esbatem-se, se esquecermos os homens, «o único objectivo da História», para parafrasearmos Lucien Febvre ([36]). O que nos pesa é que, se, por um lado, nada se compreende sem entrarmos em linha de conta com os seus interesses, por outro, apresentam-se escassas as indicações a eles respeitantes.

Contudo, feita a triagem do que é possível enquadrar, ressalta, de imediato, o alheamento do açoriano na dinâmica das trocas: no conjunto das vítimas apenas dois foram roubados levando pastel para Inglaterra ([37]). O fenómeno repetiu-se na Madeira. Inerência e peso da insularidade? Talvez. Porém, no que concerne ao caso presente, existe ou pode-se adiantar, uma razão plausível: numa época de comunicações demoradas era difícil saber quais os locais onde o produto da terra era mais necessário tendo, por isso, maior valor. O pastel, pelo contrário, tinha cotação assegurada no mercado internacional e a troca directa

---

([33]) Indica-se que o navio «Vaquinqa», roubado em Abril de 1523, deveria deixar primeiro em Lisboa cinquenta ou sessenta passageiros antes de seguir para a Inglaterra (cf. A.N.T.T., *C.C.* II, m.º 219, d. 94).

([34]) Cf. Quadro I em anexo.

([35]) Cf. nota 9. A título provisório, apresentamos, no entanto, as seguintes percentagens: Vila do Conde 19,6%; Póvoa de Varzim 100%; Matosinhos 7,1%; Viana 4,8%; Leça 33,3%.

([36]) L. Febvre, *Combats pour l'Histoire*, Paris, 1965, p. 20.

([37]) Cf. Quadro II e Gráfico 2.

ofereceria a vantagem do duplo lucro, pois comprariam a melhor preço as manufacturas.

Mas se o ilhéu parece alheado, os continentais — e não podia deixar de assim ser para haver comércio — investem nas viagens insulares. Para alguns, os motivos que os fizeram correr o risco de um ataque corsário, escapam-se-nos: lembramos, por exemplo, o almoxarife de Tavarede que fica sem a sua roupa ou um tal Viegas e uma certa Maria Rodrigues naturais de Tavira que seguiam de Cabo Verde para o Corvo aparentemente sem mercadorias ([38]).

Tirando, contudo, uns quantos casos pontuais, o grosso da coluna que demanda os Açores vai comerciar. E supomos que a grande diferença que se pode estabelecer entre eles — omitindo, obviamente, o tipo e volume do mesmo — consiste nos que fazem das Ilhas um mercado de abastecimento ou um mercado escoador.

Integram o primeiro grupo tanto os que compram pastel para venderem na Inglaterra como os que se limitam aos cereais de que o Reino tem carência. O número dos que demandam a Inglaterra é — segundo a nossa amostragem — pequeno: resume-se a Fernando Dias Girão do Porto e Álvaro Gonçalves de Ponte de Lima. Quanto aos que compram e regressam ao Continente, residem todos no Algarve e em Viana. Vêm com trigo, parecendo os algarvios menos abastados: Vasco Forão de Lagoa traz quatro moios, os dois lavradores de Lagos referem «certa fazenda» avaliada em 100 ducados, o mesmo que perde, em trigo, Francisco Gomes. As perdas dos nortenhos, logo a quantidade de cereal transportado, são maiores; 250 000 reais para António Fernandes, 100 000 para João André.

Parece-nos mais representativo o núcleo dos que partem com o intuito exclusivo de escoarem mercadorias. Efectivamente, tanto os naturais de Tavarede, Póvoa de Varzim, Braga ou Guimarães aparecem, no retorno, apenas com dinheiro. É o produto da venda, assim explica Francisco Dias mercador de Tavarede, que realizara 50 000 reais em pipas de vinho. Será também o produto da venda — mas de quê? — a quantia idêntica que perde Pedro Anes Cadilha, da Póvoa, que, embarcando num navio carregado de cevada, não transporta um só grão.

([38]) Cf. Quadro II em anexo.

Quanto aos de Braga, sabemos que levam manufacturas. Em 1522, João Gonçalves embarca pano de linho, espadas e vestuário para a ilha Terceira no valor de 100 000 reais. Alguns anos mais tarde, vindos de S. Miguel, dois outros bracarenses — Pedro Lamego e André Gomes — trazem dinheiro.

Simples coincidência? Com estas dispersas informações, poder-se-á pensar que é a unilateralidade que compõe a imagem. Mas, em Guimarães, estamos na presença de dados completos e os dezassete nomes que nos surgem indicam sempre manufacturas à ida e numerário no regresso.

Guimarães permite, ainda, que se retirem outras ilações. Como conhecemos o total das rotas e das pessoas espoliadas, podemos verificar que, no conjunto, os Açores se encontram em terceiro lugar entre as ligações marítimas mais importantes. Longe, é certo, da primeira — Madeira/Flandres — assegurada pelo mercador abastado que perde, em média, 160 000 reais ([39]), mas demonstrando, se não se perderem de vista os bens transportados, um bom índice de vitalidade. Porque, os vimaranenses propõem um leque de opções que nem é muito rico nem muito original: quem segue para as Ilhas leva consigo panos, alguns estrangeiros — de Hull e Londres — embora a maior parte seja de linho. Leva também as chamadas miudezas; mantas, pentes, linhas, toalhas. E não só o mercador profissional mas o artesão — sapateiro ou barbeiro — que talvez encontre nestas transacções sazonais ([40]) onde pouco empata, entre 10 000 e 40 000 reais, o lucro que o mester regateia.

Rota do pequeno comerciante, rota de um mercado restrito, essencial pelo trigo, secundária de um modo geral, eis o que parece resumir este núcleo documental, pequeno também, que apresentámos.

([39]) Cf. Gráfico 3.
([40]) Cf. Quadro 2.

QUADRO I

Navios assaltados fazendo comércio com os Açores

DATA	Origem do Navio	Rota	Cotas
Cerca de 1521	Portimão	Açores - Portimão	C.C. II, m.º 220, d. 39 idem, m.º 222, d.34
1521	Póvoa de Vrazim	Açores - Lisboa	C.C. II, m.º 219, d. 91
Entre 1521 e 1522	Tavira	Tavira - Açores	C.C. II, m.º 219, d. 64
Entre 1521 e 1522	Portimão	Açores - Algarve	C.C. II, m.º 219, d. 1
Abril 1522	Buarcos	Açores - Portugal	CC. III, m.º 12, d. 105
Julho 1522	Vila do Conde	V. Conde - Açores	C.C. II, m.º 179, d. 105
Agosto 1522	Buarcos	Buarcos - Açores	C.C. III, m.º 12, d. 105
Março 1523	Buarcos	Açores - Navarra - -Buarcos	Idem
Abril 1523	Vila do Conde	Açores - Lisboa - - Inglaterra	C.C. II, m.º 220, d. 56
Outubro 1523	Tavira	Tavira - Açores	C.C. I, m.º 61, d. 156
1524	Açores	Tavira - Flandres	Gavetas XV, m.º 24, n.º 3, d. 11
1524	Tavira	Cabo Verde - Açores	C.C. II, m.º 223, d. 34
Setembro 1524	Buarcos	Açores - Buarcos	C.C. III, m.º 12, d. 105
Idem	Vila do Conde	Açores - V. Conde	Gavetas XV, m.º 24, d. 3, n.º 1 e 11
Outubro 1524	Viana	Açores - Viana	Idem, n.º 1
Idem	Vila do Conde	Açores - Inglaterra	C.C. II, m.º 223, d. 24; Gav. XV, m.º 24, n.º 3, d. 15
Junho 1526	Buarcos	Açores - Buarcos	C.C. III, m.º 12, d. 105
Agosto 1526	Buarcos	Rio Mondego - Açores	Idem
Outubro 1526	Vila do Conde	Açores - Viana	C.C. II, m.º 179, d. 105; Gav. XV, m.º 24, n.º 3, d. 11; C. Missivas, m.º 4, d. 105; Inq. de Guimarães
Agosto 1527	Buarcos	Buarcos - Açores	C.C. III, m.º 12, d. 105

QUADRO I (continuação)

DATA	Origem do Navio	Rota	Cotas
1528	Porto	Açores - Inglaterra	C.C. II, m.º 220, d. 56
1528	Vila do Conde	Açores - Viana	C.C. II, m.º 220, d. 72
1528	Vila do Conde	Açores -	C.C. II, m.º 221, d. 13
Julho 1528	Vila do Conde	V. Conde - Açores	Inq. de Guimarães
Agosto 1528	Buarcos	Buarcos - Açores	C.C. III, m.º 12, d. 105
Idem	Buarcos	Buarcos - Açores	Idem
Novembro 1528	Leça	Açores - Lisboa	C.C. II, m.º 186, d.11; C. Missivas, m.º 4, d. 105; Inq. de Guimarães
Fevereiro 1529	sem indicação	Açores - Inglaterra	C.C. II, m.º 226, d. 72
Agosto 1529	Alcácer do Sal	Açores - Lisboa	C.C. II, m.º 168, d. 4
Idem	Vila do Conde	V. Conde - Açores	Inq. de Guimarães
Novembro 1536	Matosinhos	Matosinhos - Açores	C.C. II, m.º 220, d. 13
Março 1537	Tavira	Tavira - Açores	C.C. II, m.º 211, d. 28
Setembro 1537	Lagos	Açores - Lagos	C.C. I, m.º 61, d. 158; C.C. II, m.º 219, d. 53; Gav. XV, m.º 24, n.º 3, d. 16
Anterior a 1538	Tavira	Açores - Tavira	C. Missivas, m.º 1, d. 305
Anterior a 1538	Faro	Faro - Açores	Gav. XV, m.º 15, d. 3
Anterior a 1538	Portimão	Algarve - Açores	C.C. II, m.º 219, d. 90

QUADRO II

Pessoas e bens roubados no tráfego com os Açores

DATA	Nome	Localidade	Profissão	Rota	Merc. Transp.	Prejuízo Total	Cotas
Cerca de 1521	Vasco Forão	Lagoa	—	S. Miguel - Portimão	1 escravo; 4 moios de trigo	50.000 Rs	C.C. II, m.º 220, d. 39 e m.º 22, d. 24
Cerca de 1521	Pedro Anes Cadilha	Póvoa de Varzim	mercador	Açores - Lisboa	dinheiro (navio com cevada)	50.000 Rs	C.C.II, m.º 219, d. 91
Entre 1521 e 1522	Sebastião Lopes	Tavira	Proprietário de parte do navio	Tavira - Açores	(o barco ia carregar trigo)	—	C.C.II, m.º 219, d. 64
Entre 1521 e 1522	Duarte Martins Vasco Martins	Lagos	Lavradores	Açores - Portimão	«certa fazenda»	100 ducados	C.C. II, m.º 219, d. 1
Abril 1522	Francisco Dias	Tavarede	mercador	Açores - Portugal	dinheiro de vinho que vendera	50.000 Rs	C.C. III, m.º 12, d. 105
Julho 1522	João Gonçalves	Braga	mercador	V. do Conde - - Ilha Terceira	pano de linho; espadas; vestidos; roupa, etc.	100.000 Rs	C.C. II, m.º 179, d. 105
Agosto 1522	Bartolomeu Fernandes	Tavarede	mercador	Buarcos - S. Miguel	9 pipas de vinho	39.000 Rs	C.C. III, m.º 12, d. 105
Março 1523	Gabriel Afonso	Buarcos	dono do navio	S. Miguel - Buarcos	(trazia trigo)	442.000 Rs (1)	C.C. III, m.º 12, d. 105
Abril 1523	Marcos Peres	Guimarães	mercador	S. Miguel - Lisboa - - Inglaterra	dinheiro (navio com pastel)	110.000 Rs	Inq. de Guimarães C.C. II, m.º 219, d. 94
Idem	João Álvares	Idem	Idem	Idem	Idem	42.300 Rs	Inq. de Guimarães
Outubro 1523	João Martins Alpoem	Tavira	dono do navio	Tavira - S. Miguel	(ia carregar trigo do Rei para África	1.060.000 Rs	C.C. I, m.º 61, d. 156

(1) Esta quantia refere-se aos prejuízos do navio e não da mercadoria.

QUADRO II (continuação)

DATA	Nome	Localidade	Profissão	Rota	Merc. Transp.	Prejuízo Total	Cotas
Outubro 1524	Viegas Maria Rodrigues	Tavira	—	Cabo Verde - - Ilha do Corvo	—	—	C.C. II, m.º 223, d. 34
1524	João Gonçalves Afonso Álvares Queimado	Viana	marinheiros	Flandres	Açúcar; sal; óleo etc.	308 ducados	Gavetas XV, m.º 24, n.º 3, d. 1
Setembro 1524	Afonso Martins António Lopes João Pereira Benedito da Rocha	Vila do Conde Viana	dono do navio escudeiro mercador mercador	Açores - V. Conde	Roubo do navio trigo	800 ducados	Gavetas XV, m.º 24, n.º docs. 1 e 11
Setembro 1524	Galaor Mendanha	Tavarede	Almoxarife	Faial - Buarcos	dinheiro e roupa sua	24.000 Rs	C.C. III, m.º 12, d. 105
Outubro 1524	João de Sousa Pedro Pinto	Viana	— —	I. Terceira - Viana	trigo	— —	Gavetas XV, m.º 24, d. 3, n.º 1
Outubro 1524	Diogo Gonçalves Pedro Gonçalves Fernando Dias Girão	Ilha S. Jorge Porto	— — —	S. Jorge - Inglaterra	1.200 quintais de pastel e vestuário dos próprios	3.680 ducados	Gavetas XV, m.º 24, n.º 3 d. 15; C.C. II, m.º 223, d. 24.
Junho 1526	João Álvares o Mouro	Buarcos	dono do navio	Açores - Buarcos	dinheiro e roupa (navio vinha com trigo)	50.000 Rs	C.C. III, m.º 12, d. 105.
Agosto 1526	Afonso Gonçalves	Tavarede	—	Rio Mondego - - Açores	roupa sua e de casa (navio carregado com vinho)	20.000 Rs	Idem
Outubro 1526	João Gonçalves Sebastião Pires Francisco Dantas António Gonçalves Pedro Lourenço Jordão Pires	Guimarães	— — barbeiro mercador sapateiro mercador	S. Miguel - Viana	só dinheiro dinh. e roupa sua » » » »	20.000 Rs 40.000 Rs 14.500 Rs 18.000 Rs 19.800 Rs 79.000 Rs	Inq. de Guimarães Gavetas XV, m.º 24, n.º 3, d. 11

QUADRO II (continuação)

DATA	Nome	Localidade	Profissão	Rota	Merc. Transp.	Prejuízo Total	Cotas
Outubro 1526	Diogo Anes Gonçalo Dias Manuel Roiz Pedro Lamego André Gomes	Braga	sapateiro mercador mercador mercador mercador		dinh. e roupa sua » » » »	22.500 Rs 68.200 Rs 28.000 Rs 20.900 Rs 54.700 Rs	C.C. II, m.º 179, d. 105
Agosto 1527	Afonso Fernandes Negrão	Buarcos	dono do navio	Buarcos - Açores	Roupa sua e perda de frete	80.000 Rs	C.C. III, m.º 12, d. 105
1528	Álvaro Gonçalves	Ponte de Lima	mercador	S. Miguel - Inglaterra	Pastel	—	C.C. II, m.º 220, d. 56
1528	António Fernandes João André	Viana	mercador —	Açores - Viana	trigo e dinheiro trigo	250.000 Rs 100.000 Rs.	C.C. II, m.º 220, d. 72
Julho 1528	Brás Martins	Guimarães	sapateiro	V. Conde - S. Miguel	couro; pano de linho; espadas; cortiça	40.000 Rs	Inq. de Guimarães
Idem	Francisco Anes	Idem	Idem	Idem	Beatilhas de linho Pano de estopa	10.000 Rs	Idem
Agosto 1528	Salvador Gaspar	Buarcos	mestre do navio	Buarcos - Açores	roupa sua; prejuízo do navio	80.000 Rs	C.C. III, m.º 12, d. 105
Agosto 1528	Álvaro Rodrigues	Buarcos	mestre do navio	Buarcos - Açores	roupa sua; prejuízo do navio; mercadoria	100.000 Rs	Idem
Novembro 1528	João Gonçalves	Guimarães	—	S. Miguel - - Lisboa	dinheiro; roupa sua	42.000 Rs	Inq. de Guimarães C.C. II, m.º 186, d. C. Missivas m.º 4, d. 105
Fevereiro 1529	Sebastião Gonçalves	—	dono do navio	S. Miguel - Inglaterra	(navio com pastel)	—	C.C. II, m.º 226, d. 72
Agosto 1529	João Nunes	Alcácer do Sal	dono do navio	S. Miguel - Lisboa	mantimentos; frete; aparelhos do navio	46.000 Rs	C.C. II, m.º 168, d. 4

QUADRO II (continuação)

DATA	Nome	Localidade	Profissão	Rota	Merc. Transp.	Prejuízo Total	Cotas
Agosto 1529	Manuel Pires	Guimarães	mercador	V. Conde - Açores	Pano de linho e estopa; mantas; linhas beatilhas; toalhas; pentes; sombreiros	130.000 Rs	Inq. de Guimarães
Idem	Jorge Afonso	Idem	—	Idem	beatilhas de algodão; pano de linho e estopa; linhas; toalhas; pano de Londres, etc.	32.725 Rs	Idem
Idem	Francisco Fernandes	Idem	—	Idem	Pano de Hull e Londres; pano de linho e estopa, etc.	36.000 Rs	Idem
Idem	António Rodrigues	Idem	—	Idem	Idem	39.500 Rs	Idem
Novembro 1536	Pedro Anes	Matosinhos	dono do navio	Matosinhos - - I. Terceira	(indica-se só o prejuízo do navio)	120.000 Rs.	C.C. II, m.º 220, d. 13
Setembro 1537	Francisco Gomes	Lagos	mercador	Açores - Lagos	trigo	80 a 100 ducados	C.C. I, m.º 61, d. 158; C.C. II, m.º 219, d. 53; Gav. XV, m.º 24, n.º 3 d. 16
Anterior 1538	Cristóvão Rodrigues	Faro	mercador	Faro - Açores	fruta	—	Gav. XV, m.º 15, d. 3
Anterior 1538	Bartolomeu Afonso	Tavira	dono do navio	St. Maria - Tavira	Pastel e couros	—	C. Missivas, m.º 1, d. 305
Anterior 1538	António Rodrigues Sarmento	Faro	mercador	Portimão - Açores	Fruta; azeite; estopa	30 cruzados	C.C. II, m.º 219, d. 90

MAPA I

Povoações fazendo comércio com os Açores

MAPA II

Portos com maior diversificação

GRÁFICO 1

Povoações Fazendo Comércio com os Açores (1521-1537)

GRÁFICO 2

Pessoas Assaltadas na Rota dos Açores

GRÁFICO 3

GUIMARÃES: Rota dos Açores Através da Inquirição

GRÁFICO 4

Navios Roubados, por meses, Fazendo o Comércio com os Açores

POPULAÇÃO, ECONOMIA E SOCIEDADE MICAELENSE EM FINAIS DO SÉC. XVIII

O mapa da população de João Leite de Chaves e Melo Borba Gato

Por: **Gilberta Pavão Nunes Rocha**
Vítor Luís Gaspar Rodrigues

I

1. Pretender-se saber, em finais do século XVIII, o montante global da população portuguesa em geral, ou dos Açores em particular, era então tarefa, senão impossível, extremamente difícil e arriscada, a levantar as mais díspares opiniões. Homens como José António da Silva Rego, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Filipe Ferreira de Araújo e Castro ou Marino Miguel Franzini, entre outros, emitiram os mais diversos pareceres sobre os efectivos populacionais do Reino, variando os quantitativos apontados na ordem dos milhões ([1]).

Baseada fundamentalmente nas informações oriundas das paróquias portuguesas, a contagem das gentes deparou sobretudo, como afirma Joel Serrão ([2]), com dificuldades de natureza estrutural, próprias de uma sociedade rural e aristocrático-clerical. Em toda uma primeira fase, que medeia entre os finais do século XVIII a 1815, assistiu-se a tentativas incipientes que apresentavam como vector comum o seu carácter rudimentar e assentavam praticamente de forma exclusiva nas necessidades de recrutamento militar.

O documento que agora apresentamos, e que serve de base ao presente trabalho, «Mappa da População da Ilha de S. Miguel em os Annos de 1793, de 1794 e de 1795, Comparada com os Annos de 1723 e

---

([1]) Cf. Joel Serrão, *Fontes de Demografia Portuguesa, 1800-1862*, Lisboa, ed. Livros Horizonte, 1973, pp. 9 a 15.

([2]) Cf. *Ob. cit.*, pp. 31-35.

de 1772» (3), enquadra-se no conjunto em referência, se bem que apresente um desenvolvimento aprofundado dos dados recolhidos, acompanhado ainda do tratamento quantitativo desses mesmos elementos (4).

O seu autor, o sargento-mor João Leite de Chaves e Melo Borba Gato, encontrava-se nesta ilha à data da elaboração do referido documento, aqui dirigindo as obras de reedificação do Castelo de S. Brás, funções que acumulava com as de comandante do Presídio e as do governo da ilha (5). Natural de S. Miguel e oriundo de uma família «das melhores da ilha» pelo lado do pai, tinha também fortes laços com a Inglaterra, país de origem de sua mãe. Tendo assentado praça como voluntário no Regimento da cidade do Porto, aquando da Guerra da América, aí serviu até Outubro de 1782, participando na defesa da cidade do Rio de Janeiro. Finda a guerra, entra para a Real Academia de Marinha ainda em 1782 e, concluído o curso de Matemática em 1785, segue a vida militar no ramo de engenharia.

Nesse mesmo ano, a seu pedido, e por alegar encontrar-se a sua família numa situação indigente, viria a ser promovido a alferes, ocupando um lugar que então havia vago no seu Regimento.

Em 1794, pretextando uma vez mais os parcos recursos da sua família, e dando-se o caso de haver falecido o coronel João António Júdice responsável pela redificação do Castelo de S. Brás em S. Miguel, consegue que lhe seja atribuída a incumbência de tal tarefa que, a partir de então, desempenhará em paralelo com as funções de sargento-mor. Profundo conhecedor da realidade social, económica e político-administrativa dos Açores, dar-nos-á, na sua «observação analítica», uma ideia muito nítida dos gravíssimos problemas que afligiam esta vasta região insular em fins do século de Setecentos.

---

(3) In Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar, *Mappa da População da Ilha de S. Miguel em os Annos de 1793, de 1794 e de 1795, Comparada com os Annos de 1723 e 1772*, Armário n.º 2, Prateleira 18/A, Pasta 110, Doc. 3870.

(4) Agradecemos ao Sr. Coronel Mendes Silva, Director do G.E.A.E.M., o facto de nos ter dado a conhecer a existência do mapa em apreço, e de nos haver facultado a sua consulta.

(5) Para um melhor conhecimento da biografia da personalidade em apreço, veja-se, Arquivo Histórico Militar, *Processos Individuais*, 3.ª divisão, 4.ª secção, cx.ª n.º 98.

Possuidor de grandes conhecimentos matemáticos, deles se serviu ao realizar o mapa da população micaelense, em particular ao abordar os dados que havia recolhido, os quais analisa através de factores amplificadores vários (40, 60, 100, etc.), de forma a tornar mais evidente as diferenças encontradas ao longo da sua «observação analítica». Situando-se, portanto, num período de pré-estatística, trabalha, por isso, de forma empírica mas correcta, baseado nos seus conhecimentos matemáticos. Pretende, assim, mostrar à evidência a acção fortemente negativa da emigração, para de seguida apontar um conjunto de causas de carácter político e administrativo, responsáveis pela fuga e morte da população açoriana.

Por outro lado, esta sua tentativa se visava chamar a atenção para o estado caótico e «pérfido» da administração real nas ilhas, pretendia sobretudo quantificar de forma segura a emigração de indivíduos em idade militar, de molde a evitar que tal voltasse a acontecer (preconiza mesmo medidas tendentes a suster a drenagem de tão elevados contingentes populacionais), e, ao mesmo tempo, avaliar o número de mancebos a incorporar no exército real.

Uma vez mais preocupações de carácter militar presidiram à elaboração de um trabalho de características demográficas levado a efeito no século XVIII. Atesta-o ainda, de forma concludente, a listagem do número de barcos existentes nas freguesias micaelenses, elaborada, segundo o autor, «para mostrarmos aquilo que pode Sua Magestade tirar para as Suas Naos em occazioens urgentes, dando 9 homens a cada barco pelo menos, porque sendo todos os Insulares propenços para a maresia, estes se acharão logo aptos para bons marinheiros» (6).

II

1. Ao analisar-se a população de uma determinada área em períodos mais remotos, e para os quais não existem informações estatísticas seguras, um dos primeiros aspectos a considerar é a qualidade dos dados, mesmo quando a análise é efectuada de um modo bastante elementar, dada a exiguidade de elementos, como é o nosso caso.

---

(6) Veja-se o documento publicado no apêndice constante no final do trabalho.

aspectos da qualidade dos dados através da relação de masculinidade dos nascimentos (7). Em termos globais verificamos que somente o ano de 1793 não oferece segurança na medida em que a relação de masculinidade encontrada se situa muito para além do intervalo de confiança (8). No entanto, é no ano de 1794 que existe um maior número de concelhos ou agregados populacionais onde essa relação se encontra para além dos limites: Ribeira Grande e Vila Franca/Nordeste.

Quanto aos vários concelhos da ilha, encontramos na Ribeira Grande e respectiva Vila as maiores diferenças, provavelmente em resultado de uma sobrevalorização do elemento masculino e, necessariamente, uma subvalorização do feminino. Este aspecto poderá radicar numa deficiência ao nível do registo dos nascimentos, sobretudo dos femininos, uma vez que sabemos ser próprio da mentalidade da época não registar as crianças do sexo feminino, ocorrência baseada fundamentalmente em motivos de ordem económica, de sucessão e outros.

Recorremos ao tratamento dos dados através da média dos 3 anos, pois pensamos que a separação de cada um desses anos pouco traria de significativo, dado que os elementos recolhidos se reportam a um breve episódio temporal.

Efectuamos a análise unicamente a nível do concelho, não descendo, portanto, até às freguesias, já que numa primeira abordagem aos quantitativos dessas realidades administrativas nada nos mostrou de relevante (9). Para essa tomada de posição contribui ainda a circunstância de se tratarem de valores extremamente diminutos, logo, onde a margem de erro aumentaria consideravelmente, acabando afinal por prejudicar a análise a efectuar.

---

(7) Pelas informações das análises recolhidas em países com boas estatísticas demográficas, apurou-se que a relação de masculinidade dos nascimentos ronda os 105. No entanto, em populações de reduzida dimensão, podem registar-se alguns desvios, mesmo quando em presença de observações correctas, como consequência de flutuações aleatórias dos pequenos números. Em função do número de nascimentos observados, é possível precisar o intervalo de confiança dos erros utilizando os limites de intervalo de confiança a 95% determinados pela fórmula $0.512 \pm 1.96 \sqrt{\frac{0.512 \times 0.488}{n}}$.

(8) Cf. Quadro n.º 1.

(9) No original o autor apresenta os dados das freguesias da Ponta Garça, Povoação, Faial e Nordeste na sua globalidade, o que, desde logo, impediria o seu tratamento de forma diferenciada. Aqui residiu também a razão da nossa preferência pelas circunscrições administrativas que as englobavam, os concelhos.

2. De acordo com os dados inclusos no mapa que agora passamos a analisar, a população da ilha de S. Miguel atingira, no período em estudo — 1793/95, os 57 008 habitantes, dos quais 1 680 pertenciam ao clero secular e regular, com uma maior preponderância deste último grupo ([10]).

Com uma área total de 746,76 km², a ilha micaelense detinha, na altura, uma densidade habitacional da ordem dos 76,3 habitantes/km² ([11]), menor do que a registada nos Açores em 1820 — 79,6 hab./km², e bastante inferior à apurada para S. Miguel em 1849, situando-se então em 120,07 hab./km² ([12]). Para aquele quantitativo contribuíram sobremaneira as elevadas taxas apuradas para os concelhos de Ponta Delgada e Lagoa, respectivamente com 114,5 e 113,5 hab./km², taxas pouco normais nesta época, sobretudo se tivermos em atenção que se apresentavam muito próximas das registadas em meados do século XIX.

Mas, se aqueles concelhos eram então os mais densamente povoados, o conjunto formado pelo Nordeste e Vila Franca do Campo, com 43,1 hab./km² e o concelho de Água de Pau com 65 hab./km², afirmavam-se como os de menor densidade em toda a ilha ([13]).

Por outro lado, detectámos ainda que a parte ocidental de S. Miguel, compreendendo uma área que se estendia até ao limite geográfico das freguesias de S. Pedro da Ribeira Grande e de Santa Cruz da Lagoa, detinha não só o maior número de habitantes por km² (99,1 contra 44,5 da parte oriental), mas também a grande maioria dos seus efectivos populacionais = 76%, fenómeno que se explica, em parte, pela presença dos dois maiores centros urbanos (a cidade de Ponta Delgada

---

([10]) Cf. Quadro n.º 2.

([11]) Cf. Quadro n.º 3.

([12]) Cf. Gilberta Rocha e Vítor Rodrigues, «A População dos Açores no Ano de 1849», in *Arquipélago,* Revista da Universidade dos Açores, n.º Especial, Ponta Delgada, 1983, pp. 338 e 340.

([13]) Convirá aqui referir que as densidades aqui verificadas poderão, nalguns casos, encontrar-se subavaliadas ou o contrário, dado existirem algumas diferenças, em relação ao traçado das divisões concelhias, que não pudemos apurar. Ainda assim, julgamos que os montantes referidos não se afastam da realidade e, por outro lado, expressam de forma muito aproximada a distribuição da população micaelense pela sua ilha.

e a Vila da Ribeira Grande) nesta zona da Ilha, os quais, por si só, contribuíram com 16 612 hab. = 29,1% do total.

Esse quantitativo afigura-se-nos deveras elevado, em especial para a cidade de Ponta Delgada, na medida em que os seus 10 932 habitantes representavam 19,2% da população da ilha e, por outro lado, eram superiores ao montante apurado para 1849 — 10 306 habitantes ([14]). Tais quantitativos atestam ainda a possibilidade de um forte movimento migratório ocorrido na cidade, que a leva a perder cerca de seis centenas de habitantes no espaço de meio século, a que se juntariam provavelmente muitos outros resultantes do crescimento natural operado, e também ele alvo da drenagem referida.

Em termos relativos, são ainda os dois concelhos onde se situam os dois maiores agregados populacionais — Ponta Delgada e Ribeira Grande, aqueles que detêm o maior peso demográfico, com 46,6% e 24,2% respectivamente ([15]). Importante se nos afigura também que a população dos dois centros urbanos fosse, em conjunto, superior à apurada para a metade oriental da ilha micaelense. Por aqui podemos, portanto, avaliar a sua enorme importância em relação à globalidade dos concelhos de S. Miguel.

Efectuado o estudo global da população micaelense e apontados os principais aspectos dela decorrentes, debruçar-nos-emos agora sobre a dimensão média dos fogos para o período em questão ([16]).

Com uma dimensão média de 3,84 hab./fogo, S. Miguel enquadrava-se perfeitamente nos quantitativos normais para a época (os dados conhecidos apontam no sentido dos 4 hab./fogo), ficando também bastante próximo dos valores encontrados para meados do século XIX — 4,2 hab./fogo ([17]).

O concelho de Ponta Delgada é, de novo, aquele que apresenta valores mais altos 4,07 hab./fogo, quantitativo naturalmente inferior ao registado na cidade — 4,15 hab./fogo e em Vila Franca do Campo —

([14]) Cf. Gilberta Rocha e Vítor Rodrigues, «A População dos Açores [...]», já cit., p. 375.

([15]) Cf. Quadro n.º 4.

([16]) Cf. Quadro n.º 7.

([17]) Cf. Gilberta Rocha e Vítor Rodrigues, «A População dos Açores [...]», já cit., p. 344.

4,13 hab./fogo. Na posição inversa surge-nos o concelho da Ribeira Grande que se apresenta com o menor número de habitantes por fogo — 3,51, cifra que ainda assim se não afasta grandemente dos valores atrás mencionados. No entanto, e uma vez mais, também a vila apresenta, relativamente ao concelho, uma maior dimensão — 3,80 hab./fogo.

No âmbito da análise global que temos vindo a realizar, constatámos ainda, através do cálculo das relações de masculinidade, que em termos globais havia para cada 100 mulheres cerca de 79 homens, valor que poderemos considerar bastante baixo ([18]). Esta circunstância poderá ter a sua explicação quer no fenómeno migratório, que naturalmente se faria sentir com maior incidência no sector de homens, quer na existência de uma sobremortalidade masculina.

Ao analisarmos as relações de masculinidade, com base em dois grupos etários <7 e >7 anos ([19]), detectámos que o desequilíbrio entre os sexos apenas se verifica no grupo da população com mais de 7 anos. Assim podemos inferir quer da existência de uma mortalidade diferencial segundo os sexos, quer de uma provável conexão entre aquela circunstância e a emigração.

Por outro lado, é ainda na cidade e nas vilas que a diferença é maior, principalmente na idade adulta, desequilíbrio que se fez sentir com muito mais acuidade nas zonas urbanas do que nas rurais.

3. Apurado o montante global da população micaelense para o período em questão, e analisadas as suas principais características por idade e sexo, debruçar-nos-emos agora sobre dois dos fenómenos responsáveis pela situação verificada — a natalidade e a mortalidade.

A taxa bruta de natalidade era, para a ilha de S. Miguel em 1793-95, de 36,52 ‰ enquanto a mortalidade se cifrava em 27,96 ‰ ([20]). Comparativamente a 1849, situa-se em níveis bastante inferiores — a T.B.N.

([18]) Cf. Quadro n.º 8.

([19]) Seria interessante analisar a relação de masculinidade por vários níveis de idade. No entanto, dada a limitação dos dados, somente nos foi possível trabalhar com os dois grupos etários acima referidos.

([20]) Cf. Quadro n.º 9.

era então de 48,3 °/oo ([21]), revelando assim, que a tendência para a subida, já verificada entre 1841 e 1849, era bastante anterior, remontando mesmo ao início do século, para inflectir negativamente a partir daquela data.

Julgamos, pois, tratar-se de um valor baixo, na medida em que, para a mesma época (1788) J. Manuel Nazareth e Fernando de Sousa ([22]) apuraram uma taxa de 48,15 °/oo para Salvaterra de Magos. No entanto, e como é referido no artigo citado, «existe uma grande diversidade de situações ocasionada pelos factores como as crises e as guerras e também por a taxa bruta ser um instrumento grosseiro de análise» ([23]).

No caso presente, poderemos ainda acrescentar, como bastante provável, um deficiente registo de nascimentos, já detectado nas relações de masculinidade, e respeitando fundamentalmente ao sexo feminino, responsável pela taxa encontrada que deveria situar-se, assim, em níveis superiores.

Os valores mais elevados da ilha situavam-se, tal como em 1849, no concelho da Ribeira Grande — 45,03 °/oo, taxa que aumentava ainda na zona rural da referida circunscrição administrativa. Seguiam-se-lhe, por ordem decrescente, Água de Pau e Ponta Delgada com 35,49 °/oo e 34,77 °/oo respectivamente, embora neste último caso se verificasse uma maior natalidade na cidade do que na sua área rural. A Lagoa, com 28,54 °/oo apresentava nesta altura a mais baixa taxa da ilha, atingindo mesmo um número de nascimentos que podemos considerar bastante reduzido, e cuja justificação podemos encontrar quer na reduzida dimensão temporal — 3 anos, porventura não representativa —, quer na má qualidade dos dados.

Quanto à mortalidade, situava-se, como vimos, em 27,96 °/oo, algo superior à apurada para o ano de 1849 — 25,5 °/oo, o que parece apontar para um período de maiores dificuldades no respeitante à subsistên-

---

([21]) Cf. Gilberta Rocha e Vítor Rodrigues, «A População dos Açores [...]», já cit., pp. 348 a 350.

([22]) J. Manuel Nazareth e Fernando de Sousa, «Aspectos Sociodemográficos de Salvaterra de Magos nos finais do século XVIII», in *Análise Social*, vol. XVII, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1981, pp. 345-346.

([23]) Idem, *ibidem*.

cia das populações, as quais haviam sido profundamente agravadas por cataclismos, fomes e pestes, a que o próprio autor alude no texto em referência.

De acordo com os dados veiculados no artigo atrás citado, os valores apurados nalgumas zonas da França variam entre os 28 °/oo e os 38 °/oo, afirmando mesmo Hubert Charboneau que, para o conjunto do século XVIII, as taxas de mortalidade rondavam os 32 °/oo ([24]), quantitativos que, de alguma forma, se aproximam do registado em S. Miguel. Saliente-se, no entanto, que este valor não deixa, ainda assim, de se situar nos seus limites inferiores, fenómeno que poderá advir de uma má qualidade dos registos de óbitos.

A exemplo do referido para a natalidade, também agora se registam as mais altas taxas de mortalidade no concelho da Ribeira Grande e respectiva vila, verificando-se aqui a mais alta taxa de toda a ilha. À excepção de Vila Franca do Campo, os outros dois maiores centros urbanos (Ponta Delgada e Ribeira Grande) detêm uma mortalidade mais elevada do que as suas áreas rurais, podendo atestar-se assim a existência de difíceis condições de vida, fruto de piores condições de saneamento, de habitação e alimentação, a que se adicionavam também uma maior promiscuidade e a permanência de contínuos focos infecciosos. No entanto, esse fenómeno poderá ainda decorrer da circunstância de aí se encontrarem serviços de saúde (hospitais ou afins), os quais chamariam a si boa parte de indivíduos, que aí acabariam por perecer.

Com as mais baixas taxas de mortalidade encontram-se os concelhos de Água de Pau, Lagoa e, principalmente, o conjunto formado por Vila Franca do Campo/Nordeste, sendo ainda de salientar que aqui achamos valores que, por muito baixos, não se enquadram dentro dos valores médios de então. Constata-se também, a nível concelhio, a correspondência directa entre os níveis de natalidade e mortalidade habituais em demografia.

Pudemos verificar ainda que todas as observações referidas se adequam perfeitamente às emitidas para o ano de 1849. Há, por consequência

---

([24]) Hubert Charboneau, *Tourouve-au-Perche, aux XVIIe et XVIIIe siécles — Étude de Démographie Historique*, Paris, PUF., 1970, citado em J. M. Nazareth e Fernando Sousa, «Aspectos Sociodemográficos [...]», já cit., p. 343.

uma permanência do posicionamento relativo dos concelhos de S. Miguel no respeitante à mortalidade e à natalidade aí registadas.

Analisando agora a mortalidade por sexos ([25]), apurámos que a sobremortalidade masculina é uma realidade particularmente significativa em Ponta Delgada, particularmente na cidade e na vila de Vila Franca do Campo, embora possa advir também quer de uma mortalidade feminina reduzida de um deficiente registo de óbitos. Deparamos ainda com uma grande dispersão de valores, oscilando, no caso dos homens, entre 23,8 ‰ e 42,3 ‰ e, no caso das mulheres, entre 22 ‰ e 36,76 ‰. O único concelho em que se regista uma maior mortalidade do elemento feminino é a Lagoa — 25,3 ‰, mas mesmo aqui a diferença é reduzidíssima — 0,1 ‰.

Assim sendo, julgamos confirmar-se a hipótese, atrás levantada, de a disparidade existente na relação de masculinidade poder assentar, em parte, numa sobremortalidade masculina, centrada, porventura, nos seus escalões etários mais elevados. Essa sobremortalidade, por outro lado, incide sobretudo nos maiores centros, precisamente aqueles em que se haviam verificado os maiores desníveis na relação de masculinidade.

4. Tratadas as duas variáveis, natalidade e mortalidade, responsáveis pelo movimento natural da população micaelense, teríamos, para compreender a evolução dessa mesma população, que considerar o movimento migratório.

Dado que não dispomos dessa informação, recorremos à equação de concordância, apurando através do diferencial da população esperada e da população efectiva, um montante de — 1 405 habitantes entre 1793 e 1795, resultante de uma taxa de crescimento anual negativa da ordem dos 0,4 ‰, quando, por outro lado, a taxa de crescimento natural se aproxima dos 0,9 ‰ ([26]).

A não concordância dos membros da equação poderá advir, ainda, quer do deficiente registo de nascimentos e óbitos (como já atrás pudemos verificar), quer do próprio recenseamento da população. Contudo, afigura-se-nos uma soma deveras elevada para, por si só, poder ser explicada através da má qualidade dos dados.

([25]) Cf. Quadro n.º 10.
([26]) Cf. Quadro n.º 11.

Tomando por base, agora, os elementos constantes do documento em estudo, servir-nos-emos do mapa da população de S. Miguel respeitante aos anos de 1723 e 1772, não obstante tratar-se apenas dos habitantes de confissão. Neste sentido, e visando estabelecer a comparação com os anos até agora estudados, trabalharemos aqui unicamente com a população de mais de 7 anos.

O aumento populacional verificado entre 1723 e 1772 cifrou-se em 28,6 ‰ ao ano, valor demonstrativo de um ritmo lento, característico de uma sociedade do Antigo Regime. Contudo, já para os dois decénios seguintes os seus efectivos populacionais decrescem a uma média anual de 0,5 ‰. Por outro lado, se se mantivesse constante o ritmo de crescimento verificado no período anterior, a população em 1793 deveria atingir os 59 579 habitantes. Pelo contrário, o quantitativo referido no documento que nos serve de base aponta um total de 47 992, logo, menos 11 587 habitantes, o equivalente a cerca de 1/5 da população estimada.

Em termos evolutivos, pudemos apurar que, entre 1723 ([27]) e 1849, apenas no espaço que medeia entre 1772 e 1793-95 se verificou um decréscimo populacional.

Como se pode observar no gráfico n.º 1 ([28]), a população cresce de 57 008 habitantes em 1795 para 91 683 em 1849, com incidência especial a partir de 1813 até 1820 e, numa fase posterior, de 1825 a 1849. A evolução detectada é, como se pode observar no gráfico n.º 2, sensivelmente igual à registada pelos fogos da ilha micaelense durante igual período.

([27]) Dado que para os anos de 1723 e 1772 dispúnhamos apenas dos habitantes de confissão, e tendo em atenção que nos anos de 1793-95 a população com menos de 7 anos representava 17% do total, utilizámos a mesma percentagem para os anos atrás referidos, numa tentativa de estimar a população total, fundamental para a elaboração da evolução populacional apresentada no gráfico n.º 1. Esta percentagem afigura-se-nos razoável, na medida em que já em 1849, para o distrito de Angra, se encontrava sensivelmente o mesmo valor.

([28]) Os elementos referentes aos anos constantes no gráfico n.º 1 foram extraídos da obra de Joel Serrão, *Fontes de Demografia* [...] já cit., p. 144, e do artigo de Artur Teodoro de Matos, «Achegas para a História Económica e Social da Ilha de S. Miguel no Ano de 1813», in *Arquipélago*, n.º I, Ponta Delgada, ed. Universidade dos Açores, 1979, pp. 164 e 165.

Centrando agora a nossa análise nos concelhos da ilha, verificámos que eles seguem a linha evolutiva traçada quer no respeitante ao crescimento operado entre 1723-72, quer em relação à diminuição observada na fase seguinte ([29]).

No primeiro período é particularmente significativo o aumento encontrado no conjunto Vila Franca/Nordeste, aproximadamente 50%, ressaltando também, mas por motivos opostos, a Ribeira Grande com uma taxa percentual de 3,1%. Já em relação aos anos seguintes, de declínio generalizado, é bem patente que o decréscimo é mais expressivo nas zonas rurais do que nos centros urbanos, todos eles registando as descidas mais atenuadas ([30]). Assim sendo, e pressupondo uma razoável qualidade dos dados, podemos concluir que a emigração se faz sentir com maior acuidade nas áreas rurais.

Concluindo, no último quartel do século XVIII S. Miguel perde sensivelmente 10% dos seus habitantes, circunstância que, pela sua importância, motivou a realização de um trabalho tão aprofundado e conseguido quanto o de João Leite de Chaves e Melo Borba Gato ([31]).

III

Ressalta, da análise da população micaelense de finais do séc. XVIII, um fenómeno da maior importância: o decréscimo acentuado dos seus efectivos populacionais, em especial a partir de 1772. Esta recessão, que adquire maior significado nas áreas rurais da ilha, é, por si só, elemento mais que conclusivo dos profundos problemas com que se debatia a sociedade da ilha de S. Miguel.

Através da «observação política», que completa o documento em análise, são-nos dadas a perceber as causas profundas de uma tão grave crise. De acordo com o seu autor, a opressão dos grandes, a desorganização das rendas reais e da administração da fazenda, a circulação da

---

([29]) Cf. Quadro n.º 12.

([30]) Cf. Gráfico n.º 3.

([31]) Trabalhando embora numa época em que os conhecimentos estatísticos e demográficos se encontravam na sua plena infância, ou eram mesmo inexistentes, conseguiu ainda assim resultados muito próximos dos que a análise demográfica permite.

moeda falsa e ainda um conjunto de castástrofes naturais, seriam as responsáveis primeiras pela situação desesperada das populações, que as impediram inevitavelmente ao êxodo. A segunda metade do séc. XVIII açoriano é marcada, em traços gerais, por uma profunda depressão que atinge os mais variados níveis da sua economia e sociedade.

Mas esse ciclo negro fazia-se já sentir com alguma intensidade no período imediatamente anterior, facto que teria levado o monarca a reorganizar a administração das ilhas e a nomear um Governador e Capitão-General para os Açores.

Nas instruções secretas dadas a D. Antão de Almada, que primeiramente ocupou o cargo, já se refere a «decadência que infesta as ilhas» e se chama a atenção para o «clamor do povo morto de fome só tendo o recurso à emigração» (32).

Em Julho de 1787, em carta enviada ao marquês de Angeja, refere-se que o intendente-geral da Polícia havia informado a Rainha de que nas ilhas dos Açores, em especial S. Miguel e Faial, «havia grande número de habitantes e casaes que voluntariamente querião passar a este Reino, por não terem com que viver nas ditas ilhas, dos quaes já o mesmo intendente tinha mandado vir quatrocentos noventa e hum, que foram tam bem na provincia do Alentejo como atesta o Arcebispo de Évora» (33). Ordena-se então que a nau Bom Sucesso passasse pelas referidas ilhas e trouxesse os mais que aí estavam, acontecimento que se repetirá em Setembro desse mesmo ano.

A carestia provocada por todo um conjunto de situações adversas impelia agora uma parte da população mais desfavorecida a efectuar o percurso inverso do realizado pelos seus antepassados. A estes contingentes se somariam todos os outros que, demandando os novos continentes em busca de uma oportunidade, contribuíram de forma decisiva para o decréscimo populacional detectado.

Mas a desorganização a que nos temos vindo a referir afectava sobremaneira toda a administração desta região, fruto em grande parte dos

---

(32) Cf. Arquivo Histórico Ultramarino, *Códice do Conselho Ultramarino*, n.º 529, fl. 11.

(33) Cf. A.H.U., *Açores*, cx. 20, doc. 27.

conflitos ocorridos entre funcionários. Em muitos casos os choques de competências, as intromissões de uns nas esferas dos outros, e até os abusos de autoridade levados a extremos, contribuíam sobremaneira para a ineficácia da máquina administrativa, numa região já de si muito propícia ao não acatamento das ordens emanadas do Poder central, dado o ineficaz controle da aplicação prática daquelas.

Os Açores, uma vasta área insular, marcada ainda por inúmeras dificuldades de transportes e comunicações, sempre foram terreno propício à prevalência da vontade das autoridades regionais, não espantando por isso as enormes dificuldades com que os governadores-gerais sempre depararam ao pretenderem impor a sua vontade.

São constantes os conflitos entre D. Antão de Almada, Dinis Gregório de Melo Castro e Mendonça, e seus sucessores, com os corregedores e juízes de fora das demais ilhas, em especial de S. Miguel. A este propósito julgamos sintomática a referência de D. Antão de Almada em carta a Francisco Xavier M. Furtado, onde afirma: «os da ilha de S. Miguel, ou por serem mais ricos ou revoltosos, sempre se metiam em intrigas provocando queixas e desordens» ([34]). Também Dinis Gregório, em 23 de Dezembro de 1791, a propósito dos conflitos havidos entre o juiz de fora de Ponta Delgada e o corregedor da comarca, refere que «a ilha de S. Miguel vê ordinariamente destas e similhantes scenas» ([35]).

Mais frequentes ainda eram os conflitos entre as autoridades da mesma ilha, quer por questões de competências quer ainda em resultado do confronto das várias facções de possidentes em luta pelo político e económico. Neste último caso se enquadra a queixa apresentada à Rainha pelo grande comerciante Nicolau Maria Raposo contra a Alfândega, que o obrigava a pagar direitos atrasados do azeite que havia importado, o que, em seu entender, resultava das pressões que outras individualidades suas inimigas haviam feito com o intuito deliberado de o prejudicar ([36]).

([34]) Carta de D. Antão de Almada a Francisco Xavier M. Furtado, A.H.U., *Açores*, cx. 6, doc. 9.

([35]) A.H.U., *Açores*, cx. 22, doc. 26.

([36]) A.H.U., *Açores*, cx. 21, docs. 3 e 4.

As disputas entre os corregedores da comarca de S. Miguel e os seus juízes de fora foram uma constante ao longo de todo o período, a ponto de em 1791 o juiz de fora acusar Francisco Luciano de Freitas Esmeraldo, então corregedor em S. Miguel, de «haver arruinado os mercadores, e diminuido o rendimento dos reais direitos por haver estabelecido um comércio de contrabando com os seus parentes e amigos da Ilha da Madeira», e de ter ocultado um assassino com a conivência dos religiosos do Convento de S. Francisco ([37]). Mas se a esta queixa adicionarmos o que dele diz o Governador-Geral em Outubro desse mesmo ano, apelidando-o de «vão, ignorante, dezobediente, e depois de tudo incorrigivel» ([38]), ficaremos com uma ideia um pouco aproximada do carácter dessa mesma individualidade.

Razões tinha, portanto, o sargento-mor João de Melo e Borba Gato ao acusar os funcionários e autoridades das mais vis torpezas, apontando-os como responsáveis primeiros pelo profundo estado de degredação em que haviam caído os assuntos da Fazenda e da Administração em geral.

Já em Agosto de 1766, nas instruções secretas dadas ao 1.º Governador, a que já aludimos, se faz referência ao desprezo em que andavam as contas da Alfândega por não haver forais ou qualquer forma de arrecadação regular. Assim sendo, avisava-se D. Antão que «a arrecadação e descaminhos da Fazenda Real devia ser sua preocupação, pois nela consistiam os meios indispensáveis para o Rei defender os povos do Arquipélago» ([39]). Fazia-se ainda uma referência especial à relaxação absoluta dos contrabandos e à usurpação habitual dos poucos direitos que se cobravam, da parte dos oficiais que os deviam arrecadar.

Em relação aos dízimos, refere o monarca que «tambem estes se acham quazi anichilados pelas arremataçõis, que delles se fazem no Conselho da Fazenda a Negociantes da mesma Praça de Lisboa, sem conhecimento do que arrematam e sem meios pera fazerem de tão longe as

---

([37]) A.H.U., *Açores*, cx. 22, doc. 42.

([38]) A.H.U., *Açores*, cx. 22, doc. 23.

([39]) Cf. José Guilherme Reis Leite, «Administração, Sociedade e Economia dos Açores, 1766-1793», in *Archivo Açoriano*, n.º 16, Lisboa, ed. Victor Hugo Forjaz, 1972, p. 362.

cobranças dos referidos dízimos» ([40]). Com a finalidade de pôr fim a tão escandaloso processo, determina-se em Agosto de 1766 que «passarão a ser administrados pela Real Fazenda nos Açores ou administrados por ramos nessa mesma altura (...)», cria-se «hũa Junta de Fazenda composta pelo Governador que a presidia, o corregedor, o provedor da fazenda e o juiz de fora de Angra» para superintenderem neste assunto ([41]).

No entanto, estes funcionários, mais do que preocuparem-se com a eficaz gestão da coisa pública, despendiam o seu tempo com inúmeros e constantes conflitos. Na mesma altura em que o Sargento-Mor redige o documento em análise, deparamos com nova queixa do corregedor Joaquim José Santiago de Figueiredo Gonsalvez que acusa o juiz de fora e Alfândega de Ponta Delgada, de se recusar a entregar-lhe o mapa com a exportação dos milhos nos anos anteriores, e que cometera a vileza de tirar das mãos da justiça o preso José da Silva Loureiro que com ele estaria associado na manufactura de dinheiro falsificado na cidade de Ponta Delgada ([42]).

Do exposto se deduz o estado de profunda tensão em que se encontrava a «camada dirigente» das ilhas, ocupando o seu tempo com conflitos constantes, acusando-se mutuamente de corrupção e demais crimes de lesa-majestade, e permitindo-se assim todos os abusos e desmandos contra uma população indefesa, alvo fácil dos seus desígnios.

Abordando agora um outro estrato da sociedade micaelense — o clero, poderemos afirmar que também aqui se denotavam problemas profundos, espelho afinal da sociedade em que se inseria.

Com uma população estimada em cerca de 320 clérigos e 852 frades e freiras ([43]), representavam então na ilha de S. Miguel 2% da população global, valor deveras elevado se comparado com 1813, altura em que apenas atingirão 1,23% dos efectivos populacionais ([44]). Espa-

---

([40]) A.H.U., *Códice do Conselho Ultramarino*, n.º 512, f. 22.

([41]) *Ibidem*, ff. 59v/60 e 61.

([42]) A.H.U., *Açores*, cx. 23, doc. 43.

([43]) Cf. Quadros constantes do apêndice documental do trabalho.

([44]) Cf. Artur Teodoro de Matos, «Achegas para a História Económica e Social de S. Miguel no Ano de 1813», in *Arquipélago, Revista da Universidade dos Açores*, vol. I, Ponta Delgada, 1979, p. 179.

lhados por toda a ilha, pudemos no entanto verificar uma maior concentração do clero (regular e secular) na cidade e vilas, sobretudo em Ponta Delgada e Vila Franca do Campo, onde o seu peso relativo é mais acentuado.

Por outro lado, a distribuição dos seus efectivos pelos vários concelhos revelou uma vez mais que o grosso dos seus componentes se centrava em Ponta Delgada — 49,3%, e, de uma forma muito acentuada, na cidade — 41%. Mas também em Vila Franca do Campo (vila) e Ribeira Grande o número de religiosos é bastante elevado (14,5%), o que atesta o carácter urbano daqueles, e se explica pela presença de várias congregações religiosas nesses locais.

Da análise efectuada pudemos perceber que o maior número de religiosos, relativamente à população total, se situava em V. Franca do Campo, onde para cada 100 habitantes apurámos 7,5 elementos não laicos, dos quais 6,9 pertenciam a ordens religiosas e os restantes ao clero secular. Esta predominância era uma constante em todos os concelhos da ilha, embora nalguns casos, Água de Pau ou Lagoa, por exemplo, as diferenças estivessem bastante atenuadas ([45]).

A concentração de religiosos (regulares ou seculares — embora mais homogénea a distribuição destes últimos registava também os seus quantitativos mais elevados na cidade de Ponta Delgada e em V. Franca do Campo) nos maiores centros populacionais terá contribuído sobremaneira para que, através de um contacto diário com os restantes elementos da sociedade micaelense, viessem a participar activamente na vida da sua comunidade, sendo responsáveis nalguns casos por atitudes menos próprias e pouco dignas de quem assumira a responsabilidade de auxiliar os seus semelhantes. A este propósito não será demais referir o episódio já aqui exposto da participação de frades franciscanos na libertação de um preso que se encontrava debaixo da alçada policial, episódio que não raro se repetia, cabendo àqueles o cuidado de os esconder, desviando-se assim das mãos das autoridades.

Mas nem só por aqui se ficavam os desmandos desses clérigos, já que em carta à Rainha, após uma visita efectuada à diocese de S. Miguel em Setembro de 1789, o bispo Frei José se refere amargamente aos

---

([45]) Cf. Quadro n.º 6.

muitos casos de mancebia aqui registados, em paralelo com os desvios praticados com freiras, que aliciavam através da sua condição de confessores. Refere o Bispo que «so cuidão em viver carnalmente fazendo-se objecto da abominação de toda a ilha (...). Eles recebem copiozas quantidades de missas, que nunca celebram, pera com estes reprovados meios ajuntarem avultados cabedaes (...). A vida da maior parte destes Regulares he escandaloza, são nutridos nos vicios, são soberbos, e nada tem de humildes» ([46]).

A exemplo do que sucedia com as altas cúpulas da administração e da sociedade micaelense, também no foro eclesiástico se viviam, como vimos, momentos de profunda perturbação, definidores de uma sociedade em desagregação, onde as raízes da crise mergulhavam profundamente.

Na base desta estratificação social, em que imperavam os grandes comerciantes e os grandes proprietários terratenentes, irmanados nos seus interesses com uma população religiosa bem estabelecida e pouco votada à resolução dos problemas dos mais necessitados, encontramos uma enorme multidão de indivíduos vivendo um quotidiano miserável, entregues à sua faina agrícola ou piscatória, que lhes ia permitindo viver nos limites da subsistência. Como refere José Guilherme Reis Leite, baseando-se nas palavras de Dinis Gregório, capitão e governador-geral dos Açores, «os lavradores não eram como os do Reino, mas miseráveis colonos que trabalhavam unicamente para os seus senhorios. Não tinham que vender porque as terras não eram suas e o que tiravam delas era para pagarem a seus donos» ([47]).

Em S. Miguel, onde a propriedade se encontrava ainda pior dividida, concentrando-se apenas nas mãos de alguns grandes proprietários, mais se fazia sentir a pobreza dessa população de agricultores, a que se associava ainda um deficiente aproveitamento do terreno. Vendo o fruto do seu trabalho reverter unicamente para os detentores da propriedade, poucas alternativas lhes restavam para além, naturalmente, da emigração. Por outro lado, vivendo diariamente nos limites das suas capacidades de subsistência, eram os primeiros a sofrer os efeitos das constantes

---

([46]) Carta do Bispo Frei José à Rainha, in A.H.U., *Açores*, cx. 21, doc. 15.

([47]) Cf. José Guilherme Reis Leite, «Administração, Sociedade e Economia dos Açores, 1766-1793», in *Archivo Açoriano*, vol. 16, Lisboa, ed. V.H. Forjaz, 1971, p. 333.

intempéries naturais, tão frequentes nesta região, e que traziam consigo a fome e as doenças daí resultantes.

As referências a tempestades pluviais, terramotos, erupções e tantas outras manifestações da natureza foram uma constante durante o período estudado. Delas ressaltam, pela sua gravidade, a infertilidade trágica ocorrida nos Açores em 1785 que causou fome como nunca antes se vira, e que obrigou os comerciantes e os morgados a pedir o apoio e a protecção da Coroa ([48]).

Em 1791, novos e gravíssimos problemas se abatem sobre as gentes dos Açores em geral, e sobre S. Miguel em particular, ao ocorrerem abalos de terra de grande intensidade que, no dizer do Capitão-Geral, «são precedidos de hum trovão subterrâneo, e effeitos certamente da grande seca que tem havido» ([49]). Também em 1792 temos notícia pelo mesmo governador de um enorme temporal de mar que fez perder vários navios nas águas do arquipélago, e que trouxe incómodos para o transporte de mercadorias entre as ilhas e o exterior ([50]).

Mas a situação das populações agrava-se sobremaneira quando a todas estas deficiências se adiciona ainda o grave e lesivo problema das exportações de cereais, carne e pescado para os portos de Lisboa, Madeira ou outros. Este rendoso comércio, que tanto interessava os grandes comerciantes da praça de Ponta Delgada, via-se normalmente confrontado com a oposição da Câmara ou mesmo da população que, sobretudo em períodos de maior carestia, se revoltava, obrigando à diminuição das exportações.

Esta situação sofre um agravamento a partir de 1771, altura em que o Poder central decreta a liberalização da exportação de cereais para o Continente, dada a imensa falta aí registada. Não obstante os constantes pedidos quer da população e seus representantes, quer mesmo do Governador-Geral — em Agosto de 1791 roga à Rainha que sustenha a exportação, dado que a não se verificar tal medida seria inevitável a carestia de pão nas Ilhas e, necessariamente, acarretaria os tumultos da populaça ([51]) —, essa medida vai-se manter por todo o período

---

([48]) A.H.U., *Açores*, cx. 19, docs. 17 e 18.
([49]) A.H.U., *Açores*, cx. 22, doc. 17.
([50]) A.H.U., *Açores*, cx. 22, doc. 19.
([51]) A.H.U., *Açores*, cx. 22, doc. 17.

estudado, contribuindo assim para um profundo agravamento da situação das camadas mais desfavorecidas. Os pedidos elaborados pelas várias autoridades para que terminasse a livre exportação repetir-se-ão em 1789, 1790 e 1791, período em que no dizer de Dinis Gregório de Melo e Castro a produção de trigo atingira apenas 1/3 do normal, em especial no primeiro daqueles anos ([52]).

Não obstante o quadro negro que aqui deixamos traçado, afigura-se-nos importante referir que a segunda metade deste século ficará marcada por tentativas várias tendentes à reorganização da agricultura nas Ilhas. Neste sentido se enquadra uma portaria trazida por D. Antão de Almada, onde lhe são dadas as directivas para que a curto prazo se procedesse a um mais eficaz aproveitamento das potencialidades agrícolas da região e bem assim ao desenvolvimento da pecuária.

Desde as directivas de carácter técnico tendentes à resolução do aproveitamento dos baldios ou do arroteamento da terra pelo sistema de afolhamentos, até às medidas de carácter político-administrativo tendentes ao aliciamento das populações para as actividades agrícolas, tudo aí será tratado de forma a permitir um mais racional aproveitamento do solo ([53]). No entanto, todas estas tentativas foram insuficientes para operar uma alteração significativa nas estruturas da ilha micaelense, situação que se agravou com o decorrer dos anos e até ao final do século.

S. Miguel, a mais rica e a mais populosa ilha do Arquipélago, que detivera desde sempre as mais elevadas produções cerealíferas dos Açores, deparará, a partir do início do século XVIII, com uma redução do montante das suas colheitas, fruto em grande parte do estado de exaustão das terras. A não realização de um correcto adubamento, ou ainda o aparecimento da alforra como refere Gaspar Frutuoso, terão provocado um decréscimo da produtividade dos solos que baixou de 15 ou 20:1 no séc. XVI e XVII para 5 ou 6:1 durante o século de Setecentos ([54]).

([52]) A.H.U., *Açores*, cx. 21, doc. 18.

([53]) Cf. Portaria de D. Antão de Almada de 1766, Arquivo de Angra do Heroísmo, *Portarias e Ordens*, Liv. 133, f. 2v, cit. in José G. Reis Leite, «Administração, Sociedade (...), já cit., p. 389.

([54]) Cf. Alberto Vieira, «A Questão Cerealífera nos Açores nos Sécs. XV-XVII», in *Arquipélago, História e Filosofia, Revista da Universidade dos Açores*, n.º 1, vol. VII, Ponta Delgada, 1985, pp. 131-132.

A Ilha Verde, que no séc. XVII se tornara no principal abastecedor de trigo do país, e que raramente era afectada por crises cerealíferas, vê decrescer os montantes das suas produções de cereais durante o século seguinte, a ponto de pôr em causa o aprovisionamento das suas gentes. O milho detém, a partir de então, a primazia, surgindo com produções muito superiores às do centeio e do trigo.

Este último cereal, que em conjunto com o pastel havia dominado a economia da ilha no séc. XVI e XVII, vê-se arredado para um plano secundário face ao decréscimo da produção, mas continuará a deter um papel de primaríssima importância visto continuar a ser o elemento preponderante na dieta alimentar das populações. O milho, pese embora o seu alto valor calórico (muito superior ao do trigo ou do arroz por exemplo), jamais ocupou o seu lugar, vindo a ser empregue em grande parte na alimentação dos animais, aí se aproveitando todo o conjunto da sua parte aérea. A cevada, por seu turno, jamais adquiriu qualquer expressão se comparada com estes dois cereais, ficando-se os montantes recolhidos muito distantes dos apurados para aqueles.

De acordo com elementos que recolhemos no «Mappa geral da produção do grão de toda esta Ilha de S. Miguel» ([55]), onde é especificada a produção dos cereais e leguminosas por lugares, a colheita do trigo e do milho terá rendido em 1789, respectivamente, 4 095 moios e 11 alqueires e 14 558 moios e 32 alqueires. Se os valores encontrados para o milho se nos afiguram dentro do normal, talvez um pouco mais baixos do que habitualmente, já em relação à colheita do trigo verificamos que ela é escassíssima, mesmo tendo em conta que esta cultura vinha sofrendo desde longa data uma quebra acentuada dos seus níveis de produção. A explicação do sucedido encontrá-mo-la numa carta do geral Dinis Gregório ao Rei ([56]), em que refere a ocorrência nesse ano de uma colheita diminuta, de cerca de 2/3 menos do que o habitual provocada pelos fortes temporais que se haviam feito sentir. Uma vez mais a natureza fora madrasta para os habitantes desta ilha oceânica, pondo em risco a subsistência de muitos deles ao ameaçá-los com a fome que a breve trecho se tornaria realidade.

([55]) A.H.U., *Açores*, cx. 21, doc. 24. Encontra-se publicado no apêndice documental do presente trabalho.

([56]) A.H.U., *Açores*, cx. 21, doc. 18.

Mas os montantes globais das diversas produções da ilha fazem ressaltar ainda um fenómeno, já atrás referido — o da sobreposição, em termos produtivos, do milho em relação ao trigo, e põem ainda em relevo as reduzidas colheitas quer de cevada — 1 232 moios e 36 1/6 alqueires, quer das leguminosas (favas — 1 652 moios e 22 1/2 alqueires; feijões 1 233 moios e 52 1/2 alqueires).

As áreas de maior produção não sofrem qualquer alteração relativamente ao séc. XVII (57) e, assim, cerca de um século depois, a Ribeira Grande e Ponta Delgada, numa área que poderíamos designar de Centro-Oeste — confrontada a este com as freguesias de Porto Formoso e Água de Pau e a oeste com as Feteiras e S.to António, continuarão a deter o grosso da produção cerealífera. Esta zona, particularmente favorecida com um solo mais plano e mais rico, a que correspondia um aproveitamento mais intensivo da terra, detinha ainda a particularidade de possuir em Ponta Delgada um bom escoadouro dos seus produtos, não sofrendo os cereais exportados o agravamento do preço resultante de transportes morosos, nem a acção nefasta dos agentes naturais sempre presentes nessas situações.

Em contraste, deparamos com o lado este da ilha onde, exceptuando uma ou outra freguesia — V. Franca do Campo por exemplo, se registam produções muito menores. Sobretudo no caso da cevada e das leguminosas, os seus montantes são de tal forma reduzidos que poderemos concluir pela inexistência de tais culturas nessa área da ilha.

Tomando agora como elemento de análise a dicotomia Norte-Sul, pudemos apurar que a produção de trigo era maioritária a norte da ilha — 2 347 moios e 9 alqueires contra 1 721 moios e 2 alqueires no sul —, enquanto que o inverso se passava em relação ao milho — 6 880 moios e 4 alqueires para o norte e 7 678 moios e 8 alqueires para o sul. Ainda assim a dicotomia não é muito acentuada, ficando-se a dever os seus desníveis por um lado à área circundante de P. Delgada no respeitante ao milho, e, por outro, à Ribeira Grande, o verdadeiro celeiro da ilha, relativamente ao trigo.

As três freguesias da vila da Ribeira Grande, que então englobavam S.ta Catarina, Rib.a Seca, Ribeirinha e as Gramas, sobressaíam de

(57) Cf. Alberto Vieira, «A Questão Cerealífera nos Açores (...)», já cit., p. 128.

todo o conjunto micaelense pelas enormes produções apuradas para todas as culturas, razão pela qual a designámos aqui como o celeiro da ilha. Pelo contrário, freguesias como a Candelária, S.to António, Água Retorta ou Porto Formoso apresentavam-se então como os locais de mais fracas colheitas, em especial os dois primeiros ([58]).

Os montantes apurados para a totalidade desta área insular demonstram que, em termos globais, se assiste com o séc. XVIII a um decréscimo da produção de cereais, em especial do trigo. De uma colheita de 18 880 moios em 1680 ([59]) passou, em anos normais, para um montante que rondaria 12 000 moios, quantitativo que, como vimos, diminuía drasticamente em épocas de crise, atingindo então números bastante diminutos.

Face a um tão acentuado decréscimo no volume do cereal recolhido, e sabendo que o montante de trigo necessário para alimentar a população da ilha rondaria os 17 120 moios ([60]), podemos, pois, avaliar da profunda miséria das populações nos anos de más colheitas, altura em que as produções não chegavam sequer para suprir 1/4 das necessidades. A ilha de S. Miguel, outrora excedentária na produção de trigo, deparava agora com sérias dificuldades para prover o regular abastecimento das suas populações, confrontando-se estas com um quotidiano de fome, miséria e morte, agravado ainda pela acção perniciosa dos grandes proprietários e comerciantes.

Um outro sector da economia micaelense que então detinha alguma importância no conjunto das actividades da ilha era a pesca. Profundamente marcada pelos condicionalismos de um mar que, embora rico em espécies piscícolas, se mostrava geralmente adverso a uma proficiente realização dessa actividade, encontrava-se ainda num estádio intermédio de desenvolvimento e, portanto, muito longe de desempenhar o papel preponderante da agricultura, tanto mais que em muitos casos esses pescadores encontravam na faina agrícola o complemento necessário à sua manutenção.

([58]) Cf. mapas das produções de milho da ilha de S. Miguel.

([59]) Cf. Alberto Vieira, *ob. cit.*, p. 196.

([60]) Para a avaliação do consumo, tivemos em conta que a média de consumo anual por cabeça é de 20 alqueires para os adultos e 10 para as crianças.

Instituído em 2 de Outubro de 1772 o monopólio da compra do pescado em favor de Nicolau Maria Raposo, definia-se que se «compre por conta da Real Fazenda todo o peixe que pescarem os mencionados pescadores, excepto o que quiserem levar pera suas casas e o que poderem vender aos particulares da Ilha» ([61]). Pretendia-se com essa medida assegurar a provisão regular do arsenal da marinha com peixe em salmoura. Nesse sentido se enquadra também a missiva dirigida na mesma data ao corregedor da ilha de S. Miguel, Valério José de Leão, em que se mandava entregar aos pescadores a quantidade de sal que precisassem, tomando-se-lhes então o seu valor em peixe.

Garantido assim o monopólio da transacção do pescado na ilha de S. Miguel por esse grande comerciante micaelense, mais difícil se tornava a sobrevivência dos pescadores, obrigados dessa forma a vender o produto do seu trabalho por quantias reduzidas, que só a lei da concorrência poderia incrementar. A Coroa, por seu turno, assegurava a ininterrupta emissão de carregamentos de peixe, tão necessários ao aprovisionamento das suas naus.

Em S. Miguel, o número de indivíduos que tinham na pesca a sua principal fonte de rendimentos rondaria, de acordo com as informações recolhidas nos mapas que temos vindo a referir, no ano de 1795 as nove centenas, o equivalente a 1,6% da população global, e a 3,6% dos efectivos masculinos, montante que por si só atesta da fraca importância deste sector no conjunto da economia micaelense.

Nicolau Maria Raposo, uns anos antes, em Janeiro de 1784, afirmava em carta à Rainha que «ate 1780 fazia-se a pesca com 10 barquinhos da Villa da Lagoa e 3 de Rabo de Peixe» ([62]). A acreditarmos nesta afirmação, e não vemos razão em contrário visto tratar-se de uma personalidade profundamente envolvida no sector, muito se teria progredido no campo da pesca em S. Miguel num tão curto espaço de tempo. Julgamos, no entanto, que o número de embarcações apresentadas pelo Sargento-Mor poderá estar algo empolado com a adição de alguns barcos de cabotagem. Todavia, tal facto não passa de uma mera suposição, na medida em que este se revelou em tudo o mais de um grande rigor.

([61]) A.H.U., *Códice do Conselho Ultramarino*, n.º 592, ff. 176v/177.

([62]) Cf. José Guilherme Reis Leite, «Administração, Sociedade (...)», já cit., p. 403.

Mas, para além dos pescadores, outros havia que com este mester se encontravam ligados, na medida em que se por um lado o desempenho de tão arriscada tarefa envolvia o apoio de actividades complementares (marcenaria, carpintaria, confecção de redes, etc.), por outro deparamos com o conjunto dos seus familiares que se encontravam na dependência directa da sua actividade. É imperioso, no entanto, referir que julgamos tratar-se de um número reduzido, razão pela qual a agricultura desempenhava e continuaria a desempenhar um papel de primaríssima importância no conjunto da economia da ilha, a ela se dedicando a maioria da população.

Do exposto por João de M. e Borba Gato, pudemos ainda concluir que os principais portos piscatórios ou, pelo menos, aqueles que possuíam maior número de embarcações, dado que este facto não implica necessariamente um maior número de capturas, se situava em Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Lagoa ([63]). Seguiam-se-lhes de imediato Rabo de Peixe, Ribeira Grande e Mosteiros, embora com um número de barcos bastante inferior.

Apurámos ainda que a grande maioria das embarcações se situava em portos a Sul e Oeste, ocorrência que se explica não só pela existência de uma costa menos abrupta e sinuosa, com melhores ancoradouros, mas também porque as suas águas, bastante mais calmas, permitiam o desempenho das tarefas piscatórias num maior número de dias durante o ano e, portanto, uma maior rentabilidade económica.

Com uma indústria pouco mais que inexistente e um comércio circunscrito quase que exclusivamente ao tráfico de aguardentes e vinhos com o Brasil e à exportação de peixe e carne em salmoura com o Continente, para além dos cereais e de algumas, pequenas, remessas de tecidos de fraca qualidade, esta ilha teria necessariamente que se ressentir com a promulgação de alguns diplomas legislativos oriundos de Lisboa que muito directamente a lesavam nos seus interesses. Estão neste caso as leis de 20 de Março de 1736 que proibia «a navegação de fazendas estrangeiras para o Brasil» ([64]) e a de 6 de Agosto de 1776 que reduzia o número de portos do Brasil em que podia ser

---

([63]) Cf. mapa n.º 1 publicado em anexo.

([64]) A.H.U., *Açores*, cx. 22, doc. 52.

transaccionada a aguardente e os vinhos açorianos, a qual provocou por arrastamento a ruína da fábrica de açúcar, gerando uma subida de preços deste produto.

A agravar ainda mais a situação gerada pelos referidos documentos legislativos, deparamos com a concorrência crescente das destilarias de aguardente de cana brasileiras, em paralelo com a presença de vinhos e seus derivados exportados do Continente para S. Miguel e demais ilhas. Assim, em 2 de Outubro de 1790, o procurador do concelho, face à precaridade da situação vivida na ilha, e por proposta feita na Câmara a requerimento dos proprietários e lavradores de vinha, refere que aquela «vai decahida de tal forma que huma grande parte daquelas vinhas ja se acha reduzida a mato e silva sem produção alguma» ([65]), razão por que pede a imediata interrupção daquele comércio e a abolição da lei mencionada.

Privados das principais fontes de rendimentos, aos grandes exportadores e comerciantes restava apenas a exportação de produtos agrícolas e dos derivados da exploração pecuária. No entanto, grande parte desse comércio, e ainda a exploração do peixe salgado, encontravam-se quase exclusivamente nas mãos do grande comerciante Nicolau Maria Raposo, parceiro preferencial, quase exclusivo, nas relações comerciais entre a Ilha e a Fazenda Real em Lisboa. Durante todo o período, são constantes as remessas de carnes em salmoura (vaca e porco), peixe salgado, cereais, favas e demais produtos agro-alimentares com que aquele ia abastecendo a marinha real e as suas tropas ([66]).

As exportações de cereais, tornadas uma constante após 1771, iam-se fazendo ao ritmo das capacidades de produção da ilha, aumentando em períodos de maiores colheitas e diminuindo em épocas de maior carestia, limitadas apenas pela inexistência de transportes regulares — para o que muito contribuía a acção dos agentes naturais — e pelo clamor das populações esfomeadas.

Nalguns casos, como em 1785, em que uma grande fome assolou as várias ilhas do arquipélago, coube ainda assim a S. Miguel, porque menos afectada, suprir dentro das suas possibilidades as enormes carências

---

([65]) A.H.U., *Açores*, cx. 21, doc. 46.

([66]) Sobre o assunto cf. José G. Reis Leite, «Administração, Sociedade (...)», já cit., pp. 417 a 420.

aí registadas, enviando alguns carregamentos de cereais ([67]). A ilha de Santa Maria, normalmente deficitária em grãos e demais produtos alimentares, socorria-se regra geral da sua vizinha para o abastecimento desses géneros, ficando por isso bastante dependente das condições desse mercado abastecedor.

Do que atrás fica exposto julgamos poder concluir pela inexistência de volumoso tráfego comercial desta ilha com as restantes ou com o exterior, visto tratar-se de um período de retracção económica que atingiu particularmente a agricultura, fonte principal dos seus produtos de exportação. Por outro lado, as trocas comerciais ver-se-ão ainda constantemente agravadas com a presença de avultadíssimas somas de moeda falsa nas ilhas, que impelia os comerciantes a reduzir os montantes dos seus negócios e gerava a escassez dos produtos nos mercados.

Este problema que remonta *grosso modo* a 1780, altura em que dada a falta de numerário começam a surgir algumas moedas falsas, levará a Câmara de Ponta Delgada em 16 de Fevereiro de 1793 a pedir providências à Rainha no sentido de impedir a circulação dessas moedas, em especial no Faial, Pico e Terceira, onde, como então se afirma, «não ha outra moeda mais do que a referida, de maneira que tem cessado as compras e vendas por esta causa» ([68]).

O agravamento da situação provocará em 24 de Abril do mesmo ano uma forte reacção dos comerciantes micaelenses que em carta ao Governador, e com o intuito de evitar o alastrar do problema à sua ilha, referem não voltar a aceitar nas suas transacções comerciais com o arquipélago outra moeda que não fosse a peseta castelhana ([69]). Só a intervenção do Dr. António Francisco Carvalho, homem rico e influente no comércio local, tornou possível a superação de tão melindroso problema ao conseguir de Dinis Gregório a anuência para tal desiderato.

A persistência, durante todo este período, de grandes quantidades de numerário falso em circulação marcou profundamente a economia das ilhas ao provocar períodos de verdadeira instabilidade comercial, com os comerciantes a não quererem receber moeda adulterada em

---

([67]) Sobre o assunto cf. José G. Reis Leite, «Administração, Sociedade (...)», já cit., pp. 392 a 395.

([68]) A.H.U., *Açores*, cx. 23, doc. 5.

([69]) A.H.U., *Açores*, cx. 23, doc. 8.

troca dos seus produtos, e os particulares a pretenderem amoedar toda a moeda de boa qualidade, destinada nalguns casos às oficinas dos falsários para posterior fusão com metais de vil qualidade.

Com o deflagrar de contínuas manifestações de descontentamento por parte da população, a que se juntavam inúmeras queixas das autoridades, tentar-se-ão implementar medidas tendentes à erradicação do problema. Já nas instruções secretas dadas a D. Antão de Almada este problema é tratado, propondo-se a extinção de todas as moedas para que apenas corressem as dos cunhos reais. Mais tarde, em 1793, será a vez de Dinis Gregório tentar resolver o problema. De acordo com as suas directivas, impediu-se então que circulassem os vinténs, dez-réis e cinco-réis de cobre ou qualquer outra moeda deste metal ainda que disfarçada sob uma capa de prata. No entanto, todas as medidas tomadas durante esse século se vieram a revelar ineficazes, uma vez que a qualquer solução aventada se seguia, regra geral, o rarear da moeda, com os consequentes conflitos sociais resultantes do cessar das trocas comerciais.

Razões profundas tinha uma vez mais João de Melo e Borba Gato para apresentar este problema como fulcral para a compreensão da crise que então assolava a ilha de S. Miguel. Como afirmava o próprio bispo Frei José em 1794, altura em que ocupava o cargo de Governador-Geral interinamente, «o ponto he grave; elle vai a destruir estas ilhas, senão houver providencia» (70).

Grave era na verdade a situação vivida em S. Miguel, tudo se conjugando para a drenagem das gentes, fenómeno que se vai agravando sempre até ao fim do século de Setecentos.

Face a tão negro quadro, a emigração apresentar-se-ia, para a grande maioria da população micaelense, como a única alternativa viável. Permanecer seria, em última análise, persistir numa vida de trabalho e miséria sem qualquer esperança de um futuro melhor.

---

(70) A.H.U., *Açores*, cx. 23, doc. 35.

Anexo

Quadro n.º 1

Relação de masculinidade dos nascimentos na ilha de S. Miguel para os anos de 1793, 1794 e 1795

ANOS / LOCAIS	1793		1974		1795	
	RM	IC	RM	IC	RM	IC
TOTAL	123.4	113.9 96.6	112.4	114.9 95.8	111.8	114.0 96.6
ÁGUA DE PAU	72.4	185.0 60.0	147.1	195.5 56.8	123.8	186.6 58.9
LAGOA	116.2	163.4 67.7	102.6	164.9 67.1	100.0	158.5 70.0
PONTA DELGADA	123.3	119.0 92.6	96.0	120.0 91.8	102.1	118.9 92.6
(CIDADE)	125.6	125.7 87.7	101.1	128.2 85.9	97.0	126.0 87.4
RIBEIRA GRANDE	137.2	121.5 90.6	126.8	124.4 88.6	133.8	122.4 90.0
(VILA)	113.5	135.3 81.5	141.7	138.1 79.8	136.5	134.6 81.9
VILA FRANCA/ /NORDESTE	111.9	126.7 87.0	135.6	129.2 86.3	106.9	126.1 87.3
(VILA FRANCA)	130.4	153.9 71.8	157.8	151.3 73.0	94.9	151.5 72.9

Quadro n.º 2

A população de S. Miguel por concelhos em 1793/95

CONCELHOS	Pop. N. Incluindo Religiosos			Religiosos		Produção
	H.	M.	T.	CL	FR/FRA	Total
TOTAL	24 375	30 953	35 328	320	1 360	57 008
ÁGUA DE PAU	572	702	1 274	9	13	1 296
LAGOA	1 270	1 584	2 854	18	35	2 908
PONTA DELGADA	11 081	14 634	25 715	164	665	26 544
(CIDADE)	(4 194)	(6 114)	(10 243)	(103)	(586)	(10 932)
RIBEIRA GRANDE	5 999	7 363	13 362	81	325	13 768
(VILA)	(2 389)	(3 047)	(5 436)	(52)	(192)	(5 680)
V. FRANCA/NORD.	5 453	6 670	12 123	48	322	12 492
(VILA FRANCA)	(1 400)	(1 842)	(3 242)	(21)	(222)	(3 485)

Quadro n.º 3

As densidades populacionais da ilha de S. Miguel, por concelho (1793-95)

CONCELHOS	População	Área (1)	Densidade km²
ÁGUA DE PAU	1 296	19,95	65
LAGOA	2 908	25,61	113,5
PONTA DELGADA	26 554	231,89	114,5
RIBEIRA GRANDE	13 768	179,50	76,7
NORDESTE/VILA FRANCA	12 492	289,81	43,1
TOTAL	57 008	746,76	76,3

(1) As áreas dos respectivos concelhos foram elaboradas com base nas informações retiradas da obra do Departamento Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, *Açores, Divisão Administrativa, Áreas e População*, Angra do Heroísmo, ed. da Presidência do Governo, 1984, pp. 9 a 11.

Quadro n.º 4

Efectivos populacionais dos concelhos de S. Miguel (%)

CONCELHOS	Pop. Total %
ÁGUA DE PAU	2.3
LAGOA	5.1
PONTA DELGADA	46.6
(CIDADE)	(19.2)
RIBEIRA GRANDE	24.2
(VILA)	(9.9)
V. FRANCA/NORDESTE	21.9
(VILA DE V. FRANCA)	(6.1)

Quadro n.º 5

Distribuição da população religiosa por concelhos (%)

CONCELHOS	% Clero Secular	% Clero Regular	TOTAL
ÁGUA DE PAU	2.8	1.0	1.3
LAGOA	5.6	2.6	3.2
PONTA DELGADA	51.3	48.9	49.3
(CIDADE)	(32.2)	(43.1)	(41.0)
RIBEIRA GRANDE	25.3	23.9	24.2
(VILA)	(16.3)	(14.1)	(14.5)
VILA FRANCA/NORDESTE	15.0	23.7	22.0
(VILA DE VILA FRANCA)	(6.6)	(16.3)	(14.5)

Quadro n.º 6

Número de religiosos por cada 100 habitantes da ilha de S. Miguel

CONCELHOS	% Total Religiosos	% Clero Secular	% Clero Regular
ÁGUA DE PAU	1.7	0.7	1.0
LAGOA	1.9	0.6	1.2
PONTA DELGADA	3.2	0.6	2.6
(CIDADE)	(6.7)	(1.0)	(5.7)
RIBEIRA GRANDE	3.0	0.6	2.4
(VILA)	(4.5)	(1.0)	(3.5)
V. FRANCA/NORDESTE	3.1	0.4	2.7
(VILA DE V. FRANCA	(7.5)	(0.6)	(6.9)

Quadro n.º 7

Dimensão média dos fogos nos concelhos da ilha de S. Miguel (1793-95)

CONCELHOS	Dimensão Média dos Fogos
ÁGUA DE PAU	3.41
LAGOA	3.60
PONTA DELGADA	3.94
(CIDADE)	(3.89)
RIBEIRA GRANDE	3.41
(VILA)	(3.64)
VILA FRANCA/NORDESTE	3.76
(VILA DE VILA FRANCA)	(3.85)
TOTAL	3.73

Quadro n.º 8

Relação de masculinidade, por concelhos, no período de 1793-95

CONCELHOS	R.M	R.M < 7 anos	R.M > 7 anos
ÁGUA DE PAU	81.48	93.75	79.15
LAGOA	80.18	102.66	76.44
PONTA DELGADA	75.72	104.46	71.12
(CIDADE)	(67.53)	(97.71)	(63.10)
RIBEIRA GRANDE	81.48	103.81	77.32
(VILA)	(78.41)	(113.59)	(72.33)
V. FRANCA/NORDESTE	81.75	100.79	78.37
(VILA DE V. FRANCA	(76.00)	(102.88)	(71.88)
TOTAL	78.75	103.10	74.58

Quadro n.º 9

Taxas brutas de natalidade e mortalidade, por concelhos, em 1793-95

CONCELHOS	T.B.N. %	T.B.N. %
ÁGUA DE PAU	35.49	25.46
LAGOA	28.54	24.76
PONTA DELGADA	34.77	27.61
(CIDADE)	(39.52)	(28.63)
RIBEIRA GRANDE	45.03	34.86
(VILA)	(40.32)	(37.50)
VILA FRANCA/NORDESTE	32.74	22.17
(VILA DE VILA FRANCA)	(32.14)	(21.23)
TOTAL	36.52	27.96

Quadro n.º 10

Taxas brutas de mortalidade por sexos em 1793-95

CONCELHOS	H. %	M. %
ÁGUA DE PAU	24.5	27.1
LAGOA	25.2	25.3
PONTA DELGADA	31.2	26.5
(CIDADE)	(37.3)	(26.0)
RIBEIRA GRANDE	37.0	35.0
(VILA)	(42.3)	(36.76)
V. FRANCA CAMPO/NORDESTE	23.8	22.0
VILA DE VILA FRANCA DO CAMPO	(28.6)	(18.5)
TOTAL	30.5	27.5

Quadro n.º 11

População efectiva e população esperada no período de 1793-1795

ANOS	Pop. Total	TIi %	Pop.T.Esp.(P*)	TIi* %	Dif. (P*-P)
1793	57 283	—	—	—	—
1794	56 863	- 0.7	58 008	+ 1.3	- 1 145
1795	56 879	+ 0.03	57 139	+ 0.5	- 260

Quadro n.º 12

Taxas de crescimento anual médio, por concelhos

CONCELHOS	TIi % 1723/1772	TIi % 1772/1793-95
ÁGUA DE PAU	+ 0.3	- 1.2
LAGOA	+ 0.4	- 0.6
PONTA DELGADA	+ 0.5	- 0.2
(CIDADE)	(+ 0.5)	(- 0.07)
RIBEIRA GRANDE	+ 0.3	- 0.7
(VILA)	(+ 0.06)	(- 0.5)
V. FRANCA/NORDESTE	+ 0.8	- 0.9
(VILA DE V. FRANCA DO CAMPO	(+ 0.3)	(- 0.3)

Gráfico n.º 1

Evolução da população da ilha de S. Miguel de 1723 a 1849

Gráfico n.º 2

Evolução do número de fogos de 1723 a 1849

Gráfico n.º 3 — Habitantes de Confissão, por Concelhos, de 1793 a 1795

Apêndice Documental

Mappa da população da ilha de S. Miguel em os annos de 1723 e 1772

Número das Freguesias	1723 Fogos	1723 Habitantes de Confição	1772 Fogos	1772 Habitantes de Confição
Matriz de S. Sebastiam	833	3 385	1 003	4 043
Collegiada de S. Pedro	422	1 596	493	1 804
Collegiada de S. José	624	2 388	1 023	3 676
Populaçam da Cidade	1 879	7 369	2 519	9 523
Lugares da Ponta Garça, Povoação, Faial e V. do Nordeste	999	3 964	1 880	6 675
Lugar de N. Sra. dos Anjos	155	577	302	1 005
Lugar de Rosto de Cam S. Roque	339	1 342	544	1 857
N. Snra. do Rosário			448	1 528
Collegiada de Sta. Cruz			363	1 262
População da Villa de Alagoa	650	2 314	811	2 790
A mesma Villa d'Agoa do Pao	334	1 194	387	1 389
Collegiada de S. Miguel	549	2 099	643	2 303
Freguezia de S. Pedro	264	710	275	913
População de Vila Franca	813	2 809	918	3 216
L. do Nordestinho S. Pedro	189	784	281	1 066
L. Achada Grande N. S. Rosário	139	566	223	849
L. Achadinha N. S. Assunção	150	608	209	795
L. dos Fenaes S. Reis Magos	242	909	364	1 277
L. da Maia e Div. Esp. Santo	372	1 488	615	2 088
L. do Porto Formozo N. S. da Graça	204	766	240	831
Matriz de N. Sra. Estrela			1 120	3 475
N. S. Conceiçam			533	1 757
População da Vila da R. Grande	1 424	5 076	1 653	5 232
L. Ribeira Seca Sam Pedro	361	1 383	480	1 673
L. de Rabo de Peixe Bom Jesus	480	1 805	654	2 180
L. dos Fenaes N. S. da Luz	462	1 773	627	2 150
L. Capelas N. S. Appresentaçam	188	732	289	1 103
L. de Sto. António Freg. mesmo Sto.	257	967	314	1 243
L. da Bretanha N. S. Ajuda	226	860	357	1 381
L. dos Mosteiros N. S. Conceiçam	128	494	170	625
L. dos Ginetes S. Sebastiam	243	957	466	1 318
L. da Candelaria N. S. Candeas	110	446	181	614
L. das Feteiras S. Luzia	462	660	225	830
L. Relva N. S. Neves	461	1 769	546	1 851
TOTAL	(1) 11 264	(2) 43 005	15 255	(3) 53 508

(1) O resultado correcto é 11 267.
(2) O resultado correcto é 41 612.
(3) O resultado correcto é 53 498.

Mappa da população da ilha de S. Miguel em o anno de 1793

Número de Freguesias	Fogos	Habitantes dos Quaes		Té a Idade de 7 annos		Nascimentos		Mortos				Todos os Habitantes com		Habitantes a cada Fogo [1]
		Homens	Mulheres	Rapazes	Raparigas	Meninos	Meninas	Homens	Mulheres	Diferença	Clérigos	Frades	Freiras	
Matriz de S. Sebastiam	1 041	1 583	2 396	305	284	97	72	100	69	0	83		75	3,822
Collegiada de S. Pedro	481	795	1 062	104	109	57	51	34	31	+ 43	13	10	69	3,860
Collegiada de S. Jose	1 098	1 735	2 804	441	410	106	84	54	52	+ 84	14	62	251	4,168
Populaçam da Cidade	2 620	4 113	6 262	850	803	260	803	188	152	+ 127	110	11 079		3,959
Lugares da Ponta Garça, Povoação, Faial e Vila Nordeste	1 706	2 960	3 455	501	508	106	111	[2] 72	68	+ 87	16	6 525		3,786
L. N. Sra. dos Anjos	321	547	725	119	114	21	22	28	21	- 6	4	1 270		3,930
L. Rosto de Cam S. Roque	543	1 279	1 374	231	220	33	23	25	21	+ 10	7	2 670		4,885
Na. Sra. do Rozario	430	704	892	140	147	24	24	26	35	- 13	7			3,711
Collegiada de Santa Cruz	357	553	731	99	82	19	13	10	15	+ 7	11	24		3,624
População da Vila da Alagoa	787	1 257	1 623	239	229	43	37	36	50	- 6	18	2 916		3,659
A mesma da Villa d'Agoa de Pao	379	608	707	102	110	21	29	12	18	+ 20	9	1 344		3,493
Collegiada de S. Miguel	570	964	1 320	173	171	46	31	35	24	+ 18	19	26		3,809
Freguezia de Sam Pedro	257	448	531	90	83	14	15	11	7	+ 11	4		157	4,007
População de Villa Franca	827	1 412	1 851	263	254	60	46	46	31	+ 29	23	3 498		3,945
L. Nordestino S. Pedro	268	412	520	118	123	19	23	10	11	+ 21	3	958		3,488
L. Achada Grande N. S. Rozario	212	412	454	96	76	25	12	14	20	+ 3	5	874		4,094
L. Achadinha N. S. Assunção	187	277	366	54	49	16	10	7	5	+ 14	2	659		3,465
L. dos Fenaes S. Reis Magos	371	596	757	109	106	26	17	13	21	+ 9	4	1 373		3,646
L. da Maia e Div. Esp. Santo	639	906	1 088	165	158	65	88	38	44	+ 171	5	[3] 2 166		3.120
L. do Porto Formoso N. S. Graça	233	405	485	86	66	13	15	4	14	+ 10	3	903		3,832
Matriz N. S. Estrela	1 006	1 643	2 072	428	322	87	77	60	65	+ 39	38		150	3,730
N. S. Conceiçam	482	750	1 015	145	150	39	34	31	25	+ 17	13	27		3,688
População da Vila da Ra. Grande	1 448	2 393	3 087	573	472	126	111	91	90	+ 56	51	5 764		3,717

(1) Estes valores não foram considerados na medida em que encontrámos pequenas diferenças relativamente aos quantitativos por nós apurados. A explicação do autor não nos permitiu, por outro lado, perceber a razão de ser da anomalia registada.

(2) A fonte apresenta um montante de 72 homens mortos, resultado comprovadamente errado em função de totais. O resultado correcto é 62.

(3) No documento encontra-se o resultado incorrecto de 2 166 visto ser menor do que a população sem frades e freiras. O resultado correcto é 2 170.

Mappa da população da ilha de S. Miguel em o anno de 1793 (continuação)

Número de Freguesias	Fogos	Habitantes dos Quaes		Té a Idade de 7 annos		Nascimentos		Mortos				Todos os Habitantes com		Habitantes a cada Fogo (1)
		Homens	Mulheres	Rapazes	Raparigas	Meninos	Meninas	Homens	Mulheres	Diferença	Clérigos	Frades	Freiras	
L. Ribeira Seca Sam Pedro	506	648	871	142	138	39	29	23	23	+ 22	5	1 546		3,011
L. Rabo de Peixe Bom Jesus	641	996	* 956	188	178	37	36	25	38	+ 10	14	1 976		3,145
L. dos Fenaes N. S. da Luz	607	990	1 270	176	163	47	30	14	19	+ 44	11	(4) 2 271		3,741
L. de Sto. António Freg. Mesmo Sto.	315	450	592	123	102	19	19	18	19	+ 4	7	1 379		4,365
L. da Bretanha N. S. D'Ajuda	372	911	* 841	122	119	28	27	7	8	+ 23	5	1 070		3,323
L. dos Mosteiros N. S. da Conceiçam	173	323	383	63	67	20	13	12	33	+ 10	7	1 769		4,728
L. dos Ginetes S. Sebastiam	336	436	637	92	103	22	19	7	11	+ 15	2	723		4,080
L. da Candelaria N. S. Candeas	180	301	352	50	45	6	12	17	9	+ 15	4	1 092		3,205
Lugar das Feteiras Sta. Luzia	230	428	490	85	39	14	11	13	12	- 7	3	663		3,644
L. da Relva N. S. das Neves	463	764	1 008	150	138	37	27	9	9	+ 7	3	929		4,008
								14	13	+ 37	9	1 818		3,846
TOTAL	14 179	24 507	30 839	(5) 4 520	4 484	(6) 1 224	(7) 994	733	(8) 762	(9) 723	(10) 321	(11) 57 255		3,885

(4) No documento encontra-se o resultado incorrecto de 2 271 visto ser menor do que a população sem frades e freiras. O resultado correcto é 2 315.
(5) O resultado correcto é de 4 807.
(6) O resultado correcto é de 1 125.
(7) O resultado correcto é de 993.
(8) O resultado correcto é de 760.
(9) O resultado correcto é de 725.
(10) O resultado correcto é de 330.
(11) O resultado correcto é de 57 283.

Mappa da população da ilha de S. Miguel em o anno de 1794

Número de Freguesias	Fogos	Habitantes dos Quaes		Té a Idade de 7 annos		Nascimentos		Mortos				Todos os Habitantes com		Habitantes a cada Fogo (1)
		Homens	Mulheres	Rapazes	Raparigas	Meninos	Meninas	Homens	Mulheres	Diferença	Clérigos	Frades	Freiras	
Matriz de Sam Sebastiam	1 019	1 628	2 594	249	257	47	61	80	81	- 53	77		75	4,134
Collegiada de S. Pedro	479	793	1 068	132	140	50	54	29	40	+ 35	12	10	69	3,885
Collegiada de S. José	1 114	1 667	2 837	349	388	93	73	57	73	+ 36	13	62	251	4 043
Populaçam da Cidade	2 612	4 088	6 499	730	785	190	188	166	194	+ 18	102	11 174		4,055
Lugares de Ponta Garça, Povoação, Faial e Vila de Nordeste	1 693	2 971	3 472	469	535	80	57	50	64	+ 23	16	6 491		3,805
Lugar de N. Sra. Dos Anjos	330	601	696	160	115	18	16	17	19	- 2	4	1 299		3,936
Lugar do Rosto de Cam S. Roque	549	1 268	1 473	205	219	30	38	35	34	- 1	6	2 746		4,992
Na. Sra. do Rozario	424	695	785	121	133	18	25	16	25	+ 2	8			3,490
Collegiada de Sta. Cruz	365	557	745	102	85	21	13	14	12	+ 8	12	24		3,597
População da Vila da Alagoa	789	1 252	1 530	223	218	39	38	30	37	+ 10	20	2 836		3,539
A Mesma Villa D'Agoa de Pao	376	546	702	106	113	25	17	13	20	+ 9	9	1 266		3,343
Collegiada de S. Miguel	585	957	1 332	166	152	43	33	29	26	+ 21	17	26		3,581
Freguezia de S. Pedro	258	437	483	91	82	28	12	5	10	+ 25	4		157	3,941
População de Vila Franca	843	1 394	1 815	257	234	71	45	34	36	+ 46	21	(2) 3 453		3,831
L. do Nordestinho S. Pedro	271	376	502	83	96	20	14	6	7	+ 21	3	902		3,250
L. Achada Grande N. S. do Rozario	218	391	467	109	69	21	15	5	5	+ 26	5	889		3,935
L. Achadinha N. S. Assunção	189	300	385	67	60	10	18	3	6	+ 19	2	706		3,650
L. dos Fenaes S. Reis Magos	372	596	753	109	96	22	21	12	16	+ 15	3	1 374		3,626
L. da Maia e Div. Esp. Santo	654	974	1 150	185	184	49	30	39	43	- 3	4	2 125		3,240
L. do Porto Formoso N. S. Graça	237	362	433	87	69	16	16	5	10	+ 17	3	815		3,366
Matriz N. S. da Estrella	1 031	1 627	2 029	375	308	83	68	77	63	+ 11	36		150	3,580
N. S. da Conceiçam	478	732	1 023	129	143	36	16	29	52	- 29	16	27		3,704
População de Villa da R. Grande	1 509	2 359	3 052	504	451	119	84	106	115	- 18	52	5 662		3,620

(1) Estes valores não foram considerados, na medida em que encontrámos pequenas diferenças relativamente aos quantitativos por nós apurados. A explicação do autor não nos permitiu, por outro lado, perceber a razão de ser da anomalia registada.

(2) O resultado correcto é de 3 459.

Mappa da população da ilha de S. Miguel em o anno de 1794 (continuação)

Número de Freguesias	Fogos	Habitantes dos Quaes		Té a Idade de 7 annos		Nascimentos		Mortos				Todos os Habitantes com		Habitantes a cada Fogo [1]
		Homens	Mulheres	Rapazes	Raparigas	Meninos	Meninas	Homens	Mulheres	Diferença	Clérigos	Frades	Freiras	
L. Ribeira Seca S. Pedro	519	646	871	142	183	30	26	25	19	+ 12	6	1 535		2,932
L. de Rabo de Peixe Bom Jesus	647	1 060	985	185	187	57	54	38	39	+ 34	13	2 092		3,054
L. dos Fenaes N. S. da Luz	615	986	1 282	183	164	35	49	30	45	+ 9	10	[3] 2 282		3,704
L. Capelas N. S. Apresentaçam	310	584	703	114	119	14	22	13	19	+ 4	8	1 299		4,177
L. de Sto. António Freg. mesmo Sto.	319	546	700	96	89	21	11	16	13	+ 3	5	1 254		3,921
L. da Bretanha N. S. D'Ajuda	376	* 647	832	128	100	25	20	27	14	+ 4	6	1 489		3,949
L. dos Mosteiros N. S. da Conceiçam	172	336	384	75	66	9	6	11	6	- 2	2	720		4,180
L. dos Ginetes S. Sebastiam	335	455	633	97	95	16	17	13	13	+ 7	4	1 099		3,229
L. da Candelaria N. S. das Candeias	185	305	369	56	56	9	16	9	13	+ 3	4	681		3,659
Lugar das Feteiras Sta. Luzia	237	437	512	92	53	12	13	17	16	- 8	4	945		4,021
L. da Relva N. S. das Neves	472	732	988	152	144	33	14	14	22	+ 30	8	1 758		3,661
TOTAL	[4] 14 857	24 212	31 118	4 614	4 500	[5] 976	[6] 871	[7] 742	[8] 850	[9] 255	[10] 322	[11] 56 842		3,822

(3) O resultado correcto é de 2 287.
(4) O resultado correcto é de 14 829.
(5) O resultado correcto é de 971.
(6) O resultado correcto é de 864.
(7) O resultado correcto é de 734.
(8) O resultado correcto é de 825.
(9) O resultado correcto é de 276.
(10) O resultado correcto é de 320.
(11) O resultado correcto é de 56 863.

Mappa da população da ilha de S. Miguel em o anno de 1795

Número de Freguesias	Fogos	Habitantes dos Quaes		Té a Idade de 7 annos		Nascimentos		Mortos				Todos os Habitantes com		Habitantes a cada Fogo (1)	Barcos
		Homens	Mulheres	Rapazes	Raparigas	Meninos	Meninas	Homens	Mulheres	Diferença	Clérigos	Frades	Freiras		
Matriz de Sam Sebastiam	1 044	1 639	2 667	206	262	58	52	40	52	+ 18	74		75	4,16	20
Collegiada de S. Pedro	495	821	1 075	136	112	60	71	22	27	+ 82	11	10	69	4,16	17
Collegiada de S. José	1 138	1 727	1 838	381	396	105	107	47	53	+ 112	13	62	251	4,13	
Populaçam da Cidade	2 677	4 187	* 5 580	723	(2) 760	223	230	109	132	+ 212	98	10 544		4,26	37
Lugares de Ponta Garça, Povoação, Faial e Vila de Nordeste	1 701	3 029	3 599	554	557	124	117	74	110	+ 57	17	(3) 6 709		3,88	11
Lugar de N. Sra. Dos Anjos	343	604	695	148	95	25	26	11	27	+ 13	4	1 316		3,90	
Lugar do Rosto de Cam S. Roque	543	1 308	1 500	219	234	35	34	23	54	- 8	7	2 807		5,03	
Na. Sra. do Rozario	433	709	836	120	135	27	18	21	24	0	8			3,59	8
Collegiada de Sta. Cruz	369	591	764	113	97	19	28	9	8	+ 30	9	24		3,72	1
População da Villa da Alagoa	802	1 300	1 600	233	232	46	46	30	32	+ 30	17	2 979		3,66	9
A Mesma Villa D'Agoa de Pao	366	562	697	107	114	26	21	17	19	+ 11	9	1 279		3,47	2
Collegiada de S. Miguel	600	935	1 324	135	165	38	42	31	23	+ 26	16	26		4	9
Freguezia de Sam Pedro	258	458	537	95	75	18	17	9	11	+ 15	4		158	4,42	5
População de Villa Franca	858	1 393	1 861	230	240	56	59	40	34	+ 41	20	(4) 3 492		4,15	14
L. do Nordestinho S. Pedro	271	369	483	91	95	25	17	19	21	+ 2	3	857		3,35	
L. Achada Grande N. S. do Rozario	229	347	418	66	58	19	15	8	9	+ 17	5	787		3,87	
L. Achadinha N. S. Assunção	190	316	361	99	80	8	9	12	14	- 9	2	670		3,59	
L. dos Fenaes S. Reis Magos	372	583	731	78	72	33	18	24	22	+ 5	3	1 329		3,65	1
L. da Maia e Div. Esp. Santo	663	870	1 162	136	196	60	51	42	45	+ 24	4	2 060		3,25	2
L. do Porto Formoso N. S. Graça	236	363	433	83	68	22	10	10	12	+ 10	3	809		3,58	3

(1) Estes valores não foram considerados, na medida em que encontrámos pequenas diferenças relativamente aos quantitativos por nós apurados. A explicação do autor não nos permitiu, por outro lado, perceber a razão de ser da anomalia registada.

(2) O resultado correcto é de 770.

(3) O resultado correcto é de 6 702.

(4) O resultado correcto é de 3 499.

Mappa da população da ilha de S. Miguel em o anno de 1795

Número de Freguesias	Fogos	Habitantes dos Quaes		Té a Idade de 7 annos		Nascimentos		Mortos				Todos os Habitantes com		Habitantes a cada Fogo [5]	Barcos
		Homens	Mulheres	Rapazes	Raparigas	Meninos	Meninas	Homens	Mulheres	Diferença	Clérigos	Frades	Freiras		
Matriz de N. S. Estrella	1 002	1 672	2 013	311	303	94	76	64	83	+ 23	36		150	3,80	4
N. S. da Conceiçam	463	743	989	142	122	48	28	42	49	- 15	16	27		3,68	
Populaçam da Villa da R. Grande	1 485	2 415	3 002	453	425	142	102	106	132	+ 8	52	5 654		3,80	4
L. Ribeira Seca S. Pedro	512	641	843	142	182	37	33	29	32	+ 9	6	1 499		2,98	
L. de Rabo de Peixe Bom Jesus	682	1 184	* 1 430	243	237	70	56	36	58	+ 32	13	2 659		3,37	6
L. dos Fenaes N. S. da Luz	620	984	1 292	181	162	46	34	35	48	- 3	11	[5] 2 232		3,71	1
L. Capelas N. S. Apresentaçam	310	585	717	112	115	26	22	15	23	[6] + 14	8	1 324		4,28	3
L. de Sto. António Freg. mesmo Sto.	319	551	710	101	105	19	16	13	13	+ 9	5	1 275		3,78	2
L. da Bretanha N. S. D'Ajuda	383	* 625	867	105	132	16	34	22	28	0	5	1 497		3,32	1
L. dos Mosteiros N. S. da Conceiçam	176	343	385	69	59	13	14	6	7	+ 14	2	744		4,20	4
L. dos Ginetes S. Sebastiam	334	412	595	100	77	29	19	22	38	- 12	4	999		3,17	
L. da Candelaria N. S. das Candeias	185	250	316	55	59	16	9	17	19	[7] - 8	3	561		3,46	
Lugar das Feteiras Sta. Luzia	238	437	547	84	58	12	12	19	9	- 4	4	984		4,05	2
L. da Relva N. S. das Neves	470	746	1 009	162	158	30	30	26	27	+ 7	7	1 769		3,80	
TOTAL	14 965	[8] 25 404	30 833	4 565	4 581	1 158	1 036	765	[9] 971	[10] 471	[11] 310	[12] 57 883		3,88	102

(5) O resultado correcto é de 2 284.
(6) O resultado correcto é de + 10.
(7) O resultado correcto é de - 11.
(8) O resultado correcto é de 24 404.
(9) O resultado correcto é de 965.
(10) O resultado correcto é de 464.
(11) O resultado correcto é de 312.
(12) O resultado correcto é de 56 879.

NOTA

Os de idade de 7 anos vinhão nos rois incluzos no número dos habitantes, e assim os puzemos no mappa, menos os nascidos, e mortos, adiante dos quais adimos a caza das suas differenças para se ajuizar de hum maior número de anos a benegnidade preferível d'ares de huns lugares a outros, e o signal (—) visto haverem mais mortos que nascidos, pois que este juízo se não pode fazer só em 3 senão por huma mera probabilidade, maxime tendo nelles reinado a desenteria de que raros escapão, e que inda graça. Dividimos a caza de todos os habitantes em razão do papel para pormos no das freguezias correspondentes a cidade e vilas, em lugar do seu total, os religiosos e as religiosas os quais são todos da Ordem de S. Francisco, e só hum de S. Agostinho que tem 10, e asima de todos os seus indivídos vai na competente caza que as mesmas vilas e cidade corresponde menos na de Nordeste onde há huma só freguezia que tem hum hospicio de 7 religiozas bem como o lugar dos Fenaes freguesia dos Santos Reis Magos. Puzemos o quociente dos habitantes pelos fogos em todas as freguezias não só para mostrar a 1.ª vista as mais populozas, senão tão bem porque nos foi necesario este trabalho para nos certificarmos da confuzão de muitas das listas, alem de outras incoherencias e contradiçoens com que elas se apresentavão como he a do Bom Jesus do lugar de Rabo de Peixe que no ano de 93 aparece com 40 mulheres de menos, e no de 94 com 75, sendo em todo a Ilha constantemente o número dellas maior que o dos homens, e logo no ano de 95 apprezenta demais que o numero 246 que com a falta de 94 faz 311 não aparecendo

cauzas para tão grande differença, bem como em outros muitos lugares que notamos com este signal (+): no quociente dos anos de 93 e 94 não involvemos no dividendo os religiozos, nem lhe ajuntamos o augmento onde o havia, porem o fizemos no quociente de 95 que he o meio termo de todos os 3 anos. Addimos por ultimo a caza dos barcos que tem os differentes Portos da Ilha para dar huma ideia do numero dos Pescadores, para mostrarmos aquilo que pode Sua Magestade tirar para as Suas Naos em occazioens urgentes, dando 9 homens a cada barco pelo menos, porque sendo todos os Insulanos propenços para a maresia, estes se acharão logo aptos para bons marinheiros. Prescindindo pois da contradição observada em alguns dos rois das freguezias e de outros pequenos erros que se poderião com mais probabelidade cometter nas listas segue-se que os fogos vão, nestes 3 anos, sempre em augmento ainda que pequeno, e que a população com alternativas de mais e menos (por cauzas Fizicas e Moraes que logo observaremos) offerece por 1/2 termo dos homens 24 708, e das mulheres 30 974, dos rapazes de 7 anos 4 669, e das raparigas 4 534; dos Nascimentos de meninos 1 119, e de meninas 967, Mortes de homens 747, e de mulheres 854; de todo a população 57 327, e do seu augmento.

Obervação analítica

Comparando, e combinando entre si todas estas razoens seguem-se as analogias e construcçoens seguintes os homens estão para as mulheres como 4 para 5 estando o seu nascimento na razão inversa como abaixo se mostra; isto he que nascendo mais homens, ha menos o que provem da constante emigração para os Brazis e Marinha, e dos diversos recrutamentos para os exércitos do Continente d'América e do Reino.

$$24\,708 \begin{array}{l} 4\,662 :: 16 : 3{,}18 :: 640 : 120{,}720 \\ 5\,781 :: 16 : 3{,}743 :: 640 : 149{,}720 \end{array}$$

Do sexo masculino os que excedem a idade de 7 anos são para os menores della incluzive menos os nascidos como 16 para 3 em razão aproximada aos seus menores termos e incluzos os nascidos como 16 para 3 e 1/4 proximamente como se vê multiplicando os segundos

membros das 2 analogias por 40 pois nos mostram que em 640 de todas as nascidas menos os nascidos se contam 520 que passam de 7 anos e 120 até aos de 1 ano que se suppoem pelos sucessivos nascimentos, e que incluzos estes no 2.º cazo augmentão elles de 29 o 4.º termo da 3.ª analogia o que faz proximamente 1/4 e isto he que em 669, 520 são maiores de 7 anos, 120 até 1 ano e 29 recem nascidos: não ajuntamos aos 3.os termos de 3.ª analogia senão o augmento que influem os nascidos, porque os 2.os termos, isto he os de idade de 7 anos vão involvidos assim no numero de homens, como as mulheres como já notamos e o mesmo se segue nos 2 § seguintes.

§ 1.º	6.º	.....	:	9 196	::	16	:	2,642	::	48	:	7,926 : 8
	7.º	55 679	:	11 282	::	16	:	3,242	::	64	:	13,968 : 14
	8.º	57 327	:	11 282	::	16	:	3,148	::	112	:	22,036 : 22

proximamente

D'ambos os sexos nos mostra a 6.ª analogia que excluzos os nascidos os maiores de 7 anos estão para os menores como 6 para 1 e incluzos os nascidos como 64 para 14 e toda a população (comprehendendo Clero e Religioens) como 5 para 1 reduzido tudo aos seus menores termos que em rigor mathematico as suas razoens são as acompanhadas das fracçoens decimais; pelo que vê que os nascidos fazem a differença de 6/10 entre a 6.ª e a 7.ª proporção, e dada a população de 94 centesimas entre a 7.ª e a 8.ª e que estas mesmas razoens são a semisoma das suas correspondentes com a differença d'algumas centecimas por se não augmentarem as suas componentes de mais algarismos decimaes.

§ 3.º	4.ª	30 971	:	4 534	::	16	:	3,242	::	64	:	9,368
	5.ª		:	5 501	::	16	:	2,841	::	64	:	11,364

Do sexo feminino as maiores de 7 anos estão para as menores dessa idade incluzive ate as de hum ano (que se toma pelas nascidas nelle) como 64 para 9, e incluzas estas como 64 para 11 proximamente, isto he que em 64 mulheres se contão, no 1.º cazo, 55 de 7 anos para sima, e nove ate as de hum ano, e no segundo cazo cresce o 4.º termo de 2, isto he que em 9 menores temos 2 nascidos, o que mostra que o nascimento das meninas he proximamente 1/5 das de 7 anos.

§ 5.º 9.º 4 662 : 4 534 :: 36 : 35,010 :: 3 600 : 3 501
10.º 5 781 : 5 501 :: 36 : 34,226 :: 1 440 : 1 369
11.º 3 501 : 3 600 :: 30 971 : 31 846 .....

Os rapazes de 7 anos são para as raparigas da mesma excluzas as nascidas como 36 para 35 proximamente, e incluzas os nascimentos como 43 para 41 em termos mais simples, isto he no 1.º cazo temos hum só rapaz demais, e no 2.º dois, o que mostra ser o perigo delles maior que o das raparigas ate a dita idade, e se della por diante elle em hum e outro sexo a população masculina em vez de 24 708 seria de 31 846 como mostra a 11.ª analogia, cujo 3.º termo he o numero das mulheres actuais o qual junto ao 4.º referido mais o augmento, Clero, Religioens seria toda a população 64 483 habitantes em vez de 57 327; Logo a differença 7 156 he o que emigra cada ano, se com effeito o perigo he igual em ambos os sexos de 7 anos para sima, e cazo o seu periodo se alongue mais (que não pode deixar de ser mui pouco) sempre esta Ilha sobre a sua situação geografica tão digna de ponderação merece as primeiras vilas de hum Estado a quem interessa mais este princípio fecundo que aquele de si tão recomendavel.

12.ª 1 119 : 964 :: 7 : 6,049// e 15.ª 7 : 6,049 :: 32,02 : 37,05
13.ª 6,049 : 7 :: 30 971 :: 35 840// 16.ª 32,02 : 3 705 :: 30 971 : 3,5836
14.ª 30 971 : 967 : 3 202 : 1// e 17.ª 35 840 : 3 994 :: 24 708 : 2 753

O numero dos nascidos he constantemente maior de homens que de mulheres isto he na razão de 7 a 6, se o perigo pois não fosse desigual como assima vimos e os homens não emigrassem haveriam por esta proporção como mostra a 13.ª analogia 35 840 homens, que as analogias 14.ª 15.ª e 16.ª provam por outro princípio, isto he pela razão que há entre as mulheres e o seu nascimento achado pela 14.ª e buscando com esta e com a razão em que o nascimento dellas junto com o nascimento dos homens formamos a 16.ª cujo 4.º termo a que nos ter quizémos para rateficação só difere de 4 procedido de nos limitarmos nas precedentes a 2 cazas de dízima: nesta suppozição pois seria toda a população da Ilha de 68 477 habitantes que difere do § antecedente em 3 944 e porque se trata te a idade de 7 anos segue-se que ate ella morrerião (segundo a hipoteze estabelecida de igualdade de

perigo e de não emigrarem) mais 3 994 meninos e rapazes, e meninas e raparigas, e que 57 327 actuais morrem 2 753 como mostra a 17.ª analogia.

§ 7 18.ª 1.ª 7 833 (: 4 662 :: 1 000 : 595 (: 5 781 :: 1 000 : 783 143 20.ª 21ª 6 796 (: 4 534 (: 5 501 :: 1 000 (: 669 (: 812 143 differença

A 18.ª analogia cujo 1.º termo he o producto de 7 pelo numero dos nascidos nos mostra que de 1 000 que nascem só 595 chegão a idade de 7 excluzos os nascidos, e comprehendendo os que de mil chegão 738, o que mostra que o perigo dos recem nascidos em o 1.º ano he de 143, que he a differença entre huma, e analogia: e a 20.ª e 21.ª formadas como as antecedentes nos mostrão que de mil meninas que nascem 669 chegão à idade de 7 anos menos as nascidas, incluzas estas chegão do mesmo numero 812 a dicta idade, isto he que o perigo dellas em o 1.º ano he tão só de 143.

§ 8.ª 22.ª 23.ª 14 602 (: 9 196 (: 11 282 :: 1000 (: 629 (: 772 143 differença

De hum e outro sexo o numero dos nascidos he para os que chegão a idade de 7 anos como mil para 629 excluzos os nascidos, e addindo-lhes estes com mil para 772 e que o perigo dos recem nascidos em o 1.º ano he o mesmo que os das analogias e § precedente como devia ser por isso mesmo que elle não varia em os recem nascidos d'ambos os sexos; isto he que de mil que nascem so 857 escapão do 1.º ano, e do fim delle ate o de 7, 228 morrem, e so 629 escapão.

§ 9.º 24.ª 1 119 : 747 :: 9 : 6 :: 3 : 2,004
25.ª 967 : 854 :: 9 : 7,948 :: 9 : 8
26.ª 2 086 : 1 601 :: 13 : 10

O número de nascidos do século masculino he o numero dos que morrem como 9 para 6, e do sexo feminino como 9 para 8, de ambos os sexos como 13 para 10 tudo em razão aproximada: mostrão-nos estas analogias que nasce mais 1/3 de meninos do que morrem de homens, e 1/9 de meninas do que parecem de mulheres d'ambos os

sexos que por 13 nascimentos se devem contar 10 mortos a cauza desta desigualdade entre os dois sexos he a emigração excessiva dos homens.

§ 10.º 27.ª 747 : 857 :: 7 : 8,002

Os homens que morrem são para as mulheres que perecem como 7 para 8 e como pela analogia do § 1.º eles estão para as mulheres como 4 para 5 segue-se que morrem mais homens que mulheres proporcionalmente, porque multiplicando o 2.º membro desta analogia por 15, e o da 1.ª por 24 rezulta que do mesmo número 120 mulheres temos por esta analogia 105 homens mortos, quando pela 1.ª deviamos ter 96 cuja differença attribuimos a recolherem-se mais homens já adultos, isto mesmo confirma a regularidade do seu meio termo dos óbitos, que não se aparta tão sensivelmente dos anos de que se trata, e aponta o Mappa como o das mulheres, porque o augmento dos homens de idade perfeita equilibra a irregularidade dos óbitos de infância, senão he que o contágio morbo atacou mais o sexo femenino nestes 3 anos, ou que o clima, de certa idade por diante, seja mais propicio aos varoens por analogo a sua natureza: não hezitamos nestas probabilidades mas tocamo-las de passagem, como mais plauzíveis, sem entrar na theoria fecundissima do calculo das combinaçoens que offerecem 29 analogias, porque a brevidade do tempo e a imperfeição dos seus dados por cauza do contagio referido nos frustarião todo o trabalho.

§ 11.º 28.ª 57 323 (: 1 601 :: 175 : 5 :: 35 : 1
29.ª (: 483 :: 365 : 3 :: 122 : 1

Estas ultimas analogias com que concluimos as propriedades primordiais da Ilha de S. Miguel apezar do defeito dos dados notado assima nos mostrão a 1.ª que a população em geral esta para o numero dos mortos como 35 para 1, isto he que por 35 habitantes se deve contar 1 morto, e a 2.ª a 29, que em 122 se deve contar hum d'augmento: passando agora a comparar a população prezente com as dos anos de 1723, e 1772 se observa na actual huma grande decadência. Eis aqui a sua demonstração.

§ 12.º	30.º	46 038 : 11 289	:: 43 005 : 10 545	de 1723
	31.ª		:: 53 508 : 13 120	de 1772

A 30.ª analogia dá a 43 005 maiores de 7 anos 10 545 menores que converte a população de 1723 em 53 550, e a 31.ª com 13 120 que dá a 1772 a converte em 66 mil 628 habitantes dos 1.ºs trata com toda a individuação o Autor que descreve a vida da Beata Margarida de Chaves com o seu livro desde a pagina 197 ate 258, e dos 2.ºs consta de hum Mappa que me deu Antonio Joaquim Borges de Bettencourt Sargento Mor deste Prezidio, e das Ordenanças de toda a Ilha. Ora tendo a Ilha estendido a sua agricultura depois da data do ultimo Mappa a mais de 1/4 segue-se que devia estar a sua população na mesma razão, maxime dando ella ainda nos anos mais estereis com super abundancia a cem mil almas; isto he que devia ser 66 628 mais 1/4 que são 83 285, a esta hipoteze subconcorda com a do augmento duplo que se deve dar a de 1723 em que diz o Autor ser só a 1/5 parte de terras lavradias e vinhas a que a sua população ocupava, quando hoje ninguém dirá que se achão menos 2/5 partes cultivado, e confirma-se mais a mesma hipoteze cá o dizerem várias pessoas que a 7 ou 8 anos mandára a Camara tirar hum Mappa que fazia chegar a população a 70 mil almas, e o mesmo creio ouvi dizer a Antonio Mello e Castro filho do General que então governava estas ilhas. Se esta confirmação he verdadeira segue-se que o remedio deve ser proporcional ao estrago, isto he forte e acelerado, por isso mesmo que em tão curto espaço de tempo tem devastado 25 958 habitantes, e privado a Soberana de hum exercito de 215 199 que demonstramos nas 3 analogias, e § seguinte.

§ 13.º	32.ª		:: 53 550 : 6 684	de 1723
	33.ª	57 327 : 7 156	:: 66 628 : 8 317	de 1772
	34.ª		:: 83 285 : 10 396	de 1795 segundo o augmento

A 32.ª analogia nos mostra que, se de 57 327 habitantes emigrão 7 156 como se demonstrou no § 5.º, de 53 550 população de 23 emigrarião 6 684, e a 33.ª que de 66 628 emigrarião em 72, 8 317, e a 34.ª que de 83 285, que devião haver como demonstramos assima,

emigrarião 10 396: Ora a semisoma do producto destes expatriados pela differença dos anos datas respectivas he o exercito que Sua Magestade podia agora ter nas suas Fronteiras e Marinha: isto he 215 199 desde a mais proxima datta pois que da mais antiga que vão 52 anos a perda em expatriados monta a 444 080, fora o augmento progressivo delles pelos consorcios o que era mais que suficiente para reclutar com as levas dos seus compatriotas este numerozo exercito. Não determinamos o rezultado da progressão geometrica que a sua perda devia dar pela imperfeição dos dados referidos, e por isso mesmo que nos tem servido de termo de comparação se devem conciderar todos os rezultados subtraídos e o exercito menos diminuto; isto he por se achar a população sobre enferma defecada e atemida com o veneno da monstruoza ambição mais temivel no povoado que o tigre no ermo. Este he pois o objecto da seguinte observação politica para que depois de patenteado a Sua Magestade a Caverna, e Siladas deste monstro feroz se sirva pois ninguem mais pode esmagando-a cohibir os seus estragos sobre hum objecto digno da Sua Alta Ponderação, de hum exercito, repito se agora houvesse ali não digo se faria Portugal só respeitavel, mas até mesmo, 2.º a sua situação repeliria o impeto furiôzo do orgulho com que o rebelde inimigo comum tudo devasta, e seria o medianeiro forte da Paz tão desejada da Europa, como da humanidade mesma.

Observação Políta (*sic*)

A nímia bondade dos Governadores particularmente do último que governou estas ilhas mais de 20 anos, a monstruoza união da heterogenidade do actual pela dominante paxão do interesse, o extravio incalculavel que daqui rezulta a Fazenda Real; a illimitada ambição de quaize todos os Corregedores, e Juizes que a este desgraçado paiz vem particularmente pera a cidade por serem tão bem d'Alfandega: Eis aqui Exma Snr.ª por sua ordem as horrorozas e principais cabeças deste formidavel monstro devastador, e das que se multiplicão tantas outras que a não se salgarem as suas reliquias peçonhentas depois de bem esmagado, ou consumirem por combustão brevemente se fará invulnerável. Para melhor o patentear demonstramos a sua caverna e depois as siladas.

Caverna

Esta existe na Fazenda Real, e não posso tratar de todos os escondrigios della, porque ignoro os seus rendimentos, e ate mesmo procurador da Coroa a quem este respeito procuramos pois que os proprios livros me ocultão, e para se justificar nos deu as copias de varias representaçoens com que sem efeito tem reclamado ao Governador General, e ao mesmo concelho da Fazenda sobre os prejuízos enormes que a mesma sofre as quais remettemos para justificar a nossa asserção. Lemitando-nos a medir a sua espaçoza entrada no ramo dos dizimos devemos ao milhao e meio e 147 mil cruzados, e 199 740, mencionados no Mappa dos Portes, accrescentar mais 228 mil cruzados por isso mesmo que o seu meio termo 2/3 d'augmento dos preços foi submoderado isto he 128 mil cruzados da lenha que desde o celebre temporal de 25 de Agosto de 79 (que tudo derribou, e levou pelos ares todos os matos e bosques crescidos) subio rapidamente a hum preço admirativo, e 100 de laranja que de zero subio a cem mil cruzados, que tanto hum ano por outro se exporta particularmente a 12 anos, o que fez subir a perda a perto de 2 milhoens so pelo grosso que he a 1.ª parte da Carta Regia de 2 de Agosto de 66, que quanto a 2.ª, que manda seja a arrematação em ramos se assim mais util for a Fazenda tem ella perdido desde 1717 ate a dicta data de 66 hum milhao e 141 mil cruzados e 205 370, e de 66 te 97, 3 milhoens menos 553 448.69. Eis aqui a sua demonstracção.

Na pagina 270 do livro da Beata Margarida de Chaves dis o seu Autor que era Juiz d'Alfandega e contos que no ano de 1717 que não foi dos mais abundantes nem estereis que renderão para sua Magestade os dizimos de trigo 1 134 moios e 55 alqueires, e o das Miussas a dinheiro 10.400.900; logo temos 68 095 alqueires que 160 porque então se vendia faz 10.895.200, que com o das Miussas importa em 21.296.100, que com hum 1/2 d'augmento de preços pois se venda o trigo já em 66 a 240, o 1/8 pelo d'agricultura temos d'acrescimo total 1/2 mais 1/8 ou 5/8 de 21.296.100, que são 13.310.060, que com a unidade principal faz 34.606.160 pelo rendimento porque se devião dar em 66: ora a semissoma delle, e do de 1717, que he o meio termo proporcional, he 27.951.130 que differe de 19 contos/ se por este preço rendou sempre no Concelho da Fazenda o que duvidamos/

em 8.951.130 que em a 9 anos faz 438.605.370 ao qual ajuntando 18 contos que he o de que a junta logo abateo, de 63 ate 66 em que veio a dicta carta regia faz hum milhão 141 mil cruzados e 205.370 reis.

Passando pois a demonstração da 2.ª parte/ da maior lezão da Fazenda e estrago inda maior d'habitantes/ em que os dizimos já devião andar em 34.606.160 augmentando na razão de 240 a 400 do preço do trigo se bem que mui pouco ainda no verão por este valor se acha, ou tomando 2/3 daquela quantidade que o seu augmento moderado, pois no verão de 95 e 96 se vendeo nas eiras a 550, e 450, e a 600 pelo ano adiante, e tomando mais 1/5 pelo d'agricultura temos d'augmento total 13/15 de 34.606.160, que são 29.992.001 que junto a 34.606.160 faz 64.598.161, e o meio termo proporcional entre este rendimento de 96 e aquele de 66, he 49.602.166, que difere de 13.500 000 em que elles tem ate 95 andado de 361.102.166 que em 28 anos monta 1.010.860.648 que o triplo de 44.598.161 e mais com mil reis/ de que o conloio já o desceo tomando-o ao que o subio a 20 contos, e involvendo-o na sociedade para outravez os trazerem ao antigo preço/ faz 1.144.755.131, que reduzido a mil cruzados faz 3 milhoens menos 55.244.869 reis que he pouco mais da perda de hum ano, que com a perda do primeiro período importa tudo em quatro milhoens e 3 mil cruzados e 160.510. Estas são as dimensoens da caverna.

Siladas da Serpente

Estas consistem no soborno de todas as Auctoridades constituidas dirigindo os 1.os avizos delle aos Aderentes dos Governadores, depois aos Ministros, e por ultimo as Municipalidades que succumbidas por aqueles não tem outro remedio senão aviltarem-se a sua senistra vontade para não serem prezos como de huma vez foi toda a Camara. Com este preliminar se avança este temivel conloio de Siganos, ou tropel de lobos esfaimados, ate ao proprio trono sugerindo delle quantos Dinheiros pretendem para saciarem a sua hidropica sede com o sangue dos cordeiros. Desta forma sacaram da Secretaria dos Negocios ultramarinos hum Avizo para se lhes não embaraçar nem quartar exportação alguma, e sustarão com elle a energia de huma lei que lhos

limitava. Desta sorte persuadirão aos ultimos Governadores que o contrato dos Dizimos devia abater-se de 15.606.160, e retroquoir-se com subtracção de 8.796.100 ao valor de 1717, e talvez do que teria a mais de 100 anos.

Enredando assim este monstro voraz todos os que lhe podiam fazer montaria a ferro e fôgo se arremessa livremente com sede hidropica a esgotar o manancial das colheitas offerecendo ao lavrador tanto mais quanto menos pode o resto dos satelites que elle (*sic*) como sanguesugas envia para esta conreição inigua. Volta o mizeravel sem achar que compre pelo seu trabalho; ou cuberto de lagrimas, ou absorto de pasmo e susto! Eis aqui as consequências do extravio da Fazenda Real maiores por certo do que a origem do mesmo mal! Eis aqui onde dimana a peste, a fome, e a devastação presseguidores continuos deste tão fertil, e fecundo, como desgraçado paiz! Eu me explico a respeito do 1.º pois que a fome he annual, e a devastação, bem como a fertilidade e fecundidade tudo fica analiticamente demonstrado.

Depois do celebre temporal assima mencionado veio huma copioza chuva, que achando as cazas, e celeiros descubertos, alagou os grãos e conrompeo a maior parte, seguiu-se huma fome horrivel que devastou a classe mais indigente, e attenuou o resto da população, porque sobre a corrupção da maior parte do mantimento escapadamente rezervado, ainda de huma tenuissima colheita que as searas torridas e alguns troncos acoutados produzirão concorrerão de tropel esses lobos famintos a exportar tudo sem que os funccionarios publicos (apezar do raio fulminante com que a Justissa Divina tinha pronunciado a sua indignação) se atravessem a sustar-lho.

Subveio logo huma epedemia que devastou 1/4 dos habitantes isto hé tudo o que ficou com a fome attenuado, e de que foy originada d'alimentos corruptos, e estranhos a natureza como era bolo de raizes de feito a que o Povo com a fome se lançou prova a experiencia que não engano pois a nenhum dos ricos atacou: a mesma desinteria que os não exime he tão bem por elles entretida, havendo sido pelo menos princípio que a outra/ se bem que por diversas combinaçoens da Fisica, e Fiziologia) da mesma sorte provocada pois que havendo-se descuberto a laranja por prezervativo, como a ambição toda exposta fica a natureza destituida deste antidoto corruzivo.

Desde aquela fome repito, que devastou, e attenuou a população foy quando este monstro incontrastavel que se nutre do sangue crasso ou empestado, e carnes mirradas creou garras de ferro que a successão de Menistros atrozes se tem apontado e afiado as quinas: foi então quando chamando a humanidade por socorros, e pedindo-os a justissa o conloio da ozena subornando-a fez subir o preço dos alimentos a ponto de salvar só os seus satelites: d'então pera ca tem se esmerado em não aparecer jamais a abundancia, para venderam os restos corruptos que não podem embarcar pelos preços a que acostumou o flagelo que todos os anos fazem aparecer.

Eis aqui como pela compra de huns poucos de Menistros ambiciozos que selão a sua conducta com o cunho infame de hua justissa puramente extroquidora tem conseguido esta Idra cruel oprimir e macerar a população da Ilha. E para rematar em duas palavras com o que o papel nos não ademite concluimos dizendo que os ultimos, e actuaes o Corregedor e Juiz de Fora desta cidade se esmerão, particularmente aquela, em por o ultimo remate a este sistema horrorozo.

Ah. Exmo Senhor merecerei ser increpado por algũas expreçoens fortes! que motivo que motivo (*sic*) maior pera hum millitar, zeloso e não Lobo que sobre tamanha desordem compungente, ver extraviado hum exercito tão numeroso quando delles mais se precisa, ver que por haverem extorquoido, e fraudado os cofres regios senão manda pagar senão aos forçados, e que o prémio dos voluntarios que se offerecem no meio do ferro, e do fôgo! he o abandona-los a mendicidade, e ver que em lugar de representar-se ao Governo estas e outras incompatebelidades de menos adoertencia, que o Decreto de 4 de Outubro de 96, e a Lei de 23 de Fevereiro deste corrente ano de 97 se apressa a cohibir, promove a inveja do que menos lucra, embaraços, que prejudicando muitos particulares, tendem só a retardar a promptidão da leva exigida e ver que por não oppremirem o Feitor, que traz todo o dinheiro dos cofres em negocio, se sentou em libertar todos os manietados indigentes depois d'atenuarem os mais desamparados, que não tinham fianças, com fomes nas prizoens: ver que quem teve com quem preferisse a infamia de se comprar como escravo a glória de se alistar no número dos deffensores do Rei e da Nação fica passeando com o mosso do nosso do Sigano, e com o daquele que a Ley proxima manda seja o 1.º! ver enfim que em vez de augmentar-se o exercito, se hade por

força subtrair para disciplinar estes bizonhos, que por mendigos hão-de gafar os exercitos com piolharia e lepra, e amontoar os hospitaes na campanha, crescendo assim a despesa em lugar da força da soberana! Ah Exmo Senhor creio e afirmo que nenhum mais forte pode haver, e da mesma forma, e até mesmo suplico que seja a minha cabeça decepada se algum dia me poluir com o que exprobo, ou por tão infame que agora minta; mas porque seria huma temeridade política não temer o poder ardilôzo destes Menistros, e do conloio infernal que os suborna e tudo sucumbe, requeiro por despeza propria se lhes fação os interrogatorios seguintes:

Interrogatorios

Porque os Ministros da Fazenda vendo que as de todos os particulares tem subido no curto espaço de 20 anos ao duplo, consentis que as de Sua magestade se retrataissem com subtracção do valor que tinhão a 80 anos e porque não examinastes as causas sendo ellas tão senistras, como publicas? porque fizestes dellas officios de propriedade pois que por successão vão passando de Pais a Filhos. Porque vos Juiz Fiscal da moeda não pronuncias-tes ninguem, sendo tão publicas as cazas della que Frei Joaquim Francisco da Ordem de St.º Agostinho apprezentou a Sua Magestade de huns poucos de differentes cunhos e nomiou os seus factores? e porque são poderozos...? Porque não inferistes as cauzas porque todo esse dinheiro falso que não tinha 1/10 do seu valor intrinseco apareceo nos cofres regios devendo estar nos desses nossos avarentos que com o monopolio dos bens da coroa absorvem todo o comercio comum, e se jactão de ter as redeas desse cargo?

Que indicão estes, e os interrogatorios anexos? que indicão senão interesses particulares de quem Sua Magestade confia os publicos? que provão as verdades geométricas demonstradas? he a venabelidade oculta para as extorçoens serem remotas? para onde banistes esse forte socorro de homens de homens (*sic*) de que o estado tanto agora preciza? onde estão 8 milloens da Fazenda pois só nos dizimos desaparecem mais de 4? Logo existe a impossibilidade de um pretexto tão horrorozo como

iniquo, o pavor de hum prezente tão desorientado como absurdo, e atroz, a necessidade de hum futuro que não pode dispensar a Soberana desses milhoens, e exercito, não tendes que arguir nem meditar contra o zelo, fedelidade, e firmeza que jurou, e com que protesta rezolutamente sempre servir.

João Leite de Chaves e Mello Borba Gato
Sargento-Mor Engenheiro.

1789

Mappa geral da produção do grão de toda a ilha de Sam Miguel (1)

Destricto da Cidade de Ponta Delgada	Trigo	Milho	Sevada	Favas	Feijoens
Freguezia da Matrix	146/46	634/22	46/43	137/40	189/40
Freguezia de S. Pedro	6/38	121/58	6/03	33/38	34/50
Freguezia de S. José	94/36	467/22	83/46	69/27	113/28
Lugar de Rosto de Cam	59/23	590/09	9/49	116/02	143/00
Lugar da Fajãa	57/01	406/47	17/08	66/00	71/46
Lugar dos Arrifes	208/43	1042/32	74/47	26/04	40/27
Lugar dos Fennaes	146/24	802/43	68/57	128/18	20/27
Lugar das Cappelas	50/24	489/53	2/00	14/18	12/01
Lugar de S. António	8/08	72/17¾	0/04	1/19¾	0/02¼
Lugar da Bertanha	182/56	571/37	25/35	40/55	0/47
Lugar dos Mosteiros	94/43	177/08	24/12	15/00	0/25
Lugar da Varze	62/21½	174/14	27/04	8/46½	0/38
Lugar dos Ginetes	124/24	327/00	38/29	23/09	2/04
Lugar da Candelária	5/48	21/52	2/01	1/03	0/05
Lugar das Feteiras	49/04	376/04	21/134	17/15½	1/47¾
Lugar da Relva	113/50	425/16	147/31	17/09	17/56
Destricto da V.ª da Alagoa	1429/09½	6701/14	595/22½	716/04¾	649/22
Villa da Alagoa	185/45	759/52	47/34	125/11	170/05
V.ª da Agoa de Pao e seu destricto	105/22	338/01	34/08	49/18	93/32
Freguezia da Matrix de S. Miguel	103/40	411/01	1/29	83/02	60/22
Freg.ª de São Pedro	55/10	176/54	1/23	38/03	22/45
Lugar de Ponta Garça	111/18	420/11	2/34	22/50	23/07
Lugar da Povoação	98/57	457/11	0/02½	18/02	5/21
Lugar do Fayal	31/11	153/51	0/00	7/10	5/27
Lugar de Agoa Retorta	19/15	56/38	0/00	4/44	0/56
Lugar das Furnas	14/37	231/49	0/00	1/01	0/23½
Lugar da Axada	74/40	174/13	1/12	6/03	1/25
Lugar da Axadinha	55/23	157/58	0/46	4/50	1/58
Lomba de S. Pedro	36/59	99/07	0/31	1/52	1/42
Lomba da Maya	22/47	247/34	0/30	2/21	0/48
Lugar dos Fenaes da Ajuda	76/10	236/47	1/12	7/18	6/23

(1) A.H.U., *Açores*, cx. 21, doc. 24.

1789

Mappa geral da produção do grão de toda a ilha de Sam Miguel (continuação)

Destricto da Cidade de Ponta Delgada	Trigo	Milho	Sevada	Favas	Feijoens
Lugar da Maya	68/00	244/19	2/03	12/49	3/29
Lugar do Porto Fermozo	11/11	37/02	0/00	5/06	0/17
Lugar da Salga	38/31	63/10	0/06	0/00	0/54
Lugar da Pedr.ª destricto da d.ª V.ª	27/42	57/56	0/26	3/22	0/00
Lugar d'Agoa Retorta	17/44	82/50	0/00	4/57	0/32
Lugar da Lomba da Cruz	40/58	77/59	0/08	2/12	0/04
Lugar da Fazenda	72/35	132/11	0/55	5/01	0/24
Lugar da Sommada	28/39	33/56	0/33	1/31	0/06
Lugar da Lazeira	2/56	5/34	0/00	0/05	0/00
Lugar do Nordestinho	57/23	149/08	1/03	1/46	0/02
Lomba d'Algarvia	16/41	53/46	0/04	0/13	0/00
V.ª da Ribeira Grande	236/15	863/29½	198/51½	36/25	78/08½
Lugar das Gramas destricto da d.ª V.ª	39/41	104/22½	16/54	6/44	5/09½
Lugar da Ribeirinha	133/00½	210/29½	11/23½	69/20	10/51
Lugar da Ribeira Seca	102/44	211/12½	72/24½	12/26	9/39
Lomba de S. Barbara	85/11	192/42½	29/17	6/27½	9/44
Lugar do Fornino	55/46½	163/29½	47/00½	9/46	15/23
Lugar de Rabo de Peixe	220/05	584/02	71/08	211/19	35/19
Lugar das Cálhetas	96/28½	156/50	35/15	71/10½	5/26
Lugar do Pico da Pedra	148/29	359/19	51/39½	96/01	14/01
	3992/52	14 558/32	1232/36½	1652/22¾	1233/58½

Moios/Alqueires

Mapa n.º 1 – A PRODUÇÃO DO TRIGO EM S. MIGUEL NO ANO DE 1789

Mapa n.º 2 – A PRODUÇÃO DO MILHO EM S. MIGUEL NO ANO DE 1789

Mapa n:3 - DISTRIBUIÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA PELOS PORTOS DE S. MIGUEL EM 1795

ASPECTOS DO LIBERALISMO NA ILHA TERCEIRA

Por: **Alberto Borges dos Santos**

I

Sem qualquer exagero, parece-me poder afirmar-se que um dos mais interessantes períodos da história açoriana — talvez até o mais interessante — terá sido aquele que vem logo a seguir à revolução liberal de 24 de Agosto de 1820.

Dizer que a ilha Terceira tem, nesse mesmo período, a sua participação heróica e mais decisiva nos destinos de Portugal, é, a meu ver, uma afirmação facilmente demonstrável, através de uma análise serenamente objectiva, imparcial, desapaixonada, dalguns dos aspectos mais importantes que o liberalismo apresentou na ilha Terceira.

Esta minha análise irá incidir sobre os principais acontecimentos históricos que tiveram por teatro o solo terceirense em geral, mas de modo especial a cidade Angra e a então Vila da Praia.

Delimitá-los-ei, no tempo, a uma duração de cerca de quinze anos, que são exactamente aqueles que vão desde 1820 a 1834. E para seguir uma metodologia conducente a uma comodidade expositiva, procurarei arrumar o texto da comunicação tanto quanto possível pelas seguintes fases:

a) da revolução liberal de 1820 ao golpe de Estado da Vila-Francada, em 1823;

b) de 1823 até à morte de D. João VI, em 1826;

c) da outorga da Carta Constitucional por D. Pedro IV em 1826 até à usurpação do trono por D. Miguel, em 1828;

d) finalmente, desde 1828 até à Convenção de Évora Monte, em 1834, que assinala o fim da guerra civil.

Para cada uma destas fases, em que, no seu conjunto, se foi passando sucessivamente de um liberalismo radical para um absolutismo moderado e de um liberalismo moderado para a agitação da guerra civil, irei indicando os vários aspectos que foram afectando o *modus vivendi* da população terceirense.

II

A notícia do movimento de 24 de Agosto de 1820 só no mês seguinte chegaria à ilha Terceira, onde ainda se encontrava em exercício o capitão-general Francisco António de Araújo, que vinha exercendo as funções de Governador desde 1817, contra a vontade do povo. Sem ambages nem rebuço, este o acusava de despótico e opressor. Por isso mesmo, e porque o governo de Portugal já tinha sido informado de que Araújo era na Terceira uma *persona non grata,* um outro governador seria despachado para Angra. Aliás, D. João VI tê-lo-ia já nomeado, ou melhor, indigitado pouco antes de estalar a revolução de 24 de Agosto de 1820. Era ele o capitão-general Francisco de Borja Garção Stockler.

Diz-se que este 8.º capitão-general e governador das ilhas dos Açores tem um perfil de alto valor militar e intelectual, ostentando uma variada teoria de títulos: cavaleiro da Torre e Espada, tenente-geral do Exército, lente de Matemática na Academia Real de Marinha, secretário do Conselho Ultramarino, militante activo da Academia Real das Ciências, poeta autor de umas «Poesias Líricas», que ele próprio mandou imprimir em Londres, à sua custa.

Quando chega a Angra para governar é já um homem de muita experiência, com a idade de 61 anos. Depressa parece ganhar uma grande popularidade, aquela popularidade resultante de as suas atitudes inicialmente tomadas serem um contraste das do seu predecessor. Há mesmo quem fale numa quase idolatria com que a sua figura é vista pelas camadas mais populares terceirenses.

Em breve, porém, Garção Stockler começa a desiludir o povo, cujo descontentamento se torna manifesto quando vai assistindo a uma série de medidas repressivas, todas elas reveladoras de uma acção antiliberal, como sejam, por ex., a censura, a vigilância, o controle na propaganda das ideias liberais.

E é assim que, pouco a pouco, se vai instalando um ambiente de cautelosa conspiração contra Stockler, um militar que, anos antes, já tinha feito uma adesão de conveniência ao absolutismo. Uma revolução constitucional na ilha de S. Miguel, acontecida em 1 de Março de 1821, veio dar um certo ânimo aos conspiradores da Terceira. Para estes, o objectivo principal, mas não único, era o de proclamarem as bases da Constituição na ilha Terceira, tal como os Micaelenses já o haviam feito, ideia essa que para Stockler era considerada «louca»: «adoptar uma constituição que ainda não existe, e que ainda não sabeis se será própria para fazer a vossa felicidade, ou a vossa desgraça; e que pela mesma razão ignorais se será aceita ou rejeitada pelo vosso Soberano, e mesmo se será consentida, e respeitada pelas grandes potências europeias» (1).

Os preparativos da conjura são tratados em reuniões numa Sociedade Patriota, de formação recente. Fala-se até na possibilidade de uma futura junta provisória. Um desembargador (Gamboa Loureiro), um juiz de fora (Mascarenhas Grade), ambos favoráveis à Constituição, são figuras proeminentes nessas reuniões. E entre as deliberações tomadas, figura a de ser escolhido para cabecilha militar da revolta o ex-governador Araújo. Trágica escolha essa. O cenário e o tempo será no quartel, às dez horas da noite: «chegou o infeliz Araújo a uma das janelas, no intento de falar à tropa, ao mesmo tempo que acertando-lhe um tiro de metralha, caiu logo sem vida» (2).

Com a morte violenta de Araújo e o consequente triunfo de Stockler, vive-se na Terceira um clima de terror, com a feroz perseguição aos constitucionais, «metidos em lugares imundos e maltratados; e, durante muitos dias, ninguém esteve seguro em suas casas, porque a soldadesca a tudo dava busca, para prender os constitucionais. Stockler conseguira impor-se ao povo terceirense com o seu despotismo, patenteando claramente o seu carácter perverso» (3).

Mas eis que um importante acontecimento vem alterar a actuação política de Stockler: em Julho de 1821, D. João VI regressa do Brasil

---

(1) Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira* — IV vol., p. 5.
(2) *Ibidem*, p. 12.
(3) Alfredo da Silva Sampaio, *Memória sobre a Ilha Terceira*, p. 621.

a Portugal e jura a Constituição na presença do Congresso Nacional. Pouco depois, faz saber que não considera legítimo o governo da Terceira, «por terem nele parte o bispo e Stockler» (4).

Quem era este bispo e que procedimento político teria tido ele para assim ser também excluído? D. Frei Manuel Nicolau de Almeida (1761-1825) foi o 26.º bispo da diocese de Angra. Um sermão por ele proferido na Sé tê-lo-ia feito cair em desgraça (5). Como em desgraça se deu também a queda do cap.-gen. Stockler. E ambos recebem ordens para se apresentarem em Lisboa. Serão encarcerados e os seus processos políticos seguirão os seus trâmites.

Depois das eleições de deputados às Cortes da Nação, seguiu-se em 1822 a eleição das câmaras municipais (6).

Esse ano de 1822 será o ano do juramento da Constituição, no primeiro domingo de Novembro, em todas as cidades e vilas do País. Tal juramento fora determinado pelo Decreto de 11 de Outubro de 1822, que o mandava aplicar «aos maiores de 25 anos, englobando os funcionários públicos e as esferas civil, religiosa e militar» (7).

Entra-se em 1823, que vai ser um ano de crise para o liberalismo de feição radical. É então que a primeira experiência liberal portuguesa, iniciada em 1820, vai sofrer o seu primeiro golpe, que ficaria conhecido na história por *Vila-Francada,* golpe de Estado liderado por D. Miguel e cuja finalidade principal era extinguir a Constituição e devolver a D. João VI o seu poder de rei absoluto. Entre as causas desse movimento, costumam citar-se a independência do Brasil e a conjuntura política europeia, então desfavorável ao constitucionalismo.

Os reflexos deste acontecimento na ilha Terceira não se fizeram esperar muito tempo, tanto em Angra, como na Praia. Com efeito, vieram os

---

(4) Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira,* p. 27.

(5) Cf. Valdemar Mota, *Santa Sé do Salvador/Igreja Catedral dos Açores,* pp. 212-213.

(6) Entre os deputados eleitos, figuraram Manuel José Coelho Borges, Roberto Luís de Mesquita e Manuel Inácio Martins Pamplona, os quais representavam, além da ilha Terceira, também as ilhas de S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo. Sobre o 3.º destes deputados, creio que valerá a pena acrescentar que ele viria a ser o conde de Subserra e exerceria as funções de ministro assistente ao despacho, com funções praticamente equivalentes às de presidente do Ministério, desde 1-VI-1823 até 15-I-1825.

(7) Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal* — VII vol., p. 388.

tumultos populares na cidade, provocados pelos absolutistas contra os constitucionais, com o seu terrível conjunto de represálias, de perseguições, de denúncias, de ofensas de toda a espécie. E na Vila da Praia, as mesmas violências foram largamente repetidas. Nem o respeitável e probo cronista da ilha que foi Francisco Ferreira Drummond (1796-1858) escapou a toda esta fúria: «teve de refugiar-se no mosteiro da Luz, para escapar às iras da populaça» ([8]).

III

Uma das consequências do movimento sedicioso da *Vila-Francada* foi a reintegração de Stockler no lugar de capitão-general e ainda por cima agraciado com o título de Barão da Vila da Praia.

O seu regresso à Terceira tem foros de triunfo apoteótico. O meticuloso cronista da ilha, tão meticuloso como imparcial, nas censuras como nos elogios, descreve-nos essa chegada, num dia de Novembro, em páginas de impressionante colorido e movimento, de que transcrevo, como simples amostras, algumas pitorescas expressões colhidas aqui e além:

— a cidade encheu-se de povo, de todas as freguesias da ilha
— vinham ver o general santo, o tão desejado general
— o excesso dos aplausos que lhe tributaram os realistas
— o seu retrato nos pomposos arcos triunfais
— abraçam-no, beijam-lhe as mãos, os pés e a farda
— salvas nos dois castelos
— etc. etc. etc. ([9])

Mas este ambiente de euforia antiliberal vivido na Terceira não iria durar muito. D. João VI era, neste ano de 1823, outra vez rei absolutista. A *Vila-Francada* ampliara-lhe os poderes. Abolida a Constituição,

---

([8]) Alfredo da Silva Sampaio, *Memória sobre a Ilha Terceira*, p. 634.
([9]) Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, IV vol., pp. 60 a 63.

restabelecida a censura, atenuadas as medidas consideradas mais revolucionárias, os partidários de D. Miguel pareciam agora mais conformados. Mas o infante D. Miguel é que não. Esse inconformismo faz com que ele se meta numa aventura e essa é a de liderar um outro golpe de Estado para derrubar o governo de seu pai e rei. Foi essa tentativa levada à prática em 29 de Abril de 1824 e a história viria a fixá-la com o nome de *Abrilada.* Tentativa frustrada e que obriga D. Miguel a exilar-se para Viena de Áustria, onde permanecerá durante quatro anos.

Nesse tempo de morosas comunicações, a notícia desse movimento contra-revolucionário que foi a *Abrilada,* situado, aliás, num prolongamento de insistência da *Vila-Francada,* essa notícia — dizia eu — só vai chegar oficialmente a Angra em 20 de Maio seguinte, notícia que depressa se espalhou por toda a ilha com ruidosas manifestações de regozijo. Ruidosas, sim, mas também efémeras, muito efémeras, como nos informa o paciente e solícito memorialista ([10]):

«Foi pouco duradoura esta alegria do povo terceirense e a do general, pois que seis dias depois, sabia-se a consequência que tivera a *Abrilada* e que D. João VI, desterrando seu filho para Viena de Áustria, se colocara à testa do governo e demitia Stockler, substituindo-o por Manuel Vieira Tovar de Albuquerque, que chegou à Ilha Terceira no dia 14 de Julho do mesmo ano, tomando logo posse do cargo de capitão-general, apesar de Stockler ter pedido à câmara de Angra que lha não desse.»

Terminada a era governativa de Francisco de Borja Garção Stockler, agora definitivamente «removido da ilha para fora», a actuação do novo governador vai conseguir de início restabelecer o sossego, a tranquilidade dos Terceirenses. É sob essa atmosfera de relativa pacatez que se entra no ano de 1825. Para contentar o povo, promovem-se festas. Junho vai ser o mês delas. Jantares festivos, bailes, cavalhadas, contradanças e as indispensáveis touradas. Procura-se evitar a todo o transe o descontentamento popular, mas esse desígnio não obsta a que a ilha continue dividida nos dois partidos — os realistas e os constitucionais — ambos alimentando suas pretensões contraditórias sobre os direitos

---

([10]) Alfredo da Silva Sampaio, *Memória sobre a Ilha Terceira,* p. 639.

de sucessão ao trono de Portugal, trono onde ainda se vai sentando D. João VI, já próximo de atingir o fim do seu reinado. Carregado de preocupações e de problemas de difícil resolução, já com o ânimo enfraquecido para os estudar e escolher a melhor saída do impasse político que era a questão dinástica da sucessão ao trono, toma ele, no entanto, algumas medidas: reconhece a independência do Brasil, entrega a sua administração a seu filho D. Pedro, considerando-o como sucessor de ambas as coroas. E no primeiro trimestre de 1826, mais exactamente em 10 de Março, o rei morre. «Triste fim de vida para um rei que fora sempre de trato afectuoso, não raro bonacheirão, e prezando o convívio dos seus familiares e cortesãos. Não sendo uma inteligência luminar, deve-se-lhe todavia a justiça de ter um conceito digno de serviço do Estado.» ([11])

O governo fica então entregue a uma regência, presidida pela filha mais velha do monarca, D. Isabel Maria, coadjuvada por quatro conselheiros de Estado.

IV

Sobre o modo como decorreu esta regência da infanta D. Isabel Maria, poderemos ser sinteticamente elucidados através de uma citação feita por Drummond nos seus *Anais,* de um pequeno passo da autoria de alguém, que ele qualifica de *«um ilustre escritor»* ([12]), segmento esse que a seguir também transcrevo:

«A regência da Infanta D. Isabel Maria é um dos períodos mais infaustos da história portuguesa: divide-se em duas épocas distintas, a saber: a primeira a contar da morte de seu augusto pai até à outorga da Carta Constitucional; a segunda desde o juramento da Carta (em 30 de Julho de 1827) ao desembarque em Lisboa de D. Miguel em 22 de Fevereiro de 1828. A primeira época foi a sucessão contínua da tarde amena e saudosa dos derradeiros dias d'el-rei D. João VI, desse monarca de comum, tão injustamente avaliado por nacionais e estrangeiros.» (Apontamentos hist. de A. da E. C.)

([11]) Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal,* VII vol., p. 398.

([12]) Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira,* IV vol., p. 81.

Em 29 de Abril de 1826, D. Pedro outorga a Portugal a *Carta Constitucional,* importante documento que vem regular o liberalismo na monarquia e consignar quatro poderes: o moderador, o executivo, o legislativo e o judicial, estando os dois primeiros nas mãos do rei. Este tinha, portanto, a faculdade não só de controlar os outros poderes, mas ainda de nomear e demitir o governo. Entre esta Carta Constitucional e a Constituição de 1822, há a considerar duas importantes diferenças. Um moderno e actual historiador sintetiza-as lapidarmente nos seguintes termos:

«Ao passo que a *Constituição de 1822* tinha sido elaborada pela Nação e imposta ao rei, a *Carta* fora preparada pelo rei em sua «real sabedoria» e concedida, como uma dádiva à Nação. Segundo o vintismo, havia rei por haver Constituição; segundo o cartismo, havia Constituição por haver rei» ([13]).

O juramento da nova lei orgânica decorrerá em Julho desse mesmo ano, e em Lisboa terá por cenário o Palácio da Ajuda, numa luzida cerimónia e sob uma forma ritual ([14]).

Nas outras cidades e vilas do Reino ocorreriam cerimónias de protocolo idêntico. E nas câmaras da Terceira como teria sido? O imprescindível e atento observador directo responde-nos a esta pergunta, quase em estilo de reportagem:

«Prestou-se por consequência nas câmaras da Terceira mui friamente o juramento à *Carta Constitucional* em 21 de Agosto de 1826, com assistência das três classes e de alguns cidadãos para isto oficialmente convidados. Houve *Te Deum,* e no fim os competentes vivas à *Carta,* ao Dador e à Regente, assim como à Santa Religião Católica Romana, e à jovem rainha; mas os realistas não cessaram murmurando desta oferta muito às claras, com o pretexto de ser obra dos ingleses, e tanto assim que fora trazida à ilha pela mão de Lord Stuart.» ([15])

([13]) José Hermano Saraiva, *História Concisa de Portugal,* pp. 280-281.

([14]) «A infanta proferiu a forma ritual — *Juro cumprir, e fazer cumprir, e guardar a Carta Constitucional Decretada, e Dada por Meu Augusto Irmão e Rei, o Senhor D. Pedro IV, em 29 de Abril de 1826 para os Reinos de Portugal e Algarves, e seus Domínios tão inteira, e fielmente, como nela se contém* — que os presentes um a um repetiram, sem a alusão ao parentesco régio» — in Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal,* p. 400, vol. VII.

([15]) Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira,* IV vol., p. 84.

As duas grandes forças político-sociais (constitucionais e miguelistas) continuam desavindas, adversas, intransigentes nas suas posições. A sociedade portuguesa está longe de ser pacificada. É então que D. Pedro, ligado ainda ao Brasil pela sua presença física, toma uma iniciativa conciliadora perante o irmão, ainda exilado em Viena de Áustria: nomeia-o seu lugar-tenente.

Esta lugar-tenência dá-lhe o direito de tomar conta da regência do Reino. De Viena de Áustria parte em direcção a Portugal. Pelo caminho, visita Paris e Londres. E a 22 de Fevereiro de 1828 desembarca em Lisboa.

A Terceira toma oficialmente conhecimento destes factos no mês seguinte. E recebe a notícia com numerosas manifestações de regozijo:

«Romperam logo as salvas de artilharia em todas as fortalezas da cidade com repiques de sinos em todas as igrejas, e tudo com a maior alegria difícil de explicar. O general Tovar imediatamente passou ordens para a iluminação da cidade e das vilas, na forma do costume. À noite apresentou-se defronte do seu palácio uma vistosa e rica iluminação, com os retratos do infante e das pessoas reais. Não duvidaram concorrer a ela muitos constitucionais, e pessoas comprometidas nos diferentes acontecimentos dos anos anteriores, julgando ainda o infante e seus aderentes em sinceridade, firme nos juramentos que prestara. E nesta mesma ocasião vieram diferentes bandas de música, tocando e cantando os hinos constitucionais, que nesse tempo não eram proibidos.» ([16])

Era este, pois, o ambiente da Terceira, nos termos precisos e concretos do cronista da ilha, coevo dos acontecimentos. Mas lá fora, no Continente e particularmente em Lisboa, o entusiasmo pela causa de D. Miguel era também grande.

«... Os seus partidários conseguiram aclamá-lo rei, em 25 de Abril de 1828, legalizando-lhe a posição em cortes reunidas à maneira antiga (com os três estados). Os liberais foram então sistematicamente perseguidos e passaram a encontrar-se na situação de exilados, de presos ou de mortos...» ([17])

([16]) Ibid., p. 87.

([17]) José Manuel Garcia, *História de Portugal/uma visão global,* p. 208.

Com a restauração do absolutismo, uma vez que D. Miguel havia passado de regente a rei, aclamado também na ilha como rei absoluto, os constitucionais terceirenses reorganizam-se, procuram outros chefes que estejam à altura do momento tão difícil que estão a viver. Mudam a táctica. Adoptam uma nova estratégia. Reúnem-se. Discutem os seus planos de contra-ataque. E no ponto de mira dos seus objectivos põem a ideia-força de defenderem «os inauferíveis direitos e legitimidade d'el-rei D. Pedro IV, segundo os princípios da Carta Constitucional.» ([18])

O dia 22 de Junho de 1828 é a data escolhida para a revolta dos constitucionais terceirenses. É uma revolta militar nocturna. Começa às 21 horas, logo a seguir ao toque do recolher. Na praça do castelo de S. João Baptista, o capitão José Quintino Dias manda formar o Batalhão de Caçadores 5, cujo comando toma em suas mãos. Os revoltosos prendem o governador do castelo, assim como aqueles oficiais e soldados mais suspeitos. Destacamentos de tropa saem do castelo a caminho do centro da cidade de Angra. Travam-se pequenos combates de que ficam vitoriosos os Caçadores 5. O comandante Quintino Dias, num lance de xeque-mate a coroar o êxito da operação, dirige-se ao palácio do capitão-general Tovar e sem encontrar resistência dá-lhe a voz de prisão.

V

É a partir desta vitória de 22 de Junho de 1828, cujas consequências virão a ser decisivas para os Liberais, que começa verdadeiramente a resistência, firme e persistente, tenaz e heróica da ilha Terceira na luta contra o absolutismo. Forma-se então uma junta provisória de governo, constituída por três elementos: brigadeiro Cabreira, cónego Cunha Ferraz, coronel Silva Torres. Entre as ousadas deliberações tomadas, a junta não hesita em fazer de Angra a sede do governo dos portugueses, na expectativa de que no futuro se estabelecesse em Portugal o poder legítimo, como rainha, de D. Maria II. No entender da mesma junta, todo o arquipélago açoriano passava, no momento,

---

([18]) Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, IV vol., p. 105.

a constituir uma só e única província do Reino, sendo Angra a sua capital. Uma das outras medidas tomadas pela mesma junta provisória de governo foi a de prestar o devido cuidado na construção da defesa da ilha, por forma a ela poder resistir aos ataques dos inimigos, não só os internos mas principalmente os que de um momento para o outro poderiam surgir do exterior.

Mas o ano de 1829 vai trazer novos e importantes acontecimentos à Terceira. Assim, do distante Brasil, o imperador dá ordens para se constituir uma regência em Angra, «a fim de a mesma governar os Reinos de Portugal e dos Algarves, assim como as possessões do Ultramar, enquanto D. Maria II não pudesse recuperar o trono» ([19]).

Também serão em número de três os elementos constitutivos desse conselho de regência, todos eles individualidades das mais marcantes e defensoras da causa liberal:

— D. Pedro de Sousa e Holstein, 1.º marquês de Palmela;

— António José de Sousa Meneses, 7.º conde de Vila Flor e mais tarde 1.º duque da Terceira;

— Conselheiro José António Guerreiro.

Este período de actuação da Regência vai ser, sem dúvida, um dos mais interessantes aspectos que o liberalismo apresentou na ilha Terceira.

Vitorino Nemésio, no seu livro *Exilados* deixou-nos, na sua prosa narrativa de estilo inconfundível, um quadro verdadeiramente magistral. Nem por sombras penso eu agora tentar resumi-lo aqui. Mas, mesmo assim, apresentarei, de seguida, algumas das mais sugestivas frases nemesianas, colhidas aqui e além:

— Os emigrados sacudiram a sorna retrógrada do meio, elevando-lhe o grau de ilustração.

— Angra passava a ser a capital do reino, um reino teórico e até há bem pouco tempo rigorosamente utópico.

— A liberdade dançava num patameiro de sangue.

([19]) Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal,* VII vol., p. 418.

— Os emigrados formavam em Angra uma rodazinha discreta e achavam tempo para dissiparem no xeque-mate e na dança as preocupações com o bloqueio e com a penúria das tropas.

— Os pobres soldados, carne de embarque e de matança, esses sumir-se-iam pelas tabernas dos Quatro-Cantos nos magros dias de pré.

— Mas os bailes eram apenas uma faceta interior da sumptuária da Regência. Era a outra o *Te Deum*, às vezes seguido de cortejo ou levantado ao som das salvas; e cá fora, ao ar livre, a procissão do Corpo de Deus alternava com paradas no Relvão, de calça branca.

— A *ratoeira* (que assim se chamava à ilha entre os emigrados de Plymouth) ia-se pois transformando numa gaiola divertida.

— etc. etc. etc. etc. ([20]).

Já nesse ano de 1829, precisamente em 5 de Abril, conforme documento transcrito por Drummond ([21]), «se houveram por acabadas as funções da junta provisória e foi nomeado o conde de Vila Flor capitão-general destas ilhas dos Açores».

Será esse conde de Vila Flor, homem da corte, militar por vocação, grande comandante das forças militares liberais, que vai ser o hábil organizador da resistência e defesa da ilha, por forma a ser possível vencer e repelir a forte esquadra de D. Miguel, comandada pelo almirante Sousa Prego, no dia glorioso de 11 de Agosto de 1829, frustrando assim a pretendida tentativa de desembarque miguelista na Terceira.

Não obstante o valor moral desta vitória como encorajamento dos liberais acolhidos na Terceira, a verdade é que graves dificuldades continuavam a atormentá-los. As despesas com a tropa eram elevadíssimas e os fundos financeiros eram exíguos, quase de extrema penúria. Foi nessa emergência que se teve de recorrer a um curioso expediente «mandando fundir os sinos das igrejas e dos conventos de toda a ilha, os quais em breve tempo foram reduzidos a moedas de 80 reis, e dali

---

([20]) Cf. Vitorino Nemésio, *Exilados*, cap. VIII, p. 226 e segs.

([21]) Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, IV vol., p. 354.

a pouco se aumentou o seu valor para 100 reis, por efeito da ambição com que o público as recebeu» ([22]).

Sobre este mesmo assunto, Oliveira Martins tem um pitoresco e curto passo, que transcrevo: «Foi então que se fundiram os sinos das igrejas, moldando-se, em areia (por não haver cunhos nem máquinas) esses patacos a que se ficou chamando *malucos*, por o povo da ilha dar tal nome aos que acreditavam na moeda» ([23]).

Mas esta difícil situação financeira longe de desanimar a Regência, antes, pelo contrário, lhe vai dando ânimo para elaborar as medidas legislativas necessárias na conjuntura que então se vivia no meio terceirense. Foi o que aconteceu no ano de 1830.

A Terceira torna-se então uma ilha cada vez mais povoada por exilados. O cúmulo máximo de toda essa gente vai registar-se aquando de um acontecimento de capital importância e esse é a presença física do próprio D. Pedro IV, que do distante Rio de Janeiro tinha vindo, finalmente, até Angra, depois de ter renunciado ao Brasil, na pessoa de seu filho D. Pedro de Alcântara.

Uma vez em Angra, o ex-imperador do Brasil aceita logo à chegada a renúncia da Regência, que assim chegava ao fim do seu mandato. Ele próprio preside ao governo que vai formar, nomeando os seus ministros, entre os quais dois de grande envergadura: o marquês de Palmela e Mouzinho da Silveira; o primeiro para a pasta do Reino e o segundo para as da Fazenda e Justiça. O objectivo global deste novo governo seria o de planificar o conjunto de operações militares conducentes à reconquista da Metrópole.

Essa reconquista já não está demasiado longe. Agora, nos Açores, a Terceira já não está sozinha na defesa da causa liberal. Com efeito, «já as outras ilhas dos Açores tinham levantado a voz por D. Maria II, o que era motivo de esperança para os emigrados que todos os dias pensavam no regresso a Portugal». ([24]) A Portugal Continental, acrescente-se.

Mas o papel da Terceira no triunfo dessa mesma causa foi, sem exagero, extremamente importante.

([22]) *Ibid.*, p. 207.

([23]) Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, p. 220.

([24]) Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, VII vol., p. 427.

Organiza-se então, em terra açoriana, aquela expedição que permitiu a D. Pedro IV libertar Portugal do seu irmão «usurpador». Expedição de tropas pequenas em número, que a posteridade haveria de classificar de *os 7 500 bravos do Mindelo*. Precisamente o lugar mais próximo daquele onde desembarcaram em 8 de Julho de 1832.

Depois o resto é todo ele bem conhecido: as agruras do cerco do Porto, os horrores da guerra civil até à paz final na Convenção (há quem prefira dizer Concessão) de Évora Monte em 26 de Maio de 1834.

Porque esta comunicação já vai longa, não me quero arriscar agora a meter-me pelo caminho de uma enumeração das consequências que para a Terceira advieram pelo facto de ela ter corajosamente assumido uma posição tão relevante na consolidação do liberalismo. Assim, limitar-me-ei a estes dois tipos de consequências:

— Nos Açores, em geral: suprimiram-se 11 conventos de freiras e conservaram-se 4; e de 23 conventos de frades suprimiram-se 19, ficando também 4. Assim, frades e freiras ficaram empatados...

— Continuando encostado à frase engomada do cronista da ilha Drummond, como dele disse a autoridade indispensável de Nemésio, terminarei com estas significativas palavras:

«Cumpre observar neste lugar, por ser facto incontestável, que suposto se demorasse o exército 4 anos nesta ilha, sofrendo ela na maior parte desse tempo um rigoroso bloqueio, sendo-lhe também desviados muitos braços dos trabalhos da agricultura, para acudir aos da fortificação e da guerra, nem por isso se alterou a maior o preço dos frutos de sua produção, nem também padeceu grave prejuízo a mesma agricultura, por falta da mocidade que se recrutou, antes pelo contrário se preparavam as terras no tempo competente, sem que se percebesse diferença no seu amanho. O que certamente se reputou como visível rasgo da Providência Divina, fertilizando os campos em favor de tantos necessitados, tudo por seus incompreensíveis juízos.» ([25])

([25]) Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, IV vol., pp. 324-325.

BIBLIOGRAFIA

I

A. H. de Oliveira Marques — *História de Portugal,* II vol.
Joaquim Veríssimo Serrão — *História de Portugal,* VII vol.
José Hermano Saraiva — *História Concisa de Portugal*
José Manuel Garcia — *História de Portugal — uma visão global*

II

Francisco Ferreira Drummond — *Anais da Ilha Terceira,* IV vol.
Marquês de Fronteira — *Memórias*
Oliveira Martins — *Portugal Contemporâneo*
Alfredo da Silva Sampaio — *Memória sobre a Ilha Terceira*
Vitorino Nemésio — *Exilados*
Francisco Lourenço Valadão — *Dois Capitães-Generais e a 1.ª Revolução Constitucional na Ilha Terceira*
Mário Domingues — *Liberais e Miguelistas*
Valdemar Mota — *Santa Sé do Salvador/Igreja Catedral dos Açores*

UM PERCURSO DA ARQUITECTURA AÇORIANA DO ARQUIPÉLAGO AO BRASIL

Por: **Maria de Lurdes Janeiro**
José Manuel Fernandes

Introdução

Este estudo pretende sistematizar as abordagens da influência luso-açoriana na arquitectura vernácula e na urbanística das regiões brasileiras colonizadas desde o século XVII por povoadores vindos daquele arquipélago atlântico, com especial relevo para as áreas do actual estado de Santa Catarina. O trabalho é orientado sobretudo para os níveis da História da Arquitectura, da Geografia e da Etnografia, procurando da sua conjugação interdisciplinar consolidar uma visão coerente e ordenada desse processo de influências.

Os contextos

A primeira marca da cultura ocidental moderna na área do Sul brasileiro é uma linha imaginada, uma fronteira futura para um território ainda por descobrir oficialmente: foi no Tratado de Tordesilhas de 1494, celebrado entre as coroas de Portugal e de Espanha, que o célebre meridiano procurava demarcar as áreas de influência respectivas, cortando a amazónica ilha de Marajó no extremo norte e roçando a costa Catarinense a sul.

Para nascente desta linha, que a sabedoria cartográfica da época tinha dificuldade em localizar com rigor, ficavam os territórios atribuídos aos portugueses, que souberam com pertinácia e ambiguidade (1), ao

(1) Como o Prof. Agostinho da Silva referia em conferência proferida na Faculdade de Arquitectura de Lisboa, em sessão sobre o «Quinto Império», em Junho de

longo dos séculos, explorar essa dificuldade em seu proveito, conseguindo assim, entre cartas geográficas falsificadas «que frequentemente fazem passar a linha divisória pelo estuário platino, ou até por altura de 45 graus, em plena Patagónia» (2), e as ocupações abusivas, abrir a penetração lusa às grandes vias fluviais do Amazonas e do Prata, favorecidos também pelas condições geográficas concretas. Assim, se o Amazonas foi primeiro descido por espanhóis desde os Andes, atravessando extensa região do sector legitimamente castelhano, já a sua exploração real se afigurou extremamente difícil a partir da costa ocidental, pelas cadeias de montanhas a atravessar, pela dificuldade em abastecer, em voltar atrás, subindo o rio contra a corrente. Pelo lado da foz, e fundada desde cedo uma base urbana sólida (Belém do Pará) na embocadura, as tentativas dos portugueses eram ao contrário mais facilitadas, podendo estes avançar por esforços graduais, voltando sempre mais facilmente atrás quando necessário, mas gradualmente também fundando vilas cada vez mais adentro do rio.

Quanto ao Prata, o seu domínio afigurou-se sempre mais complicado: embora com o curso (e dos seus afluentes) inflectindo para norte à medida que se penetrava (e favorecendo assim as aproximações teóricas e falseadas ao meridiano fronteiriço), a ocupação das vastas planuras envolventes foi desde logo mais fácil e portanto simultaneamente tentada pelas duas coroas, base aliás para um conflito permanente que duraria até às independências já em pleno século XIX!

Na primeira metade do século XVI, e depois da viagem de Martim Afonso de Sousa (1530-1) pelo Prata, assiste-se à formação de um primeiro «triângulo» de fixações urbanas no quadro de um espaço geográfico alargado: Assunção, interior e ligada à rede do Prata (1537), considerada centro principal de expansão do império espanhol com a cidade do México ou Cuzco (3), elaborava já um discurso de confrontação

---

1987: para os espanhóis era o «sí» ou «no», enquanto para os portugueses se tratava de um «talvez», que a imprecisa cartografia da época ajudava a legitimar.

(2) In «Dicionário da História de Portugal», por Joel Serrão, entrada «Brasil e Argentina».

(3) Conforme a obra «História Urbana de Iberoamericana, tomo 1 — La Ciudad Iberoamericana Hasta 1573», por S. Bernabeu, A. Gomez-Ferrer, R. Gutierrez, J. E. Hardoy, A. Jimenez, C. Malamud, J. A. Tineo, P. Vives. Edição do Consejo Superior de Los Colegios de Arquitectos de España, Madrid, 1987.

com São Vicente, esta quase à mesma latitude, costeira e constituindo apenas um núcleo secundário de desenvolvimento na estratégia da ocupação brasileira (1532). Com fundação entre as duas (1536), Buenos Aires teve de aguardar ainda alguns decénios para tomar papel preponderante na estrutura comercial que então se formava, como escoadouro das riquezas minerais andinas, em fluxo alternativo ao eixo Peru/Panamá/Sevilha, mais «oficial», bem como das rotas desde Assunção e desde as Missões (pelo rio Uruguai). Mas se a futura capital argentina fazia assim pender a balança da hegemonia, na área que nos ocupa, para o lado castelhano, é curioso constatar o peso que a influência portuguesa mesmo assim atingirá sobretudo até ao primeiro quartel do século XVII (coincidindo muito curiosamente com o domínio filipino na Península): «desde fins do século XVI, começaram os portugueses a entrar no rio da Prata, não apenas como negociantes, mas também como povoadores (...) Estabeleceram-se em diversas cidades e regiões, designadamente no Perú, Tucumán e em Buenos Aires. Dedicavam-se principalmente ao comércio e ofícios manuais, mas não faltavam os que se fizeram proprietários e se prenderam ao país, casando com filhas e netas de conquistadores espanhóis. (...) encontraram maior tolerância nas regiões do Prata, à qual corresponderam contribuindo decisivamente para o progresso de Buenos Aires, onde em 1643 representavam cerca de 25% da população.» (4) Como dizia A. Canabrava, o Prata «se transformou então num verdadeiro rio Português» (5).

Uma vez mais é o gosto pela exploração das vias «proibidas» ou extra-oficiais, entre o contrabando e as economias complementares que «puxa» estes povoadores, para afinal acabarem controlando grande parte do comércio concreto, do gado e metais provindos da América do Sul aos escravos e manufacturas das Áfricas ou do Brasil — o mesmo gosto talvez que levava os portugueses à fixação clandestina nas Canárias, aguardando «espanholização» aparente e ocasião propícia para o embarque com destino às Américas castelhanas, onde teoricamente não podiam

(4) In «Dicionário da História de Portugal», por Joel Serrão, entrada «Brasil e Argentina».

(5) Idem, in (4).

entrar (6)... ou ainda a mesma vontade que os animava em terras da Senegâmbia a, aliados contraditoriamente às tribos locais, combater a própria Coroa portuguesa que monopolizava o comércio local de escravos e ouro em seu único proveito, combate que ironicamente parece ter contribuído para a decadência do poder português e entrada gradual de interesses europeus alheios! (7).

Tudo tem seu fim: com a revolução de 1640, a penetração platina sofre rude golpe, contrariado embora pelos esforços oficiais para restabelecer o domínio comercial (mas de forma menos espontânea, mais dirigista, e talvez por isso destinada a um relativo fracasso), a que a fundação de Colónia de Sacramento (1680) tenta dar base material, entre lutas pelo seu domínio sob as duas potências que durariam mais de um século. Note-se que esta tendência influenciadora lusa tem também o seu «simétrico» pela parte espanhola, dentro do tal «triângulo» geográfico que antes definimos; a influência da cultura espanhola pode ser pelo menos analisada na arquitectura rural do Sul brasileiro, nomeadamente quanto às famosas «casas de Bandeirantes» até tão longe como São Paulo (8), e os esforços castelhanos para o domínio da costa brasileira recuam pelo menos a 1609, quando Saavedra pedia para a Coroa espanhola a posse da ilha de Santa Catarina, para a fortificar e defender (9). O esforço oficial português pelo domínio do Prata passa de qualquer modo a fazer-se desde finais do século XVII só em função do lado oriental da foz, em significativa tentativa de aí marcar fronteira (e não já um domínio absoluto); nessa estratégia se insere a fixação de muitos colonos onde os açorianos vão ser preponderantes, como veremos (há notícias de chegadas suas às regiões de São Pedro do

---

(6) Conforme a comunicação «Tipologias de Arquitectura Vernácula da Região Saloia — Enquadramento na Área Atlântica», pelos autores do presente estudo, apresentada no I Colóquio de Etnografia da Região Saloia, em Sintra, Junho de 1987.

(7) Segundo comunicação de Mamadou Mane «Reflexões Sobre Alguns Paradoxos da Presença Portuguesa no Senegal até ao Século XVII», apresentada no I Congresso do Património Construído Luso no Mundo, Lisboa, Março de 1987.

(8) Temas estudados por Aracy Amaral em «A Hispanidade em São Paulo: Da Casa Rural à Capela de Santo Amaro», São Paulo, 1975.

(9) In «A Presença Portuguesa na Arquitectura da Ilha de Santa Catarina — Séculos XVIII e XIX», por Sara Regina Silveira de Souza, edição da Fundação Catarinense de Cultura, Florianópolis, 1981.

Rio Grande, Porto dos Casais/Porto Alegre e Santa Catarina desde 1692 até 1758) ([10]), ou se insere também a fundação de Montevideu como limite desejado da ocupação. Mas estas pretensões vão acabar em 1777, com o Tratado de Santo Ildefonso que reconhece o domínio espanhol em definitivo na região do futuro Uruguai. Uma abencerragem inesperada surge com o transporte da Coroa portuguesa para o Brasil e as invasões napoleónicas da Península, conjugadas com a independência argentina (1810), que permitem a «milagrosa», momentânea e algo irreal criação da «Província Cisplatina», integrada no Reino Unido de Portugal, Algarves e Brasil, fantasia imperial (de 1822 a 1828), que exprime o fim de um sonho e de uma época: com a independência do Brasil (1822) e logo do próprio Uruguai (1828), resta apenas aos luso-brasileiros da região a integração lenta no novo país, no quadro da qual a cidade de São José representa um primeiro passo (de mistura luso-espanhola), e a nova capital Montevideu uma fase terminal de integração plena.

É neste quadro e contexto que interessa agora analisar a forte contribuição açoriana para o povoamento e colonização do Brasil que, não obstante ter contribuído um pouco para todas as suas regiões, adquire especial significado no que podemos apelidar de «terras de fronteira» — Maranhão/Pará, e Santa Catarina/Rio Grande, vastas áreas para onde, por razões naturais e/ou geopolíticas parece ter sido deliberadamente encaminhada uma comunidade especialmente adaptativa, habituada ao desbravamento e às privações de todo o tipo, como o é a população açoriana: dir-se-ia, salva a relativa distância terminológica, que ela foi encarada nesta fase como uma verdadeira «frente» de ocupadores, especializados mais uma vez por anos de vida nesse «laboratório experimental» da Expansão que foi o arquipélago do Atlântico Norte.

([10]) Conforme o artigo «Os Casais Açoreanos no Povoamento de Santa Catarina», por Manuel de Sousa Meneses, in «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», número 10, Angra, 1952.

O Povoamento Açoriano das «Terras de Fronteira»

A afirmação da presença da cultura açoriana no Brasil pode fazer-se por várias abordagens, complementares entre si: a filológica, que Carlos Alberto Ferreira propõe ([11]), e que refere entre outras os oragos das freguesias de Santa Catarina, cuja «ponte» com idênticas situações açóricas é pertinente; também Luís da Silveira, ao listar os Topónimos brasileiros existentes em terras de Portugal na sua «Iconografia» ([12]), abre pistas para investigação dos que entre eles se poderão reportar mais directamente ao arquipélago. Outra abordagem, de cariz etnográfico, tem vindo a dedicar-se a um amplo e ainda pouco explorado terreno, o das tradições populares com expressão nos dois espaços geográficos, desde as Festas do Divino Espírito Santo (que merecerão por nós referência detalhada do ponto de vista da sua arquitectura), as expressões do folclore, linguística e artesanato (em especial a olaria). São porém as investigações documentais relativas a dados demográficos do povoamento que têm merecido mais aprofundamento, já que são inúmeros os registos históricos relativos a esse processo; de destacar os estudos de Borges Fortes ([13]), Oswaldo Cabral ([14]), Alexandre Boiteux ([15]), Oscar Wiedershpan ([16]), Sousa Meneses ([17]) e Walter Piazza ([18]), entre outros, do conjunto dos quais é possível tirar algumas noções gerais que só nesse plano aqui nos interessam.

Começando pelo Maranhão/Pará, que parece ter sido a primeira região brasileira a receber colonos ilhéus de forma organizada, há notícias

---

([11]) In «Filologia e História — A Emigração Açoriana para o Brasil», in Revista «Biblos», volume XX, 1945.

([12]) «Ensaio de Iconografia das Cidades Portuguesas do Ultramar», por Luís da Silveira, edição da Junta de Investigação do Ultramar, Lisboa.

([13]) Na obra «Casais», edição do Centenário Farroupilha, 1932.

([14]) Na obra «Os Açoreanos», em «Assuntos Insulanos», edição de 1948.

([15]) Na obra «Açoreanos e Madeirenses em Santa Catarina».

([16]) Na obra «Casais Açoreanos».

([17]) Na obra citada em (10).

([18]) Na comunicação «Madeirenses no Povoamento de Santa Catarina — Século XVIII», ao I Congresso Internacional de História da Madeira, em Julho de 1986, e no artigo «Vitória da Cultura Popular Açoreana em Santa Catarina», publicado no «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», número 54.

deles desde 1617 (segundo Paiva Boléo (17) e Adolfo Varnhagem ([19]) e desde 1621 (segundo Abreu e Lima (19) e Sousa Meneses (17), tendo a região neste mesmo ano e em conjunto com o Ceará, formado um novo estado autónomo do restante Brasil, o que faz supor uma intencionalidade das levas migratórias para aí encaminhadas e uma mais directa dependência destas áreas em relação ao poder central ibérico. Seguem-se referências pelo último autor citado da ida de 200 casais (também para o Rio) em 1628, da chegada de outros 200 vindos da ilha de Santa Maria (1648), de mais 365 pessoas de São Miguel e novamente de Santa Maria (1649), de outras 234 provindas do Faial para o Pará (1675) e finalmente de 200 casais da Graciosa para o Maranhão (1677). Os faialenses ajudaram ainda à formação de Belém, com a sua ida para a cidade em 1676, levados por Pedro César de Meneses (12).

Mais tardio é o interesse demonstrado pela colonização efectiva do Sul, onde igualmente recorreu a Coroa aos açorianos: na fundação da vila de Nossa Senhora do Desterro (com primeiras fixações ainda por 1670-80 (9), mas só incrementada com as idas maciças de casais desde 1748); no povoamento geral do território de Santa Catarina (desde 1692, quando chegaram 290 casais, havendo já pároco em 1728 (17)); na fundação de Porto Alegre em 1742 (segundo Jorge Monjardino ([20]), ou em 43 (segundo Luís da Silveira) (12); finalmente, na construção de São Pedro do Rio Grande, em meados do século XVIII (12), onde em 1938 persistia a festa do Espírito Santo, na ilha dos Marinheiros (20), como de resto sucedia no próprio Rio dos anos 50 ([21]) e persiste ainda no Maranhão, em Alcântara.

Conhece-se detalhadamente o processo relativo à série de levas de 1748 a 56, que começa com uma decisão do Conselho Ultramarino para o mesmo ano, que, justificando a medida pela fome e o superpovoamento que grassaria nas ilhas, pede cerca de 4 000 pessoas. Obviamente

---

([19]) Segundo referência na obra citada em (11).

([20]) No artigo «Açoreanos Emigrados na América do Norte e no Brasil», publicado nas actas do I Congresso Açoriano, edição da Casa dos Açores, Lisboa, 1940.

([21]) Como Vitorino Nemésio referia na obra «O Segredo de Ouro Preto e Outros Caminhos», edição da Livraria Bertrand, Lisboa.

política, essa decisão pretendia acima de tudo defender pela fixação organizada um território cuja posse era ainda insegura em relação a Espanha. Sousa Meneses demonstrou a falsidade do argumento da fome (17), confirmada aliás pela dificuldade em obter voluntários ilhéus. Em 47, uma Provisão Régia «dá forma à acomodação dos novos povoadores e povoações... no Estado do Brasil, aonde se fará o primeiro estabelecimento na ilha de Santa Catarina, e nas suas vizinhanças» (17), justificando-se essa escolha (aliás também estratégica em termos militares) pela terra fértil, a abundância de gados e a «grande cópia de peixe». Vemos assim que, se a ilha referida era já habitada, pretendia-se agora dar um sentido oficial e estruturante a essa ocupação, quer com determinações urbanísticas e mesmo de planeamento territorial, quer com a fixação de uma comunidade resistente e consolidada pelos laços familiares. A lista dos transportados de 47, chegados no ano seguinte, referia uma maioria de oriundos de São Miguel (703), da Terceira (139 casais) e de São Jorge (1 433), incluindo também 373 pessoas da Graciosa (17). Entre 53 e 57, fazem-se os últimos transportes desta fase, já com muita dificuldade em agrupar voluntários, que se têm de ir buscar à Madeira, e em 58 um alvará de D. José proíbe mesmo a emigração, pelos problemas que estava a causar nas ilhas; nova (e última) leva em 1787 transporta mais 111 casais do Pico, São Jorge e Terceira. As chamadas «ilhas do meio» parecem ter sempre preferencialmente fornecido de gentes o Brasil, com a excepção de São Miguel. Numa lista de jesuítas sobre a origem do pessoal ligado aos Serviços de Saúde sobressaíam os Terceirenses e Micaelenses ([22]); mas é necessário um estudo sistematizador dos dados dispersos para se chegar a conclusão definitiva.

Características Geográficas do Povoamento Açoriano no Sul do Brasil

A ocupação destes territórios processou-se com aspectos próprios, que interessa aqui ressaltar. Verifica-se em termos gerais a tradicional

---

([22]) In Revista «Brotéria», «Serviço de Saúde da Companhia de Jesus no Brasil», fascículo 4, volume IV, 1952.

fixação litoral da colonização portuguesa — no que a implantação açórica segue o modo de ocupação dos restantes espaços brasileiros, opondo-se também à radicação espanhola, que privilegia o interior.

A instalação no litoral assume, porém, em pormenor dois aspectos que nos parecem mais concretamente relacionados com a tradição do espaço ilhéu. O primeiro é a procura por lagoas costeiras, recessos e mesmo ilhas (respectivamente nos casos de Porto Alegre e Rio Grande, de Laguna e do Desterro/Florianópolis) para a implantação dos núcleos construídos. Este último caso é aliás muito curioso, pois determinou a organização de um vasto território (o futuro estado de Santa Catarina) a partir de uma estrutura urbana principal situada em ilha vizinha da costa, esta com dimensões íntimas, muito aproximadas às da ilha açoriana do Pico... Dir-se-ia que os emigrantes açorianos procuravam um espaço geográfico análogo ao que conheciam, e onde tentariam reproduzir uma paisagem e um modo de a viver.

O segundo aspecto é o da «introversão» em termos da orientação geográfica desses núcleos, que embora roçando o Atlântico, se «viram de costas» ao mar, ou se «escondem» em lagoas: casos evidentes de Laguna, de Ribeirão da Ilha e do Desterro/Florianópolis, todas orientadas a poente (numa costa toda a nascente!), para o continente, «recusando» o mar, e nisto lembrando imediatamente as vilas e cidades açorianas que, embora fronteiras ao Atlântico, apresentam a sua estrutura principal também «virada para dentro». A presença de um temperamento colectivo de raiz ilhéu não pode ser com certeza alheio a estas implantações.

Analisando as estruturas urbanas e proto-urbanas atrás referidas, e a sua organização interna, encontramos evidentes similitudes que se devem muito provavelmente ao seguimento de um modelo urbano e organizativo muito definido, expresso desde logo na Provisão Régia de 1747 (9). Aqui, mais do que seguir a tradição, é dos alvores de uma concepção dirigista e autoritária no plano do urbanismo que se trata, como que anunciando já, em fase joanina, as concepções pombalinas pouco depois surgidas na Metrópole (Baixa de Lisboa, Vila Real de Santo António), e aplicadas na Índia (Velha Goa, não construída, e Pangim/Nova Goa) e no Brasil (Vila Bela da Santíssima Trindade). Assim, um plano urbano mais racionalizado e geométrico, com um eixo claro de simetria cruzando a praça central e ordenando os quartei-

rões em retícula de cada lado, é uma referência ainda hoje legível nos centros urbanos de Florianópolis e de Laguna, ou na malha proto-urbana de Ribeirão da Ilha. Ao mesmo tempo, é o retomar da tradição geométrica que um Medievalismo tardio, já eivado de referências renascentistas, exprimira exactamente nos Açores, na Baixa de Angra, ou em Lisboa, na «alta» do Bairro Alto, nos inícios do século XVII... E que tinham tido tradução no «Plano Maleável» que em Olinda, em Salvador da Baía ou no Rio de Janeiro definira a cidade luso-americana.

Modelos Arquitectónicos do Sul Brasileiro — Relações com os Açores

Um estudo recente sobre a arquitectura popular dos Açores ([23]) refere como aspectos determinantes do temperamento colectivo do seu povo, com reflexos na arquitectura e urbanismo tradicionais, a intensa religiosidade, a enraizada ruralidade, a relação com uma natureza hostil e sobretudo o sentido de insularidade. A presença marcante das igrejas, pequenas ou grandes, isoladas no horizonte da paisagem rural; a numerosa prole das casinhas dos «Impérios» do Espírito Santo; a expressão campesina ou rústica da grande maioria dos aglomerados, mesmo dos de vocação marcadamente urbana; um sentido geral de isolamento e de introversão que se pode ler nas estruturas do espaço (público ou privado), são resultantes concretas daqueles aspectos. Descrever como foram, se o foram, transpostas para o Brasil estas características tão enraizadas, é o objectivo geral do presente capítulo.

Analisam-se em seguida separadamente aspectos da arquitectura vernácula do Sul brasileiro, em duas áreas de reconhecida implantação açoriana desde o século XVIII (Rio Grande e Santa Catarina), procurando, através do estudo de levantamentos concretos de edifícios existentes encontrar similitudes que se enquadrem numa hipótese influencialista. Há no entanto duas reservas a fazer quanto a este método, e que são por um lado a dificuldade em executar uma análise actual

---

([23]) «Arquitectura Popular dos Açores», estudo em fase de publicação, pelos autores do presente estudo, em equipa com Ana Tostões, Filipe Jorge Silva, João Vieira Caldas, Nuno Barcelos e Victor Mestre, edição da Associação dos Arquitectos Portugueses, Lisboa.

sobre objectos dificilmente datáveis, e provavelmente muito alterados desde a sua construção inicial; por outro lado, a sujeição desses presumíveis modelos a outras influências que no caso dos estados do Sul foram fruto de colonizações oitocentistas e até já novecentistas de italianos e alemães.

Há que contar ainda com uma intervenção de sentido autonomista, que aponta para a invenção local de soluções originais, ditadas pelas características próprias do novo meio onde o açoriano se foi inserir, e que se tornam visíveis sobretudo no que respeita ao diferente regime alimentar (mandioca em vez do milho, em Santa Catarina) e climático. Mas o peso da tradição construtiva é ainda, quanto a nós, dominante (de notar também, por exemplo, que a própria escolha do território a ocupar corresponderá à procura de locais análogos aos de origem da população migrada, pois os açorianos vão fixar-se no Rio Grande do Sul ao longo do vale e meias encostas do rio Jacuí ([24]), a lembrar de imediato a orografia do arquipélago, como o provam topónimos locais como Candelária, Santa Cruz e Santa Maria, enquanto italianos e alemães se radicam em áreas mais montanhosas, como Caxias do Sul).

Quanto às colonizações mais recentes, se bem que incidindo sobretudo em áreas diversas das ocupadas pelos açorianos, não deixaram certamente de se misturar com as existentes (nomeadamente a italiana com a açoriana), e provavelmente essa fusão ter-se-á traduzido na influência dominante da experiência construtiva, tipológica e morfológica dos que já habitavam essas terras há mais de meio século. Assim parece ter sucedido no Rio Grande, pelo menos se nos basearmos no trabalho de Júlio Posenato sobre a arquitectura da imigração italiana (24). O autor manifesta-se surpreendido com o desmembramento do agregado familiar em construções separadas, que na Itália (Veneto) é «geralmente aglutinado numa única construção», atribuindo esse contraste, «diferença mais notória em relação à habitação rural de Itália», «à diferença de clima e à abundância de solo no Brasil», bem como ao «fascínio da posse da terra» e à «afirmação de liberdade, tão incisiva nas atitudes e nos sentimentos dos emigrantes» (24).

([24]) «Arquitectura da Imigração no Rio Grande do Sul», edição da Fondazione Giovanni Agnelli, EST/EDUCS. As áreas de fixação açorianas do Jacuí deveriam ser também estudadas no contexto da Arquitectura de Matriz Açórica.

Ora quer o tipo de agregado rural fragmentado, unifamiliar, constituído por volumes afastados entre si (casa/cozinha/estábulo-atafona/ /chiqueiro-curral), quer a relação dos quartos («casa de dormir») com a cozinha (separada, encostada ou em linha), quer ainda as formas regulares e geométricas das plantas de todas as construções (ao contrário da irregularidade formal das casas das aldeias europeias), tornam-se compreensíveis se examinadas à luz da arquitectura tradicional açoriana (sobretudo das «ilhas do meio» com a excepção já referida de São Miguel), como o trabalho antes citado esclarece (23). Passando a enumerar:

1 — O tipo de agregado rural fragmentado apresenta sempre uma cozinha térrea sem chaminé, com forno (Açores, ilha do Pico) ou «focolaro» (Rio Grande, em São Cristóvão/Flores da Cunha, pág. 207), afastada alguns metros da «casa de dormir», esta frequentemente construída aproveitando o declive do terreno para um nível inferior de loja (Açores) ou porão (Rio Grande), o qual não tem comunicação interna com o nível dos quartos.

2 — A casa com cozinha separada, ocorrendo com frequência, apresenta situações muito semelhantes às das ilhas (Pico-Prainha, São Miguel-Nordeste), como em Linha de São Paulo-Garibaldi (pág. 200), e até o caso particular em que cozinha e quartos se relacionam por um telheiro em madeira, como ocorre de novo na ilha do Pico (Canto da Areia) e em Veranópolis (pág. 91-93). Note-se que em contexto urbano também surgem exemplos em Santa Catarina (Laguna, casa de Anita Garibaldi, casas na rua principal).

3 — A casa com cozinha encostada, formando uma planta conjunta em «T», vai surgir na ilha de São Jorge (Norte Grande) ou no Pico (Ponta da Piedade), como, no Rio Grande, em Silveira Martins-Santa Maria (pág. 218).

4 — A casa com a cozinha «em linha», com uma largura média de 5.00, agrupa os compartimentos em série, ocorrendo na maioria das ilhas açorianas. Uma loja aproveita parte do declive, por baixo do piso de habitação (Pico, São Jorge), como se vê em São Pedro-Linha Palmeira-Bento Gonçalves (Rio Grande, pág.

228); noutros exemplos, um piso único de cozinha (térrea) encosta-se a um volume maior com pelo menos dois pisos e sótão, em evidente contraste dimensional (São Miguel-Nordeste, nos Açores), e São Miguel-Bento Gonçalves (Rio Grande, pág. 240).

5 — Ao contrário do sucedido nos Açores, a cozinha é muitas vezes formada por dois espaços distintos e anexos, a cozinha propriamente dita e a «varanda» (Rio Grande), ou «peça de serviço» (Santa Catarina), espécie de copa ([25]); os dois constituem em certos casos mesmo uma construção isolada da restante casa (Caxias do Sul, pág. 260).

Quanto ao forno do pão, peça obrigatória nos Açores, sempre dentro ou encastrada na cozinha, é raridade no Brasil, surgindo no entanto em casos isolados no Rio Grande do Sul (Linha Jansen-Farroupilha, construtor Luigi Brum — apelido açoriano — pág. 266).

6 — As construções de apoio, fazendo parte do agregado referido, são edifícios de dois pisos com o nível inferior para os animais e o superior para o pasto e milho — como em exemplos do Pico (as «atafonas» e «palheiros»), e que correspondem aos estábulos do Rio Grande.

Os contrastes desta casa «italiana» com a açoriana são pois mais ao nível formal — escala, proporções, inclinação das águas (que permite um maior aproveitamento dos sótãos para armazenamento) — do que aos níveis tipológico (estrutura interna dos espaços e sua inter-relação), funcional (usos dados aos compartimentos respectivos) e dos materiais (também se usam, embora menos, construções mistas de madeira e pedra em certas áreas do Faial e São Miguel) — o que consolida a hipótese de uma real influência da arquitectura de matriz açórica.

Em Santa Catarina, ao contrário de Rio Grande, parece haver maior persistência de morfologias arquitectónicas (pormenores construtivos, aspectos formais) — desenhos de caixilharias de guilhotina, sanqueados

---

([25]) A questão da «varanda» foi também estudada por Carlos Lemos na obra «Cozinhas, Etc.», editora Perspectiva, colecção Debates, São Paulo.

de telhado, beirais com sub-beira, faixas de cor moldurando os vãos — do que de tipologias de espaços propriamente referenciáveis aos Açores. Sara Souza (9) procurou ver aí influências da arquitectura popular do arquipélago, sobretudo das freguesias rurais da Terceira, mas parece-nos que o tipo geral de casa tradicional catarinense é antes de tudo referenciável aos tipos correntes por todo o Brasil. Analogias evidentes são no entanto indiscutíveis no campo dos edifícios de apoio à produção rural, ou nas casas do «Divino», como se verá. Passando às exemplificações:

1 — As «atafonas» do Pico e do Faial ([26]), construções em pedra que abrigam um animal de força para moagem de cereais, anexas à casa ou um pouco dela afastadas, remetem de imediato para o «engenho de mandioca» catarinense, sistema de moagem com relação idêntica com a casa, mas construído em madeira e adaptado a diferente regime alimentar. Esta relação foi já estudada em pormenor por Nereu Pereira ([27]), que salientou os aspectos terminológicos comuns e as analogias dos maquinismos respectivos: «Do moinho de vento à atafona de tracção animal e desta ao engenho de farinha foram nada mais nada menos do que adaptações de uma mesma tecnologia. Estava o açoriano «inventando» o engenho de mandioca. Comparando os desenhos dos sistemas mecânicos do moinho de vento, existentes desde os mais remotos tempos, com a atafona dos Açores e os engenhos de farinha da ilha de Santa Catarina constata-se que todos guardam entre si os traços de uma mesma técnica de transmissão de força. De outro ângulo percebe-se que até os nomes das peças e detalhes são idênticos.» (27).

2 — A casa «do Divino», ligada ao culto do Espírito Santo, permite também analogias formais de fachada, dimensões e expressão,

---

([26]) Estudadas exaustivamente na obra «Tecnologia Tradicional Portuguesa — Sistemas de Moagem», por Veiga de Oliveira, Fernando Galhano e Benjamim Pereira, edição do Instituto Nacional de Investigação Científica, 1983.

([27]) In artigo policopiado «Folclore Ergológico — Indústrias Rurais Populares», por Nereu Pereira, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Principais rotas comerciais da região platina nas primeiras décadas do século XVII

Rotas dos portugueses na área meridional da América do Sul, nos primeiros anos do século XVII: note-se o «triângulo» formado pelas cidades de Assunção, Buenos Aires e Santos (São Vicente), os três principais núcleos urbanos mais cerca da área da futura colonização açoriana. (Imagem extraída do «Dicionário da História de Portugal», por Joel Serrão.)

Área geográfica da colonização açoriana: de norte para sul, a ilha de Santa Catarina, com Florianópolis (antiga Desterro), a cidade de Laguna, a de Porto Alegre, a de Rio Grande; frente a Buenos Aires, a Colónia de Sacramento, ponto extremo da ocupação da zona. (Imagem extraída da obra «Grande Atlas Mundial», edição das Selecções do Reader's Digest.)

Trono do «Divino» Espírito Santo, na casa-museu de Alcântara, estado do Maranhão, Brasil — uma das regiões deste país que recebeu colonos açorianos no século XVII.

O «continente» brasileiro (como dizem os Catarinenses) visto da ilha de Santa Catarina, no estado do mesmo nome.

POVOAMENTO AÇOREANO

Mapa da zona costeira do estado de Santa Catarina com indicação das principais localidades fundadas por açorianos, datas de fundação e percursos dos colonos. (Extraída do texto de Walter Piazza «A Epopeia Açoreana 1748-1756», ed. do Conselho Estadual de Cultura, Florianópolis.)

Uma povoação na costa norte da ilha de São Miguel (Açores), e uma vista antiga da povoação do Desterro, em Santa Catarina (Brasil) — as casas «viram as costas» ao mar (a imagem antiga foi extraída de documentação existente na ilha).

Carta da cidade da Horta, ilha do Faial, Açores (existente no arquivo do Gabinete de Estudos Arquelógicos de Engenharia Militar, Lisboa), e carta da cidade do Desterro, ilha de Santa Catarina, Brasil (existente no Museu do Ribeirão da Ilha, S.C.) — em ambas as fixações sente-se o gosto pela implantação costeira, abrigada em recessos ou enseadas naturais; no Desterro, pode ver-se a malha urbana reticulada agrupando os quarteirões em torno da praça principal, estrutura típica dos núcleos urbanos setecentistas do Sul brasileiro.

Núcleo piscatório de São Mateus, ilha Terceira, Açores, e vista do Desterro, ilha de S.C., Brasil (esta última extraída de pintura do artista local Vítor Meireles) — nota-se a presença marcante e afirmativa das igrejas «viradas» ao mar.

Casa com telheiro («meia-água») de ligação entre o corpo dos quartos e o da cozinha, em Canto da Areia, ilha do Pico, Açores (imagem extraída do livro «Arquitectura Popular em Portugal», ed. da Associação dos Arquitectos Portugueses, Lisboa, no prelo), e planta da mesma tipologia em casa existente em Veranópolis, na zona de influência italiana do estado do Rio Grande do Sul, Brasil (imagem extraída do livro «Arquitectura de Imigração Italiana no R.G. do S.», por Júlio Posenato, ed. Fondazione Giovanni Agnelli EST/EDUCS) — em ambos os casos assiste-se a um mesmo modelo da habitação em meio rural.

«Teatro» do Espírito Santo, freguesia da Almagreira, ilha de Santa Maria, Açores, e «Casa do Divino» na Lagoa da Conceição, ilha de Santa Catarina, Brasil — uma semelhança impressionante de dimensões e formas, para servir a mesma função.

Casa com empena lateral alongada (com «meia-água») nas Lages, ilha das Flores, Açores, e casa com idêntico alongamento no seu volume, nos arredores do Ribeirão da Ilha, Santa Catarina, Brasil.

Império do Espírito Santo na Ilha Terceira, Açores.

«Império» do Espírito Santo na ilha Terceira, Açores, e fachada de habitação na cidade baiana de Cachoeira, Brasil — objectos prováveis do século XIX, época propícia a testemunhos de uma possível influência dos emigrantes de «torna-viagem», do Brasil para os Açores, portanto da arquitectura brasileira sobre a açoriana?

Casas populares no Alto das Covas, Angra, ilha Terceira, Açores, e casas em Laguna, estado de Santa Catarina, Brasil — uma escala análoga e aspectos formais comuns (ritmo dos vãos, aberturas com o lintel em arco, faixas coloridas em moldura).

com exemplos açóricos, ali chamados de «Impérios». Pequenas construções isoladas ou encostadas ao corpo de uma igreja, os «Impérios» apontam para uma origem evolutiva a partir das galilés das capelas de peregrinação, que se terão autonomizado do corpo da igreja numa certa fase (conforme obra citada em (23)). Nas ilhas distinguem-se várias tipologias, das quais a do chamado «teatro» e a do «império-capela» encontram exemplos muito semelhantes em Santa Catarina, respectivamente nos arredores da Conceição e no Ribeirão da Ilha. O primeiro é de uma semelhança surpreendente com os «teatros» das ilhas de Santa Maria e de São Miguel, nomeadamente com o de Almagreira, na primeira ilha; um corpo quadrado, com quatro águas, aberto para um lado, no qual se rasgam três vãos definidos por discreta colunata. O segundo insere-se mais no esquema de espaço alongado frequente nas «ilhas do meio»: Pico, São Jorge ou Faial; fusão da casinha de «Império» com a forma convencional da capela, exprime também na fachada esse convencionalismo, que alguma decoração mais fantasista não chega a superar.

3 — Quanto à comparação da arquitectura de habitação vernácula dos Açores e de Santa Catarina, são conhecidos, além do estudo de Sara Souza já citado (9), os levantamentos e análises de Eliane Veiga, Joel Pacheco e Fátima Teixeira sobre o Ribeirão da Ilha ([28]), e de Eliane Veiga e Suzane Albers sobre a Costa da Lagoa ([29]), que investigaram em pormenor áreas da ilha de Santa Catarina, e que nos permitem fazer algumas analogias com o caso açoriano, completados com uma recolha feita no nosso próprio trabalho.

Assim, e quanto à casa rural catarinense, encontram-se muitas construções isoladas, na ilha do mesmo nome, com uma implantação perpendicular à rua ou à estrada, dispondo o lado menor sobre essa frente,

---

([28]) Tese de Graduação na Universidade Federal de Santa Catarina, 1983 (policopiado).

([29]) «Inventário Histórico-Arquitectónico do Caminho da Costa da Lagoa», para o Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, 1985.

e com acesso lateral ao interior (portanto apenas com janelas para a rua) — são exemplos os referenciados com os números A5-16 e A6-16 do estudo citado em (29), na Costa da Lagoa, a casa da figura 87 da obra citada em (9), em Santo António de Lisboa, ou, embora fora da estrada, a própria casa-museu do Ribeirão da Ilha. Estas características remetem para construções idênticas existentes nas ilhas dos Açores (nos Arrifes de São Miguel, na Graciosa ou nas Flores): se nelas o forno e a chaminé, para além da expressão geral, distanciam dos exemplos catarinenses indicados, já a mesma disposição da cozinha nas traseiras (opostas à estrada), ocupando parte ou a totalidade da largura do lote, já o análogo sistema de duas ou três águas do telhado, e o próprio perfil da cobertura do lado maior (perpendicular à rua, de silhueta alongada e ligeiramente encurvada, pela existência da «meia-água»), aproximam de novo...

A casa urbana, térrea, frequentemente encostada lote a lote, apresenta uma fachada com porta e janela ou duas janelas com porta central que corresponde interiormente a um corredor a todo o comprimento da habitação ligando frente com quintal e dando entrada interiormente à sala, quarto e «varanda» (cozinha). Este corredor é perpendicular à fachada e está colocado no enfiamento mesmo da entrada. A casa tem sempre duas águas. Referem-se os exemplos das figuras 73 a 77 da obra em (9), no Desterro, bem como os números 13 e 66 do estudo indicado em (28), no Ribeirão da Ilha. Também se encontram exemplos em Laguna (note-se que fachadas como estas correspondem também outras vezes a diversas organizações internas, sem corredor). As analogias com tipos de casa térrea açoriana são evidentes, sobretudo com a casa das vilas e cidades micaelenses. As fachadas recordam mais, em contrapartida, as da ilha Terceira, com a verga encurvada em cada vão. Uma diferença é no entanto constante: a altura do plano de fachada, com uma «testa» acima das vergas que não se encontra nunca nos Açores (a não ser na casa com «falsa»)... e que remete de novo para o tipo de casa térrea corrente pelo Brasil, do Maranhão a Olinda.

Um outro tipo de casa, mais volumoso, com planta aquadradada e de frente mais larga tem também uma expressão formal análoga à das casas terceirenses, como sucede nos exemplos 7 e 29 do estudo citado em (28), no Ribeirão da Ilha, chegando o primeiro a apresentar um

prolongamento vertical inferior do guarnecimento dos vãos, com moldura central, tão típica da fachada terceirense.

Concluindo: se os modelos da arquitectura vernácula dos estados do Sul do Brasil, em áreas de colonização açoriana ou mesmo com posterior ocupação por colonos italianos, permitem estabelecer relações com um padrão supostamente original, que é o da arquitectura própria das ilhas do arquipélago dos Açores, essas relações não são lineares, tendo os referidos modelos sofrido mutações tipológicas ou morfológicas no confronto com um meio diferente e/ou comunidades humanas distintas.

Encarando ainda a situação de torna-viagem, ou seja, do regresso de emigrantes ou seus descendentes às ilhas (e do transporte de padrões arquitectónicos que sempre os acompanha), bem como a situação complexa que advém do facto de a arquitectura portuguesa ter influenciado directamente e em simultâneo as ilhas e o Brasil, é possível encarar a hipótese, certamente rica de potencialidades analíticas, de ter havido uma influência de sinal contrário, ou seja de no decorrer do século XIX se poder ter processado uma acção da cultura arquitectónica brasileira sobre a açoriana (como por exemplo se desenvolveu em África essa acção quando do regresso dos antigos escravos à zona do golfo da Guiné também no século XIX) ([30]). A riqueza das cores da casa dos ilhéus (sem paralelo em Portugal), ou o barroquismo formal dos «Impérios» da Terceira (de que só se conhecem exemplos a partir do século passado) podem ser disso indícios, que só uma investigação interdisciplinar pode averiguar com rigor, aprofundado os dados relativos a movimentos e origens da população migrante, a sua fixação, a datação das construções, suas alterações tipomorfológicas, etc.

Este texto deve ser entendido como uma primeira leitura de carácter geral sobre as relações entre a organização do espaço urbano e arquitectónico de matriz açoriana e a das áreas colonizadas por naturais deste arquipélago no Sul do Brasil. Nele se procuram estabelecer, com as devidas cautelas, estruturas culturais de causalidade e interdependência,

---

([30]) Assunto estudado na obra «Da Senzala ao Sobrado — Arquitectura Brasileira na Nigéria e na República Popular do Benim», por Marianno Carneiro da Cunha, edição da Livraria Nobel, Universidade de São Paulo, 1985.

numa perspectiva influencialista dos Açores sobre Santa Catarina ou Rio Grande.

O trabalho, apresentado em Angra aquando do colóquio sobre as Dinâmicas do Atlântico, foi em seguida fundamentar uma intervenção de um dos seus autores na II Semana de Estudos Açorianos em Florianópolis (Agosto de 87), no Brasil, a propósito da qual foram analisados outros aspectos ligados mais ou menos directamente à colonização açórica naquela área, como a origem e o tipo de certas estruturas urbanas (Porto Alegre, Rio Pardo, Rio Grande, ou mesmo Colónia de Sacramento) e as respectivas arquitecturas vernáculas mais representativas.

Muitos dados novos foram entretanto e deste modo alterar e enriquecer as ideias já contidas no texto aqui publicado, e em muitos casos reforçá-las. Assim sucedeu por exemplo com a tese que defendemos da provável influência das tipologias de arquitectura popular açórica sobre a das posteriores colonizações italianas: durante os debates da II Semana foi afirmado que em casos concretos de «colónias» (fixações) de imigrados italianos em Rio Grande eles tinham comprado os terrenos aos açorianos, com todo o «recheio» de património construído, entretando já sedimentado por mais de meio século de ocupação efectiva...

Torna-se, assim, necessário desenvolver e completar certas linhas da abordagem exposta, sobretudo no que toca à análise comparativa e de interpretação da génese das diversas estruturas urbanas e das tipologias de habitação e suas características materiais, trabalho que esperamos realizar numa próxima oportunidade.

JOÃO CAETANO DE SOUSA E LACERDA (1829-1913) AS DIMENSÕES DA INSULARIDADE

Por: **José Manuel Bettencourt da Câmara**

Interrogo-me sobre a razão por que, podendo debruçar-me em primeira mão sobre muitos outros documentos do espólio de Francisco de Lacerda, alguns deles de alcance e importância internacionais, escolhi para assunto desta comunicação, logo que às mãos me chegou o convite para participar neste Colóquio, as cartas de João Caetano de Sousa e Lacerda ao músico, seu filho. Quando na proximidade do início do Colóquio, escrevo estas linhas, a razão é para mim bem clara: se a análise do percurso biográfico de Francisco de Lacerda — como certamente do de Antero e de todos os outros emigrantes do espírito que conta a história açoriana — não pode entender-se sem a dissecação das condições da terra de origem, a biografia de seu pai ilustra, de algum modo pela via contrária e de forma mais explícita, essas mesmas realidades.

Fica assim justificado, e explicado, o título escolhido para esta comunicação: se Francisco de Lacerda parece, na sua vida, haver fugido à insularidade e aos seus custos (!), seu pai, esse, assumiu-a até ao fim. Tendo conhecido o mundo às duas margens do Atlântico (visitou a América em 1861 e Lisboa em 1895), a meio do oceano viveu a sua vida, ali no âmbito de uma ou duas ilhas do chamado Grupo Central do Arquipélago Açoriano, ou, mais precisamente ainda, no minúsculo universo balizado pela Ribeira Seca, a Fajã dos Vimes, a Fragueira e a Calheta de remota ilha de S. Jorge.

A insularidade — palavra que João Caetano não conhecia — não é invenção dos nossos dias. Há uma história a fazer-lhe. Poderíamos, certamente, organizar a história do Arquipélago deste exacto ponto de vista; estou mesmo em crer que ele é um dos mais adequados, porventura um dos mais fecundos, para abordarmos a história açoriana nas

suas dimensões múltiplas. (Explicitemos que o registo que aqui me interessa, aquele em que pretendo situar-me, é o da chamada história das mentalidades.)

João Caetano de Sousa e Lacerda nasceu na freguesia da Ribeira Seca (S. Jorge) a 14 de Agosto de 1829. Era seu pai o alferes de milícias João Caetano Pereira de Sousa (1798-1875), oriundo por seu turno da ilha do Pico (Piedade), mas jovem ainda estabelecido na Ribeira Seca, de S. Jorge. Sua mãe nascera igualmente no Pico (Ribeiras), e viera para S. Jorge por força do seu casamento com o referido alferes de milícias, que esta designação sempre conservou desde que em S. Jorge chefiou por algum tempo forças locais de resistência ao liberalismo.

O Pico ficará ligado à história pessoal de João Caetano não só por via de seus pais, que dessa ilha procediam, mas ainda porque durante a sua infância lá costumava passar a época das vindimas, em casa de uma avó, Maria Custódia Forjaz de Lacerda, e também porque, terminada a aprendizagem das primeiras letras, partiu para as Lages do Pico, com o fito de ali estudar latim com o pároco local. Por recordações pessoais contidas nas cartas a seu filho Francisco, sabemos que a apetência para as coisas do espírito, cedo revelada, não impediu o jovem João Caetano de saborear outros valores da existência, ganhando fama de brigão temível.

Nem a formação de João Caetano de Sousa e Lacerda se restringiu às letras. Importa salientar a instrução musical — limitada, naturalmente —, a qual lhe permitiu tornar-se, mais tarde, no primeiro mestre daquele que em França e na Suíça viria a apresentar-se à frente de coros e orquestras sinfónicas, dando vida a monumentos musicais como a *Paixão segundo S. Mateus* de João Sebastião Bach ou o *Parsifal* de Ricardo Wagner.

A música precedera João Caetano na família. Outros Lacerda antes dele, ou seus contemporâneos, se notabilizaram — ao nível das Ilhas — como músicos, nos serões da casa familiar ou no coro das igrejas da Fajã dos Vimes, da Ribeira Seca e da Calheta, em S. Jorge, ou noutras das ilhas do Pico e do Faial. De seu avô materno diz João Caetano *(Os meus antepassados)* que «era um amador de música o que lhe valera ser regente da capela musical da paróquia», e sobre seu irmão Tomé Gregório que era também «um amador de música e

um talento raro para a mecânica. Sem prática, nem teoria conseguiu construir um órgão, que foi comprado pela junta da paróquia de S. Tiago por reis 600$000. Posteriormente elucidado por explicações técnicas que lhe deu o célebre maestro Joaquim Silvestre Serrão, construiu vários órgãos, dos quais existe um na matriz de S. Jorge, Velas; outro na paróquia de N. S. da Piedade, do Pico». É assim que aquele que hoje detém o lugar cimeiro na história da música açoriana — refiro-me a Francisco de Lacerda — é também, simultaneamente, o mais vigoroso rebento de uma vasta fronde musical.

No regresso a S. Jorge, João Caetano de Sousa e Lacerda encontrou num meio familiar em que a leitura constituía como que um rito quotidiano mais um estímulo ao seu desenvolvimento intelectual. Ao contacto com os clássicos latinos acrescentou-se o convívio com os melhores cultores da língua portuguesa do tempo. Diz-nos ele: «Quando (1847) regressei do estudo publicava-se a 1.ª série do *Panorama* colaborado por Herculano, Castilho, Mendes Leal, Oliveira Marreca e outras brilhantes penas, iniciadoras da nossa época romântica. Nas noites era obrigatório o serão de leitura do *Panorama*. Assentada à mesa minha avó mandava-me ler de preferência os romances históricos, durante as duas ou três horas que precediam a ceia» *(Os meus antepassados)*.

O hábito da leitura quotidiana será mantido ao longo de toda uma vida. Dos clássicos latinos e dos escritores portugueses coevos, os horizontes literários de João Caetano alargar-se-ão a escritores franceses (Madame de Staël, Georges Sand, Dumas...) e de língua inglesa (Conan Doyle emparceirava com Walter Scott e Edgar Pöe: «Vê-se que Conan Doyle, o romancista inglês, tem uma imaginação tão poderosa como o célebre romancista ianque» — 28/6/1906), lidos na língua original.

Marca as cartas de João Caetano a Francisco de Lacerda o gosto da expressão em língua alheia: à citação latina, que é sempre traduzida («porque não és forte em latim...» — repete, realisticamente, a seu filho), devem acrescentar-se as expressões francesas (frequentíssimas), inglesas e italianas (mais raras).

Francisco enviava-lhe regularmente de França e da Suíça jornais e revistas com que, além dos livros, seu pai matava a lonjura das noites da Fragueira, ele que ficava «abastado com 5 horas de sono!» (13/12/1900). Em consequência, João Caetano afirmava: «Estou aqui

mais ignorante das ocorrências de Lisboa do que das de Paris. O suicídio do Mouzinho soube-o pelo *Journal*» (29/3/1902).

Esta matéria-prima que de longe as circunstâncias lhe forneciam era submetida a rígido controle: «Vou poupando a leitura como o avaro poupa o dinheiro, tendo um determinado número de páginas que separo umas das outras, até ao fim dum capítulo. Quando chego aí — *je m'arrête*. Assim, vou enganando estas medonhas noites intermináveis» (?/12/1912).

Do hábito da leitura quotidiana dependia, duma maneira ou doutra, a produção literária de João Caetano de Sousa e Lacerda. O opúsculo *Os meus antepassados* (1902) é mais do que um estudo de genealogia familiar, pelo velho autor dedicado ao mais jovem rebento da dinastia, a filha de Francisco de Lacerda, nascida em Paris em 1897. A ele deve recorrer sobretudo o historiador interessado em conhecer as incidências na ilha de S. Jorge do advento do liberalismo.

Os seus artigos, na sua maior parte já reunidos em volume (João Caetano de Sousa e Lacerda, *Colectânea de artigos publicados em jornais, 1871-1910*, Câmara Municipal da Calheta, S. Jorge, 1984. Selecção de Jorge Augusto Paulus Bruno), foram publicados em periódicos das Ilhas e do Continente (*O Jorgense* e *O Velense* de S. Jorge, *O Telégrafo* e *O Insular* do Faial, e *O Actualidades*, fundado em Lisboa por seus filhos José e Francisco, em 1895). Trata-se, geralmente, de textos «de intervenção», como agora diríamos, de expressão vigorosamente polémica, dependendo em parte das convicções políticas que pelo menos durante parte da vida o seu autor manteve: João Caetano terá sido, por algum tempo, figura de proa do Partido Regenerador na ilha de S. Jorge. Todavia, as opiniões políticas contidas nas cartas a seu filho Francisco não traem qualquer dependência partidária, revelando antes um forte cepticismo relativamente à política.

Não foi apenas a prosa a solicitar a pena de João Caetano. No domínio da poesia, publicou opúsculos como *Ao triste naufrágio do iate Nova Sociedade* (Tipografia Auxiliar das Letras Açorianas, Ponta Delgada, 1859), *Canção do paralítico* (1865), *Saudades da minha infância* (Tipografia de G. M. Martins, Lisboa, 1867), *Adeus à infância* (Velas, 1869), *À arte* (Calheta, 1902). Os resultados de outras incursões de João Caetano no âmbito da poesia não chegaram a ganhar letra de forma; destes, alguns foram-nos preservados no espólio de Francisco de Lacerda.

Pela simples verificação dos títulos destes poemas, somos levados a comprender por que terá Vitorino Nemésio, com a capacidade de caracterização que era apanágio do grande mestre das letras açorianas, definido João Caetano como um «letrado de província — essa casta ultra--provinciana, filha da obscuridade e do olvido que é a dos letrados das ilhas» (*Crónica Semanal* na ex-Emissora Nacional de 16/11/1945) — no que não poderá ver-se sombra de intenção pejorativa, mas tão-só a coragem da exacta adjectivação dos factos.

Até porque, se é verdade que as tentativas poéticas de João Caetano se inserem num determinado tipo de produção poética popular que alguns de nós nos lembramos ainda de correrem de porta em porta nas Ilhas, as cartas a seu filho Francisco, como os seus escritos jornalísticos, revelam-nos uma pena treinada nas fontes mais límpidas da língua portuguesa. A vernaculidade do estilo de João Caetano de Sousa e Lacerda está bem patente nas cartas de que ora nos ocupamos. Nelas a vida pulsa sem detrimento da correcção da forma. A beleza e a propriedade do dizer são, como no caso daqueles que com arte sabem manejar a língua pátria, a própria condição da transmissão do conteúdo.

As duzentas e vinte cinco cartas de João Caetano a Francisco de Lacerda que subsistem (o compositor recebeu de seu pai um número de cartas substancialmente maior do que este) são para nós testemunho do que poderíamos chamar ainda uma *civilização da missiva*, bem diferente de *civilização do vídeo* em que nós vivemos. Se nesta é pela imagem que a mensagem essencialmente passa, naquela é a palavra escrita que força a geografia, aproximando afectos distantes.

São, de facto, os destinos de dois núcleos humanos que aqui se cruzam, marcados pela ausência, macerados pela saudade. Do lado de João Caetano, o velho pai, um mundo de pacatez, de calma subsistência ao ritmo da natureza — um mundo rural, e um mundo marcado pela velhice e pela doença, por um certo desencanto que vem ao fim dos dias. Do outro, um mundo de juventude, de construção árdua de um destino, de luta não só pelo reconhecimento social, mas mesmo pelo pão quotidiano, um mundo de acção, de empreendimento — um mundo urbano.

A um lado, o pequeno mundo da Fragueira e os universos próximos da Ribeira Seca, da Fajã dos Vimes, da Calheta e da Urzelina (onde vive José, irmão do compositor), com a sonolência dos gatos e as

travessuras do cão «Patrick»... Ao outro, a vida agitada da imensa Babilónia que é Paris, onde ocorrem crimes quase divertidos como o de M.me Humbert, ou outros que a João Caetano suscitam comentários negros sobre o homem e a civilização.

A informação familiar tem um lugar importante nestas cartas, naturalmente. Conhecemos assim as doenças de um, os achaques de outro, as celebrações domésticas... Mas, como era de esperar, mesmo esta informação, entendida a outro nível, revela ao historiador que a souber ler circunstâncias mais vastas que na sua individualidade ela eloquentemente exprime.

Não pára aí, contudo, a pena de João Caetano. Considero estas cartas um dos documentos mais vivos de que dispomos para o conhecimento da sociedade açoriana no trânsito do século XIX ao século XX. O quotidiano das Ilhas aqui surge nas referências às comemorações religiosas e profanas, à «festa do porco morto», aos bandos, às filarmónicas, às tempestades, cheias e naufrágios, à pesca e à falta de pescado, à crise de jornaleiros, à troca directa («comprei-lhe dois bonitos por vinho» — 14/7/1900), às eleições e aos dois partidos, à aristocracia angrense e micaelense condecoradas por D. Carlos (13/8/1901), à eleição de um filho para o parlamento...

O tempo da ilha cruza-se com o tempo do Arquipélago, e este com o tempo do reino e com o tempo do mundo: as críticas à Casa Bensaúde, a censura da imprensa, o descrédito das Cortes, a avaria do cabo submarino, a morte de Eça de Queirós, cedem lugar às reflexões sobre a Grande Exposição de Paris (em que seu filho Francisco participa em 1900), o incêndio (a «combustão», como ali se diz) de S. Francisco, o cometa Halley...

Sobremaneira eloquentes da questão da insularidade, ocupam nestas páginas lugar de relevo as queixas e as críticas ao sistema postal. Ressalta a dependência da ilha e do Arquipélago relativamente aos barcos que os ligam ao resto do mundo. As cartas terminam invariavelmente: «Até ao Açor», «Até ao Funchal», «Até ao S. Miguel». O ritmo delas é o mesmo dos barcos que tocam a ilha, trazendo novas dos que estão longe, levando-as daqueles que nela ficam. Um é bom porque dá tempo para vastas páginas, outro é mau pela razão contrária. O correio do «Funchal» «não dá tempo a longas parlendas» (29/1/1901), o «S. Miguel» apenas nos concede meia-hora para lermos e respondermos a quem nos

escreve» (28/5/1907), fazendo por isso «amargar a boca» (13/10/1908); apenas o «correio do Açor dá tempo bastante para escrever» (14/6/1904).

Repete-se a denúncia de cartas perdidas ou desviadas, com as demoras e angústias consequentes: «Muito preocupado por falta de notícias de vocês. Há dois paquetes que não recebo carta tua. É possível que seja isto derivado a extravio, que muitas vezes se tem dado na divisão da correspondência estrangeira feita no correio de Lisboa. Já duas vezes as minhas cartas para ti foram bater com o nariz a New York; duas vezes as tuas para mim foram dar um passeio à Alemanha e ainda há pouco tempo uma minha para José foi espairecer para a Suíça e de lá reenviada ao seu destinatário apesar de levar bem nitidamente escrita a direcção: «Largo do Intendente, 28, 1.º, Lisboa». Em vista disto deve o governo mandar os empregados postais à escola para aprenderem a ler. Mas a verdade é que estes frequentes — *qui-pro-quo* — não logram sossegar-me, por isso que a nossa imaginação nos representa sempre, em casos tais, a parte mais sombria do quadro. Valha-nos Deus, Que bem pode» (14/12/1905).

Lisboa, também aqui alvo de queixas acerbas, fica de certo modo a meio caminho entre a Fragueira e Paris, essa «medonha babilónia» (13/6/1905) que é «o centro do mundo» (14/2/1906). O piano comprado em Paris por Francisco de Lacerda para as senhoras Cunha das Velas é enviado através da firma Mariano e Irmãos, Rua Garrett, 109, Lisboa. Um harmónium, remédio para diabetes, um miraculoso «Audiphone» que promete atenuar a surdez de um cura amigo... vêm de Paris até S. Jorge, via Lisboa. Os Açores são, assim, de algum modo, *periferia de uma periferia.*

Todavia, Paris é a civilização, e a ideologia de João Caetano, de formação romântica, desconfia da civilização, crê na natureza, no campo (ele gosta de citar o provérbio «Deus fez o campo, o homem a cidade» — 27/10/1905), na solidão, em Deus — palavra que de certa maneira consubstancia tudo o que permanece e é verdadeiramente positivo. O homem geralmente corrompe essa ordem eterna, com a ambição (a de seu filho, que ele por outro lado reconhece lícita). A análise dos conselhos que nestas cartas dá seu pai a Francisco de Lacerda é significativa: «Os triunfos do mundo no mundo ficam» (28/6/1906).

O modesto mas límpido ponto de partida é indubitavelmente melhor. No pequeno universo da ilha o homem leva uma vida necessariamente

mais sã, mais próxima dos valores pelos quais deve orientar o curso dos seus dias.

A questão da insularidade e o problema das condições de felicidade e realização individuais afloram várias vezes nestas cartas. Termino com uma citação assaz longa sobre este aspecto (12/9/1906): «Muitas e muitas vezes me tenho feito esta interrogação: Seriam vocês menos felizes se nunca tivessem saído da posição humilde e obscura que lhes podia dar o lugar onde nasceram?

Só Deus o sabe. O que não oferece dúvida alguma é — que a vida não é mais que uma jornada de poucos dias. Chega-se ao fim mais ou menos cansado, mais ou menos ferido dos espinhos que bordam a estrada ninguém poderá dizer que seja mais feliz o que aí chegou menos ferido.

Um exemplo frisante aí o temos em teu irmão. Pobre e obscuro analfabeto, vegetando num sossego ininterrompido, sem aspirações a mais elevada posição, mas também isento de cuidados, de ambições, dessa febre de renome que, no fim de contas, bem analisada não é mais do que uma tortura contínua.

Não quer isto dizer que me arrependi do rumo que indiquei a vocês; quer somente que me enganei, ou melhor, que me enganaram as falsas teorias do mundo em que vivemos.

A verdade é que te achas ao meio da vida — ma mesma época em que Dante escreveu a *Divina Comédia* — cansado, amargurado, aborrecido, conhecendo por dolorosas experiências a vaidade e a futilidade dos efémeros triunfos com que o mundo — sempre indiferente quando não é ingrato — saúda de passagem os que daí a pouco deixa no esquecimento.

Tudo isto é verdade, mas que remédio?

Se não tivesses filhos — Deus tos conserve — o melhor partido a seguir seria voltar ao lugar onde nasceste, e ir vivendo aqui, como aqui se vive, com as nossas batatas e as nossas couves, sem luxo mas sem privações. Não o podes fazer, ao menos por enquanto. É preciso educar a tua família, prepará-la para a luta da vida. Somente depois disso te será lícito vir repousar-te aqui das tuas longas fadigas.»

VISÃO DOS AÇORES NA CULTURA ITALIANA NOS ÚLTIMOS CEM ANOS

Por: **Nello Avella**
Risomar Silva

1. Há cerca de oitenta anos Jacob Burckhardt, falando da história universal, invocava um gigantesco mapa geográfico do espírito, inspirado em uma imensa etnografia, que deveria reunir elementos materiais e espirituais, procurando explicar, através de um raciocínio lógico e coerente, a razão da existência de todas as raças, dos povos, das morais e das religiões ([1]).

Essa linha de visão e comportamento proposta por Burckhardt face às questões da história universal, é ainda contrariada, porém, por certos pesquisadores que adoptam uma óptica etnocêntrica no processo investigativo. Tal atitude os impede de compreender a especificidade de outras culturas; desenvolvem-se assim as conotações de «marginalidade» e «alteridade», com as quais acabam etiquetados povos e países «excêntricos» em relação àqueles aos quais se atribui a função de «centralidade».

Facto semelhante, até há alguns anos, ocorria na historiografia italiana relativa a Portugal, visto em geral como extrema periferia do sistema «mediterraneocêntrico» e última fracção do continente europeu, voltada para o oceano Atlântico, «mar tenebroso».

Esse mecanismo deformante na interpretação historiográfica se verifica em maneira mais acentuada no tratamento de problemas ligados a realidades locais, como por exemplo os Açores, arquipélago considerado «periférico» em relação a um sistema já enquadrado, aos olhos do observador, como «marginal».

Os textos sobre os Açores, publicados na Itália a partir do final do século XIX, reflectem a diminuição progressiva do interesse com que,

---

([1]) Jacob Burckhardt, *Weltgeschichtliche Betrachtungen*, Stuttgart, Spemann, 1905.

em épocas precedentes, os intelectuais dos diversos estados da Península haviam observado aquelas ilhas atlânticas.

Cosmografias, relações de viagem, mapas e isolários sobre aquele assunto haviam sido numerosos, particularmente no período entre os séculos XVI e XVII.

Gradativamente, no entanto, a atenção da cultura italiana parece diminuir; o arquipélago passa a adquirir, no imaginário colectivo, a dimensão de terras remotas e misteriosas, objecto mais de visão mítica do que de observação científica.

Em seu conjunto, as publicações sobre os Açores actualmente à disposição do público italiano constituem um macrotexto no qual, ainda que em diversos níveis de elaboração formal, prevalecem numerosos estereótipos: seja em obras de difusão (essencialmente guias turísticos), em livros de carácter histórico ou em narrações de viagens, se observa a estratificação de certas imagens que se repetem com frequência surpreendente.

2. A análise dos guias turísticos nos fornece os «modelos» mais comuns e elementares nos quais se inspira a visão dos Açores em nosso país.

Os guias turísticos existentes no mercado italiano são na maioria elaborados originalmente no exterior, com posterior tradução para a língua italiana. Apesar da grande expansão registada no turismo, é sintomática a absoluta inexistência de obras sobre os Açores, produzidas por autores italianos.

O leitor interessado, em consequência, é obrigado a consultar publicações sobre Portugal traduzidas de autores estrangeiros, nas quais as informações sobre os Açores são reduzidas à dimensão de um breve apêndice.

Essas obras, geralmente francesas, inglesas e alemãs, revelam em seu conteúdo uma forte tendência à descrição superficial, repleta de lugares-comuns; poderíamos, portanto, falar de um gosto exótico que envolve, sem excessivas distinções, os leitores de toda a Europa.

Nesse contexto, citamos o guia turístico sobre Portugal do francês Franz Willier, cuja tradução para o italiano teve um moderado sucesso junto ao público há alguns anos. O autor dedica aos Açores poucas linhas no apêndice da publicação, com brevíssimas observações sobre a história e as tradições do arquipélago. Apesar da brevidade, o trecho

escrito indica um registo ilustrativo com conotação anedótica. Ao falar de Corvo, Villier diz que ali a moeda é desconhecida, a correspondência só chega uma vez por semana e frequentemente acaba sendo recolhida por um nadador ([2]).

Mais interessante é a tradução do Guia Fodor, publicada na Itália em 1979 sob o título *Portogallo e le Azzorre*. Definidos «oasi di pace nell'Atlantico», os Açores são indicados como «um pezzetto d'Europa lasciato alla deriva nell'Oceano Atlantico, nel quale si danno convegno cicloni e correnti marine» ([3]).

Emerge, em tais expressões, um esquema interpretativo comum entre os observadores da realidade açoriana: o eurocentrismo, ao qual se liga automaticamente a noção de «marginalidade», condimentada pelo exotismo. As baías dos Açores, por exemplo, são vistas como lugares onde as águas são azuis como as do mar Adriático, a costa retalhada recorda a da Bretanha, os pequenos lagos são como os da Suíça, os moinhos de vento dão a impressão de estar na Holanda.

A característica dos Açores, conforme a visão oferecida pelo guia, parece ser a de um mundo ao mesmo tempo conhecido e desconhecido, feito de imagens familiares e, ao contrário, de aparições inesperadas e misteriosas. A dimensão do contraste se manifesta, *externamente*, em relação à Europa e, *internamente*, como forma da natureza: «Nei segreti recessi dell'isola di San Miguel, il paesaggio assume aspetti talora di una bellezza paradisiaca, talora di un orrido infernale» (pág. 274); para quem, cansado da civilização industrial ou pós-industrial, vai em busca de sensações insólitas, «le Azzorre hanno il fascino di un paese nuovo, posto al margine di un'Europa che non riserba più tante sorprese; attraggono quindi per il loro esotismo e, insieme, perché offrono, in mezzo ad un paesaggio insolito, quelle attrattive che tutti noi conosciamo ed apprezziamo... E, come massimo di stranezza, pare quasi di ritrovare in ogni singola giornata la successione delle quattro stagioni» (pág. 265).

([2]) Franz Villier, *Portugal* (1961); tradução italiana de Cesare Gardini, *Portogallo*, Milano, Mondadori, 1961, págs. 180-181.

([3]) *Fodors Portugal* (1972); tradução italiana de F. Pinzauti, Firenze, Valmartina, 1979, pág. 264.

3. Quanto às obras históricas publicadas nos últimos cem anos, o leitor italiano tem à sua disposição poucos instrumentos de informação sobre os Açores.

Uma delas foi a relação da expedição ecfetuada em 1567 por Pompeo Arditi, um nobre da cidade de Pesaro a serviço do rei de Portugal. A publicação foi realizada sob os cuidados de Henrique Trindade Coelho, ministro de Portugal junto à Santa Sé, e de Guido Battelli, professor em Florença, em um volume contendo também as quatrocentistas *Vite di Portoghesi Illustri* do florentino Vespasiano da Bisticci. Os critérios da edição, no entanto, são discutíveis, o texto se revela lacunoso do ponto de vista filológico. Os editores parecem interessados sobretudo pela nota pitoresca, que eles julgam predominante na relação de Arditi (4).

A segunda obra histórica surgiu em 1940, em uma colectânea sobre as relações ítalo-portuguesas, publicada pela Academia Real da Itália. O conteúdo do volume exprime uma concepção apologética da história com o objectivo de exaltar as grandezas de Itália e Portugal, unidos pelos mesmos interesses de «ordem e disciplina», como se enfatiza na introdução de Luigi Federzoni, importante figura do regime fascista. Nas palavras de Federzoni, o sistema corporativo que Itália e Portugal adoptam, é «ugualmente gloria di Mussolini e di Salazar». Para as duas nações, «l'espansione imperiale si identifica totalmente con lo sviluppo spirituale della Nazione stessa» (5).

Nesse clima nacionalístico se insere um ensaio de Guido Po, propenso essencialmente a sublinhar «la priorità degli italiani nella scoperta, non solo delle Canarie, ma anche delle Azzorre» (6). Com esse fim, o autor se serve da relação *De Canaria et Insulis ultra Hispaniam*

---

(4) Pompeo Arditi, «Viaggio all'isola di Madera e alle Azzorre», em *Documentos para o estudo das relações culturaes entre Portugal e Italia*, Firenze, 1934, págs. 21-36.

(5) L. Federzoni, «Saluto alla Nazione Lusitana», em *Relazioni storiche fra l'Italia e il Portogallo*, Roma, Reale Accademia d'Italia, 1940-XVIII, págs. V e VI.

(6) G. Po, «La collaborazione italo-portoghese alle grandi esplorazioni geografiche ed alla cartografia nautica», em *Relazioni storiche fra l'Italia e il Portogallo*, ob. cit., págs. 261-322.

in Oceano noviter repertis, de Giovanni Boccaccio, cujo manuscrito se encontra na Biblioteca Nacional de Florença (7).

Guido Po cita a expedição de 1341, com três navios e seus dois capitães, o lígure Nicoloso da Recco e o toscano Angiolino de' Corbizzi. Após as Canárias, conta Po, a expedição teria se dirigido rumo aos Açores, aos quais «furono imposti nomi italiani, come risulta dalle Carte da Navigare» (págs. 272-273) (8).

Mais de trinta anos depois, somente, se registou, na historiografia italiana, uma outra obra relativa aos Açores: em 1971 Gianluca Andrè escreveu o livro intitulado *Il problema delle Azzorre e la neutralità del Portogallo durante la Seconda Guerra Mondiale* (9).

Andrè se propõe a estudar a acção do governo de Lisboa durante a II Guerra Mundial, «prendendo come punto focale il problema delle Azzorre che per la sua incidenza sulla posizione del Portogallo può essere considerato il problema centrale della neutralità portoghese» (pág. 2). A análise não se limita a eventos contingentes do conflito, mas insere o problema dos Açores na perspectiva do contraste entre a Grã-Bretanha, obrigada a modificar sua relação de forças e a abandonar o controle exclusivo de algumas de suas posições tradicionais, e o novo expansionismo dos Estados Unidos, simbolizando sinteticamente no conceito de «Segurança do Hemisfério Ocidental».

Nessa óptica é examinado o acordo anglo-português de 17 de Agosto de 1943, que previa a concessão dos portos e aeroportos dos Açores às forças armadas do Commonwealth, e a instalação de um cabo submarino entre Horta e ilha Terceira para comunicações de carácter militar. O livro estuda, em seguida, o acentuar-se das divergências entre Estados Unidos e Grã-Bretanha, as pressões de Roosevelt sobre Salazar para a construção do aeroporto de Santa Maria e, enfim, o ultimatum de Washington e os acordos de 28 de Novembro de 1944, que concediam

---

(7) Edição crítica da obra de Boccaccio sob a responsabilidade de M. Pastore Stocchi, em «Rinascimento», n.º 2, Firenze, 1959, págs. 153-156.

(8) Sobre o controvertido assunto da descoberta das ilhas, se veja o recente trabalho de Carles Verlinden, sob título «Découverte et cartographie: les Açores au XIV siècle», em *Os Açores e o Atlântico (Séculos XIV-XVII),* Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1984, págs. 17-25.

(9) G. Andrè, *Il problema delle Azzorre e la neutralità del Portogallo durante la Seconda Guerra Mondiale,* Milano, Giuffrè Editore, 1971.

à «Pan American» a licença para a construção do aeroporto em troca da reafirmação da soberania portuguesa sobre Timor.

Na obra de Andrè, os Açores ficam relegados à condição de pano de fundo em um conflito diplomático entre grandes potências, quase como um pretexto para intrigas estratégicas cujos objectivos reais pouco têm a ver com o arquipélago.

Em todo caso, o livro de Andrè é um trabalho sério e documentado; além disso, nos dá um elemento de observação muito interessante quanto ao comportamento de vários historiadores especializados em assuntos referentes à Península Hibérica. Falando sobre a neutralidade da Espanha e de Portugal durante o conflito e das relativas análises históricas, o investigador destaca o modo em que os observadores têm dado ênfase, em geral, à dimensão da política espanhola, enquanto a acção do governo português tem sido relegada a um plano inferior (págs. 2-3).

Esse comportamento não se refere unicamente à situação dos Açores na última guerra, mas envolve toda a história em seu conjunto. Na Itália especialmente, até há poucos anos, predominava uma visão que pode ser definida «hispanocêntrica»: a realidade ibérica, em suas componentes continentais e em suas diversas projecções, era vista pela historiografia sob a óptica da centralidade espanhola. Esse facto explica ainda melhor a razão do escasso interesse italiano em relação aos Açores.

4. Passando do campo histórico ao literário, duas são as obras que, nos últimos cem anos, focalizaram os Açores como tema. Trata-se de publicações muito diversas entre si, elaboradas em momentos cronologicamente distantes, revelando substanciais diferenças no estilo e no comportamento adoptado pelos respectivos autores.

A primeira publicação data do final do século passado. Seu autor, o genovês Enrico Alberto D'Albertis, proprietário de embarcações de alto mar, amava as viagens e os cruzeiros. Com o iate de cinquenta toneladas, denominado «Corsaro», D'Albertis cumpriu uma viagem aos Açores em 1886 e registou as etapas entre a ida e a volta, como testemunho daquela experiência, no livro intitulado *Crociera del Corsaro alle Azzorre* ([10]).

([10]) E. A. D'Albertis, *Crociera del Corsaro alle Azzorre*, Milano, Frantelli Treves Editori, 1888.

O etnocentrismo constitui a estrutura ideológica e cultural do livro; a disposição psicológica do autor em relação às realidades observadas se revela imediatamente no prefácio:

> «... Mi fu di sprone maggiore a compiere questo lavoro, un vivo desiderio: quello di rivendicare agli arditi marinai liguri del XIII e XIV secolo, le audacie delle prime scoperte oceaniche e riconfermare all'Italia la gloria di averle concepite, diffuse ... ad altri la sorte di averle sfruttate!» (pág. 8).

D'Albertis não perde ocasião para rebater a importância da marinha genovesa e sua influência sobre a portuguesa. Ao se referir a padre Gaspar Frutuoso, por exemplo, ele afirma:

> «Certo però il buon Padre Gaspare ignorava che i marinai liguri molti anni prima avevano già battezzato col nome di *Conigi,* o *Insula de li Conigi* l'attuale Flores... Lo stesso si dica dei nomi *li Colombi* e *Caprara,* dati rispettivamente dai nostri liguri alle attuali isole di Pico e San Miguel...» (pág. 170).

Em muitos outros trechos do livro, ainda, se narram momentos dos «grandi scuopritori italiani che illustrarono i loro nomi in tutti i rami dello scibile umano e vennero ripagati con l'ingratitudine» (págs. 235-236).

O texto de D'Albertis é, mesmo assim, muito interessante, por dois motivos principais. Em primeiro lugar porque, apesar de seus limites de impostação, nos dá um grande número de notícias sobre os Açores, de tipo geográfico, climático, geológico, naturalístico. Em segundo lugar, as observações de natureza antropológica e cultural nos permitem discernir com clareza uma série de imagens e de lugares-comuns que, como vimos anteriormente, se conservaram e se estratificaram na consciência dos leitores italianos.

Encontramos novamente aqui, de facto, todos os estereótipos sobre os Açores e seus habitantes, construídos no sólito mecanismo de comparação por analogia ou por contraste. O referencial principal é, em todo caso, a Itália. O autor genovês, por exemplo, compara a reconstrução de São Miguel à de «Portici e Torre del Greco, tante volte distrutte e tante volte riedificate!» (pág. 140).

Quanto aos manufacturados e aos produtos artesanais das ilhas, eles «si direbbero fatti di alabastro, o di marmo di Carrara» (pág. 238).

A dimensão do contraste caracteriza, na descrição de D'Albertis, a própria realidade humana e a paisagem dos Açores. Os habitantes das ilhas são vistos como pessoas gentis mas indolentes; ele indica a «gentilezza tanto proverbiale dei portoghesi» (pág. 138), mas depois enfatiza «l'indolenza propria degli insulari» (pág. 200).

A natureza é, ao mesmo tempo, amena e fatal. Os campos são «belli», o clima é «dolce», os povoados e vilarejos «ridenti».

Essa imagem feliz, porém, tem um espantoso lado oposto. De facto, as rochas chamadas *Formigas* são «simili alla mostruosa dentatura di un enorme mostro marino», «quegli orribili scogli avidi di preda» (págs. 250-251).

O navegante-narrador parece fascinado pelo horror e as expressões «mostro» e «mostruoso» se registam em suas páginas com grande frequência, especialmente quando fala da pesca à baleia ([11]).

Uma vez especificado que se trata do cachalote *(Physiter macrocephalus)*, o «Sperm-Wale» dos caçadores de baleias ingleses ou americanos, o define um «mostruoso macrocefalo dalla enorme testa parallelepipeda», «il più mostruoso e sproporzionato fra tutti i cetacei», «voracissimo e battagliero» (págs. 225-226).

As expressões ilustrativas em dimensão hipocorística com as quais é frequentemente descrita e delineada a natureza (os diminutivos se contam às centenas no texto, o adjectivo «piccolo» ou «piccolino» se repete em certos trechos de maneira quase obsessiva) servem a fazer ressaltar ainda mais o horror e o perigo da «cintura de lave che, irta di nere punte, fronteggia tutta la costa a continua minaccia dell'incauto navigante» (pág. 216).

O comandante do «Corsaro» e sua tripulação navegam guiados por um misto de atracção e rejeição:

> «Sebbene fossimo in acque tranquille e favorite da un bel vento maneggevole, pure la vista solo e la vicinanza di quella nera scogliera ci ispirava un sentimento di diffidenza, pensando ai numerosi naufragi

---

([11]) Conforme Enrico A. D'Albertis, essas informações são extraídas do opúsculo de José Serpa, *A indústria piscatória nas ilhas do Fayal e Pico*, Coimbra, 1886.

che, coi frequenti fortunali imperversanti in quei paraggi, devono aver cagionato codesti scogli traditori» (pág. 251).

5. De naufrágios e baleias fala também Antonio Tabucchi em seu livro *Donna di Porto Pim e altre storie,* publicado quase um século depois da obra de D'Albertis ([12]). O texto de Tabucchi se compõe de breves fragmentos heterogéneos: narrações de viagens que visitantes estrangeiros realizaram aos Açores no século XIX, reflexões pessoais, contos de ficção, documentos sobre a pesca, indicações bibliográficas.

Realidade e magia se mesclam, se entrelaçam continuamente, em uma linguagem plena de alusões e de símbolos. É o próprio autor quem nos fornece a chave de leitura no prólogo, ao dar uma explicação sobre os temas tratados no livro:

> «Suoi argomenti sono fondamentalmente le balene, che più che animali sembrerebbero metafore; e insieme i naufragi, che nella loro accezione di atti mancati e fallimenti sembrerebbero altrettanto metaforici» (pág. 10).

Muitas são as reminiscências literárias em *Donna di Porto Pim:* Platão, Melville, Homero, Chateaubriand, Carlos Drummond de Andrade, Shakespeare, Milton, Michelet. Não é casual que a parte dedicada aos naufrágios se conclua com a narração do suicídio de Antero de Quental, «grande e infelice poeta che misurò gli abissi dell'universo umano col breve compasso del sonetto» (pág. 11).

A experiência de Tabucchi poderia ser definida como viagem filosófica de um conhecedor da cultura portuguesa, que observa os Açores sob uma óptica nova em relação aos demais observadores italianos. Aquele mundo, visto em sua especificidade, é definido em modo autónomo e não em relação a outras realidades: «... gli alberi sono altissimi, i boschi lussureggianti e i fiori abbondano: grandi fiori azzurri e rosa, carnosi come frutti, che non ho mai visto in nessun altro luogo» (pág. 13).

([12]) A. Tabucchi, *Donna di Porto Pim e altre storie,* Palermo, Sellerio Editore, 1983, tradução portuguesa de Maria Emília Marques Mano, sob o título *Mulher de Porto Pim e outras histórias,* Lisboa, Editora Difel, s.d.

A narração se desenvolve em atmosferas rarefeitas e encantadas; no clima mítico, os aspectos da vida e dos costumes locais emergem com grande evidência expressiva, como quando Tabucchi narra seu encontro com um grupo de músicos na saída do museu das baleias na ilha de Pico, ou ainda quando fala das «almas» ou «alminhas» de São Miguel, ou quando recorda a festa dos baleeiros na Horta, no primeiro domingo de Agosto.

Tabucchi procura colher o sentido real da vida: «... La gente è assetata di vita vissuta, è stanca della fantasia di romanzieri senza fantasia» (pág. 25).

Nessa operação, o autor adopta uma atitude que ele mesmo define como seu «vecchio vizio di spiare le cose dall'altra parte», unida à capacidade de «vedere gli uomini attraverso gli occhi penosi di un lento animale» (págs. 11-12).

Em outros termos, ele não vai em busca, nos Açores, do paraíso exótico ou do refúgio para improváveis fugas intelectuais. O escritor pisano recusa a excentricidade e as «estranhezas»: ele entendeu, «dopo aver velleggiato per molti giorni e per molte notti (...), che l'Occidente non ha termine ma continua a spostarsi con noi, e che possiamo inseguirlo a nostro piacimento senza raggiungerlo mai» (pág. 13).

Igreja, Sociedade e Mentalidade Açoriana

O ESTABELECIMENTO DO COLÉGIO JESUÍTA DA ILHA TERCEIRA, EM 1570, SEGUNDO UM MANUSCRITO DO SÉC. XVIII

Por: **Rui Carita**

1. APRESENTAÇÃO

A Companhia de Jesus é fundada por S.to Inácio de Loiola e aprovada pelo papa Paulo III em 27 de Setembro de 1540. No entanto, já em 1538 existem contactos entre o Dr. Diogo de Gouveia, principal do Colégio de Santa Bárbara, em Paris, e D. João III, em Lisboa, sobre as futuras intenções desta nova ordem e as suas possibilidades de aplicação no vasto império português, acabando por ser Portugal a primeira Província da Companhia.

Essencialmente virada para o ensino e para a pregação e expansão da Fé Cristã, virá a desempenhar um papel perfeitamente ímpar na História da Igreja, marcando profundamente toda a Expansão Ibérica dos sécs. XVI e XVII, quer no Oriente, desde a Índia ao Japão, quer na América Latina. A sua acção e actuação são de tal forma importantes, que acabam por interferir frontalmente com os interesses das cortes europeias da 1.ª metade do séc. XVIII. Esta interferência leva à conotação da Companhia com as várias fricções entre a Igreja e os Estados Absolutistas, e a um beco sem saída, que obriga o papa Pio VII, em 1773, a extinguir a Companhia.

Cedo foi sentida a necessidade de fundação de colégios nas ilhas atlânticas, para apoio aos religiosos da Companhia que se deslocavam de e para o vasto império ultramarino, assim como para recrutamento de quadros, assunto a que os jesuítas dedicavam um escrupuloso interesse.

O documento que apresentamos neste Colóquio, compilação do séc. XVIII, mas por certo executada sobre documentação muito anterior, é um interessante retrato da sociedade açoriana dos finais do séc. XVI, assim como dos métodos da Companhia.

Salvaguardando o aspecto de ter sido executado nos meados do séc. XVIII por um padre da Companhia do Colégio do Porto, que nunca se deve ter deslocado às Ilhas, assim como de representar a necessidade pontual da Companhia de se justificar numa altura em que era profundamente atacada, pensamos tratar-se esta crónica de um importante documento para o estudo das mentalidades, da Igreja Açoriana do séc. XVI e da história da ilha Terceira.

O manuscrito encadernado da Biblioteca Municipal do Porto, de onde extraímos o presente trabalho, tem o n.º 142 e encontra-se com o título: «CRÓNICA DOS PP. JESUÍTAS DE PORTUGAL». Possui uma introdução de Sylvio Mondanio e deve ser datado de cerca de 1750/51, pelas informações respeitantes ao Colégio de São João Evangelista do Funchal, assunto que mais em profundidade estudamos.

Na transcrição aqui apresentada, tentou-se, tanto quanto possível, respeitar o texto e a grafia do manuscrito, assim como anotar as várias emendas do mesmo.

CAPITULO V

Da fundação do Real Collegio da Ascenção intitulado agora de Santo Ignacio na Ilha 3.ª, e Cidade de Angra, cabeça das Ilhas chamadas dos Assores, ou Flandricas em huma compendiosa noticia destas Ilhas, e Cidade: honorifica hospedagem, com que nella forão recebidos os primeiros Jezuitas.

O mesmo motivo (1), e pelas mesmas razões, que nosso amabilissimo Monarca, e devotissimo de nossa Companhia ElRey D. Sebastião se considerou Brigado a fundar-nos hum Collegio na Ilha da Madeyra, o incitarão tambem a fundar-nos outro nesse mesmo anno (2) na Ilha 3.ª, e Cidade de Angra para o mesmo glorioso fim, que teve na fundação na Cidade do Funchal, que era fazerem-se ministros idoneos com os estudos, e doutrina dos da Companhia, para regerem, e governarem os freguezes das muitas Igrejas, que havia naquelas Ilhas chamadas dos Assores, pelos muitos milhafres (3), que nellas havia; e tambem se chamão Flandricas em alguns mappas, porque dizem, que passando por seo(s) mares alguns contratadores Flamengos, forão os primeyros, que as descobrirão; ainda que o Padre Antonio Cordeyro (4) não

---

(1) Já em capítulo anterior o cronista se refere a que *«O Senhor Cardeal Infante, e Governador fazia mayores instancías advogando pellas Ilhas, e dizendo que se acodio ás Indias, e Brazil, que distavam tanto de Portugal, não descobria razão, ou motivo algum para nellas não pozarmos os olhos, pois nos ficavão mais perto, e em tão pouco tempo em viagem, que em pouco mais de outo dias se podia concluir (...)»*, no sentido de pressionar a fundação de colégios da Companhia nas ilhas da Madeira e dos Açores. Esta situação virá a ser desbloqueada com o saque dos corsários franceses ao Funchal, em 1566, que de imediato desloca para a Madeira alguns jesuítas e leva à fundação do Colégio do Funchal.

(2) A fundação do Colégio do Funchal é ligeiramente anterior, datando o alvará régio de 20 de Agosto de 1569 e a deslocação dos primeiros jesuítas para o novo colégio de Março de 1570.

(3) *Milhafre* é o nome comum de várias aves de rapina das várias espécies do falcão, onde muitas vezes é incluído o açor *(Accipiter gentilis)*, ave não muito comum ao Continente.

(4) PADRE ANTÓNIO CORDEIRO. Historiador da Companhia de Jesus. Angra, 1641; Colégio de Santo Antão, Lisboa, 1722. Tentando aos 15 anos frequentar a Universidade de Coimbra, saiu dos Açores em 1656, acabando por se ver envolvido nas

aprova, nem segue esta opinião, e antes quis fossem os primeyros, que as descobrirão, huns Navegantes Portuguezes, que vinhão de Cabo Verde. Das nove Ilhas, que compoem o numero das dos Assores, foy descuberta em terceyro lugar, e por isso lhe ficou o titulo de Terceyra Ilha: He a cabeça, e Metropoli de todas ellas: porque ainda que algumas ha mayores, com tudo nenhuma tem tão boas commodidades para a vida, e habitação humanas, para o Commercio, e para a defensa em occazião de guerras; por isso nella collocarão os Reys, e Summos Pontifices a Cathedral, e Bispo de todas ellas em huma Diocesi, e Bispado tão difuzo, e dilatado, que se todas as nove Ilhas estivessem juntas, e unidas comporião hum grande Reyno.

A Cidade de Angra, nome, que se lhe poz de huma grande bahia, ou enseada, que isso quer dizer Angra, a qual lhe fica ao Suezte, e he capassima de numerozos, e multiplicados fortes, e Armadas em segurança, e sem perigos dos navios: porque só o vento Sueste, a que chamão o Carpinteyro, se for muy rijo, e forte, e as armadas pouco firmes, lhe podera ser nocivo.

A cidade he populosa com muitos, e bons edificios, e ruas bem lançadas, e espaçozas: as cazas todas iguays, e do mesmo edificio, e arquiteturas: tem hum Castelo, ou Cidadella, que no tempo do governo de Castella intitularão de S. Filippe, e depois da Feliz Restauração de Portugal em obsequio de nosso Augustissimo Libertador lhe derão o nome de S. João; e dizem os praticos, e experimentados nas fortificações militares, que he huma, ou unicas das fortalezas, que se podem ter por inconquistaveis em toda a Europa, e com excessa ainda ao Castello de Milão: Tem a Cidade varios Conventos e Communidades de Religiozos, e Religiozas, seis centos soldados pagos com seo Coronel

---

contendas entre Portugal e Espanha e, cativo numa nau espanhola, entre Espanha e Inglaterra, tendo assim assistido a um renhido combate naval, de que só escapa a capitânia espanhola, que consegue entrar no porto de Cádis bastante danificada. Preso em Espanha, consegue entrar em Portugal e matricular-se finalmente na Universidade de Coimbra. Virá a professar na Companhia de Jesus em 12 de Junho de 1657. Com base no manuscrito das «*Saudades da Terra*», escreveu a «*História Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Ocidental*», ed. Lisboa, 1717 e 1866, então anotadas na parte respeitante à Madeira pelo deão da Sé do Funchal, António Joaquim Gonçalves de Andrade. Imprimiu mais obras e deixou outras manuscritas.

nas Fortalezas, que de huma parte, e outras a defendem com multiplicadas pessas de artilharia, das quais grande parte varejão as embarcações ao lume da agoa.

A Ilha he muito abundante em fruttos; e especialmente fertilissima em trigos: o clima he quasi da America temperado, e amoroso, como em todas as mais, so são nellas mui furiozos os ventos; nem as Calmas no Estio, nem os Frios no Inverno costumão ser excessivos: as idades dos que nellas vivem, chegão em muitos às mais provetas.

A Ilha 3.ª produz os frutos, que se dão na nossa Europa, e alguns dos da America. Ao tempo, que estava sojeyta á tirania de Hespanha, havia nella muitos teares, e fabricas de seda, por isso he ainda povoada de infinidade de Amoreyras; porem os Castelhanos lhe impuzerão tais tributos, que se deixarão dessas fabricas seos officiais, que erão os que os do governo intentavão para mayor extracção dos do seo Reyno: fica esta Ilha quasi trezentas legoas ao occidente de Lisboa, e escreve o Padre Cordeyro (5), que he a Ilha 3.ª a que fica neste Oceano a mais distante da terra firme: suas proeminencias, fidalguia, e singularidade de sua Cidade, pode ver o coriozo Leytor na sua Historia Insulana, que escreve, como natural, e patricio daquella terra allegando ao Doutor Fructuozo, cuja Historia, e escrituras (6) he tida naquelles Tribunais por juridica, e authentica, e se conserva o Original no nosso Collegio de S. Miguel, ainda que ja, conforme me referirão, com algumas folhas pela infidiladida (sic) daquelles Insulanos, que quizerão ver, e examinar, o que o Author escrevia de alguns de seos ascendentes; o que deo motivo aos Superiores desta Provincia, o prohibirem com estreytissimo preceyto o mostrar-se o dito Livro, sem que algum de nossos Religiozos assistisse, e estivesse prezente, ao que por elle ler.

Passemos á Fundação de nosso Collegio na ditta Cidade, e Ilha.

Julgando se no tribunal da Consciencia, que para cumprir a Magestade com sua Brigação, era conveniente, e precizo fundar ElRey D. Sebastião hum Collegio nesta Ilha, por serem nossos Ministerios

---

(5) *«História Insulana...»* já citada.

(6) *«Saudades da Terra»*. A 1.ª edição, parcial, é efectuada no Funchal, em 1873, com anotações do Dr. Álvaro Rodrigues de Azevedo, a que se segue uma edição total, Ponta Delgada, 1922, assinada por Rodrigo Rodrigues; outra parcial, do 2.º livro, Porto, 1925, com notas do Prof. Dr. Damião Peres; etc.

os mais precizos ao bem, e utilidade commum de todos aquelles habitadores, e conformida (sic) pelo Soberano esta consulta, aleytarão nossos Superiores a fundação, e forão determinados para irem principiallo seis Jesuitas, diz o P. António Franco na sua História Manuscritta (7), supposto o Padre Antonio Cordeyro na sua escreve, que onze, dos quais só meya sinco (sic). O Padre Franco, que seguimos, diz, que fora nomeado por Reytor do novo Collegio, e juntamente por Lente dos Cazos de Consciencia o Padre Luiz de Vasconcellos heroe de singulares prendas, e virtudes, e não menos sabio, e santo, que illustre e nobilissimo, por ser filho de D. Antonio de Menezes Senhor de Mafra, e netto do Conde de Penella, e que duas vezes tinha ido a Roma Procurador da Provincia Portugueza, como escreve Cordeyro. Com elle hião com o emprego de Confessores, e Prégadores os veneraveis Padres Balthezar Barreyra, do qual nesta Historia adiante largamente escreveremos; e o Padre Pedro Gomes varão tão zeloso, e Apostolico, como mostrão as heroicas acções, que defeniremos, por elle obradas no tempo, que habitou nesta Ilha, e tão resignado, e indiferente para o que delle dispuzesse a Obediencia, que devia, e promettera a seos Superiores, que estando actualmente neste anno (1570) em Coimbra ensinando aos nossos Theologia, e prégando nas sestas feiras de Quaresma aos da Universidade, mandado chamar a Lisboa, e indo a despedir-se do Excellentissimo Bispo, que muito o venerava, lhe perguntou este para onde hia; ao que o Veneravel Padre lhe respondeo muito alegre, que hia para Belem, incerto se dahi passaria ao Brazil, ou a India, ou ás Ilhas, ou se ficaria em Lisboa: indiferença da qual admirado o Bispo lhe disse muito sentido: *Quem me dera, quem assim me mandara:* venerando, e louvando muito a obediençia deste heroe, que a tudo, o que delle dispuzessem os Prelados, se mostrava prompto, e oferecido, sem inquirir, nem tratar da parte, ou lugar, a que seria mandado. Os da Universidade, que muito o veneravão, e amavão por sua Santa Conversação, quando souberão do avizo, que tinha dos seos Prelados, e da resolução, com que o recebera, ficarão summamente attonicos, e edificados por verem a facilidade, com que mandavão os superiores a seme-

---

(7) PADRE ANTÓNIO FRANCO. Escritor e historiador da Companhia. 1662-1732. Professor de Humanidades no Colégio da Ilha de São Miguel, veio a editar uma longa série de livros dedicados às *«Imagem de Virtude...»* dos vários noviciados da Companhia.

lhantes pessoas na Companhia, e muito mais da promptidão, e alegria, com que erão obedecidos.

Hião mais dois Irmãos estudantes para Mestres de Latim, que diz o Padre Cordeyro, se chamavão Pedro Freire, e Sebastiam Alveres; mas os seis, que faltão, para completarem os onze, que assina, não me exprime seos nomes; pelo que estou pelo numero, que nos diz o Padre Antonio Franco confirmado com o costume de nossos antigos nas Fundações primeyras destes Collegios; porque se accommodavão ás lendas, que nos consignavão; e tambem ás occupações, e ministerios, que vião serem precizos.

Foy com estes Padres, e Mestres Irmãos Coadjutores para os oficios domesticos, e para os acompanharem a Confissões fora de Caza, e moribundos. Embarcarão-se os Padres em o Tejo a dois de Mayo de 1570, como escreve o Padre Franco, e por ser algum tanto molesto, por não serem prosperos os ventos, esta viagem; só lançarão ferro em o porto da Terceyra em o primeyro de Junho; ainda que a Historia Insulana escreva, que largarão as velas aos dois de Março do ditto anno em huma das sette Náos de guerra, com que hia a combyão, e esperão as da India o General D. Francisco Mascarenhas; e porque ja as encontrarão comboyadas de humas caravellas da mesma Ilha 3.ª, arribarão os Padres com a Armada a Lisboa, e tornarão a partir nas caravellas aos dois de Mayo, em que chegarão a Angra em o primeyro de Junho; e esta arribação será a causa, porque o Padre Antonio Franco chama molesta esta viagem, porque a demora de quinze dias nesta carreyra, assim como não he a mais prospera, tambem não costuma ter-se pela mais molesta.

Logo que na Cidade se soube estarem ancorados os PP., o Corregedor de todas aquellas Ilhas, que nesta terra tem a sua ordinaria residencia, quando pelas mais não anda em correyção, com todo o Senado, e mais Senhores do Governo daquella terra se meterão em hum barco, e os forão cumprimentar ao navio, em que estavão, e conduzir para terra. O Excellentissimo, e Reverendissimo Bispo D. Nuno Alvares Pereyra com o seo Vigario Geral, e muitos Ecclesiasticos graves, e Conegos daquella Cathedral os esperarão na praya, á qual chegarão entre repetidas salvas de artilharia, e universal contentamento de todo aquelle povo. Da praya passarão logo a huma Igreja dedicada á Virgem Nossa Senhora (a) dar graças a Deos, pelos trazer a salvamento.

Refere o Padre Cordeyro, que deste templo forão acompanhados, e conduzidos á Misericordia, aonde João da Sylva do Canto Fidalgo em tudo magnifico, e Provedor grandiozo daquella Caza tomou ao seo particular assistir com o todo o mimo, abundancia e regalo com despeza de suas proprias rendas aos nossos Religiozos, em quanto não escolhessem o sitio, que fosse mais de seo gosto para nossa habitação, e mais proprio, e accomodado para nossos ministerios, e para acodirem a nossa Caza, e Collegio todos aquelles habitadores, e Cidadãos sem o inconveniente de distancias, que a algumas partes ficassem pezadas, e dificultozas. Ao mesmo Cavalheyro João da Sylva do Canto pareceu, que uma habitação, que tinha feyto com sua Igreja, suficiente para nella introduzir meninos Orfãos daquella Cidade, e Ilhas, seria apta para os Padres, e Liberalmente lha offereceu, e fez doação de todo aquelle edificio, e de outra pedra, cal, e muita madeira, que para a ditta obra tinha: aceytarão com muito agradecimento os Padres, e foy a primeyra habitação dos Jesuitas, e a segunda communidade Religioza, que teve a Cidade de Angra, porque habitada dos filhos do Serafim de Assis. Era o sitio frequentado de muita gente, a que chamavão a Rocha, com vista aprasivel, e deleytavel, porque se dilatava sobre o mar, e bahia, ou enseada do Porto adiante da rua, que chamavão dos Cavallos, e não distante do Passo Episcopal, e sua Sé.

A Cidade, e seo nobilissimo Senado se mostrou com o mesmo amor, porque demais das muitas mercez, e honras, que nos fez, quando desembarcámos em seo porto, agora vendo a gratuita, e liberal doação do fidalgo João da Sylva para uzo, e melhor commodo das serventias, e couzas necessarias ao uzo de nossos ministerios, nos cedeu, para o novo Collegio hum grande pedaço de terra em lugar publico para o novo Collegio (sic), que por ser em sitio frequentado de muita gente, de vistas de muita recreação, e de serventia, e ruas, a que sempre concorria muito povo, sem duvida se privou de seo divirtimento, e gosto, por nos completar o nosso. O mesmo amor ostentou com a Companhia esta nobilissima Cidade, quando, passados alguns annos, mudamos nosso Collegio, e habitação a outro sitio, de menor vista, mas de outros melhores commodos, por ficar-mos nelle mais livres, e não tão expostos ás tormentas, e tempestades do mar, e aos impetos dos ventos, e mais promptos, e expeditos, para acodirem a nós os proximos, e nós a elles, por ser quazi no Coração da Cidade; porque

tanto que os Nobres Angrenses souberão nossa determinação, entrarão em disputas, e contendas huns com outros, para cada qual pertender o Collegio em seo bayrro, allegando para isso mayores conveniencias, e offerecendo ajudarem o edificio com liberais donativos.

Os do Governo juntos todos na Caza do Senado derão para este Collegio hum anel de agoa publica da Cidade, para termos fonte perenne em nossa caza, como hoje a gozamos; e para ficar mais bem archititado (sic), e disposto o novo Collegio, lhe fez o mesmo Senado doação da principal rua, que havia naquelle sitio, pedindo ao Senhor Rey D. Sebastiam por Carta sua houvesse por boa a tal doação. Rogarão-lhe mais quizesse estender sua Real magnificencia escrevendo ao Capitão da Cidade quizesse largar hum pedaço de terra, que possuia, que era necessaria para a arca da Igreja. Dois homens nobres fidalgos cederão de graça certas propriedades de estimação, que possuiam neste sitio para nossa habitação. E quem deste Collegio escreveo estas memorias, e as mandou para o archivo, e Cartorio commum desta Provincia, teve neste particular seo cuidado, porque com magoa as treslado nesta historia por ignorar os seos nomes, podendo ornar com elles esta minha ecritura; o que declaro, para que não cuide o Leytor, que a omissão he minha.

Não faltou em tanta propriedade desta segunda mudança do Collegio a Contradição de hum homem principal, que por nenhum modo, ou preço se quiz capacitar a nos vender humas cazas, as mais importantes para nosso edificio: nada concluirão ou rogos, ou condições, ou promessas assim nossas, como das pessoas de mayor esfera, e qualidade, que tinha aquella terra; e como era muy rico, e unido em parentesco com a nobreza da Cidade, não podiamos com elle passar de rogos, e supplicas. Nestes termos o Senado uzando do que nos tais cazos dispoem a nossa Ordenação fez avaliar, e despejar as Cazas, e dar dellas posse á Companhia. Veyo confirmado do Reyno este procedimento da Cidade; mas não quiz a Companhia tomar posse das dittas Cazas, sem que o mesmo agravante nisso consentisse, e as entregasse, a que o Brigou com novas mercez, e honras nosso Augusto Fundador, e Monarca ElRey D. Sebastiam sendo informado desta sua teima; porque lhe fez escrever por seo Secretario huma Carta, na qual o filhava com hum bom foro fidalgo de Sua Caza, e com esse mesmo foro o tratava na dita Carta, de que o Insulano se deu por mui pago, e

satisfeyto, e se concluiu felizmente, o que tanto pertendiamos, fazendo Igreja, Collegio, e pateo de estudos, tudo tão perfeito, e magnifico, como adiante escreveremos.

CAPITULO VI

Morte de nossos benfeitores o Illustrissimo e Excellentissimo Bispo de Angra D. Nuno Alveres Pereyra, e Capitão Mór da Cidade João da Sylva do Canto succedidas pouco tempo depois da entrada dos Padres naquella Ilha, e reformação de costumes, que naquella terra, e Ilhas se vio depois da entrada, e assistencia de nossos Religiozos.

Depois que tivemos habitação, e em forma de Collegio na Cidade de Angra, principiamos a experimentar, e receber continuas mercez, e multiplicados favores de todos aquelles nobres Cidadãos especialmente de seo Excelentissimo Prelado D. Nuno Alveres Pereyra Bispo daquella Cidade, e Diocesi, que comprehende todas as nove Ilhas dos Assores. Este vigilantissimo Pastor, que cuidava anciosissimamente no bom, e melhor pasto do seo rebanho, o qual por isso mesmo estava muito afastado de terra firme, era mais difficultozo de apascentar pela falta de Igrejas, que em sua auzencia como ministros idoneos lhes dessem, e escolhessem o melhor pasto, e dispusessem, e dirigissé com a mais proficua doutrina: no mesmo tempo, que abraçou aos nossos gradulando--lhes as boas vindas, não acabava de dar a Deos as graças, porque via em seos dias a assistencia de nossos Jesuitas em seo Bispado; e repetindo com ternissimos afectos, e cordeais abraços exprimio, e explicou todo seo gosto, e alegria nestas palavras: = *Agora chegou todo o meo descanço*.

Parece forão suas palavras profeticas, e muito semelhantes ás do Santo Velho Semião; porque forão como hum pressagio de sua proxima morte, pois passados poucos mezes de nossa entrada naquella Cidade, cahio enfermo, e teve por muito grandes felicidades achar-se com nossos Padres á Cabeceira da cama, os quais de noite, e de dia sem interpulação de hora alguma lhe assistirão, em quanto em sua enfermidade lhe durou a bida: sua ultima respiração largou nos braços do veneravel Padre

Pedro Gomes conservando sempre seo juizo perfeitissimo, e exercitando-se em actos mui conformes aos daquelles Santissimos Padres e antigos da Igreja. Estando ja proximo a apartar-se do corpo seo espirito, elle mesmo com sua propria mão compoz, e fechou hum dos olhos, e o outro ja não pode, por lhe impedir o ultimo, e mais forte combate da morte, que não lhe pode tirar da boca o Santissimo nome de JESUS, proferindo o qual duleissimo (sic), e pacificamente espirou. Deixou ao novo Collegio da sua Livraria trezentos, e quarenta volumes de Livros especiais para nossos ministerios, e estudos, que foram de grande utilidade naquelles primitivos tempos por não termos ainda posses para semelhante provimento.

A saudade, que nestes nossos principios nos deixou este Excellentissimo Prelado procurava suavizar-nos com sua magnifica, e costumada benevolencia o fidalgo João da Sylva do Canto, que demais da doação, que ja dissemos do edificio, e capella de Nossa (Senhora?) das Neves com seo quintal, e fonte, e muita madeyra, que nos servia para amplificar-mos o edificio, todos os dias visitava nossa caza, e nos assistia com mimos em abundancia, e muitos, e especiais regalos para o nosso sustento. Agradeceu-lhe a Companhia estas continuadas, e repetidas esmolas com muitos serviços espirituais, e em especial por meyo do veneravel Padre Pedro Gomes, que com suas direções, e conselhos o poz em caminho de huma Religioza, e Christianissima perfeição: Fez com este Padre huma confição geral de toda a sua vida, depois da qual (com ?) jubilo, e prazer em sua alma, que com cupiozas lagrimas em seos olhos lhe pedio rezasse com elle a versos em acção de graças o Himno de *Te Deum Laudamos*, que com inexplicavel consolação ambos concluirão.

Em sua ultima enfermidade pedio duas couzas, a primeira foy, que como tinha servido mais de vinte annos o lugar de Provedor da Misericordia, a que satisfizera em muitas despezas das rendas de sua Caza, sem nunca faltar a grandiozas esmolas, e remedio da pobreza, e enfermos, pedia áquelles nobres, e veneraveis Irmãos lhe trouxessem a Imagem do Santo Crucifixo, que elle tantos annos indo com os pés descalços levava nas procissões.

Não se lhe negou, nem era licito, e justo, o despacho desta primeyra petição; e trazendo-lhe em decente, e devota procissão a Santa Imagem, elle lhe recebeo a bizita com tal ternura, tanta fé, tal impeto

de espirito, e tanta copia de lagrimas, que fazendo-lhe huma devotissima Fala, e ternissimo Coloquio, se sentio em todos, os que assistião, e tinhão ido na procissão tal commução, e ternura, que todos romperão em hum devoto, e desfeito pranto, affirmando, que João da Sylva do Canto estava tão Santo, tão devoto, e tão terno, que podia abrandar, e fazer chorar as rochas.

A segunda couza, que pedio, foy não só ter sempre consigo, em quanto não acabava a bida, hum Padre da Companhia, mas que tambem rogava por favor ultimo viessem á Sua prezença todos os Padres, e Irmãos do novo Collegio, pois se queria despedir, e incomendar nas orações daquelles, que tanto amava, o que tambem Se lhe cumprio, e elle lho agradeceo despedindo-se de todos com notavel ternura, e edificação, dos que ouvirão. Seo jazigo foy na Sé Cathedral, e em Suas Honras prégou o nosso Padre Reytor.

Teve este illustre Cavalheyro huma filha unica chamada D. Biolante da Sylva, e Canto dotada de Singular prudencia, e igual virtude, como mostrou nos exemplos de magnanimidade, e fortaleza, com que levou os incommodos, que sentio, e tolerou causados da aclamação do Senhor D. Antonio por Rey de todas aquellas Ilhas, e refere largamente na Sua Historia o Padre Cordeyro. Faleceu no anno de 1600 na Cidade de Lisboa ostentando huma nobre, e Christianissima piedade nas esmollas, que deixou, e legados pios, que instituio.

Forão estes dois nobilissimos Heroes os primeyros bemfeytores, que experimentou a Companhia nesta Ilha, e Cidade; por isso nos merecem aqui esta memoria, que reconheço Limitada, e diminuta, mas as noticias, que nos ficarão daquelles antigos nos não deyxarão materia para mais amplos elogios, ainda que Suas heroicas, e piedosas acções, bem discorro, serião mais, e multiplicadas.

E quanto á Reforma de Costumes, que se experimentou nesta Cidade, e Ilha com a entrada de nossos Religiozos, que em o edificio essencial deste Collegio no exercicio de nossos ministerios, e Instituto, vio-se huma tal mudança, que cauzava admiração, e assombro aos mesmos Insulanos: na Cidade, e em toda a Ilha era como natural a soltura, e Liberdade em todo o genero de bicios, e descuido da Salvação, e esquecimento da Bida eterna, e a pouca estimação do Ceo, e Bemaventurança da gloria, nem se tinhão na Lembrança pelos naturais da terra, nem lhes vinhão á memoria. A ignorancia dos ministerios Santissimos

de nossa Fé, a necidade(sic) de nossa Santa Ley, ou pouca observancia de Seos preceytos, e da Santa Madre Igreja era commum em todos. Hovio-se Lição de Cazos no nosso Collegio, á qual vinhão assistir os Conegos, e mais Sacerdotes da Cidade, com a qual se forão logo formando, e instruindo bons Parocos, e ministros aptos, e idoneos para presidirem ás Igrejas, e Freguezias de toda a Ilha; e que tivessem bem doutrinados seos rusticos, e aldeanos freguezes: aprenderão, e souberão os Ecclesiasticos as obrigações competentes, e devidas a seo estado: ós Seculares o lodo de bida Christaã, que devião seguir, e observar; ós cazados, como devião tratar suas mulheres, criar seos filhos, e ensinar seos criados.

Nas classes de Latim, e estudantes, que a ellas concorrião, se bio tambem huma notavel reforma, e grande aproveytamento, nos que nellas estudavão; antes estes forão clarins, que a todos convocavão para a mudança das vidas, e reforma de costumes; porque de outo em outo dias se confessavão, e commungavão tantos em numero, que nas tardes dos sahbados não acabavão muitas vezes dois Padres de os reconciliar porsistindo a ouvillos athe alta noyte, devoção, em que erão dos primeyros os mais nobres, e de mayor idade; este exemplo com que procedião os filhos, moveo tambem os pays, para que os seguissem, e imitassem; e assim se introduzio a frequencia destes dois Santissimos, e utilissimos Sacramentos. Tomavão frequentemente disciplina, e para os Mestres terem Cilicios ([8]), que a todos emprestão, mandarão os mesmos estudantes fabricar grande copia delles, que entregarão aos Mestres, para com elles satisfazerem á devoção de todos aquelles, que os procurassem. Para com o uzo, e exercicio da Penitencia, e disciplina moveram estes disciplos a Cidade, e povo della, derão em huma pia invenção, que foy sahirem de noyte em procissão publica pelas ruas tomando sua disciplina, e entoando algum Psalmo das sette penitencias de David; e como muitos não tinhão em Suas Cazas lugar commodo,

---

([8]) *Cilícios* eram cintos de crina ou lã áspera, a que muitas vezes se juntavam arame, esparto e silvas, utilizados sobre a pele por mortificação. A sua designação provém, segundo parece, da região da Cilícia, na Ásia Menor, em que abunda o gado caprino, cujo pêlo servia para tecer a fazenda de certas túnicas grosseiras utilizadas por pastores e classes humildes. Utilizadas inicialmente como símbolo de humildade e mortificação, passaram com o tempo à acepção activa, tecidas com puas.

em que pudessem satisfazer este seo fervor, e devoção, concorrião aqui em mayor numero a este Santo espetaculo, e piedosa acção Concorrião com pasmo á janela os que estavão em suas cazas occupados em outros divirtimentos; deyxavão muitos os jogos, em que estavão embebidos, os bayles, e as musicas, que os tinhão arrebatado, e suspensos, com o que vião, e ouvião, muitos delles os propunhão imitar, e nas seguintes funções tambem os acompanhavão: Tão influidos andavão os estudantes em estas mortificações, e penitencias, que as pessoas, que pedião aos Pays para seos brincos, e divirtimentos daquella tenra idade, erão Cilicios e disciplinas (9): Homem rico, e nobre houve em Angra, que fazendo huma viagem ao Reyno preguntou a hum seo filho, que pessa queria lhe trouxesse de Lisboa, o qual lhe respondeo com innocente, e louvavel esperteza, que o que encarecidamente lhe pedia, era, lhe trouxesse humas disciplinas, e hum Cilicio.

Este fermozo exercicio de penitencia, e frequencia de Sacramentos levavão os estudantes de Fora, que estudavão em nossas classes na Cidade para Suas villas, e aldeas, quando a ellas se recolhião nos tempos das ferias, e ainda a passavao a outras Ilhas, quando se recolhião a suas patrias, porque nellas juntos todos em hum corpo, como entre si ajustavão, se confessavão, e commungavão todos os Domingos á vista la de mais gente, e na presença de todo o povo, couza naquelles tempos, e terras tão desuzada, que apenas se praticava na Quaresma: Seguiasse deste exemplo imitallos á mais gentes, e o mesmo era no exercicio das penitencias, e disciplina; porque quando conclusas as ferias voltavão á Cidade, e a seos estudos, as encomendas, que trazião, eram de disciplinas, e Cilicios.

Fazião os mesmos estudantes muitas esmollas, que procuravão a seos Pays, para com ellas socorrerem a seos pobres condiscipulos, que vinhão, ou das aldeas, ou das outras Ilhas a estudar na Cidade, e não tinhão em muitas occaziões o sustento necessario: muitos houve dos estudantes mais nobres, que tomavão ao seo cuidado pedir para estes esmolas

---

(9) Curiosamente e ao longo dos tempos, a Igreja, por boca dos seus Doutores, impõe a moderação no uso destes instrumentos, assim como de outras penitências exaltadas. No entanto, são aqui incentivadas exuberantemente, por certo a um ponto que a nossa imaginação actual terá dificuldade de atingir.

a pessoas graves, e ricas, que gostavão de as fazer movidos da piedade, e zelo, como estes suplicantes, e advogados lhos pedião.

Frequentavão tambem com vizitas os carceres, e cadeyas socorrendo aos prezos com esmollas levando-lhes de comer, e indo todos em corpo, e em companhia de seos Mestres, e com suas quartas ([10]) conduzindo-lhes a agoa do xafariz da praça daquella Cidade, sendo nesta acção de Charidade, e Misericordia Christaã os primeyros, e mais pontuais, e expeditos os que erão na Cidade os mais principais, e nobres; por isso a todos os mais atrahia o seu exemplo, como sucede em semelhantes funções, em que a mayor nobreza as authoriza tanto, quanto a todos, os que a bem, os atrahe, e edifica.

Finalmente o procedimento, e fervor, com que os estudantes das nossas aulas se portavão na Cidade, era hum despertador continuado a todos os seos moradores, para com sua imitação reformarem suas vidas, e costumes, e seguirem seos exemplos, e Christandade.

Vejamos agora, como a todos incitava á perfeição o Beneravel Padre Gomes; e os Jesuitas seos Companheyros, que com elle entrarão á Fundação deste Collegio.

CAPITULO VII

Exercicios Apostolicos do Beneravel Padre Pedro Gomes em Angra, e Ilha 3.ª Fruto admiravel de seos Sermoens, e Missoens, que fez pelas mais Ilhas Terceyras, ou dos Assores (sic) ([11]).

Foi tão notavel, e estrondozo o abalo, que os Sermoens Apostolicos do Padre Pedro Gomes cauzarão nesta Cidade, e em toda a Ilha, e juntamente nas mais, que ficão a ella proximas, que seos horrorozos, e costumados terremotos não cauzarião tanta commoção nos animos, e coraçoés de todos seos habitadores, porque foy tão extraordinario,

---

([10]) As *quartas* eram bilhas ou cântaros de barro para certos líquidos, geralmente podendo conter a quarta parte da capacidade de um almude, assim como também quase um almude.

([11]) Nota à margem: *Anno de 1570. Da Comp.ª 31.*

e inusolito (sic) o tremor, e movimento em seos ouvintes, que affirmavão todos, não sabião sentir-se, e ver-se couza igual depois que aquella terra era habitada de viventes racionais. Não era estimado, e contado no numero dos Christaõs, e Catholicos Romanos aquelle, do qual se sabia não se haver confessado geralmente com Padres da Companhia, ordenando, e dispondo sua vida desta confissão para o futuro em forma, que ficasse com o foro, e brigação de repetir muitas vezes este Santo Sacramento. Os concursos de penitentes ás Confissões erão continuos, e innumeraveis, experimentando todos huma grande, e espiritual consolação com suas doutrinas: entendião todos ter este veneravel Padre especial dom do Ceo em Suas pregaçoẽs, vendo que erão grandessimas as conversões que cauzava.

Não tinha elle peyto mui forte, nem a voz muito clara, ou poderoza; mas suas palavras tão penetrantes, e efficazes, e vehementes, e de pessoas distantes tão percebidas, que ainda muito fora, e apartados as ouvião, e entendião, renovando-se neste servo do Senhor o milagre, e prodigio da boz de Santo Antonio de Padua ([12]). Seos Sermoens, que não tinhão mais Retorica, que aquella que influia seo ardente, e Apostolico espirito, fizerão tal estrago, e destroço em os vicios, como veremos nos fruttos, e conversoens, que elle conseguio.

Ardia a Cidade de Angra em inveterados odios entre muitas, e opostas familias daquella terra: entre a gente popular, e de maior esfera, e condição estava obliterada a frequencia dos Sacramentos da Confissão, e Comunhão de tal sorte, que somente os uzavão, quando muito pela Quaresma, ou era se vendo perigosamente enfermos; a devassidão na lascivia era notoria, e escandaloza, e tal, que ardia como infernal contagio em toda aquella Cidade.

Entrou o Padre a pregar, e dirigir o seo primeyro sermão, e seguintes discursos contra os odios inimizados, e nimigos, e conseguio tal commoção, e arrependimento em seos ouvintes, que ali em publico, e na presença do mesmo Prégador se Levantarão, os que estavão oppostos, e abraçando-se com muitas lagrimas se pedião huns aos outros perdão, vendo-se huma paz, e concordia universal em todo aquelle povo, qual nunca se imaginou, e muito menos se esperava.

([12]) SANTO ANTÓNIO DE LISBOA, considerado um dos maiores pregadores da Idade Média.

Despertarão os Angrenses como de hum profundo letargo, em que estavão, com as exhortações, e bozes deste Apostolo, e concorrião com cuidado, e diligencia aos Sacramentos, tendo-se por pouco nobre, e Catholico, o que assim o não fazia.

Havia nesta Cidade como trezentas mulheres de vida dissoluta, lasciva, e licencioza / tais estavão aquelles lamentaveis tempos / as quais com seo pessimo exemplo inficionavão como peste todos aquelles moradores. Deu-se ordem por meyo da justiça, que toda esta vil, e pernicioza droga se apartasse a hum bayrro retirado, como em tempos de contagio se pratica com os empestados; para que não se ateasse nos illezos este incendio. Foy esta destreza do Padre Pedro Gomes a todos util, e proveitoza; porque muitas destas infelizes não se atrevendo a soffrer, e tolerar o desdouro, e labés de se verem apartadas do commercio, e bisinhança das mais, melhorarão suas vidas, e deyxarão seos illicitos, e torpes contratos; e os homens não se atrevendo por pejo, e por vergonha a passar por bayrro tão infame, e immundo, se abstiverão deste vicio atalhando-se deste modo, e extinguindo-se em muita parte este horrorozo incendio.

Prégava hum dia na Sé, e fingindo em o sermão, que seo Anjo Custodio o levava ao Inferno, e ali lhe mostrava, e patenteava os castigos, dos que morrerão em odio com seos proximos, representou com tanta viveza, e energias este passo, que muitos, que a elle assistião entre si contrarios, e desunidos, se reconciliarão logo: Quando elle desembarcou com os mais Padres no Porto desta Cidade, o foy visitar com os nobres, e principais da terra o Fidalgo João Bitancor de Basconcellos Cavalheyro mui conhecido, e authorizado naquellas Ilhas; na despedida, acabada a cortez visita, lhe dice como por galantaria, e graça, que o encomendasse a Deos. Ficou o Padre tão lembrado desta suplica, que dali por diante em qualquer parte ou tempo, que com este Fidalgo se entrava, lhe dizia: *Senhor faço, o que me encomendou.* Não lembrava a este Cavalheyro, que cauza lhe tivesse encomendado; athe que huma vez depois de muitas, em que se via suspenso, e pensativo, chegou-se ao Padre, e lhe perguntou, que era, o que lhe dizia, por quanto lhe não lembrava, que lhe tivesse encomendado; ao que lhe respondeo: *Encomendo a Bossa Merçê todos os dias a Deos Nosso Senhor em minhas orações, e Sacrificios.* Estas palavras compungirão, e penetrarão tanto o coração de João Bitancor, que indo para sua caza, e cuidando

em seo estado, e vida, no seguinte dia se foy confessar geralmente com o Padre, e se apartou de seos divirtimentos, e recreações vivendo com huma forma de bida não só Christaã, mas exemplar a toda a Ilha.

Com o Padre Pedro Gomes erão todas suas praticas, e suas conversações; delle recebia os Conselhos, e seguia seos dictames no Caminho espiritual, e em huma destas praticas lhe dice João Bitancor, que dezejava muito dar a vida pela Fé, e pelo amor de Christo: ao que respondeu: *Senhor, isso he grande mimo de Deos nosso Senhor, e que elle faz a quem muito quer: mas se Bossa Merçê o desejar, não será muito que Deos lho conceda.* Levado este Fidalgo destes dezejos, procurou ir a Cabo de Bretão ([13]): e embarcou-se para Lisboa, e foi pedir licença, e faculdade a El Rey D. Sebastião; mas não sendo despachado, se voltou á sua patria, e Ilha, acabando nella com huma morte mui proxima ao martyrio, como adiante, e em seo lugar diremos.

Com os Sermões, e doutrinas deste beneravel Padre, e dos mais Jesuitas seos Companheiros se reformou de tal sorte a Cidade, que os trabiteyros ([14]) de jogo, dos quais abundavão todas as Cazas não só dos Cavalheyros, mas ainda dos plebeos de todo se acabarão, e desfizerão, uzando o Padre para este effeyto de hum suave, e engenhozo ardil; que fazendo-se muito amigo dos mayores, e mais principais jogadores, que havia em toda a terra; e depois de os ter feyto todos ao seo gosto, e como amigos intimos, os convidou para lhe assistirem a hum sermão, ao que elles não repugnarão; nelle lhes expoz, e a todos os ouvintes os grandes damnos, que traz consigo a tefularia (sic) do jogo, quais erão os juramentos, e blasfemias repetidas, dissipão o proprio, e furtão muitas vezes o alheio, desherdando os filhos, e entiquelão (sic) os estranhos, descuidão de sua caza, e familia; porque taful (sic) destes só serve para cuidar, e assistir sobre a meza do jogo dias, e noytes athe finalmente perder sua alma, e propria consciencia. Foy esta pregação de tão util, e proveytozo effeyto, que vendo as mulheres os bons propositos de seos proprios maridos, para lhes tirarem toda a occazião de alguma reincidencia, lhe forão logo queymão os tabuleyros, e as

---

([13]) Relativo à BRETANHA, a antiga *«terra sobre o mar»*, muito provavelmente.

([14]) *Trambique* é um termo de proveniência beirã, que significa enganar, ou ludibriar. Pouco comum já em Portugal, é muito utilizado como gíria no Brasil.

cartas dos tais jogos, aprovando elles a tomadia por bem feyta, e ajustificada: muitas donzellas deyxarão os seos enfeytes, e ornatos vaydozos, e se vestião de hum panno grosseyro, e vil dando as costas ao mundo, e consagrando a Deos sua pureza nas Clausuras Religiozas; outras de vida mais dissoluta tomarão pelo Caminho da penitencia, sendo em todos muito Louvavel os modos, e os meyos, que buscarão para trazerem aos mais ao agrado, e aos olhos de Deos: official houve, que fez contrato, e pactuou com seo Pay dar-lhe a metade de seos ganhos, todas as vezes, que se confessasse.

Em os Mosteyros de Freyres da Cidade compuzerão tambem os Padres muitas discordias, sobre as quais tinha fulminado o Serenissimo Cardeal Infante varias vezes censuras, e sem proveyto, ou termo.

Permitio Deos nosso Senhor, nesta terra, e Cidade alguns casos, que se julgavão castigos daquelles, que não seguião, nem aprovavão a Doutrina de nossos Zelosos Jesuitas. Hum homem dos principais, e do governo tomou por brio nada mudar do máo estilo da sua bida: continuou com seos pessimos, e escandalozos exemplos, afirmando, e protestando a todos, que não consistia a Christandade em confessar-se no Collegio, porque sem esta parte da confissão se podia ir ao Ceo, pois muy bem sabia elle, que não era essenciais, que dizião, e assinavão os Theologos fazer-se a confissão no Collegio, para pura, e bem feyta. Continuava com estes, e semelhantes distérios em seos máos exemplos, e propositos, quando lhe sobreveyo huma doença tão arrebatada, e repentina, que o brigou a reconhecer, e confessar o seo erro; mandou chamar hum de nossos sacerdotes ao Collegio, confessou-se com elle geralmente, e com muita miudeza, e sinal de arrependimento, e contrição de suas culpas; e Deos, que parece só isto pretendia, o alliviou tambem desta grave enfermidade, vivendo dali em diante muito diverso de si, e do que fora.

Foy muito horroroso, e cauzou grande temor o sucesso, que aconteceu a hum mancebo de bida estragada, e perdida, no qual nenhum abalo, e commoção tinhão feyto os avizos, e exortações de nossos Padres, nem a reforma, e mudança dos costumes, que via em toda a terra, para que abrisse os olhos, e procurasse a emenda em suas dissoluções: estava hum dia em certa caza disposto, e resoluto a cometter hum horrendo, e gravissimo sacrilegio, quando o assaltou de repente hum terrivel, e tão universal tremor de todo o corpo, que o postrou por terra,

sem dar acordo de si; possuio tão formidavel espanto, que cuidava o arrebatavão os Demonios; destituido algum tanto a seos sentidos, principiou a benzer-se, e a pedir a Deos Misericordia, rezando juntamente os Sette Psalmos penitenciais: porem não podendo proseguillos naquella caza, pedio o levassem para fóra, e logo os pode continuar. Chorou depois seos peccados; e indo ao Collegio se dispoz para huma confissão geral, que fez com exemplar, e proficua contrição; com que satisfez aos escandalos, que naquella Cidade tinha dado.

Esta mudança, e reforma de costumes no povo, e Cidade de Angra com os Sermões e doutrinas dos nossos Jesuitas se espalhou com tal fama por toda a Ilha, que de todas as povoações della erão pedidos os nossos para lá irem Missionar: sahio o Padre Pedro Gomes á Villa da Praya, e mais villas, e Lugares; passou depois á Ilha do Fayal, Gracioza, e S. Miguel, nas quais obrou as maravilhas, e cazos prodigiozos, que dirá o Capitulo Seguinte.

CAPITULO VIII

Cazos prodigiozos, que obrou nestas Ilhas o Beneravel Padre Pedro Gomes: Conceyto, que de sua virtude formavão os Insulanos, e della publicavão; do que affirmavão de seos Sermões.

Ainda que a principal, e ordinaria assistencia do Beneravel Padre Pedro Gomes era na Cidade de Angra, e no novo Collegio, que tinhamos nesta Ilha, com tudo em varios, e diversos tempos fazia suas digressoens a missionar assim nas Villas, e povoações desta, como às mais dos Assores circunvesinhas. Em todos estes Lugares lhe acontecerão cazos, que aquelles Insulanos tiverão por milagrozos, e nós refiriremos neste Capitulo, ainda que pareça mais fifuso, e dilatado.

Indo este Apostolico Missionario prégar à Villa da Praya em tempo de huns grandes terramotos, a que seguitas(sic), e expostas são aquellas Ilhas, com os quais andavão summamente temerozos todos seos habitadores, se recolheu nas Cazas da Misericordia, como outras vezes o fazia; o hospedeyro, que o tinha a seo cuidado, o quiz espreytar, e

observar ao recolher-se, depoys ja de alta noite, e achando que largo espaço della se açoutava, observando ao mesmo tempo, que assim como cessou de seo flagello, cessarão tambem os terremotos, e que nunca mais repetirão, atribuindo todos esta merçe de Deos ás orações, e penitencias do Padre.

Foy admiravel, e graciozo modo, com que Deos por meyo deste seo servo acodio ao remedio de hum famozo Avarento, que vivia na Cidade. Tinha este ambiciozo homem escondido em a terra termo da Billa da Praya huma panella com cento, sessenta mil, e seis centos reis, aqual tinha enterrado junto a huma Ermida, e proxima a hum grande pé de malva: outro homem, que no termo da mesma Villa trazia arrendada huma Quinta de João de Bitancor de Basconcellos, que ja dissemos ter com o Padre especial communicação, sonhou repetidas noytes, que junto á tal Ermida, que era de Santo Amaro, estava enterrada huma panella ao pé de huma grande malva, e que era de tal sujeyto, que vivia cazado em Angra; aos principios fez pouco cazo da repetição dos sonhos; porem passando hum dia aquelle sitio, e bendo a grande malva, se recordou delles, e por se tirar daquella imaginação, lhe deu a curiozidade de lavrar, e deu com a ditta panella, e dinheyro, que sonhava.

Levou consigo para caza, e logo naquella noyte, e nas seguintes sonhou ver enforcado ao dono, e senhor de tal dinheyro; e era este segundo sonho tão pezado, e molesto, que não se atrevendo a continuar em soffrello, se partio hum dia para a Cidade levando consigo o tal dinheyro, do qual tinha ja gasto siscentos reis: Foy logo referir tudo, e dar conta de seos sonhos, e sucesso delles ao fidalgo João Bitancor, o qual o levou em sua companhia ao Padre Pedro Gomes, e lhe referio, e contou tudo, o que o homem seo Quinteyro relatava, e elle confirmava, e repetia: Dice aqui a ambos o Beneravel Jesuita: *Este homem está em grande perigo de se enforcar qualquer hora, que for, e não achar seo dinheyro; Fique aqui o dinheyro, e eu o remediarey.* Mandou chamar o Avarento, e lhe dice: *Senhor, estamos com as obras destas nossas classes faltos de dinheyro, e me dizem, que o tendes: fazey-me graça de nos emprestar cem mil reis; e daqui a quatro mezes volos tornaremos.* Começou a jurar, e repetir suas juras o triste homem affirmando, que não tinha dinheyro algum: ao que repoz o Padre: *Irmão, não jureis, posto que diseis bem, que não o tendes; por que quem tem*

dinheyro enterrado, tendo sua caza, mulher, e filhos, bem diz, que o não tem, porque o diabo descobrillo, a quem o vá buscar, e lho tome. A estas palavras jurava mais o Avarento homem continuando em dizer, que nem tinha hum tostão. Aqui lhe acrescentou o Padre: *He verdade, que o não tendes; porque o que vós tinhais enterrado na Praya junto a huma Ermida, ja não he vosso, por que outrem o tem.* Ficou o homem assustado com tão certos, e individuos sinais, mas tenaz ainda na sua teyma affirmava, que não tinha algum dinheyro, ao que concluio o Padre Pedro Gomes: *Ja que assim he, id* (sic) *ver se está aonde o tendes enterrado; e se o não acharey, vinde ter comigo, que vos remediarey.* Despedio-se, e apostado sem interpor demora alguma, partio logo para a Praya, aonde não achando o seo dinheyro, ficou tão confuso, e sentido, que voltando de improviso á Cidade comprou em huma tenda huma corda, e com ella de baixo da capa se foy direyto ao Padre clamando a grandes, e altas vozes, que se lhe não dava o dinheyro, se iria logo enforcar, e mostrou a corda, que para isso trazia: socegou-o nesta furia o Padre trazendo-lhe o dinheyro, que ali lhe mandou contar, e dizendo lhe faltavão seis tostões, respondeo o Padre: *Fulano volos dará;* e foy assim que nem esses perdoou, que tão mesquinho, mufino, e miseravel era este Avarento.

Não diz a memoria, de que reuno este cazo, se fez este homem mudança alguma em sua vida, mas Deos, que o livrou da morte, que elle a si mesmo se daria, se não apparecesse o seo dinheyro, lhe teria preparado para outra occazião ou melhor beneficio, ou tambem mayor castigo.

A todos parecia este Padre no pulpito hum dos Santos Apostolos, e tinha tal conceyto de sua virtude, e do seo modo de pregar, que quando na Ilha Terceyra se queria dizer, de outro algum, que era grande prégador, se explicava dizendo: *He outro Padre Pedro Gomes.*

Hum Bigario da Villa da Praya indo fallar, e pedir a huma pessoa para que se amistasse com outra, com a qual estava opposta, lhe respondeu a tal pessoa: *Padre, não me pessa isso, que o não hey de fazer, ainda que cá venha agora o Padre Pedro Gomes, que o não posso mais encarecer.* Era o Padre morto ja havia annos; mas o Bigario como destro, ouvindo esta resposta tão desabrida, lhe dice: *Ora fazeis de conta, Senhor, que vo lo pede o Padre Pedro Gomes:* ao que respondeu logo: *So pelo elle pedir, faria, o que quereis.* e pode

tanto a Lembrança deste Varão Apostolico, e ja morto, que no dia seguinte se foy ter com o Bigario, e concedeu o perdão pedido.

Suas virtudes de todos erão veneradas, e conhecidas. Tão dado foy á mortificação, e penitencia, que tendo só trinta, e oito annos de idade, quando assistia na 3.ª, cuidava a gente toda, que era ja muito velho; porque suas penitencias o fazião parecer decrepito: os olhos sempre os tinha fixos na terra, e parecia, quando andava, que só attendia ao lugar em que punha os pés, modestia, que inviolavelmente guardava nas visitas de pessoas seculares. Poucas vezes o virão rir; e as que o fazia, era só por se accomodar ao gosto das pessoas, com que estava, guardando o Conselho Apostolico de se alegrar com aquelles, que se alegrão, ainda que mais facilmente chorava, com aquelles, que choravão.

Palavras occiozas não se ouvião da sua bocca; e nas Cartas, que escrevia, depois de expender o negocio, de que tratava, sempre concluia a sua Carta com alguma util, e proveytoza doutrina.

Seos Sermões pouco tinhão, como ja dicemos de artificios Rhetoricos, mas erão fortes, e penetrantes, e os effeytos mostravão, que Deos os tomava, e elevava a instrumentos das grandes Conversões, que delles se seguião; pois com elles se movião altos, e baixos, grandes, e piquenos, sabios, e ignorantes.

Desta experiencia, que tinhão de suas virtudes, nacia o alto conceyto, que formavão de Sua Santidade, que era tão grande, que affirmavão todos era este Padre hum Santo Canonizado, que andava entre elles neste mundo.

Prégando na Billa da Praya em dia de todos os Santos, e discorrendo da Gloria excessiva, que gozavão todos os bemaventurados, foy tão grande o seo fervor, que houve pessoa grave, que affirmou juraria ter visto neste tempo o Padre elevado em o ar.

Havia na Cidade de Angra hum fidalgo rico, que vivia em máo estado, e illicita amizade com huma mulher; confessou-se com o Padre, e elle o tirou do miseravel estado, em que andava; e foy sempre dirigindo com seos conselhos: succedeu, que indo este Cavalheyro na Procissão de Quinta Feira Mayor vio junto ao seo lado a tal mulher, e reparou, que o não largava; assustou-se com a vista, e fez o Sinal da Cruz, e repentinamente vio tambem ao seo lado o Padre Pedro Gomes desaparecendo neste tempo a tal mulher, sem mais ser vista: o Padre sem huma palavra, foy junto delle largo espaço, athe tambem desaparecer,

deixando este Cavalheyro grandemente animozo, e consolado, e tanto seo devoto, e agradecido, que pelos annos referia muitas vezes este cazo: chamava-se Jeronimo da Sylva do Canto, e foy Provedor da Fazenda, armadas, e fortificações da Ilha.

Obrou tambem Deos por este Jesuita alguns cazos maravilhozos na mesma Cidade de Angra. Vivia nesta Cidade huma mulher chamada Catharina Alvares, que vivia de contratar em azeyte, que vendia ao povo; ao tempo, que gastava o quarto ultimo, que tinha: Veyo ordem de Lisboa para se impor novo tributo no azeyte; e para que se afilassem as medidas; consultou seo marido, propondo-lhe que o azeyte, que restava, era mui pouco para semelhante imposição, e para essa cauza ir ao afilador com as medidas, o qual lhe respondeu, que se ajustasse, e houvesse com o rendeyro, e com sua Consciencia; mas ella ouvindo a palavra *Consciencia,* entrou em mayor escrupulo, e foy ter com o Padre Pedro Gomes, o qual lhe disse, que não havia, porque fazer cazo de couza tão pouca: *Pois assim he* / dice ella / *rezame, meo Padre, huma Ave Maria, para que o rendeyro num olhe para a minha parte. Sim rezarei* / prometeu o Padre / *e tambem para que acrescente o azeyte.*

Recolheu-se a mulher a sua caza, e passados poucos dias, descendo á sua logem, na qual tinha o quarto do pouco azeyte, meteo o pé em hum lago, e assustada do sucesso, que não esperava, chamou, lhe trouxessem luz, e com ella vio a Caza com altura de hum palmo de azeyte desde o quarto athe á porta, e advertindo mais vio, que aquelle quarto, que tinha o pouco azeyte, estava fervendo, e era, como a fonte, da qual o de mais corria, mandando vir toda aquella gente de caza com alguidares, e então só aquelle quarto ficou cheyo, mas todos os mais, que ja estavão vazios; cheya a mulher de assombro com semelhante sussesso foy depois contar o cazo ao Padre, e render-lhe delle as graças, o qual lhe dice, que erão mercez, e prodigios do Senhor, que a elle desse as graças, e que quando estivesse em necessidade, se bisse tão com elle, para que rogasse a Deos por suas couzas; ficando ella entendendo que era o Padre Pedro Gomes o varão de Deos, ou o Eliseu das Ilhas, e para que o não duvidasse, outro cazo lhe socedeo com hum menino moribundo, que aqui quero referir.

Morava em huma logem da caza de Catherina Alvares outra mulher, a qual tinha hum filhinho muito proximo à morte, e tão proximo, que

ja tinha feyto dois termos para espirar: gritou a afflita May, lhe trouxessem alguma luz, para ver se este minino teria ja espirado. Desceu Catherina Alvares aos clamores, e bendo que o menino estava agonizante, disse assim: *Santo Padre Pedro Gomes, não sereis servido de rogar a Deos, dá vida a este minino, que era o meu alivio, o meu divirtimento, e ainda o meo desenfado:* dittas estas palavras, dice á May, que lhe aplicasse o peyto, dizendo-lhe era agoa; ao que ella lhe respondeu, que estava certa, o não tomaria, pois sempre o recusava. Comtudo obrigada dos seos rogos lhe aplicou o peyto a bocca, e o menino sem muitas difficuldades o aceytou primeyra, e segunda vez; e com este alimento se foy recobrando aquella vida, como a luz da candea, que se alenta com o azeyte; e deste modo escapou da morte. Finalmente nas oraçoens do Padre Pedro Gomes tinha a fé desta devota mulher o socorro, o remedio de todas suas aflições, e necessidades; com ellas livrou da morte violenta, com que intentavão matar o seo marido, ficando suspenso, e immovel seo agressor, que ja tinha vencido com huma adaga sobre os peytos, e dizendo como de si mesmo admirado: *Alguma oração rezarão por ti, mao homem; porque me passou a bontade de te matar.* Com elles conseguio de Deos lhes acrescentasse hum alqueire de pão, como fizera ao azeyte, e depois de cuberta, e preparada a massa, achou ter crescido tanto; que lhe deu o numero de paens, e depurou por tanto tempo, quanto costumava durar-lhe a amassadura de dois alqueyres.

Tinha o Corregedor da Ilha hum filho seu ainda de tenra infancia muito mal; e o Padre Pedro Gomes o quiz ir visitar: Foy, e entrou a tempo, que o Pay estava em audiencia ouvindo, e despachando as partes, que requerião, e acompanhado de muitos principais da terra, e da Cidade. Levantou-se o Ministro com tal hospede, e sabendo o que intentava, pedindo Licença por breve tempo, introduzindo dentro o Padre, e fazendo pouca demora, veyo para a sala, aonde os mais o esperavão, dizendo: *Grande he a birtude do Padre Pedro Gomes;* e logo se calou. Não sabião, os que o ouvião, a que aludião estas palavras admirativas; mas logo se desenganarão, por quanto dahi a pouco virão, que entrava o menino vestido, como costumava, e com a mesma esperteza, e galantaria, que antes em são fazia, entendendo todos, que a bisita do Padre o tinha restituido á antiga saude.

Huma Dona ([15]) grave, e nobre estando em huma arriscada enfermidade, e em perigo evidente de bida, mandou chamar o Padre, e lhe pedio com muitas lagrimas lhe puzesse as mãos na Cabeça, por quanto tinha fé, e esperança, que cobraria saude perfeyta, uzando só deste tacto; porque como o venerava por hum dos Santos Apostolos, que andava neste mundo; e entendia, que só o toque de suas mãos seria a mais efficaz medicina, para logo se achar Livre da doença. Contentou-se porem este Beneravel Padre com lhe rezar sobre a cabeça o Evangelho de S. João, e por fim delle lhe dice, que dali a trez dias se Levantaria da cama, e estaria de todo Livre da sua queyxa; o que assim soccedeu com admiração de todos, os que lhe vaticinavão nem hum só dia de vida.

Tambem ostentou nesta Cidade hum magestozo imperio sobre os Infernais espiritos, porque indo certo dia por huma rua, encontrou nella com hum homem, que estava possesso de hum Demonio, e com voz imperioza lhe dice eztas palavras: *Eu te mando da parte de Deos, que sayas logo desse corpo.* E obedeceu logo pontualmente o Demonio, sem nunca mais nelle entrar.

Houve em Angra huma moça endemoninhada, a qual de todos faceteava (sic), e descobria suas faltas e peccados ainda os mais reconditos; mandarão chamar ao Padre Pedro Gomes, para que esconjurasse aquelle Demonio, e Livrasse a miseriravel moça de tão pezada opressão: Logo que chegou á porta, principiou a energumena a grittar, a tremer, e escumar pela bocca, clamando que não tinha ali que ir fazer; por que aquella era seu. Mandou o Padre Levar do Collegio estolla, e agoa benta; e aqui principiou o Demonio a rir-se dizendo, que lhe não fazia mal, nem era nociva a agoa benta; porque tambem entrara na Igreja como o mesmo Padre, por ser tambem espirito baptizado; por quanto devião saber, que era fulano natural daquella Cidade, que por certa discordia, e furia, que teve com elle sua mulher, se fora enforcar em huma figueyra, e como assim o chassem o amortalharão, e forão enterrar em tal Igreja, na qual fizera depois tal estrondo, e matinada, que o Bigario o mandara enterrar em tal sitio, e Lugar. Se o Demonio como espirito infamatorio, e pay da mentira fallava nisto verdade, não se afirma nos escrittos dos quais recolho este sucesso, só se diz, que

([15]) *D.* no texto.

o tal homem era pessoa nobre, e conhecida na Ilha; Chegando porem a estolla; e Lançando-lhe o Padre ao pescoço, principiou aquelle espirito a escumar pela bocca da energumena, e a novella com tal impeto, que parecia intentar despedaçala athe obrigado do exorcismo, e imperio, com que o Padre lhe falava finalmente se despedio, deyxando a pobre moça summamente atropelada.

Havia na Ilha 3.ª, e na Cidade de Angra o inveterado abuso, que a May, que tinha muitos filhos, nem estes, nem ella costumavão ouvir missa na Igreja mais que huma vez no anno; mas depois que o Padre principiou a pregar, deyxarão este perniciozo costume, e foy para admirar, que ainda aquellas pessoas, que estavão de nojo, ou de lucto por mortes ([16]) de seus pays, ou suas Mays deixarão seo recolhimento, por não faltarem á pregação, em huma das quais foi memoravel o effeyto, que cauzou em trez Senhoras das mais nobres, e mais graves daquella Cidada. Tinha esta Levantado huma grave calunnia, e falso testemunho a duas donzellas nobres, só por fazer bom seo ditto; e estranhando o cazo, ou arguindo em hum Sermão o Padre este abominavel, e perniciozo vicio, penetrada a infamadora de hum penetrante arrependimento, pelo que ouvira ao Prégador, em Sahindo da Igreja, e vendo, que as duas donzellas tomavão por huma rua, foy em seo seguimento; as quais por evitarem o encontro se meterão em huma caza; mas entrou tambem a arrependida Senhora na mesma Caza, e diante de muita gente postrada de joelhos lhes suplicou com muitas Lagrimas o perdão, desdizendo-se, do que injustamente, e com muita falsidade tinha publicado.

Era cauza de admiração, e espanto verem estes Insulanos como nos discursos de seos Sermões fallava individualmente dos segredos, que passavão no mais interior dos seos ouvintes, sendo unicamente notorios aos particulares corações de cada hum, sem que a outra alguma pessoa os revelassem: outras tendo algumas pessoas particulares praticas de materias espirituais, e Santas em Suas Cazas; mas fallando nellas com pouco alento, e Certeza, elle como se estivesse ouvindo, ou lho tivessem affirmado, as explicava no Sermão, dizendo: *Tal couza não se disse bem assim, mas ha de dizer-se nesta forma conforme a Fé Christaã, e doutrina Catholica:* de que os mesmos, que estavão comprehendidos, e todos ficavão admirados.

([16]) Emendado no texto *Dois, ou trez.*

Prégando na Sé de Angra disse do pulpito com muita e Cardeal compayxao, que antes de poucos tempos se havião de ber aquelles Cidadẽs cercados de inimigos, e se havião de ber naquella terra os estrondos, e sons dos clarins, e tambores estrangeyros, o que tudo assim aconteceo por cauza do Senhor D. Antonio, como adiante diremos.

Huma mulher Santa, e bem opinada na estimação do povo disse, que, ouvindo Missa ao Padre Pedro Gomes, ao Levantar da Hostia Consagrada vio nella, e em Suas maõs hum menino de excellente formosura; outra menina de seis annos de idade affirmou muitas vezes, que assistindo com Sua May ás Missas, que se dizião no Collegio, via que na bocca do Padre Pedro Gomes, quando na Missa se voltava para o povo dizendo = *Dominus vobiscum* = Se acendia huma Luz como de vela, ou candeya, o que não via na bocca dos mais Padres ([17]).

Prégando na Billa da Praya o ouvio huma mulher, que ficou com anciosos propositos, e fervorozos dezejos de Se dar a huma vida perfeytamente Christaã, e entregar-se a Deos: quiz para isso fazer huma Confissão geral; porem nem se Satisfazia dos Confessores da terra, nem se animava a fazella com o Padre Gomes; porque o julgava uito severo pelos temores, que lhe ouvia publicar em os Sermões: andando assim pensativa, e confusa com este melancolico cuidado, estando dormindo huma noyte, ouvio que lhe dizião em Sonhos: *Que quereis mais? Não ves os Padres da Companhia, que andão por essas ruas?* Despertou do seo Sono, e do seo Sonho, e confirmando com elle, tomou a resolução de se confessar com o Padre, do que ficou tão contente, e satisfeyta, que não podia justificar sua alegria, chegando com suas disceções (sic) até alta perfeyção, e Santidade, que mereceu em Sua doença ultima a bisse vizitar Santo Antonio, e convidar para a posse da bemaventurança eterna.

Passando a missionar na Ilha da Gracioza affirmavão os seos ouvintes ver no pulpito trez Sombras; o que cauzava em todos pasmoza admiração, e era entre elles voz commum, que estava acompanhado do Espirito Santo, e do seo Anjo Custodio; e os effeytos denotavão, que tinha de Deos muito especial assistencia, pois era universal o arrependimento das culpas, e a emmenda dos vicios.

([17]) *PP.* no texto.

Passou tambem em Missão à Ilha do Fayal, na qual esteve dois mezes hospedado na Caza da Misericordia, sem aceytar outras hospedagens, que muitas lhe offerecião em Suas Cazas. Largavão seos ornatos, e bestidos preciozos, e se vestião dali em diante honesta, e decentemente. Era aqui fama entre todos, que quando o Padre dizia Missa, o vião Levantado muitos palmos sobre a terra, e elevado no ar.

Evangelizou na Ilha de S. Miguel no Outono proximo, e immediato à sua entrada na 3.ª; e foy o primeyro da Companhia, que se vio, e ouvio naquella Ilha. A mudança, e reforma dos costumes foy igual, e semelhante, â que referimos em Angra; nem ha para que nos dilatemos em repetições identicas; por que os odios antigos, e inveterados se desfizerão em firmissimas amizades; as restituições assim ás pessoas particulares, como á fazenda Real, forão sem numero; e as confissões gerais forão sem conto. Para alivio, e consolação dos prezos pedio pela Cidade ([18]) esmola, para que se fizesse huma Capella, em a qual ouvissem Missa; e foy tal o effeyto, e amor, que quelle povo tomou a nosso ministerio, e Instituto pelos fervorozos exemplos, que nelle, nos deyxou, e deu o Beneravel Padre Pedro Gomes, que não descansou, athe não ver (sic) em sua Cidade hum Collegio da Companhia, como em seo tempo, e Lugar mais ampliadamente ([19]) relataremos.

CAPITULO IX

De mais herocidades, que obrou na Ilha 3.ª: Carta do Senado de Angra a El Rey D. Sebastiam, em que elogia, e Louva o muito frutto espiritual dos Jesuitas habitadores daquelle novo Collegio, e pede a demora, e permanencia do Veneravel Padre Pedro Gomes naquellas Ilhas, e como procurarão impedir seo embarque para o Reyno.

([18]) PONTA DELGADA é elevada à categoria de cidade em 2 de Abril de 1546, por D. João III. O colégio jesuíta desta cidade inicia-se em 1592.

([19]) Encontra-se emendado e acrescentado à margem: *ampliada /m^te^.*

Ainda que o Beneravel Padre Pedro Gomes como Apostolico Missionario, e esclarecido Jesuita fazia suas digressões pelas mais Ilhas dos Assores, aonde o conduzia seo fervorozo espirito, com tudo sempre sua ordinaria, mais frequente, e continuada assistencia era na Ilha 3.ª, e na Cidade de Angra, na qual assim como ostentou para nossa imitação suas virtudes, e zelo, assim tambem eternizou os exemplos de Suas Herocidades para sempre nos Lembrarem.

Convidado pellos Conegos da Sé de Angra para prégar em huma festividade, que solemnizava certa Irmandade, ou Confraria estabelecida naquella Cathedral, se achou na mesma Sé outro pregador convidado pelos Confrades, e Irmão, a quem pertencia a Festa, e a despeza; e vendo, que o Padre Pedro Gomes ignorante deste segundo, e encuberto convite vinha, e estava resoluto a fazer o tal sermão entrou em descomposta colera, dizendo offensivas prozas, e laudatorias de seo proprio talento, e pessoa, e Caluniando insolentemente o atrevimento, e temeraria audacia do Jesuita, sem elle antecedentemente lhe dar cauza, ou dizer palavra, em querendo-se interpor a impedir-lhe o seo Sermão; sendo elle o Convidado pelos festeyros ([20]), a quem pertencia aquella solemnidade. Aqui lhe disse o Padre com huma mais que urbana mansidão, e religioza modestia, que tinha muita razão em tudo, quanto dizia, e alegava, para em tudo o preferirem assim os Reverendos Capitulares, como os mesmos Irmãos, e mordomos daquella festa, e Confrades, que elle com ignorancia de tão grande Prégador, como reconhecia, e venerava na Sua pessoa aceytara aquelle obsequio, e quizera satisfazer as vontades dos que tambem ignoravão ser antes o Seo elevado talento escolhido para tão grande função; e assim que só elle havia, e devia naquelle dia, e solemnidade prégar, e nem lhe occorria o contrario; por que muito bem Conhecia os motivos, e razões, que havia, para em tudo ceder a Seo talento, engenho, e Sabedoria.

Passou depois a Capacitar, e pór em termos pacificos os Conegos, para que não tomassem mal esta Sua desistencia, e se não Levantasse entre elles, e os Confrades alguma descompostura, ou discordia, de que se originasse algum descomposto, e perniciozo tumulto. Não con-

---

([20]) Nas ilhas ainda é muito comum a designação de festeiros para os encarregados e promotores de determinadas festividades.

tente com todas estas diligencias quiz Ser hum dos mais ouvintes, que tivesse o Prégador, publicando, e dizendo depois do seo Sermão muitos elogios, e sincerissimos Louvores, deixando a todos tão edificados com Sua grande modestia, quanto estavam offendidos da arrogancia, e desenvoltura do outro Religiozo. Com esta brandura, e arte compunha outras contendas, e muitos, que entre si tinhão Litigios, e demandas, e se louvarão na Sentença, e parecer do Padre Pedro ([21]) Gomes; porque sabião havia de dividir sem offender a justiça, e determinar a cada hum, o que lhe era devido; outros desistião das acções ja postas em juizo, porque assim o julgava este Insigne pacificador das partes, que ordinariamente as não proseguem sem odios, discordias, e dissenções. Dos que assistião os Seos Sermões ouvindo-o prégar contra os odios, se acazo Seos offensores, ou os que erão offendidos não estavão assistentes na Igreja, os hião Logo buscar a Suas Cazas, ou no Lugar, em que estavão, e lhe pedião, ou davão com muitas Lagrimas, e sinais de arrependimento o perdão.

Entre muitos acho escritto nesta materia hum cazo, que bem prova, e indica a efficacia, com que este prégador penetrava os Corações de Seos ouvintes, quando se consideravão injuriados, e movidos a tomar vingança da Sua afronta.

Assistia a ouvir hum Seo Sermão contra as inimizades huma pessoa grave, e nobre, a qual outro tinha descomposto em huma rua publica, e na prezença de muito concurso, dando-lhe muitos golpes, e pancadas com hum pao; afirmando não querer inficionar com o sangue de tal corpo a Sua espada. Omittio o Padre o horrizar ao Seo auditorio esta Licencioza acção, e mais que insolente atrevimento, e passou a ponderar o merecimento, e grandes premios, com que Deos remunerava àquelles, que perdoarão Suas mayores injurias, propondo-lhes, e incitando-os com exemplos de David para Com as repetidas afrontas de Saul; os do Protomartyr Santo Estevão para seos preseguidores, e com mayor energia, e ternura o de Christo nosso Deos, e Redemptor, o qual na mesma hora de Sua Morte, quanto mais o offendião, pedia a Seo Divino, e Eterno Padre, para os mesmos, que, com hum entranhavel, e diabolico odio o estavão crucificando.

([21]) *P.º* no texto.

Causou huma grande, e cordeal commoção este discurso em todo aquelle auditorio, e mayor no peyto do injuriado Cavalheyro, que o estava ouvindo, o qual acabado o Sermão, e sahindo da Igreja se foy a Caza de seo offensor, e postrado de joelhos com abundancia de lagrimas, não só lhe concedeu, e deu Liberalmente o perdão da afronta recebida; mas tambem lhe pedio com muitas expressões de alguma, que elle lhe tivesse feyto. Cauzou esta acção hum assombro, e gosto admiravel em toda aquella Cidade; porque como ambos erão pessoas nobres, poderozas, e muito aparentadas naquella terra, temiasse hum universal tumulto, discordias, e implacaveis odios entre diversas, e poderozas Familias daquella Ilha.

De tudo, o que athe aqui temos referido deste Apostolo Varão, bem se pode Conhecer, que todos os Insulanos o beneravão, como assim era, por Seo Apostolo, e como corrião ja sinco annos, que apostolizava na quellas Ilhas, e Com dezejo de mais relevantes emprezas rogasse aos Superiores o mandassem retirar daquellas terras, por pretender passar ás Ilhas do Japão, nas quais desse a Conhecer áquelles povos idolatras o nome, e Divindade de Christo, e Berdadeyra Ley, e Fé, que devião ter, e Seguir, para conseguirem a gloria, e bemaventurança de Suas almas receando os Angrenses, que suas aturadas Suplicas, e expostos dezejos, e lagrimas movessem nossos Prelados a lhe defirirem, se juntarão na Caza do Senado de Angra, e escreverão huma Carta a El Rey D. Sebastião, na qual imploravão sua Real, e Soberana Magestade para que não consentisse, se auzentasse daquellas Ilhas o Padre Pedro Gomes, e porque esta Carta declara bem a reforma de Costumes, e utilidades espirituais, que a fundação deste Collegio, e os trabalhos de seus veneraveis, e primeyros Fundadores introduzirão em todas aquellas Ilhas, para inteyrar de tudo ao Leytor, me pareceu o tresladala aqui, e he a seguinte:

Senhor

Receberao tao grande beneficio, esmolla, e merce, os moradores das Ilhas, em Vossa Alteza a ellas mandar os Padres da Companhia, e Collegio de JESUS pelo muito frutto, que nellas tem feyto Sua Doutrina, e principalmente em esta Cidade de Angra, aonde residem, que he muito para dar de Louvores ao Senhor Deos, e de continuo rogar pela vida, e estado de Vossa Alteza, por em seos tempos permitir serem

as almas tão consoladas, e dificadas em Serviço do Senhor. E como isto assim seja, e com devida consideração se deva dezejar isto permanente, e não desfalecer tão grande bem, e nos ser ditto, que o Padre Pedro Gomes, cuja doutrina ouvimos, que ora he Reytor deste Collegio, o mandão ir para esse Reyno, e como ja estejamos com dor, e sentimento, de o anno passado mandarem tambem ir o Padre Luiz de Basconcellos Reytor em este Collegio, de que este povo teve, e tem muita desconsolação, por ser tal sua vida, e doutrina, que com ella o edificou muito, e exhortou ao Serviço do Senhor Deos, e porque muito sentimos ao tempo de Sua ida não lhes podemos valer, e nos tememos nos poder acontecer semelhante; e porque o Padre Pedro Gomes tem feyto tanto frutto, e dado tanta doutrina em todas estas Ilhas, e com muita razão concorre tanto povo apoz elle, que he muito para levar ao Senhor Deos, e teve, e tem muito que fazer em estas partes, que seria grande escandalo mandalo ir, e muito grande desserviço de Bossa Alteza; porque certo nos tememos haver grande tumulto, e amotinação no povo, e nos parece, que não diga, que aventurará cem vidas a elle, se não ir, e que tal se não consinta; e porque por razão de nossos cargos nos Convem zelar o Serviço do Senhor Deos, e de Bossa Alteza, e bem deste povo nos prevenimos Com pedir a Bossa Alteza, como pedimos pelo amor do Senhor Deos, e da Morte, e Paixão, que elle por nós passou na arvore da Bera Cruz, permitta o ditto Padre Pedro Gomes, não ser mandado ir, nem Levado desta Cidade, e Ilhas; porque ainda que se diga ser para serviço do Senhor, em estas partes faz tanto, e ha tanta necessidade disso, que em parte nenhuma mais se poderá servir ao Senhor Deos, nem que mais necessidades tenhão ainda no Japão, nem em outras mais Longinquas. Vossa Alteza fará Com isso muito serviço a Deos, e a todas estas Ilhas mui assinaladas merces. Nosso Senhor JESUS Christo por sua Divina Misericordia acrescente a Bida, e estado de Bossa Alteza por mui Largos annos; escritta na Camara desta Cidade de Angra:

Assinaram-se nesta Carta os Juizes, Vereadores, Procuradores da Cidade, Escrivão da Camara, e Misteres em nome de todo o povo; mas parecendo-lhes que não estavão ainda seguros, e satisfeytos com esta diligencia, e suplica manifesta á Magestade, escreverão outra Carta ao Reverendissimo Padre Geral da Companhia, que era S. Francisco

de Borja ([22]) com as mesmas expressões, e representando-lhe as mesmas necessidades, e Cauzas para a permanencia do Padre Pedro Gomes, da qual tiverão reposta (sic), com o que muito se consolarão, e ficarão menos oprimidos de seo susto, e temor. Com estas cartas se demorou algum tempo o Beneravel Padre Pedro Gomes nesta Cidade, e Ilhas; mas finalmente lhe chegou avizo, que voltasse para o Reyno em ordem a se partir para a India, aonde seo zeloso, e Apostolico espirito o chamava.

Não se pode com palavras explicar o sentimento, que cauzou em toda a Ilha o avizo desta auzencia, que em todos foy excessivo; e quando se pertendia embarcar, se poz em todo esse dia o povo no Porto com mão armada, para impedir-lhe o embarque, que estimava como roubo, ou como fuga, e sem que bastassem intercessoens, suplicas, rogos, ou promessas, não lhe permittião nem barco, nem a passagem; poz o Senado graves penas a todos aquelles que em alguma embarcassão o conduzissem ao Navio, athe que o Padre vendo-se na praya, e porto envolto em tal motim, e impedido a passar ao Navio, lhe disse: *Senhores athe agora estive convosco, porque era assim vontade de Deos; mas agora não he bem, que esteja, porque a Santa Obediencia me manda ir destas Ilhas; pelo que vos pesso, e pelo amor de Deos, e tambem pelo que vos mereço, que me não impidais esta ida, porque se me tolhereis o barco, estenderey a Capa Sobre o mar, e nella irey ao navio por cumprir com a Obediencia.*

De nenhum efeyto forão estas palavras, e rogos; e o povo continuou em Sua teymosa resolução, a qual obrigou o Padre a retirar-se ao Collegio; e o navio se fez á vella; porem tinhão dado os mais Padres, conhecendo a afflicção deste Religiozo, e obediente Jesuita, ordem secreta ao Capitão de hum Navio, que diz o Padre Cordeyro, era de huma Armada, com que ali tinha chegado D. Jorge de Menezes, para que fosse tomar em o piqueno porto de huma quinta, ou vinha, que ja

---

([22]) S. FRANCISCO DE BORJA, duque de Gândia (1510-1572) casou com D. Leonor de Castro, filha de D. Álvaro de Castro, senhor do Torrão e D. Isabel de Melo, tendo igualmente o seu filho, conde de Ficalho, casado com uma portuguesa, D. Francisca de Aragão, filha de Nuno Rodrigues Barreto, senhor da Quarteira e alcaide-mor de Faro. O duque de Gândia foi embaixador de Carlos V junto da Corte portuguesa e viúvo (1545), entrou para a Companhia de Jesus, onde veio a ser eleito 3.º Geral.

possuiamos distante meya legoa da Cidade intitulada das Sylveyras: aqui pedio ([23]) o Padre Pedro Gomes a uns sinceros barqueyros o Conduzissem ao Navio; porque preparava hum refesco(sic) para o Capitão, e Commandante, e os queria visitar, e sem mais provimento, do que o Seo Breviario se foy meter no Navio, e Lá ficou: clamarão os pobres homens, e se chamavão de disgraçados os barqueyros, por se verem com hum innocente dolo enganados, em levarem ao Seo Padre ao desterro, que era para elle mais rigorozo, e a Si sigeytos (sic) ás penas impostas pelo Senado: porem o Padre Pedro Gomes os consolou, escrevendo aos Senadores lhes perdoassem, e que por ja não poderem mais, lhe concederão, visto a ignorancia, e Singeleza com que obrarão, e ao Padre, mandarão nobre, e abundante matolagem para o mar, e biagem, e Segunda Carta ao Padre Provincial, em que repetião a Suplica, de que voltasse para as Suas Ilhas.

Algumas pessoas o forão ainda ver, em quanto Se não desferião as velas, e consolar-se com elle; e entre estas certo homem ao despedir-se, e recolher-se a terra, trouxe consigo hum pao de Canella, que achou debayxo da cama, em que estava o Padre enjoado. Este pao foy estimado na Ilha como Reliquia; porque sobrevindo, passados poucos dias huma gudissima febre a uma Criada da Caza deste mesmo homem, tirou pouca quantidade daquelle pao, e Cosendoa em agoa, a deo a beber á febricante, que de repente se achou Saã, e sem mais molestia alguma; Com o que cresceo a beneração ao Padre Pedro Gomes, e mayor apresso, e estimação daquelle pao.

Estas, e outras maravilhas obrou Deos naquellas terras tremulas sempre, e inconstantes entre o fogo, e a agoa, e muito especialmente em a Cidade de Angra por meyo deste Seo grande Servo, ([24]) sera sempre Celebre o Seo nome, e eternamente memoravel Sua virtude; donde parece o quiz tirar o mesmo Senhor, para que não visse com seos olhos a calamidade, que piamente se entendeu Lhe tinha ja revelado; por isso lhe dizia em seos Sermões: *Irmãos meus, não vos quereys emendar de vossos peccados; he grande o Castigo, que Deos vos tem aparelhado. Senhor, permitti vós, Levar-me desta Ilha, antes que o*

([23]) Encontrava-se outra palavra no texto, entretanto rasurada.

([24]) Foi rasurado *na qual?*

veja. Assim como o pedio, e suplicou, lho concedeu, e cumpriu o mesmo Senhor.

Ficarão assim os Insulanos, como os nossos mesmos Religiozos summamente saudozos com a auzencia do veneravel Padre Pedro Gomes, ainda que os nossos Jesuitas proseguião na imitação de seos exemplos com o exercicio continuo de nossos Ministerios, e Instituto, athe que se mudarão de Sitio, e assistencia neste primeyro Collegio, que teve o titulo de Nossa Senhora das Neves, que era a titular, e padroeyra da Igreja, ou Ermida, que nella tinha erigido nosso primeyro, e insigne bemfeytor o fidalgo João da Sylva do ([25]) Canto.

Quando chegarmos ao tempo Conforme á ordem, e Curso dos annos, e dos Sucessos referiremos ([26]), reservamos a escrever assim os incommodos, e afflições, que aqui padecerão os nossos Jesuitas, por cauza da entrada nas Ilhas do Senhor D. Antonio como Seo Rey, como tambem para então reservamos descrever o material e edificio do Real Collegio, em que entrarão a biver, e habitar ainda hoje os nossos Religiosos. ([27])

([25]) Rasurado *do.*

([26]) O texto terá ficado incompleto, pelo que a promessa de repetir mais em pormenor estes sucessos, se não cumpre.

([27]) Segue-se o CAPÍTULO X: *Esquadrão Victoriozo de quarenta illustrissimos Jesuitas, que padecerão martirio navegando de Portugal ao Brazil, aonde hião plantar em suas barbaras, e incultas sylvas a Fé de Christo, e Religião Catholica Romana sendo seo verdugo e Furor da herezia Hugnota, e dos quais era Capitão invictissimo e benerabilissimo Padre Ignacio de Azevedo.*

Jerónimo Emiliano de Andrade (1789-1847)

Jerónimo Emiliano de Andrade — cronologia (elementos)

Datas	Ocorrências
1789/Set./30	Nascimento na cidade de Angra do Heroísmo
1789	Acolhido em casa do P.e José de Andrade e sua irmã, que o criam e educam
1804	Ingressa na Ordem dos Frades Menores de S. Francisco — Angra
1805	Professa Ensina na aula de Latim dos Franciscanos Estuda Humanidades e Teologia Realiza provas públicas tendo como arguentes o desembargador Vicente J. Ferreira Cardoso, o cónego regular D. Francisco da Soledade, Francisco Clootz Wanzeller, José Portelly (1). Nomeado Mestre Reparante de Filosofia Nomeado Lente de Artes
1818	Escolhido pelo Vig.o João J. da Cunha Ferraz para reger a cadeira de Teologia Dogmática e Moral
1821/Jan./14	Falecimento do P.e José de Andrade
1821/Abr./2	Liberalismo na Terceira; Jerónimo Emiliano de Andrade adere ao novo regime
1823/Jan./15	Viagem à ilha de S. Miguel para fazer concurso à cadeira de Retórica
1823/Junho	Reacção absolutista na Terceira; tumultos; perseguições aos liberais
1823/Julho	Jerónimo Emiliano de Andrade regressa de S. Miguel à Terceira
1823/Ag./10	Exílio para a ilha do Faial
1825/Jan./14	Regressa à ilha Terceira nomeado para o cargo de professor de Retórica por D. João VI
1828/Maio/Junho	Reacção absolutista na ilha Terceira: guerra e perseguições
1828/Ag./23	Viagem para o Faial com o intuito de emigrar para o Brasil. Escala na ilha Graciosa, onde desembarca e é convidado a ficar. Colige e redige as «Memórias p.a a Historia da Ilha Gracioza»
1831/Maio/30	D. Pedro chega à ilha do Faial
1831/Ag./10	Os habitantes da Graciosa aderem ao governo constitucional
1831/Ag./15	Jerónimo Emiliano de Andrade regressa à Terceira. Lecciona novamente a cadeira de Retórica

(1) Deportados (por opositores ao absolutismo) então em Angra, onde tinham chegado em 26/IX-1810 na fragata 'Amazona'; tiveram acção significativa na divulgação das ideias liberais.

Jerónimo Emiliano de Andrade — cronologia (elementos) (continuação)

Datas	Ocorrências
1832/Março/3	D. Pedro chega à cidade de Angra
1832/Março/8	Jerónimo Emiliano de Andrade é nomeado para as cadeiras de Filosofia e História Universal (que acumula com a de Retórica) por despacho de D. Pedro
1832/Abril/24	D. Pedro assina o «Plano de estudos da ilha Terceira»
1845/Ag./6	Nomeado professor da 5.ª e 6.ª cadeiras do Liceu de Angra
1845/Dez.º/3	Nomeado Reitor do Liceu de Angra e Comissário de Estudos do Distrito Colaboração com o Governador Civil, conselheiro Nicolau Anastácio de Bettencourt, na adaptação do edifício do Convento de S. Francisco a Liceu
1847/Dez.º/1	Última lição
1847/Dez.º/11	Na sequência de longo sofrimento, morre na casa n.º 16 da Rua de Jesus, em Angra

BIBLIOGRAFIA

P.e Marianno Constantino Homem, *Pequena Biographia Historica da vida do insigne padre Jeronymo Emiliano d'Andrade, ...*, Angra do Heroísmo, 1848.

Francisco Ferreira Drummond, *Annaes da Ilha Terceira,* vol. III, Angra do Heroísmo, Imprensa do Governo, 1850.

José Augusto Cabral de Mello, *Biographia do Padre Jeronimo Emiliano de Andrade...*, Angra do Heroísmo, 1861.

Almanach Insulano para Açores e Madeira... para o anno de 1874, por A. Gil, Augusto Ribeiro, F. J. Moniz de Bettencourt, Angra do Heroísmo, 1873.

Urbano de Mendonça Dias, *Literatos dos Açores,* Vila Franca do Campo, 1931.

OS AÇORES E O LIBERALISMO
Jerónimo Emiliano de Andrade e a Problemática da Educação

Por: **António Norberto de Azevedo Rosa**

Ao estudar o ensino que se tem feito em Portugal ao longo dos tempos, tive oportunidade de conhecer a obra do P.e Jerónimo Emiliano de Andrade, terceirense falecido há cerca de 140 anos. Tendo ingressado muito jovem na comunidade franciscana da cidade de Angra, estudou, ensinou e escreveu.

A sua vida de mestre, iniciada ainda na 1.ª década de Oitocentos, prolonga-se até 1847 e pode considerar-se que promoveu nos Açores e para os Açores uma intensa actividade no sentido de estabelecer modificações e actualizações na docência da época. A partir de 1845, ocupou os cargos de reitor do Liceu de Angra e de primeiro-comissário dos Estudos no Distrito.

A obra escrita por este professor de Latim, Retórica, Literatura, Filosofia... convida-nos a aprender e a prestar homenagem a quem muito escreveu para ensinar, interessado em informar e formar os alunos nesta sociedade terceirense de então, fortemente marcada pelos choques do liberalismo em expansão sobre as estruturas tradicionais.

A maior parte do seu trabalho foi publicado durante as décadas de 30 e 40 do séc. XIX. Para além de alguma divulgação em jornal local, os seus escritos foram principalmente apresentados ao público através da Imprensa da Prefeitura, da Imprensa de Joaquim José Soares, da Oficina do Terceirense, da Tipografia do Angrense, da Imprensa do Governo, qualquer delas instalada em Angra do Heroísmo.

A obra do professor Jerónimo Emiliano é uma oferta à juventude, aos principiantes, aos estudantes, aos discípulos, a quem sempre se dirige com respeito e a quem apresenta os conhecimentos como um benefício acessível. Estes conhecimentos são bem veiculados pelo convencimento, pelo entusiasmo, pela sabedoria e pela amizade. A proposta

feita por Jerónimo Emiliano junto dos possíveis estudantes transportava também consigo sinais das mudanças ocorridas no ensino após 1820.

De um modo geral, nos volumes publicados — quase sempre iniciados por uma breve advertência ou por uma longa prefação — há que ter em conta:

1) Os volumes, em 8.º, eram fáceis de manusear, talvez acessíveis a todos. Logo no início estão a advertência ou prefação, principalmente dirigidas ao professor da disciplina, para quem o livro é um apoio nas mãos dos estudantes; nelas (na prefação ou advertência) se indica o fim a que o volume se destina e como deve ser utilizado.

2) A ocupação da página do livro: na parte central está o texto, geralmente constituído por definições; à margem de cada definição está uma pergunta (a definição é a resposta a essa pergunta) e todas elas se dispõem em sequência como que a constituir um crescendo; as definições são claras, concisas; as perguntas são simples e bem orientadas para a resposta possível. A parte inferior da página foi escolhida para notas que constituem um prolongamento do texto e que até podiam servir aos alunos mais adiantados; nalguns opúsculos o autor colocou as notas no final da obra.

Este professor soube harmonizar a qualidade das noções que apresenta com uma disposição 'artística' que ajuda o aprendiz na sua tentativa de uma memorização conveniente; o 'modus faciendi' conduzia melhor o estudante em direcção ao fim (hoje diz-se objectivo) que se pretendia atingir.

Quero também fazer já notar que o professor Jerónimo Emiliano, baseando-se em conhecimentos, na sua experiência e nos resultados obtidos ao longo da sua actividade docente, considera importantes os seguintes pontos:

1) Faz parte da tarefa dos professores redigir com o maior cuidado breves resumos das noções essenciais que constam dos compêndios adoptados.

2) Que os resumos feitos possam ser aprendidos em lições de cor para que os estudantes memorizem os pontos cardeais da disciplina.

3) Que esses resumos permitam ao estudante um acesso à compreensão das principais noções das matérias contidas nos compêndios adoptados.

4) Que os estudantes utilizem os resumos exercitando-se e perguntando-se uns aos outros, de acordo com a ordem das perguntas postas à margem.

5) Que os mestres dêem aos aprendizes, de viva voz, o complemento necessário ao entendimento do texto dos resumos.

6) Que em todos os Estudos haja compêndios de memória e compêndios de explicação; como os primeiros faltam nas Escolas, os professores que os organizem.

7) Que os primeiros elementos de qualquer ciência sejam apresentados pelo professor à medida da 'curta esfera dos aprendizes', evitando que o estudo seja 'penível, escuro e enfadonho' para os principiantes.

8) O fim de todo aquele que ensina é instruir os seus discípulos pelo caminho mais óbvio que encontrar, uma vez que seja seguro.

9) O objectivo dos opúsculos escritos (o professor Jerónimo Emiliano usa a designação «destino dos opúsculos escritos») é unicamente a maior utilidade e a maior brevidade possíveis: são rascunhos escuros que outros pincéis devem iluminar, diz.

É amplo o conjunto de Estudos que Jerónimo Emiliano pretende divulgar: gramática portuguesa, história, geografia, geometria, aritmética, filosofia, lógica, metafísica, retórica e poética, moral e civilidade, topografia...

1) Começando pela Gramática Portuguesa — cujo conteúdo continua ainda hoje a ser objecto de revisão e de discussão — Jerónimo Emiliano insistiu, à época, na necessidade e na urgência de libertar a língua portuguesa do jugo do latinismo; em vez dessa subordinação propõe-se trabalhar com base em obras modernas referentes ao ensino das línguas vivas, como é o caso do italiano ou do francês. Também era necessário remover as dificuldades que acompanhavam a ortografia etimológica para evitar, entre outras

coisas, que ela estivesse «fora do alcance do povo iletrado», como diz; que era necessário impedir que o «uso sempre mudável e extravagante» decidisse; haveria que evitar que a única regra que se costumava dar fosse a imitação dos escritos do governo e das tipografias do Reino.

Preconiza insistentemente o uso de dicionário: que o aluno comece cedo a utilizá-lo, que se habitue; o autor queixa-se frequentemente da falta de dicionários que ajudassem os aprendizes quanto à acentuação das palavras e quanto à ortografia. Mas, apesar de todos os inconvenientes apontados, conclui que não devemos desprezar as poucas regras gramaticais que restam porque, embora elas não dêem aos principiantes todas as luzes de que carecem, ao menos com elas se evitarão muitos erros...

2) Nos «Rudimentos da Grammatica Latina accommodados ao uso das Escolas» (Parte segunda, sintaxe), Jerónimo Emiliano recomenda na breve advertência as mesmas atitudes que aparecem referidas em outras obras, a saber: apresentar regras gerais que os principiantes devem conservar de memória (hoje também se defende o exercício da memória e a vantagem do seu uso); além dessas regras que ele propõe para memorização, continua a advertir sobre o uso das perguntas ordenadas que também ajudam o exercício nas aulas; também refere as ilustrações, excepções e ampliações (são palavras do autor) mais notáveis dessas regras; elas estão postas no fim da obra e devem ser feitas de viva voz aos alunos, conforme o seu adiantamento e grau de instrução.

3) Mas na advertência aos «Elementos de Retórica e Poética», extraídos de Quintiliano e de Horácio, o professor Jerónimo Emiliano não deixa de afirmar que a língua portuguesa não é menos susceptível nem é menos rica que a língua latina em todo o género de belezas; sendo assim, tomou a liberdade, diz, de exemplificar as figuras com passagens de Camões, exemplificações em nada inferiores às de Quintiliano.

4) Na longa prefação aos «Primeiros Elementos de Literatura Clássica...», Jerónimo Emiliano de Andrade faz uma síntese arguta de diversas considerações didácticas já anteriormente apresentadas ao público e que continuam a parecer-me um fruto da sua actividade

docente. Sente-se satisfeito por ter utilizado um método de trabalho que até antecipa aquilo que apareceu previsto nas «Instruções» governamentais. Estabeleceu relação entre as diversas épocas da Literatura com as épocas da História dos povos e continua a fazer questão nas regras que, sendo boas e em pequeno número, dirigem o gosto; mas se essas regras forem difusas e sobrecarregadas — acrescenta — embaraçam o génio e confundem os principiantes.

Estes primeiros elementos de literatura clássica são apresentados por esta ordem, após algumas noções sobre a literatura em geral: literatura grega, romana, sagrada e, depois, literatura portuguesa; termina com a indicação de nomes dos grandes mestres que o autor recomenda: Camões, Diogo Bernardes, João de Barros, Frei Luís de Sousa, P.e António Vieira.

5) Relativamente à História: para que este Estudo não fosse um trabalho enfadonho, inútil e insuportável para os jovens, tornava-se necessário apresentar, segundo as próprias palavras deste professor, a série, a ligação e a ordem dos acontecimentos mais notáveis; se assim não acontecesse, a História seria para esses jovens um caos, um abismo insondável. Era necessário começar pelas noções preliminares, por um plano geral de toda a História antes de descer à leitura das particularidades; também era importante que esse Estudo fosse acompanhado de cartas geográficas: assim, os jovens aprenderiam com prazer. Mas ainda era indispensável, no estudo da História, conhecer as primeiras noções de Geografia para uma melhor compreensão do espaço: trata-se de exercícios preparatórios sem os quais seria inútil tentar este estudo; considera igualmente importante uma possível visualização: as cartas geográficas podem ajudar nessa tentativa.

6) Também no estudo da Geografia deve haver conhecimentos preparatórios de Geometria: o aprendiz que desenhe «com giz em quadro de taboa preta» todos os pontos e círculos da esfera celeste à proporção que forem dando as definições. A Geografia deve ser explicada junto da esfera terrestre ou dos mapas geográficos respectivos, não sendo possível a visita de estudo, como hoje se diz.

Nas «Illustrações» que fazem parte dos «Primeiros Elementos de Geographia Astronomica, Physica e Politica» o autor não deixa de afirmar que a Geografia é a ciência mais útil e aprazível que se pode propor aos jovens: apresenta a terra que habitamos cheia de maravilhas; mas este estudo da Geografia pode tornar-se insulso, áspero e fastidioso se se limitar a uma simples nomenclatura de continentes, de impérios, de reinos e de cidades. O autor acrescenta ainda: de pouco proveito servirão aos principiantes estes primeiros Elementos, que devem reter de memória, se depois de saberem marcar e distinguir nas Cartas Geográficas as principais divisões do nosso globo não forem levados, como pela mão, por todos esses diferentes climas e regiões, a fim de conhecerem suas variedades assombrosas.

7) Mas, de todos os conhecimentos, nenhum deles atinge a altura da aritmética: é uma ciência exacta, é o conhecimento que mais honra o espírito humano, é uma ciência que já chegou ao ponto assombroso da perfeição. Logo no início da advertência que antecede o «Compendio de Arithmetica Ordinaria...», Jerónimo Emiliano afirma que «A Arithmetica é uma daquellas sciencias que melhor se explica e faz entender de viva voz do que se representa por escrito; a sua perfeição só pode ser adquirida por meio de muitos exercicios práticos...»; contudo, a mocidade carece de certas regras fixas e permanentes na memória...

8) O professor Jerónimo Emiliano, «em filosofia, mostra-se conhecedor dos modernos, através de um racionalismo ecléctico de sabor iluminista» (como já fez notar o Prof. Doutor J. Enes). Ele próprio diz que Descartes mudou a face de todo o mundo filosófico, que começou por um cepticismo prudente e conseguiu a certeza filosófica. Do génio de Descartes nasceram Newton, Leibniz, Malebranche... Contudo, apesar dessa grandeza do filósofo francês, o autor refere, como sábio escritor, o nosso grande Silvestre Pinheiro Ferreira.

Nas longas «Illustrações sobre a Philosophia», agregadas aos «Primeiros Elementos da Historia Philosophica...», Jerónimo Emiliano revela, pelas referências que faz, os seus conhecimentos de Pitágoras, Copérnico, Galileu (do genial Galileu que aos 70 anos sofreu

rigorosa prisão nos cárceres do Santo Ofício, como ele diz), de Ticho Brahe, Harvey, Francisco Bacon, Gassendi, do «insigne Descartes», Newton, Locke, Montesquieu, Voltaire, Rousseau, Hume, Condillac, Diderot, d'Alembert e de outros.

A terminar estas Ilustrações sobre a Filosofia, já na pág. 56 (edição de 1843), o autor faz mesmo questão em concluir desta maneira: «A espantosa Revolução Francesa em 1789 cobriu de sangue toda a Europa, enlutou os últimos tempos deste século e levou ao século XIX um novo germen de discórdias e de comoções políticas; contudo, deste mesmo vulcão devorador sairam luzes importantíssimas que têm iluminado os povos e ilustrado toda a terra. Uma tendência impetuosa para o progresso da instrução popular abala presentemente todos os espíritos...» Foram muitos os inventos feitos; mas também «a Filosofia vai encaminhando e dirigindo os homens à perfeição, enriquecendo-os de conhecimentos úteis e conduzindo-os à felicidade».

9) A Lógica abrange um campo muito vasto e complexo: os «Primeiros Elementos de Lógica...» destinam-se aos principiantes, melhor, aos estudantes do Curso de Filosofia Racional da Cidade de Angra; este opúsculo deveria ser ilustrado de viva voz para que os estudantes compreendessem; deveria ser ampliado com doutrinas de Locke, de Condillac, de Tracy e de outros grandes filósofos. Neste opúsculo, continua a dizer o autor, há somente pontos fixos que devem ser memorizados pelos alunos; a Lógica é a ciência de bem pensar e o seu objecto são as operações do entendimento; está em causa a origem e a formação das ideias, bem como as regras para bom uso delas. Associada às considerações teóricas que pretendeu dar ao nosso «mecanismo intelectual», há uma «lógica prática» que o autor reconhece ligada à vida quotidiana e por isso os alunos «com facilidade aprenderão a distinguir o verdadeiro do provável, o provável do dúbio, o dúbio do falso».

10) Os «Primeiros Elementos de Metaphysica, para uso dos Estudantes do Curso de Philosophia Racional e Moral da Cidade de Angra do Heroismo...», são mais uma obra com que Jerónimo

Emiliano deseja minorar as dificuldades dos alunos; além de apresentar as principais doutrinas que os estudantes devem memorizar, refere a origem da palavra, as diversas partes da Metafísica e agrega notas pormenorizadas para melhor compreensão de quem aprende.

11) A Topografia da Ilha Terceira dos Açores é a descrição de um curioso percurso no espaço, no tempo e até na imaginação, percurso traçado por um homem que amou a terra, o seu país. A obra foi iniciada na ilha Graciosa pelos anos de 1829/1830, longe da ilha Terceira, melhor, longe de tantas agitações políticas que por aqui havia.

É ainda na ilha Graciosa, por esses anos de 29/30, que o autor também começou a redigir as suas «Memorias p.ª a Historia da Ilha Gracioza»; desse trabalho há um manuscrito (que preparo para uma primeira edição), em que Jerónimo Emiliano, depois de referir, principalmente em relação à Terceira, a situação geográfica da *outra ilha,* vai indicando aspectos do clima, das culturas agrícolas, da vegetação, da sociedade da época, da sua história, da sua organização religiosa... A Graciosa merece ser percorrida, talvez a começar pela «... Serra da Caldeira da Praia, a mais notavel e a q̃ mais fenomenos assombrozos offerece aos olhos do observador curioso» (pág. 4); a propósito, o autor bem recorda essa «celebre e memoravel Caldeira da Praia. Formosa, e bella na superficie, encerra em si hũ seio horrivel, escuro, e cavernoso (pág. 7).

Na prefação à Topografia da Ilha Terceira o autor considera vergonhoso para um homem de educação desconhecer as vantagens e riquezas da terra e ignorar os acontecimentos heróicos que nela ocorreram. Chamo a atenção para todas as referências feitas a propósito da Geografia, ciência aprazível que Jerónimo Emiliano deseja propor aos jovens.

A Topografia da Terceira é uma descrição minuciosa da Ilha, quase sempre obtida a partir da observação directa do autor; é uma descrição colorida, frequentemente poética; toda a ilha Terceira, diz, coberta por «um manto esmaltado de verdura e

flores» é o mais belo jardim dos Açores. De nascente a poente, toda a Ilha foi vista, toda a Ilha foi cuidadosamente observada pelo autor. Desde a Praia da Vitória à Serreta, isto é, desde o único ponto vulnerável da Ilha — mas agora fortificado e defendido — até aos penhascos da Serreta, até às ...«cantarias e materiais que o Criador ali tinha junto para alguma nova obra da sua omnipotência...», todas as plantas, todas as aves, todos os terrenos são ocasião para que Jerónimo Emiliano dê a conhecer com minúcia o que esta ilha é e o que nela se passou. O autor faz acompanhar as descrições com a sua própria opinião, sempre que é possível; desta atitude concluo o seguinte: o autor é um homem que ensina, que escreveu para ensinar, que veicula os conhecimentos, pessoalizando-os; as suas obras são frequentemente uma hipótese de diálogo: a educação é mais que simples instrução, é uma construção.

12) Os «Apontamentos posthumos» escritos por Jerónimo Emiliano de Andrade — trabalho que o autor desejava corrigir, o que a morte não permitiu — foram publicados por iniciativa do P.e Mariano Constantino Homem, que assim tomou a seu cargo a decisão de os editar.

A obra propõe-se servir de continuação à Topografia da Ilha Terceira e talvez tenha sido mais uma oferta à juventude terceirense; nesta edição (1850) nada consta. Trata-se de uns apontamentos longos, curiosos e que até dão notícias sobre aspectos de uma psicologia das profundezas, notícias que talvez fossem retiradas ou modificadas pela censura do autor, se ele tivesse resistido durante mais tempo ao sofrimento que o acompanhava.

Este professor que foi afirmando ser a História uma experiência, que converteu e ensinou com estusiasmo, continua a dirigir-se ao leitor convidando-o à fraternidade, à moderação. Eu colocaria junto de alguns apontamentos póstumos (apontamentos que são notícias da sua intimidade) o título/sumário de uma última lição — para aprender de cor — que este professor ofereceu a todos os principiantes; o título dessa lição: Primeiros elementos da tolerância.

Apresentaram-se, apenas, alguns aspectos da obra deste professor, utilizando, com frequência, as suas palavras. Se esta obra tem limites, é difícil marcá-los; é uma realidade e nela os limites marcam-se de dentro para fora. Enfim, a obra do Rev.º Jerónimo Emiliano de Andrade (tema de um trabalho que vou publicar) exemplifica uma dinâmica ajustada à conjuntura social terceirense, na primeira metade do século XIX.

OBRAS DE JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE (1)

Manuscritas:

«Memorias p.ª a Historia da Ilha Gracioza» (2)

Impressas:

«Apontamentos Posthumos do Padre Jeronymo Emiliano d'Andrade para servirem de continuação à Topographia da Ilha Terceira»
Angra do Heroismo, Imprensa de J. J. Soares, 1850

«Cathecismo Religioso Contendo os Primeiros Rudimentos da Doutrina Christã para uso das Escolas d'Instrucção Primaria do Districto d'Angra do Heroismo»
Angra do Heroismo, Typographia do Angrense, 1847

«Compendio de Arithmetica Ordinaria accomodado ás lições e exercicios das Escolas de Instrucção Primaria»
Angra do Heroismo, Officina do Terceirense, 1846

«Elementos de Rhetorica, e Poetica extrahidos de Quintiliano, e Horacio, para uso dos estudantes do Curso Oratorio»
Angra do Heroismo, Imprensa do Governo, 1837

«Elogio Historico da vida do insigne Sacerdote José de Andrade..., offerecido aos amantes da Virtude»
Lisboa, Imprensa Nacional, 1821

---

(1) Esta bibliografia não é exaustiva. Reserva-se para trabalho posterior o tratamento do número de edições e respectivas imprensas.

(2) A editar.

«Exame de Ordinandos até à Sagrada Ordem do Presbiterado, segundo a pratica do Bispado d'Angra do Heroismo, concluido em 1847»
Angra do Heroismo, Typ. M. J. P. Leal, 1856

«Opusculo Historico ou Resumo das Principaes Epocas, Periodos, e Contecimentos da Historia Universal Antiga, e Moderna, Obra Elementar, accommodada ao uso das Escolas»
Angra do Heroismo, Imprensa do Governo, 1837

«Oração Capitular recitada do Capitulo Provincial q̃ celebraram os Menores Observantes da Provincia de S. João Evangelista dos Açores»
Lisboa, Imprensa Regia, 1818

«Primeiros Elementos de Geographia Astronomica, Physica, e Politica para uso dos estudantes do Curso Philosophico da Cidade d'Angra do Heroismo»
Angra do Heroismo, Officina do Terceirense, 1844

«Primeiros Elementos de Grammatica Portugueza accommodada ao uso das Escolas de Primeiras Letras»
Angra do Heroismo, Imprensa da Administração Geral, 1841

«Primeiros Elementos da Historia Philosophica para uso dos estudantes do Curso de Philosophia Racional da Cidade d'Angra»
Angra, Imprensa da Prefeitura, 1834

«Primeiros Elementos da Historia Philosophica, para uso dos estudantes do Curso de Philosophia Racional e Moral da Cidade d'Angra do Heroismo, dispostos segundo o Plano Ordenado nos Estatutos da Universidade de Coimbra e Praxe das Escolas»
Angra do Heroismo, Imprensa de Joaquim Joze Soares, 1843

«Primeiros Elementos de Literatura Classica, Oratoria, e Poetica para uso das lições de cór dos estudantes da Quinta Cadeira do Lyceo Nacional da Cidade d'Angra do Heroismo»
Angra do Heroismo, Typographia do Angrense, 1847

«Primeiros Elementos de Logica para uso dos estudantes do Curso de Philosophia Racional da Cidade d'Angra»
Angra, Imprensa da Prefeitura, 1834

«Primeiros Elementos de Metaphysica para uso dos estudantes do Curso de Philosophia Racional da Cidade d'Angra»
Angra, Imprensa da Prefeitura, 1835

«Primeiros Elementos de Metaphysica, para uso dos estudantes do Curso de Philosophia Racional, e Moral da Cidade d'Angra do Heroismo, dispostos segundo o Plano Ordenado nos Estatutos da Universidade de Coimbra, e Praxe das Escolas»
Angra do Heroismo, Imprensa de Joaquim Joze Soares, 1844

«Principios Geraes de Moral e Civilidade Christã para uso das Escolas d'Instrucção Primaria do Districto d'Angra do Heroismo»
Angra do Heroismo, Tip. de M. J. P. Leal, 1856

«Regras da Prosodia, e Orthographia da Lingua Portugueza, accommodadas ao uso das Escolas de Primeiras Letras»
Angra do Heroismo, Imprensa do Governo, 1845

«Resumo da Historia Portugueza accommodado ás Lições e exercicios das Escolas»
Angra do Heroismo, Officina do Terceirense, 1846

«Rudimentos da Grammatica Latina accommodados ao uso das Escolas. Parte Segunda, Da Sintaxe»
Angra do Heroismo, Imprensa de J. J. Soares, 1842

«Topographia, ou Descripção Physica, Politica, Civil, Ecclesiastica, e Historica da Ilha Terceira dos Açores, Parte Primeira, offerecida á Mocidade Terceirense»
Angra do Heroismo, Imprensa de Joaquim Joze Soares, 1843

Idem, Parte Segunda
Angra do Heroismo, Officina do Terceirense, 1845

MOTIVAÇÕES PARA O INGRESSO NOS MOSTEIROS MICAELENSES (SÉCULOS XVI E XVII)

Por: **Maria Margarida de Sá Nogueira Lalanda**

1. A FUNDAÇÃO DAS CASAS EM ANÁLISE

Na ilha de S. Miguel, povoada a partir dos anos de 1440, o primeiro convento feminino nasceu oito décadas depois, graças à devoção de duas jovens que se enclausuraram numa ermida de Nossa Senhora da Conceição, e depois numa casa expressamente construída para o efeito, em Vale de Cabaços (hoje conhecido por Caloura) junto à vila de Água de Pau, na costa sul da ilha. A elas se juntaram algumas outras em curto espaço de tempo, como relata Gaspar Frutuoso ([1]). Cerca de dez anos depois, a solidão do local e o perigo dos piratas franceses motivaram o abandono do convento, indo a maioria das religiosas para o recém-edificado mosteiro de Santo André em Vila Franca do Campo, fundado expressamente para tal efeito a partir de uma ermida erigida por André Gonçalves de Sampaio, nobre rico da vila, em terreno doado por outro nobre, João de Arruda da Costa; a partir de 1533, esta casa passa a obedecer aos observantes da Província de Portugal ([2]).

Em 1541, as restantes freiras de Vale de Cabaços que, por serem pobres, não tinham tido lugar em Santo André, vieram inaugurar o primeiro mosteiro da nova sede do governo da ilha: Nossa Senhora da Esperança, em Ponta Delgada. Este convento — o único que em

---

([1]) Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra,* Livro Quarto, cap. LXXVI (na edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1981, corresponde às pp. 341 a 349 do vol. II).

([2]) Fr. Agostinho de Monte Alverne, *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores,* vol. II, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1961, p. 252.

Portugal teve sempre vida religiosa desde a fundação até hoje (3) — edificou-se em terreno dado pelo casal Fernão de Quental e Margarida de Matos, sendo a sua fundadora a «Capitoa Velha», Dona Filipa Coutinho, viúva do 5.º capitão da ilha, Rui Gonçalves da Câmara, o segundo do nome (4). Devia obediência aos frades do convento de S. Francisco, seu vizinho, e as suas freiras abraçaram a «primeira Regra da Ordem Franciscana, mas pelo tempo adiante compreenderam que não podiam viver somente das poucas esmolas diárias que lhes davam, e pediram então a el-Rei licença para terem bens de raíz, o que lhes foi concedido por carta de 19 de Setembro de 1545» (5). O mesmo sucede com os restantes mosteiros de clarissas da ilha (6).

Em 1555 funda-se o convento de Jesus, o primeiro feminino na Ribeira Grande, graças a D. Margarida de Bettencourt e seu marido, Pedro Roiz da Câmara, tio-avô paterno do então capitão do donatário, o sexto, Manuel da Câmara; as primeiras religiosas professas nele encarregadas da «fundação do edifício do espiritual», na expressão de Gaspar Frutuoso, pertencem ao convento de Jesus, na vila da Praia, ilha Terceira,

---

(3) Hugo Moreira, «Nótula Histórica sobre o Santuário Diocesano do Santo Cristo» (Maio de 1976; distribuído no próprio Santuário).

(4) Fr. Agostinho de Monte Alverne, *ob. cit.*, II, pp. 67-68.

(5) Urbano de Mendonça Dias, *História das Igrejas, Conventos e Ermidas Micaelenses*, vol. III, Vila Franca do Campo, Ed. do Autor, 1950, p. 265. O doc. aqui referido encontra-se publicado no *Arquivo dos Açores*, vol. V, p. 165.

(6) G. Frutuoso é muito completo quanto às razões para tal: «São todas as de Vila Franca da primeira Regra de Santa Clara, pela qual causa, por não terem rendas, nem fazenda alguma em comum, nem em particular, e guardarem ao pé da letra a pobreza da regra, tomou o dito Capitão Rui Gonçalves da Câmara cargo delas e por sua devação as provia de todo o necessário. No qual modo de viver perseveraram vinte anos; e por a qualidade da terra o não sofrer e passarem muitas necessidades, por não haver na ilha quem pudesse suprir com sua fazenda o que o senhor dela podia, por ser muito rico e poderoso, enfermavam muitas e morriam, de modo que se temeu despovoar-se o mosteiro. Então, por conselho de letrados e homens prudentes, determinaram buscar dispensação em algumas coisas, como em poderem ter renda em comum, e em outras asperezas, com que, por serem mulheres fracas e debilitadas, já não podiam. Mandaram então seus pais e parentes impetrar dispensação a Roma e desta maneira vivem há mais de quarenta anos depois da dispensação, guardando em o mais a primeira regra de Santa Clara. Com o exemplo deste convento, que foi o primeiro das ilhas dos Açores, se fundaram depois pelas outras ilhas alguns, todos da ordem de Santa Clara.» (ob. cit., *ibidem*, pp. 347-348).

sendo originárias de um outro da Madeira e, por terem de regressar à Praia, vai substituí-las uma outra madeirense, «filha do mosteiro de Vila Franca, do princípio de Val de Cabaços» (7). Este convento destina-se a recolher «donzelas pobres e honradas», e dependerá unicamente dos vigários franciscanos da Observância (8).

Doze anos depois, em Ponta Delgada, Diogo Vaz Carreiro e sua mulher, Beatriz Rodrigues Camelo, ricos morgados e sem descendência directa, instituem o mosteiro de Santo André, a partir duma ermida já existente dedicada ao mesmo santo, «para o Seráfico do Senhor Deus e amparo de nossas parentas» que desejem abraçar a vida religiosa (9). As primeiras a ocupá-lo são as religiosas ribeira-grandenses, que haviam fugido para a cidade aquando do grande terramoto de 1563 e que desde então tinham estado recolhidas no mosteiro da Esperança e depois em casas de seculares; mas também em Santo André não permanecem por muito tempo, por não se conformarem com a obediência que, agora, lhes é exigida ao Ordinário, e não aos Prelados franciscanos, pelo que, ao fim de dez anos, em 1577, várias regressam ao seu mosteiro reedificado. A partir de 1585, por Breve papal, o Bispo continuará a ser o prelado do convento de Santo André, mas poderá delegar em algum ou alguns franciscanos observantes as missões de confessor, custódio e visitador (10).

Já no século XVII, duas casas são criadas, ambas em Ponta Delgada. A primeira, cuja edificação se conclui em 1602, é da invocação de S. João Evangelista «ante portam latinam» e deve-se aos nobres Manuel Martins Soares e sua mulher, Maria Jácome Raposo, que a destinam às suas duas filhas e a «seis parentas de ambas as partes [três de cada um dos cônjuges]» (11); a própria fundadora, as suas duas irmãs e a

---

(7) G. Frutuoso, *ob. cit.*, cap. LXVIII (ed. e loc. cit., vol. II, p. 277) e cap. LXXXVI (por não se encontrar ainda publicado na edição do Instituto Cultural, reportamo-nos à outra edição da obra, iniciada em 1922 pela Junta Geral e Câmaras Municipais do Distrito de Ponta Delgada, onde corresponde às pp. 245 a 250 do vol. II do Livro Quarto, publicado em 1926; baseamo-nos aqui na p. 245).

(8) Fr. Agostinho de Monte Alverne, *ob. cit.*, pp. 311-314.

(9) Urbano de Mendonça Dias, *ob. cit.*, vol. III, pp. 29.

(10) Fr. Agostinho de Monte Alverne, *ob. cit.*, pp. 83-92 e 443-447.

(11) Idem, *ibidem*, pp. 121-122.

mãe aí virão a ser professas, na esteira das cinco primeiras religiosas que o Ordinário para aí transfere do Mosteiro de Santo André. Estas duas casas andarão, aliás, muito ligadas, até porque o padroado de ambas vem a recair numa mesma pessoa, o licenciado António de Frias, sobrinho dos dois casais fundadores destes mosteiros.

Por fim, a última casa deste século, dedicada a Nossa Senhora da Conceição, recebe a sua primeira pedra em 1664 e as primeiras ocupantes em 1671. Instituída por Feliciana de Andrade e seu marido, capitão Manuel de Medeiros da Costa, fidalgo da Casa Real ([12]) (cujas mortes impedem a sua participação na obra), será realmente da responsabilidade de dois dos quatro irmãos clérigos da instituidora, os vigários Francisco e João de Andrade Albuquerque. As suas primeiras religiosas provêm do mosteiro de Nossa Senhora da Esperança, sendo duas delas irmãs da fundadora e quatro filhas desta; a obediência é prestada ao Ordinário ([13]).

O que sobressai de todo este panorama? Primeiramente, a proliferação de mosteiros femininos nos principais núcleos urbanos da ilha, em relativamente pouco tempo e com maior concentração no século XVI. Em segundo lugar, a «genealogia» destas casas: é tronco comum de todas a primeira, de Vale de Cabaços, que se ramifica depois em duas veredas, sendo uma a das invocações masculinas (Santo André, em Vila Franca do Campo e na cidade, Jesus e S. João) e a outra a das invocações de Nossa Senhora (da Esperança e da Conceição). Seguidamente, parece de destacar o facto de a obediência inicialmente ser prestada ao Ordinário em três casos e aos Franciscanos Observantes nos outros três, embora até 1568 a Custódia dos Açores esteja integrada na Província do Porto dos Claustrais ([14]); igualmente curioso é que dependam do Bispo os três últimos mosteiros a ser erigidos.

Finalmente, é de registar que todos os instituidores são abastados e nobres, havendo mesmo duas casas fundadas por parentes. Aliás, o parentesco é uma porta de entrada para o mosteiro, sendo de salientar que muitas vezes este irá albergar as filhas dos fundadores e diversas familiares, ou até mesmo as instituidoras.

([12]) Informação de Urbano Mendonça Dias, *ob. cit.*, p. 283.

([13]) Fr. Agostinho de Monte Alverne, *ob. cit.*, pp. 135-140.

([14]) Idem, *ibidem*, pp. 31-33.

2. OS DOTES DE ENTRADA NOS MOSTEIROS

Os laços familiares e o meio social de origem constituem, de resto, uma das características determinantes na aceitação de futuras religiosas: é indispensável que «a que houver de ser recebida para freira seja bem nascida, virtuosa, de boa fama» além de «sã no corpo, disposta para levar os trabalhos da religião» e não tenha enfermidade contagiosa ([15]).

Igualmente necessária é a entrega de um dote, em dinheiro e/a trigo, já que, como vimos, não foi possível manter perpetuamente a Ordem na pureza e rigor da primeira regra de Santa Clara: depender exclusivamente de esmolas. O que vem a ser, efectivamente, o dote de entrada em religião? Consiste, em primeiro lugar, numa quantia estipulada pelo Custódio da Província Franciscana (no caso dos dotes ordinários) ou taxada de acordo com um Breve papal ou uma resolução da Sagrada Congregação dos Cardeais (no caso dos lugares supranumerários). Este valor pode ser entregue apenas em dinheiro, só em propriedade ou foros (em trigo ou em dinheiro), ou numa modalidade mista, e é verdadeiramente aquilo que nos textos surge com a designação de «dote».

Simultaneamente, os dotadores têm de entregar uma soma em dinheiro para uma peça de sacristia, e um certo valor em dinheiro e trigo destinado a alimentar as dotadas durante o noviciado; são igualmente obrigados a provê-las do vestuário e calçado necessários até à profissão. Noutros casos podem ter de ser efectuadas também outras despesas: pagamento do custo do Breve e da esmola por ele imposta; propinas de entrada e profissão, incluindo o jantar ou a festa; doações diversas (como cera ou vinho); eventualmente alguma escrava fazendo parte integrante do dote; trigo destinado aos gastos pessoais da dotada, além do enxoval. Estes diversos elementos nunca aparecem todos conjuntamente a integrar um mesmo dote.

A finalidade dum dote é a «ajuda dos encargos de religião». Nesta expressão algo vaga incluem-se encargos mais amplos do que apenas a satisfação de necessidades básicas alimentares: o mosteiro precisa de

---

([15]) *Constituciones Generales, para todas las monjas y Religiosas, sugetas á la obediencia de la Ordem de Nuestro Padre San Francisco, en esta Familia Cismontana* (1639), publicadas em Madrid em 1642, cap. 1.º — «Da recepção das noviças e recém-professas», fl. 55v.º

ter rendimentos que não só sustentem os seus membros como também sejam entregues a colaboradores vários (síndico, sangrador, confessor, capelão, físico) e ainda sirvam para aquisição de outros bens essenciais (carne, peixe, lenha, vestuário). Por este motivo é fundamental para a vida da instituição que os dotes entregues não possuam um valor meramente simbólico, mas que possam efectivamente suportar as necessidades do mosteiro.

Nesta perspectiva de compensação pelos encargos a assumir futuramente pela nova entidade tutelar da religiosa, estes dotes apresentam um estreito paralelo com os dotes de casamento; as poucas diferenças que se registam traduzem-se num agravamento de características quando o contemplado não é o futuro marido mas sim o mosteiro, pois este não tem possibilidades de ganhar o sustento da comunidade. Este facto, aliado não só ao perigo de as mulheres consagradas dependerem em exclusivo do exterior para a sua subsistência, mas também à tentativa de obviar à depreciação a que estão sujeitos os bens inicialmente dotados, originou a generalização a todas as religiosas de clausura, a partir dos finais do século XVI, da resolução tridentina de exigir dote às freiras supranumerárias.

Relativamente ao prescrito no Direito Romano para o dote nupcial, o dote para freira apresenta as seguintes semelhanças e agravamentos:

a) ambos serão devolvidos aos dotadores no caso de o acto não se concretizar (tal como, aliás, o sinal do contrato de arrás, cuja destinatária é a noiva);

b) o seu destinatário não é a dotada, mas sim o marido ou o mosteiro;

c) ao contrário do dote nupcial, o de entrada em religião é obrigatoriamente em bens produtivos, e cujo rendimento não sofra qualquer diminuição no decurso do tempo;

d) este, ao contrário do que frequentemente sucedia na Roma antiga, não é uma antecipação sobre o que a dotada receberia de legítima, visto que raramente o mosteiro prescinde das heranças dos pais e até de outros familiares da religiosa;

e) os bens dos dotadores permanecem obrigados ao pagamento integral de qualquer dos dotes, com a agravante, no caso monástico,

de que o pagamento nunca fica completamente efectuado, pelo que a «hipoteca» sobre os bens é válida em todos os anos, perpetuamente ([16]).

As futuras freiras são, pois, aceites no convento com os dotes, o que significa que uns e outras passam a pertencer ao mosteiro e a só deste depender. Logo, o dote é feito à comunidade religiosa. E, com efeito, quem o aceita não é apenas a abadessa, mas sim todas as pessoas que de algum modo têm funções de responsabilidade e decisão relativas a esse mosteiro: além da abadessa, a vigária da casa, as discretas (conselheiras) quer ocupem ou não cargos conventuais — porteira, mestra de noviças, sacristã, enfermeira, vigária do coro ([17]) —, e, «do lado de fora das grades [do locutório ou palratório]», o confessor (que com muitíssima frequência é também «superintendente das coisas do dito convento»), o síndico e o procurador (cargos quase sempre desempenhados por uma mesma pessoa), são presenças imprescindíveis; por vezes estão também presentes como aceitantes os padroeiros (se o mosteiro foi fundado pouco tempo antes ([18])), o padre vigário (se o há), o guardião (presença rara), ou até o próprio prelado do mosteiro ou algum seu representante por ele expressamente nomeado na carta-patente que autoriza o dote ([19]).

([16]) Na comparação baseámo-nos no artigo «Dote» de *Enciclopedia Universal Ilustrada Europeo-Americana,* tomo XVIII — segunda parte («DISECZ»), Bilbao/Madrid/ /Barcelona, Espasa Calpe S.A., s/d, pp. 2077 a 2088.

([17]) É muito raro as religiosas referirem os seus cargos (excepto os dois principais — abadessa e vigária da casa —, cuja indicação é obrigatória); estes aqui assinalados constam de um doc. de 25 de Setembro de 1572 do Conv. de N.ª S.ª da Esperança, (Maço 6, doc. 28-61.º texto. Todos os documentos por nós estudados integram o núcleo «Conventos» da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.) A expressão «vigária do coro» não é tão rara, embora também não seja frequente.

([18]) É o caso dos dotes do Conv. de N.ª S.ª da Conceição, fundado em 1671, e que só na década de 1690 deixam de ter a presença de padroeiros.

([19]) O próprio Prelado, neste caso o Custódio da Província de S. João Evangelista das ilhas dos Açores, aceita um dote no Conv. de N.ª S.ª da Esperança em 19 de Fevereiro de 1609 (Maço, 6, doc. 28-90.º texto); por sua vez, em 8 de Julho de 1554, o Ministro Provincial, como Prelado que é de todos os Mosteiros de Clarissas, ordena ao Guardião do Conv. de S. Francisco em Ponta Delgada que o represente num dote feito ao Conv. de S.to André (V.F.C.) (L.º 5.º do Tombo, fls. 672-676).

Esta é a comunidade que recebe no seu seio as jovens que pretendem ser freiras. Mas de que ambiente provêm elas? Quais os modelos de vida ao seu alcance? E, determinando tais questões, que motivos as impelem a procurar a clausura da religião? Eis os problemas de que nos iremos ocupar de imediato.

3. MOTIVAÇÕES PARA ABRAÇAR A VIDA CONVENTUAL

«Viver anos a fio, a vida inteira, sujeita a uma disciplina rigorosa, sem quebra da monotonia conventual, era também uma espécie de martírio, e mais meritório, porque mais prolongado» ([20]). Para esta «espécie de martírio» encontramos muitas candidatas durante os séculos XVI e XVII em S. Miguel. Não nos é possível determinar qual a sua percentagem em relação ao total da população feminina de então, mas sabemos tratar-se de uma situação incentivada por muitas famílias; também as instâncias eclesiásticas a acarinham, «porquanto devemos dar todo o favor e ajuda as pessoas que deixando o mundo se querem recolher em religião para com maior perfeição e pureza de vida servirem ao Senhor» ([21]). Por tal motivo, vemos administrações de bens a serem instituídas por pessoas que enriqueceram, com o encargo de anualmente parte do rendimento ser aplicado na dotação para religiosa de uma familiar de menores recursos; dentro do mesmo espírito, outros benfeitores nomeiam expressamente determinadas jovens suas parentes para serem recolhidas na religião, podendo ou não deixar aos pais a escolha da filha a designar ([22]).

Tais nomeações indicam quase sempre o mosteiro que receberá as contempladas. Este condicionamento vindo do exterior é substituído

---

([20]) Joaquim Capela, *Santa Clara de Assis*, 3.ª ed., Braga, Editorial Franciscana, 1983, p. 63.

([21]) Palavras do Custódio Provincial Fr. Fernando de Olivença na carta-patente incluída num dote de 23 de Julho de 1623 ao convento de S.to André (V.F.C.) (L.º 5.º do Tombo, fls. 186-190 v.º).

([22]) Assim procederam os padroeiros do mosteiro de S.to André (P.D.), Beatriz Rodrigues e António de Frias, em relação a Miguel de Figueiredo de Lemos, por exemplo. (L.º do Tombo Velho, 1.º dote — 19 de Junho de 1576.)

noutros casos pela inclinação pessoal, daquelas ou da família, por uma ou outra casa. Na base da opção podem situar-se razões de ordem tão prática como a existência de uma única casa conventual feminina em toda a área concelhia, como sucede em Vila Franca do Campo, ou razões de ordem bem diferente, como as políticas familiares ou a fama de santidade que envolve um mosteiro. Por isso diversos pais dizem expressamente que «pella muita devação que tinhão ao dito convento desejavão de recolher nelle a sua filha legítima F...», para ela haver de ser tomada e recolhida «nesta sancta casa e religião».

No acto tabeliónico que liga as jovens ao convento essas raramente intervêm; daí que o seu empenho em abraçar a vida monástica seja afirmado unicamente pela voz dos pais, que declaram sentir «os desejos que [a filha] tinha de ser religioza proffessa no ditto convento he nelle servir ha deus nosso senhor», esclarecendo por vezes que «elles dittos dotadores também tinhão a mesma vontade» (23). Apenas aquelas que se dotam a si próprias (por serem de maior idade) podem anunciar com firmeza as suas razões, que, aliás, não diferem das anteriormente expostas.

Na grande maioria dos casos, o que sucede é a total omissão dos desejos da dotada, impondo-se por completo a vontade paterna, justificada ou não. É relativamente comum o pai, sozinho ou como porta-voz do casal, dizer que «com o favor devido determinava meter suas filhas em o dito convento» (24), para o que afirma estar já «avindo comcluido» (25) ou «concertado» com a abadessa e mais religiosas dessa casa, e dispor de autorização do respectivo prelado.

Eis uma justificação exemplar e sintética: «os grandes e fervorosos dezejos que tinha de que sua filha fosse religioza proffessa no dito comvento para melhor assegurar sua salvação e elles dotadores sua quietação» (26). «Salvação» e «quietação» relativamente a quê? A explicação

---

(23) O exemplo aqui citado, o caso mais completo que se nos deparou, é do dote de 1 de Outubro de 1669, Conv. de S. João (L.º do Tombo, fls. 290 v.º-293 v.º).

(24) A grafia aqui seguida é a dum dote de 1 de Fevereiro de 1686 ao mosteiro de N.ª S.ª da Conceição (Maço 5, doc. 30).

(25) Assim se expressa um dotador em 4 de Abril de 1631 (Conv. S.to André (V.C.F.), L.º do Tombo, fls. 1039-1043).

(26) Dote de 11 de Novembro de 1679, Conv. N.ª S.ª da Esperança (L.º 8.º, fls. 599-604).

consta dum formulário frequentemente utilizado e por vezes pormenorizado: «pera que no dito estado (de religiosas) com mais segurança sirvão a Deus nosso Senhor fora de todo o estorvo e ocazioens que de seu servisso no mundo as podião estorvar» ([27]). É, portanto, o querer «fugir aos enganos e tumultos do mundo» ([28]), escolhos para uma dedicação a Deus, que impele os pais a colocar estas filhas nos mosteiros, onde estarão em segurança e terão «estado de vida e recolhemento homrozo» ([29]). Assim se compreende que várias das dotadas aí ingressem ainda menores: será a melhor forma para «de seus primeiros anos se criarem em as vertudes e santos exercícios da relligião», como se afirma relativamente às pupilas, além de «com mais perfeiçam servirem a Deus e seguirem seus devinos perseitos debaixo da clauzura da santa religiam» ([30]) e até mesmo estarem ao serviço do Senhor quando a morte as vier buscar ([31]).

Deste modo se torna natural que diversos pais manifestem tê-las criado «debaixo de seu patrio poder com todo o bom insino e recolhimento que se deve ao decoro da honrra e honestidade e [que] sempre tiverão grandes dezejos de ellas serem relegiozas professas» ([32]), chegando mesmo alguns a terem-nas preparado para a vida conventual através do ensino da religião e da música ([33]).

([27]) Esta explicação tão completa encontra-se em dote de 22 de Janeiro de 1657 ao Conv. de S. João (Maço 12, doc. 2).

([28]) Dote de 24 de Julho de 1692, Conv. de N.ª S.ª da Esperança (L.º 9, fls. 311-316).

([29]) Dote de 4 de Abril de 1631 ao Conv. de S.to André (V.F.C.), citado na nota 25.

([30]) Alguns documentos incluem esta expressão: por exemplo, um de 18 de Junho de 1663 ao Conv. de S.to André (P.D.) (Maço 2, doc. 14).

([31]) Esta a ideia patente em dote de 12 de Abril de 1622 ao Conv. de S. João (Maço 12, doc. 3-4.º texto).

([32]) Entre outros, o dote de 21 de Abril de 1684 ao Conv. de N.ª S.ª da Esperança (L.º 9, fls. 247-252 v.º).

([33]) A importância dada aos conhecimentos e capacidades musicais está já presente em Frutuoso, que, ao referir as noviças que saíram de Vale de Cabaços para depois professarem no primeiro mosteiro de Ponta Delgada se limita a indicar a sua filiação, exceptuando dois casos: uma «irmã do melhor contrabaixo que houve nas ilhas dos Açores, chamado Diogo de Vasconcelos» e uma «extremada contralta, menina de dez anos». (*Saudades da Terra,* Livro Quarto, vol. II, cap. LXXVI, p. 349.)

Em síntese, poderemos reduzir as razões apresentadas a quatro grandes categorias, que se interpenetram:

a) devoção a uma Ordem religiosa e a uma casa;

b) afastamento dos perigos do mundo;

c) procura de uma educação e vivência considerada boa porque honesta e honrosa;

d) maior proximidade da perfeição, alcançada somente ao serviço de Deus (e que beneficiará por contágio a família, proporcionando-lhe «quietação»).

As consequências deste conjunto são uma presença sempre renovada de donzelas nas casas da religião, encaradas como refúgio salvífico e como escola de vida. Nesta perspectiva adquire particular importância a escolha familiar, em especial a autoridade paterna, cuja decisão sobre aquilo que é considerado o mais conveniente para as suas filhas se sobrepõe totalmente a uma hipotética possibilidade de opção por parte destas. Por vezes, no entanto, deparamos com uma coincidência de vontades, nuns casos motivada, provavelmente, por uma limitada gama de possibilidades, como veremos adiante, e noutros devida a reais opções das candidatas a religiosas.

Os «estorvos do mundo» assumem um papel primordial na decisão de (fazer) ingressar no mosteiro. Se afectam grandemente as famílias reunidas sob um mesmo tecto, perturbam ainda mais aquelas que se encontram separadas em localidades diferentes: como poderão esses pais zelar pela boa conduta e segurança das suas filhas? Aceitando como evidente o princípio de que só um pai, um marido, um irmão mais velho, um avô ou um tio saberão e poderão garantir a uma pessoa do sexo feminino uma situação honesta e honrosa e livre dos perigos mundanos, compete àqueles decidir do «modus vivendi» desta; se o considerarem útil ou necessário, colocá-la-ão sob a autoridade directa de alguém que os substitua cabalmente. Esse alguém só poderá ser as religiosas de um mosteiro, cujo estatuto é garantia de encaminhamento moral e comportamental que se pretende. E assim encontramos pais que residem quer na ilha quer fora dela, bem como tios ou avós com menores a seu cargo, a fazê-las recolher num convento relativamente

cedo. A educação aí recebida funciona como um cadinho formador de novas virgens consagradas à oração e ao serviço de Deus.

O mundo, o século, é visto como um perigo constante de desvio da santidade e da perfeição; por isso, «as jovens que não tinham dote para casar ou entrar em convento, como acontecia com órfãs pobres, estavam sujeitas a 'perderem-se'. Acudir-lhes era obra de caridade» (34). Assim aparecem duas únicas soluções aceitáveis para não cair na «perdição»: casar ou ser freira. O casamento é uma opção seguida por muitos e a que dedicaremos adiante mais atenção; não se esqueça, porém, que é um «estado perigoso», cujo rumo só deve ser tomado por aqueles que sentirem o chamamento de Deus para tal. O celibato e a privação total da carne recebem muito maior aprovação pois, como então afirma um pregador francês, «é muito mais fácil ser-se absolutamente casto do que ser-se moderado no uso dos prazeres que só são permitidos com grandes precauções e que são acompanhados por muitos perigos» (35).

Mas, paralelamente a esta preocupação de «livrar [a donzela] dos perigos do mundo», não existirá a necessidade inversa, de libertar o mundo do estorvo que é ter, nesta época, demasiadas mulheres no seu seio? Se as que são casadas não representam propriamente uma «ameaça», pois estão «controladas» por alguém e inseridas em relações estreitas de responsabilização através do parentesco, o mesmo não se poderá pensar em relação às que se mantiveram solteiras, sobretudo se deixaram de ter o pai vivo. Por um lado, estão completamente entregues a si próprias, o que equivale a dizer que ficam muito mais sujeitas a serem conduzidas pelo demónio; por outro lado, mantêm com o sagrado, em especial com os ministros de Deus, um contacto perigoso, que é necessário controlar muito rigidamente para evitar motivos de escândalo.

Um outro estorvo representado pela presença feminina no mundo secular consiste em, devido ao regime do morgadio segundo o qual o varão primogénito é o herdeiro dos bens paternos, competir aos morgados

---

(34) António de Oliveira, *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, Primeira Parte, vol. I, Coimbra, Universidade, 1971, p. 367.

(35) Excerto dum sermão de N. Girard, citado por Jean Delumeau, *Le Péché et la Peur*, Paris, Fayard, 1983, p. 490.

(após o falecimento do pai) dotar as suas irmãs para «tomarem estado» de acordo com a sua posição social e económica. Ocorria, por isso, que muitas se refugiassem na vida conventual «por não terem recursos para se manterem no século» ([36]). E embora a Reforma e a Contra-Reforma, esta através do Concílio de Trento, tenham reagido dinamicamente contra o relaxamento de costumes adveniente desta falta de verdadeiras vocações, a situação manteve-se durante séculos. «O problema revestia uma acuidade especial entre os fidalgos», que se viam forçados a despenderem elevadas somas para poderem ligar matrimonialmente uma filha de igual «status»; daqui decorriam três consequências graves:

a) as restantes filhas não dispunham, quase nunca, de meios para serem casadas com alguém do seu grupo social, pelo que ou casavam com inferiores ou ingressavam em mosteiros;

b) os elevados dotes entregues impossibilitavam diversas famílias de ter genros;

c) os mosteiros, recheados de freiras sem vocação, exigiam dotações muito onerosas. A situação só veio a ser resolvida nas Cortes de 1641, com intervenção régia atalhando «os excessivos dotes que se pedem nos cazamentos das molheres nobres» ([37]).

Neste contexto múltiplo, torna-se clara a correspondência entre «mulher» e «estorvos do mundo». Logo, a necessidade de uma actuação de modo a prevenir tais perigos e, simultaneamente, de conseguir um estado honroso para as filhas de uma família. Por isso, quando a decisão, influenciada ou não por inclinações particulares da visada, implica o ingresso na vida monacal, é do maior interesse que este se realize o mais cedo possível, a fim de ter tempo para frutificar. A educação dada no lar pode preparar já para tal, como reconhece um pai que criou as suas filhas com esse fito: «e com esta criação se foram incli-

---

([36]) P.e Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, União Gráfica, 1940, p. 192.

([37]) Todas as afirmações aqui apresentadas entre aspas são de António de Oliveira, *A vida económica e social de Coimbra (...)*, ob. cit., I, nota 2 da p. 365.

nando a ser religiosas professas nesse dito convento» ([38]). Estas atitudes despertam em nós a curiosidade de saber com que idade se ingressa nos mosteiros micaelenses dos séculos XVI e XVII.

São numerosas as cartas de obrigação de dote que se referem a pupilas, por vezes indistintamente apresentadas também como educandas; na sua maioria limitam-se a indicar que se trata de menores, não fornecendo quaisquer informações mais precisas. Não nos foi possível efectuar uma pesquisa nos livros dos registos paroquiais da época de toda a ilha para sabermos as datas de baptismo (então pouco posterior à do nascimento) das dotadas; por enquanto, os dados de que dispomos são unicamente os obtidos nos próprios documentos relativos ao dote, na sua maior parte incompletos visto que para muitos não possuímos o par carta de obrigação de dote/carta de entrega e quitação, que nos permitiria calcular aproximadamente as idades de ingresso.

Embora a certidão de baptismo fosse um documento teoricamente necessário para a aceitação de educandas, pupilas ou noviças, ela só consta de 5 dos dotes analisados e, curiosamente, todos do espólio do convento de S. João Evangelista. Por tudo isto, apenas temos elementos para 22 dotadas: três com menos de 12 anos, cinco entre os 12 e os 14, quatro dos «14 para 15» aos «15 para 16», e dez acima dos 16 anos ([39]). Ora estas idades só aparecem referidas quando é feita uma obrigação de dote ou de alimentos, permanecendo por vezes a dúvida se a contemplada se encontra no século ou se já transpôs os muros conventuais. Além disto, decorrem por vezes vários anos desde a aceitação até à ratificação do dote; por estes motivos, inclinamo-nos muito para a hipótese de que serão numerosas as meninas recolhidas em mosteiros antes dos 12 anos previstos nas Constituições, devendo várias situar-se entre os 7 e os 10 ou 11 anos. A determinação precisa é dificultada igualmente pelo facto de algumas falecerem antes de professar ou até mesmo antes de serem noviças.

Afigura-se-nos, assim, mais exacto falar em «filhas colocadas em mosteiros» do que em «jovens que se fazem freiras», já que a opção não

---

([38]) Dote citado na nota 27.

([39]) As mais velhas são, especificamente, uma com «mais de 16 anos», uma com 18, outra com 19, duas com 20, uma com 23 e quatro «maiores de 25»; as mais moças têm 10, 11 e 12 anos incompletos.

existirá para grande parte destas dotadas, que desde tenra idade vivem intramuros conventuais. «A concepção da clausura era [no século XVII] menos estrita do que hoje em dia. Muitas vezes as freiras educaram meninas no interior dessa clausura, destinando-as à vida religiosa quando atingissem a idade exigida» ([40]). A prática aqui seguida apresenta, pois, semelhanças com o célebre «ex-líbris» das casas de Jesuítas: «dai-nos os primeiros sete anos de vida de um rapaz e nós faremos dele um homem.» É uma educação conveniente que irá formar novas e numerosas vocações religiosas.

4. OS COMPORTAMENTOS DOS GRUPOS SOCIAIS E FAMILIARES

Sendo a educação produto de cada família inserida num dado quadro social próprio, forçoso se torna conhecermos um pouco melhor os meios que originam estas freiras.

Os pais que colocam filhas nos mosteiros micaelenses nos séculos XVI e XVII são, em total acumulado, 266 casais ([41]). A sua distribuição social apresenta as ambiguidades próprias duma sociedade de Antigo Regime: alguns destes progenitores comungam simultaneamente de duas ou mais categorias («cidadão e capitão», «fidalgo e capitão»,

---

([40]) Dom Robert Lemoine, *Le Monde des Religieux*, vol. II de *L'Époque Moderne (1563-1789)* (Tomo XV de *Histoire du Droit et des Institutions de l'Église en Occident* dir. por Gabriel Le Bras e Jean Gaudemet), Paris, Ed. CUJAS/C.N.R.S., 1976, p. 11. No sentido de existir uma falta de liberdade individual se pronunciara já no Concílio de Trento D. Frei Bartolomeu dos Mártires, ao pedir que se providenciasse «acerca das freiras, que frequentemente são obrigadas a entrar nos conventos» (cit. por J. S. da Silva Dias, *Correntes de Sentimento Religioso em Portugal, (séculos XVI a XVIII)*, tomo I/1, Coimbra, Universidade, Instituto de Estudos Filosóficos, 1960, p. 59).

([41]) Por «mosteiros micaelenses» entendemos aqui todos os anteriormente apresentados com excepção do de Jesus, na Ribeira Grande, cuja documentação não nos foi possível estudar por ora. Dos 266 pares de pais das dotadas nas outras cinco casas, 124 (47%) não indicam a camada social e profissional a que pertencem; dos restantes, 62 intitulam-se capitães, 25 cidadãos sem outra menção, 15 fidalgos e cavaleiros das Ordens Militares, 12 mercadores, 9 oficiais régios, 2 sapateiros, e 1 declara ser padre.

«mercador e cidadão», «tabelião, cidadão e cavaleiro-fidalgo»). A necessidade de os agrupar fez-nos considerar para cada um único estatuto, aquele que melhor esclarece o seu «modus vivendi» ([42]); no entanto, a participação entre estas categorias é um facto indesmentível, e por isso vemos ombrear, dentro duma mesma «elite», os 44% de «capitães» com os 18% de «cidadãos» e os 11% de «fidalgos» e «cavaleiros». Os «familiares do Santo Ofício» (2%) e os «licenciados» e «doutores» (5%) encontram-se socialmente muito próximos dos 73% acima obtidos, o que eleva para 80% do total de pais com ocupações conhecidas os elementos dos escalões superiores da sociedade.

Os restantes 20% repartem-se por cinco categorias, que, ao contrário das anteriores, não apresentam tanta homogeneidade entre elas: mercadores e oficiais régios (respectivamente 8% e 6%) constituem duas camadas médio-superiores da sociedade, nas quais por vezes existem «cidadãos», ao passo que os lavradores e os sapateiros (4% e 1%, respectivamente) se situam num plano de menor valorização, e os clérigos (apenas 1%) são uma excepção.

Analisando a distribuição destas dez categorias sociais pelas cinco casas de religião, podemos concluir que existe uma hierarquização social na escolha do mosteiro para uma futura religiosa. Apesar de os casos não identificados corresponderem a 47% do total e de, por conseguinte, a nossa análise ser válida somente para cerca de metade do universo de observação, cremos estar em condições de afirmar o seguinte:

1 — O convento vila-franquense de Santo André, o único feminino na vila, receberá exclusivamente filhas dos grupos socio-profissionais mais importantes, com destaque para os capitães de Infantaria e os «cidadãos» e fidalgos; os mercadores e os

---

([42]) Assim, como «capitães» estão aqui agrupados os que se apresentam simultaneamente como «cidadãos» ou como «fidalgos»; já os capitães e os cidadãos que são também «oficiais régios» ou «mercadores» se encontram referidos nestas duas últimas categorias, por serem as que, a nosso ver, traduzirão melhor a sua ocupação. Pela mesma razão, os «cidadãos» relacionados com o Santo Ofício figuram no conjunto dos «familiares», ao passo que aqueles que exercem funções de síndico do convento constam da categoria de «cidadãos (sem outra menção)».

oficiais régios encontram-se também representados, possivelmente porque alguns são «cidadãos», isto é, elementos da vereação ([43]).

2 — Os mosteiros de S. João Evangelista e de Nossa Senhora da Esperança, ambos em Ponta Delgada, serão de «categoria» equivalente, e neles se encontrarão as filhas dos notáveis da cidade; no entanto, aí são também recebidas numa posição ínfima, filhas de lavradores e, no caso do segundo, sapateiros.

3 — Em Santo André de Ponta Delgada há uma nítida inclinação para a «elite», embora 58% dos poucos casos documentados permaneçam na obscuridade.

4 — O convento de Nossa Senhora da Conceição não permite, manifestamente, conclusões fiáveis, uma vez que conta com muito poucas informações; parece, no entanto, descortinar-se uma tendência para recolher aí filhas de extractos sociais menos destacados.

5 — Comparando as duas casas que mais se aproximam quanto ao número de progenitores — Santo André, de Vila Franca, e Nossa Senhora da Esperança —, verificamos que na de Ponta Delgada há homogeneidade social, bem como uma menor proporção de capitães e cidadãos sem outra menção; em compensação, regista-se aqui uma importância maior de oficiais régios, mercadores e licenciados. É nítido por parte dos oficiais régios e dos fidalgos, quanto a N.ª S.ª da Esperança, e dos mercadores, no caso

---

([43]) Sobre a categoria de «cidadãos» e sua caracterização como «elite» veja-se, a título de exemplo: Vitorino Magalhães Godinho, *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 3.ª ed., Lisboa, Arcádia, 1977, pp. 102-104; Maria Margarida de Sá Nogueira, «A Administração do Concelho de Vila Franca do Campo nos anos de 1683-1686: subsídios para o seu estudo», in *Actas do Colóquio Internacional «Os Açores e o Atlântico (séculos XIV-XVII)»*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1984, pp. 576-595, em especial as pp. 579 a 581; Maria de Jesus dos Mártires Lopes e Artur Teodoro de Matos, «Subsídio para a história económica e social do concelho de Vila Franca do Campo no ano de 1566: um auto de avaliação dos bens dos seus mercadores», in *Actas do Colóquio Internacional «Os Açores e o Atlântico»* (ver supra), pp. 543-554, em especial as pp. 549 e 550.

de Santo André, um maior empenho do que no convento vila-franquense na colocação de filhas suas em mosteiros; contrariamente, os cidadãos sem outra menção mostram-se menos interessados em tal na cidade de Ponta Delgada do que em Vila Franca do Campo. Os fidalgos e cavaleiros de Ordens militares, que equivalem em Vila Franca a 8% do total de pais conhecidos, atingem em Ponta Delgada 12% se não esquecermos aqueles que se encontram disseminados por outros escalões de identificação.

Na base destas diferenças poderão residir as seguintes hipóteses explicativas:

a) Em Ponta Delgada existem poucos «cidadãos» sem outra menção porque a maior parte deste grupo social poderá apresentar um outro estatuto que melhor defina a sua actividade. Com efeito, 7 encontram-se dispersos por outras classificações, contra somente 4 em Vila Franca.

b) Corroborando a explicação anterior, poderão estar em confronto duas concepções diferentes quanto à importância social de se ser «cidadão» e, de modo inversamente proporcional, à de desempenhar funções por nomeação régia ou por graus adquiridos em Universidades. Assim sendo, a antiga capital de S. Miguel atribuiria maior valor à «governança» e elegibilidade para cargos municipais, e a sua substituta valorizaria em especial a ascensão pessoal, menos ligada à herança do «peso social» da família.

c) Considerando que não só os «cidadãos» mas também os «capitães» são em menor número em Ponta Delgada, podemos pensar que tal se deverá a uma maior diversidade de ocupações profissionais, ou, mais provavelmente, à distribuição dos pais das dotadas por mais famílias do que as que se destacam em Vila Franca do Campo.

Esta última hipótese aponta para um parentesco mais estreito entre capitães e cidadãos de Vila Franca do que em Ponta Delgada, com uma consequente repetição maior de profissões tradicionalmente exercidas por membros de um mesmo grupo familiar (neste caso, a milícia e a governança).

Duas novas vertentes de análise decorrem desta constatação: o estudo da importância relativa de cada grupo social no conjunto destes mosteiros, e um maior conhecimento das opções tomadas no seio das diversas famílias.

Na tentativa de responder à primeira destas questões, elaborámos os quatro quadros anexos. Os quadros I e II mostram-nos que, de um modo geral, não há grandes discrepâncias quanto aos pesos relativos de pais e respectivas filhas em cada mosteiro; no entanto, alguns casos são de realçar, como os dos capitães em Santo André de Ponta Delgada (35% dos pais colocam aí 41% do total das filhas), cidadãos em S. João (15% dos pais são responsáveis por 21% das freiras), mercadores em N.ª S.ª da Esperança (6% contra 10%) e S. João (4% com o dobro das filhas), lavradores em N.ª S.ª da Conceição (17% dos pais têm 25% das filhas dotadas), e o único caso em que a percentagem de filhas é inferior à dos pais respectivos dentro desse convento, os 8% de sapateiros em N.ª S.ª da Conceição que apenas colocam aí 5% do total das freiras.

De acordo com estes resultados, os lavradores e suas filhas formam um grupo considerável no último mosteiro a ser fundado, e nos restantes as maiores contribuições proporcionais provêm dos capitães, cidadãos e mercadores, aos quais há que juntar em Vila Franca do Campo os fidalgos.

Esta conclusão conduz-nos ao interesse de conhecer a média de filhas que cada categoria social faz ingressar na religião. Dividindo o número total destas, de acordo com as cartas de dote de que dispomos, pelo número de pais da mesma categoria, obtemos as razões que se encontram no Quadro III. O panorama agora adquire novos cambiantes: em primeiro lugar destacam-se os mercadores, presentes nos três mosteiros mais populosos com mais do que duas filhas por cada, em média. De perto acompanham-nos os lavradores em N.ª S.ª da Conceição e, mais significativamente porque o universo de observação é maior, os cidadãos em N.ª S.ª da Esperança. Também em cerca de duas filhas num mesmo convento, mas ligeiramente abaixo dos anteriores, situam-se os cidadãos em N.ª S.ª da Esperança e S. João, os fidalgos e os licenciados em Vila Franca, e os capitães nas duas casas de invocação mariana. Ou seja: o par que de início parecia ser o mais numeroso, o dos capitães e suas filhas no mosteiro vila-franquense, vê-se agora

reduzido a uma humilde 11.ª posição, isto significa, em termos muito simples, que cada capitão miliciano coloca, em média, poucas filhas no convento, ao contrário de outros membros da sua condição social (como alguns cidadãos e fidalgos) e até de pais com estatuto inferior ao seu (mercadores e os lavradores referidos).

Daqui se infere que as políticas familiares variam consoante a inserção social dos interessados. Não nos é possível conhecer quantas filhas teve cada casal, sem excepção, nem mesmo qual a percentagem de filhas abrangidas pelas cartas de dote que aqui trabalhamos, já que sabemos que há freiras para que não encontrámos qualquer documento. Porém, dentro dos dados de que dispomos, e mesmo estando cientes das suas limitações, parece-nos útil analisar que categorias sociais têm mais do que uma filha no mesmo mosteiro; para tanto, elaborámos o Quadro IV, em que não contabilizámos as «filhas únicas» nem os pais cuja categoria socioprofissional está omissa.

Os clérigos, os familiares do Santo Ofício e os sapateiros encontram-se desde logo excluídos, pois nunca colocam mais do que uma filha; este facto dever-se-á, segundo cremos, à sua escassa representação numérica. Todas as restantes condições sociais têm 2 e 3 filhas freiras, continuando os capitães a ocupar posição de realce e sendo mesmo os únicos presentes em todos os mosteiros num escalão, o das 2 filhas. As diferenças são mais sensíveis já na coluna das 4 dotadas: a partir de agora os grupos que se mantêm são, por ordem de representação, os capitães com 22 filhas de apenas 5 casais, os cidadãos (14 filhas de 3 casais), os fidalgos e os mercadores (cada um destes grupos com 13 filhas para 3 casais). Desta análise ressaltam três conclusões:

a) os capitães são, além de os mais numerosos, aqueles que em termos absolutos mais contribuem para o aumento da população dos cinco conventos, onde colocam de 1 a 5 filhas para serem freiras;

b) os mercadores, embora sejam em pequeno número, distribuem-se maioritariamente pelos escalões de mais do que uma filha dotada num mosteiro, e nos últimos desses escalões estão irmanados com os cidadãos e os fidalgos, mais numerosos do que eles;

c) o único caso aqui registado de seis irmãs dotadas para religiosas tem como protagonista um cidadão que é, simultaneamente, síndico

do convento onde coloca as filhas, o que nos faz pensar de imediato numa provável situação de excepção.

Inteirados agora dos comportamentos destes grupos, cumpre-nos ainda responder à outra questão: terão os elementos de uma mesma família uma política de colocação das suas filhas num único mosteiro? Haverá, nesse caso, opções familiares que se sobreponham a preferências individuais?

Desde logo o grande escolho a uma resposta cabal e conclusiva é a deficiência de informações sobre os laços de parentesco entre as pessoas que firmam contratos de dote para freira ([44]). Por isso, as afirmações aqui expressas não poderão ser entendidas como conclusões, mas apenas como pistas sugeridas pela análise dos poucos casos de parentesco conhecido (por ora, somente 90 dos 266 casais estudados, repartindo-se aqueles por 13 famílias).

Quais as grandes linhas para que a identificação destas famílias aponta? Primeiramente, para uma coincidência quase total dentro de cada grupo quanto ao mosteiro escolhido: apenas em 3 dos 13 casos ela não existe totalmente. Em segundo lugar, é nítido que essas opções diferentes no seio de familiares muito próximos têm lugar entre irmãos, apenas uma vez entre pai e filho (provavelmente por uma questão de localidade de residência) e nunca entre sogro e genro, curiosamente. No que respeita às opções diferentes tomadas por irmãos residentes no mesmo aglomerado urbano, há, sem dúvida, que buscar os motivos para tal em devoções particulares ou noutras ligações familiares que desconhecemos.

O panorama assim vislumbrado revela-se muito interessante: de um lado alinham-se alguns conjuntos de irmãos, que na sua maior parte se inclinam para uma mesma casa religiosa, dentro de cada núcleo, embora nem todos sigam a mesma orientação; do outro lado que a nossa vista abrange, a uniformidade é praticamente total entre os

---

([44]) Esta escassez de informações é agravada por dois factos: por um lado, a não adopção dos mesmos apelidos por parte de todos os filhos de um mesmo casal, o que dificulta extraordinariamente a sua identificação e localização no seio de um grupo; por outro lado, as genealogias existentes debruçam-se apenas sobre as famílias nobres, e as mais úteis encontram-se em arquivos particulares ou aguardando publicação.

representantes de duas gerações, ligadas entre si pela filiação e pelo casamento. A tendência parece ser, pois, unir tias e sobrinhas, muito mais do que aproximar primas.

Dentro desta mesma lógica de fortalecimento de certos laços de parentesco, nenhuma das famílias referidas separa irmãs. Sabemos que a força do sangue não se dilui, antes é reforçada, dentro da vida religiosa, apesar de todas as regras em contrário: por muitas irmãs que sejam professas num mesmo mosteiro, só duas simultaneamente têm direito a voto e a serem eleitas para os cargos anuais ou mesmo para o triénio de abadessa ([45]). Visa-se deste modo evitar que os interesses de uma família sejam a força motriz do governo interno de um convento, bem como que os esquemas de relacionamento característicos da sociedade laica contaminem a vida de religião e de desprendimento do mundo.

Apesar de todas as medidas em contrário, encontramos tias a interceder por sobrinhas ([46]), ou irmãs revezando-se periodicamente nos cargos de abadessa e vigária. Este fenómeno não é específico dos mosteiros micaelenses de clarissas: «no século XVII, podemos dizer que em numerosas famílias da aristocracia ou da burguesia rica certas filhas parecem ter tido, não uma vocação para freiras, mas uma vocação para abadessas e prioresas. O nepotismo, através do jogo das coadjutorias entre tias e sobrinhas, criou verdadeiras dinastias e feudos familiares, pelo menos na maior parte das abadias francesas» ([47]). O caso afigura-se ainda mais grave em Nápoles, onde «cada grande família nobre parece fazer questão de ter o 'seu' convento (...). Por isso não é de admirar que constituam prática corrente o desrespeito pela Regra, o favoritismo que tende a colocar nos primeiros lugares da hierarquia

---

([45]) *Constituciones* (...), ob. cit., cap. 3.º — «Do Ofício Divino, oração, silêncio e comunhão», fls. 64-64 v.º

([46]) A abadessa Maria de Cristo, do convento de S. João Evangelista, pede ao Prelado autorização para lançar o véu branco de noviça a sua sobrinha Maria do Espírito Santo, que tem quase 15 anos e que foi aceite por 51 votos contra 14: doc. de 30 de Outubro de 1686 (Conv. S. João, Maço 9, doc. 21).

([47]) Dom Robert Lemoine, *Le Monde des Religieux*, ob. cit., p. 2.

os membros das grandes famílias, e os favores dispensados pelas abadessas às freiras de famílias próximas das suas» ([48]).

Parece, pois, possível afirmar-se com propriedade que a colocação de parentas num mesmo mosteiro tem o efeito de «grupos de pressão» de tipo clânico dentro desse convento quanto ao exercício de cargos e até quanto à aceitação de novos membros da comunidade.

5. AS PROPOSTAS DOS VÁRIOS MODELOS DE VIDA

Raramente encontramos referência a uma freira filha única, já que com muita frequência um ou outro irmão está presente no acto de dotação (como dotador, representante dos pais ou testemunha) ou há alguma irmã igualmente recolhida no mosteiro. Na quase totalidade das famílias desconhecemos o número de filhos de um mesmo casal ([49]); para várias delas as genealogias suprirão esta lacuna, podendo até informar sobre as actividades profissionais dos seus elementos.

Precisamente com base nas informações genealógicas, tentámos conhecer um pouco melhor as ocupações dos parentes próximos dum conjunto de jovens dotadas para freiras; na impossibilidade de elaborarmos tal pesquisa para todo o nosso universo de observação, limitámo-nos, por ora, a um convento — o de Nossa Senhora da Esperança — e ao período das suas primeiras décadas — de 1572 a 1620 —, abrangendo no total trinta dotadas ([50]). Realce-se que estes elementos não pretendem, nem

---

([48]) Gérard Delille, em *Annales E.S.C.*, 28.e année, n.º 5 (Septembre-Octobre 1973), p. 1168, em recensão à obra de Carla Russo, *I monasteri femminili di clausura a Napoli nel secolo XVII*, Nápoles, L'Arte Tipográfica, 1970; citamos a recensão por não termos conseguido encontrar a obra.

([49]) Parece-nos, contudo, que seria superior ao que se regista para Coimbra neste período, onde «na cidade a média de filhos por casal pouco devia ultrapassar o número quatro. No termo (...) a média aproximava-se provavelmente, das cinco unidades». (António de Oliveira, *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, ob. cit., II, p. 366).

([50]) Esta análise só foi possível graças às prestimosas informações que amavelmente nos prestou o genealogista Dr. Hugo Moreira, director da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada. O ano de 1620 foi o limite possível face às escassas disponibilidades de tempo deste investigador, que de há longos anos tem vindo a manusear o espólio documental do mosteiro assim escolhido.

podem, ser exaustivos, pelo que deverão ser entendidos como indicadores e pistas para uma investigação a desenvolver e nunca como conclusões generalizáveis para todas as restantes religiosas e casas.

Efectuadas estas ressalvas necessárias, vejamos as indicações fornecidas por estes dados. Salientam-se pelo seu número os irmãos que seguem a vida religiosa, sejam ou não licenciados, e as raparigas que casam: num total de 35 irmãos das freiras aqui indicadas, estas duas categorias ascendem a, respectivamente, 14 e 11 elementos. A política familiar, se existe, parece inclinar-se para dar às jovens um marido e aos rapazes um modo de vida preferencialmente religioso. Note-se igualmente que os estudos universitários são seguidos por boa parte dos filhos, quer pelos que se irão dedicar ao serviço da Coroa quer pelos que se destinam a carreiras eclesiásticas.

Um autor coevo, também ele aluno da Universidade de Coimbra, deixou-nos sobre este assunto o seu testemunho: «(...) De ordinário os que as buscam (a estas escolas), ou são filhos segundos e terceiros da nobreza do Reino, que, por instituição dos morgados de seus avós, ficaram sem heranças e procuraram alcançar a sua pelas letras; ou são filhos de homens honrados e ricos dele, que os podem sustentar com comodidade nos estudos; ou religiosos escolhidos nas suas províncias, por de mais habilidade e confiança para as letras.» ([51]) Entenda-se: os estudos são dispendiosos, mas compensatórios com a nova «herança» que fornecem aos que o realizam. Constituem, como sabemos, um dos modos mais firmes e mais rápidos de ascensão social, pois habilitam quer ao exercício de cargos que permitem a nobilitação, no mundo secular, quer a posições hierarquicamente muito altas, no que se refere ao múnus religioso. Os estudos universitários equivalem, pois, à abertura de uma porta de passagem para o mundo dos privilegiados, de todos aqueles que, de um modo ou de outro, vêem reconhecido o direito de viverem numa situação de excepção, de tanta importância nesta sociedade de Antigo Regime.

([51]) Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na Aldeia e Noites de Inverno*, 1619, Diálogo 16; cit. por Vitorino Magalhães Godinho, *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, ob. cit., p. 251.

A carreira religiosa apresenta este mesmo atractivo, ainda mais aliciante por não ser dispendiosa, já que poderão ser as próprias Ordens a financiar os estudos. Simultaneamente, a aproximação ao sagrado é fomentada pela forte implantação eclesiástica no seio da sociedade e constitui fonte de prestígio e de «segurança escatológica» para a família. Não só os cavaleiros-fidalgos, mas também os cidadãos (sem sabermos se são nobres ou não) vêem vários filhos seus abraçar esta carreira. «Não descurava a burguesia as suas ligações com o clero e havemos de convir que não seria apenas para se desembaraçarem de filhos incómodos que os familiares os impeliam para os conventos. O prestígio de algumas destas instituições, bem como a força política-social do clero, constituíam atractivo para outras tantas carreiras em que a questão da vocação não seria o primeiro motivo a ser tido em conta. Era frequente, entre os grupos mais influentes, ter-se um irmão cónego, uma tia ou duas primas freiras, um filho frade, um cunhado padre, etc., o que só beneficiava, no conjunto, a família em questão que via alargar-se deste modo a sua esfera de conhecimentos, a sua área de acção e interferências» ([52]).

No que se refere às filhas das famílias que agora analisamos, o panorama das situações possíveis é muito mais restrito do que para os irmãos: o casamento ou o convento. Para a primeira se concretizar são necessárias quatro condições: dote, existência de par disponível e que pertença ao mesmo grupo social, e vontade. O dote para casamento exige, como vimos, património que possa ser alienado pelo pai ou pelo filho morgado, quando este existe; era nossa intenção comparar o montante de alguns, colhidos ao acaso entre famílias com filhas freiras, com os destinados a religiosas, mas apenas detectámos dotes entregues a filhos ou a futuros maridos, e com montantes tão díspares que o nosso intento se gorou. Podemos afirmar, independentemente de tal, que o dote de casamento é feito por uma só vez, com alienação total dos bens nele contidos, enquanto que o de entrada em religião é pago todos os anos «enquanto o mundo durar», tornando-se, a longo prazo, mais oneroso; em contrapartida, este não acarreta automaticamente consigo a alienação dos bens, mas só a dos rendimentos.

([52]) Maria Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores no século XVII. Aspectos sócio-económicos*, Castelo Branco, Ed. da Autora, 1979, p. 159.

Dentro do mesmo grupo social deverá ser recrutado o seu par. Ora sendo a esmagadora maioria das dotadas para freiras proveniente das camadas altas da sociedade, como concluímos, será sobre o mesmo grupo que recairá tal missão. Apesar de ignorarmos quantas dezenas de milhar de pessoas formam a população micaelense entre 1543 e 1700, é com segurança que afirmamos que, para a população feminina casadoira oriunda dos grupos sociais mais importantes, os mancebos e homens disponíveis seriam grandemente insuficientes. A esta conclusão nos conduzem os factos seguintes:

a) Os estudos demográficos feitos para as sociedades da época demonstram ser a população feminina tradicionalmente excedentária, não só por uma maior resistência à mortalidade perinatal e infantil, como também por uma menor exposição a guerras e outros perigos;

b) Muitos jovens ingressam em carreiras religiosas;

c) Durante este período verificam-se duas guerras — as breves lutas entre os partidários de D. António, prior do Crato, e os de Filipe II de Espanha, entre 1580 e 1583, e após 1640 a longa Guerra da Restauração —, com o consequente alistamento de homens, muitos dos quais falecem em combate;

d) As empresas ultramarinas absorvem grande parte da população masculina válida, que nelas constrói as suas famílias e que fica sujeita a várias sortes; exemplo significativo é o de um irmão duma destas religiosas, morto pelos corsários.

De todo este conjunto de situações resultará um aumento do excedente de população feminina, parte do qual encontrará na vida religiosa importantes atractivos. Por um lado, esta forma dentro de valores morais e religiosos que são os da sociedade a que essas donzelas pertencem; constitui mesmo a única possibilidade de aprofundar a educação recebida na primeira e segunda infâncias ([53]). Paralelamente, é um «estado

---

([53]) Diz Philippe Ariès: «Além da aprendizagem doméstica, as meninas não recebiam por assim dizer nenhuma educação. (...) As mulheres eram semi-analfabetas. Criou-se o hábito de enviar as meninas a conventos que não eram destinados à educação, onde elas acompanhavam os exercícios devotos e recebiam uma instrução exclusivamente

de vida e recolhimento honroso», considerado até como fonte de salvação e de respeito social; tal estado permite tanto uma carreira ligada aos cargos conventuais (e aí adquire paralelo com a importância dos eclesiásticos masculinos) como outra que tenha por fim único a santidade. Por último, representa uma das evoluções naturais da preparação recebida na família, em perfeita consonância com as atitudes desse grupo social.

*
* *

O ambiente familiar é, assim, um dos grandes responsáveis pela criação de religiosas. Parece mesmo poder-se concluir que a determinação de quem irá abraçar a vida monástica ou a escolha do mosteiro em que tal se efectuará dependem menos da vocação pessoal das jovens do que das estratégias das suas famílias e categorias sociais.

Neste contexto se insere a intensa solidariedade existente não só entre parentes como também entre membros dum mesmo grupo socioprofissional, patente nos empréstimos de dote feitos aos pais de diversas candidatas ao ingresso no convento. Com efeito, é nota constante em todas as cartas de dote para freira por nós estudadas essa disponibilidade em emprestar ou até em ceder definitivamente os bens e dinheiros para a jovem ser aceite, já que a pobreza duma família pode ser justificativa, em casos excepcionais, para a diminuição substancial do montante do dote exigido, mas nunca para a sua supressão total. Se é possível casar uma jovem sem dote, é, pelo contrário, absolutamente inviável fazê-la ingressar sem ele numa casa de religião, na ilha de São Miguel nos séculos XVI e XVII.

---

religiosa *(História Social da Criança e da Família,* (trad. brasileira de *L'enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime,* Paris, Ed. du Seuil, 1973), Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1978, p. 190). Cremos que no caso micaelense seria um pouco diferente, uma vez que todas as freiras que corroboram os dotes sabem assinar e muitas têm caligrafias cuidadas, próprias de pessoas para quem escrever é prática corrente.

QUADRO I

Distribuição dos pais segundo a sua condição social (%)

Condição Social dos Pais / Mosteiros	Capitães e outros milicianos	Cidadãos (sem outra menção)	Clérigos	Familiares do Santo Ofício	Fidalgos e Cavaleiros	Licenciados e Doutores	Oficiais Régios	Mercadores	Lavradores	Sapateiros	Sem indicação	Total (*)
Santo André (V.F.C.)	27	13	—	—	8	1	2	4	—	—	45	100
N.ª S.ª da Esperança (P.D.)	21	5	—	1	9	5	9	6	2	1	41	100
Santo André (P.D.)	35	4	—	—	—	—	—	4	—	—	58	100
São João (P.D.)	19	15	2	4	—	4	—	4	4	—	48	100
N.ª S.ª da Conceição (P.D.)	8	—	—	—	—	—	—	—	17	8	67	100

(*) Dado que todos os valores foram arredondados, e que no convento de Santo André em Ponta Delgada todos os arredondamentos resultaram por excesso, a soma desta casa não é exactamente de 100%.

QUADRO II

Distribuição das freiras segundo a condição social dos pais (%)

Condição Social dos Pais / Mosteiros	Capitães e outros milicianos	Cidadãos (sem outra menção)	Clérigos	Familiares do Santo Ofício	Fidalgos e Cavaleiros	Licenciados e Doutores	Oficiais Régios	Mercadores	Lavradores	Sapateiros	Sem indicação	Total (*)
Santo André (V.F.C.)	28	14	—	—	11	1	2	6	—	—	38	100
N.ª S.ª da Esperança (P.D.)	24	7	—	1	9	4	9	10	2	1	34	100
Santo André (P.D.)	41	3	—	—	—	—	—	3	—	—	54	100
São João (P.D.)	20	21	1	3	—	4	—	8	3	—	39	100
N.ª S.ª da Conceição (P.D.)	10	—	—	—	—	—	—	—	25	5	60	100

(*) Todos os resultados foram arredondados, pelo que em N.ª S.ª da Esperança e Santo André em Ponta Delgada a soma dos valores aqui expostos ultrapassa ligeiramente os 100% e em São João não os atinge perfeitamente.

QUADRO III

«Ratio» do par pais/filhas freiras, por convento e por categoria social

Condição Social dos Pais / Mosteiros	Capitães e outros milicianos	Cidadãos (sem outra menção)	Clérigos	Familiares do Santo Ofício	Fidalgos e Cavaleiros	Licenciados e Doutores	Oficiais Régios	Mercadores	Lavradores	Sapateiros	Sem indicação
Santo André (V.F.C.)	1,7	1,6	—	—	2,1	2,0	1,5	2,3	—	—	—
N.ª S.ª da Esperança (P.D.)	1,9	2,3	—	1,0	1,7	1,5	1,7	2,6	1,5	1,0	—
Santo André (P.D.)	1,7	1,0	—	—	—	—	—	1,0	—	—	—
São João (P.D.)	1,6	2,1	1,0	1,0	—	1,5	—	3,0	1,0	—	—
N.ª S.ª da Conceição (P.D.)	2,0	—	—	—	—	—	—	—	2,5	1,0	—

QUADRO IV

Mosteiros		Santo André (V.F.C.)					N.ª S.ª Esp.					Santo André PD					São João					N.ª S.ª Conc.					TOTAL DE CASOS
Condição Social	**n.º Filhas**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	
Capitães		7	2	1	1	0	5	2	1	1	0	2	2	0	0	0	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	28
Cidadãos		3	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	10
Clérigos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Familiares S. Of.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fidalgos		0	0	2	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Licenciados		1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Oficiais Régios		1	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Mercadores		1	0	0	1	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8
Lavradores		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	3
Sapateiros		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sem indicação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		13	4	3	3	0	12	8	2	1	1	2	2	0	0	0	5	0	1	0	0	2	1	0	0	0	63
Total 2 filhas																											34
Total 3 filhas																											15
Total 4 filhas																											9
Total 5 filhas																											4
Total 6 filhas																											1

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DAS GENTES DE NAÇÃO (CRISTÃOS-NOVOS) NOS AÇORES NA 1.ª METADE DO SÉCULO XVII

Por: **José Olívio Mendes Rocha**

1 — A existência e a presença de judeus nos Açores desde a sua descoberta e povoamento, constitui uma hipótese a que deveremos dar crédito. Prová-lo, em termos documentais e de forma sistemática, constitui o problema.

É que, a partir do reinado de D. Manuel, iniciado em 1495, e com o decreto de expulsão de 24 de Dezembro de 1496 ([1]), institucionaliza-se o nome por que passaram a ser designados: cristãos-novos, ou gentes de nação, outro nome, constante no documento que apresentamos, a par com outros nomes, quiçá, muitas vezes com um sentido pejorativo.

Nos Açores, assim como noutras partes do Reino, os cristãos-novos convertidos ao cristianismo, em circunstâncias forçadas, ou os seus descendentes, foram alvo de perseguições, denúncias, discriminações, detenções, confiscos e muitas outras penalizações.

Um facto, no entanto, deve ser realçado: as gentes de nação, ou os cristãos-novos, fazem parte integrante da História de Portugal. Neste contexto, e podemos dizer, que desde os primórdios da Nacionalidade, habitualmente com a designação de Judeus, deram um contributo fundamental, não só em termos económico-sociais, como também em termos científicos e culturais. Foram também um elemento de grande importância para a história dos Açores, e, certamente, a sua história reflectirá a situação dos cristãos-novos em Portugal.

Em termos gerais e conjunturais, e mercê do seu peso económico-financeiro, resultante em parte, das actividades a que habitualmente

---

([1]) J. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, p. 25, Livraria Clássica Editora, Lisboa, 1975.

se dedicavam, constituíram o recurso a que os monarcas portugueses e espanhóis, no período da ocupação filipina, tradicionalmente recorriam nos momentos de necessidade e de crise financeira. Os processos foram diversificados.

2 — Um estudo sistemático sobre a história dos cristãos-novos nos Açores constitui um trabalho de grande importância, se bem que de difícil concretização, atendendo não só ao atraso da recolha documental, como também à carência de fontes. Queremos, no entanto, destacar os contributos fundamentais dados por Gaspar Fructuoso ([2]), P.[e] António Cordeiro ([3]), F. Drumond e muitos outros autores coevos, que, de forma directa ou indirecta, nos fornecem referências, nomes, elos de ligações, imprescindíveis para a compreensão do passado dos Açores em geral e dos cristãos-novos, em particular.

Mais recentemente, o P.[e] Isaías da Rosa Pereira refere os cristãos-novos dos Açores ([4]), publicando documentos relativos a processos da Inquisição, e dá-nos indicação sobre a existência de muitos documentos relativos a açorianos, no Cartório do referido Tribunal, processos organizados em Lisboa, ou mesmo nas Ilhas.

Já António Ferreira de Serpa havia feito referências aos Judeus existentes nas Ilhas ([5]), nomeadamente na ilha de S. Miguel e relacionado com o processo de Gaspar Dias ter sido cristão-novo e a afirmação explícita da procedência judaica dessa família e a hipótese de Gaspar Fructuoso, filho de Fructuoso Dias, ter sido cristão-novo. Cabe-nos aqui destacar, que a razão central para a elaboração dos róis e avaliações inclusas no documento, que apresentamos, tem a ver precisamente com as tentativas, feitas por Gaspar Dias, seu filho Manuel de Medeiros a seu neto Gaspar, para serem considerados como cristãos-velhos.

([2]) Dr. Gaspar Fructuoso, *As Saudades da Terra*, Ponta Delgada, 1984.

([3]) Padre António Cordeiro, *A História Insulana*, Ed. fac.-similada da S.R.E.C., Angra do Heroísmo.

([4]) «A Inquisição nos Açores» in *Arquipélago*, revista da Universidade dos Açores, Série Ciências Humanas, n.[os] I, II e III, Ponta Delgada, 1979, 1980, 1981.

([5]) «Os Judeus na Ilha de S. Miguel — Uma Relação de Fintadas como Christãos Novos», in *O Instituto*, vol. 61, 1914, Coimbra. SUUM QUI QUE, Livraria e Imprensa Civilização Editora, 1925, Porto.

A este propósito ainda, convirá referir um trabalho de Manuel Monteiro Velho Arruda ([6]), sobre a personalidade do Dr. Gaspar Fructuoso, onde diz que «Frutuoso foi filho de Frutuoso Dias, cidadão de Ponta Delgada, (...).

Se é facto que houve nesta ilha de S. Miguel indivíduos com o nome de «Dias», mercadores, como o pai de Fructuoso, cujos descendentes foram fintados por serem «pessoas de nação descendentes por via recta masculina de cristãos-novos de nação hebraica», outros houve com outros nomes, também judeus, e, dentre os cristãos-novos fintados, não aparecem os nomes de Fructuoso Dias, de forma que nada há que possa levar-nos à conjectura, posta por Ferreira de Serpa e acreditada pelo Prof. Teixeira Rego, de que Fructuoso seja de origem «judaica...» O mesmo autor, no entanto, não deixa de reconhecer que «... o povoamento açoriano feito no século XV e intensificado no começo do século XVI, tempo este em que começou o êxodo dos judeos portugueses e mesmo de cristãos-novos, deve ter trazido a estas ilhas alguns deles e alguns mesmo que traficavam e cá encontrariam mais sossego e possibilidades de desenvolver o seu comércio, se fixariam por aqui, pois não só se encontravam os vestígios dessa colonização nesta Ilha, onde existe o documento de que foram fintados no principio do século XVII, mas também nas ilhas Terceira, S.ta Maria e Faial aparecem vestígios ou suspeitas de que ali existiam, embora os documentos tenham desaparecido ou tenham sido inutilizados» ([7]). Trata-se de uma réplica ao trabalho sobre os judeus em S. Miguel e mais particularmente quanto ao que António Ferreira de Serpa designa por «cristãnovice de Gaspar Frutuoso».

Referência ainda para o trabalho de António Maria Mendes ([8]) sobre as práticas e crenças criptojudaicas nos Açores, onde no dizer do próprio autor se dão «algumas achegas sobre a presença de cristãos-novos nas Ilhas dos Açores e sobre a actuação do tribunal do Santo Ofício...»

([6]) *Saudades da Terra,* Preâmbulo, vol. I, 1966, Ponta Delgada.

([7]) Um artigo de Manuel Monteiro V. Arruda, existente na B.P.A.P.D. pasta de artigos e correspondência.

([8]) «Práticas e Crenças Cripto-Judaicas nos Açores (Achegas)», in *In Memoriam de Luís da Silva Ribeiro,* Ed. da S.R.E.C., Angra do Heroísmo, p. 673 e segs., 1982.

3 — O que concretamente também nos propomos fazer insere-se também numa perspectiva de contributo para o conhecimento da história dos cristãos-novos nos Açores.

Trata-se de dar a conhecer um documento, que sob a forma de pública-forma, feita pelo tabelião José Pacheco, datada de 1751. 17, Fev., de uma Certidão de um original de 1604, na qual está incluído um caderno das gentes de nação das ilhas de S. Miguel (Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande), Faial, Pico, Graciosa e Terceira (Angra e Praia), bem como a avaliação das respectivas fazendas, e, nalguns casos, com a indicação das profissões respectivas.

Pertence este documento ao Cartório dos Condes da Praia, existente na Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo.

Um estudo aprofundado deste documento implicava necessariamente uma pesquisa sistemática junto das fontes originais, de forma a podermos comprovar a sua autenticidade. Tal não nos foi possível fazer, atendendo não só às limitações de tempo, assim como às prioridades académicas que nos são impostas.

Uma outra abordagem, complementar da anterior, tem a ver com a pesquisa que permitirá efectuar a reconstituição das famílias e a importância económico-social que efectivamente tiveram nestas Ilhas, com base num estudo genealógico dos nomes indicados nos róis, constantes no documento. Tal objectivo propomo-nos efectuar, num trabalho posterior de alcance, porventura, mais alargado.

Como atrás referimos, as figuras centrais são precisamente Gaspar Dias, o seu filho Manuel de Mideiros e seu neto Gaspar, onde se refere explicitamente «o qual treslado de Rois e avaliações (...) por bem do precatório atrás cumprasse delle tresladei bem e fielmente dos autos de lançamento em que vam todas as pesoas nos ditos autos escritos salvo Gaspar Dias cidadam de Ponta Delgada e Manuel de Mideiros seu filho e Gaspar seu neto a cuja instância se passou o precatório que nos ditos autos por bem de hua sentença dos dezembargadores do Paço foram riscados e postas verbas para nam haverem de serem nomiados e avalidados dos ditos autos... (9)». A confirmar a leitura que apresentamos, segue-se, «um Rol das gentes de Naçam destas Ilhas

(9) Doc. anexo, fol. IX.

dos Assores da refinta que ElRey Noso Senhor mandou de 228$000 réis que manda tornar a Gaspar Dias e a seu filho e neto...» ([10]).

No final do documento confirmam-se as intenções inicialmente referidas, confirmando e certificando através do auditório eclesiástico com sede na cidade de Angra, a exclusão dos nomes de Gaspar Dias e de sua família do rol das pessoas de nação e cristãos-novos «que eram fintados para delles e de suas fazendas se tirar refinta para o dito Gaspar Dias e seu filho e neto serem estituidos de certas fintas... enquanto não mostraram por sentença do Dezembargador de S. Mages de. que eram cristãos velhos e nam eram obrigados a pagar tal finta... ([11])».

Podemos referir, em conclusão, que este documento é mais uma «peça», que ilustra os esforços efectuados pela família de Gaspar Dias e descendentes, para provarem que não eram cristãos-novos, ou descendentes da raça judaica. Após tudo isto, impõe-se a pergunta: Que razões terão levado os seus descendentes para que periodicamente tentassem provar ou desmentir, que, ou eram cristãos-velhos, ou não eram cristãos-novos?

Poderemos talvez afirmar, que estamos perante a montagem de um processo, que, no ano de 1751, os descendentes de Gaspar Dias, por razões que, explicitamente não são referidas, acharam por bem reconstituir.

4 — Uma abordagem, se bem que sumária do documento, dar-nos-á, segundo julgo, uma ideia da importância económica e social das gentes de nação.

Nestas Ilhas, no caso vertente em S. Miguel, Terceira, Graciosa, Faial e Pico.

Contamos com a indicação de 61 nomes num total calculado de 100 pessoas, tendo em conta as esposas, cujos nomes não figuram, regra geral, no documento. Recebem habitualmente a designação «por sua mulher ser escusa ou isenta».

Verificamos que, no tocante ao número e percentagem de casais, e por Ilha: Em S. Miguel, 14 casais num total de 18 pessoas, significa 82%; na Terceira, num total de 28, 36%; Faial e Pico, com 6 e 2

([10]) Doc. anexo, fol. X.

([11]) Doc. anexo, fol. XVII.

casais, respectivamente, a percentagem sobre o conjunto noutras ilhas situa-se nos 50 e 67%.

No que mais directamente diz respeito às fazendas avaliadas, verificamos que, no conjunto das Ilhas, um nome teve a sua fazenda avaliada em 4 contos e 400$000 réis, um total de 8 nomes com fazendas avaliadas em montante superior a 1 conto; 7 situadas entre os 500$000 réis e um conto; 15 entre os 100$000 e os 500$000 réis e, finalmente, 30, cujas fazendas foram avaliadas em valores inferiores a 100$000 réis. São os Henrique Soares, Manuel Jorge da Cunha, Duarte, Pedro de Carvalhais, Francisco Mendes Pereira, Siman Lopes de Ponta Delgada; são os Luís Mendes e irmão da Vila da Ribeira Grande e António Mendes de Vila Franca.

Um enquadramento destes nomes por Ilhas leva-me a realçar a importância em termos de valor, de S. Miguel, no valor e no número da Terceira, do Faial e do Pico.

No aspecto profissional e social, constatamos a indicação das profissões somente nalguns casos.

Assim, em S. Miguel, para um total de 17, temos 4 com indicação explícita da actividade profissional: boticário, licenciado, tesoureiro e mercador.

Na Terceira e Graciosa, num total de 29 nomes, somente 5 contêm a indicação da profissão: 1 confeiteiro, 2 licenciados, 1 doutor e 1 boticário.

No Faial e Pico, 4 mercadores, um ourives e um estudante em Sevilha.

As referências dos nomes e os números indicados permitem-nos ajuizar sobre a importância relativa das gentes de nação incluídas no rol das «pessoas de naçam» elaboradas pelos comissários nomeados nas várias Ilhas.

Faltou-nos, no entanto, informações precisas sobre modelos de fortuna de outros extractos populacionais, isto é, dos cristãos-velhos, para ficarmos com uma ideia mais clara.

Nos aspectos profissional e social, destacamos as lacunas de informação do documento. As indicações explícitas, no entanto, têm a ver com actividades típicas dos cristãos-novos.

Em termos de conclusão, não podemos deixar de destacar a importância relativa das fazendas dos cristãos-novos constantes dos «róis de avaliações» e cabe-nos aqui realçar o seu peso conjuntural na economia e sociedade açoriana na primeira metade do século XVII.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, J. Lúcio de — *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, Livraria Clássica Editora, Porto, 1975.

CORDEIRO, Padre António — *A História Insulana*, Ed. fac.-similada da S.R.E.C., 1866.

FRUCTUOSO, Dr. Gaspar — *As Saudades da Terra*, Edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, Ponta Delgada, 1984.

GUERRA, Luís de Bivar — *Um Caderno de Cristãos-Novos de Barcelos* in «Armas e Troféus», Lisboa, 1 (1) Set.-Dez.-1959 (2) Jan.-Abr.-1960 (3) Mai.-Jun.-1960 2 (1) Set.-Dez.-1960 (2) Jan.-Abr.-1961.

GIL, Maria Olímpia da Rocha — *O Arquipélago dos Açores no Século XVII Aspectos sócio-económicos* (1575-1675), Castelo Branco, 1979.

KAYSERLING, Meyer — *História dos Judeus em Portugal*, Pioneira Ed., S. Paulo, 1971.

MENDES, António Maria — *Práticas e Crenças Cripto-Judaicas*, a pp. 673-692, «In Memoriam de Luís da Silva Ribeiro», Ed. da S.R.E.C., Angra do Heroísmo, 1982.

PEREIRA, Isaías da Rosa — *Inquisição nos Açores*, in «Arquipélago», revista da U. A., Série C. Humanas, n.os I, II, III, 1979, 1980, 1981.

SARAIVA, António José — *Inquisição e Cristãos-Novos*, Ed. Presença, Lisboa, 1985.

SERPA, António Ferreira de — *SUUM QUI QUE*, Liv. e Imp. Civilização Editora, Porto, 1925.

SERRÃO, J. Veríssimo — *História de Portugal*, vols. IV e V, Verbo, Lisboa, 1979.

Saibam quantos este público instrumento dado e passado em pública forma de Oficio de mim tabaliam com o theor de hua Certidam que me foi apresentada por Francisco Manoel Raposo Becudo q o seu theor de ad Verbum E o seguinte *digo que o theor de Verbo ad verbum E o seguinte*

Certifico eu Manoel da Mota Boteilho escrivam do Judicial e tabaliam de público e notas em esta V.ª Franca do Campo e seus termos desta Ilha de S. Miguel por El-rey N. S. que E verdade que o Sargento-maior da dita Villa Manoel Rebello Rezende me apresentou hũ caderno em que estão escritos os nomes das pessoas de nação q. houve nestas Ilhas dos Assores e no fim delle hua Certidam do Tabaliam João Pacheco Pimentel cujo treslado do Rol e Certidam tudo de verbo ad verbo E o seguinte.

Rol das pesoas de naçam que Gabriel Pinheiro e António Mendes Farto moradores na Ilha de S. Miguel nomiaram na dita Ilha e avaliaram suas fazendas p.º efeito do pagamento p.ª o efeito dos 800$ reis que nesta Comarca toca pagar e sam os seguintes:

Pt.ª Delgada

Manoel Alvˢ Boticario morador nesta cidade de Ponta Delgada avaliamos sua fazenda em 400$000 reis de que coube à sua parte 200 R por Sua mulher ser escusa à sua parte.

O Licenciado Francisco Soares morador nesta dita cidade de Ponta Delgada avaliamos sua fazenda em 800$000 reis de que cabe a sua parte 400 R por sua mulher ser escusa a sua parte.

Manoel Borge da Cunha morador na dita cidade avaliamos sua fazenda em quatro mil cruzados.

Gracia de Andrade morador na dita cidade avliamos sua fazenda em seiscentos mil reis.

Francisco Thomas morador na dita cidade avaliamos sua fazenda em 800 R. cabe a sua parte 400$000 reis por sua molher ser escusa da sua parte.

Marcos Lopes Henriques avaliamos sua fazenda em seis mil cruzados toca a sua parte tres mil cruzados por sua mulher ser escusa da sua.

Duarte dias à Fonte morador nesta avaliamos sua fazenda em quatro mil crusados de que lhe cabe a sua parte 800$00 reis por sua mulher ser escusa.

Francisco Mendes Pereira morador na dita cidade avaliamos sua fazenda em quatro mil cruzados.

Jorge da Costa genro de Manoel Serram digo genro de Miguel Serram morador na dita cidade avaliamos sua fazenda em 160$000 reis de que coube a sua parte por sua mulher ser escusa 80$000 reis.

Duarte Dias Sirq. morador na dita cidade avaliamos sua fazenda em outo mil reis.

Pedro de Carvalhais morador na dita cidade avaliamos sua fazenda em quatrocentos mil reis e coube a sua parte vinte mil reis por sua mulher ser escusa da sua.

Francisco Mendes Pereira filho de António Mendes Pereira digo Mendes Madruga morador nesta cidade avaliamos sua fazenda em 16$000 reis a sua p^{te} por sua mulher ser escusa da sua, outo mil reis Siman Lopes morador na dita cidade avaliamos sua fazenda em onze (?) mil cruzados de que cabe a sua par^{te} sinco mil e quinhentos cruzados por sua mulher ser escusa da sua.

Villa Franca

António Mendes filho de António Madruga morador em V.ª Franca avaliamos sua fazenda em mil e seiscentos cruzados toca a sua pte trezentos e vinte mil reis por sua mulher ser escusa.

V.ª da Rib.ra Grande

Luiz Mendes morador na Villa da Rib.ra Grande da Ilha de S. Miguel avaliamos sua fazenda em tres mil cruzados de que cabe a sua parte 600$000 reis por sua mulher ser escusa da sua.

Manoel Mendes seu irmão morador em Rabo de Peixe termo da dita Villa avaliamos sua fazenda em 8$000 reis cabe a sua parte 4$000 reis por sua mulher ser escusa da sua.

Jorge Mendes seu irmão morador na dita Villa avaliamos sua fazenda em 4$000 reis de que cabe a sua pte 2$000 reis por sua mulher ser escusa da sua.

Rol das pesoas que Duarte Mendes da Costa e Luis Vas nomiaram na *Ilha do Fayal e Pico.*

Sebastiam Mendes morador na Villa de Horta da Ilha do Fayal avaliamos sua fazenda em 400$000 reis.

João Gonsalves Jacinto o mercador morador na dita Villa Dorta avaliamos sua fazenda em mil e outocentos Cruzados de que cabe a sua parte 360$000 reis.

Manoel Alv.^{z} mercador morador na dita Villa de Horta avaliada sua fazenda em mil e quatrocentos cruzados de que cabe a sua parte 280$000 reis por sua mulher ser escusa.

António Lopez de Braga mercador morador na dita Villa avaliada em 120$000 reis.

Hieronimo Dias morador na dita Villa avaliada sua fazenda em 48$000 reis de que toca a sua p^{te} vinte e quatro mil reis por sua mulher ser escusa.

Hieronimo Fernandes Ruivo estudante em Sevilla morador na dita Villa Dorta avaliada sua fazenda em 8$000 reis.

Isabel Carvalho viuva mulher que foi de Ruy Dias Evangelho moradora na Feiteira da dita Ilha do Fayal avaliada sua fazenda em 20$000 reis.

Branca Duarte viuva mulher que foi de António Lopez de Braga defunto moradora na dita Villa avaliada sua fazenda em 8$000 reis Isabel Vas moça donzella filha de Duarte Vas defunto moradora na dita Villa Dorta avaliada sua fazenda em 32$000 reis.

António Fernandes de Eça mercador morador na dita Villa avaliada sua fazenda em mil e duzentos cruzados de que cabe a sua parte 240$000 reis por sua mulher ser escusa.

Os Orfãos, filhos de Francisco Fernandes defunto morador que foi na dita Villa Dorta avaliada sua fazenda em 68$000 reis.

Ilha do Pico

João Manoel Delgado morador na Villa da Lagens da Ilha do Pico avaliada sua fazenda em 20$000 reis.

Matheos de azevedo morador na Villa da Lagens da Ilha do Pico sua fazenda em 20$000 reis de q lhe cabe da sua metade 10$000 reis por sua mulher ser isenta.

Gregório de Azevedo seu filho morador nas Ribeiras termo da Villa das Lagens da Ilha do Pico avaliada sua fazenda em 20$000 reis de que cabe a sua parte des mil reis por sua mulher ser isenta.

Rol das pessoas de Nação que os Comissários ( ) e Balthaser Fernandes nominaram nesta Ilha 3.ª e na Ilha Graciosa sam os seguintes:

Avaliamos a fazenda de Luiz Lopez em quatro mil e quatrocentos crusados de que lhe cabe pagar de dous mil e duzentos crusados de sua parte por ser sua mulher isenta da sua.

Avaliamos a fazenda de Luis Mendes em	140$000 reis
Avaliamos a fazenda de Niculao Mendes em	140$000 reis
Avaliamos a fazenda de Francisco Luis Alemão, digo de Francisco Rodrigues Alemão em de que lhe cabe pagar de 40$ reis por sua mulher ser escusa	80$000 reis
Avaliamos a fazenda de Francisco de Andrade em	400$000 reis
Avaliamos a fazenda de Francisco Alv^s^ Pereira em hum conto e duzentos e oitenta mil reis	
Avaliamos a fazenda de Francisco em	200$000 reis
Avaliamos a fazenda de Gaspar Mendes Vieira em	320$000 reis

Avaliamos a fazenda de Jorge Dias de Andrade em hum conto e duzentos e oitenta mil reis	
Avaliamos a fazenda de Manoel Lopez Confeiteiro em	140$000 reis
Avaliamos a fazenda de Manoel Gonsalves em	720$000 reis
de q. cabe a sua parte de	360$000 reis
por sua mulher ser escusa da sua.	
Avaliamos a fazenda de Manoel Ribeiro Serqueiro em	8$000 reis
Avaliamos a fazenda de Bras Henriques em	120$000 reis
de que lhe cabe da sua parte 60$000 reis por sua mulher ser escusa	
Avaliamos a fazenda do Licenciado heitor em	320$000 reis
Avaliamos a fazenda de Isabel Dias Orfam filha de Marcos dias Sobrinha de Luis Lopes em	80$000 reis
Avaliamos a fazenda de Fernam Gralia Orfam de Fernando Gralia Jaques defunto em	80$000 reis
Avaliamos a fazenda do Dr Jorge Carllos em	160$000 reis
Avaliamos a fazenda de Jorge da Costa em	8$000 reis
o qual e orfam	
Avaliamos a fazenda do Licenciado Domingos Fernandes em	40$000 reis
de que lhe cabe pagar de 20$000 reis de Sua parte por sua mulher ser escusa da sua.	
Avaliamos a fazenda de Jorge Henriques boticário em	70$000 reis
Avaliamos a fazenda de Pedro Roiz Geralda em	24$000 reis
de que lhe cabe pagar da sua parte por ser mulher escusa da sua.	
Avaliamos a fazenda d Diogo Fernandes Sirqueiro em	24$000 reis
de que lhe cabe pagar de 120$000 reis por sua mulher ser escusa da sua	
Avaliamos a fazenda de João de Eça em	8$000 reis
Avaliamos a fazenda de Damiam Lopez em	6$000 reis

Avaliamos a fazenda de Henrique da Costa em de que lhe cabe pagar da sua parte de 20$000 reis por sua mulher ser escusa da sua — 40$000 reis

Avaliamos a fazenda de António Fernandes filho de António Fernandes da Praya morador nesta cidade em de que lhe cabe pagar da sua parte de 160$000 reis por sua mulher ser escusa — 320$000 reis

Villa da Praya

Avaliamos a fazenda de António Fernandez da Praia em dous contos e outo centos mil reis de que lhe cabe pagar da sua metade de hum conto e quatrocentos mil reis por sua mulher ser escusa da sua

Avaliamos a fazenda de Manoel de Barssellos filho de Manoel Fernandes de Canto (?) em de q cabe pagar de sua parte 60$000 reis por sua mulher ser escusa da sua. — 120$000 reis

Ilha Graciosa

Avaliamos a fazenda de Hieronimo Fernandes Preto em de que lhe cabe pagar da sua parte 40$000 reis por sua mulher ser escusa. — 80$000 reis

o qual treslado de Rois e avaliaçoes eu Fernam Goes (?) Tabaliam publico e do Judicial por El-rey N. Senhor E em a cidade de Angra termo desta Ilha 3.ª por bem do precatório atras e cumpra-se delle

tresladei bem e fielmente dos autos de Lançamento em que vam todas as pesoas nos ditos autos escritos salvo Gaspar Dias Cidadam da Cidade de Ponta Delgada e Manoel de Mideiros seu filho e Gaspar seu neto a cuja instancia se passou o precatório que nos ditos autos por bem de hua sentença dos Dezembargadores do Paço foram riscados e postas verbas para nam haverem de serem nomiados nem pagar e com os príprios nomiados e avaliados dos ditos autos este instrumento Corri e consertei com o escrivam abaixo nomiado e asignado o qual vai em outo meias folhas de papel começadas subescritas todas numeradas pelas cabeças e asignadas do meu signal (breve q diz Feyo e o subscrevi de meu signal e que tal e digo publico) o publico corroborei que tal e aos 22 dias de Outubro de 1604 annos // Consertado Fernam Feyo // comigo Matheos Privado //

Rol das pesoas de Naçam destas Ilhas dos Assores da refinta que El Rey Noso Senhor mandou fazer de 228$ Reis q manda tornar a Gaspar dias e a seu filho e neto de q cabe a cada pesoa pagar.

S. Miguel em Ponta Delgada

Manoel Alv^rs^ Boticário foi avaliada sua fazenda em 200$000 reis a sua parte e lhe cabe pagar 2$190 reis por sua molher ser escusa

Licenciado Henrique Soares foi avaliada sua fazenda em mil cruzados à sua parte de que lhe cabe pagar 4$380 reis por sua mulher ser escusa

Manoel Jorge da Cunha foi avaliada sua fazenda em quatro mil cruzados de q. cabe pagar 17$500

Gralio de Andrade foi avaliada a sua fazenda em seiscentos mil reis de que lhe cabe pagar 6$550

Francisco Thomas foi avaliada sua fazenda em mil cruzados de q lhe cabe pagar 4$380

Marcos Lopez Henriques foi avaliada a sua fazenda à sua parte em tres mil cruzados de q lhe cabe pagar 13$140 por sua mulher ser escusa

Duarte Dias à fonte foi avaliada a sua fazenda à sua parte em outo centos mil reis de q lhe cabe pagar 8$700 reis por sua mulher ser escusa

Francisco Mendes Pereira foi avaliada a sua fazenda em quatro mil cruzados de q lhe cabe pagar 17$500

Jorge da Costa foi avaliada a sua fazenda à sua parte em outenta mil reis de que lhe cabe pagar 860 reis por sua mulher ser escusa

Duarte Dias Sirqueiro foi avaliada a sua fazenda em outo mil reis de que lhe cabe pagar 80 reis

Pedro Carvalhais foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis de q. lhe cabe pagar 200 reis por sua mulher ser escusa

Francisco Mendes filho de António Mendes Madruga foi avaliada sua fazenda em outo mil reis a sua parte de q. lhe cabe pagar outenta reis por sua mulher ser escusa

Simam Lopes foi avaliada sua fazenda em sinco mil e quinhentos cruzados de q lhe cabe pagar vinte e quatro mil reis por sua mulher ser escusa

António Mendes filho de António Mendes Madruga foi avaliada sua fazenda à sua parte em trezentos e vinte mil reis de q lhe cabe pagar 3$500 reis por sua mulher ser escusa 3$500

Rib.ra Grande

Luis Mendes foi avaliada a sua fazenda à sua parte em seiscentos mil reis de q. lhe coube à sua parte pagar 6$570 por sua mulher ser escusa 6$570

Manuel Mendes seu irmão morador em Rabo de Peixe termo da dita Villa foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis de q. lhe cabe pagar quarenta reis por sua mulher ser escusa $040

Jorge Mendes seu irmão morador na dita Villa foi avaliada sua fazenda em 2$ reis de q. lhe coube pagar vinte reis por sua mulher ser escusa $020

Ilha do Fayal

Sebastiam Mendes foi avaliada sua fazenda em quatrocentos mil reis de q. lhe coube pagar 4.380$000

Geronim o Gonsalves foi avaliada sua fazenda em trezentos e seren-mil reis de q. lhe coube pagar 3.950 reis por sua mulher ser escusa

António Lopes de Braga foi avaliada sua fazenda em cento e vinte mil reis de que lhe cabe pagar mil trezentos e vinte mil 1$320

Bernardo Roiz ourives foi avaliada sua fazenda em doze de q. lhe cabe pagar 11$120 reis

Hieronimo Dias foi avaliada sua fazenda em vinte e quatro mil reis de q: lhe cabe pagar duzentos e quarenta reis por sua mulher ser essa $240 reis

Hieronimo Fernandez Ruivo foi avaliada sua fazenda em outo mil reis de q. lhe coube pagar 200 reis $200 reis

Branca Duarte viuva foi avaliada sua fazenda em 8.000 reis E de pagar $080 reis

Isabel Vas foi avaliada sua fazenda em trinta e dous mil reis de q. lhe cabe pagar 400 reis $400 reis

António Fernandes foi avaliada sua fazenda em duzentos e quarenta mil reis de q. lhe cabe pagar dous mil e setecentos reis por sua mulher ser escusa 2$700 reis

O filho de Francisco Fernandes foi avaliada sua fazenda em setenta mil reis de q. lhe cabe pagar setecentos e cinquenta reis $750 reis

Ilha do Pico

Hieronimo Manoel foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis de q. lhe cabe pagar 200 reis por sua mulher ser escusa $200 reis

Matheos de Azevedo foi avaliada sua fazenda em des mil reis de q. lhe cabe pagar sem reis por sua mulher mulher ser escusa $100 reis

Graciosa

Hieronimo Fernandes Preto foi avaliada sua fazenda em quarenta mil reis de q. lhe cabe pagar quatrocentos reis por sua mulher ser escusa $400 reis

Terceira

Luis Lopes foi avaliada sua fazenda em outo centos e oitenta mil reis de q. lhe cabe pagar nove mil seiscentos e vinte reis por sua mulher ser escusa 9$620 reis

Luis Dalemão foi avaliada sua fazenda em 2.600 cruzados de q. lhe coube pagar 12.350 reis 12$350 reis

Niculao Alemão foi avaliada sua fazenda em dois mil e seiscentos cruzados de q. lhe coube pagar doze trezentos e cinquenta reis 12$350 reis

Francisco Roiz Alemão foi avaliada sua fazenda em quarenta mil reis de q. lhe cabe pagar quatrocentos e trinta reis por sua mulher ser escusa $430 reis

Francisco de Andrade foi avaliada sua fazenda em quatrocentos mil reis de q. lhe cabe pagar quatro mil trezentos e oitenta reis Francisco Alv^s^ Pereira sua fazenda em tres mil cruzados de q. lhe cabe pagar 14$000 reis

Gaspar Mendes foi avaliada sua fazenda em trezentos e vinte mil reis de q. lhe cabe pagar tres mil e quinhentos reis

Jorge Dias de andrade foi avaliada sua fazenda em tres mil e trezentos cruzados digo em tres mil e duzentos cruzados de q. lhe coube pagar 14$000 reis

Francisco Dias Santiago foi avaliada sua fazenda em duzentos mil reis de q. cabe pagar 2$190 reis

Manoel Lopes Confeiteiro foi avaliada sua fazenda em cento e quarenta mil reis de q. lhe cabe pagar mil e quinhentos e trinta reis 1$530

Manoel Gonsalves Eurisso foi avaliada sua fazenda em trezentos e setenta mil reis de q. lhe coube pagar tres mil novecentos e vinte reis Manoel Piseiro Sirqueiro foi avaliada sua fazenda em outo mil pêis de q. lhe coube a pagar 80 reis $080

Bras Henriques foi avaliada sua fazenda em secenta mil reis de q. lhe coube pagar seiscentos e setenta reis por sua mulher ser escusa $660

Belisário Heitor Coronel foi avaliada sua fazenda em tresentos e vinte mil reis de q. lhe cabe pagar tres mil e quinhentos e vinte reis 3$520

Isabel Dias Orfam foi avaliada sua fazenda em outenta mil reis da q. lhe cabe pagar $870

Fernam Gralia Orfam foi avaliada sua fazenda em outenta mil reis de q. lhe cabe pagar $870

Jorge Carlos foi avaliada sua fazenda em cento e secenta mil reis de q. lhe coube pagar mil e setecentos e quarenta reis 1$740

Jorge da Costa foi avaliada sua fazenda em dezasseis mil reis de q. lhe cabe pagar 260 reis por sua mulher ser escusa $260

Manoel da Costa foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis de q. lhe coube pagar 240 reis $240

Manoel da Costa foi avaliada sua fazenda em outo mil reis de q. lhe coube pagar 80 reis $080

O Licenciado Domingos Fernandes foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis de q. lhe coube pagar duzentos e quarenta reis por sua mulher ser escusa $240

Jorge Henriques Boticario foi avaliada sua fazenda em doze mil reis de q. lhe cabe pagar cento e trinta por sua mulher ser escusa $130

Diogo Fernandes Sirqueiro foi avaliada sua fazenda em doze mil reis de q. lhe cabe pagar cento e trinta por sua mulher ser escusa $130

Heitor Dias foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis de q. lhe coube pagar quarenta reis por sua mulher ser escusa $040

Hieronimo de Eça foi avaliada sua fazenda em outo mil reis de q. lhe cabe pagar $080

Damiam Lopes foi avaliada sua fazenda em seis mil reis de q. lhe cabe a pagar $060

Henrique da Costa foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis 220 por sua mulher ser escusa

António Fernandes foi avaliada sua fazenda em cento e setenta mil reis de q. lhe cabe pagar mil e setecentos e trinta por sua mulher ser escusa 1$730

Villa da Praia

António Fernandes da praça foi avaliada sua fazenda em tres mil e quinhentos cruzados de q. lhe cabe pagar quinze mil reis trezentos e vinte 15$320

Manoel de Barsellos filho de Manoel Fernandes foi avaliada sua fazenda em sessenta mil reis de q. lhe cabe pagar 640 por sua mulher escusa $640

O qual Rol asignamos Com os protestos q temos feito asim nesta Ilha como na Ilha Terceira e com protestação de em nada nos prejudicar hoje dois de Dezembro de *seiscentos e quatro* António Mendes Farto / Gabriel Pinheiro /

Este rol de gente de nasam o tresladei do próprio q está em casa de Dona Antónia filha de Miguel Lopes de Araujo o qual houve por modo de hua pesoa Grave e se me emprestou tornando a dar a quem o pedio bem e fielmente como nella se contem *Hoje catorze de Março de seiscentos e setenta e hum digo e setenta e quatro* // Manoel Amaral de Vasconcellos // _____ _____

Cazaes de naçam

S. Miguel	17
Fayal e Pico	12
Ilha do Pico	03
Ilha Graciosa	01
Ilha Terceira	28
	61

S. Miguel	dous Comisarios
Ilha Terceira	dous Comisarios
Ilha do Fayal	dous Comisarios

Certifico eu João Pacheco Pimentel Tabaliam publico e Judicial e notas e Orfãos a destribuição nesta Villa do Nordeste e seu termo da Ilha de S. Miguel por provisam do Corregedor da Comarca destas Ilhas que em puder de Manoel de Mideiros morador nesta Villa esta hua Certidam autentica q. de verbo ad verbum e a seguite: Certifico eu João Gomes da Silva scribam do auditório eclesiástico em esta cidade de Angra da Ilha Terceira de Jesus Christo e em todo o seu Bispado pelo Il^{mo} e R.^{mo} D. Frei Joam dos Prazeres lente Jubilado por merce de Ds. e da Santa Sé Appostólica Bispo de Angra e mais Ilhas dos

Asores e do Conseilho de Sua Mages^de^ q. pelo Doutor Vicente Borges morador nesta cidade me foi apresentado hu caderno no qual a flhas hua consta estar hu precatório q pasou o Licenciado Gonçallo Pires Minhoto Juis de fora na cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel ao Doutor Lionardo da Cunha fidalgo da Casa de Sua Ma--ges^de^ Corregedor nesta Comarca das Ilhas dos Asores lhe pasou a requerimento de Gaspar Dias de Sousa cidadam da cidade de Ponta Delgada para a dita Ilha Terceira se lhe remeteo o rol das pesoas de naçam e Cristaos novos q eram fintados para delles e de suas fazendas se tirar refinta para o dito Gaspar Dias seu filho e neto serem estituidos de certas fintas que lhe tinham levado em quanto não mostraram por sentença do Dezembarge de Sua Mages^de^ que eram Cristaos Velhos e nam eram obrigados a pagar tal finta da qual sentença se fas mençao no dito precatório que entre partes o dito Gaspar Dias seu filho Manoel de Mideiros e neto Gaspar e de outra os deputados e fintadores da dita finta e declara a dita sentença ser asignada por Melchior de Amaral // Forlela // Sousa // pedro Nunes da Costa // da data de *catorze de Setembro de mil e seiscentos e coatro annos*. Como tudo mais (mas) largamente constava ao dito precatório que era de *seis de Novembro de mil e seiscentos e quatro* e asignado pelo dito Juis de Fora em cumprimento do qual se ajuntou *hu rol autentico de todas as pesoas que na dita cidade de Angra pagavam a dita finta tiradas pelo escrivam e Tabaliam publico da dita cidade Fernam Feio* que como consta de seu encerramento *a tirou do livro das fintas em seu puder aos doze dias do mes de Novembro de mil seis centos e quatro annos signado de seu Raso e publico signal e concertado pelo Tabaliam Setastiam da Cos e às folhas nove do dito feito e precatório está o rol das* pesoas que na Ilha de Sam Miguel pagavam a dita finta no qual consta serem fintadas *treze pesoas* na cidade de Ponta Delgada e *tres pesoas* na Villa da Ribeira Grande e na Villa Franca do Campo *hua pesoa* e nam consta que nas mais Villas do Nordeste Agoa de pau e a Lagoa nem nos mais lugares se fintasse pesoa algua o qual tambem esta authentico justificado pelo dito Tabaliam da dita cidade de Ponta Delgada Francisco Serram e consta ser tirado *em os dous dias do mes de Dezembro de mil e seiscentos e coatro annos com o theor do dito precatório declaração de Rois* / eu escrivam tirei a presente Certidam Relatória com a qual o escrivam comigo asignado a corri resenciei conferi e

concertei e vai na verdade tal como no próprio se contem que em puder do dito Vicente Borges e de como o recebeo aqui ha de asignar ao qual me reporto nesta cidade de Angra aos treze dias do mes de Mayo de *mil e seiscentos e outenta e coatro annos* João Gomes da Silva escrivam do auditório eclesiastico que o escrevi // João Gomes da Silva // Conferida // João Gomes da Silva // Concertado por mim o escrivam // Francisco Cabral da Fontela // Vicente Borges de Sousa // e não contem mais a dita Certidam que aqui bem e fielmente fiz tresladar sem erro nem vicio algum q duvida faça a qual em todo e por todo me reporto na mam do dito Manoel de Mideiros morador nesta Villa do Nordeste que aqui asignará de como fica em seu poder a qual corri conferi e consertei comigo escrivam e com o Tabaliam abaixo asignado *aos outo dias do mês de junho de mil e seiscentos e outenta e coatro annos* nesta Villa do Nordeste desta Ilja de S. Miguel, eu João Pacheco Pimentel Tabaliam o fiz escrever e subscrevi // Concertado // João Pacheco Pimentel // Comigo Andre Teixeira Martins // Manoel de Mideiros Pacheco // e não dis mais nem menos o dito rol e Certidões que eu sobredito tabaliam Manoel da Mota Boteilho aqui bem e fielmente fiz tresladar do próprio rol e Certidões que ficam em mam e puder do Sargento mor desta Villa Manoel Pacheco Rezende aos quais em sua propria mam me reporto que aqui asignará de como os recebe e me reporto a mais verdade sempre sabida e a todos os mais treslados fes e Certidões que delles pasar ou tenha pasado e os corri Conferi e consertei Com o Tabaliam abaixo que comigo pora seu conserto e este fiz pasar para dar ao dito Sargento maior por mo pedir e vai numerado que leva des folhas digo des meias folhas escritas athe o cserto e subscrito *aos vinte e outo dias do mes de Março do anno do nascimento de N. Snr. Jesus Cristo de mil e seiscentos e noventa e nove annos* Manoel da Mota Boteilho Tabaliam fiz escrever e subscrevi // Manoel da Mota Boteilho // Consertado // Manoel da Mota Boteilho // E COMIGO Tabaliam // Manoel Carrasco // Manoel Pacheco Rezende // Concorda com a própria Certidam que eu José Pacheco Tabaliam publico de notas e escrivam do Judicial nesta cidade de Ponta Delgada e seus termos della desta Ilha de Sam Miguel por sua Magestade que Deus guarde aqui bem e fielmente fiz pasar o presente instromento q. vai na verdade sem cousa que duvida faça tal como na propria Certidam me reporto que tornei a entregar ao sobredito Francisco

Manoel Raposo Becudo Correa de como a recebeo aqui hade asignar digo como na própria Certidam se contem a que me reporto q tornei a entregar ao sobredito Francisco Manoel Raposo Becudo Correa por quem me foi apresentada q de como a recebeo aqui asignara e com elle este corri conferi e asignei em publico e raso nesta cidade de Ponta Delgada aos *dezasete dias do mes de Fevereiro de mil e sete centos e sincoenta e hum annos*. Valea entre linha que diz tudo // e não valeram as palavras riscadas que dizem // por Sua mulher Ser escusa // o q se fas por verdade e eu José Pacheco Tabaliam o fiz escrever e subscrever em testimonium veritatiz.

ACHEGAS PARA A HISTÓRIA DA DIOCESE DE ANGRA D. JOÃO PIMENTA DE ABREU PONTE-BARQUENSE E BISPO DE ANGRA

Por: **Isaías da Rosa Pereira**

Não é desconhecida a biografia do filho ilustre da Vila de Ponte da Barca, que terminou a sua carreira terrena nas minhas terras açorianas, onde foi pastor e onde jazem os seus restos mortais.

Mas há sempre possibilidade de encontrar novos documentos e de descobrir aspectos ainda desconhecidos deste teólogo que foi bispo. E diga-se à puridade que este binómio teólogo-bispo é importante nos tempos difíceis em que tantos bispos não são teólogos.

João Pimenta de Abreu nasceu em Ponte da Barca muito provavelmente no ano de 1566, porquanto do processo para a promoção ao episcopado, elaborado em 1626, se conclui que ele tinha nessa data 60 anos. Todas as testemunhas o afirmam, dizendo uma delas que teria 59 para 60 anos, o que não destrói a nossa hipótese, e essas testemunhas eram da região, ou colegas dele em Coimbra tanto no período em que foi estudante como naquele em que aí leccionou e esteve à frente do Colégio de S. Paulo.

Seguindo as datas apuradas pelo Mestre erudito que também nasceu nas margens do «saudoso Lima», o Prof. Doutor Cónego Avelino de Jesus da Costa, João Pimenta de Abreu foi aluno do Seminário de Braga de 1579, teria então cerca de 13 anos, até 1581. Depois encontramo-lo em Coimbra, onde recebeu o grau de doutor em Teologia, e não em Cânones como, por lapso, escreveu Mons. J. Augusto Ferreira. Obtivemos cópia autêntica do diploma de doutor, que vai anexo a estas notas. Em Coimbra foi colegial do Colégio de S. Paulo e Reitor do mesmo em 1599 e 1600. Vieram entretanto as dignidades eclesiásticas: cónego magistral da Sé de Lamego em 23 de Dezembro de 1599, e da Sé de Braga, eleito por concurso a 4 de Fevereiro de 1600, chantre e cónego magistral de Coimbra, respectivamente a 14 de Março

de 1613 e 14 de Outubro de 1618. Foi ainda reitor do Seminário de Braga de 1609 a 1612.

Na vacância da Sé Bracarense, por falecimento do arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus em 25 de Novembro de 1609, foi nomeado governador do arcebispado, o que prova ser o cónego João Pimenta de Abreu pessoa de prestígio e qualidades reconhecidas pelos seus pares no Cabido bracarense.

Em 1617 foi nomeado deputado da Inquisição de Coimbra, cargo que ainda exercia quando em 1626 foi proposto pelo rei para bispo de S. Salvador de Angra. Mas não tivemos ocasião de encontrar documentos relativos às suas actividades como deputado do Santo Ofício, cargo que poderíamos hoje denominar juiz suplente, porquanto os deputados só eram chamados ao tribunal para estudar alguns processos e dar parecer acerca dos processos instruídos pelos juízes da Inquisição, assinando então as sentenças e votando na decisão final.

O futuro bispo de Angra era sobrinho do poeta Diogo Bernardes que lhe dedicou a carta XXXIII de *O Lima*, intitulada *Ao Lecenceado João Pimenta meu sobrinho*, escrita, portanto, ainda antes de ele ter obtido o grau de doutor:

Senhor sobrinho, este silêncio vosso
Se se quebra com versos, provar quero,
Que com prosas bem sey que já não posso.
De sol em sol, de lua em lua espero
E ainda que d'anno em anno também diga,
Pouco do certo ponto destempero.
.....
Dai-me novas da Lyma saudoso;
E mais daquella, que lhe foy vizinha,
De cuja vista vivo desejoso ([1]).

Foram pais de D. João Pimenta de Abreu D. Isabel Pimenta Bernardes e Salvador de Barros e Abreu. Tiveram outro filho, o Dr. Jerónimo Pimenta de Abreu, jurista, que exerceu vários cargos na magistratura do tempo e também ensinou na Universidade de Coimbra. Aí

([1]) *Obras Completas*. Vol. II: *O Lima*. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1946.

HIC IACET D·PETRV
AGOSTA HPVSA N·
GREN·PRIM·MIN
HAC INSVIAS·VE
DLOECESIS·SERL
TVS·OBIIT·XV
DIE MENSIS·V
SEPTEMBRIS·
ANNO DOMINI
M·D·XXV

Sepulcro dos Bispos de Angra D. Pedro da Costa e D. João Pimenta de Abreu. A lápide sepulcral é a do Bispo D. Pedro da Costa.
Este sepulcro encontra-se na capela-mor da Igreja Matriz de S. Sebastião da cidade de Ponta Delgada.

foi lente de Código, isto é, professor de Direito Romano, como diríamos hoje (2).

Da acção do Dr. João Pimenta de Abreu na diocese de Braga dá-nos Mons. J. Augusto Ferreira as informações principais, havendo apenas a corrigir que ele era doutor em Teologia e não em Cânones.

Por alguns acórdãos do Cabido de Braga, pode avaliar-se como era pessoa considerada pelos seus pares. Em 28 de Janeiro de 1610 foi escolhido para ir a Lisboa tratar de uma pendência entre o Cabido e João Rodrigues Mogo, que fora reitor do Seminário, «porquanto nelle concorriam as partes que pera tal negocio se requerem». Na Quaresma desse ano foi também encarregado de algumas pregações e ele aceitou pregar todos os Domingos da Quaresma, na Quarta-Feira de Cinzas, o sermão do Mandato e o da primeira oitava da Páscoa. Por este trabalho o Cabido mandou dar-lhe uma remuneração de vinte cruzados das rendas episcopais porque estas pregações eram da obrigação do Prelado (a Sé estava vacante) (3).

A actividade do Dr. João Pimenta de Abreu na diocese de S. Salvador de Angra é menos conhecida. O historiador dos bispos de Angra, cónego José Augusto Pereira, ocupa-se dele em três páginas incompletas, sinal de que não encontrou documentação para maior desenvolvimento. Além disso, indica como data da sagração do bispo o dia 2 de Janeiro de 1626, o que é impossível pois, o processo canónico elaborado pelo Núncio só estava pronto para enviar a Roma em 18 de Abril de 1626 e a Carta Régia de apresentação tem a data de 4 de Abril do mesmo ano. Muito provavelmente foi sagrado a 2 de Janeiro de 1627 e deu entrada na diocese a 9 de Abril desse ano. Estas parecem as datas mais certas que se podem apurar (4).

---

(2) Informações colhidas no livro do Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa, *Diogo Bernardes e Frei Agostinho da Cruz — Notas Bio-Bibliográficas*, Braga 1939, p. 102-104.

(3) Cfr. Acórdãos do Cabido, no apêndice documental n.º I. Devo o conhecimento destes documentos ao Senhor Professor Doutor Avelino de Jesus da Costa, a quem agradeço tal obséquio.

(4) Cfr. José Augusto Pereira, *A Diocese de Angra na História dos Seus Prelados*, Angra do Heroísmo 1950, p. 83.

O Dr. João Pimenta de Abreu foi nomeado bispo por Filipe III e proposto ao Papa para confirmação e expedição das bulas em carta de 4 de Abril de 1626. O seu antecessor tinha falecido em Ponta Delgada a 9 de Setembro de 1625, onde jaz sepultado na Matriz de S. Sebastião. Ainda hoje se pode ver o brasão e a lápide tumular, de que mais adiante falaremos.

Entretanto, e a requerimento do rei, o Colector Apostólico com faculdades de Núncio, D. João Baptista Pallotti, iniciara o processo canónico acerca da vida, ciência e mais partes do indigitado bispo, no dia 7 de Fevereiro de 1626.

Temos presente uma cópia desse processo e dele vamos extrair alguns dados interessantes sobre a vida do Dr. João Pimenta de Abreu e sobre a cidade de Angra e diocese respectiva.

Foram chamadas a depor doze testemunhas que deviam responder a um questionário com treze perguntas.

A primeira testemunha foi o Dr. Francisco da Motta Pessoa, protonotário apostólico, desembargador da Cúria de Lisboa e visitador da diocese, indivíduo que disse ter cerca de 60 anos de idade e ser natural de Ponte de Lima. Por este motivo conhecia bem o Dr. João Pimenta de Abreu e também por terem estudado ambos na Universidade de Coimbra haveria uns 35 anos. Não eram parentes. Sabia que ele era cristão-velho e seus pais gente honesta e católica. Ele era homem honestíssimo, de agradável convívio e gozava de boa fama. Todos o tinham por pessoa grave, prudente e hábil no exercício dos cargos que exercia, sendo também devoto na recepção dos sacramentos. A pureza da sua fé comprovava-se, segundo a testemunha, por ter sido nomeado para o serviço da Inquisição de Coimbra.

Atestou ainda que o candidato era doutor em Teologia e possuía a doutrina necessária num bispo para poder ensinar os outros, isto é, os povos açorianos. A testemunha afirmava isto porque o Dr. João Pimenta de Abreu era «insignis litteratus et predicator et ut talis fuit per oppositionem admissus ad regium collegium Sancti Pauli Universitatis Colimbriensis». Exercera já o múnus de pároco (abade) numa paróquia da diocese de Braga e fora posteriormente nomeado sucessivamente cónego da Sé de Lamego, de Braga e de Coimbra, onde àquele tempo residia e onde exercia o cargo de deputado da Inquisição. Cargos que desempenhara com louvor, segundo era pública fama.

Por tudo isto julga a testemunha que é perfeitamente idóneo para governar a diocese de Angra.

A segunda testemunha foi D. Lourenço Garro, bispo de Cabo Verde, homem de 60 anos, que conhecia o candidato haveria uns 37 ou 38 anos na Universidade de Coimbra.

As informações prestadas são semelhantes às da primeira testemunha, destacando-se o facto de ele ser um óptimo pregador e insigne letrado.

A terceira testemunha foi D. Francisco do Soveral, bispo de S. Tomé, nomeado pelo rei para a Sé de Angola e Congo, de 57 anos de idade. Conhecera o candidato na Universidade de Coimbra haveria uns 40 anos. Refere os vários cargos que ele exercera e diz que era pessoa verdadeiramente religiosa, exemplar, com zelo pela fé, em cuja pureza sempre se manteve. Era varão grave, prudente e de prestígio tanto pela idade como pelos cargos que lhe tinham sido cometidos. Sendo ambos doutores em Teologia, exerceram também ambos o cargo de docentes na Universidade, onde o Dr. João Pimenta de Abreu fizera parte de júris de doutoramento e também foram simultaneamente deputados do Santo Ofício.

A quarta testemunha foi Frei Feliciano Coelho, doutor em Teologia, abade do Mosteiro de Nossa Senhora do Desterro da Ordem de Cister, em Lisboa, e tinha 40 anos de idade.

Conhecera o Dr. João Pimenta de Abreu em Coimbra, onde esteve com ele dezoito anos. É o primeiro que se refere à nomeação do Dr. João Pimenta de Abreu para governador da diocese de Coimbra *sede vacante*, e como todos os outros sabe ser ele natural de Ponte da Barca. Contudo, deve haver lapso da testemunha ao indicar a diocese de Coimbra porque não nos consta que o candidato fosse governador desta diocese mas sim da de Braga.

Atesta que ele é pregador insigne e assistiu a actos de doutoramento em que o Dr. João Pimenta de Abreu era arguente.

A quinta testemunha foi Fr. Feliciano Mautel, doutor em Teologia, deputado da Inquisição, abade da Ordem de Cister, sem indicar qual o mosteiro, de 60 anos de idade.

Conhecera o candidato haveria uns 40 anos na Universidade de Coimbra. Como todas as outras testemunhas, sabe que é presbítero havia muitos anos e que o viu celebrar missa muitíssimas vezes. Teve sempre uma vida exemplar, íntegra, gozava de bom nome e era patente a pureza da sua fé. É testemunha ocular do seu magistério em Coimbra e por espaço de 40 anos conviveu com ele. Acha que ele é idóneo para governar a diocese de Angra.

A sexta testemunha foi Gabriel Pereira de Castro, corregedor do crime, de 55 anos de idade.

Conhecera o Dr. João Pimenta de Abreu em Braga e em Coimbra onde ambos tinham sido colegiais no Colégio de São Paulo. Sabe que é presbítero há muitos anos e ouviu frequentemente a missa celebrada por ele. Teve longa convivência com o candidato, podendo por isso afirmar que é pessoa de bons costumes, piedosa, varão grave e prudente, hábil no exercício das suas funções. Considerava-o peritíssimo em Teologia, que ensinara em Coimbra. Não duvidava de que ele era digníssimo da prelatura para que estava nomeado, tanto mais que já fora governador da diocese de Braga *sede vacante* e reitor do Seminário, exercendo naquele tempo o cargo de deputado da Inquisição de Coimbra.

A sétima testemunha foi Fr. Manuel de Lemos, provincial da Ordem da Santíssima Trindade para a redenção dos cativos, doutor em Teologia, censor do Santo Ofício, de idade de 43 anos.

Conhecera o Dr. João Pimenta de Abreu em Coimbra, onde assistiu a muitas das suas pregações e a actos académicos em que fora arguente. Pensa que ele é idóneo para governar a diocese de Angra e digníssimo de ser promovido àquela prelatura.

A oitava testemunha foi o Dr. Lourenço da Gama Pereira, arcediago da terceira cadeira do Cabido de Lisboa, conselheiro régio, de cerca de 60 anos de idade.

Conhecera o Dr. João Pimenta de Abreu havia 40 anos quando era colegial do Colégio de São Paulo de Coimbra. Sendo doutor em Teologia, ensinara na Universidade e possuía doutrina mais do que suficiente para governar qualquer diocese, sendo, além disso, insigne pregador.

Sempre exercera os ministérios que lhe foram confiados com a maior prudência, boa doutrina e integridade de vida, nomeadamente o de governador da diocese de Braga *sede vacante*, reitor do Seminário, chantre e cónego de Coimbra.

A nona testemunha foi D. Vicente Nogueira, do conselho régio, camareiro do arquiduque Leopoldo da Áustria, de 40 anos de idade.

Conhecera o candidato em Coimbra haveria uns 20 anos e sabia que ele era varão piedoso, devoto, de vida exemplar e honestíssima, homem de agradável convívio e de boa fama.

A décima testemunha foi o P.e Luís Pereira de Castro, doutor em Direito Canónico, do conselho régio, desembargador, de idade de 45 anos.

Foram ambos colegiais do Colégio de São Paulo de Coimbra e tinha o Dr. João Pimenta de Abreu como varão de bons costumes e íntegra fama, devoto, de agradável convívio, prudente, grave e excelente no exercício do seu ministério. Era doutor em Teologia, que ensinara em Coimbra com muito fruto, sendo também excelente pregador.

A décima primeira testemunha foi o P.e Melchior Vaz Correa, desembargador da Cúria de Braga, de cerca de 45 anos de idade.

Conhecera o candidato na Universidade de Coimbra haveria cerca de trinta anos. Sabia que ele era natural de Ponta da Barca, filho de pais honestos e católicos. A testemunha conhecia todos os pormenores da vida da sua família, pois fora vigário-geral da Administração de Valença do Minho, em cuja região viviam muitos parentes do Dr. João Pimenta de Abreu.

O candidato era doutor em Teologia, pregador insigne, e a testemunha assistira a actos académicos em que o Dr. João Pimenta de Abreu disputara sapientissimamente acerca de problemas teológicos. Exercera também cargos eclesiásticos importantes, nos quais demonstrara aptidões que o tornavam digno de ser promovido a bispo de qualquer diocese.

A décima segunda testemunha foi o Dr. Jácome Brabo, juiz da Casa da Suplicação de Lisboa, que conhecera o candidato em Coimbra quando aí estudava. Sendo a testemunha natural da Vila de Viana, sabia

que o Dr. João Pimenta de Abreu era natural de Ponte da Barca, e, por outro lado, tinha parentes casados com parentes dele. Aponta em geral as qualidades já aludidas por outras testemunhas: prudência, gravidade e aptidão manifestada no exercício de altos cargos eclesiásticos. Era doutor em Teologia, exercera o magistério em Coimbra por alguns anos e possuía a doutrina exigida num bispo para ensinar o povo, porquanto era pregador de nomeada e «in litteris valde praestans et insignis». Por tudo isto, considerava-o varão digníssimo de ser nomeado Prelado de Angra em cuja diocese estava certo que prestaria óptimos serviços.

Resumindo o longo inquérito em que testemunharam doze pessoas qualificadas, todas contemporâneas do Dr. João Pimenta de Abreu em Coimbra, apuram-se os seguintes dados pessoais do futuro Prelado:

— natural de Ponte da Barca, filho de pais honestos, católicos, cristãos-velhos,

— doutor em Teologia, colegial e reitor do Colégio de São Paulo de Coimbra,

— cónego das sés de Lamego, Braga e Coimbra, e deputado da Inquisição de Coimbra,

— governador do arcebispado de Braga, sede vacante, reitor do Seminário,

— pregador insigne, homem culto, piedoso, prudente e de muito boa fama, com experiência em vários domínios do ministério sacerdotal, incluindo o governo de uma diocese.

Mas o inquérito prossegue com informações acerca da diocese de Angra: situação da cidade, de Angra, número de fogos, existência ou não de igreja catedral, sua invocação, de que arcebispado era sufragânea, se nela havia dignidades, cónegos e outros clérigos para o serviço divino, com indicação dos respectivos réditos, quem exercia nessa igreja a cura de almas, se tinha sacrário e tudo o que era necessário para o culto e celebração de pontificais, se nela existiam relíquias, se existia casa própria para residência do bispo e que rendimentos havia para sua sustentação; quantas paróquias havia na cidade de Angra, colegiadas,

mosteiros, confrarias, hospitais, e se a diocese tinha Seminário. Finalmente, quais os limites da diocese.

Para dar informações sobre todos estes assuntos, foram chamadas as testemunhas seguintes:

— António de Freitas Correa, cónego na Sé do Funchal, que fora anteriormente durante dez anos cónego na Sé de Angra;

— Licenciado António Fernandes Homem, presbítero natural da ilha Terceira.

Os depoimentos são coincidentes, dado que ambos estes clérigos conheciam *de visu* Angra e algumas Ilhas açorianas.

Angra, dizem eles, é uma cidade situada na ilha Terceira e aí está a sede do bispado; situa-se junto do mar e estende-se por uma planície e uma colina; é cidade nobre com cerca de dois mil fogos ou mais; estava sujeita ao rei de Portugal. A igreja catedral era da invocação do Salvador, tinha três naves e treze capelas, incluindo a capela-mor, mas o templo ainda não estava completo e edificava-se à custa do rei de Portugal. Era igreja sufragânea do arcebispo de Lisboa.

Nela havia Cabido composto por cinco dignidades: deão, arcediago, chantre, tesoureiro e mestre-escola, e doze cónegos, quatro meios cónegos, um subchantre, três párocos, doze capelães, um subtesoureiro, um altarista, um mestre-de-cerimónias, seis moços do coro, um mestre de capela e um organista.

Para uma diocese pequena, a catedral tinha na época uma quantidade verdadeiramente notável de pessoas ao seu serviço. Hoje tem apenas um pároco, que o é também de outra paróquia confinante, e um velho sacristão. Além do pároco, que é conego, existem hoje mais cinco cónegos que não exercem qualquer função na Sé.

A principal dignidade abaixo do Prelado era o Deão que recebia duzentos cruzados e dois moios de trigo por ano; as restantes dignidades recebiam também duzentos cruzados; os cónegos recebiam 150 cruzados, mas o penitenciário tinha mais 50 cruzados de prebenda. Os meios cónegos tinham de prebenda cem cruzados; o subchantre recebia 60 cruzados e meio e cada um dos três párocos tinha igual porção. Os capelães venciam cinquenta cruzados e os moços do coro vinte. O subtesoureiro recebia 60 cruzados e o altarista trinta.

A catedral de Angra possuía sacrário numa capela própria, estava bem fornecida de tudo o que era necessário para o culto divino e celebração de pontificais. Possuía ainda coro, órgão, torre com sinos e um cemitério. Não tinha relíquias insignes, somente pequenas relíquias numa cruz de prata dourada.

A cura de almas da freguesia da Sé era exercida pelos três párocos.

Havia casa própria para habitação do Prelado, junto da catedral, com um quintal, árvores e água.

A côngrua do Prelado era de três mil cruzados, quantia paga 2/3 em trigo e 1/3 em numerário.

Na cidade de Angra havia mais quatro paróquias (as mesmas que ainda hoje existem), nenhuma colegiada, dois mosteiros de religiosos, S. Francisco e Santo Agostinho, um colégio da Companhia de Jesus, três mosteiros de religiosas, um de Santa Clara, outro da Conceição e o terceiro da Ordem Terceira de Santa Clara, este sujeito aos franciscanos, mais de 20 confrarias, Casa da Misericórdia, com o seu hospital. Havia ainda um hospital para os militares da guarnição.

A diocese de Angra compreendia as nove ilhas dos Açores, e nelas havia outra cidade, Ponta Delgada, cinco vilas e muitas outras povoações.

Não havia Seminário, mas no Colégio dos Jesuítas os jovens aprendiam gramática e outros «letras humanas» e também aí se lia teologia moral. Tudo isto era pago pelo rei de Portugal.

O processo contém, a seguir a todos estes depoimentos, uma cópia autêntica do diploma de doutoramento de João Pimenta de Abreu, passado por D. Lourenço Leite, vice-chanceler da Universidade de Coimbra. Por ela se verifica que D. João Pimenta de Abreu recebeu o grau de doutor em Teologia no dia 3 de Novembro de 1602 das mãos do chanceler D. Lourenço Soares, tendo-lhe imposto as insígnias doutorais o Dr. Frei Egídio da Apresentação, na presença dos doutores Fr. Manuel Tavares, Gabriel da Costa, Fr. Francisco Carreiro, e de muitas outras pessoas que assistiram ao acto. Havia sido aprovado «nemine discrepante».

Para fazer a profissão de fé, o Colector Apostólico delegou as suas faculdades no bispo-conde de Coimbra D. João Manuel.

Concluído assim o processo, foi este enviado para Roma, onde foi examinado pelos Cardeais da Congregação Consistorial que julgaram unanimemente o candidato digno de ser promovido ao bispado de Angra.

Eram eles o cardeal Barberini, o cardeal-bispo de Ostia e mais dois cardeais cujos nomes não conseguimos decifrar.

Faltava agora apenas que fosse enviada de Roma a bula papal de confirmação, mas para isso era necessário ter «crédito de dinheiro pera Roma» e no bispado não havia outros rendimentos a não ser os subsídios dados pela Real Fazenda. O Dr. João Pimenta de Abreu pede, então, ao rei que lhe mande dar aquele crédito como era hábito dar aos antecessores, o que foi concedido em 20 de Junho de 1626.

Quando chegou a Lisboa a bula de confirmação e quando foi sagrado D. João Pimenta de Abreu, não se conseguiu saber. A própria bula não é conhecida.

É muito provável que a sagração tenha sido a 2 de Janeiro de 1627, e não de 1626, como escreveu, talvez por lapso, o cónego José Augusto Pereira. Mas onde iria o historiador dos Bispos açorianos buscar aquela informação? Ele não o diz e nada se encontrou que o confirme. Temos também por muito provável que a entrada do bispo na diocese fosse a 9 de Abril de 1627.

Qual foi a acção de D. João Pimenta de Abreu na diocese de Angra nos cinco anos e oito meses em que a governou?

Pouco sabemos sobre isso e o cónego José Augusto Pereira não encontrou documentos sobre este assunto. Fala de D. João Pimenta de Abreu em três páginas incompletas, ele que tinha à sua disposição todo o cartório do Cabido de Angra por ser o único cónego existente.

Tivemos, no entanto, possibilidade de obter alguns documentos até agora desconhecidos sobre a actividade pastoral de D. João Pimenta de Abreu. Sabemos que fez várias visitas paroquiais às igrejas da ilha Terceira e da ilha de S. Miguel, onde veio a falecer.

Não consta que tivesse visitado as outras ilhas, o que se compreende pelo pouco tempo que viveu nos Açores e pelas dificuldades e incómodos que as viagens entre as ilhas ofereciam nessa época. À ilha do Faial enviou como visitador em 1629 o beneditino Fr. Frutuoso Pereira, que também visitou algumas paróquias da ilha Terceira em 1631.

Existem os termos das visitas feitas pessoalmente por D. João Pimenta de Abreu à Matriz da Vila de S. Sebastião, à freguesia de Vila Nova (apenas um fragmento) e à freguesia dos Altares, todas na ilha Terceira no ano de 1629.

Existe igualmente o termo da visita feita à dita freguesia dos Altares em 1631 por Fr. Frutuoso Pereira, que se intitulava examinador das três Ordens Militares e visitador de todo o bispado de Angra pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Dom João Pimenta de Abreu.

Vamos extrair destes documentos algumas notas que nos dão uma ideia acerca do ministério episcopal do nosso biografado.

A Igreja de S. Sebastião, ainda existente, é monumento nacional e data dos fins do século XV. A porta principal é uma bela peça gótica e, com a restauração feita há cerca de vinte anos, foram descobertas lindas pinturas a fresco nas paredes laterais. Foi esta linda igreja sede da mais antiga freguesia da ilha Terceira, e local onde desembarcaram os primeiros povoadores cerca de 1450, que D. João Pimenta de Abreu visitou no mês de Novembro de 1629.

A igreja tinha um vigário, um cura e alguns beneficiados sem se indicar o número.

Além da Igreja Matriz, o Prelado visitou também a Ermida de Nossa Senhora da Graça, edificada no sítio onde, segundo parece, se celebrou a primeira missa na ilha Terceira por um franciscano de nome Frei João — daí o nome dado à ribeira que passa na povoação: Ribeira de Frei João. Visitou em seguida a Igreja da Misericórdia, a Ermida de Sant'Ana e a Ermida de Nossa Senhora do Desterro no lugar da Ribeira Seca. Todas estas igrejas ainda existem.

Conheço tudo isto *de visu* porque fui paroquiano da Vila de S. Sebastião cerca de dois anos enquanto cumpria o serviço militar durante a Segunda Grande Guerra.

O Prelado visitou ainda a Ermida de S. Pedro que era ornamentada pelos jovens da paróquia, mas este pequeno templo que se situava no cemitério paroquial já desapareceu.

Em geral, todos estes templos tinham boa ornamentação e as alfaias necessárias para o culto. Mas, inexplicavelmente, a imagem de Nossa Senhora da Graça não se encontrava na sua ermida, sem se explicar quem a guardava e por que razão, por isso o Prelado manda que o vigário em termo de trinta dias «faça restituir à dita ermida a imagem da Senhora e todos os bens da dita ermida».

Na Matriz, segundo se depreende, os beneficiados não eram solícitos na reza do Ofício Divino. São por isso repreendidos e o Prelado manda que rezem todos juntos no coro.

Ordena também que se faça uma cruz de prata com o peso de doze marcos e um cálice de três marcos de prata, dourado por dentro e pela borda, pois não era justo que «uma vila tão nobre como esta» não tivesse aqueles objectos de prata.

Quanto aos fiéis, não guardavam convenientemente o repouso dominical e trabalhavam como se fossem dias normais. D. João Pimenta de Abreu impõe penas pecuniárias aos transgressores.

No tocante à administração do sacramento da penitência, ordenou que ninguém se confessasse senão no confessionário «e à gradinha dele sendo mulher».

Da visitação feita à paróquia de Vila Nova, também no mês de Novembro de 1629, encontrámos apenas um fragmento do livro das visitações.

Nesta freguesia se não guardavam os dias festivos, antes neles se trabalhava «com carros e bestas com muito escândalo dos timoratos». O Prelado manda castigar os transgressores com multas pecuniárias e aos contumazes sem emenda aplicaria ele mesmo castigo maior a seu arbítrio. E para se observar «esta lei» com rigor manda que o vigário escolha «pessoa diligente e timorata que apresentará ao... Ouvidor para que haja juramento e sirva de olheiro e dê em rol» os transgressores para serem punidos. Trata-se de uma espécie de polícia paroquial e consta que esta medida foi ordenada em outras freguesias e em outras Ilhas, nomeadamente na do Faial.

D. João Pimenta de Abreu encontrou a Ermida de Santa Maria muito indecente «por estar a igreja mui suja e os paramentos com que se celebra muito pouco limpos». Na Capela de Nossa Senhora da Conceição, administrada por um tal Francisco de Andrade Machado, não havia pedra de ara e necessitava de toalhas de linho para o altar.

Havia ainda uma ermida de Nossa Senhora da Ajuda, administrada por Luís Homem de Melo, a qual caíra com um terramoto. O Prelado manda reconstruí-la, e se o administrador não o fizesse em termo de seis meses o Bispo mandaria sequestrar a renda do morgado que tinha tal obrigação.

Continuando a visita das freguesias da ilha Terceira em Novembro de 1629, D. João Pimenta de Abreu passou à freguesia dos Altares, cujo orago é S. Roque. Aí achou alguma desordem na eleição dos oficiais das confrarias, pelo que tomou as providências necessárias,

incluindo regras para a administração dos seus bens. Encontrou igualmente desleixo da parte dos fiéis que «com pouco temor de Deus e escândalo» não guardavam os domingos nem os dias santos. Para obviar a estes desmandos, determina que seja eleito um *olheiro*, tanto mais que a paróquia era de povo numeroso e espalhado e «os párocos não podiam ter bastante noticia dos erros que em ela se cometem».

O retábulo da capela-mor não estava dourado, despesa que corria pela Fazenda Real e por isso o Prelado admoesta o pároco que requeira «ao Provedor da fazenda de Sua Majestade o mande dourar... porquanto Sua Majestade tem provido que de sua fazenda se repairem e reedifiquem as capelas mores e retábulos e sacristias da jurisdição da capitania da Praia» (então Vila da Praia, mais tarde Vila da Praia da Vitória e hoje cidade).

Na Igreja de S. Roque havia uma capela da Santíssima Trindade instituída por Martim Simão e Margarida Valadão, a Velha. Estava mal provida e por isso os instituidores são admoestados para cumprirem os seus encargos.

Visitou ainda a Ermida de S. Mateus, anexa a esta paróquia, que fora reedificada pelos «fregueses por sua devoção» e «compuseram a dita ermida decentemente para nela se poder celebrar». O Prelado louva o zelo dos fregueses e autoriza a celebração da missa, mandando que eles se comprometam daí para o futuro a sustentar o templo.

Havia mais uma ermida, anexa à dita paróquia, a de Nossa Senhora da Luz. Não se sabia, contudo, que bens possuía nem os ornamentos que tinha. O Prelado proíbe que aí se celebre missa até as coisas se esclarecerem e se saber o que o administrador tinha em sua mão.

No mês de Outubro de 1631 foi de novo visitada a Igreja de S. Roque dos Altares, não pelo bispo, mas pelo visitador Frei Frutuoso Pereira, que se intitulava visitador em todo o bispado por Dom João Pimenta de Abreu.

Entre as várias disposições tomadas por este visitador, salientamos a limpeza do adro em que entravam animais, a melhor conservação da Capela da Santíssima Trindade, da Ermida de S. Mateus e da Ermida de Nossa Senhora da Luz. Aparece agora outra ermida dedicada a Santa Catarina, que o visitador achou decentemente ornada.

Nesta visitação aparece um capítulo que tem especial relevância:

«Ao Reverendo Vigário encomendo muito ensine a doutrina aos moços condenando aos pais que não mandarem seus filhos a ela. E não receberá nenhuns noivos sem primeiro os examinar se sabem a doutrina cristã, como é o Padre nosso, e Ave Maria, mandamentos da Lei de Deus e da Santa Madre Igreja, e Credo».

Nos últimos meses do ano de 1632, encontrava-se D. João Pimenta de Abreu em visita pastoral à ilha de S. Miguel. Sabemos que visitou a Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Vila da Lagoa no dia 27 de Outubro de 1632, daí seguiu para a Vila da Ribeira Grande, tendo estado anteriormente em Vila Franca.

Mas o Prelado adoeceu e deve ter recolhido a Ponta Delgada onde melhor podia ser assistido por algum médico. Não conseguiu superar a doença, que não sabemos qual fosse, e aí faleceu no dia 28 de Dezembro de 1632. O assento de óbito diz expressamente que se iniciava nessa altura o ano de 1633 porque, curiosamente, ainda se usava nos Açores o estilo do Natal.

O assento de óbito narra as cerimónias fúnebres que o clero micaelense celebrou e diz que o bispo foi sepultado na capela-mor da Igreja Matriz de S. Sebastião.

Na verdade, lá existe o moimento em cuja pedra sepulcral se lê o seguinte epitáfio:

HIC IACET D. PETRUS
A COSTA EPUS. ANGRENS.
PRIMUS IN HAC INSULA
SUAE DIOECESIS
SEPULTUS. OBIIT IX
SEPTEMBRIS ANNO
DOMINI M. DC. XXV.

Como se vê, esta inscrição refere-se ao antecessor de D. João Pimenta de Abreu, o bispo D. Pedro da Costa, que também faleceu em Ponta Delgada a 9 de Setembro de 1625. A campa tem, aliás, as armas dos Costas.

Quando faleceu D. João Pimenta de Abreu, sepultaram-no no mesmo jazigo do seu antecessor e a lápide não foi mudada, cobrindo de novo o moimento. A pedra sepulcral pode induzir em erro. De facto, lá repousam os restos mortais dos dois bispos.

Curiosamente, o sucessor de D. João Pimenta de Abreu, que era D. Fr. António da Ressurreição (1635-1637), faleceu igualmente em S. Miguel, na Vila da Lagoa, no dia 8 de Abril de 1637, e foi sepultado na Matriz de S. Sebastião, mas na capela do Santíssimo Sacramento, porque na capela-mor celebravam-se então as cerimónias da Semana Santa. Posteriormente, os seus despojos mortais foram transferidos para o Colégio de S. Tomás em Coimbra.

O sucessivo falecimento de três bispos em S. Miguel sobressaltou os Açorianos que viam naquela ilha o cemitério dos bispos. Contudo, mais nenhum lá faleceu.

Aqui ficam algumas notas biográficas do ilustre filho de Ponte da Barca. D. João Pimenta de Abreu, segundo os testemunhos colhidos, foi insigne pregador, professor na sempre famosa Universidade de Coimbra, e terminou os seus dias anunciando o Evangelho nestas minhas saudosas ilhas dos Açores.

FONTES MANUSCRITAS

1. Arquivo Distrital de Braga — Acórdãos do Cabido, Livro 1, fl. 1v, 2v, 4v, 5-5v, 22.
2. Arquivo Histórico Ultramarino — *Açores*, caixa 1, documento 38.
3. Arquivo Secreto do Vaticano — Processus Consistoriales, n.º 23, fl. 222r-243v.
4. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Gaveta 20, maço 15, n.º 110.
5. Arquivo de Angra do Heroísmo: Secção de Reservados: I-A-16-d-1: Livro de visitas e registo de pastorais e Fábrica da Igreja Matriz de S. Sebastião da Ilha Terceira, 1602-1745, fl. 44r-47v; I-B-10-d-1: Vila Nova-Visitas pastorais e registo de pastorais, 1620-1708 (fragmento); I-A-1-d-1: Livro da visita da paróquia de S. Roque do lugar dos Altares, 1622-1631, fl. 20r-28v; Pasta da Mitra do século XVII, n.º 22 e n.º 24.
6. Arquivo e Biblioteca Pública de Ponta Delgada: Livro de óbitos de S. Sebastião de Ponta Delgada (1586-1676), Livro 1, fl. 98v; Livro de óbitos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Lagoa (1594-1677), Livro 1, fl. 31r.

BIBLIOGRAFIA

1. COSTA, Avelino de Jesus da, *Diogo Bernardes e Frei Agostinho da Cruz — Notas Bio-Bibliográficas*, Braga 1939, p. 102-103.
2. FERREIRA, José Augusto, *Fastos Episcopaes da Igreja Primacial de Braga*, Braga 1935, vol. IV, p. 576.
3. FERREIRA, José Augusto, *História abreviada do Seminário de Braga*, Braga 1937, p. 184.
4. PEREIRA, José Augusto, *A Diocese de Angra na História dos Seus Prelados*, Angra do Heroísmo 1950, p. 83-85.

Documentos

I

ACÓRDÃOS DO CABIDO DE BRAGA

Aos quatorze dias do mes de Dezembro do anno de mil e seiscentos e nove annos se assentou em Cabido por vottos e favas que todas sairão branquas, somente tres pretas, que porquanto estava elleito para reitor do Seminario nesta sede vacante o Rdo. D.^{or} João Pimenta e o Ldo. João Roiz Mogo, que dantes servio de reitor, pedir tempo pera dar suas contas com entregua. E por alguns inconvenientes que pera isso havia se assentou que dentro em oito dias que lhe davão desse suas contas com entregua e o novo reitor tomasse posse de seu officio e se passasse edital pera o clero elleger duas pessoas pera as taes contas. E deputarão ao Rdo. Ldo. Paullo Vellosso, chantre, e a mim Gonçalo da Costa pera tomar taes contas. E eu sobredicto Gonçalo da Costa que este fiz. E assinou o Sor. Deão. Gonçaalo da Costa.

(Arquivo Distrital de Braga, Acórdãos do Cabido, Livro 1, fl, 1v, acordo n.º 2).

Aos vinte e oito dias do mes de Dezembro de mil e seiscentos e nove annos se assentou em Cabido que porque o Ldo. João Roiz Mogo punha demanda ao Cabido sobre o aver de largar a reitoria do Seminário que pera correr na demanda e conhecer das cousas tocantes ao Seminário e sua reitoria deputarão aos Rdos. Sores. O Deão Dom Balthasar Vaz Fagundez e a Sebastião Barrosso e o Ldo. Francisco Ribeiro e a mim Gonçalo da Costa pera que corressem com as cousas perten-

centes ao dito Seminário e sua reitoria e procedessem com os procedimentos necessarios e se lhe passasse provissão como passei. Sobredito Gonçalo da Costa que o fiz de mandado dos ditos Sores. E assinou o Sor. Deão. Gonçalo da Costa.

(Arquivo Distrital de Braga, Acórdãos do Cabido, Livro 1, fl. 2v, acordo n.º 5)

Aos 28 de Janeiro de 610 se assentou em Cabido que visto a calidade da demanda que o Cabido traz com João Roiz Mogo convinha que fosse hum capitular a Lisboa em defensão da justiça do dito Cabido. E pareceo ao dito Cabido fosse o Rdo. Dor. João Pimenta porquanto nelle concorriam as partes que pera tal negocio se requerem. E foi eleito por favas e votos na forma costumada. E por verdade eu o conego Valeriano d'Alfaro secretario nesta sé vagante fiz este assento que assinei. Valeriano d'Alfaro.

(Arquivo Distrital de Braga, Acórdãos do Cabido, Livro 1, fl. 4v, acordo n.º 12)

Aos 6 dias do mes de Fevereiro do ano de 610 alegou o Rdo. Dor. João Pimenta muitas razões a fim de ser escuzo de ir a Lisboa, as quaes o Cabido aceitou e o ouve por escuzo. E juntamente se votou se convinha ir outro capitular ao dito negocio pera que elle estava eleito. E assentou-se por mais votos e favas que visto a calidade do negocio importava ir outro capitular e a eleição da pessoa ficou pera segunda feira oito deste mesmo mes. Valeriano d'Alfaro.

(Arquivo Distrital de Braga, Acórdãos do Cabido, Livro 1, fl. 5, acordo n.º 14)

Aos 8 de Fevereiro de 610 se proveo de pregadores pera a Coresma visto serem então as pregações de rogo e não ordinarias. E por ser obrigação dos prelados mandarem particularmente neste tempo buscar pregadores, rogou o Cabido ao Rdo. Dor. João Pimenta seu irmão que visto a muita falta que avia de pregadores aceitasse algũas pregações. E elle respondeo que, posto que estava penhorado doutras partes,

por fazer o que lhe pedião aceitava pregar todos os domingos da Coresma e dia de cinza e o Mandato e a primeira oitava da Pascoa. E o Cabido lhe mandou dar vinte cruzados das rendas episcopaes visto ser obrigação dos prelados. E por ser verdade fiz este assento eu o conego Valeriano d'Alfaro secretario do Cabido a sé vagante. Valeriano d'Alfaro.

(Arquivo Distrital de Braga, Acórdãos do Cabido, Livro 1, fl. 5-5v, acordo n.º 15)

(Nota: Não elegeram o capitular para ir a Lisboa, como prometia o acórdão anterior).

A 4 de Outubro de 1611, o Cabido determinou que, estando ausente o Deão, o Mestre-Escola e o cónego Dor. João Pimenta, que viviam na cidade, «ambos pudessem por si despachar e entender em todas as cousas do dito guoverno...».

(Arquivo Distrital de Braga, Acórdãos do Cabido, Livro 1, fl. 22, acordo n.º 37)

II

CRÉDITO CONCEDIDO A D. JOÃO PIMENTA DE ABREU, BISPO ELEITO DE ANGRA, PARA PAGAR EM ROMA AS RESPECTIVAS BULAS

Senhor

Por ordem do Governo se vio neste Conselho hũa petição do Doctor João Pimenta d'Abreu, Bispo electo de Bispado d'Angra das Ilhas dos Açores, em que alega ter aceitado o dito Bispado, pera cujo effecto tem feitas as deligencias necessarias, e pera a expedição das Bulas lhe hé necessario crédito de dinheiro pera Roma, e porque naquelle Bispado não há mais rendimento do que Vossa Magestade lhe manda dar de sua Real fazenda, e elle supplicante não tem pocibilidade pera aver o dito credito, pede a Vossa Magestade havendo respeito ao sobredicto e a custumar fazer semelhante mercê aos mais nomeados no dito Bispado e a todos os ultramarinos, seja servido fazer-lhe mercê mandar passar credito pera em Roma se expedirem as ditas Bullas por conta da fazenda de Vossa Magestade.

Do que se conthem na dita petição se deu vista ao Procurador da fazenda de Vossa Magestade, o qual respondeo que devia Vossa Magestade mandar se apresentasse certidão do que Vossa Magestade foi servido mandar no provimento do antecessor do supplicante Dom Pedro da Costa.

O supplicante replicou dizendo que fez deligencia nos Contos sobre os exemplos de seus antecessores mais modernos e outros e nelles se não achou algum mais que os que presentava, e com Lionardo Fernandes que servio de thesoureiro mor por despacho deste Conselho e por certidão sua que offereceo consta que per ordem do Conselho de dous de Dezembro do anno de [1]621 entregou a Francisco Duarte pera expedição das Letras de Dom Pedro da Costa Bispo electo de Angra trezentos e doze mil seiscentos e vinte réis, dos quais lhe deu o dito Francisco Duarte conhecimento feito pello escrivão de seu cargo, pedia a Vossa Magestade que em consideração dos exemplos que apresenta se dê o despacho necessário para se passar o dito credito a Roma pera expedição das ditas Letras.

Por despacho deste Conselho se ordenou ao escrivão da fazenda da repartição das Ilhas declarasse o quanto se mandou dar ao dito Dom Pedro da Costa pera expedição das Letras do Bispado d'Angra, vendo o despacho do Conselho por onde se fez a provisão do dinheiro que pera isso se deu.

O dito escrivão da fazenda respondeo per escrito dizendo que no seu escritório se não achava despacho per onde se passasse a provisão de que se faz menção.

Per certidão de Antonio Froes d'Aguiar que o supplicante offereceo consta que com o escrivão da Mesa do despacho dos Contos que serve fez deligencia no livro das Embaxadas que nelles está e por elle se via que a expedição das Bullas dos bispos ultramarinos se pagão da fazenda de Vossa Magestade, conforme aos assentos que nelle estão e que a fl. 235 está hum despacho deste Conselho per que se mandou a Baltasar de Saa que servio de thesoureiro mor entregasse a Francisco Duarte quatrocentos mil réis pera a expedição das bullas do bispo d'Angra em favor de Dom Agostinho Ribeiro bispo electo, o qual despacho foi dado a 9 de Mayo de [1]613.

E a fl. 286 está outro despacho de 6 de Dezembro de [1]615 deste Conselho per que se mandou ao thesoureiro mor entregasse ao thesoureiro da Casa da India trezentos e vinte nove mil novecentos e sesenta réis pera se pagarem a Francisco Duarte pera expedição das bullas do bispo electo de Cabo Verde Dom Manoel Afonso da Guerra.

E vista a dita petição neste Conselho e exemplos que o supplicante presentou e reposta do Procurador da fazenda de Vossa Magestade, pareceo que Vossa Magestade deve ser servido mandar passar credito para em Roma se poderem expedir as Letras em favor do dito João Pimenta d'Abreu Bispo electo de Angra, asi como se passarão aos Bispos seus antecessores daquelle Bispado.

Vossa Magestade mandará o que for servido 20 de Junho de [1]626.

a) Luis da Silva
b) Rui de Silveira (?)
c) Simão Soares
d) Luis Mendez Barreto

(Arquivo Histórico Ultramarino — Açores, caixa 1, documento n.º 38)

III

PROCESSO CONSISTORIAL PARA A PROMOÇÃO DO DOUTOR JOÃO PIMENTA DE ABREU A BISPO DE ANGRA

Muito santo em Christo Padre e muito bem aventurado senhor, o vosso devoto e obediente filho Dom Felippe per graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação, comercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc., com toda humildade envio beijar seus sanctos pees.

Muito sancto em Christo Padre e muito bem aventurado senhor.

Por estar vago o Bispado de Angra nas Ilhas terceiras por falecimento do Bispo Dom Pedro da Costa, que Deus perdoe, que delle foi o ultimo posuidor e convir ao serviço de Deus que com a brevidade possivel se dê Prelado àquella igreja nomeo a Vossa Santidade para aquella prelaçia João Pimenta de Abreu, theologo colegial que foi no colegio de São Paulo da Universidade de Coimbra e conego na magistral da See daquella cidade, de cuyas letras, virtude e partes se pode ter por certo que cumprirá inteiramente com as obrigações della como tudo constará a Vossa Santidade mais em particular das informações de sua habilitação. E peço por mercê a Vossa Santidade que aya por bem de o prover della e de lhe mandar passar disso suas Letras Apostolicas na forma em que mais largamente o proporá a Vossa Santidade de minha parte o Doutor Miguel Soares Pereira meu Agente, o que receberey de Vossa Santidade em special graça e mercê.

Muito santo em Christo Padre e muito bem aventurado senhor, Nosso Senhor per largos annos conserve a Vossa Santidade a seu santo serviço.

Escrita em Lixboa a 4 de Abril de 1626.

El Rey

Probationes qualitatum R. Doctoris Joannis Pimenta d'Abreu ad ecclesiam Angrensem per Serenissimam Regiam Majestatem Catholicam nominati

Anno a nativitate Domini nostri Jesu Christi millesimo sexgentesimo vigesimo sexto, indictione nona, die vero septimo mensis februarii, Pontificatus autem Sanctissimi in Christo Patris et D. N. Domini Urbani, divina providentia Papae octavi, anno eius tertio, in hac regia et metropolitana civitate Ulixbonensis, in aula solitae habitationis ac residentiae Illustrissimi et Reverendissimi Joannis Baptistae Pallotti, utriusque Signaturae eiusdem Sanctissimi referendarii, ac in Portugalliae et Algarbiorum Regnis atque Dominiis Collectoris Poenitentibus Apostolici cum facultatibus Nuncii, eidem Domino Collectori pro parte Serenissimae Regiae Majestatis Catholicae Domini Philippi Portugalliae et Algarbiorum Regis insinuatum, notificatum, intimatumque fuit ad ecclesiam Agrensem per obitum D. Petri a Costa ultimi ac immediati illius Praesulis nominatum existere R. Doctorem Joannem Pimenta d'Abreu, ac propterea praefatus Illustrissimus et Reverendissimus D. Collector ut circa qualitates ipsius promovendi necessarius conficeretur processus, testes qui de natalibus, aetate, scientia, prudentia et morum honestate, caeterisque reuisitis qualitatibus rationem reddere possent sufficientem ad se ex officio vocari fecit et una mecum notario per seipsum examinavit, recepto prius in manibus suis, tactis corporaliter Scripturis Sacrosanctis, singulorum testium de more iuramento, examinatique fuerunt super unoquoque articulo interrogatoriorum contentorum in Constitutione per felicis recordationis Gregorium Papam XIIII super forma processuum circa praemissa conficiendorum edita, quorum interrogatoriorum tenor sequitur et est talis. Gaspar Gallettus notarius.

Sequuntur interrogatoria per quae examinati fuerunt testes sequentis probationis

Interrogatoria quae necessaria sunt ad inquirendum in omnes qualitates quae in promovendis requiruntur

1. An testis cognoscat promovendum, a quo tempore citra an sit ipsius consanguineus, cognatus, affinis, nimium familiaris, aemulus vel odiosus.
2. An sciat in qua civitate vel loco et dioecesi promovendus sit natus et quae sit causa scientiae.
3. An sciat ipsum natum esse ex legitimo matrimonio atque honestis et catholicis parentibus et quae sit causa scientiae.
4. An sciat cuius aetatis sit, praesertim an expleverit annum trigesimum et quae sit causa scientiae.
5. An sciat eum esse in sacris ordinibus constitutum, quibus a quo tempore citra praesertim an ante sex menses et quae sit causa scientiae.
6. An sciat eum esse in ecclesiasticis functionibus et in exercitio ordinum susceptorum diu versatum, in susceptione sacramentorum frequentem et devotum, et quae sit causa scientiae.
7. An sciat eum semper catholice vixisse et in fidei puritate permansisse, et quae sit causa scientiae.
8. An sciat eum praeditum esse innocentia vitae bonisque moribus et an sit bonae conversationis et famae, et quae sit causa scientiae.
9. An sciat eum esse virum gravem, prudentem et usu rerum praestantem, et quae sit causa scientiae.
10. An sciat eum aliquo gradu in iure canonico vel in sacra theologia insignitum esse, quibus in locis, quanto tempore et quo fructu ipsi theologiae vel iuri canonico operam dederit et an vere ea doctrina polleat quae in episcopo requiritur ad hoc ut possit alios docere, et quae sit causa scientiae.

11. An sciat eum aliquo munere aliquando functum esse vel circa curam animarum aut regimen alterius ecclesiae se exercuisse et quomodo in eis se gesserit tam quoad doctrinam quam quoad prudentiam, integritatem et mores, et quae sit causa scientiae.

12. An sciat eum aliquando publicum aliquod scandalum dedisse circa fidem, mores, sive doctrinam, vel aliquo corporis aut animi vitio aliove canonico impedimento teneri quominus possit ad ecclesiam cathedralem promoveri, et quae sit causa scientiae.

13. An eum idoneum existimet ad bene regendam ecclesiam cathedralem et praesertim eam ad quam ipse est promovendus, an dignum qui ad illam promoveatur et an ipsius promotionem eidem ecclesiae utilem et proficuam futurum esse censeat, et quare ita existimet.

Die septimo mensis februarii anno Domini millesimo sexgentesimo vigesimo sexto

Reverendus Doctor Franciscus da Motta Pessoa, prothonotarius apostolicus, expeditor curiae ecclesiae Ulixbonensis ac ordinarius eiusdem civitatis visitator, aetatis annorum sexaginta circiter, testis ex officio productus, qui tactis corporaliter Scripturis Sacrosanctis, ad sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se novisse Reverendum Doctorem Joannem Pimenta d'Abreu promovendum ex oppido da Barca Bracharensis dioecesis ubi dictus promovendus fuit natus, et testis in oppido de Ponte de Lima quod distat a dicto oppido da Barca tres leucas lusitanas, eumque simul et particulariter novisse ex Universitate Colimbriensis a triginta quinque circiter annis, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, aemulum vel odiosum (1).

(1) Não transcrevemos as respostas em que a testemunha diz ter respondido atrás, ou não saber, ou outra qualquer resposta que nada esclareça.

Ad 3 quod non dubitat fuisse natum ex legitimo matrimonio atque de honestis e catholicis parentibus christianis veteribus, causa scientiae ut supra.

Ad 4 quod credit excedere quinquagesimum octavum suae aetatis annum. Causa scientiae: antiqua consuetudo et ex aspectu.

Ad 5 quod scit esse presbiterum a triginta quinque annis et ultra. Causa scientiae: de visu.

Ad 6 quod scit eum in officiis ecclesiasticis ac in exercitio ordinum susceptorum esse versatum, esseque frequentem ac devotum in susceptione sacramentorum. Causa scientiae: quia fuit abbas et canonicus in diversis ecclesiis cathedralibus.

Ad 7 affirmative respondit. Causa scientiae quia uti talis fuit admissus ad officia Sanctae Inquisitionis, quae actualiter exercet.

Ad 8 quod ex consuetudine antiqua cum eo habita intelligit esse vita et moribus honestissimis praeditum ac bona laudabili conversatione et fama ornatum.

Ad 9 quod scit eum esse valde gravem, prudentem et in rebus agendis praestantem. Causa scientiae quia pro tali ab ipso teste et ab omnibus universaliter habetur.

Ad 10 quod scit promovendum esse doctorem in sacra theologia per Universitatem Colimbriensem ubi ad talem gradum consequendum decem circiter requiruntur anni eaque vere doctrina pollere quae requiritur in episcopo ad alios docendos. Causa scientiae quia est insignis literatus et predicator et ut talis fuit per oppositionem admissus ad regium collegium Sancti Pauli Universitatis praedictae.

Ad 11 quod scit illum fuisse abbatem certae parochialis Bracharensis dioecesis et postea canonicum Lamacensem, deinde canonicum Bracharensem et modo canonicum Colimbriensem, esseque deputatum Sanctae Inquisitionis districtus eiusdem civitatis Colimbriensis et in omnibus huiusmodi officiis et dignitatibus se semper laudabiliter ut est communis fama, gessisse.

Ad 12 negative respondit. Causa scientiae quia nunquam vidit neque audivit eum dedisse scandalum publicum vel privatum in fide, moribus,

sive doctrina, neque aliquo corporis aut animi vitio, aliove canonico impedimento laborare quominus ad ecclesiam cathedralem promoveri valeat.

Ad 13 quod eum existimat valde idoneum ad regendam quamcumque cathedralem ecclesiam et praesertim istam Angrensem cui est praeficiendus et dignissimum qui ad illam promoveatur, eiusque promotionem eidem utilem et proficuam fore credit et ita existimat ex supradictis. Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Dor. Franciscus da Motta Pessoa

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Reverendissimus Dominus Domnus Laurentius Garro episcopus ecclesiae Sancti Iacobi Capitis Viridis a consilio Majestatis Catholicae, aetatis annorum sexaginta sex, testis ex officio productus, qui tacto pectore ad sancta Dei evangelia iuravit interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis.

Ad 1 respondit se agnoscere promovendum a triginta septem vel octo annis citra ex Universitate Colimbriensi et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, aemulum vel odiosum.

Ad 3 quod eum reputat natum ex legitimo matrimonio atque de honestis et catholicis parentibus christianis veteribus. Causa scientiae: publica fama.

Ad 4 quod excedit ut credit sexagesimum suae aetatis annum. Causa scientiae: quia vidit illum in dicta Universitate repraesentantem aetatem triginta circiter annorum.

Ad 5 quod est in sacro presbiteratus ordine constitutus a multis annis. Causa scientiae: publica fama.

Ad 6 affirmative respondit. Causa scientiae: quia fuit canonicus doctoralis in diversis cathedralibus huius Regni.

Ad 9 similiter affirmative respondit. Causa scientiae: quia ipsum ita vidit et in absentia nunqua oppositum audivit.

Ad 10 quod scit illum esse in sacra theologia doctoratus gradu per Universitatem Colimbriensem insignitum eidemque facultati dedisse operam requisitis annis cum fructu atque proventu pollereque doctrina quae requiritur in episcopo ad alios docendos atque erudiendos. Causa scientiae: quia est praedicator boni nominis et in literis insignis.

Ad 11 quod audivit illum fuisse abbatem et canonicum in ecclesiis Lamacensis et Bracharensis, modoque scit esse canonicum doctoralem in ecclesia Colimbriensi ac deputatum Sanctae Inquisitionis eius districtus et non audivit in eis se male gessisse neque aliquid reprehensione dignum egisse.

Ad 12 negative respondit. Causa scientiae quia nunquam audivit dedisse scandalum circa ea de quibus agitur, imo pollere partibus in promovendo ad episcopum necessariis.

Ad 13 quod eum existimat idoneum qui ad ecclesiam cathedralem promoveatur et praesertim ad hanc Angrensem eiusque promotionem eidem ecclesiae utilem fore censet et ita existimat ex supradictis. Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo D. Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Laurentius episcopus Sancti Iacobi Capitis Viridis

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Reverendissimus Dominus Domnus Franciscus do Soveral episcopus Sancti Thomae ad ecclesiam Congensem et Angolensem a Rego Catholico nominatus, aetatis annorum quinquaginta septem, testis ex officio productus qui tacto pectore ad Sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se novisse promovendum ex Universitate Colimbriensi a quadraginta fere annis citra, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, aemulum vel odiosum.

Ad. 3 quod eum reputat natum ex legitimo matrimonio atque de honestis et catholicis parentibus christanis veteribus. Causa scientiae: quia

illum agnovit deputatum Sanctae Inquisitionis districtus Colimbriensis, ad quod officium non admittuntur nisi personae absque macula originis sive ex iudaeis, sive mauris, vel paganis.

Ad 5 quod scit esse presbiterum a multis annis. Causa scientiae: quia ita vidit.

Ad 6 quod non dubitat esse in ecclesiasticis functionibus exercitatum cum animarum curam et tres canonicatus doctorales in tribus ecclesiis cathedralibus diversis temporibus obtinuerit et semper eum tennuit et existimavit virum vere religiosum et optimi exempli.

Ad 7 quod semper eum catholicum habuit, zelatore fidei, et ut talem in fidei catholicae puritate semper permansisse.

Ad 8 quod nunquam de eo sinistram opinionem habuit neque oudivit eum in bonis moribus ac innocentia vitae et conversatione fuisse maculatum.

Ad 9 quod eum reputat virum gravem, prudentem, et praestantem tum ex aetate, tum ex officiis sibi comissis.

Ad 10 quod scit eum esse doctorem in sacra theologia in Academia Colimbriensi et pluries eum vidisse disputantem et arguentem ac examinantem illos qui ad doctoratus gradum ascenderent in publica schola, et quod ipsum reputat virum doctum ad alios docendos. Causa scientiae: quia ita est expertus in multis actibus cum simul fuerit cum eo doctor ac deputatus in Sancto Officio.

Ad 11 quod fuit abbas, ut est dictum, et canonicus doctoralis in ecclesiis Lamacensis, Bracharensis et Colimbriensis. Causa scientiae: partim de auditu partim de visu et quod praedicta officia prudenter ac viriliter exercuerit.

Ad 12 Negative respondit. Causa scientiae: quia a multis annis virum agnoscit et nunquam de eo audivit aliquid sinistre commissum, quod promotionem ad dignitatem episcopalem valeat impedire.

Ad 13 quod eum existimat idoneum ad bene regendam ecclesiam cathedralem non solum hanc ad quam est nominatus sed quamqumque aliam, et insuper credit illum fore utilem et proficuum eidem ecclesiae quod

existimat ex supradictis et aliis promovendi qualitatibus. Et amplius non deposuit ac se subscripsit cum praedicto Illustrissimo D. Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

D. Franciscus do Soveral episcopus Sancti Thomae

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Die nono mensis februarii anno Domini
millesimo sexgentesimo vigesimo sexto

Reverendus Pater Frater Felicianus Coelho, in sacra theologia doctor, Monasterii Beatae Mariae ab exilio, Ordinis Cisterciencis, Abbas, aetatis annorum quadraginta circiter, testis ex officio productus, qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se novisse promovendum in civitate Colimbriensi ubi resedit decem et octo annis cum illo, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, aemulum vel odiosum.

Ad 2 quod scit ex fama ipsum esse oriundum ex Dioecesi Bracharensi in oppido da Barca.

Ad 3 quod similiter scit ex publica fama ipsum natum ex legitimo matrimonio, ex catholicis, nobilibus et honestis parentibus christianis veteribus.

Ad 5 quod scit illum esse in sacris et presbiteratus ordinibus constitutum ab annis ex quibus eum novit. Causa scientiae: de visu.

Ad 6 quod scit eum fuisse et esse exercitatum in sacris functionibus quia fuit abbas et ter canonicus doctoralis et cantor in tribus cathedralibus diversis temporibus. Causa scientiae: publica fama et de visu.

Ad 7 quod scit eum esse deputatum Sancti Officii districtus Colimbriensis et uti talem esse fidei catholicae zelatorem et non fungi huiusmodi officio nisi eos de quorum fidei et sanguinis puritate realiter constare. Causa scientiae: quia ita vidit et pro catholico est habitus ac reputatus ab omnibus.

Ad 9 affirmative quoque respondit. Causa scientiae: quia uti talis fui gubernator Dioecesis Colimbriensis sede vacante.

Ad 10 quod scit illum esse insignitum gradu doctorali in sacra theologia per Universitatem Colimbriensem et in ea aliquoties pubblice per substitutionem docuisse et publicis actibus adstitisse et arguisse cum maxima eruditione et proventu scholarium et auctoritate eiusdem Universitatis, et ob id vere credit pollere doctrina ad alios docendos. Causa scientiae: quia actibus doctoralibus ipsius testis astitit et est insignis praedicator.

Ad 11 respondit ut in sexto interrogatorio et septimo quae quidem munia laudabiliter ut publice fertur exercuit ut de praesenti dignitatem canonici doctoralis Colimbriensis et officium deputati Sanctae Inquisitionis in ipso districtu exercet.

Ad 13 quod eum existimat valde idoneum ad regendam ecclesiam cathedralem et praesertim eam ad quam est promovendus et huiusmodi promotionem eidem ecclesiae utilem fore et ita existimat ex supradictis.

Et amplius non deposuit ac se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Dor. Dr. Felicianus Coelho

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Reverendus Pater Fr. Felicianus Moutel in sacra theologia doctor, Sanctae Inquisitionis Ulixbonensis consultor, quondam visitator provincialis(?) Ordinis Cisterciensis Portugalliae, in eodem Ordine Abbas, aetatis annorum sexaginta, testis ex officio productus, qui tactis corporaliter

Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se agnoscere promovendum ex Universitate Colimbriensis a quadraginta circiter annis, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, aemulum vel odiosum.

Ad 2 quod scit illum esse oriundum ex dioecesi Bracharensi in oppido da Barca vocato. Causa scientiae: antiqua consuetudo.

Ad 3 quod eum habet natum ex legitimo matrimonio atque honestis et catholicis parentibus. Causa scientiae: quia ita semper audivit in Academia Colimbriensi.

Ad 4 quod scit esse presbiterum a multis annis. Causa scientiae: quia vidit eum multoties celebrantem missas.

Ad 6 quod scit esse in ecclesiasticis functionibus a multis annis exercitum quia fuit abbas et ter canonicus et cantor.

Ad 7 quod semper cum maximo exemplo vixerit et in puritate fidei permanserit ut est notorium.

Ad 8 quod scit eum esse bonis moribus imbutum et in vitae integritate semper viguisse et de bono nomine semper curasse. Causa scientiae: publica fama.

Ad 10 quod scit illum esse doctorem in sacra theologia per Academiam Colimbriensem ubi fuit publicus per substitutionem lector cum maximo progresso facultatis eiusdem theologiae ac eius professor, pollereque doctrina quae in episcopo requiritur ad alios erudiendos. Causa scientiae: quia est testis oculatus in eadem Academia.

Ad 11 quod fuit abbas, ut est dictum, et canonicus doctoralis in cathedralibus Lamacensis, Bracharensis et Colimbriensis ad praesens, in qua cathedrali et fuit cantor et eiusdem dioecesis sede vacante gubernator.

Ad 12 negative respondit. Causa scientiae: quia per spatium quadraginta annorum cum eo est conversatus et semper optimam oppinionem in rebus honestis de illo habuit.

Ad 13 quod eum existimat valde idoneum ad bene et cum laude regendam ecclesiam ad quam est promovendus et ipsius promotionem utilem fore eidem ecclesiae ex supradictis rationibus.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo D. Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Dr. Fr. Felicianus Moutel

J. B. Pollottus Collector Apostolicus

Gabriel Pereyra de Castro, aulae Regis generosus, et praefectus Senatus criminalis, aetatis annorum quinquaginta quinque, testis ex officio productus, qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se novisse promovendum a primis annis ex patria et non esse eius consanguineum, cognatum aut affinem quod sciat, et ambos extitisse collegiales in collegio regio Divi Pauli Colimbriensis Academiae.

Ad 2 quod scit fuisse natum in oppido da Barca Bracharensis dioecesis. Causa scientiae: quia est natus in Bracharensi civitate ipse testis iuxta dictum oppidum.

Ad 3 quod scit eum natum ex legitimo matrimonio atque de catholicis et honestis parentibus, quorum familia agnovit.

Ad 4 quod scit explevisse sexagesimum suae aetatis annum. Causa scientiae: antiqua consuetudo.

Ad 5 quod scit esse presbiterum a multis retro annis. Causa scientiae: quia ab eo audivit missas.

Ad 6 quod scit esse exercitum in sacris functionibus et in exercitio ordinum, esseque devotum et pium. Causa scientiae: quia fuit abbas et canonicus.

Ad 8 quod scit eum praeditum vitae innocentia et bonis moribus, conversatione et fama, quia diu cum eo conversatus est.

Ad 9 quod scit esse virum gravem, prudentem et usu rerum praestantissimum, quia cum eo assidue conversatus est.

Ad 10 quod scit eum esse doctorem in sacra theologia per Academiam Colimbriensem a multis annis, et in tali facultate per multos annos operam dedisse in dicta Academia cum maximo fructu, legendo et docendo theologiam sacram, in qua est peritissimus, habereque scientiam ad episcopatus munus bene gerendum. Causa scientiae: quia ita vidit et expertus est in scholis tempore quo in dicto collegio ambo commorabantur.

Ad 11 quod scit fuisse abbatem, deinde canonicum doctoralem in ecclesias Lamacensi, postea in ecclesia Bracharensi, postremo cantorem et canonicum doctoralem in ecclesia Colimbriensi, in quibus omnibus versatus est cum maximo vitae exemplo, prudentia, doctrina et morum integritate, et testatur ita vidisse.

Ad 12 negative respondit, quinimo scit eum vitae exemplaris et morum probitate conspicuum, nulloque corporis aut animi vitio aliove canonico impedimento teneri, quominus ad ecclesiam cathedralem promoveri valeat.

Ad 13 quod eum existimat dignissimum Praelatura sibi concedenda et specialiter hac ad quam est nominatus et eius promotionem ecclesiae Angrensi utilem futuram censet, et ita existimat ex supradictis, et quia ultra praedictas dignitates fuit gubernator ecclesiae Bracharensis sede vacante, et praefectus Seminarii ipsius ecclesiae modoque officio deputati Sanctae Inquisitionis Colimbriensis fungitur.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo D. Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Gabriel Pereyra de Castro

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Die undecima mensis februarii anno
Domini millesimo sexagesimo vigesimo sexto

Reverendus Pater Fr. Emanuel de Lemos, Ordinis Sanctissimae Trinitatis Redemptionis captivorum Provinciae Portugalliae Provincialis et Vicarius generalis, in sacra theologia doctor et Sancti Officii censor, aetatis annorum quadraginta trium, testis ex officio productus qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se cognoscere promovendum ex Universitate Colimbriensi a multis annis, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, aemulum vel odiosum.

Ad 2 quod audivit illum esse oriundum ex dioecesi Bracharensi. Causa scientiae: eadem.

Ad 3 quod similter a personis fidedignis percepit eum esse natum ex legitimo matrimonio, atque de catholicis et honestis parentibus christianis veteribus. Causa scientiae, ut supra.

Ad 4 quod non dubitat excedere sexagesimum suae aetatis annum. Causa scientiae: antiqua consuetudo et ex aspectu.

Ad 5 quod scit esse presbiterum a multis annis. Causa scientiae: quia semper eum ita novit.

Ad 6 quod scit eum in exercitio ordinum suorum diu esse versatum et in susceptione sacramentorum frequentem et devotum. Causa scientiae: quia fuit abbas et canonicus doctoralis in diversis cathedralibus.

Ad 10 quod scit eum in sacra theologia doctorem in Academia Colimbriensi ubi tali facultati per consuetos annos operam dedit, vereque pollere doctrina quae in episcopo requiritur ad alios docendos. Causa scientiae: quia eum saepe vidit concionantem et arguentem in conclusionibus ac examinibus praefatae facultatis.

Ad 11 quod scit eum fuisse abbatem et canonicum doctoralem in ecclesiis Lamacensis, Bracharensis et Colimbriensis ac deputatum Sancti Officii quae quidem munia laudabiliter exercuit ut est notorium.

Ad 12 quod eum existimat maxime idoneum ad bene regendam ecclesiam cathedralem et praesertim Angrensem cui ipse est proficiendus et dignissimum qui ad illam promoveatur, eiusque promotionem eidem ecclesiae utilem et proficuam futuram esse censet quod ex supradictis et longa experientia existimat.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo Collectore. Gaspar Gallettus notarius

Dor. Fr. Emanuel de Lemos Provincialis

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Reverendus Doctor Laurentius da Gama Pereyra, archidiaconus tertiae cathedrae ecclesiae Ulixbonensis et senator regius, aetatis annorum sexaginta circiter, testis ex officio productus, qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se novisse promovendum ex Universitate Colimbriensi a quadraginta annis citra, cum esset collegialis collegii Sancti Pauli, et multo ante, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, aemulum vel odiosum.

Ad 2 quod scit eum esse oriundum ex oppido da Barca Bracharensis dioecesis. Causa scientiae: quia ita pro comperto habet.

Ad 3 quod scit eum natum de legitimo matrimonio atque ex honestis et catholicis parentibus. Causa scientiae: publica vox et fama.

Ad 4 quod excedit sexagesimum suae aetatis annum. Causa scientiae: antiqua consuetudo.

Ad 5 quod est presbiter a triginta annis et ultra. Causa scientiae: quia eum vidit celebrantem a dicto tempore.

Ad 6 quod fuit abbas, et in diversis cathedralibus canonicus doctoralis et cantor, et uti talis est exercitus in ecclesiis functionibus ac in

exercitio ordinum susceptorum, et frequens in susceptione sacramentorum atque devotus. Causa scientiae: quia ita vidit.

Ad 6 quod semper catholice et pure vixit ita ut fuerit electus deputatus Officii Sanctae Inquisitionis contra haereticam pravitatem.

Ad 10 quod est doctor in sacra theologia per Universitatem Colimbriensem cui facultati dedit operam annis requisitis cum notabili proventu legendo publice in Academia per substitutionem, polletque doctrina satis sufficienti ad gubernandum quamqumque dioecesim. Causa scientiae: quia est et ultra narrata insignis concionator.

Ad 11 quod fuit abbas in dioecesi Bracharensi, et canonicus doctoralis in ecclesiis Lamacensis et Bracharensis ubi sede vacante extitit gubernator et seminarii, similiter et fuit cantor et canonicus in ecclesia Colimbriensis, et in collegio Divi Pauli collegialis, quae quidem munia cum maxima prudentia, doctrina et integritate exercuit, ut vidit et expertus est.

Ad 12 negative respondit. Causa scientiae: quia nunquam dedit scandalum in fide, moribus, sive doctrina, neque aliquo corporis, aut animi vitio, aliove canonico impedimento tenetur quominus valeat ad ecclesiam cathedralem promoveri.

Ad 13 quod eum existimat valde idoneum ad bene regendam ecclesiam Angrensem et alias quasqumque, et dignissimum qui ad dictam Angrensem promoveatur, eiusque promotionem eidem ecclesiae utilem et proficuam fore censet et ita existimat ex supradictis.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Dor. Laurentius da Gama Pereyra

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Reverendus Domnus Vincentius Nogueira, utriusque Signaturae referendarius, conciliarius caesarius ac regius, Leopoldi Austriae Archiducis cubicularius, aetatis annorum quadraginta, testis ex officio productus,

qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se novisse promovendum ex Universitate Colimbriensi a viginti quinque annis citra, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, aemulum vel odiosum.

Ad 2 quod audivit eum esse oriundum et oppido da Barca Bracharensis dioecesis. Causa scientiae: eadem.

Ad 3 quod generaliter semper audivit esse legitimum ac de honestis et catholicis parentibus natum. Causa scientiae: publica fama.

Ad 6 quod scit eum esse in rebus Ecclesiae valde exercitum, pium, atque devotum, quia fuit abbas et canonicus doctoralis in diversis cathedralibus.

Ad 7 affirmative respondit: Causa scientiae quia ut talis fuit admissus ad officium deputati Sanctae Inquisitionis quod exercet in districtu Colimbriensi.

Ad 8 affirmative respondit. Causa scientiae: quia vita exemplari ac moribus honestissimis, laudabilique conversatione et fama fuit semper ornatus.

Ad 10 quod scit esse doctorem in sacra theologia per Academiam Colimbriensem ubi annis requisitis dedit operam, pollereque doctrina sufficienti quae vere requiritur in episcopo ad alios docentos ac erudiendos. Causa scientiae: quia in dicta Academia fuit professor sacrae theologiae per substitutionem.

Ad 11 quod scit eum fuisse canonicum doctoralem in ecclesiis Lamacensis, Bracharensis et Colimbriensis et gabernatorem dictae ecclesiae Bracharensis, sede vacante, quae quidem munia laudabiliter exercuit ut vidit et expertus est.

Ad 12 quod nunquam de eo audivit comisisse culpam, scandalumve aliquod in fide, moribus, sive doctrina dedisse, neque teneri impedimento quominus ad ecclesiam cathedralem promoveri valeat.

Ad 13 quod eum existimat valde idoneum ad bene regendam ecclesiam Angrensem cui est praeficiendus et dignissimum qui ad illam

promoveatur, eiusque promotionem eidem ecclesiae utilem et proficuam fore censet, et ita existimat ex supradictis.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

D. Vincentius Nogueira

J. B. Pallotus Collector Apostolicus

Die decimo tertio mensis februarii
anno Domini millesimo sexgentesimo vigesimo sexto

Reverendus Ludovicus Pereyra de Castro, in iure canonico doctor et regius senator, appelationumque expeditor, aetatis annorum quadraginta quinque circiter, testis ex officio productus, qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se novisse multis ab hinc annis doctorem Joannem Pimenta de Abreu promovendum ex dioecesi Bracharensi a qua uterque est oriundus, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, neque ipsum aemulatione ac odio aliquando persecutum esse.

Ad 2 quod scit esse natum in oppido da Ponte da Barca Bracharensis dioecesis. Causa scientiae: ut supra.

Ad 3 quod scit et pro comperto habet promovendum ex legitimo matrimonio, claris, honestis et orthodoxis parentibus natum. Causa scientiae: quia ultra supradictam causae scientiam, in collegio regio Divi Pauli Conimbricae collegiales fuerunt.

Ad 4 quod promovendus excedit sexagesimum suae aetatis annum. Causa scientiae: ex aspectu et consuetudine.

Ad 5 quod scit ipsum esse in sacris et presbiteratus ordinibus constitutum multis ab hinc annis. Causa scientiae: quia ita est notorium et vidit eum multoties sacrum celebrantem.

Ad 6 quod ipsum agnovit per maximum temporis spatium orthodoxae indolis et in ordinum exercitio apprime versatum ac catholica devotione imbutum. Causa scientiae: ut supra.

Ad 8 quod similiter novit ipsum innocentis vitae probae conversationis ac morum famaeque integritate praeditum. Causa scientiae: ut supra.

Ad 9 quod novit ipsum prudentia, gravitate, ac rerum usu continuo praestantissimum. Causa scientiae: ex officiis sibi commissis.

Ad 10 quod scit ipsum in Universitate Colimbriensi doctoratus gradu insignitum in sacra theologia, multosque semper fructus uberrimos in ea scientia tum docendo, tum disputando peperisse, cum in ea scientia summopere polleat ultra praedicandi peritiam, summatim omnia in eo sint quae ad episcopale officium ac munus requiruntur. Causa scientiae: eadem.

Ad 11 quod scit ipsum olim ecclesiae parochialis Rectorem fuisse, postea vero canonicum Lamacensis in cathedra doctorali, similiterque et Bracharensis, deinde cantorem ecclesiae Colimbriensis ac demum eiusdem canonicum in doctorali, quibus in locis tum doctrina tum prudentia, ac morum integritate enituit. Causa scientiae: ut supra.

Ad 12 quod nescit promovendum aliquo unquam tempore scandalum dedisse, aut a vera doctrina, aut integris moribus, vel levi tempore defecisse, aliquove corporis, aut animi vitio laborasse quominus ad ecclesiam cathedralem promoveri impediatur. Causa scientiae: ex dictis.

Ad 13 quod eum novit idoneum, aptissimumque ad regendam ecclesiam ad quam dicitur promovendus, dignumque ut qui illustrioribus infulis insigniatur, sumaeque utilitatis ecclesiae futurum esse et ita existimat ex supradictis ac ex diuturna cum promovendo consuetudine.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo D. Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Ludovicus Pereyra de Castro

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Reverendus Doctor Melchior Vaz Correa, expeditor curiae ecclesiasticae Bracharensis, aetatis annorum quadraginta quinque circiter, testis ex officio productus qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se novisse promovendum ex Universitate Colimbriensi a triginta annis citra, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, inimicum, aemulum vel odiosum.

Ad 2 quod ex publica fama scit eum esse oriundum ex oppido da Ponte da Barca Bracharensis dioecesis.

Ad 3 quod eum reputat natum ex legitimo matrimonio atque de honestis et catholicis parentibus. Causa scientiae: quia fuit ipse testis Vicarius Generalis in Administratione oppidi de Valença do Minho ubi resident multi consanguinei promovendi.

Ad 4 quod excedit sexagesimum suae aetatis annum. Causa scientiae ex aspectu et antiqua consuetudine.

Ad 5 quod scit esse presbiterum a multis annis. Causa scientiae: quia vidit eum celebrantem.

Ad 6 quod scit eum esse in ecclesiasticis functionibus valde exercitum et in susceptione sacramentorum frequentem ac devotum, quia fuit et est canonicus doctoralis in tribus cathedralibus.

Ad 9 quod scit esse virum gravem, prudentia praeditum, ac in rebus agendis expertum. Causa scientiae: ob officia quae exercuit.

Ad 10 quod scit eum esse doctorem in sacra theologia per Universitatem Colimbriensem cui facultati dedit operam requisitis annis cum maximo proventu ita ut non dubitet pollere doctrina quae in episcopo requiri potest ad alios docendos. Causa scientiae: quia est insignis concionator et vidit eum arguentem ac disputantem in materiis theologicis sapientissime.

Ad 11 quod scit fuisse collegialem in regio collegio Divi Pauli in praedicta Universitate et canonicum doctoralem in tribus cathedralibus videlicet Lamacensis, Bracharensis et Colimbriensis, in qua ad praesens

est canonicus cum primo fuisset cantor, in quibus officiis se praeclare et maxima cum satisfactione gessit, ut est notorium.

Ad 12 negative respondit. Causa scientiae: quia nunquam vidit neque audivit eum dedisse scandalum in fide, moribus, sive doctrina, neque aliquo corporis aut animi vitio, aliove canonico impedimento teneri quominus ad ecclesiam cathedralem promoveri valeat, et uti talis est deputatus Sanctae Inquisitionis ad quod officium non admittuntur nisi viri probatae virtutis et in sanguinis puritate valde noti.

Ad 13 quod eum existimat dignissimum qui ad quamcumque cathedralem ecclesiam promoveatur et praesertim ad hanc Angrensem cui ipse est praeficiendus, et huiusmodi promotionem eidem ecclesiae utilem et proficuam fore censet ob supradicta et alias eius virtutes quibus est ornatus.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo D. Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Dor. Melchior Vaz Correa

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Doctor Emmanuel Jacome Brabo, Domus Supplicationis civitatis Ulixbonensis expeditor, aetatis annorum quinquaginta circiter, testis ex officio productus, qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se cognoscere promovendum ex Universitate Colimbriensi a triginta annis et ultra dum daret operam litteris, et non esse eius consanguineum, cognatum, affinem, nimium familiarem, inimicum, aemulum vel odiosum.

Ad 2 quod scit fuisse natum in oppido de Ponte da Barca Bracharensis dioecesis. Causa scientiae: quia testis ex oppido de Viana quod distat a dicto da Barca quatuor leucas circiter est oriundus.

Ad 3 quod scit fuisse natum ex legitimo matrimonio, atque de honestis et catholicis parentibus chiristianis veteribus. Causa scientiae: ut supra et quia consanguinei testis sunt coniuncti cum consanguineis promovendi.

Ad 4 quod non dubitat explevisse sexagesimum suae aetatis annum. Causa scientiae: ex antiqua consuetudine.

Ad 5 quod scit esse presbiterum a multis annis. Causa scientiae: de visu.

Ad 6 quod est valde exercitus in ecclesiasticis functionibus ac in exercitio ordinum susceptorum frequens atque devotus. Causa scientiae: quia fuit canonicus in tribus cathedralibus.

Ad 7 quod scit uti talem fuisse promovendum admissum ad officium deputati Sanctae Inquisitionis districtus Colimbriensis. Causa scientiae: ex supradictis.

Ad 9 quod in officiis quae exercuit videlicet gubernando Archiepiscopatum Bracarense, sede vacante, et Seminarium civitatis eiusdem et rectoriam collegii regii Divi Pauli Colimbriensis ostendit semper gravitatem, prudentiam et in rebus agendis experientiam.

Ad 10 quod scit esse doctorem in sacra theologia per Universitatem Colimbriensem, cuius fuit professor per substitutionem in eadem Universitate aliquibus annis, diversis temporibus, eaque vere doctrina pollere in episcopo requisita ad alios erudiendos. Causa scientiae: quia est concionator magni nominis et in litteris valde praestans et insignis.

Ad 11 quod scit fuisse in tribus cathedralibus canonicum doctoralem videlicet ecclesiis Lamacensis, Bracharensis et Colimbriensis, in qua modo est canonicus et olim fuit cantor, et in huiusmodi officiis optime, et maxima cum satisfactione se semper habuisse ut est notorium.

Ad 12 negative respondit. Causa scientiae: quia nullo laborat impedimento quominus ad ecclesiam cathedralem promoveri valeat.

Ad 13 quod eum existimat dignissimum qui ad ecclesiam Angrensem promoveatur eiusque promotionem eidem ecclesiae valde utilem et proficuam fore censet, et ita existimat ex supradictis et aliis promovendi qualitatibus.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo D. Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Dor. Emmanuel Jacome Brabo

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Sequitur informatio de statu ecclesiae

Interrogatoria pro habenda informatione status ecclesiae

1. An testis sciat in qua Provincia sita sit civitas Angrensis, cuius situs, qualitatis et magnitudinis sit, quot focos constituat, cuius dominio in temporalibus subiaceat, et quae sit causa scientiae.

2. An sciat in illa civitate esse ecclesiam cathedralem vel metropolitanam, sub qua invocatione, cuius structurae et qualitatis, an aliqua reparatione indigeat, et quae sit causa scientiae.

3. Si est ecclesia archiepiscopalis, an sciat quod episcopos suffraganeos habeat, et qui sint. Si est episcopalis an sciat cui archiepiscopo sit suffraganea, et quae sit causa scientiae.

4. Quot et quales sint in dicta ecclesia dignitates, canonicatus, et alia beneficia ecclesiastica. Quis sit numerus omnium presbiterorum et clericorum inibi in divinis inservientium. Quae sit dignitas maior post pontificalem, quales sint redditus dignitatum, canonicatuum, et aliorum beneficiis, et quae sit causa scientiae.

5. An in ea cura animarum excerceatur, per quem, et quae sit causa scientiae.

6. An habeat sacrarium sufficienter instructum, sacra supellectilia, caeterisque rebus ad divinum cultum et etiam ad pontificalia exercenda necessariis, chorum, organum, campanile cum campanis, et cimiterium, et quae sit causa scientiae.

7. An sint in ea corpora vel aliquae insignes reliquiae sanctorum, et quae sit causa scientiae.

8. An habeat domum pro archiepiscopi vel episcopi habitatione, ubi et qualem, et quae sit causa scientiae.

9. An sciat verum valorem redditum mensae archiepiscopalis vel episcopalis, ad quam summam annuatim ascendant, in quibus consistant, an sint aliqua pensione onerati, ad cuius vel quorum favorem dicta pensio sit reservata, et quae sit causa scientiae.

10. Quot existant in illa civitate ecclesiae parochiales et collegiatae, quot monasteria virorum et mulierum, quot confraternitates et hospitalia, et quae sit causa scientiae.

11. Quantum sit ampla dioecesis, quot et quae loca complectatur, et quae sit causa scientiae.

12. An in ea erectum sit Seminarium, quot in eo pueri alantur, et quae sit causa scientiae.

13. An ipsa ecclesia vacet, quomodo, a quo tempore citra, et quae sit causa scientiae.

Die decima sexta mensis februarii
anno Domini millesimo sexgentesimo
vigesimo sexto

Reverendus Antonius de Freytas Correa, canonicus in ecclesia Funchalensi, aetatis annorum quinquaginta, testis ex officio vocatus, qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit, interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit se scire civitatem Angrensem esse sitam in Insula Tertia, quae caput est Angrensis dioecesis, prope mare, partim in colle, partim in planicie, esseque nobilem et magnitudinis competentis ac duos

mille focos circiter constituere et ultra, necnon Regi Portugalliae esse subiectam. Causa scientiae: quia decem annis in ecclesia Angrensi fuit canonicus.

Ad 2 quod scit in dicta civitate esse ecclesiam cathedralem invocationis Salvatoris sub tribus navibus cum tredecim capellis, una cum maiori, et dictae ecclesiae fabrica adhuc non est perfecta, sumptibusque Regis fit. Causa scientiae: ut supra.

Ad 3 quod scit dictam ecclesiam esse episcopalem et suffraganeam archiepiscopo Ulixbonensis. Causa scientiae: ut supra.

Ad 4 quod scit in dicta ecclesia reperiri quinque dignitates, videlicet Decanatum, Archidiaconatum, Cantoriam, Thesaurariam, et Scholasteriam, ac duodecim canonicatus, quatuor dimidios canonicatus, unum subcantorem, tres parochos, decem capellanos, unum subthesaurarium, unum altaristam, magistrum caeremoniarum, et sex pueros chori, qui omnes divinis inserviunt una cum magistro capellae et organorum pulsatore; dignitas maior post pontificalem est decanatus; portio decanatus ascendit ad ducentos cruciatos monetae Portugalliae, ultra duos tritici modios singulis annis eidem Decano assignatos; portiones caeterorum singularum dignitatum ascendunt similiter ad dictos ducentos cruciatos tamtum. Portiones singulorum canonicatuum ascendunt ad centum quinquaginta cruciatos, excepto Poenitentiario qui est unus ex canonicis, et habet quinquaginta cruciatos ultra dictam portionem; singuli dimidii canonici habent portionem centum cruciatorum. Portio subcantoris ascendit ad sexaginta duos cruciatos cum dimidio, et totidem percipiunt singuli tres parochi. Singuli capellani habent quinquaginta cruciatos. Singuli pueri chori viginti cruciatos; subthesaurarius sexaginta et altarista triginta quinque. Causa scientiae: quia ita vidit et expertus est.

Ad 5 quod exercetur cura animarum per dictos tres parochos. Causa scientiae: ut supra.

Ad 6 quod habet dicta ecclesia sacrarium in particulari capella, sacra supellectili bene instructum, caeterisque rebus ad divinum cultum et ad pontificalia exercenda necessariis, chorum, organum, campanile cum campanis et cimiterium. Causa scientiae: de visu.

Ad 7 quod non adsunt in dicta ecclesia corpora sanctorum sed tantum in ea asservantur parvae reliquiae in una cruce argentea e aurata. Causa scientiae: ut supra.

Ad 8 quod habet domos prope ecclesiam pro episcopi habitatione cum horto, arboribus et aqua. Causa scientiae: ut supra.

Ad 9 quod portio mensae episcopalis ascendit singulis annis ad summam trium millium cruciatorum monetae Portugalliae et solvitur pro duabus portibus in tritico semper ad certum pretium, et pro altera parte in numerata pecunia. Nullaque dicta mensa est onerata pensione. Causa scientiae: quia ita est notorium illi praesertim qui fuit canonicus ut est dictum.

Ad 10 quod in dicta civitate reperiuntur quatuor parochiales ultra cathedralem, et nulla collegiata, reperiuntur et in ea duo monasteria virorum, unum videlicet Ordinis Sancti Francisci, alterum Sancti Augustini, et unum collegium Societatis Iesu, et tria monasteria mulierum Ordinis Sanctae Clarae et Conceptionis, dua subiecta Ordinario et alterum patribus Sancti Francisci, ac viginti confraternitates et ultra, ac Domus Misericordiae cum hospitali pro infirmis curandis, et aliud pro militibus praesidii. Causa scentiae: ut supra.

Ad 11 quod Dioecesis Angrensis complectitur novem Insulas, videlicet Insulam Sanctae Mariae, Sancti Michaelis, Tertiam, Graciosam, Insulam Sancti Georgii, Insulam do Pico, Insulam do Fayal, Insulam das Flores et Insulam do Corvo, in quibus reperiuntur civitates de Ponta Delgada, et quinque oppida, et alia multa loca. Causa scientiae: partim de visu, partim de auditu.

Ad 12 quod non adest Seminarium, sed in collegio Patrum Societatis instruuntur pueri in Grammatica et aliis humanis litteris et legitur theologia moralis sumptibus Regis Portugalliae. Causa scientiae: de visu.

Ad 13 quod ecclesia Angrensis vacat per obitum Domni Petri a Costa ultimi ac immediati illius Praesulis a sex mensibus et ultra. Causa scientiae: quia ita intellexit ex personis quae eius funeri praesentes fuere.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo D. Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Antonius de Freytas Correa

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Reverendus Licenciatus Antonius Fernandes Homem, presbiter ex Insula Tertia Angrensis dioecesis oriundus, aetatis annorum quadraginta circiter, testis ex officio vocatus qui tactis corporaliter Scripturis sacrosanctis ad sancta Dei evangelia iuravit interrogatusque de contentis in interrogatoriis praeinsertis:

Ad 1 respondit quod civitas Angrensis est sita in Insula Tertia Angrensis dioecesis prope mare partim in colle partim in planicie, habetque magnitudinem competentem ac duos mille focos et ultra constituit, necnon Regibus Portugalliae in temporalibus est subiecta. Causa scientiae: quia ex eadem civitate, ut dixit, est oriundus.

Ad 2 quod in dicta civitate est ecclesia cathedralis sub invocatione Salvatoris quae constat ex tribus navibus ac tredecim capellis una cum maiori, illiusque fabrica est imperfecta et fit sumptibus Regis. Causa scientiae: de visu et ita est notorium in illis partibus.

Ad 3 quod dicta ecclesia Angrensis est episcopalis et suffraganea archiepiscopo Ulixbonensi. Causa scientiae: ut supra.

Ad 4 quod in dicta ecclesia reperiuntur quinque dignitates videlicet Decanus, Archidiaconus, Cantor, Thesaurarius et Scholasticus, ac duodecim canonici, quatuor dimidii canonici, unus subcantor, tres parochi, decem capellani, sex pueri chori, unus subthesaurarius, et unus altarista, qui omnes divinis inserviunt una cum magistro capellae et organorum pulsatore. Dignitas maior post pontificalem est Decanatus. Portio Decanatus ascendit ad summam ducentorum cruciatorum monetae Portugalliae, ultra duos tritici modios eidem dignitati singulis annis annexos; portiones caeterarum singularum dignitatum ascendunt ad summam ducentorum cruciatorum tantum; portiones singulorum canonicatuum ad summam centum quinquaginta cruciatorum, excepto Poenitentiario, qui est unus ex canonicis, et percipit quinquaginta cruciatos ultra dictam portionem. Singuli dimidii canonici percipiunt centum cruciatos, subcantor percipit sexaginta duos cum dimidio, totidemque percipiunt tres parochi, et singuli capellani quinquaginta cruciatos, singuli pueri chori viginti, subthesaurarius sexaginta, et altarista triginta. Causa scientiae: quia ita vidit et expertus est.

Ad 5 quod exercetur cura animarum per dictos tres parochos. Causa scientiae: ut supra.

Ad 6 quod habet ecclesia Angrensis sacrarium sufficienter instructum in particulari capella, sacra supellectili, caeterisque rebus ad divinum cultum et ad portificalia exercenda necessariis, chorum, organum, campanile cum campanis et cimiterium. Causa scientiae: ut supra.

Ad 7 quod existimat tantum in dicta ecclesia certae parvae reliquiae quae in quadam cruce argentea et aurata asservantur. Causa scientiae: ut supra.

Ad 8 quod habet domos prope ecclesiam pro episcopi habitatione valde capaces cum horto, arboribus et aqua. Causa scientiae: de visu.

Ad 9 quod portio mensae episcopalis ascendit annuatim ad summam trium millium cruciatorum monetae Portugalliae et solvitur semper pro duabus partibus in tritico ad certum pretium, et pro altera parte in pecunia per regis ministros, nullaque dicta mensa est onerata pensione, quia non percipit decimas. Causa scientiae: quia ita est notorium.

Ad 10 quod in dicta civitate reperiuntur quatuor parochiales ecclesiae ultra cathedralem, nullaque collegiata, reperiuntur etiam duo monasteria virorum, unum Sancti Francisci alterum Sancti Augustini, ac unum collegium Societatis Iesu, ac tria monasteria mulierum unum Sanctae Clarae et alterum Conceptionis subiecta Ordinario, et tertium Ordinis et Sanctae Clarae Patribus Sancti Francisci, ac viginti confraternitates et ultra, Domus Misericordiae cum hospitali pro infirmis curandis et aliud pro militibus praesidii. Causa scientiae: de visu.

Ad 11 quod Dioecesis Angrensis complectitur novem Insulas videlicet Insulam Sanctae Mariae, Insulam Sancti Michaelis, Insulam Tertiam, Insulam Gratiosam, Insulam Sancti Georgii, Insulam do Pico, Insulam do Fayal, Insulam das Flores, et Insulam do Corvo, ac in eis reperiuntur civitos de Ponte Delgada, et quinque oppida et multa alia loca. Causa scientiae: partim de visu, partim de auditu.

Ad 12 quod non adest Seminarium sed in dicto collegio Patrum Societatis instruuntur pueri in grammatica et legitur theologia moralis. Causa scientiae: quia ita vidit.

Ad 13 quod ecclesia Angrensis vacat a sex mensibus circiter per obitum Domni Petri a Costa illius Praesulis. Causa scientiae: quia ita audivit a personis fidedignis.

Et amplius non deposuit et se subscripsit una cum praedicto Illustrissimo D. Collectore. Gaspar Gallettus notarius.

Licentiatus Antonius Fernandes Homem

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

Testimonium gradus Doctoris promovendi

In Dei nomine. Amen. Domnus Laurentius Leite, Vicarius Cenobii Sanctae Crucis, et huius Conimbricensis Universitatis Vice-cancellarius, simulque ipsa alma Universitas, universis et singulis has litteras Doctoratus in sacra Theologia inspecturis, visuris pariter et audituris, salutem in eo qui est omnium vera salus.

Dignum videtur et congruum ut ii qui est per studiorum salebram iterque divorum se fatigarunt, praerogativa utantur, et privilegio praesertim speciali prae caeteris gaudeant et emolumenta manuumque suarum fructus post exactos labores merito aliquando suscipiant, et ex amaris studiorum radicibus, dulces et gloriosos recoligant fructus, victoriamque bravii perquaesitam tandem post cursum consequantur ut eorum remunerationis exemplo ad similem victoriam caeteri alliciantur et allecti sine haesitatione ferventius animentur.

Cum itaque dilectus nobis Ioannes Pimenta lusitanus ex oppido da Ponta da Barca pro adipiscenda sacrae Theologiae scientia in hac Conimbricensi Academia pluribus annis studuerit maximis laboribus et expensis non parcendo, tantem gradum Doctoratus laudabiliter et honorifice in eadem Academia adeptus est, cursibus suis de more peractis, et diligenti legentium Doctorum examine approbatus nemine discrepante, creatusque fui in sacrae Theologiae scientia Doctor auctoritate Pontificia tertia die mensis Novembris anno Domini millesimo sexagesimo secundo, per Domnum Laurentium Soares Cancellarium, cuius auctoritate Doctor Frater Aegydius in eadem scientiae vespertinus professor praedictum Joannem Pimenta candido diademate et aliis eiusdem facultatis insigniis decoravit, quibus omnibus interfuerunt Doctor Fr. Emmanuel

Tavares, Doctor Gabriel a Costa et Doctor Fr. Franciscus Carreiro, Doctores eiusdem facultatis doctissimi, et alii quamplurimi actum hunc decorantes, cuius rei testimonium publice perhibentes has litteras praedicto Doctori benemerito dedimus, subscriptionemque nostram adiecimus sigillo etiam Universitatis supposito.

Ego Gregorius a Sylva Soares a secretis subscripsi.
Conimbricae XIIII Junii anno Domini 1604.
Domnus Laurentius Vice-cancellarius.
Antonius da Cunha.

Loco + sigilli.

Collationatum fuit testimonium supra et retro scripto cum suo proprio originali, cum quo concordat de verbo ad verbum, ideoque hic me subscripsi rogatus.

Gaspar Gallettus notarius

Joannes Baptista Pallottus utriusque Signaturae Sanctissimi Domini nostri Domini Urbani divina providentia Papae octavi referendarius, ac in Portugalliae et Algarbiorum Regnis atque Dominiis Collector Generalis Apostolicus cum facultatibus Nuncii, auctoritate apostolica nobis concessa et qua fungimur in hac parte Reverendo admodum Doctori Joanni Pimenta canonico doctorali in ecclesia Colimbriensi facultatem concedimus quatinus iuramentam fidei professionis, attento illius residentiam a nostra longe distare, ante Illustrissimum ac Reverendissimum D. Episcopum Colimbriensem uti viciniorem, praesente notario publico et testibus, iuxta retroscriptam formam de verbo ad verbum flexis genibus emittat in eaque suum nomen propria manu scribat et ad hunc effectum dicta professonis receptionem eidem Illustrissimo D. Episcopo subdelegamus, et illa recepta una cum eius testimonio et subscriptione ac dicti notarii fide, praesentes litterae processui probationum adiungatur et cum eo ad Illustrissimum et Reverendissimum D. Cardinalem Portugalliae Protectorem clausae ac sigillatae mittantur. In quorum fidem

praesentes manu nostra subscriptas fieri ac sigilli nostri impresssione communiri iussimus.

Datum Ulixbonae die vigesima mensis marcii anno Domini millesimo sexagesimo sexto.

Gaspar Gallettus abbreviator

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

(As assinaturas são autógrafas mas não se vê vestígio do selo)

Segue-se a forma do juramento, impressa, na qual o candidato apenas escreveu o seu nome nos lugares próprios.

FORMA IURAMENTI PROFESSIONIS FIDEI A CATHEDRALIBUS ET SUPERIORIBUS ECCLESIIS VEL BENEFICIIS CURAM ANIMARUM HABENTIBUS ET LOCIS REGULARIUM AC MILITTARUM PRAEFICIENDIS OBSERVANDA

EGO Doctor Ioannes Pimenta canonicus doctoralis ecclesiae Colimbriensis firma fide credo et profiteor .....
.....

Ego idem Doctor Ioannes Pimenta spondeo, voveo, ac iuro. Sic me Deus adiuvet, et haec sancta Dei Evangelia.

Gaspar Gallettus notarius

Ego donus Ioannes Emanuel Episcopus Colimbriensis Comes d'Arganil etc. fidei professionem iuxta retroscriptam formam ab admodum Rdo. Doctore Ioanne Pimenta canonico doctorali Ecclesiae Colimbriensis in manibus meis ad verbum emissam recepi. Et ita testor manu propria.

D. Ioan. Eman. Episcopus Comes

Ego Emmanuel de Rocha Paaez notarius publicus apostolicus approbatus fidem facio et attestor admodum Revmum. Doctorem Joannem Pimenta canonicum doctoralem in Ecclesia Colimbriensi dictam fidei professionem flexis genibus emisisse in manibus Illustrissimi et Reverendissimi Domini doni Joannis Emmanuelis Episcopus Colimbriensis Comitis d'Arganil de verbo ad verbum spondendo, vovendo ac iurando et in fine ambabus manibus sacrosancta Dei Evangelia tangendo illaque reverenter deosculando, et illam ipsum Illustrissimum Dominum Episcopum in manibus suis emissan recepisse in capella ipsius Illustrissimi Domini Episcopi Comitis, die prima Aprilis anno Domini millesimo sexcentesimo vigesimo sexto, praesentibus ibidem notario supradicto ac Emmanuele Paaez Suares et Antonio Cardozo Homem ad praemissa vocatis et rogatis, et meo signo publico etiam corroboravi.

Emmanuel Paez Soares
Manuel de Rocha Paaez
Antonius Cardozo Homem

(Sinal do notário)

Confecto denique dictarum probationum processu, illum Illustrissimus et Reverendissimus D. Collector praefatus transumi ac exemplari et in hanc publicam instrumenti formam redigi mandavit, eidem instrumento suam apostolicam auctoritate pariter et decretum interposuit, ut ubicumque exhibitum fuerit et praesentatum fidem faciat in iudicio et extra, eique stetur in omnibus et per omnia, ac plenaria fides adhibeatur quae adhiberetur eidem proprio originali processui si exhibitus foret atque ostensus. In cuius rei fidem ac testimonium praemissorum praesens publicum instrumentum confici, subscribi et publicari sigilloque sui impressione eorum (?) iussit et fecit ac manu propria subsignavit.

Acta fuerunt haec Ulixbonae in aula solitae habitationis ac residentiae praefati Illustrissimi D. Collectoris, quarto decimo kalendas Maii anno Domini millesimo sexcentesimo vigesimo sexto, indictione nona, Pontificatus autem Sanctissimi in Christo Patris et D. N. Domini Urbani Papae octavi anno eius tertio, praesentibus ibidem R. D. P. Joanne Baptista Bottino et R. D. Hieronymo Ferretto prothonotariis apostolicis in dicta aula habitantibus, testibus ad praemissa vocatis et rogatis.

Et quia ego Gaspar Gallettus publicus apostolica auctoritate notarius et Collectoriae Portugalliae abbreviator praemissis interfui ac testes supradictos examinavi una cum Illustrissimo D. Collectore praefato, ideo hoc praesens instrumentum (...) fida manu fideliter extractum subscripti et publicari signoque nomine et cognomine meis solitis signavi anno, indictione, die, mense, Pontificatu, quibus supra rogatus. Continetur foliis 21 et ad illas et (...) paginam calcem per me ipsum notarium subscriptis.

J. B. Pallottus Collector Apostolicus

(Sinal do notário)

Ego Franciscus Cardinalis Barberinus viso hoc processu ex contentis in eo censeo retroscriptum R. D. Joannem Pimenta de Abreu dignum esse ut ecclesiae Angrensis praeficiatur in episcopum et Pastorem.

F. Cardinalis Barberinus

Idem censeo Ego Oct. Episcopus Ostiensis Cardinalis Bandinus.
Idem censeo Ego C. presbiter Cardinalis Pius
Idem censeo Ego Ph.(?) diaconus Cardinalis (...)

(Arquivo Secreto do Vaticano — Processus Consistoriales, n.º 23, fl. 222r-243v)

IV

VISITAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DA VILA DE S. SEBASTIÃO, ILHA TERCEIRA, NO ANO DE 1629

Dom João Pimenta d'Abreu, por mercê de Deus e da santa Igreja de Roma Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, do Conselho de Sua Majestade, etc., fazemos saber aos que esta nossa carta de visitação virem, ouvirem ou dela notícia tiverem que visitando nós pessoalmente a Igreja Paroquial do Martir S. Sebastião da Vila de S. Sebastião e provendo no espiritual e temporal achamos ser necessário ordenarmos o seguinte:

1. Primeiramente mandamos que os capítulos das visitações passadas se cumpram e guardem inteiramente como nelas se contem.

2. Mandamos que o Reverendo Padre Vigário se não absente desta igreja mais que por espaço de dois dias em cada um mês e ao tempo que se absentar avisará ao Padre Cura para que assista no dito tempo pelo perigo que pode haver na falta da administração dos divinos sacramentos. E a mesma ordem guardará o dito Padre Cura.

3. Mandamos que as Horas Canonicas se rezem [em] conformidade que nas visitas passadas está mandado, e seja advertido o apontador dê os pontos em Rol ao prioste geral para que se abatam a cada qual de sua ordinária. E assim será apontado qualquer dos padres beneficiados que não acompanhar por turno a semana que lhe tocar. E por cada uma vez será apontado em meio tostão.

4. Achamos ter caido algum dinheiro da fabrica grossa e porque é bem que uma vila tão nobre como esta é tenha uma cruz de prata de peso de doze marcos, e assim se faça um calix de tres marcos dourado por dentro e pela borda, o que o Padre Vigário mandará fazer em termo de seis meses com pena de mil réis.

5. Porque fomos informados que as portas principais desta igreja se abrem com facilidade, mandamos ao Reverendo Vigário que da fabrica pequena as mande reformar e compor ou de novo fazer em forma que fiquem com decência.

6. Fomos informados que com pouco temor de Deus se trabalha nesta freguesia aos domingos e santos, ao que querendo obviar mandamos que o Padre Vigário e Cura condene a cada um dos reveis pela primeira vez em vinte réis, pela segunda em meio tostão e pela terceira em um tostão durando sua contumácia, e não pagando as ditas penas serão dados em Rol ao meirinho que as cobrará em dobro, a metade para si e a metade para a fábrica da dita igreja.

7. Mandamos que em cada uma das confrarias desta igreja haja dois Livros, um de receita em que se escreverão todas as rendas e foros e censos da dita confraria e se farão os termos das eleições, e no da despesa se tomarão as contas que será em cada um ano porquanto mandamos que cada um mordomo não sirva mais de um ano. E sendo novamente eleitos por algum justo respeito dará conta no fim de cada um ano. E havendo nova eleição o novo mordomo eleito tomará conta ao mordomo que acabou em presença do Reverendo Vigário, e o que ficar devendo será logo carregado sobre o dito mordomo que sempre assinará as receitas. E as despesas serão assinadas pelo juiz da confraria ou pelo Padre Vigário. E os ditos livros outrossim serão assinados, numerados e rubricados pelo Reverendo Vigário e no cabo de cada qual fará seu encerramento do número das folhas. E o oficial que for eleito não se escusará de servir o ofício em que foi eleito com pena de cinco cruzados aplicados aos gastos da mesma confraria. E nas confrarias em que houver Irmandade nenhum se poderá arriscar antes será constrangido a pagar aquilo que se obrigou. E tendo alguma lícita causa para se poder escusar de irmão o fará saber à Irmandade junta e parecendo-lhes tal o poderão riscar.

8. A fabrica pequena que se dá para o serviço da dita igreja e os fregueses têm obrigação de compor, mandamos ao Reverendo Vigario que em o mês de Junho de cada um ano elejam mordomo que sirva o tal cargo, e outrossim elejerá duas pessoas timoratas que bem sabem da freguesia aos quais dará o juramento e fará Rol do que cada qual houver de pagar, o qual entregará ao mordomo eleito que o arrecadará por todo o mês de setembro, e não o arrecadando por sua culpa o comporá de sua casa e não o pagando dará os reveis ao meirinho para que o execute na forma da Constituição. A cera das trevas depois de acabar a recolherá o dito mordomo e dela fará entrega ao novo mordomo sob pena de a pagar de sua casa.

9. Mandamos que nenhum ministro da Igreja confesse pessoa alguma senão em o confessionário, e à gradinha dele sendo mulher, por respeitos que a isso nos movem.

10. Os Padres Beneficiados os dias que têm de obrigação rezarem juntos o farão em o coro e não em nenhum outro lugar sob pena de serem apontados como se não rezassem porquanto do contrário há escândalo.

11. Visitando a ermida de Nossa Senhora da Graça a achamos decentemente ordenada para nela assistir a confraria e nela se celebrarem os ofícios divinos deixados pelos instituidores dela, pelo que mandamos ao Reverendo Padre Vigário que em termo de trinta dias primeiros seguintes faça restituir à dita ermida a imagem da Senhora e todos os bens da dita ermida e faça eleição de oficiais. E haverá dois livros como nas mais confrarias e os bens da dita ermida se arrendarão em pregão e se tomarão as fianças e abonações necessárias. E o Reverendo Vigário assistirá à arrematação das propriedades que se poderão arrematar em três anos somente, o que uns e outros cumprirão com pena de dez cruzados para a bula da santa Cruzada e meirinho. O que se entenderá sendo a imagem que dizemos da Senhora da Graça da mesma ermida ou seja a outra estofada com muita perfeição. E no livro do tombo da dita igreja se lançarão os bens desta ermida e o legado deixado pelo Reverendo Padre Vigário Pedro Gonçalves Leonardes, que Deus tem.

12. Visitamos no espiritual a Casa da S. Misericordia que achamos decentemente ornada. Pedimos e admoestamos ao Provedor e mais irmãos a tenham decentemente ornada naquilo (?) que toca ao culto divino.

13. Visitamos a ermida do glorioso S. Pedro (....) louvamos o zelo com que os mancebos da dita freguesia ornam e ornamentam a dita igreja e os excitamos vão com sua devoção avante que de Deus terão o prémio por intercessão do glorioso santo. E tendo alguns bens próprios de instituição se lançarão no livro do tombo para que sempre conste havê-los.

14. Visitamos a ermida da gloriosa Santa Ana que achamos pobremente ornada; excitamos ao povo que acuda com suas esmolas e elejam oficiais na dita casa que com curiosidade as peçam. E se lançará em tombo os bens que a ermida tem para que sempre conste.

15. A ermida de Nossa Senhora do Desterro na Ribeira Seca sita está decentemente ornada. Mandamos ao Reverendo Vigário da igreja faça tombar em tombo o testamento para se saber da fabrica que a dita ermida tem. (.....)

(.....) lerão os capítulos desta nossa visitação ao povo em tres dias festivos de que passarão certidão, e pelo discurso do ano de quatro em quatro meses, sob pena de cinco cruzados aplicados para a bula de santa Cruzada e meirinho.

Dada em Angra aos vinte dias do mes de Novembro do ano de 1629 anos. João Cardoso (...) escrivão da visita o fez escrever e subscreveu.

Jo. Bispo d'Angra

(Arquivo de Angra do Heroísmo — Secção de Reservados — I — A-16 — d-1: Livro de visitas e registo de pastorais e Fábrica da Igreja Matriz de S. Sebastião da Ilha Terceira, 1602-1745, fl. 44r-47v)

V

FRAGMENTO DE UMA VISITAÇÃO À IGREJA PAROQUIAL DE VILA NOVA, ILHA TERCEIRA, NO ANO DE 1629

6.

(.....) um ano no fim do qual será eleito outro mordomo a voto do povo, o qual tomará conta ao mes desse que acabou em presença do Reverendo Vigário que assinará no auto da conta, e ficando devendo alguma coisa à confraria o entregará logo e será carregado em receita ao novo mordomo eleito. E nenhum oficial que for eleito se escusará de servir o cargo a que for eleito sob pena de dois mil réis para gastos da dita confraria. E o mesmo se guardará na eleição da fabrica pequena que outrossim será eleito em cada um ano e pelo Padre Vigário se lhe dará Rol que fará em o mes de Junho com duas pessoas timoratas e de sãs consciencias, o qual mordomo com toda a diligência cobrará o que lhe en Rol for dado, e não lho pagando por todo o mes de Setembro na continencia de nossa Constituição se dará em Rol ao meirinho para que cobre na forma que por ela lhe está ordenado, o que não guardando o Padre Vigário o havemos por condenado em mil réis para a bula da santa Cruzada e meirinho. E constando-lhe que algum dos mordomos deixou de cobrar dos fregueses a fabrica o constrangerá a que a pague de sua casa.

E ficando algum mordomo servindo o mesmo cargo por alguns justos respeitos se lhe tomará conta no cabo de cada um ano, como se tem ordenado e sob as mesmas penas.

8. E porque temos achado um depravado costume que nesta freguesia há de se não guardarem os dias festivos antes neles se trabalha com carros e bestas com muito escandalo dos timoratos mandamos aos Reverendos Padres Vigário e Cura que convencido qualquer de seus fregueses ou que à dita freguesia venham trabalhar de fora condene pela primeira vez em vinte réis, pela segunda em meio tostão, e pela terceira em um tostão, as quais penas aplicamos à fábrica da dita igreja. E não o pagando no-los dará em Rol para provermos e os castigarmos conforme sua contumacia. E para que esta lei se guarde com mais observancia o Reverendo Vigário elejerá uma pessoa diligente e timorata que apresentará ao nosso Reverendo Ouvidor para que haja juramento e sirva de olheiro e dê em Rol assim ao Reverendo Vigário e Cura como ao Reverendo Ouvidor para os condenar, das quais penas aplicamos a metade ao dito olheiro e a outra ametade à dita igreja.

9. Achamos que a casa de Santa Maria no que toca ao culto divino se administra mui indecentemente por estar a igreja mui suja e os paramentos com que se celebra muito pouco limpos, mandamos e encomendamos aos administradores dela a tenham com mais decencia, aliás se lhe mandará se não celebre na dita casa.

10. A ermida de Nossa Senhora da Ajuda que com o terramoto caíu, de que é administrador Luis Homem da Costa, mandamos que em termo de seis meses se edifique e componha a dita ermida, o que não fazendo o condenamos de agora para entonces em dez cruzados aplicados para a bula da Cruzada e meirinho. E mandamos ao Reverendo Vigário lhe intime este capítulo de que passará certidão, ao qual não satisfazendo lhe mandaremos socrestar a renda do morgado que tem a tal obrigação, o que o Reverendo Vigário cumprirá com pena de mil réis.

11. Achamos que na capela de Nossa Senhora da Conceição de que é administrador Francisco de Andrade Machado é necessário haver pedra d'ara e umas cortinas de pano de linho para o altar, mandamos ao dito administrador em termo de seis meses o faça sob pena de mil réis.

E por aqui havemos por acabado estes capitulos de nossa visitação por neles nos parecer termos provido o necessário no tocante ao bom governo desta igreja.

12. E mandamos ao Reverendo Padre Vigário ou Cura desta igreja que em tres dias festivos leiam e intimem esta nossa visitação ao povo nas estações que lhe fizerem e pelo discurso do ano a cada quatro meses uma vez, de que passarão certidão sob pena de cinco cruzados aplicados para a bula da santa Cruzada e acusador.

Nicolau Cardoso Teles secretario da visitação a fiz escrever e subscrevi, aos dez dias do mes de Novembro ano de seiscentos e vinte e nove.

Jo. Bispo d'Angra

Em os treze dias do mes de Janeiro de mil e seiscentos e trinta anos nesta igreja do Espírito Santo da Vila Nova d'Agualva publiquei eu o Vigário Antonio Pires Rebelo ao povo na estação que lhe fiz a visitação acima do Ilustrissimo Senhor Bispo Dom João Pimenta d'Abreu, a qual li toda *de verbo ad verbum* como nela se contem em tres domingos seguintes que se acabaram aos vinte e sete dias do mesmo mes de Janeiro acima dito, de que fiz este termo que por mim mesmo assinei.

O Vigário Antonio Pires Rebelo

Em os vinte dias do mes de março de mil e seiscentos e trinta anos eu o Vigário Antonio Pires Rebelo notifiquei a Luis Homem da Costa o capítulo da visitação mandasse reedificar a ermida de Nossa Senhora da Ajuda conforme ao capítulo da visitação, ao que respondeu que a faria em o mes de março que vinha de mil seiscentos trinta e um acabada a sementeira, e o tive por notificado, e por verdade fiz este termo e assinei, mes e era ut supra.

Antonio Pires Rebelo

Em os vinte e um de abril da era de mil e seiscentos e trinta anos publiquei ao povo na estação que lhe fiz os capítulos da visitação do Ilustrissimo Senhor Bispo Dom João Pimenta d'Abreu, a qual li toda conforme se nela contem, e por verdade fiz este termo hoje vinte e quatro de abril da era acima.

O Vigário Antonio Pires Rebelo

Eu o Vigário António Pires Rebelo fiz lembrança do capítulo da visitação a Francisco de Andrade Machado da pedra d'ara e das cortinas, ao que respondeu que tudo faria.

Antonio Pires Rebelo

(Arquivo de Angra do Heroísmo — Vila Nova — Visitas pastorais e registo de pastorais, 1620-1708: I — B-10 — d-1)

VI

VISITAÇÃO DA IGREJA DE S. ROQUE, DOS ALTARES, ILHA TERCEIRA, NOS ANOS DE 1629 E 1631

Dom João Pimenta d'Abreu por mercê de Deus e da santa Igreja de Roma Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, do Conselho de Sua Majestade, etc., aos que esta nossa carta de visitação virem, ouvirem ou dela notícia tiverem fazemos saber que visitando nós pessoalmente a igreja paroquial do bem-aventurado São Roque no lugar dos Altares e provendo no espiritual e temporal, achamos ser necessário prover e ordenar as coisas seguintes:

1. Primeiramente mandamos que os capítulos das visitações passadas se cumpram e guardem inteiramente como nelas se contém.

2. Visitando esta igreja achamos haver muita discomposição e pouca ordem nas eleições dos oficiais das confrarias e nos livros delas, pelo que mandamos que de hoje em diante em cada uma das confrarias haja dois livros numerados e rubricados pelas cabeças pelo Reverendo Padre Vigário dela, um que servirá da receita e outro da despesa; e no da receita se lançarão todos os bens, foros e censos e mais bens que a dita confraria tiver, em que se farão os termos das eleições; a qual receita se continuará e será assinada pelo (.....); e no livro da despesa se farão (.....) cada um dos mordomos novamente eleito tomará ao mordomo que tiver acabado em presença do Reverendo Vigário da igreja que assinará no auto da conta. E nenhum mordomo

servirá mais de um ano e dará sua conta por fim dele, ficando devendo alguma coisa a entregará logo e será lançada em receita ao novo mordomo pelo escrivão da confraria que sempre serão pessoas que bem o saibam fazer pela confusão que há em seus livros. E as eleições se farão a voto do povo e os oficiais eleitos se não escusarão de servirem os cargos para que foram eleitos sob pena de cinco cruzados aplicados para os gastos da dita confraria, que o Vigário fará cumprir sob pena de mil réis.

3. Mandamos ao Reverendo Vigário que em cada um ano, no mês de Junho, elejam mordomo e recebedor da fábrica pequena que elejerá duas pessoas de boa consciência que façam Rol do que hão de pagar cada qual dos fregueses para a dita fábrica, o qual assinado por eles se entregará ao mordomo eleito que o cobrará por todo o mês de Setembro, e não cobrando por sua culpa comporá de sua casa. E havendo reveis que no dito tempo o não satisfaçam os dará em Rol ao meirinho para que em dobro cobre (.....) e a metade (.....) da dita igreja e a outra metade o dito meirinho, no que sendo descuidado lhe será por nós estranhado.

4. E porque somos informados que com pouco temor de Deus e escândalo do povo se não guardam os domingos nem dias santos como a santa Igreja ordena, mandamos ao Padre Vigário e Cura da dita igreja os condene pela primeira vez em vinte réis, pela segunda em meio tostão e pela terceira em cem réis, assim a seus fregueses como os estrangeiros que em sua freguesia vierem trabalhar, as quais penas e condenações não pagando serão evitados da igreja e dados em Rol ao meirinho que os obrigará judicialmente e haverá as penas e dobro a metade para a fabrica da dita igreja para quem as applicamos e a metade para si.

5. E porque esta igreja dista muito desta cidade e é de povo numeroso e espalhado e os párocos dela não podem ter bastante notícia dos erros que em ela se cometem, ordenamos e mandamos ao Padre Vigário eleja uma pessoa de boa consciência e no-la apresentará ou ao nosso Vigário Geral para que (.....) servirá de olheiro para que (.....) párocos para efeito de fazerem as condenações como lhes está ordenado, e delas haverá a metade e a fábrica da dita igreja outra metade.

6. Mandamos ao Reverendo Vigário que em termo de seis meses faça dar balanço aos livros da fábrica grossa e saiba tudo o que se deve à dita igreja e em cujo poder está, e nos avisará para que disponhamos no que for em mais prol da igreja, e cumprirá com pena de mil réis aplicados para a bula da santa Cruzada para que havendo bastante dinheiro se faça um frontal e casula e pano de estante de damasco carmesim e se faça uma cruz de prata por acharmos carecer a igreja destas peças tão necessárias.

7. E porque o retabulo da capela mor está em branco mandamos ao Reverendo Vigário requeira ao Provedor da fazenda de Sua Majestade o mande dourar por ser de sua obrigação porquanto o povo tem reparado a igreja decentemente, e não lhe deferindo apele e agrave para os superiores porquanto Sua Majestade tem provido que de sua fazenda se repairem e reedifiquem as capelas mores e retabolos e sacristias da jurisdição e capitania da Praia, e por isso (.....) capitania houve, o que cumprirá em termo de seis meses com pena de cinco cruzados para a bula da santa Cruzada e meirinho.

8. Mandamos sob pena de excomunhão que nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja freguês da dita freguesia se assente das caixinhas que estão abaixo do arco e juntas as grades dos altares colaterais, e havendo alguns hóspedes que mereçam os ditos lugares se assentarão pelo tempo que durar a sua assistência na dita freguesia, não nos tomando por próprios, porque ordenamos que na dita igreja não haja lugares próprios nem o Reverendo Vigário dela os assine, o que cumprirá sob pena de mil réis aplicados à bula da santa Cruzada e meirinho.

9. Achamos que o glorioso São Roque, patrão desta igreja, tem algumas roupas que lhe não são necessárias, damos licença aos mordomos da confraria as possam vender para uso de outras coisas eclesiásticas e empregar o dinheiro em outras coisas mais necessárias à confraria que farão com intervenção do Vigário da igreja.

10. Visitando a capela de Nossa Senhora do Rosário (.....) achamos ter um legado perpétuo (.....) lance no livro do tombo (.....) e ao diante for o cobre do administrador, que ora é e ao diante for, e lhe será lançado em sua receita e não no cobrando pagará de sua casa,

o que o Vigário fará cumprir com pena de mil réis aplicados para a bula da santa Cruzada e meirinho.

11. Visitando a capela da Santíssima Trindade sita na mesma igreja e instituida por Martim Simão e Margarida Valadão, a Velha, de que há administradores com bens bastantes para ornarem a dita capela como por seus instituidores lhe foi mandado porque achamos que nas visitações passadas lhes foi mandado a provessem de algumas coisas necessárias os condenamos em dez cruzados para a bula da santa Cruzada e meirinho e acudirão com o que lhes está mandado em termo de seis meses, aliás sejam embargados os bens tocantes a estes morgados, o qual nosso capítulo se notificará aos administradores para que o cumpram ou se lhe socrestem os bens como temos provido.

12. Visitamos a ermida de São Mateus anexa a esta paróquia que por lhe não achar fabrica nem instituição nossos antecessores nas visitações passadas ordenaram se (....) tingisse e nela se não celebrasse (.....) achamos que o Padre Gregório (.....) tem (?) deixou para a fábrica da dita igreja seis alqueires de trigo em cada um ano, mandamos ao Reverendo Vigário faça lançar em tombo a propriedade obrigada, e porque os fregueses por sua devoção reedificaram e compuseram a dita ermida decentemente para nela se poder celebrar lhes concedemos licença que daqui em diante se possa fazer e o povo concorrerá em um termo por eles assinado a sempre sustentarem a dita ermida assim decentemente, louvando-lhe o zelo que nisso tem mostrado. E mandamos ao Padre Vigario que em termo de trinta dias faça fazer o dito termo que se escreverá no livro do tombo da dita igreja em que o povo assinará para que sempre conste da obrigação que sobre si aceitaram.

13. Visitamos a ermida de Nossa Senhora da Luz anexa à dita paróquia e por nos não constar da fabrica com que foi instituida nem dos ornamentos que nele há, mandamos se não celebre nela até o administrador não exibir a instituição da dita ermida e da fabrica que se lhe deu e dos ornamentos que tem, o que nos constará por certidão do Vigário, a qual instituição se lançará no livro do tombo da dita igreja e se confrontará (....) dando-a e apartando-a por (....) em forma que sempre conste ser fabrica da dita ermida, o que o Padre Vigário fará

notificar ao administrador em termo de trinta dias depois da publicação desta nossa visitação com pena de mil réis aplicados na forma acima.

14. Visitamos a ermida de Santa Catarina anexa a esta paróquia que achamos decentemente ornada. Louvamos o zelo do administrador e lhe encarregamos vá sempre em aumento, que de Deus terá o premio em lhe satisfazer a vontade do instituidor.

15. E porque nos parece temos satisfeito desta nossa visitação o que era necessário e para bom governo desta paróquia mandamos ao Reverendo Vigário e Cura a leiam em tres dias festivos em as estações que ao povo fizerem e pelo discurso do ano de quatro em quatro meses. A qual mandamos se cumpra sendo por nós assinada e selada como nela se contém.

Dada em Angra aos vinte de Novembro de seiscentos e vinte nove anos. Nicolau Cardoso Teles, escrivão da visita, a fez escrever e subscrever.

Jo. Bispo d'Angra

(Parece ter tido selo de chapa)

Certifico eu Manuel Vaz d'Avila Vigário desta igreja de São Roque dos Altares que nesta igreja se leu esta visitação atrás em tres dias festivos às estações que se fazia ao povo em alta voz e inteligivel de *verbo ad verbum,* e lendo-se o capítulo em que se manda que o povo assine um termo em que se obrigue a sustentar a ermida de São Mateus, em alta voz disse que o não havia assinar ainda que ainda que se fizesse mas que iriam pagando e dando suas esmolas como até aqui fizeram. Notifiquei os mais capítulos assim aos administradores da capela da Trindade como aos da ermida de Nossa Senhora da Luz. Mandei aos mordomos de Nossa Senhora da Conceição (....) cobrasse os arrastados (?) do cruzado que se lhe paga e mandei se lançasse no livro do tombo, e fiz todas as mais diligencias conteudas nestes capítulos atrás. E por verdade me assino hoje dezassete dias do mês de Dezembro de [1]629.

O Vigário dos Altares
Manuel Vaz

O Padre Mestre Frei Frutuoso Pereira, religioso da Ordem do Patriarca S. Bento, examinador das tres Ordens Militares por Sua Majestade, e visitador em todo este bispado pelo Ilustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom João Pimenta de Abreu, por mercê de Deus e da santa Madre Igreja Bispo de Angra, Ilhas dos Açores, e do Conselho de Sua Majestade, etc., faço saber aos que esta minha carta de visitação virem ou dela notícia tiverem que visitando nós a igreja paroquial do glorioso São Roque, termo da Vila da Praia, informando-me dos Padres Vigário, Beneficiado e Cura e mais fregueses assim no que toca ao espiritual como temporal, por descargo de consciência me pareceu prover nas coisas seguintes:

1. Na visitação passada mandou o Senhor Bispo fazer uma cruz de prata o que o Reverendo Vigário dará à execução do dinheiro que for caindo da fabrica grossa acudindo em tudo ao provimento das coisas miudas que forem necessárias à sacristia.

2. Achamos (...) que se faziam nesta igreja (.....) com dois até tres clerigos levando o estipêndio que de ordinário se dá a seis, pelo que mandamos que daqui em diante se façam os ditos ofícios com seis clerigos ou pelo menos cinco assim para que se façam mais perfeitamente como por se evitar queixa do povo. E por me constar e ser queixa em esta freguesia que alguns mordomos faziam gastos extraordinários e banquetes no dia de festa de suas confrarias, mando que daqui em diante não se façam semelhantes gastos salvo o que necessário for sob pena de se lhe levar em conta, no que o Reverendo Vigário terá muito cuidado quando lha tomar.

3. E como os beneficiados foram instituidos para melhor serviço das igrejas nos exercícios dos sacramentos mando que daqui em diante o Padre Beneficiado acompanhe ao Reverendo Vigário ou ao Padre Cura quando os for administrar e no da santa Unção com lume, a qual se comprará da fabrica pequena, e outrossim irá acompanhar a um dos ditos Padres quando for encomendar algum defunto à sua conta, sob pena de ser apontado em cada uma vez que faltar em meio tostão.

4. E como nesta (.....) temor de Deus e escandalo do povo mando ao Reverendo Vigário eleja um homem temente a Deus para olheiro o qual tambem terá cuidado de apontar os que são negligentes em vir

à missa e os que falarem na igreja ou estão no adro enquanto se diz a missa do dia, ao qual se dará a terça parte das condenações.

5. Achei o adro desta igreja pouco limpo por entrarem animais dentro, por onde mando ao mordomo da fabrica que à custa dela o mande limpar antes das procissões, e para que não entrem animais dentro o Reverendo Vigário mandará pôr umas grades em cada uma das entradas dele, o que fará em termo de três meses, e antes de haver invernadas mandará divirtir as águas junto às paredes da igreja pela parte do sul chegando mais terra às paredes da igreja e pondo umas lages ao redor da mesma parede para assim se evitar a humidade da capela e igreja, o que se fará o mais cedo que puder ser à custa da fábrica da mesma igreja.

6. E porque a capela da Santíssima Trindade participa de mais humidade por estar quase cinco palmos debaixo da terra, mando às pessoas que têm sua administração façam o mesmo beneficio assim como mandei (.....) pela parte de (.....) mandando pôr lages para que não haja tanta humidade na dita capela nem ressuma (?) a água junto dela porque vimos que os frontal (sic) do altar apodrecem por esta causa, o que cumprirão sob pena de se lhe pôr a conta nos frutos da dita capela.

7. Nas visitações passadas se mandaram com penas aos administradores desta capela que a provessem das coisas necessárias para ela, o que achei se não cumpriu, salvo constar-me por juramento do Padre Beneficiado que uma das pessoas que tem sua administração tem dado dinheiro ao pintor porque tocava a sua parte para reformar o retabulo por onde a relevo da condenação em que foi condenada na visitação passada, e advirto a Dona Maria de Faria pagará cinco cruzados de pena que lhe toca à sua parte para a bula da Cruzada e meirinho por ser remissa em prover o que está mandado o que está para a dita capela. E sob pena de pagarem a dita pena em dobro mando forrem de madeira o dito altar e de lona por cima e o retábulo se reforme como se mandou na visitação passada, e haja castiçais no dito altar e um lampadário e façam uma caixa em que estejam os ornamentos na dita capela (.....) do serviço da igreja o que daqui em diante se não faça sob pena de duzentos réis para a bula e o contador (?) por me ser assim requerido por parte de quem tem a administração,

o que todo se cumprirá sob pena de lhe serem socrestados seus frutos. E mandará cumprir com as missas na dita capela. E este capítulo lhe mandará notificar o Reverendo Vigário em suas próprias pessoas, do que se fará certidão para que a todo o tempo conste de como lhe foi notificado.

8. Mando aos mordomos da capela da Senhora do Rosário cobrem um cruzado de foro que tem em cada um ano nas casas que ficaram de Martim Simão na Rua de Santo Espírito, o que cumprirão sob pena de o pagarem de sua casa por ser informado que são descuidados em o arrecadar, e assim mais os caídos que se devem dos anos atrás, o que encomendo muito ao Reverendo Vigário tenha particular cuidado de dar este capítulo à execução mandando lançar o dito foro no livro do tombo e da dita confraria pondo o nome de quem traz as contas de presente para que assim se não perca a memória do dito foro.

9. Visitei a ermida do apostolo e evangelista São Mateus que achei pobre e falta das coisas necessárias para o altar por não ter senão esmolas para sua fábrica, pelo que admoesto aos mordomos e fregueses tenham particular cuidado em acudir com suas esmolas e especialmente os mordomos em a pedirem e daí reformarão a ermida no que mais necessário for requerendo ao Padre Vigário.

10. Visitei a ermida de Nossa Senhora da Luz na qual mando ao administrador faça pintar e dourar o retabulo por ser informado que tem renda para isso, e forrar o altar de lona ou estopa, e consertar os almarios, e emboçar de cal as covas que estão acima dos degraus junto ao altar.

11. A ermida de Santa Catarina achei decentemente ornada pelo que não há que prover nela.

12. Ao Reverendo Vigário encomendo muito ensine a doutrina aos moços condenando aos pais que não mandarem seus filhos a ela. E não receberá nenhuns noivos sem primeiro os examinar se sabem a doutrina cristã, como é Padre nosso, e Ave Maria, mandamentos da Lei de Deus e da santa Madre Igreja, e Credo.

E desta sorte me parece tenho provido os capítulos necessários a esta igreja, que mando se guardem e cumpram como neles se contem e os mais que os não encontrarem.

E o Reverendo Padre Vigário ou Cura a publiquem na estação que fizerem a seu povo em tres dias festivos e daí em diante de quatro em quatro meses sob pena de cinco cruzados para a bula da Cruzada e meirinho.

Dada nesta freguesia de São Roque aos seis dias do mês de Outubro sob meu sinal e selo do sobredito Senhor. Pedro Venegas secretario da visita a fez de [1]631 anos.

Fr. Fructuoso Pereira

(Conserva vestígios do selo de chapa)

Nesta igreja de S. Roque (.....) Diogo Leitão publiquei nas estações que fazia ao povo em tres domingos na forma e continencia dela e lha li *de verbo ad verbum* como nela se continha, e assim mais notifiquei aos administradores das capelas da Santissima Trindade cumprissem com o que lhe estava mandado em as visitações passadas, e outrossim notifiquei a Bartolomeu Madruga para que em nome de sua irmã Dona Catarina cumprisse o que se lhe mandava e lhe li o capitulo tocante à ermida de Nossa Senhora da Luz e me deu em resposta que estava prestes para lançar em tombo a fabrica da dita ermida e a faria demarcar na forma do capitulo da dita visita e quanto a pintar e dourar o retábulo, que queria mandar fazer outro por lhe não contentar aquele, e que logo se ficaria (?) o altar como se mandava e consertaria os almários e (.....). E por verdade me assinei (.....) [1]631.

O Vigario Diogo Leitão

Em os quinze dias do mes de Fevereiro de [1]631 publiquei em um domingo na estação que fiz ao povo nesta igreja de São Roque dos Altares os capitulos da visita conforme neles se contem.

E por verdade me assinei era ut supra.

O Vigário Diogo Leitão

(Arquivo de Angra do Heroísmo; Ilha Terceira, I — A-1 — d-1, Livro da visita da paróquia de S. Roque do lugar dos Altares, Ilha Terceira, 1622-1631, fl. 20r-28v)

VII

CARTA NOTIFICANDO O REI ACERCA DE UM CARREGAMENTO ENVIADO PARA LISBOA, VINDO DA INDIA

Senhor

Em 23 deste mes de Agosto amanheserão a hũa vista desta terra nove navios e por noite se soube ser hũa escoadra da armada Real que vinha a dar guoarda à navetta de Cochim, e ao dia seguinte 24 a vespora entrarão neste porto dois navios que vinhão de Lisboa e Agostinho Borges de Sousa entregou a ordem de V. Magestade para se haverem de carregar en navios portugueses se os ouvesse e en navios estrangeiros as fazendas da India do Gallião Batalha para cujo effeito se fretou hun dos ditos navios por nome a Rosa Dourada Mestre Arnap Vantresen por ser grande posto que não pode carregar todas as fazendas e ficão no Almazen alguns quoartos e barris e mais de noventa fardos de canella que dizen ser do Conde Almirante.

As fazendas vão entregues a Niculao Cardozo pessoa conhesida e do serviço do Marques de Castello Rodrigo por se entender que o fará com cuidado e confiansa. Leva para sua ajuda dois guoardas das naos da India nesta Ilha. A Roque Centeno cabo da dita escoarda pedimos soldados para a guoarda e defensão da dita nau. Deu trinta con hum Alferes por cabo e vinte marinheiros para os quoais metemos 20 mosquettes com polvora, balas e murrão e hun pilloto da terra para vigiar a guia. O dito Centeno deu os mantimentos para os trinta soldados e vinte marinheiros en recompensa do que e porque de melhor

vontade a guardasse lhe fizemos alastrar a capitana e almiranta e se lhe deu aguoada e conserto de pipas. O inventairo das fazendas e rellação dos gastos vai ao Conselho da Fazenda. Já poderia ser que a muita brevidade com que descarregou a nau e se lhe deu a carga cauzasse algũa confuzão posto que segundo o cudado deve ser pouca.

Guoarde Noso Senhor a Pessoa de V. Magestade por muitos annos.

Angra 30 de agosto [1]630.
D. João Pimenta d'Abreu, Bispo d'Angra
Francisco Carvide
António Ferreira

(ANTT — Gaveta 20, maço 15, n.º 110)

VIII

ASSENTO DE ÓBITO DE D. JOÃO PIMENTA DE ABREU

O Senhor Bispo dom João Pimenta d'Abreu faleceo aos vinte oito dias de Dezembro em que começa o anno de seiscentos e trinta e tres. Fez-se-lhe o officio de nove Liçoens em sua casa com as absolviçoens do ceremonial a primeira o guardiam de S. Francisco, a 2.ª Pero Pacheco, a terceira João Lopes Munis, beneficiados mais velhos nesta Igreja, a 4.ª o Vigairo de Alagoa Agostinho Correa, a 5.ª o Prior da Graça; dice as primeiras tres liçoens Pero Barbosa, as do 2.º Nocturno Amaro Rodriguez, as do terceiro Nocturno João Lopez Correa. Eu fiz o officio da sepultura o dice a missa, o que tudo fizemos gratis por reverencia *tanti Prelati.* Ao terceiro dia se lhe fez outro officio de nove Liçoens a que assistirão grande copia de clerigos e as religioens. Eu dice a missa. Está depositado na capella mor desta igreja, *cuius anima precor omnipotens Deus sit in patria.*

Monteiro

(Arquivo e Biblioteca Publica de Ponta Delgada — Livro de Óbitos de S. Sebastião de Ponta Delgada (1586-1676), Livro 1, fl. 98v) (1)

---

(1) Obséquio do meu ex-aluno Licenciado António dos Santos Pereira, Assistente na Universidade dos Açores, a quem renovo os meus agradecimentos.

IX

Referência ao falecimento de D. João Pimenta de Abreu no Livro de Óbitos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Vila da Lagoa, Ilha de S. Miguel

O Illustrissimo Senhor Bispo dom Joam Pimenta d'Abreu veo a visitar esta igreja por sua pesoa a 27 dias de outubro de [1]632 annos, era hũa quarta feira à tarde, e à sesta da mesma somana se foi daqui primeiro à Ribeira Grande que vinha visitando de Villa Franca.

Faleceo este prelado a derradeira outava do Natal seginte na cidade de Ponta Delgada estando visitando a ditta cidade, que forão 28 de desembro de [1]632 annos.

(Este segundo parágrafo com a notícia do falecimento é posterior mas da mesma mão de quem escreveu o primeiro)

(Arquivo e Biblioteca Pública de Ponta Delgada — Livro de Óbitos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Lagoa (1594-1677), Livro 1, fl. 31)

X

Alvará de 200$000 concedido ao Bispo D. Frei António da Ressurreição, 13 de junho de 1635

Eu el-rei como governador e perpétuo administrador que sou da Ordem e Cavalaria do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo, etc., faço saber aos que este alvará virem que eu hei por bem que Dom Fr. Antonio da Ressurreição, Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, do meu Conselho, haja duzentos mil réis que são ordenados cada ano de dote do dito bispado com obrigação de residir nele pessoalmente, os quais lhe serão pagos na feitoria de minha fazenda da Ilha de São Miguel do dia em que faleceu Dom João Pimenta seu antecessor em diante, as duas partes em trigo e a outra em dinheiro, pelo preço e conforme as provisões que sobre isso são passadas.

Pelo que mando ao feitor da dita feitoria que ora é e ao diante for que do dia em que por certidão autêntica constar que o dito Bispo Dom João Pimenta faleceu em diante lhe dê e pague os duzentos mil réis enquanto residir no dito bispado e lhe faça deles bom pagamento, uma parte em dinheiro e as duas partes em trigo cada ano como dito é por este só alvará e pelo treslado dele que será registado no livro de sua despesa pelo escrivão de seu cargo, conhecimento do dito Bispo e a dita certidão. Mando que lhe seja levado em conta o que lhe pela dita maneira assim pagar.

E este alvará se assentará no livro da fazenda da dita Ordem, que hei por bem que valha como carta sem embargo de qualquer provisão ou regimento em contrário. Pascoal Ferreira o fez em Lisboa a VIII de Junho de VI^c XXXV. Gaspar de Faria Severim o fez escrever.

REY

Conde de Miranda (....)

(Documento original com os vários registos ordenados nele)

(Arquivo de Angra do Heroísmo — Secção de reservados, pasta da Mitra, século XVII, n.º 22)

XI

Alvará para que o Bispo D. Fr. Antonio da Ressurreição tivesse de ordenado ou dote como o seu antecessor D. João Pimenta 800$000, a 8 de junho de 1636

Eu el-rei como governador e perpétuo administrador que sou da Ordem e Cavalaria do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo, etc., faço saber aos que este alvará virem que eu hei por bem que Dom Fr. António da Ressurreição, Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, do meu Conselho, tenha e haja de acrescentamento e mercê em cada um ano em o dito bispado, alem do dote dele, oitocentos mil réis, que é outro tanto como tinha e havia o Bispo D. João Pimenta seu antecessor, os quais lhe serão pagos na feitoria de minha fazenda da Ilha Terceira do dia em que faleceu o dito Dom João Pimenta em diante, as duas partes deles em trigo à razão de tres mil e duzentos réis o moio, e a outra parte em dinheiro, conforme as cartas e provisões que sobre isso são passadas.

Pelo que mando ao feitor de minha fazenda da Ilha Terceira que ora é ao diante for que do dia em que por certidão autêntica constar que o dito bispo D. João Pimenta faleceu em diante lhe dê e pague ao dito Bispo Dom Fr. António da Ressurreição os ditos oitocentos mil réis cada ano aos quarteis do primeiro rendimento de cada quartel por inteiro e sem quebra posto que aí a haja por este só alvará e pelo treslado dele que será registado no livro de sua despesa pelo escrivão de seu cargo e conhecimentos do dito Bispo e a dita certidão.

Mando que lhe seja levado em conta o que lhe pela dita maneira assim pagar cada ano.

E este alvará se assentará no livro da fazenda da dita Ordem, o qual hei por bem que valha como carta sem embargo de qualquer provisão ou regimento em contrário. Pascoal Ferreira a fez em Lisboa a VIII de junho de VI^c XXXV. Gaspar de Faria Severim a fez escrever.

REY

Conde de Miranda (....)

(O documento é o original e tem depois os vários registos)

(Arquivo de Angra do Heroísmo, Secção de reservados, pasta da Mitra do século XVII, n.º 24)

A MISERICÓRDIA DA VILA NOVA

Por: **João Maria Mendes**

INTRODUÇÃO

Tive a oportunidade, muito recentemente, de apresentar no II Congresso Regional das Misericórdias dos Açores ([1]) um trabalho dedicado à inventariação dos bens que possuíam as Misericórdias da Vila Nova e São Sebastião. Nessa comunicação começava por dizer que: «A Ilha Terceira, apesar das suas reduzidas dimensões, tanto geográficas como populacionais, logo nos primeiros cem anos do seu povoamento, vê surgir uma série de instituições de ordem político-administrativo e de carácter social, que hoje nos surpreendem.» É o caso do aparecimento de quatro Irmandades da Misericórdia, fruto dos «Compromissos» dos homens-bons e da governança de Angra, Praia, S. Sebastião e Vila Nova.

Apenas esta última Misericórdia, infelizmente extinta no século passado, e destruída a sua Igreja muito recentemente, para dar lugar a mais uma Casa do Povo, vai merecer a minha atenção nesta comunicação.

FUNDAÇÃO

A data da fundação e o «Compromisso» dos Irmãos da Misericórdia da Vila Nova são desconhecidos, embora os nossos historiadores apontem o ano de 1571 como a data mais provável da sua erecção.

([1]) Este Congresso teve lugar em Angra do Heroísmo entre 30 de Abril e 3 de Maio de 1987.

Do pouco que dizem sobre esta Misericórdia, os nossos cronistas, desde o P.e Gaspar Fructuoso (2) e o P.e António Cordeiro (3), até ao P.e Jerónimo Emiliano de Andrade e P.e José Alves da Silva (4) — meu antecessor na Paroquiação da freguesia dos Altares —, são unânimes em atribuir a João da Silva do Canto a fundação da Misericórdia da Vila Nova, no já referido ano de 1571, o que não corresponde à realidade, pois existe, como se verá, um testamento anterior àquela data, onde é referida a Misericórdia.

Por sua vez, Ferreira Drummond (5) e o Dr. Silva Sampaio (6) insistem, igualmente, no ano de 1571 como data da fundação da Irmandade da Misericórdia da Vila Nova, embora Ferreira Drummond, cautelosamente, ponha algumas dúvidas a este respeito, pois escreve: «*Parece* que neste mesmo anno [1571] estabeleceu o fidalgo João da Silva do Canto a casa da Misericórdia do logar de Villa Nova,...».

Alguns destes historiadores referem ainda que João da Silva do Canto havia legado à Misericórdia quatro moios de trigo para seu sustento. Como direi, nada ficou registado no Tombo da Misericórdia da Vila Nova acerca desta doação, bem como de outras que decerto existiram, pois nos meados do séc. XVIII os mesários da Santa Casa não conheciam a razão de ser de certos encargos pios que vinham a cumprir.

Perante esta parcimónia de informações históricas sobre a fundação da Misericórdia da Vila Nova, é importante perguntar sobre a razão de ser do aparecimento de uma Irmandade desta natureza numa freguesia rural, aliás caso inédito nos Açores (7), pois todas as outras apa-

---

(2) *FRUCTUOSO, P.e Gaspar,* — «Livro Sexto das Saudades da Terra», edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, Ponta Delgada, 1963, pág. 40.

(3) *CORDEIRO, P.e António,* — «História Insulana...», edição fac-símile da S.R.E.C., Angra do Heroísmo, 1981, pág. 255.

(4) *ANDRADE, P.e Jerónimo Emiliano de,* — «Topographia... da Ilha Terceira», 2.a edição da Livraria Religiosa, Angra, 1891, pág. 247. Notas do P.e José Alves da Silva à mesma edição, pág. 251.

(5) *DRUMMOND, Francisco Ferreira,* — «Annaes da Ilha Terceira», Imprensa do Governo, Angra, 1850, págs. 159 e 160.

(6) *SAMPAIO, Alfredo da Silva,* — «Memória sobre a Ilha Terceira», Imprensa Municipal, Angra, 1904, pág. 295.

(7) Poder-se-á, eventualmente, comparar à Irmandade do Hospital da Maia, freguesia da ilha de São Miguel.

recem nos centros urbanos, como é o caso das três Misericórdias da Terceira constituídas nas três sedes dos antigos concelhos da Ilha.

Parece-me que se poderá encontrar a razão do seu aparecimento no facto de se terem estabelecido na Vila Nova, ou lá terem seus morgados, alguns dos grandes fidalgos terceirenses, e nas pretensões de Antão Martins Homem de engrandecimento da sua Capitania da Praia.

De facto, aqui se estabelecem, primeiro, Heitor Álvares Homem (8), aparentado com os Capitães Donatários da Praia, que funda a Ermida de Nossa Senhora da Ajuda sobre o Varadouro (9), e seus filhos Pedro Homem da Costa, herdeiro do morgado do Varadouro, e João Homem da Costa, instituidor de um vínculo na Agualva e aí grande proprietário. Refira-se ainda que este Heitor Homem tinha vindo para a Terceira com seu irmão João Álvares Homem, o qual se estabeleceu nos Altares, que na altura era o termo do Concelho e Capitania da Praia, onde possuía grandes propriedades e onde casou com uma filha de João Valadão, um dos povoadores e terra-tenentes de S. Roque dos Altares.

Por esta mesma altura, outro fidalgo era detentor de vastas propriedades na Vila Nova. Trata-se de Pedro Annes do Canto (10), provedor das Armadas, que deixa a seu filho segundo, o já mencionado João da Silva do Canto, um importante morgadio na Vila Nova, e que o P.e António Cordeiro (11) aponta como fundador da Misericórdia na Ermida da Madre de Deus que este possuía naquela freguesia. É curioso notar que uma filha de João da Silva do Canto, também provedor das Armadas e um dos maiores fidalgos do seu tempo, D. Maria da Silva do Canto, casou com Manuel Borges da Costa, detentor de um morgadio na freguesia dos Altares.

Todos estes fidalgos, mais ou menos aparentados e contemporâneos, eram os grandes proprietários de quase toda a costa norte da Terceira, entre a Vila Nova e os Altares, para além da família Pamplona com terras em S.ta Catarina, hoje freguesia dos Biscoitos.

---

(8) *SOARES, Eduardo de Campos de Castro de Azevedo,* — «Nobiliário da Ilha Terceira», Porto, 1944, vol. II, págs. 68 a 70.

(9) Idem, *ibidem.*

(10) Idem, vol. I, págs. 229 e ss.

(11) *CORDEIRO, P.e António,* ob. cit., pág. 255.

É então que surge a ideia, como diz o P.e Cordeiro, de «... fazer Villa a este lugar,...» por parte do capitão donatário da Praia Antão Vaz Homem, também contemporâneo e parente dos outros fidalgos acima referidos. Dado que a outra Capitania da Ilha tinha dois concelhos, o de Angra e o de São Sebastião, certamente que Antão Martins Homem gostaria de ver a sua Capitania engrandecida com dois concelhos, o da Praia e o da Vila Nova, que se prolongaria até aos Altares, que, como ficou dito, era o extremo da Capitania da Praia e confrontava com o concelho de S. Sebastião da Capitania de Angra.

Esta ideia poderia ter frutificado dada a unidade familiar dos proprietários das terras em causa, mas, segundo o P.e Cordeiro, o lugar da Vila Nova — embora se passe a denominar vila (bem como Vila Nova da Serreta), pois antes era conhecida por Espírito Santo da Agualva ([12]) — «... não o quiz este aceytar, e respondeo, que mais queria ser o melhor lugar da Ilha, como he, do que fazerem-o Villa». Pronto, a vontade do povo prevaleceu e a Vila Nova lá continuou a ser freguesia até aos nossos dias, talvez para grande mágoa de Antão Martins e seus companheiros fidalgos.

Tudo leva a supor que é neste contexto que aparece a ideia da fundação da Misericórdia da Vila Nova, como primeiro sinal da opulência dos seus moradores e, por outro lado, indiciadora da criação de outras instituições que permitissem à Vila Nova vir a ser cabeça de concelho.

Finalmente, parece que a data mais indicada para a fundação desta Misericórdia será à volta de 1533, pois no Tombo da Paroquial do Espírito Santo existe um testamento mandado escrever por Grimaneza Homem, neta do mencionado Heitor Álvares Homem, e mulher de Brás Dias ([13]). No seu testamento, Grimaneza Homem manda que dessem trezentos réis à Misericórdia, bem como os seus vestidos.

([12]) Assim se refere a esta freguesia o Dr. Gaspar Fructuoso.

([13]) Biblioteca Pública e Arquivo de Angra (BPAA), «Livro de Tombo da Vila Nova», fls. 11 v.

FONTES

No que diz respeito à Misericórdia de Vila Nova, as fontes documentais são poucas, limitando-se a um livro de Tombo existente na secção de reservados do Arquivo Público de Angra do Heroísmo, bem como uma única folha de receita e despesa da Misericórdia relativa ao ano de 1826.

O livro de Tombo da Misericórdia, com 139 folhas, intitulado: «...da Casa da S.ta Misericordia de Villa Nova da Serreta...», teve como finalidade «...nelle se lançar os testam.tos de verbo ad verbum e mais papeis e docum.tos q. declarão os bens e fazenda pertencente a d.a Casa principiado no anno de 1711 sendo provedor da S.ta Casa o p.e Salvador Lucas Valadão Cura desta freg.a e parochial ig.ja do Sp.o S.to.».

Todavia, anos mais tarde, foi escrita a seguinte nota: «Não servio este livro para o q.e se tinha principiado por estarem ja os papeis alguns quase segos e se não entenderem servira porem p.a santar o cataloguo dos Irmãos da S.ta Casa os termos da entrada dos Irmãos q.e de novo entrarem e p.a tudo o mais q.e foi nescesr.o Villa Nova 8 de 9 bro de 1756.» Esta nota foi assinada pelo provedor Antona.

De facto, toda a documentação antiga veio a perder-se, pois deviam ser papéis dispersos e de difícil leitura.

Outra fonte importante para este estudo sobre a Santa Casa da Vila Nova é o Livro de Tombo da Igreja Paroquial, manuscrito do séc. XVI ([14]).

Os registos Paroquiais e Visitas Pastorais trazem breves referências à Igreja ou Ermida da Misericórdia.

BENS E RENDIMENTOS

As Misericórdias da Terceira — e suponho que todas as outras — tinham como principal fonte de rendimento os bens de raiz que pos-

---

([14]) Este «Livro de Tombo da Vila Nova» está depositado na Secção de reservados da Biblioteca e Arquivo de Angra, e feita a sua leitura paleográfica pela Dr.ª Joana Pinto Machado.

suíam por disposições testamentárias de benfeitores, bem como dádivas testamentárias, eventuais ou permanentes, geralmente em trigo.

Destes bens de raiz de que eram possuidoras e administradoras, alguns deles eram, simultaneamente, administrados por outras Irmandades ou Confrarias num sistema rotativo, consoante a última vontade do doador. É de notar que todas estas doações acarretavam encargos pios às Misericórdias, fundamentalmente, na celebração de missas por alma dos testadores e seus familiares, dado que os bens deixados às Misericórdias eram constituídos pelas chamadas «terças de alma», isto é, bens que o possuidor podia dispor livremente em testamento com o fim de serem celebrados certos encargos pios, depois da sua morte, e, naturalmente, em sufrágio de sua alma ou da de seus parentes.

Eventualmente, nas Misericóridas podiam recair a administração de terças que os testadores haviam estipulado a esse fim caso a descendência dos seus herdeiros fosse extinta. Estes casos, embora frequentes nos testamentos, não só a favor das Misericórdias mas igualmente de outras Confrarias, poucos benefícios trouxeram às Irmandades, pois só em casos raros se extinguia completamente a linha familiar de sucessão.

Os encargos pios, ao que julgamos, eram bastante onerosos, pelo menos em certos testamentos, em relação aos bens doados. Disso se queixavam os mesários da Misericórdia da Vila Nova.

Esta Misericórdia vivia, precisamente, dentro deste esquema de administração de bens doados e de pequenas dádivas pontuais.

O Livro de Tombo da Igreja Paroquial do Espírito Santo da Vila Nova é fundamental em informações relativas a testamentos em favor da Misericórdia, dado que no Livro de Tombo da Santa Casa, como atrás ficou dito, nada foi lançado dos papéis velhos que continham as últimas vontades testamentárias.

Além do já citado testamento de Grimaneza Homem, o Livro de Tombo da Paroquial refere os seguintes testamentos e doações a favor da Misericórdia:

— Heitor Homem da Costa, neto de Heitor Álvares Homem, em 21 de Novembro de 1597 deixa meio moio de trigo anual à Santa Casa com a obrigação de uma missa cantada em dia de defuntos todos os anos ([15]).

([15]) BPAA — «Livro de Tombo da Vila Nova» (Sec. I, Div. 10, liv. 1), fls. 89.

— A única herança de certo peso que encontramos a favor desta Misericórdia é a de João Vaz Evangelho, o qual deixou 17 alqueires de terra a suas irmãs Maria de Borba e Marta de S.to António, freira em Jesus da Praia, enquanto vivas, e por morte de ambas à Casa da Santa Misericórdia «...com obrigação de vinte missas rezadas em cada um ano por sua alma e de seus defuntos enquanto o mundo durar...».

Estes 17 alqueires de terra, conforme nota à margem do Livro do Tombo, «...é o cerrado que se chama o oleiro abaixo do Pico dos Louros.» e ficavam situados na Agualva «...onde se diz os juncais» (16).

— Pelo testamento de João Baptista Lobo, falecido em Agosto de 1666, vê-se que a Misericórdia era proprietária de sete alqueires de terra lavradia que aquele trazia aforados, e de que pagava 25 alqueires de trigo à Santa Casa (17).

— A Misericórdia tinha obrigação de mandar rezar uma missa por alma de Pedro Fernandes Pelombeta, em anos alternados com Francisco Fernandes de Melo, o que leva a supor que Pedro Fernandes Pelombeta tenha deixado alguns bens ou rendimentos à Santa Casa (18).

— Na confusão de notas à margem e suas contranotas do referido Livro de Tombo da Paroquial Igreja do Espírito Santo, há a referir que a obrigação que tinha Mónica de Aguiar de mandar dizer uma missa rezada pela alma de Leonor Gomes em 1780 havia passado para a Misericórida imposta no foro dos Outeiros que foi dos herdeiros de Domingos Gonçalves Cordeiro, acrescentando outra nota que «...a possui hoje [?] João da Rocha Ribeiro da cidade de Angra» (19).

Foram estes os bens que conseguimos detectar a favor da Misericórdia da Vila Nova no Livro de Tombo da Igreja Paroquial.

---

(16) Idem, *ibidem*, fls. 90v.
(17) Idem, *ibidem*, fls. 96v.
(18) Idem, *ibidem*, fls. 103.
(19) Idem, *ibidem*, fls. 105.

Voltando ao Tombo da Misericórdia, achamos que em 18-10-1765 Manuel Lourenço de Ávila, morador na Vila Nova, pede aos Irmãos da mesa para fazer novo arrendamento do cerrado do Oleiro, o que é feito em preço certo e ajustado de 40 alqueires de trigo em cada ano e por um período de três anos ([20]).

Em 26-12-1770, o dito cerrado já era trazido de renda por António Caetano Antona, que beneficia de uma remissão de 16 alqueires de trigo de renda, por ser este ano muito estéril, dos 40 alqueires que pagava.

A última referência a este cerrado do Oleiro, abaixo do pico dos Louros, é a do seu arrendamento em 5-11-1774 a Manuel da Costa Gato, da Vila Nova, ainda pelos mesmos 40 alqueires de trigo ([21]).

Finalmente, em 26-12-1770, encontramos tombado um «Conxavo (sic) com D. Antónia a respeito da terra do quintal», em que aquela D. Antónia Vicência de Meneses, mulher solteira, prescindia da posse de meio alqueire de terra, foreiro à Santa Casa, e que herdara de seu pai João do Rego, e onde a Misericórdia estava a construir a sacristia da sua Igreja da Madre de Deus ([22]).

Eram estes os poucos bens que possuía a Misericórdia da Vila Nova, o que motivou um acórdão da Mesa, de 25-3-1773, em que o provedor P.e José Caetano Antona e mais Irmãos chegaram à conclusão que «...esta Santa Casa se acha gravada com alguns legados e Missas anuais sem que se achem fundos ou propriedades em que possam subsistir os tais encargos anuais, se vê por alguns assentos antigos que sua origem veio de algumas esmolas aretolos que foram deixadas a esta mesma casa que por muito antigas não há memória de quem sejam herdeiros dos originários devedores nem aonde estejam as hipotecas obrigadas e menos dos livros da receita que se acham de mais de cem anos se vê que esta Santa Casa se embolsace do próprio dos tais retolos para que lhe possa competir aquela obrigação perpétua o que tudo sendo bem examinado pelo dito Reverendo Provedor fundado na decisão que em caso idêntico houve na Mesa da Santa Casa da Misericórdia da

---

([20]) BPAA — «Livro de Tombo da Misericórdia da Vila Nova», Secção de reservados, fls. 19 v.

([21]) Idem, *ibidem*, fls. 24 v.

([22]) Idem, *ibidem*, fls. 23 v.

cidade do Porto... determinou com os mais irmãos da mesa que daqui em diante se não cumprissem os ditos legados que são uma Missa por alma do P.e Mateus de Azevedo, uma pela alma do P.e Francisco da Fonseca, três pela alma de Antónia Gonçalves, cinco pela alma do P.e Giraldo de Araújo, as quais acima ditas são rezadas, e uma Missa cantada pela alma de Pedro Correia, as quais se riscarão logo do assento que se acha no fim do livro da receita, e despesa...» (23)

De tudo o que ficou dito, facilmente se conclui a grande pobreza desta Misericórdia da Vila Nova, limitada apenas a cumprir as suas obrigações pias anuais e a sepultar os seus irmãos.

Nunca chegou a ter hospital como as suas congéneres de Angra, Praia e S. Sebastião, até por se situar numa zona geograficamente perto da Praia, a cujo concelho e capitania pertencia.

Acabou por ser extinta pelo conde de Vila Flor a favor do Município angrense, e pelo alvará de 23-6-1860 o Governador Civil atribuiu os rendimentos desta Misericórdia ao Asilo de Mendicidade de Angra (24).

COMPROMISSO DA IRMANDADE

São hoje conhecidos vários Compromissos de diferentes Misericórdias, como, por exemplo, os de Lisboa e Angra (25). Infelizmente, o da Vila Nova não é conhecido, a não ser algumas condições que eram necessárias os Irmãos cumprirem, as quais foram tresladadas para o Tombo da Santa Casa (26) do Compromisso que devia circular em papel avulso e que veio irremediavelmente a perder-se.

Dada a sua importância, transcrevo na íntegra as ditas «condições» dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Vila Nova da Serreta:

---

(23) Idem, *ibidem,* fls. 25.

(24) *MERELIM, Pedro de,* — «Freguesias da Praia», edição da D.R.O.P., Angra, 1983, 2.º vol., págs. 709 e 710.

(25) No referido II Congresso das Misericórdias dos Açores, estes dois Compromissos foram analisados, respectivamente, pelo Rev.mo Dr. Jacinto Monteiro e Sr. João Afonso, em comunicações apresentadas durante os trabalhos do Congresso.

(26) BPAA, «Livro de Tombo da Misericórdia da Vila Nova», fls. 136.

«Condições que dev'm ter os que entrarem para esta Santa Confraria da Misericórdia na forma do Capítulo primeiro do Compromisso dela fl. 3.

Hão-de ser de boa fama, sã consciência, honesta vida, tementes a Deus, e guardadores de Seus mandamentos, mansos, e humildes a todo o serviço de Deus, e da dita Confraria.»

Em seguida, são estipuladas as diversas «obrigações» dos Irmãos:

«São obrigados a acudirem, sem falência, duas vezes no ano à Igreja da Misericórdia, que são no dia da Vizitação de Nossa Senhora para fazerem eleição de novos oficiais, para servirem no ano seguinte e assistirem à festa no que têm Indulgência plenária Confessando-se, e comungando, ou ao menos tendo verdadeira contrição de seus pecados.

No dia da Quinta feira de Indoenças, para acompanharem a procissão com seus belandraos, e insígnias.

E assim mais todas as vezes, que da parte do seu Provedor forem avisados para virem acompanhar quaisquer procissões, ou interros, ou para se fazer qualquer congregação pública, ou privada.

E faltando culpavelmente e sem justa causa, o Provedor os pode condenar e depois de três admoestações lançar fora da irmandade na forma do dito compromisso.

São obrigados cada um a rezar cinquenta vezes o Padre Nosso, e Avé Maria por cada irmão que falecer na forma do referido Cap. 3.º do Compromisso.»

INDULGÊNCIAS

Do Livro do Tombo da Misericórdia ([27]) consta que esta obteve para os Irmãos certas Indulgências concedidas pelo Santo Padre Clemente VIII ([28]).

Estas Indulgências, que podiam ser Plenárias ou de sessenta dias, baseavam-se no esquema proposto pela Igreja: confessando-se, comun-

---

([27]) Idem, *ibidem*, fls. 136 e 136 v.

([28]) Clemente VIII governou a Igreja Católica entre 1592 e 1605 (DZ 1086).

gando e orando o Irmão, no dia da sua inscrição ou em certos dias do ano, lucrava uma Indulgência Plenária. As Indulgências parciais eram lucradas com a participação do Irmão em actos litúrgicos e paralitúrgicos, na realização de boas obras e na correcção fraterna.

É interessante referir que a Santa Casa participava nas graças obtidas num mencionado Arquihospital de S.to Espírito de Xaxia (sic).

Transcreve-se, na íntegra, o que no Livro de Tombo se diz sobre este assunto das Indulgências:

«Indulgências Concedidas aos Irmãos da Misericórdia pelo Papa Clemente 8.º

No dia em que se escrevem seus nomes no livro da irmandade, confessando-se e comungando ganham Indulgência Plenária, e remissão de todos os seus pecados.

Visitando a Igreja da Misericórdia os dias abaixo apontados — tendo-se confessado e comungado, ou ao menos, tendo verdadeira contrição de seus pecados, e aí orando pela exaltação da Santa Fé Católica, extripação da heresia, paz, e concórdia entre os Príncipes e fiéis cristãos ganham em cada um deles Indulgência Plenária.

1. O dia da visitação de Nossa Senhora desde as primeiras vésperas, até o ocaso do sol do dia da festa ([29]).
2. O dia do nascimento de S. João Baptista
3. Dia da Festa do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo
4. Dia da Páscoa da Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo
5. Dia da Páscoa (sic) do Divino Espírito Santo.

Todas as vezes que acompanharem quaisquer procissões, que esta Santa Confraria fizer, assistirem a quaisquer congregações públicas, ou privadas, em qualquer lugar que se fação, assistirem às Missas, e Divinos ofícios, que na Igreja da Misericórdia se celebrarem, socorrerem os pobres, fizerem pazes com seus inimigos, ou fizerem com

---

([29]) As primeiras vésperas — hora litúrgica do breviário — são recitadas na véspera, à tarde, do dia da festa. Neste caso, a indulgência era ganha vespertinamente e no dia da festa.

que outros se componham, ensinarem a Doutrina cristã, ainda a os seus domésticos, acompanharem quaisquer defuntos, a que for a confraria, ou acompanharem o Santíssimo Sacramento assim em quaisquer procissões, como quando é levado por Viático aos enfermos, fizerem outras quaisquer obras de caridade ou piedade ganham sessenta dias de perdão: e os mesmos sessenta dias de remissão de culpa ganham rezando todos os dias à noite cinco vezes o Padre Nosso, e Avé Maria, ou uma só vez o Padre Nosso, e Avé Maria pelas almas dos irmãos defuntos.

Além das sobreditas graças tem presente em todas as obras de caridade e piedade que se fazem no Arquihospital de S.to Espírito de Xaxia, como se a elas fossem presentes por uma Bula, ou carta de Anexação que alcançaram.»

VISITAS PASTORAIS

Dos livros das Visitas Pastorais à Paróquia do Espírito Santo, vê-se que a Ermida, ou Igreja da Misericórdia, como era tratada, foi por diversas vezes visitada.

No que se refere ao séc. XVII, esta igreja foi visitada por:

— D. Pedro da Costa (em data que não se pode precisar, dado que no Livro n.º 1 das Visitas da Vila Nova faltam as Fls. 10, 11 e 12. Todavia, esta Visita deve ter ocorrido em 1623 ou 1624).

— D. João Pimenta em 10-11-1629.

— Licenciado António da Rocha Ferraz, em 12-3-1659.

— Mestre-escola da Sé João Dinis Pereira, em 8-5-1665.

— D. Frei Lourenço de Castro, em 15-7-1673.

— D. António Vieira Leitão, em 11-2-1696.

Em todas as Visitas se recomenda aos mesários da Misericórdia que a Ermida seja equipada com alfaias e ornamentos litúrgicos necessários ao culto divino de que era muito carecida.

Há, todavia, duas recomendações dignas de registo: a primeira do mestre-escola da Sé e a segunda do bispo D. Frei Lourenço de Castro.

O cónego João Dinis Pereira, na sua Visita de 1665, manda ao Provedor que mantenha a Igreja fechada «...por evitar a irreverência que se faz na Igreja da Misericórdia em dia do Espírito Santo quando se serve o Imperador, pois no templo de Deus que somente é dedicado para oração se está comendo e bebendo; e com grandes inquietações...» Se o Provedor não cumprisse esta ordem, incorria na pena de excomunhão maior e no pagamento de quinhentos réis para a bula e meirinho ([30]).

A segunda recomendação é dada pelo bispo D. Frei Lourenço de Castro em 1673, porquanto, diz o Prelado, «Achamos que em quinta-feira de endoenças não está a imagem de Cristo Senhor nosso com a decência devida em a casa da misericórdia, estando somente com dois círios, e sem assistência dos irmãos da casa, sendo a causa desta falta o estarem os irmãos toda a noite em o consistório com consoadas, e comeres escusados por ser o tempo mais acomodado a penitências, e não a ajuntamentos de comidas à custa da casa da misericórdia; o que muito lhe estranhamos;...».

Em contrapartida, D. Frei Lourenço de Castro manda que, na noite de Quinta-Feira Santa, «... a imagem de Cristo esteja naquela noite com quatro círios ao menos, que estarão acessos toda a noite, com assistência de dois irmãos que estarão por seu turno até à manhã da sexta-feira e não estando deste modo, mandamos que aquela noite se fechem as portas da Igreja» ([31]).

Supomos que esta recomendação de nada serviu, pois numa reunião dos mesários da Misericórdia, no ano de 1767, quase cem anos depois, é mencionada esta consoada da Quinta-Feira Santa. A ela se fará menção quando se falar da construção da Sacristia.

([30]) BPAA, «Livro das Visitas Pastorais da Vila Nova», liv. 1, fls. 33.
([31]) Idem, *ibidem,* fls. 38.

A ERMIDA DA MADRE DE DEUS

As fontes documentais existentes não esclarecem se a Misericórdia da Vila Nova é fundada na Ermida da Madre de Deus — como dá a entender o P.e António Cordeiro, dizendo que se tratava de uma ermida construída por João da Silva do Canto — ou se foram os Irmãos que a construíram.

O certo é que, desde o séc. XVI, esta ermida — tratada sempre como igreja — está ao serviço do povo da Vila Nova, pois, nos assentos de casamentos e óbitos desta freguesia, vê-se que lá eram celebrados alguns matrimónios e sepultavam-se os mortos, quase sempre pessoas pobres ou forasteiras.

Com o decorrer dos anos, a invocação da ermida havia mudado para Nossa Senhora da Esperança, o que levou os mesários, em consistório de 19-1-1766 (32), a determinarem que se voltasse a celebrar a festa da Madre de Deus no primeiro Domingo de Maio de cada ano, e fosse essa a única invocação da igreja e da própria Misericórdia.

Ora, esta ermida não tinha Sacristia, fazendo grande falta ao culto divino e cumprimento das normas litúrgicas. Os Irmãos que serviam no ano de 1767, em reunião de 5 de Julho (33), resolvem mandar construir uma sacristia anexa à ermida. Porém, como escasseavam os rendimentos à Santa Casa, o Provedor e Irmãos resolveram angariar fundos poupando nas festas a celebrar dali em diante, como seja a festa da Maternidade, o sermão da Paixão, a já mencionada consoada «...que se costuma dar em quinta-feira Santa...», no moderamento na cera das Endoenças e, enfim, recolhendo esmolas junto do povo.

Pelo acordo feito entre a Misericórdia e D. Antónia Vicência de Meneses em 26-12-1770, é referida uma rua «...aonde já está fundada a sacristia...» e onde estava a ser principiada a tapar uma cerca à volta da igreja.

São estes os únicos melhoramentos referidos no Livro de Tombo da Misericórdia que abrange, mais ou menos, todo o séc. XVIII.

---

(32) Idem, «Livro de Tombo da Misericórdia...», fls. 20 v.

(33) Idem, *ibidem*, fls. 22.

CONCLUSÃO

No campo da assistência social, em épocas em que o Estado de nada cuidava nesta matéria, as Misericórdias ocuparam uma dinâmica fundamental em todos os portos do Atlântico, e terras do interior, como seria o caso desta da Vila Nova, assistindo aos viajantes e tratando dos pobres e forasteiros, como mandam as 14 Obras da Misericórdia, tanto corporais como espirituais.

A Misericórdia da Vila Nova, estamos em crer, foi fruto de uma conjuntura eventual, como se disse, pois é a única Misericórdia estabelecida numa freguesia, essencialmente rural, quase sem acesso ao mar, dada a altura da costa nesta zona norte da Terceira. Findos estes objectivos, a Santa Casa da Vila Nova, dada a pobreza de bens que possuía, cai depressa numa crise profunda, apenas reanimada em meados do séc. XVIII pela família Antona, vindo a extinguir-se no século seguinte.

Julgo ser importante iniciar-se o estudo de todas as outras Misericórdias açorianas, dado o seu papel de assistência social às rotas marítimas do Atlântico.

CRISTÃOS-NOVOS NOS AÇORES. O CASO DE GASPAR DIAS

Por: **Maria Ana Marques Guedes Borges Coutinho**

O caso de Gaspar Dias, acusado de cristão-novo e reabilitado oficialmente, mereceu o nosso interesse especial não como tema de análise dos processos da Inquisição nos Açores mas por duas razões essenciais. A primeira prende-se ao facto de ao seu nome estar ligada a história do manuscrito das *Saudades da Terra,* a «Crónica das Ilhas» desde a sua descoberta e ocupação até finais do séc. XVI; desde 1591, data em que morreu Fructuoso, manteve-se o seu manuscrito adormecido, mas não esquecido, até à sua primeira publicação mais de três séculos passados sobre a sua escrita. A segunda razão do nosso interesse é a relação do caso de Gaspar Dias com a integração na sociedade micaelense de gente considerada de ascendência judaica — que nos parece exemplar do que teria sido a aceitação e ascensão social de uma família que apesar de tida como burguesa e cristã-nova, faria parte, pela sua riqueza, do que chamaremos de uma *elite dentro dum grupo marginalizado aos olhos da mentalidade da época.*

Assim, através da análise de documentação inédita, proveniente de um arquivo particular pertencente aos actuais descendentes de Gaspar Dias do qual consta uma longa Carta de Sentença datada de 1623 — transcrita em anexo e que serviu de base a este trabalho — e outros manuscritos afins, tentaremos abordar o tema numa perspectiva diferente da até aqui utilizada, que tem sido a de mostrar ou desmentir a nesga judaica de Gaspar Dias em função dos interesses da sua descendência.

Num opúsculo publicado por António Ferreira de Serpa, onde se apresentam documentos directamente ligados ao presente trabalho, e ao qual é dado o subtítulo *Judeus na mesma ilha ou impedimento para que se não publique a obra «Saudades da Terra» do Dr. Gaspar*

Frutuoso conforme o original indevidamente em poder de particulares, afirma o autor que o apelido *Dias* indica procedência judaica e põe mesmo a hipótese de Gaspar Fructuoso, filho de Fructuoso Dias, ter sido cristão-novo (1).

De facto, como refere Salomon, um dos aspectos da conversão forçada fora a obrigação de o convertido receber um novo nome próprio como João, Afonso, Pedro, Fernão, Maria, Catarina — e um novo apelido — como Rodrigues, Nunes, Lopes, *Dias,* Mendes (2).

Dizia com razão, Ferreira de Serpa, que os judeus da ilha de S. Miguel deixaram numerosa «descendência, hoje ornada até com títulos nobiliàrquicos» (3). Transcreve alguns atestados de sangue limpo passados por vários monarcas e pelo Santo Ofício aos Borges, Medeiros, Dias e Araújos dessa ilha, acusados de cristã-novice. Os ditos habilitados eram, todos eles, descendentes de Gaspar Dias e ascendentes da família dos marqueses da Praia e Monforte, nas mãos de quem se encontrava na altura em que o opúsculo foi escrito, e desde longa data, o manuscrito das *Saudades da Terra,* recusando-se persistentemente a família a doá-lo ou a publicá-lo — razão pela qual António F. de Serpa punha a hipótese de tal recusa se fundar no receio de que, uma vez publicado o manuscrito, fosse comprovada a sua descendência de «cristãos novos e mercadores que teriam criado fortunas mantidas até ao nosso século» (4).

É que, ao morrer sem fazer testamento, Fructuoso teria recomendado a entrega do manuscrito aos jesuítas do Colégio de Ponta Delgada, onde até à extinção da Ordem (1766), ficou guardado. Expulsos nesta data os jesuítas, o manuscrito ficou na posse do governador de armas de S. Miguel, encarregado por marquês de Pombal de fazer cumprir o decreto de expulsão. À morte daquele, passou para um seu filho e deste para o seu herdeiro, José Velho Quintanilha, que o vendeu ao

---

(1) A. Ferreira de Serpa *SUUM QUIQUE,* Livraria e Imprensa Civilização Editora, Porto, 1925.

(2) H. P. Salomon, *Portrait of a New Christian Fernão Alvares de Melo,* (1569-1632), Fontes Documentais Portuguesas, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1982, pp. 15 e 16.

(3) *Op. cit.,* p. 7.

(4) Idem, p. 7.

morgado Duarte Borges da Câmara Medeiros (primeiro visconde da Praia), mantendo-se o manuscrito na posse da sua família durante um século. Os pedidos de consulta — inclusive do rei D. Luís, a instâncias da Sociedade de Geografia de Lisboa — foram sempre negados, excepção feita pela viscondessa da Praia, em 1876, para Ernesto do Canto (5).

Várias foram as críticas e suposições feitas em relação a esse impedimento: caso do Dr. João Bernardo Rodrigues que afirma parecer ligar-se o facto às presumíveis alusões feitas por Fructuoso quanto às origens hebraicas da família. Enfim, o manuscrito é adquirido pelo 3.º marquês da Praia e Monforte, em hasta pública, após a morte da condessa de Cuba (filha do 1.º marquês da Praia) e por ele doado à Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada para a Biblioteca da Cidade (6).

No entanto, não se sabendo ao certo por quem, nem por que razão, o ambicionado manuscrito surgiu emendado e adulterado, faltando-lhe 4 páginas e apresentando 3 linhas inteiras queimadas. Ao que parece, pela sequência dos fólios, as 4 páginas desaparecidas diriam respeito às actividades comerciais da ilha.

Não nos parece ter sido o motivo da ascendência hebraica de Gaspar Dias que estivesse na base do chamado rigoroso sequestro, uma vez que na época que foi adquirido o manuscrito pelos seus descendentes a discriminação em relação aos cristãos-novos fora abolida, ao menos *de jure*. No entanto, e até prova em contrário, admitimos que poderia ter sido essa a razão de tal procedimento, até porque uma vez abolida a discriminação ela se terá mantido *de facto*, pelo menos a nível social.

Apesar do que foi escrito, não restam dúvidas que Fructuoso não menciona a origem judaica da família nem refere sequer a fama de cristão-novo de Gaspar Dias. Talvez essa omissão se deva a que realmente tivesse sido, também ele, de origem judaica, ou apenas à circunstância de ser um assunto melindroso — Fructuoso e Dias eram contemporâneos

---

(5) Sobre o assunto veja-se João Bernardo de Oliveira Rodrigues «O Manuscrito original das Saudades da Terra» in *Saudades da Terra*, Livro I, edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1966, pp. CXVII a CLXII; também no livro IV, pp. XIII e seguintes.

(6) Para conhecimento mais detalhado da doação veja-se *Insulana*, órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. VI, 1950.

e pouco conveniente seria o primeiro hostilizar o segundo, tanto mais que era compreensível uma certa cautela dos autores em relação a pessoas bem posicionadas, mesmo que o fossem apenas a nível económico. À parte isso, é uma constante da obra de Fructuoso o exaltar da gente e das maravilhas da sua ilha natal. Não faria sentido tentar demonstrar conterem as *Saudades da Terra,* nas partes hoje mutiladas por mão alheia à do autor, alusões a tal assunto, pois que em nada se coadunariam com o discurso do autor, que se refere a Gaspar Dias como «honrado e muito rico mercador» (7), «nobre e rico mercador» (8), afirmando ainda em seu abono que

> «Há nesta ilha, neste tempo de agora, e sempre houve, número de trinta até quarenta homens da terra que todos negoceiam três até vinte, trinta, quarenta mil cruzados de suas fazendas e pastel e outras mercadorias, com muita verdade, cumprindo a risco o que fiam e prometem, negociando uns com os outros partidos de muita quantidade, sem escrituras, com suas palavras; e com quantos trabalhos há nestes tempos presentes têm mão na verdade, folgando sempre de tratar e conservar e, até agora, ainda que muitas perdas tiveram estão restaurados em suas fazendas e inteiros em seu crédito. Os que ainda vivem são Gaspar Dias, genro de Miguel Lopes de Araújo, cuja renda cada ano será duzentos moios de trigo e móvel mais de quinze mil cruzados e toda valerá quarenta mil cruzados» (9)

No entanto, sabe-se, através doutras fontes, que Gaspar Dias e seus descendentes eram acusados de ascendência judaica.

A confirmá-lo, na carta de sentença, que encontrámos e transcrevemos em anexo, passada a favor de André Dias de Araújo por D. Filipe, onde se condena por injúria Pero Camelo, que nuns autos de embargo

---

(7) *Op. cit.*, Livro IV, vol. I, p. 98. Em nota de rodapé afirma-se estar no texto original a palavra «mercador» riscada e substituída por «cidadão», o que segundo João Arruda, Gaspar Dias nunca foi.

(8) Idem, p. 302.

(9) Fructuoso, *op. cit.*, vol. II, p. 158.

imputara a André ser ele cristão-novo, porque filho legítimo de Gaspar Dias, exercendo indevidamente funções vedadas a pessoas dessa condição, e onde se habilita a família do embargado, afirmava o embargante que

> «descendião de cristãos novos e por tais forão sempre tidos e havidos e commumente reputados e como tal se lograra o dito Gaspar Dias com os mais homẽes da nasão da dita ilha comerceando e negoceando por seus tratos e nesa fama e posse estiverão sempre e estavão no dito tempo e dia de que hera publica vox e fama» ([10])

Seriam de facto de ascendência judaica? Se não o eram porque os acusariam? Qual o significado da imputação de tal ascendência? Como reagiram eles e a sociedade de S. Miguel perante tão grave acusação para a mentalidade da época? De que discriminações foram algo? Que penalizações sofreram? Foram ou não reabilitados completamente? Até que ponto os dados conhecidos sobre o assunto estão incompletos?

A estas e outras questões tentámos dar resposta no decurso da nossa investigação, sem pretensões de, no entanto, chegar a conclusões definitivas. Vejamos então quais as provas e refutações de ascendência judaica de Gaspar Dias, que coligimos, focando, para além das já assinaladas, outras acusações feitas na época, a essa «maculada» ascendência, assim como as cartas de reabilitação passadas em favor dos Dias e a integração destes na sociedade micaelense, traçando em linhas gerais o percurso da família.

Filho de Manuel Dias (de cujo a ascendência pouco sabemos a não ser que o seu pai era natural de Guimarães e se chamava Brás Dias), Gaspar nasceu em S. Miguel cerca de 1563 ([11]).

([10]) Arquivo da Casa Marquês da Praia, doc. 166, fl. 11, 18 de Março de 1623 (Documento transcrito em anexo).

([11]) Esta data recolhida in *Apontamentos Históricos — Genealógicos sobre a família Borges Coutinho de Medeiros e Dias, compilados pelo III Marquês da Praia,* Lisboa, 1950, parece-nos enganada uma vez que adiante se afirma ter Gaspar Dias morrido em 1623 com mais de 80 anos de idade. Ora, entre 1563 e 1623, medeiam apenas 60 anos. Por outro lado, menciona-se na obra que Francisco Fernandes, filho mais novo de Manuel Dias, fez testamento em 1538. Como poderia o irmão mais novo

Seu pai enriqueceu em S. Miguel dedicando-se ao comércio grosso trato de modo que

> «fez em Ponta Delgada seu assento e tão bem soube negociar, particularmente com os ingleses que ião lá aquela ilha, que nela se casou com Margarida Fernandez, mulher nobre» ([12])

Teve Manuel Dias de sua mulher, natural de Sevilha, além de Gaspar Dias, mais dois filhos — Cristóvão Dias comerciante, e Francisco Fernandes, padre.

Casou Gaspar Dias com Ana de Medeiros, fidalga, filha de Miguel Lopes de Araújo e de Catarina Luís (filha de Gonçalo Pires, o Velho). Tiveram 3 filhos e uma filha: André Dias (primogénito), Manuel de Medeiros Araújo, Miguel Lopes de Araújo e Ana de Medeiros (que casou com Pedro Borges de Sousa).

Morava Gaspar Dias nos arredores da então vila de Ponta Delgada, numa casa ainda hoje existente no chamado lugar do Bom Despacho, onde comprou vários terrenos, vinculados por escritura de 1604, a favor de seu filho primogénito, com obrigação de que o filho varão de André se viesse a chamar Gaspar Dias de Medeiros. Pelo seu testamento feito em 24 de Junho de 1623, Gaspar Dias instituiu mais duas terças vinculadas a favor de seu neto Agostinho (filho de Ana de Medeiros e Pedro Borges) e de seu filho Manuel de Medeiros. Morrendo a 12 de Setembro de 1623, sepultado na capela-mor da Igreja da Misericórdia de Ponta Delgada, Gaspar Dias instituiu na realidade três grandes morgados respectivamente a favor de seus filhos André e Manuel e de seu neto Agostinho. A sua descendência viria a cruzar-se com a nobreza local dando origem às famílias dos viscondes-barões da Laranjeira, Bicudos, duques de Palmela e marqueses da Praia.

Gaspar Dias e seus descendentes próximos foram insistentemente acusados de sangue judeu, segundo o padre Cordeiro

---

de Manuel Dias fazer testamento antes de ter nascido? Porque não conseguimos apurar a data exacta do nascimento, deixamos esta interrogação.

([12]) Padre António Cordeiro, *História Insulana das Ilhas a Portugal sugeitas no Mar Oceano,* vol. I, tip. do Panorama, Lisboa, 1866, p. 260, § 178.

> «com evidente temeridade e falsidade levantarão que tinha raça de cristão novo e sem mais fundamento do que terem o dito Gaspar Dias e seu irmão, Cristovão Dias, e o pai de ambos, Manuel Dias terem vindo de Portugal à Ilha de S. Miguel e nella terem contrato muito opulento, como se contratar não fosse de cristãos velhos também, e de Fidalgos e Príncipes; mas tudo já totalmente se achou ser evidentemente falso por exactíssimas devassas jurídicas e por dobradas sentenças da Real mão do Sereníssimo Rei D. João IV e últimamente pelo exactíssimo tribunal da Santa Inquisição» ([13]).

Verdadeiras ou não estas palavras sobre a falsidade das acusações, 2 pontos nos merecem aqui especial atenção.

O primeiro é o facto de aparecer na base das acusações mencionadas a actividade mercantil, actividade essa reconhecida como sendo própria de cristãos-novos. De facto, em documentos oficiais e obras literárias do séc. XVII, a expressão «gente nação» — cristãos-novos — aparece como sinónimo de homens de negócio, o que para António José Saraiva prova que a perseguição movida aos cristãos-novos era na realidade dirigida essencialmente contra a burguesia mercantil da época ([14]). Que Gaspar Dias se dedicava a actividades mercantis sabemo-lo, não só através de Fructuoso como também por manuscritos que a ele se referem «comerceando e negoceando por seus tratos» ([15]). Ao que parece era um expedito homem de negócios; conta o padre Cordeiro que aumentou a fortuna de seu pai associando-se a ricos contratadores ingleses com quem se embarcou e morrendo esses no mar, herdou a riqueza dos falecidos sócios, voltando para a ilha «mais rico que seu pai e irmão» ([16]).

O segundo ponto que salientamos é a referência à comprovação da «falsidade das acusações por dobradas sentenças» de D. João IV. Na verdade, conhecemos vários atestados de cristão-velhos passados aos *Dias*, não só por D. João IV, como já anteriormente por D. Filipe I,

---

([13]) *Op. cit.*, pp. 262 e 263, § 183.
([14]) António José Saraiva, *Inquisição e Cristãos-Novos*, Editorial Inova, Porto 1969.
([15]) Doc. cit., em anexo, fl. 11.
([16]) *Op. cit.*, p. 260, § 178.

caso da sentença anexa onde o rei sublinhava terem sido já passadas «sete sentenças e coatro provizoes» e um último seu alvará ([17]). Apesar de aí se afirmar, a propósito de André, filho de Gaspar Dias, ser este «homem muito nobre desendente de nobre gerasão que guozavão de Previlegios de fidalgos e sidadoes da sidade do Porto» ([18]), o processo não ficou encerrado. O perpétuo silêncio ordenado pelos monarcas a ser posto sobre as acusações não foi cumprido. A discriminação social manteve-se, dando origem a um não acabar de intrigas, queixas, novos pedidos de justificação e novas sentenças sempre favoráveis à família.

Assim, no alvará do regente D. Pedro, passado a 9 de Novembro de 1673, pode-se ler que fora mandado reformar pelos netos e bisnetos de Gaspar Dias e de Ana de Medeiros outro alvará de 2 de Agosto de 1630 (posterior, portanto, ao que transcrevemos) passado por D. Filipe. Nele André Dias de Araújo, Manuel de Medeiros e Pedro Borges de Sousa referiam a sua petição onde se queixavam que

> «eles e seus parentes tem padecido em sua honra e limpeza de sangue grandes moléstias causado tudo de inveja e má vontade que ao pai e sogro dos suplicantes tinhão seus inimigos tratando por si e terceiras pessoas de os infamarem por da nação dos cristãos novos, obrigando-os muitas vezes a apurar sua honra judicialmente e justificar sempre ser tudo calúnia alcançando muitas sentenças da relação» ([19]).

O rei declarava em resposta ter mandado proceder contra os culpados e que fossem os suplicantes tidos por cristãos-velhos; este alvará foi reformado por D. João IV, antes de o ser por D. Pedro, em 1673.

Outras habilitações se seguiram. Em 1676, Agostinho Borges de Sousa que tinha fama de cristão-novo por parte de sua avó paterna, D. Maria de Medeiros, filha de Gaspar Dias «em que se originara a dita murmuração» ([20]), é habilitado. No entanto, tendo sido o avô de Agostinho

---

([17]) Doc. cit., em anexo, fl. 13.
([18]) Idem, fl. 17v.
([19]) Documento apresentado por Ferreira de Serpa, *op. cit.*, pp. 27 a 30.
([20]) Idem, pág. 25.

primo de um inquisidor, o padre Francisco Borges de Sousa, também ele habilitado em 1611, esta reabilitação de seu neto seria indispensável — não desmentir a sua ascendência judaica seria o mesmo que provar a presença de um judeu no Santo Ofício. Por outro lado, o facto de Francisco ter sido admitido como inquisidor parece negar essa mesma ascendência. Os complicados e obscuros meandros desse tribunal dificultam uma análise correcta do problema.

Passamos a analisar a prova que parece ser a mais cabal de ter sido Gaspar Dias cristão-novo.

Acusado de ascendência judaica por parte da avó materna, a citada Margarida Fernandes que se dizia ter sido sambenitada em Sevilha, foi Gaspar Dias incluído no rol da gente de nação que em 1606, em número 6 mil famílias, cerca de 30 mil pessoas, foram fintadas para pagar o preço do Perdão Geral então concedido. A 23 de Agosto de 1604, o papa Clemente VIII declarara o perdão geral para crimes de judaísmo, forçando os três tribunais portugueses a soltarem os seus 410 prisioneiros, em Janeiro de 1605. Como forma de compensar o tesouro real pela cessação das confiscações inquisitoriais, o rei exigiu o pagamento de 1.700.00 cruzados ([21]). Pela gente de nação, descendentes por via recta masculina de cristãos-novos, foi repartido, em serviço ao rei, esse montante.

Segundo Ferreira de Serpa, que apresenta a relação dos que foram sujeitos a essa finta nas ilhas dos Açores, Gaspar Dias teria pago 700 mil réis, o que provaria ser ele, sem dúvida alguma, cristão-novo ([22]).

Eis a relação apresentada:

Gaspar Dias	700$000 réis
Manuel de Medeiros e seu filho	15$000 »

([21]) Veja-se a este propósito Salomon, *op. cit.*, pp. 33, 44 e 46.

Aí se cita vária documentação e se refere terem vários mercadores portugueses emigrados, por medo da Inquisição, voltado a Portugal, acreditando que «the nightmare was over».

([22]) Ferreira de Serpa, *op. cit.*, pp. 20 e 21.

Gaspar, seu neto	60$000	réis
Simão Lopes	40$000	»
Garcia de Andrade	40$000	»
Duarte Dias, mercador	25$000	»
Francisco Mendes Pereira	90$000	»
António Mendes, seu sobrinho	10$000	»
Luis Mendes, morador na Ribeira Grande..	15$000	»
Manuel Jorge da Cunha, tesoureiro	100$000	»
Francisco de Morais, filho de Duarte Dias	2$000	»
Pedro de Carvalhais	1$250	»
Manuel Ávila, boticário	10$000	»
Francisco Mendes, o Moço	4$000	»
Manuel de Medeiros, pagou por seu filho.	30$000	»
Jorge Mendes e Manuel Mendes, seu irmão, cento de cada um	$200	»
O licenciado Henrique Soares	10$000	»

Importantes são as informações fornecidas a este respeito na carta de sentença que transcrevemos, pois nela se refere a inclusão de Gaspar Dias nesta relação e o facto de ter sido ele *desobrigado do pagamento da finta*, por não se terem reunido provas da sua cepa judaica. O próprio embargante, Pero Camelo, o afirma:

> «ho dito Gaspar Dias por ser cristão novo fora fintado com os mais pera o serviso que a gente da nasão fizera e ainda alcançara sentença pera ser relevado da dita finta por se não mostrar tanto que bastase pera pagar nella» ([23]).

E o próprio rei, D. Filipe, o confirma:

> «a informação que do cazo se houvera avia por bem e me aprovera que se cumprise a sentensa dada na junta do serviso do milhão e setesentos mil cruzados pella coall o dito Gaspar Dias fora escuso de paguar pera o dito serviso» ([24]).

([23]) Doc. cit., em anexo, fl. 10v.
([24]) Doc. cit., em anexo, fl. 13v a 14.

Assim, a relação apresentada por Ferreira de Serpa, que desconhecia este manuscrito e que nos levara a crer que tudo indicava ter sido Gaspar Dias cristão-novo, uma vez que se sujeitara ao pagamento da finta, em 1606, juntamente com os demais homens de nação (de resto, como se pode ver através da lista, muitos deles seus familiares), perde o significado que para nós tivera antes de lido atentamente o documento que apresentamos. É que o documento contradiz a nossa ideia inicial — a de que, embora fosse difícil demonstrar se Gaspar Dias era ou não cristão-novo, tudo o parecia indicar, não só pelas acusações contra ele e seus descendentes, mas sobretudo por ter pago, sem objecções, o imposto aplicado aos homens de nação. Leva-nos este facto a levantar de novo a dúvida quanto à veracidade dos protestos de inocência. Cai por terra, assim, a que nos parecia a mais certa notícia da raça judaica de Gaspar Dias. Não há, no entanto, dúvida quanto ao estar ele incluído no rol dos cristãos-novos.

A somar à Carta de Sentença de 1623, as referidas reabilitações passados a favor de Gaspar Dias e família se parecem desmentir a sua cristã-novice, o constante apelo no sentido da sua obtenção e revisão, devido à insistência das acusações, parece apontar o contrário.

Necessárias eram essas reabilitações, pois a prova de sangue limpo era exigida para o exercício de cargos vários vedados aos chamados cristãos-novos — considerados de sangue impuro — assim como para a própria integração social.

Quanto ao primeiro aspecto, podemos ler nas *Saudades da Terra* que «Gaspar Dias ocupou os mais nobres cargos nesta ilha» ([25]). No entanto, parece ter sido essa frase acrescentada mais tarde com letra e tinta muito diferentes das de Fructuoso. Apesar da aparente rasura, sabemos, por documentação da época, que o facto poderia ser verídico, visto serem descritos importantes cargos exercidos por seu filho.

Na Carta de Sentença de 1623, pedia o embargante, Pero de Camelo, que André Dias, por ser cristão-novo, não pudesse «ser admitido a servir na Republica Carrego algum honrozo» ([26]), alegando que pela

---

([25]) Fructuoso, *op. cit.*, Livro IV, vol. I, p. 303.
([26]) Doc. cit., em anexo, fl. 11.

lei de 6 de Junho de 1612 nenhuma pessoa de «Rasa algũa» podia desempenhar os ofícios da república e da almotaçaria ([27]). Em defesa de André, que afirmava ter ocupado com satisfação «os mais nobres caregos que na terra avia» ([28]), comprova-se ter ele servido

> «de vreador tres vezes enleito e provedor da Misericordia que andava em homẽes fidalgos e nobres e me ter servido de capitão de Infantaria e no tal tempo autualmente Julgador estando servindo de Leadador Mor dos pasteis daquella ilha e os embarguos serem caluniozos e fraudolentos» ([29]).

As acusações não impediram, portanto, os descendentes de Gaspar Dias de alcançarem prestígio em S. Miguel e de aí desempenharem funções importantes. Comprova-o a enumeração de cargos exercidos, constantes no documento transcrito e em outros manuscritos — caso de uma certidão passada a seu favor, pelos Capitães da Infantaria de Ponta Delgada, onde se afirma ser o requerente «cristão velho sem rassa de mouro nem de judeu» e ter exercido os cargos de vereador, guarda-mor, provedor da Misericórdia e capitão da Infantaria ([30]).

Quanto ao aspecto da integração social, parece que, apesar da riqueza alcançada pela família, pesava sobre ela a mácula da suspeita de sangue impuro, sendo notória a discriminação.

Entre os documentos que lemos, salientamos a notícia de uma demanda entre os herdeiros de Gaspar Dias e André da Ponte de Sousa por motivo de injúrias relativas à sua ascendência ([31]).

De notar que é esse documento datado de 31 de Março de 1624, posterior pois à Carta de Sentença transcrita, comprovando manter-se a discriminação a nível social, apesar de oficialmente já ter sido reabilitada a família pelo menos 13 vezes. (Lembramos que D. Filipe refere 7 setenças, 4 provisões e um seu alvará feito em Madrid e anterior à sentença de 1623.)

([27]) Idem, fl. 10.
([28]) Doc. cit., em anexo, fl. 12.
([29]) Idem, fl. 17v.
([30]) Arquivo da Casa Marquês da Praia, doc. 55, 27 de Outubro de 1621.
([31]) Arquivo da Casa Marquês da Praia, doc. 100, 31 de Maio de 1624.

Noutro manuscrito, a propósito da consulta a um advogado acerca de uma escritura de doação de Gaspar Dias e sua mulher a seu filho primogénito, é referido ser André casado com uma mulher nobre, ligação esta que não agradara ao pai da noiva que por isso não assistira ao casamento ([32]).

O prestígio social dos Dias e a sua integração na sociedade micaelense não teriam sido fáceis, pelo menos no que respeita a gente nobre — que não via com bons olhos a convivência, e muito menos a possibilidade de ligação por casamento com cristãos-novos ou pessoas tidas como tal.

À questão das alianças matrimoniais entre a nobreza e a burguesia, mesmo no caso de confirmada a sua pureza de sangue, refere-se Maria Olímpia Gil, que, documentando situações passadas nos Açores e nomeadamente em S. Miguel, no séc. XVII, descreve o processo de dotação e a riqueza do dote de Maria Soares, filha de Henrique Soares e de Ana Morais de Araújo (Ponta Delgada, ano de 1603), que estava para se casar com um nobre de geração, casamento esse que parece não ter chegado a realizar-se. Evidencia a autora o desagrado e mesmo recusa da nobreza em relação a estes casamentos especialmente quando se levantava o problema racial — ser um dos cônjuges cristão-novo — uma vez que «se o dinheiro, incluindo as terças, não trazia a marca do sangue, os filhos de uma cristã-nova, cristãos-novos seriam, bem como os netos e assim sucessivamente, segundo os rigorosos critérios da Inquisição» ([33]).

Pensamos que, apesar desta «marca» ser evidente no caso da família de Gaspar Dias, provada ou não a sua ascendência, ela seria atenuada por um certo prestígio e posição alcançados na ilha e derivados, certamente, do seu poder económico. Demonstra-o terem Gaspar Dias assim como André, seu filho, casado com mulheres nobres, apesar da discriminação e das acusações que lhes eram imputadas. Também o demonstram os cargos supostamente desempenhados por Gaspar Dias e certamente por seu filho, cargos esses vedados aos cristãos-novos, apesar das acusações, fossem elas fundamentadas ou não.

([32]) Idem, doc. 120, s.d.

([33]) M.ª Olímpia da Rocha Gil, *O Arquipélago dos Açores no séc. XVII*, aspectos socioeconómicos (1575-1675), ed. da autora, Castelo Branco, 1979, pp. 154 a 156.

As reabilitações oficiais teriam tido algum papel na atenuação da alegada marca de sangue judaico e foram bem recebidas pela família de Gaspar Dias. Em virtude dos alvarás passados em seu favor, foi dado cumprimento ao voto feito de mandar erigir, no caso da obtenção da limpeza de sangue, uma ermida invocativa do bom despacho, passando o local onde viviam a ser designado por Bom Despacho. Apesar de a ermida ter desaparecido depois de meados do séc. XIX, o topónimo mantém-se ainda hoje. Os descendentes de Gaspar Dias moraram no Bom Despacho até meados do séc. XVIII, em que Gaspar de Medeiros Dias da Câmara e Sousa se mudou para Ponta Delgada, já então cidade.

Apêndice Documental

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A INVESTIGAÇÃO E SOBRE A CARTA DE SENTENÇA ANEXA

A ascendência judaica de Gaspar Dias nunca foi demonstrada — em nenhum dos documentos conhecidos são referidas genealogias, a não ser as que ligam os descendentes de Gaspar Dias a ele próprio —, o que se justifica por seus pais não serem naturais das ilhas.

Nunca são referidas práticas judaizantes, nem como argumento de acusação nem como argumento de defesa — foca-se tão-só a fama de ascendência judaica, ascendência essa que nunca é explicada. Nos documentos que lemos, nunca Manuel Dias, pai de Gaspar, é relacionado com judeus, embora, ao que parece, fosse casado com uma mulher tida como cristã-nova.

Afigura-se-nos ter havido algo de duvidoso no rápido enriquecimento de Gaspar Dias — a história da sociedade estabelecida com os ingleses, com quem embarcou, tendo estes morrido no mar em circunstâncias desconhecidas e a sua volta para a ilha com a fortuna deles herdada, é apresentada de forma pouco clara. Difícil é aventar a hipótese que os negócios a que se dedicava estivessem na base nas inimizades que atraiu, pois a ligação entre uma coisa e outra não é mencionada na documentação que reconhecemos. No entanto, faria mais sentido que, a terem sido mutiladas pelos seus descendentes as *Saudades da Terra*, em capítulo que refere actividades comerciais, Fructuoso se referisse desprevenidamente a negócios menos claros de Gaspar Dias (como fez o P.e Cordeiro) do que à sua nesga judaica (como o não fez P.e Cordeiro que nega tal ascendência).

É sempre em função de Gaspar Dias que os seus descendentes são acusados de cristãos-novos, dando-se a entender que ele teria ganho inimizades por parte de um sector da população local. Em vários documentos se referem os seus inimigos capitais, delatores por ódio, por má vontade ou inveja. É o caso da sentença de 1623, onde o embargante, perdida a causa, alega ter sido incitado por amigos de André Dias, acusando-o sempre em função de seu pai. No entanto, não encontrámos nunca alusões a inimigos de Manuel Dias.

Se as acusações tinham como objectivo a denúncia de Gaspar Dias e seus descendentes e consequentes penalizações, não surtiram o efeito desejado, pois não há notícia de qualquer procedimento inquisitorial contra a família. Que influência terá tido o facto de membros da família ocuparem lugares no Tribunal do Santo Ofício?

As acusações foram sempre movidas por particulares enquanto que os poderes locais, a Coroa e inclusivamente os inquisidores assumiam uma posição de defesa e reabilitação, condenando não os denunciados mas os denunciantes — de D. João IV a D. Pedro II várias foram as cartas de limpeza de sangue concedidas, frequentes foram as certidões passadas em Ponta Delgada em favor dos Dias, reabilitados ainda pelo próprio Santo Ofício.

A ascendência judaica da família parece ser desmentida pelos sucessivos alvarás passados; pela desobrigação de Gaspar Dias pagar a finta imposta pelos cristãos-novos; pelos cargos desempenhados pelo seu filho primogénito. No entanto, sob outra prespectiva, se pode chegar a conclusões inversas a estas, com base nos mesmos acontecimentos, isto é, que a ascendência judaica parece ser demonstrada pela insistência de acusações que levam a renovados pedidos de reabilitação; a inclusão de Gaspar Dias na lista de cristãos-novos não deve ter sido um mero engano; a legitimidade da ocupação, por André, de cargos «graves» era contestada.

Perguntamos ainda até que ponto não estaria o poder económico da família relacionado com as sentenças passadas a seu favor, visto fazerem os Dias parte da elite que podia comprar o perdão, o que justificaria o empenhamento dos monarcas na sua reabilitação.

O que é certo é que sobre as acusações não se pôs nunca o perpétuo silêncio ordenado e Gaspar Dias, acusado em vida de cristão-novo, devido à sua ascendência, voltará a ser acusado de cristão-novo depois

da sua morte, até ao séc. XX, desta vez à sua descendência longínqua e à aquisição e posse por parte dela do manuscrito das *Saudades da Terra* (que ele não deve ter conhecido nunca), quase dois séculos passados sobre a sua morte.

Exemplo da protecção régia a Gaspar Dias é a carta de sentença anexa, onde nos autos de embargo, apresentados por Pero Camelo de Melo contra André Dias de Araújo, é este acusado de cristão-novo por ser filho de Gaspar Dias e exercer indevidamente cargos vedados a gente de tal condição, fundamentando a sua acusação no facto de Gaspar ter sido fintado por ser cristão-novo e estar na posse e fama desse estatuto. Os seus frágeis argumentos não são aceites pelo juiz; sobre eles prevalecem os do embargo, igualmente frágeis — defende ser cristão-velho, o que comprova pelos graves cargos exercidos e por certificados de bom desempenho dos mesmos. Acaba por ser o embargante condenado por danos morais e obrigado a pesada indemnização — 2 mil cruzados de injúria e degredo de 3 anos para África, pelos «caluniosos, maliciosos e fraudolentes» embargos serem contrários a sentenças anteriores. A demonstrar a segurança de André Dias está o seu apelo no sentido do agravamento da pena, que considera suave, «em tão pouco dinheiro e degredo», para quem difamou pessoa tão autorizada como ele próprio era. Por seu lado, o procurador de Pero Camelo apela no sentido da diminuição da pena, conseguindo sentença menos rigorosa, e o embargante acaba por ser condenado apenas nas custas do processo que «deverão ser pagos, entregues e satisfeitos, sem mingoa, quebra nem deminuisão alguma» a André Dias, a favor de quem a sentença é passada. Exemplifica ainda a protecção da Coroa a André Dias a referência nesta sentença a uma carta secreta do rei, guardada nas mãos do juiz, onde se mandava que por ser vereador eleito, André fosse admitido a outros ofícios.

Dom Felipe per grasa de Deus Rei de Portugal e das Algarves d'aquen e d'alen mar em Africa Senhor da Guiné e da Conquista, Navegação e Comersio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc a todos hos Corregedores, Ouvidores, Juizes, Justisas, ofisiais e pessoas de meus Reinos e Senhorios de Portugal a quen esta minha carta de sentensa for apresentada e ho conhecimento della com direito pertenser, faso vos a saber como esta minha corte e Casa de Supliquasão forão trazidos e nella apresentados perante mim e os meus ouvidores do crime que em ella andão por hum dos coais esta pessou hũs autos por appelasão crime dante Licenciado João Nunes Cochilha, ouvidor geral em toda a ilha de São Miguel, ordenados antre partes comvem a saber da hũa como autor Pello[sic] Camello de Mello apellante e da houtra Andre Dias de Araujo reo apellado, ambos moradores na dita Ilha de São Miguel sobre // e por rezão de o apelante Pero Camello (fl. 9v)
de Mello embargar com hũs embargos aaver de servir de almotase o dito Andre Dias de Araujo apelado como de tudo ao diante se fara mais larga expresa e declarada mensão, os quaes autos de apellasão recontavão [sic] serem sobescritos, consertados e asinados em razo por Pero Cabral tabelião publico e do judicial por mim na sidade da Ponta Delgada e seu termo da ditta Ilha de São Miguel em os trinta e hum dias do mes de Outubro do anno passado de mil e seissentos e vinte e dous anos e pellos termos dos ditos autos antre e outras couzas em elles contheudas e declaradas se mostrava que aos vinte he sete dias do mes de Setembro do

dito ano declarado de mil e seissentos e vinte e dous em a dita sidade da Ponta Delgada da Ilha de São Miguel pello taboliãao Francisco Sarrão forão dados ao dito escrivão Pero Cabral hũs enbargos que forão apresentados ao Juiz de Fora
(fl 10) *da ditta // sidade e Ilha, O Licenciado Miguel Segne e que porcoanto o dito Francisco Serrão se dava nelles por suspeito elle dito Pero Cabral os autuase e os fizese conluzos os coais avião sido aprezentados pello ditto Pero Camello e o dito escrivão os tomara da mão do dito tabalião (sic) e os autuara nos quaes se continha dizer o dito Pero Camello de Mello que elle tinha legitima rezão de embargos a se aver de admitir ao offisio de almotase ao dito Andre Dias d'Araujo e pelo milhor modo de direito dizia e se cumprisse.*

Provaria que por minha lei expressa passada no anno de seissentos e doze, a seis de Junho, estava defezo e prohibido que nenhũa pessoa possa servir os ofisios da republica nem de almotace que tiver raça alguã e pello mesmo cazo que na eleição dos tais ofisios entrar seja nulla como mais largamente paresia da dita lei.

Provaria que ho embargado hera desendente da gerasão
(fl. 10v) *o dos cristãos // novos por ser filho legitimo de Gaspar Dias, mercador e morador na dita cidade.*

Provaria que ho dito Gaspar Dias por ser cristão novo fora fintado com os mais, pera o serviso que a gente da nasão me fizera e ainda que alcansara sentensa pera ser relevado da dita finta por se não mostrar tanto que bastase pera pagar nella, fora contudo embargada a dita sentensa pellos homeẽs da nasão da dita Ilha e os embargos lhe forão reçebidos no tribunal que heu mandara ordenar pera se tirarem as duvidas que hovese antre a dita gente da nasão como constava da sertidão que se apresentava.

Provaria que o dito Gaspar Dias e o dito Andre Dias, seu filho, desendião de cristãos novos e por tais forão sempre tidos e auidos e commummente reputados e como tal se lograra o dito Gaspar Dias com os mais hameẽs da nasão na dita Ilha, comerçeando e negoceando por seus tratos e

nesa // fama e posse estiverão sempre e estavão no dito (fl. 11)
tempo e dia do que hera publica vox e fama pedindo em fim e conclusão de seus embargos resebimento delles e provado o neçesario se julgase que o dito Andre Dias não podia ser admitido a servir na republiqua carrego algum honrozo com as custas e se asinara no fim dos ditos embargos e ao pee delles o dito Pero Camello de Mello segundo que assin se continha e declarava em elles com os quaes aprezentara huã sertidão contheuda hem hũ artigo dos ditos embargos no qual della fazia mensão he sendo asim apresentados e autuados se juntara a elles as procurasões das ditas partes asi do dito Pero Camello de Mello, embargante, como do embargado Andre Dias d'Araujo e sendo assim juntas as ditas procurasois aos ditos autos se mostrava delles que em os vinte e outo dias do mês de Setembro do ditto ano de mil seissentos e vinte e dous em // a dita cidade da Ponta (fl. 11v)
Delgada da Ilha de são Miguel nas pousadas do Juiz de Fora nella Miguel Sisne perante elle parecera Agostinho Borges em nome e como procurador do dito Andre Dias d'Araujo e lhe disera que era informado quer ho dito Pero Camello tinha vindo com huñs embargos que requereria a elle Juiz de Fora.

Mandasse ajuntar a elles o requerimento que lhes aprezentava por escrito com hum meu alvará mandase lhe fose concluzo junto aos ditos embargos o que todo visto pello dito Juiz de Fora informado dos termos mandara que se ajuntase o dito requerimento ao meu alvara e lhe fosse tudo concluzo e no dito requerimento se continha dizer e requerer o dito Andre Dias d'Araujo mandase o dito Juiz de Fora ao embargante Pero Camello asinase os ditos embargos e desse fiansa e as custas injuria e afronta que lhe fazia em ho difamar em Juizo per autos publicos // tão atrox e asinte- (fl 12)
mente e que se obrigase a estar em Juizo e a pena do talião por coanto o embargante hera hum pobre jornaleiro e não tinha beẽs nenhũs entanto que pera por os ditos embargos o mandarão vir do lugar de Santo António e duas legoas da ditta sidade os inimigos delle embargado que por odio e ma

vontade que lhe tinhão, induzirão ao dito pobrete e assim requeria que dese fiansa porcoanto a satisfasão de sua injuria estimava em muitos mil cruzados por ser autualmente na dita Ilha lealdador mor dos pasteis com tribunal e alsada e que tinha servido na Camara da dita sidade de vreador tres vezes enleito guarda moor e capitão da infantaria, provedor da Santa Casa da Misericórdia e todos os mais nobres caregos que na terra avia com tanta satisfasão com a seu tempo mostraria e outro sim que lhe não deferise o ditto Juiz
(fl. 12v) aos ditos embargos por serem assim // calumniosos, malisiozos fraudolentos e serem contra sentensas do desembargo do paso em que ja forão condenados nas custas os homeẽs da nasão que com outros semelhantes viherão ao pai dele embargado e sentensa que houvera no tribunal da Junta que heu com as demonstrasões necessarias mandara goardar pello alvara que se acostara em que avia por meu serviso e bem da justisa que sem embargo de coaisquer embargos se cumprisse e que não fosem os suplicantes mais molestados nem avexados e mandava que ho julgador a que fosse aprezentado o cumprise he goardase por ser assim meu serviso coanto mais que elle embargado hera almotaçe feito pella ordenasão por aver sido o anno passado Vreador e asim em ele dito Juiz o mandar servir goardava a dita ordenasão e ninguen o podia impedir moormente pellos ditos embargos que elle embargado requeria ao dito Juiz os mandase riscar e os
(fl. 13) não // admitise em Juizo visto serem contra sete sentensas e coatro provizois e o ultimo meu alvará que de todos fazia mensão, outrosim requeria ao dito Juiz condenase ao dito Pero Camello nas penas dos que vão contra o meu serviso e das minhas provizõis e leis e outrosim injuria e afronta que elle tinha feito tão notoria e contra a verdade e protestava ser provido em tudo o que requeria e que na materia dos ditos embargos se puzese perpetuo silensio visto as cauzas relatadas e que não fosse homiso na forma ia ordenasão e o condenase nas penas siveis e crimes que por direito meresese e que houtrosim lhe arbitrase sua injuria e afronta que estimava em mais de des mil cruzados com as custas en dobro

no que reseberia merse e justisa segundo que todo esto asin
e tão // cumpridamente hera contheudo e declarado no dito (fl. 13v)
requerimento do embargado com ho coal oferesera hũa
sertidão de João das Povoas, taballião do publico e do judi-
sial na dita sidade e ilha feita en ella aos vinte e seis dias
do mes de Setembro do dito anno de mil e seissentos he
vinte e dous na qual estava incorporado hum meu alvara
porque se mostrava fazer ha saber aos que o ditto alvara
vissem que avendo respeito ao que em sua petisão se ale-
gava por parte de Gaspar Dias e seus filhos e netos desen-
dentes por linha masculina, moradores na dita sidade da
Ponta Delgada da Ilha de São Miguel e as sentensas que
estavão dadas en favor do suplicante e a informasão que
do cazo se houvera avia por ben e me aprouvera que se
cumprise a sentensa dada na junta do serviso do milhão e
setesentos mil cruzados pella coall // o dito Gaspar Dias (fl. 14)
fora excuso de paguar pera o dito serviso pello que man-
dava a todos os carregedores, ofisiais e justisas e mais pes-
soas a que ho conhesimento disto pertensese que executas-
sem a dita sentensa sem embarguo de coaisquer embargos
e duvidas que contra ella se tivesem movido por parte do
comum da nasão e que não fose o suplicante mais acusado
nem molestado por respeito do que lhe fora repartido pera
o dito serviso e que lhe fosse restetuido tudo o que pera
ele tivese pago e seu nome riscado dos livros do lansamento
na forma da dita sentensa porque assim o avia por meu
serviso e bem da justisa e que o dito alvara valese e tivesse
força e vigor como se fose carta feita em meu nome por
mim asinada sem embargo da ordenasão que dis que as cau-
zas cujo efeito houver de durar mais de hum anno pasem
por cartas e passando por alvaras não valhão // e o dito (fl. 14v)
alvara se registaria nos livros da camara da dita sidade e
nas mais partes en que fosse executado pera que a todo
o tempo se soubese o que na dita materia ouvera por meu
servisso e etc. segundo que assim se continha no dito meu
alvara feito en a corte de Madrid em os vinte e sinco dias
do mes de Agosto do anno de mil e seissentos e catorze

por mim asinado o qual sendo assim junto aos hautos forão feitos concluzos e sendo levados ao dito Juiz de Fora da dita sidade da Ponta Delgada da Ilha de São Miguel e vistos por elle pronunsiara por seu despacho que houvesem visto huã e houtra parte asim do requerimento junto como dos embargos aprezentados dizendo apartadamente a huãe houtra cauza pera a tudo se deferir o qual despacho do dito Juis sendo asim dado e publicado en comprimento delle se dera vista ao dito Pero Camello, embargante, o qual por
(fl. 15) huã cotta requerera e pedira nos ditos autos // lisensa pera acrescentar os ditos embargos porcoanto estavão ainda reintegra (sic) e o dito requerimento fizera Roque de Mello como procurador do dito Pero Camello, seu tio, do que tudo outrosim se dera vista ao dito embargado Andre Dias d'Araujo que por seu procurador respondera per rezois, alegando e apontando de seu direito e justisa e com ho que asim as ditas partes, autor e reo, diserão e rezoarão (sic) foram os autos feitos o concluzos ao dito Juis pera deferir ao resebimento dos ditos embargos e aos mais requerimentos feitos na forma do dito seu despacho atras e sendo-lhe levados he vistos por elle pronunsiara por sua sentensa que sem embargo dos embargos aprezentados que não recebia visto sua materia e minha provizão junta e carta minha que tinha em segredo em seu poder en que mandava que ho embargado Andre Dias d'Araujo servise de almotase por ser eleito
(fl. 15v) vreador mandava que ho dito Andre Dias d'A//raujo fosse admitido ao dito ofisio de almotase e se lhe entregase a vara na forma da ordenasão sem se lhe por empedimento algum e o embargante pagase os autos Ponta Delgada em ho primeiro de Outubro de mil e seissentos e vinte e dous, a qual sentensa do dito Juis sendo asim dada e por elle publicada logo por ante elle paresera Agostinho Borges, sobrinho e procurador do dito embargado Andre Dias d'Araujo e lhe disera que agravava do despacho atras e lhe requeria lhe mandase dar a vista per intimar o que assim visto por elle lhe mandara dar a dita vista que pedira e sendo os sinco dias do mes de Outubro de mil e seissentos e vinte

he dous annos perante ho dito Juis paresera o dito Padre Roque de Mello como procurador do embargante Pero Camelo, seu tio e disera que apellava do despacho e sentensa atras e lhe pedia lhe resebese sua apellasão e visto tudo // pello dito Juis mandara que a dita apelasão se escrevese e lhe fosem os autos concluzos pera deferir ao resebimento della, e sendo-lhe levados asim como por elle fora mandado pronunsiara que recebia a apellasão e respondendo ao agravo dizia que não alcansava en que agravase ao agravante pois cumprira a minha provizão e carta e asin mandava se lhe pagase seu agravo e dava as autos e seu despacho por reposta [sic] e os meus desembargadores proverião com a justisa costumada. *(fl. 16)*

Ponta Delgada en sinco dias de Outubro de mil e seissentos vinte e duos annos e sendo assin dado e publicado o dito despacho e resposta do dito Juis loguo porante [sic] elle paresera o Licenciado Rui Pereira do Amaral en nome e como procurador do Andre Dias d'Araujo, embargado e apellado, e disera que requeria a elle, dito Juis de fora, não houvise ao dito Padre por ser clerigo e não poder procurar por ninguem e houtrosin por não ter procu//rasão feita nos autos porque a que estava feita hera pella mão do dito Pero Camelo, embargante e apelante, o qual a não podia fazer e pello dito Padre fora houtrosin dito e requerido que o dito apelante, seu tio, hera filho de sidasão e que podia fazia a dita procurasão e que sem embarguo de tudo a hiria fazer a caza do escrivão o que tudo visto pello dito Juis informado dos termos dos autos disera que não houvia ao dito Padre por defeito da dita procurasão e que sem embarguo do despacho que tinha dado atras não recebia a apellasão por coanto não tinha procurasão pera requerer por bem do que o dito embargante Pero Camelo de Mello fizera nos autos nova procurasão pello escrivão delles e tendo assim com ella satisfeito requerera o dito Padre Roque de Mello, seru sobrinho e procurador, ao dito Juis lhe deferise a sua apelasão e lha resebese sobre ho coal requerimento lhe forão os autos levados concluzos e vistos por elle pro- *(fl. 16v)*

(fl. 17) *nunsiara // por seu despacho que resebia a apelasão no efeito divolutivo somente e ao agravo dava a reposta dada, por virtude do coal despacho por elle fora publicado a ditta apelasão fora resebida ao dito apelante Pero Camello ho coal fora sitado a requerimento do dito apellado Andre Dias d'Araujo pera atermasão da dita apelasão e sendo em juizo avido por sitado e a cauza atermada pera o ouvidor o licenciado João Nunes Conchilha ouvidor geral na dita Ilha de São Miguel forão os ditos autos en seu juizo da ouvidoria apresentados e feitos conclusos e sendo-lhes levados e vistos por elle pronunsiara por sua sentensa que bem julgado hera pelo Juis de fora en não reseber os embargos e en mandar entregar a vara de almotaçe a Andre Dias d'Araujo mas hera por elle mal julgado em não mandar riscar os ditos embarguos cumprindo em tudo a minha provisão e não con-*
(fl. 17v) *denar ao embargante na in//juria e afronta que en autos publicos e en juizo tinha feito contra o meu julguador revogando nesta parte sua sentensa vistos os autos e como o embargado Andre Dias d'Araujo hera homem muito nobre, cristão velho e desendia de nobre gerasão e tinha servido todos os carreguos nobres daquella sidade que guozavão dos previlegios de fidalgos e sidadois da sidade do Porto, como hera ter servido de vreador tres vezes e enleito e provedor da Misericordia que andava en homẽes fidalgos e nobres e me ter servido de Capitão de Infantaria e no tal tempo autualmente ser Juldador estando servindo de Lealdador Mor dos Pasteis daquela Ilha e os embarguos serem caluminozos e fraudolentos postos afim de difanar e por pessoa que vivia de seu trabalho sendo achado descalso e com hum pão na mão sendo sitado e feitos por odio e inimizade induzido de inimigos por o embargado alevantar en hum ramo meu vinte*
(fl. 18) *e tantos // moios de trigo e como outrosim constava da minha provizão junta mandar que na sobredita materia se não falase e se puzese perpetuo silensio e que por parte de seu pai ho avião por habelitado o qual tinha servido os cargos nobres daquella sidade e seus parentes serem da governansa della o que tudo visto e disposisão de direito*

en tal cazo e o embargante que contra o meu seviso e milhas provizois e difamasão que tinha feito mandava que os ditos embargos fosem riscados e que en tudo se puzese perpetuo silensio por parte de seu pai e condenava ao dito embargante en dous mil cruzados de injuria e afronta pera o embargado visto a calidade de sua pessoa e estar servindo de julgador e maliçia que houvera e contra as minhas provizois e en tres annos pera hum dos Lugares de Africa com pregão en audiensia e custas dos autos e apellava a coal sentensa do dito ouvidor sendo assim // dada e publi- *(fl. 18v)*
cada loguo perante elle paresera o embargo Andre Dias d'Araujo e lhe disera que apellava da dita sentensa pera e minha relasão hou pera onde o cazo direitamente pertensese de condenar ao embargante en tão pouco dinheiro e degredo e visto pello dito ouvidor seu requerimento e apelasão e ha resebera e lhe atermara tres mezes da primeira embarguasão e tres dias pera treslado e conserto e que pera ello e pera tudo o mais neçesario fosse o embargante sitado e se lhe noteficase a dita sua sentensa a qual sendo-lhe assim notificada en pessoa de Baltazar Alvares seu procurador por sua parte e pello dito Padre Roque de Mello seu procurador e sobrinho fora dito e requerido ao dito ouvidor que elle agrava da dita sua sentensa hou despacho atras e que de fora intimaria e o dito ouvidor visto seu requerimento lhe resebera o ditto agravo o coal estando-lhe assi resebido // pella sobredita maneira sendo os vinte e nove dias do *(fl. 19)*
mes de Outubro do dito anno de mil e seissentos e vinte e dous perante o dito ouvidor paresera o dito Padre Roque de Mello procurador do dito Pero Camello de Mello seu tio e lhe disera que apellava da dita sua sentensa atras por ser ainda dentro dos des dias e por estar prezente o procurador do dito embargado Andre Dias d'Araujo e requerera o dito ouvidor não houvise ao dito Padre Roque de Mello nem deferise o seu requerimento e apellasão por ser clerigo e não poder requerer o que assim visto pello dito ouvidor não deferira a dita apellasão mas por coanto estava também apellado por parte do dito Andre Dias d'Araujo a seu reque-

rimento fora sitado o dito Pero Camello pera atempasão e seguimento da dita apelasão e sendo en juizo por tal avido fora a causa atempada em os trinta e hum dias do mes
(fl. 19v) *// de Outubro do dito anno de mil seissentos e vinte e dous annos en tres mezes de termo da primeira embarguasão que da dita Ilha vihese pera esta sidade de Lisboa e Casa da Supliquasão aonde foi apresentada em tempo devido e pera a dita causa e apellasão fora dada por Antonio Machado procurador do dito Andre Dias d'Araujo huã sua procurasão a qual fora junta aos autos dos coais se mostrava que en os seis dias do mes de Marso deste anno presente de mil seissentos e vinte e tres annos digo e seissentos e vinte e tres nesta dita sidade de Lisboa nos Passos da Relasão em audiensia dos meus Ouvidores do crime que por mim fazia o meu desembargador Martim Leitão perante perante elle peresera o Licenciado Constantino Pinto, Procurador do dito Andre dias d'Araujo e dissera que o feito de dita apellasão estava aprezentado nesta instancia he juizo e hera pasado*
(fl. 20) *o tempo da aten//pação delle como paresia de huã sertidão de marco que loguo por elle fora aprezentada e oferesida polo que pedia mandase apregoar ao apelante Pero Camello de Mello e ha sua revellia lhe asinase athe a segunda pera rezoar en sinal e visto pello dito meu desembargador seu requerimento informado dos termos dos ditos autos e de como estavão apresentados neste juizo e hera passado o tempo como paresia da dita sertidão do marquo que apresentava mandava pregoar ao dito Pero Camello apellante pelo porteiro da audiensia que ho apregoou e por não pareser nem outrem por elle ha sua revelia lhe asinou de termo athe a segunda audiensia que aparesese e fizese procurador nos ditos autos pera aver visto e dizer de sua justisa e sendo-lhe assin asinado o dito termo pera o que dito he, se mostrava mais*
(fl. 20v) *dos // ditos autos que em os des dias do mes de marso do dito anno de mil e seissentos e vinte e tres nesta dita sidade e pasos da relasão na audiensia dos meus ouvidores do crime que por mim fazia o meu desembargador Martim Leitão atras nomeado perante elle paresera o dito procurador*

do apellado Andre Dias d'Araujo e dissera que da outra audiensia passada ficara esperado pera aquela ho apelante Pero Camello para apareser e fazer procurador e aver vista pera dizer em final de sua justisa nesta instansia e que não paresia nen procurasão sua pello que pedia o mandase apregoar e ha sua revellia o lansase das rezois finais com que houvera de vir nesta instancsia e visto pello dito meu desembargador seu requerimento informado dos termos dos autos mandou apregoar ao dito appellante Pero Camello pello // porteiro de audiensia que o apregoou e por não pareser (fl. 21) *nen houtrem por elle ha sua revelia o lansou das ditas rezois finais com que houvera de vir e que se dese vista ao procurador do apellado Andre Dias d'Araujo pera razoar en final athe a segunda audiensia por ben do que fora dado vista ao ditto procurador do apellado o qual por sua parte dissera alegara e apontara de seu direito e justisa e juntara sertidois e papeis autenticos de sua abonasão callidades e offisios que servia e avia servido e entre ellas aprezentara hua sertidão en a qual sertificava Gregorio Sanches taballião do publico e judisial por min na dita sidade da Ponta Delgada da Ilha de São Miguel e feita nella em os vinte e coatro dias do mes de Outubro do anno de mil e seissentos e vinte e dous por elle asinada que hera verdade que em poder de Miguel Sisne Juis de fora na dita sidade e ilha estava hũa carta minha es//crita no desembargo do pasa* (fl. 21v) *ao dito Juis e antre ho mais que heu nella lhe encomendava e mandava lhe dizia que proçedera ben en me dar conta do sobredito e que deixasse servir ao dito Andre Dias d'Araujo a que hora cabia servir de almotaçe o carego visto ser eleito en vreador e informasão que houvera no Desembargo do Paso etc. e tendo dito o apellado Andre Dias d'Araujo asin rezoado e juntado os ditos papeis e sertidois se mostrava que Simão Tavares de Sousa, natural da dita Ilha de São Miguel e estante nesta cidade e corte me fizera hũa petisão por escrito dizendo-me en ella que a esta corte vihera hũ feito por apelasão antre partes o dito Andre Dias d; Araujo e o Padre Roque de Mello Botelho o qual vinha em pessoa*

pera pedir vista do dito feito e correr com elle com papeis de muita importansia e desaparesera o navio em que vinha o dito Roque de Mello e não avia novas delles e fora elle
(fl. 22) suplicante a caza // do escrivão saber do feito e achara que corria ha reveria e que hia concluzo e porque elle suplicante queria dizer de sua justisa da parte loguo em breve termo pedia-lhe mandase dar vista dando fiansa com causão de rapto e reseberia merse, segundo que assim se continha na dita petisão a qual sendo-me apresentada e vista por mim com ho meu desembargador juis do direito feito por esta passou pronunsiei nella por despacho que hestando em termos houvese vista como pedia dando a causão que hoferecia, Lisboa honze de Marso seissentos e vinte e tres por ben do coal despacho logo pelo dito suplicante Simão Tavares de Souza fora dado por fiador a dita causão de rapto Manoel Pires sapateiro e morador nesta sidade a calsada de São Francisco o qual se obrigara a pagar as custas dos autos por parte do dito Roque de Melo procurador do apelante Pero
(fl. 22v) Camelo, seu tio de que se fizera termo que o ditto // Manoel Pires fiador asinara, e tomado asin o dito termo de fiansa e causão de rapto o dito suplicante Simão Tavares de Sousa fizera nos ditos autos procurasão por virtude da coal se dera vista o seu procurador o qual por parte do dito apelante Pero Camello de Mello dissera e razoara de seu direito e justisa e com ho que assim es ditas partes, apellante e apelado diserão, alegarão e apontarão forão os autos feitos concluzos em final e sendo-me levados e vistos por mim em relasão com os do meu desembargo.

Acordei etc. que bem julgado he pello Juis e Ouvidor em mandaren que ao embargado Andre Dias de Araujo se lhe entregue a vara de almotace de que se trata sem embargo dos embargos do embargante Pero Camello de Mello que não são postos pera mais que pera infamar o embargado segundo consta dos autos, provizões minhas e sentensas que concluen o contrario, mas en o ouvidor condenar en dinheiro e en degredo ao conteudo en sua sentensa não foi por elle
(fl. 23) ben julgado enmen//dando en parte sua sentensa vistos os

autos en tudo o mais se cumprão as ditas sentensas e condeno o embargante Pero Camello de Mello nas custas, Lisboa dezoito de Marso seissentos e vinte e tres, a qual minha sentensa sendo assim dada e publicada por parte do dito Andre Dias d'Araujo pello dito seu procurador Antonio Machado me foi pedida do proseso pera conservassão de seu direito e justisa e visto por mim seu requerimento dizer e pedir lha mandei dar por ben do que se lhe pasou a prezente pella coal vos mando que asin o cumprais e goardeis e fasais en todo e por todo cumprir e goardar como por min he acordado, julgado, visto e mandado e nesta minha carta de sentensa se conten a qual tanto que vos for aprezentada sendo primeiro passada pella minha chanselaria a cumprireis en todo e por todo o fareis cumprir e goardar segundo forma e continensia della e en comprimento sera // entregue ao dito Andre Dias d'Araujo a vara de almotaçe (fl. 23v)
de que se trata e asin mais fareis requerer ao dito Pero Camelo de Mello e aos seus fiadores das ditas custas que por elle se obrigarão a pagarem que loguo den, paguen e entreguen ao dito Andre Dias de Araujo e seu procurador, Antoino Machado, as custas que nesta estansia se fizerão que são, comven a saber, selario do escrivão, conta do contador, feitio, asinatura e sello desta minha carta de sentensa que fo fim della vai declarado que tudo fes soma e contia de outo mil setesentos e sesenta e hum reis segundo forão contados por Diogo de Oliveira, contador dellas, nesta dita Corte e Caza da suplicasão na qual sobredita contia entrão as custas pessoais que contou ao dito Antonio Machado, procurador do dito Andre Dias d'Araujo, dizendo que jurara o dito Antonio Machado, procurador do vensedor que hera morador na Ilha de São Miguel e que não viera a outra cousa que a este feito e que se elle não fora, não viera e que partira // a nove dias do mês de Novenbro do anno (fl. 24)
de seissentos e vinte e dous que ate os vinte e sete dias do mes de Marso do anno presente de seissentos e vinte e tres, hião coatro mezes e desouto dias e heses lhe contava com mais tres dias pera tirar a sentensa a trinta reis por

dia e asin mais jurara custar-lhe de vinda o frete da caravela dous mil e quinhentos reis que tudo fizera soma da sobredita contia atras declarada e asinada o dito Antonio Machado pasar na verdade o sobredito e assi mais pagara o dito Pero Camello de Mello e seus fiadores das ditas custas ao dito vensedor e a seu procurador tudo aquilo que nas costas desta minha carta de sentensa se achar escrito pello escrivao de minha chanseria do que nella pagou de dizima das ditas custas e coutia atras declarada e sendo elles por todo requerido e não pagando os fareis executarem en tantos de seus
(fl. 24v) bens moveis e não os tendo hou não // bastando nos de raiz que bem valhão a sobredita contia os quaes huns e houtros lhe será nelles feita penhora e execusão vendidos e arematados em prasa publiqua a quem por elles mais der andando primeiro en pregão os dias e tempos contheudos e declarados na ordenasão e não avendo nelles lansador que rendo o dito vencedorhou seu procurador lansar, lhe sera pera isso dado lisensa e se lhe tomara termo de seu lanso e nelle se correrão houtrosin os tres pregois en tres dias, tudo na forma da ordenasão e não avendo houtro lanso maior que ho seu, lhe serão a elle arematados e sendo bens de raiz se lhe dará sua carta de arrematasão por ben da coal será metido de posse delles e se lhe dará houtrosin seu auto de posse pera conservação de seu Direito e Justisa e não tendo o dito condenado hou seus fiadores beens hou não se lhe achando en que possão ser penhorados e executados o serão ensuas pessoas pera o que serão prezos nas cadeas
(fl. 25) publicas donde não serão soltos // athe com hefeito satisfazerem e paguarem toda a sobredita contia e asim mais as custas dos autos dela da terra que la serão contadose pertenserem aver ao dito vensedor Andre Dias de Araujo de maneira que ele hou ou o dito seu procurador sejão de todos paguos entregues e satisfeitos sem mingoa, quebra nem demenuisão alguã realmente e com entrega, tudo na forma desta minha cartade sentensa que huns e houtros cumprireis segundo a continensia della e al não fasais etc.

Data nesta minha corte e sidade de Lisboa aos ditos dezoito dias do mes de Marso do anno do nasimento de noso Senõr Jesus Cristo de mil e seissentos e vinte e tres annos e tirada do proseso en os vinte e outo dias do dito mes e anno declarados El Rei noso Snõr o mandou pello doutor Antonio Godinho do seu desembargo, desembargador e ouvidor com alsada dos feitos e cauzas crimes en esta sua Corte e Casa da Suplicasão etc. Simão de Oliveira a fes por Balthaza Pardo Ferreira que hora serve de escri//vão dos agravos e cauzas das (fl. 25v)
Ilhas en esta dita Corte e Caza da Supliquasão, pagou de feitio desta carta de sentensa ao todo novesentos e sesenta reis e d'asinatura della sem reis que tudo vai ja metido na soma atras, heu Baltezar Pardo Ferreira a fis escrever e sobescrevi Antonio Godinho — pagou xxx pinh. — João Gomes Leitão cumpra-se Ponta Delgada dezasete de Maio de mil seissentos vinte tres Cisne ho coal treslado de sentensa da Relasão, heu Pero Cabral tabalião publico e judisial por El Rei noso Sõr nesta sidade da Ponta Delgada e seu termo desta Ilha de São Miguel fis tresladar da propia que fica en meu poder pera dar a Baltezar Rabello de Sousa por a pedir e lhe ser mandada dar e vai na verdade ser couza que duvida fasa consertada por mim e o tabalião comigo emfim asinada a qual sentensa que fica em meu poder me reporta hoje em os xbj dias do mes de Fevereiro de Ibj^c^xxiij anos e me asinei de meu sinal que he vai a contar dis a entrelinea / dito / coemendado / dissera / que se
fes por verdade / e eu Pero Cabral // a fiz escrever he (fl. 26)
sobescrevi he asinei de meu sinal raso que tal he

Comiguo — Concertado

Francisco Sarrão — *Pero Cabral*

Nenhuma não se meterão o filho do dito nem se
levantar nem não [illegible] feita a dentro de Bapto-
[illegible] e que aqui [illegible] sepultura
[illegible] [illegible] que deles o Jeronimo
[illegible] [illegible] e a Capelinha de Nossa Senhora do [illegible]
[illegible] e [illegible] pelos sucessores obrigados a
[illegible] [illegible] Esta obra em
[illegible] não pode renunciar sem ouver [illegible] na
[illegible] da Sub. Chancelaria

Sub. [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Nos os Capitães da Infantaria abaixo assinados desta Cidade
de ponta delgada Cabeça de Sam Miguel Sertifiquamos, que conhe-
cemos a Andre Alvares de Araujo cidadão desta Cidade por pessoa dos mais
graves authoridade e zelo de toda esta Repaõ Cristã sem Traça de
morte nem infamia e muito Fiel Vassalo de Sua Mag.de e como tal tem
que de lealdade mostrado em toda a Capitania e tem servido nesta
Cidade os mayores e mais [illegible] ha nella como saõ de Ca-
pitães da Infantaria [illegible] e
[illegible] e outros tem dado de si
[illegible] geral de todos he tido por hum
dos mais benemeritos [illegible] e Zelador do bem comum q ha em
toda a Ilha e no [illegible] Infantaria q nesta Cidade
servio por muitos [illegible] e
[illegible] nesta Cidade
[illegible] a sua propria Custa [illegible] e
[illegible] a mais [illegible] e
[illegible] nesta Cidade
[illegible] ate hoje das mayores e mais [illegible] e melhor
[illegible] e
[illegible] a Sua Mag.de e [illegible]
[illegible] e
[illegible] Santos e [illegible]
[illegible] a dita Andre Alvares de Araujo [illegible]
[illegible] Cidade de [illegible]
de Seiscentos e Oitenta
[illegible]

AS VISITAÇÕES DA INQUISIÇÃO À ILHA TERCEIRA EM 1575 E 1619 *

Por: **Célia Maria Ferreira Reis**

Em 1575, o visitador Marcos Teixeira desloca-se às ilhas dos Açores, o mesmo sucedendo a Francisco Cardoso do Torneo em 1619. O facto em si é idêntico. O mesmo não acontece com os resultados de cada uma das visitações: funcionamento, itinerários, elementos humanos e tipos de denúncias apresentam-se de forma díspar e enunciam uma evolução que terá sido verificada no aparelho inquisitorial, mas também na sua aparência sociológica.

1. OBJECTIVO E FUNCIONAMENTO DAS VISITAÇÕES

As fontes de que dispomos são um primeiro índice da diferença que quase meio século registou nas visitações. Assim, enquanto Gaspar Teixeira faz escrever a visitação em três livros diferentes — livro de denúncias (1), livro de reconciliações (2) e *livro de denunciados de casados duas vezes e dos comprehendidos no pecado nefando...* (3) —, em 1619 escrevem-se este último tipo de crimes no livro de denúncias (4),

---

Todas as referências a originais da Inquisição são provenientes do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, pelo que indicarei apenas o livro ou processo.

* A visitação de 1575 já foi analisada na comunicação que apresentei no I Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição, que teve lugar em Lisboa, em Fevereiro de 1987. No entanto, essa análise era relativa a todo o arquipélago açoriano.

(1) Livro 793.

(2) Livro 794.

(3) Livro 795, fl. 1.

(4) Livros 792 e 793. É de notar que as denúncias da ilha Terceira constam todas do livro 793.

deixando-se apenas as confissões ou reconciliações para livro à parte (5).

Mas quais os objectivos das visitações? No caso de 1575, as fontes originais não oferecem qualquer resposta. É Francisco Drummond que nos informa que *A 20 de Março e por instancias d'El Rei se ordenou que o desembargador Marcos Teixeira passasse às ilhas dos Açores a visita-las por parte do santo officio; (...) que além das cousas do santo officio, conheceria e procederia a devassa sobre o peccado nefando* (6).

Em relação a 1619, é a fonte original que nos fornece o conhecimento do objectivo da visitação: no início do livro das denúncias, foram reproduzidos os documentos provenientes do Santo Ofício e dirigidos ao visitador, notário e meirinho da visitação, bem como a sua apresentação à câmara da localidade onde decorria a visita e a publicação da mesma. É nesses documentos, mais precisamente na Comissão do inquisidor-geral (D. Fernão Martins Mascarenhas) a Francisco Cardoso do Torneo, fidalgo e deputado do Santo Ofício em Coimbra, que é explicitada a missão deste. Assim, é mandado *que em nosso nome como Inquisidor Appostolico e como tal uai uisitar e uisite, por parte do sancto officio da Inquisiçam as Ilhas da Madeira e Angra: e lhe damos authoritate Appostolica, poder e faculdade para qua possa inquirir e inquira contra todas e quaisquer pessoas assim homens como molheres viuos e defuntos presentes e absentes de qualquer estado, condição, prerrogativa, preheminencia e dignidade que seiam isemptos e não isemptos, uisinhos e moradores ou residentes nas ditas partes, e Ilhas que se acharem culpadas, suspeitas ou imfamadas no delito e crime de heresia e appostasia ou em outro qualquer que pertença ao sancto officio: e tomar contra elles todas e quaesquer denuncias Informações e testemunhas; e assi contra os fautores e defencores e receptores delles e contra os culpados no crime nefando, e pera que possa fazer e faça contra elles processos com forma de direito sendo nescessario, segundo a forma da bulla da sancta Inquisiçam e breues appostolicos (...) e pera que*

---

(5) Livro 791: «Livro das Confições e Reconciliações da uisitação de sancto officio das Ilhas da Madeira e Angra», fl. 1.

(6) Francisco Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, Reimpressão fac-similada, 1982.

possa prender os culpados conforme a instrucçam que pera isso leua por nos assignada e fazer todas as demais cousas que ao dicto cargo de visitador do sancto officio pertencerem (7).

A falta de elementos em 1575 talvez possa ser compensada por esta informação. De facto, é na missão do visitador que encontramos mais pontos comuns entre as duas visitações. O que não é de estranhar: as visitações tinham, em qualquer época, o objectivo de prolongar os tribunais centrais da Inquisição, de os tornar eficazes mesmo onde a distância não permitia que eles fossem totais, de inquirir e julgar por toda a parte a vivência da fé.

Chegado ao local a visitar, a missão de visitador é precedida de formalidades. Em relação a 1575, não se sabe nada senão que era publicado o Édito da Fé. Mas mais uma vez em 1619 temos o relato completo: Manuel Rodrigues, notário da visitação, apresentava o inquisidor com todas as provisões trazidas do inquisidor-geral ao Bispo de Angra, o qual afirmava estar *com inteira uontade para sempre dar toda a aiuda e fauor ao ditto Inquisidor* (8), a que se segue a apresentação, nos mesmos moldes, à Câmara de Angra, onde estavam reunidos todos os juízes ordinários, vereadores e outros oficiais, que têm uma resposta de teor semelhante: *todos responderam estar prestes para darem ajuda e fauor e cumprirem as prouisões e a outra de S. Magestade em fauor do Inquisidor que também foi apresentada e lida* (9).

É após estas formalidades que se procede à cerimónia da publicação do Édito da Fé, a primeira relação entre visitador e visitados. Em 1575, essa publicação ocorreu num domingo, na Sé (10). O mesmo aconteceu em 1619, mas é após uma procissão onde se incorporam as autoridades eclesiásticas e seculares, entre a Igreja de N.ª S.ª da Conceição e a Sé, e a Missa que *foram publicados em alta e entiligiuel uos, os edittos da fee e Monitorio geral e o Da graça e foi também publicado o Moto propio do Pappa Pio quinto (...) contra os que offendem*

(7) Livro 792, fl. 4.
(8) Livro 793, fl. 246.
(9) Idem, fl. 247.
(10) Livro 794, fl. 10.

o estado negocios e pessoas do santo officio da inquisiçam ([11]). Após isso, procede-se ao juramento por parte das autoridades seculares, prometendo guardar os Éditos ([12]) que, aliás, ficam expostos na porta da Sé durante trinta dias, a fim que todos tomem conhecimento deles.

A importância do Édito da Fé é incontestável: é a sua publicação que torna obrigatória a denúncia de factos indicados como crime, mesmo quando antes eram desconhecidos como tal e constituíam actos do quotidiano. Assim, Luzia de Estrada afirma, em 1575, que só soube que enterrar mortos com moedas da fé era contra a doutrina da Igreja, quando ouviu publicar o édito ([13]) e, da mesma forma, em 1619, várias pessoas que se vêm acusar a si próprias por terem dito que o estado de casados era melhor que o de religiosos, afirmam que também nessa altura tomaram conhecimento de estarem a fazer algo contra a Igreja ([14]).

Durante o tempo em que decorria a visitação, o inquisidor espera quem queira vir denunciar a outrem ou confessar as suas próprias culpas. Mas não é essa a sua única ocupação: como foi possível observar anteriormente na Comissão que recebe do inquisidor-geral, cabe-lhe também a averiguação da veracidade das informações, no geral recorrendo a testemunhas presentes ao acto denunciado, ou que por qualquer razão tenham conhecimento dele. As testemunhas são chamadas perante o inquisidor e são interrogadas sobre qualquer possível ocorrência contrária à fé, de que tenham tido conhecimento.

O modo como decorre a denúncia é variável, conforme se trate de um denunciante por vontade própria, ou de uma testemunha chamada. Mas também aqui há pequenas divergências entre 1575 e 1619:

Em 1575, quando alguém vem por sua iniciativa, afirma que, por descargo de sua consciência, vem denunciar de algo que viu, ouviu ou lhe contaram e que lhe parece ser contra a fé. É depois disso que procede à denúncia.

([11]) Livro 793, fls. 248-9.
([12]) Ibidem.
([13]) Livro 794, fl. 10.
([14]) Ver o livro 791.

No caso de vir testemunhar, é-lhe perguntado se conhecia alguém que tivesse feito algo contra a fé ou cometido o crime de heresia ou apostasia. No caso de não haver qualquer lembrança, são-lhe feitas perguntas cada vez mais pormenorizadas, até trazer o facto à memória. No geral resulta: poucos são os que não se lembram de nada. No final da denúncia, em qualquer dos casos, o denunciado é perguntado pelo *costume*, isto é, pela sua relação com o denunciado.

Relativamente às reconciliações, as perguntas são mais: pela raça, se leu livros proibidos ou se teve contacto com estrangeiros.

Em todos os casos os denunciantes têm que jurar aos Santos Evangelhos a veracidade das informações e guardarem segredo, como lhes é mandado.

Um pouco diferente é a prática em 1619. Nessa data há uma distinção imediata no título de cada denúncia: *denunciaçam* se o denunciante não é chamado e *testemunho* se chamado a testemunhar.

Mas as distinções continuam: o juramento segue imediatamente ao nome e só depois a identificação de denunciante. Identificação que é, aliás, muito mais completa que em 1575, altura em que só o denunciado parece digno de esclarecimentos, ficando o denunciante bastante mal identificado. Em algumas das últimas denúncias, acrescenta-se um outro facto: o denunciante afirma que não teve parentes ou ascendentes condenados pela Inquisição. É após estas formalidades que se procede à acusação. Depois, tal como anteriormente, tem-se em conta a relação denunciante/denunciado, ao que parece, contada por iniciativa do primeiro e não objecto de pergunta. No fim lê-se a confissão e manda-se ter segredo.

Algo de novo neste processo é também a ratificação da denúncia e testemunho, em 1575 quase inexistente e agora prática para a totalidade das denúncias e para quase todas as confissões: no mesmo dia em que ocorre a denúncia ou confissão, o denunciante ou confitente é chamado e perguntado se antes tinha vindo perante a mesa da visitação a denunciar algo, ao que o chamado responde afirmativamente, pedindo que lhe leiam a denúncia ou confissão que fizera, e ratifica-a. A este acto estão sempre presentes dois religiosos a quem também é mandado guardar segredo. Quando o ratificante sai, é perguntado a estes religiosos se lhes parece ser verdade o que ouviram, no que eles concordam mediante a ratificação que ouviram.

No caso das confissões, o processo é idêntico ao das denúncias, só que ao confitente é dito que não levante falso testemunho *porque no santo officio não querem senão a uerdade* ([15]). No fim é-lhes perguntado pela sua intenção ao cometer o pecado de que se vinha acusar. Noutros casos vai-se mais longe: é perguntado pela raça, pelos pais (quem são e onde estão), por irmãos e filhos, se tem ascendentes ou parentes penitenciados pela Inquisição, se é baptizado, confessa-se e comunga, e se sabe a doutrina, tendo de rezar o Pai-Nosso, Ave-Maria, Credo, Salve-Rainha, e dizer os Mandamentos da Lei de Deus e da Igreja. No caso de heresia, pergunta-se se leu livros proibidos ou alguém lhe ensinou algo contra a fé. A reconciliação termina no geral com repreensões e penas espirituais. Quando assim não acontece, é mandado ao confitente que não saia da terra e que volte à mesa da visitação quando for chamado, a fim de receber a penitência.

2. O ESPAÇO E O TEMPO

É quase meio século que separa as duas visitações. O facto repercute-se no itinerário seguido: dir-se-ia que em 1619 nos encontramos perante uma visitação mais planeada que a de 1575, altura em que o visitador parece andar aos *saltos* pelo arquipélago, para voltar sempre a Angra.

É preciso esclarecer antes de mais que as duas visitações obedeceram a dimensões diferentes. Enquanto em 1575, até onde sabemos, o visitador se restringiu ao arquipélago açoriano, em 1619 a Madeira foi visitada primeiramente, para só depois Francisco Cardoso do Torneo se dirigir a S. Miguel e, finalmente, à Terceira. Assim, enquanto a visitação começou no Funchal em Janeiro de 1618, só em 27 de Setembro de 1619 se procede à apresentação do visitador ao Bispo e Câmara de Angra, para começar a cumprir aí a sua missão. Assim, enquanto em 1619 a Terceira foi a última escala da viagem, em 1575, Angra foi o ponto intercalar nas viagens entre a Terceira, S. Miguel e Faial, as três ilhas então visitadas. Deste modo, Marcos Teixeira começa a visitação em Angra no fim de Julho ou início de Agosto de 1575,

---

([15]) Ibidem.

estando aí até Outubro, quando vai à vila da Praia, voltando à cidade inicial para em Novembro voltar a sair e ir para S. Miguel. Em Março volta a Angra, onde continua a receber denúncias até Julho, daí saindo para a Horta onde termina a visitação. A que se devem todas estas paragens por Angra? Sem dúvida que à situação que esta cidade ocupava do ponto de vista político e económico, mas também religioso e social, como tem sido notado em análises de diversos autores.

Em 1619, como já referi, a visitação obedece a um dirigismo maior e a Terceira é o último ponto da viagem. Mas, tal como anteriormente Angra não monopoliza por completo a estada do visitador: a vila da Praia é visitada em fins de Janeiro de 1620, antes de em Fevereiro Francisco Cardoso continuar a receber denúncias em Angra, onde permanece pelo menos até Abril desse ano, ou talvez mesmo até Junho, altura em que um denunciante foi preso ([16]).

Se assim era o espaço exterior da localidade onde se estabelecia, o visitador não funcionava apenas na sede da visitação ou local de denúncias, que era apresentado como sua casa. Na verdade, para responder à necessidade de denúncia, deslocava-se até onde era chamado: em 17 de Dezembro de 1619 vai à Igreja do Convento de N.ª S.ª da Conceição em Angra, e em 31 de Janeiro de 1620 ao Convento de N.ª S.ª da Luz, na Praia, para ouvir denúncias provenientes de religiosas.

Mas em 1575 o *espaço interno* é mais alargado: além das casas do visitador, ou casas de despacho — que penso corresponder ao mesmo —, as denúncias ocorrem também na Igreja de N.ª S.ª da Esperança e N.ª S.ª das Neves em Angra. Parece, portanto, ser uma visitação mais descentralizada.

Na vila da Praia, ao contrário de 1619, as recepções não acontecem nas suas casas, mas na Igreja do Convento de S. Francisco.

([16]) Processo 10 213.

3. OS ELEMENTOS HUMANOS

A um total de 48 denúncias em 1575, correspondem 44 em 1619. O número é bastante aproximado mas a distribuição por sexos corresponde a uma pequena discrepância: enquanto em 1575 os homens são 70,8% e as mulheres 29,2%, em 1619 as percentagens situam-se, respectivamente, em 79,5 e 20,5. Ou seja, é perfeitamente patente a predominância de homens denunciados ou reconciliados. Mesmo neste último caso, o número de mulheres é sempre inferior: em qualquer das visitações, o número de mulheres que apresentam voluntariamente os seus erros é sempre 1, enquanto os homens ascendem a 6 e 14.

Diferente é também o estado religioso dos denunciados. Porém aqui temos que contar com um dado novo porque também aqui se verifica uma maior pormenorização em 1619. Neste caso, temos conhecimento do estado de quase todos os denunciados (e mesmo denunciantes). O mesmo não se verifica em 1575, quando há uma diferente relação entre homens e mulheres: estas aparecem quase sempre ligadas ao nome de um homem — pai, marido, etc. —, o que no caso dos elementos do sexo masculino se verifica apenas em relação aos solteiros. Assim, apreendemos imediatamente o estado das mulheres, enquanto que em relação aos homens são muitos os casos em que se desconhece, ou só se conhece por referências a sua mulher ao longo do texto.

De qualquer forma, analisando o quadro em anexo, podemos observar que em 1575 os homens solteiros estão em maior número que os casados, mas em 1619 o resultado é justamente o contrário. Registe-se que, enquanto não há qualquer viúvo denunciado, em qualquer das visitações, as viúvas estão sempre presentes, o que parece confirmar um dado demográfico: porque as mulheres têm uma esperança de vida superior à dos homens, é natural que o número de viúvas seja superior ao dos viúvos.

A maior diferença que se regista é, no entanto, em relação à origem religiosa. Comece-se por salientar que, como se pode observar no quadro em anexo, o número dos que não têm qualquer indicação desce em 1619, o que denota, de forma evidente, um maior cuidado e interesse na identificação do denunciado. Exactamente o que tinha acontecido em 1575 era uma grande percentagem de não identificados, o que provavelmente aumentaria a percentagem de cristãos-velhos denunciados.

Relativamente a esta data, não me parece que os cristãos-novos tenham sido o alvo preferido da Inquisição. Se o fossem, ter-se-ia o cuidado de os identificar e não deixar tantos sem qualquer indicação.

Em 1619 a situação é diferente. Além dos não identificados descer, não há qualquer cristão-novo a procurar a reconciliação e todos os denunciados são desta proveniência religiosa. Note-se ainda que o número de mulheres cristãs-novas aumenta sobretudo devido a casos de judaísmo, como teremos ocasião de observar à frente.

As profissões dos denunciados são variadas, quer em 1575, quer em 1619. Mas em qualquer dos casos o número dos mercadores está sempre em primeiro lugar. Para explicar o facto bastará lembrar-nos que estamos perante uma sociedade mercantil por excelência, como já tem sido analisado por diversos autores ([17]).

O segundo grupo de denunciados encontra-se entre os membros do clero. Naturalmente que pela sua posição religiosa a sua heterodoxia é a que mais surpreende. Em 1619, relativamente a este grupo, há um facto a tomar em conta: o elevado número de confitentes que, como veremos à frente, confessam quase todos as mesmas culpas.

Depois o leque alarga-se em grande variedade, atingindo todos os grupos de actividade. Em alguns dos casos, as profissões são coincidentes nos dois casos: lavradores, sapateiros, médicos (físicos e cirurgiões), sirgueiros, sagentos e soldados, fazendo registar praticamente representantes de todos os grupos da sociedade.

Quanto às mulheres, é de notar que poucas são as que têm profissão: em 1575, encontramos apenas uma que amassa para vender e vende vinho, e com posição especial, três religiosas. Em 1619, nenhuma tem ocupação.

Outros factos poderão ser ainda dignos de nota. Assim, em 1619, não há qualquer defunto a ser denunciado, mas em 1575 o seu número ascende a 6, distribuídos por 4 homens e 2 mulheres. Além disso, como vimos anteriormente, a visitação é extensiva a toda a gente, nacionais ou estrangeiros, que não escapam à denúncia: em 1575 são 1 inglês e 1 castelhano, em 1619 são 4 ingleses.

([17]) A este propósito, salientem-se os trabalhos de Maria Olímpia da Rocha Gil.

Se é isto o que se verifica em relação aos denunciados, os denunciantes não apresentam uma situação muito divergente. Note-se mais uma vez que a sua identificação é maior em 1619 que em 1575. Aliás, nesta última data, todos os elementos pareciam convergir para a identificação dos denunciados, enquanto os denunciantes mereciam muito menos interesse por parte do inquisidor. Mas antes de proceder à análise é preciso ter em conta que os quantitativos encontrados são unicamente referentes aos que vêm denunciar por sua livre vontade. Os que são chamados a testemunhar provavelmente nunca viriam por sua vontade, pelo que não são tomados em conta.

O número de denunciados é praticamente igual nas duas visitações: respectivamente 41 e 40. A diferença é relativa aos sexos: em 1575 são 22 homens e 19 mulheres, enquanto em 1619 os números são 30 e 10.

Em 1575, só 6 denunciados são solteiros. Dos outros não temos indicação. Mas em 1619 o número de solteiros aumenta para 12, sendo no entanto ultrapassado pelo dos casados (17), ao mesmo tempo que um viúvo também se apresenta a denunciar.

As mulheres têm uma solução diferente, como se pode ver no quadro. As casadas apresentam um quantitativo maior que as solteiras, o que penso ser devido ao factor idade.

Relativamente à *raça* religiosa, é de notar que em 1575 97,6% não apresenta qualquer indicação. Apenas um cristão-velho foge à regra. No entanto, em 1619 a situação é diferente. Os cristãos-novos praticamente não estão presentes (apenas 5%, ou seja, 2 homens), enquanto que os que se identificam imediatamente como cristãos-velhos atinjam os 75%. Nesta altura, só 20% não se identificam.

As profissões são, como vimos para os denunciantes, variadas. Em 1575, os clérigos e os mercadores dão o exemplo. Os números que encontramos aqui, juntamente com os números encontrados no grupo dos denunciados, parecem confirmar estarmos em presença de um dos maiores grupos sociais e de outro que, se não é dos maiores, é dos que se sentem mais responsáveis perante o Santo Ofício. Só depois o leque profissional se alarga, começando por trabalhadores, estudantes e lavradores.

As mulheres, como anteriormente verificámos, continuam a ter uma posição restrita em relação à profissão: em 1619, nenhuma das denun-

ciantes tem profissão, enquanto em 1575 encontramos apenas uma botoeira, uma criada, uma serva de mosteiro e uma religiosa.

Note-se ainda que se os estrangeiros estão presentes para serem denunciados, também o estão como denunciantes: em 1575, apenas 2 castelhanos, em 1619, 2 ingleses e 1 castelhano.

4. AS DENÚNCIAS

A classificação das denúncias por tipos é tarefa difícil: há acusações que podem ser imediatamente englobadas num determinado tipo, mas outras oferecem dúvidas e poderiam talvez pertencer a outro grupo. No entanto, por facilidade de análise, julguei dever fazer a divisão atendendo às características e à sua aproximação. Assim, detectei nove grupos diferentes: proposições heréticas, judaísmo, pecados da carne e pecado nefando, posse de livros proibidos, anglicanismo, contra o Santo Ofício, bigamia e feitiçaria.

Apenas um homem, Gaspar de Faria, é, em 1619, acusado de bigamia: casou primeiro no Brasil e depois no Faial, sua terra natal, para onde voltou. Da mesma forma e na mesma data, só uma mulher é acusada de algo que podemos integrar na feitiçaria: ensina a outra mulher uma oração para conquistar o coração de certo homem — *resasse a mais fermoza estrella que auia no ceo noue Aue Marias em noue dias e que fizesse hũu circolo com hũa uasora em huu arado de sua caza e que se assentase no ditto circulo em sima da vasoura e de hua pedra do lar e que ali asentada resasse as noue Aue Marias* ([18]).

Contra o Santo Ofício, o único caso que se regista acontece em 1575, quando Manuel Fernandes Cabral se presta à reconciliação por ter dito que era desnecessária a Visitação, porque a terra era *tão pequena que se não daa hũa volsa nem se faz nada que se não saiba tudo* ([19]).

Todos os outros casos contam com mais efectivos. Assim, em 1575, é detectada a posse de livros proibidos em cinco pessoas, todos homens.

([18]) Livro 793, fl. 509.
([19]) Livro 796, fl. 2.

Os pecados da carne são denunciados nas duas visitações. Mas de forma diferente: em 1575, 3 homens são denunciados (e um deles vem também reconciliar-se) por terem falado sobre a carne e a terem defendido: um, falando sobre o sexto mandamento, emenda *não fornicarás* para *não fornearás* ([20]), enquanto outro, clérigo, diz que a luxúria não é pecado, dando o exemplo de Salomão que, apesar de muito sensual e de ter muitas mulheres, se salvou ([21]). João Dias, por seu lado, afirma que a simples fornicação não é pecado ([22]).

Em 1619, pelo contrário, todos os casos são provenientes de clérigos que vêm confessar solicitações que fizeram às suas confitentes, alguns ficando apenas por tocamentos proibidos, outros acabando na cópula carnal ([23]).

Mais grave é o pecado nefando visto também nas duas visitações: Na primeira são três religiosas que são vistas a abraçarem-se e beijarem-se pelo convento e depois praticando a homossexualidade, e um homem que é acusado por aqueles com quem ele tentara copular. Em 1619, os casos que encontramos são praticados por homens: o padre António Pereira Sarmento, que procura a reconciliação por ter praticado sodomia com homens e mulheres ([24]), e o padre Manuel de Resende, que violava os alunos a quem dava aulas e que depois o vinham acusar ([25]).

As heresias constituem uma grande parte das denúncias. Mas o que é dito ou feito contra a fé católica pode pertencer a dois grupos diferentes e como tal é dividido: a heresia proveniente de religiões protestantes e a que é proferida noutra base. No primeiro caso, só encontramos heresias provenientes de ingleses, portanto anglicanismos. As outras, da mais variada ordem e em grande número, são as chamadas proposições heréticas.

Os Açores, grande centro de comércio, recebiam a visita de numerosos estrangeiros, entre os quais avultavam os ingleses. São exactamente os homens desta proveniência que fornecem a base para a denúncia

---

([20]) Livro, 794, fl. 32 v° e outros.
([21]) Idem, fl. 100 v°.
([22]) Idem, fl. 34.
([23]) Livro 791.
([24]) Idem, fl. 176.
([25]) Idem, fl. 132 e 137.

de heresias estrangeiras. Encontramos, deste modo, 2 casos de anglicanismo em 1575 e 4 em 1619. No geral, são todos por palavras contrárias a Nossa Senhora, aos santos, à Missa, à Inquisição, a que se junta a zombaria dos católicos e das suas crenças e práticas. Mas em 1575 acontece que se um dos ingleses se pronuncia é por ser provocado pelos naturais que insistem em fazer perguntas sobre a religião inglesa, levando-o a dizer que os Ingleses não estão tão afastados da Igreja como dizem e que veneram os Apóstolos e tudo o mais é invenção humana ([26]).

A razão que leva à denúncia destes ingleses é dita por várias vezes em 1619. Tomando como exemplo o caso de Baltasar Pimentel, ele diz que vem denunciar *por lhe parecer que se não deue sofrer que hum ingles herege fale soltamente contra a fee catholica Romana em terra de catholicos romanos, dando escandalo e que ouuiu diser que os ingleses hereges o não podiam fazer nas terras de catholicos romanos conforme os capitolos das pazes* ([27]).

As proposições heréticas são da mais variada ordem, para além de serem o quantitativo mais numeroso: palavras ou gestos podiam facilmente ser considerados como contrários à fé e levar à denúncia dos seus fautores: 17 pessoas em 1575 e 8 em 1619. Temos assim, nesta data, reconciliações de várias pessoas que afirmaram que o estado de casados era melhor que o de religiosos, o que foi considerado heresia após terem ouvido o Édito da Fé ([28]). André Gonçalves Felgueira, por seu lado, afirma não crer no Papa ([29]) e Gaspar da Costa diz que o Papa não pode conceder indulgências aos mortos no Purgatório ([31]). Manuel Mendes tem um caso diferente: falta ao respeito às cerimónias religiosas ao chamar teia ao pano que está no altar por detrás do sacerdote, cocos aos panos que os padres poem na cabeça em Sexta-Feira de Endoenças e por dizer que a hóstia *não hé sagrada pellas voltas em que anda porque a tirão do sepulcro e a metem na tumba e a*

([26]) Livro 793, denúncias de João Escor.
([27]) Idem, fl. 437.
([28]) Livro 793, fl. 479.
([29]) Idem, fl. 483.
([30]) Livro 791, fl. 525.
([31]) Idem, fl. 449.

leuão à sepultura e dahi a tirão na resoureição ([32]). Registem-se ainda faltas como chamar Homem e diabo a Deus e afirmar que não há Inferno. Por outro lado, ocasiões em que a sorte não está do lado de alguém torne o momento propício a heresias momentâneas: dois homens vêm reconciliar-se por afirmarem descrerem de Deus durante um jogo ([33]).

Em 1575, as denúncias são muito mais. E também mais variadas. Brites Nunes chama chocalho a um relicário de uma sua vizinha ([34]), enquanto a filha e a mulher de Manuel Henriques dão uma imagem do Menino Jesus para uma criança brincar ([35]). Do mesmo modo a mulher de João Gonçalves utiliza a bandeira que os sapateiros levavam nas procissões e onde estavam pintadas imagens de santos para fazer um enxergão ([36]).

Mas as acusações não são unicamente referidas a faltas de respeito a objectos sagrados: as palavras são alvo intenso das acusações. As de Frei António Varejão ocorrem durante uma pregação que faz em que diz *que a humanjdade auja de preçeder aa natureza angelica; e que esta fora a causa porque que quiz fazer sememlhante a deos e cometera o peccado da soberba (...) e que o demonjo não enganou a nossa madre Eua em figura de serpente senão a figura de homem* ([37]).

O caso de outros clérigos é diferente: Francisco Lopes, chantre da Sé, é acusado não tanto pelas suas ligações carnais com sua neta, mas sobretudo por dizer que o parentesco *era somente o que proçedia da parte do pai e que a maj não era mais que o vaso que Recolhia que o laurador que semeaua esse so o era o que fazia o parentesquo* ([38]) e Bartolomeu Dias por, ao aconselhar uma mulher grávida de si próprio a abortar, dizer que *fazer hũa molher mouer antes de a criança ter alma não era pecado mortal* ([39]). Isabel Ribeira, por seu lado, fala

---

([32]) Idem, fl. 28 v°.
([33]) Livro 791.
([34]) Livro 794, fl. 41 v°.
([35]) Idem, fl. 27.
([36]) Idem, fl. 19 v°.
([37]) Idem, fl. 20 v°.
([38]) Idem, fl. 2.
([39]) Idem, fl. 102.

para imagens de santos pintadas na parede e convida-as para irem para sua casa ([40]), enquanto Paulo Pinto dá a entender que o Evangelho não falava verdade ([41]). O pecado de Bartolomeu Dias foi ter dito para não falarem *naquele homem*, referindo-se a Deus ([42]), enquanto Francisco Dias afirma que *o homem auja de procurar apor ser Riquo neste mundo (...) porque noutro mundo não via ninguém o que seJa a passaua despois que o homem moRia* ([43]).

Há, assim, todo um grande grupo de manifestações que leva à denúncia. Muitas, se calhar, fruto de momento de irreflexão. Mas nem por isso menos tidas em conta e a merecer menos atenção por parte do visitador. O que me parece de salientar neste grupo é que os principais fautores encontram-se entre os cristãos-velhos, de forma especial entre os homens. As mulheres estão mais ligadas à prática de judaísmo que veremos de seguida, à conservação da tradição dos seus antepassados e a transmiti-la às suas descendentes.

Os casos de judaísmo são 16 em 1575 e 12 em 1619. No geral, são coincidentes. Assim, enquanto no primeiro caso encontramos denúncias de Manuel Álvares por andar vestido de novo em Quinta ou Sexta-Feira Santa e de roupas velhas no Domingo de Páscoa ([44]), de Manuel Henriques por abençoar os filhos à maneira judaica — pondo *a mão derejta estendida sobre as cabeças coRendo lha pello Rosto abayxo a cada hũu por sua uez sem fazer o sinal da crux* — ([45]) e de Francisco Dias por enterrar o irmão com uma moeda na mão — aliás, prática corrente na terra — ([46]), Inês Maria é denunciada por dizer, segundo a profecia de Santo Isidro, que um dia reis e príncipes morreriam e Deus triunfaria *e auja de fauoreçer muito aos christãos nouos e aleuanta los* ([47]), também outros homens foram acusados por

---

([40]) Idem, fl. 39 v°.
([41]) Idem, fl. 104.
([42]) Idem, fl. 24.
([43]) Idem, fl. 67 v°.
([44]) Idem, fl. 4.
([45]) Idem, fl. 6.
([46]) Idem, fl. 3 v°.
([47]) Idem, fl. 19 v°.

circuncidarem os filhos, comerem carne em dias proibidos e guardarem o sábado.

Em 1619, são várias as denúncias deste tipo: a guarda do sábado é prática comum, sobretudo entre as acusadas. No geral, as mulheres tratam da casa à sexta-feira ou domingo, por vezes também à quarta-feira. Isabel da Cruz vai mais longe e faz uma cerimónia de limpeza mais complicada, *com duas vassouras chega a Janella e uarre por baixo e por sima espanando a* ([48]). Mas, tal como anteriormente, encontramos denúncias relacionadas com a comida: em casa de Jorge Dias de Andrade não se come toucinho nem coelho ([49]), enquanto Brites de Tapea não come cação, moreia ou outros peixes de couro ([50]). Mas nesta data uma parte das denúncias é por os denunciados faltarem sistematicamente à Missa ou saírem antes da cerimónia da consagração. Além disso, sobretudo as mulheres, nunca se vêem com contas de rezar na mão, como é costume entre as outras mulheres, nem têm imagens de santos em casa, o que aumenta a desconfiança e os murmúrios entre os vizinhos. A estes casos acrescentem-se blasfémias como cuspir num Agnus Dei, ou aconselhar a lavar uma imagem do Menino Jesus na barrela.

Os homens, que também são olhados por não irem à Missa ou saírem dela, têm no geral outro tipo de denúncia: falam da Lei Velha em termos favoráveis e um deles açouta uma imagem do Menino Jesus.

Não há dúvida que, em relação a este último tipo de denúncias, o conhecimento da origem religiosa constituiu o primeiro factor para a acusação: a acção é duplamente estranha por provir de cristãos-novos: não raro, após denunciar o denunciante, diz que estranhou o acto sobretudo porque quem o praticou foi cristão-novo.

As denúncias são, portanto, muitas e variadas. Em relação a elas, podemos dizer que se algumas são enraizadas no viver quotidiano, ou uma acção reflectida e consciente, outras são razão de um simples momento.

([48]) Livro 793, fl. 379.
([49]) Ver o processo 8 334.
([50]) Livro 793, fl. 412.

5. CONCLUSÃO

Após as denúncias e de acordo com o procedimento normal do Santo Ofício, procedia-se à procura do testemunho sobre ela. Por fim, era julgada.

Em relação a 1575, da visitação à Terceira não resultou nenhum processo remetido ao Tribunal central de Lisboa ([51]). Não temos mais indicações, o que nos leva a pensar que seria o visitador quem julgaria os outros casos, naturalmente por não serem de importância suficiente para o tribunal central.

O caso é diferente em 1619. Agora são várias as pessoas cujo processo é remetido para a capital: Gaspar Faria, bígamo, que, por ter dito que foi obrigado a casar no Brasil, recebeu como penitência o degredo de três anos para o mesmo continente e instrução na fé ([52]), Edmundo Bale, inglês, que manifestou o desejo de receber instrução católica ([53]), Jorge Bacar, também inglês, absolvido e convertido ([54]), e Manuel Mendes, João Teixeira, Isabel da Cruz, Branca de Sá, Joana Duarte, Francisca de Paz e Branca Gomes, de que resultou um único processo, onde constam unicamente as cópias das denúncias e testemunhos, que o visitador fez enviar para Lisboa ([55]).

Mas se só estes tiveram processo, os outros devem ter sido julgados pelo visitador. Pelo menos os reconciliados foram-no. O que me leva a afirmar isto é, além das instruções que recebeu do inquisidor-geral e a que já me referi, as notas à margem no livro de reconciliações e que afirma, conforme os casos: *despachado e repreheendido na mesa da visitação* ([56]) ou *despachado em Angra com penitências espirituais. Abjurou de Levi na mesa da visitação* ([57]). Recorde-se ainda que, nos processos de sodomia, os reconciliados recebiam imediatamente as penas

---

([51]) O único Processo resultante da visita veio de S. Miguel.
([52]) Processo 10 213.
([53]) Processo 3 072.
([54]) Processo 9 713.
([55]) Processo 8 334.
([56]) Livro 791, fl. 187.
([57]) Idem, fl. 179.

espirituais que prometiam cumprir e eram mandados praticar obras de bom cristão, confessar-se e comungar e trazer uma declaração do sacerdote do cumprimento desses preceitos.

O que se pode verificar de tudo o que tem sido analisado é que, quase 50 anos que mediaram entre as duas visitações. deixaram as suas marcas, produziram os seus efeitos a todos os níveis. Houve, como disse, a princípio, uma evolução no funcionamento do aparelho inquisitorial, como que a torná-lo mais eficaz, a registar o maior número possível de dados sobre quem comparecia na mesa da visitação e de quem era denunciado. Mas houve também uma mutação sociológica: digamos que se em termos de reconciliação foram sobretudo os cristãos-velhos que se consciencializaram dos seus erros, os cristãos-novos tornaram-se mais presentes nas denúncias, às quais, de resto, se sentiam sujeitos: não é de estranhar que, quando o visitador chegou a S. Miguel, os vizinhos de Branca Gomes repararam que ela começou a ir mais à Missa ([58]).

([58]) Livro 793, fl. 290.

ANEXO I

Estado religioso dos denunciados

Origem Religiosa

	HOMENS			MULHERES			
	Denunciados	Reconciliados	Total	Denunciadas	Reconciliadas	Total	
Cristãos-novos	31	13	44	43	0	43	**1575**
Cristãos-velhos	6	4	10	14	0	14	
Sem Indicação	33*	13	46	36	7	43	
Cristãos-novos	34	0	34	78	0	78	**1619**
Cristãos-velhos	0	23	23	0	11	11	
Sem Indicação	26*	17	43	11	0	11	

* Inclui os estrangeiros.

Profissões dos denunciados

A — Simultaneamente denunciados e reconciliados

B — Têm duas profissões

Denunciantes (%)

	1575			1619	
	Homens	**Mulheres**		**Homens**	**Mulheres**
Cristãos-Novos	0	0		5	0
Cristãos-Velhos	2,4	0		57,5	17,5
Sem Indicação	51,2	46,3		12,5	7,5

	1575			1619	
	Homens	**Mulheres**		**Homens**	**Mulheres**
Solteiros	14,6	9,8		30,0	10,0
Casados	0	24,4		42,5	12,5
Viúvos	0	7,3		2,5	2,5
Sem Indicação	39,0	4,9		0	0

Denúncias: Tipo e Praticantes

A — Proposições heréticas
B — Judaísmo
C — Pecados de carne
D — Pecado nefando
E — Livros proibidos
F — Anglicanismo
G — Contra o Santo Ofício
H — Bigamia
I — Feitiçaria

A MENTALIDADE AÇORIANA E A ESPIRITUALIDADE FRANCISCANA

Por: **Manuel Fidalgo**

I

INTRODUÇÃO

Há já alguns anos que nos temos vindo a interrogar sobre o elevado número de povoações e lugares dos Açores com nomes de santos, de Nossa Senhora e de Cruz. Essa interrogação não tem sido só nossa, pois a temos ouvido em exclamações de turistas que nos visitam.

A simples curiosidade permitiu conhecer a existência de, pelo menos, 152 povoações e lugares com nomes de santos, santas e Nossa Senhora de... (qualquer coisa), isto é, cerca de um quarto de todas as povoações e lugares existentes (1). Se se acrescentar, ainda, mais 56 acidentes geográficos também apelidados do mesmo modo, não pode o facto deixar de causar alguma perplexidade (2); com efeito, semelhante percentagem não se encontra, por exemplo, na Madeira (cerca de 10,0%) só para referir o outro Arquipélago desabitado à data do achamento e povoado em moldes um pouco idênticos.

A curiosidade levou-nos, ainda, a encontrar 11 povoações ou lugares conhecidos por Santa Cruz ou Santa Cruz de... (qualquer coisa) e 49 com o nome de Cruz ou Cruz de... (qualquer coisa) (3).

---

(1) Consideram-se os lugares indicados no Recenseamento Geral da População de 1970.

(2) Vide «Dicionário Corográfico dos Açores», José Rodrigues Ribeiro, Angra do Heroísmo, 1979.

(3) Levantamento do Autor.

Ora, palavras como santo ou santa, Nossa Senhora e Cruz, com que as populações dos séculos XV, XVI, XVII, XVIII baptizaram as suas povoações e lugares, bem como os acidentes geográficos, têm a ver com a religião e com a Igreja, neste caso com a Igreja Católica, pelo que parece poder inferir-se que a componente religião ocupou e ainda ocupa um lugar destacado no léxico do povo, na cultura e na personalidade-modal do Açoriano.

A preocupação de conhecer melhor o fenómeno e entender um pouco o processo e suas coordenadas levou-nos ao levantamento actual das igrejas, capelas e ermidas e seus oragos, mais propriamente as que têm por patronos Nossa Senhora, a Terceira Pessoa da Santíssima Trindade, Jesus Cristo e a Cruz. O nome de Maria aparece titulando 171 igrejas, capelas e ermidas, o da Terceira Pessoa 8, o de Cristo 9 e o da Cruz simplesmente 1. Cerca de metade das igrejas, capelas e ermidas das 150 freguesias dos Açores têm por patrono Nossa Senhora, o que torna evidente e universal, em termos regionais, uma faceta do culto mariano ([4]).

IGREJAS, CAPELAS E ERMIDAS E SEUS PATRONOS — 1986

ILHAS	Nossa Senhora	Terceira Pes. da Santíssima Trindade	Jesus Cristo	Cruz
Santa Maria	17	4	—	—
São Miguel	82	1	3	—
Terceira	25	2	2	1
Graciosa	3	—	—	—
São Jorge	13	—	2	—
Pico	18	—	2	—
Faial	6	1	—	—
Flores	6	—	—	—
Corvo	1	—	—	—
AÇORES	171	8	9	1

([4]) Levantamento do Autor — incompleto quanto a capelas e ermidas.

É indubitável que o nome de Nossa Senhora preenche e preencheu parte do universo religioso do Açoriano, que a veneração à Virgem se interiorizou na personalidade e que a forma mais concreta encontrada foi a da dedicação de um templo de maior ou menor dimensão (5) .

Embora se conheça, com alguma profundidade, as manifestações de cunho profano-religioso ligadas ao Espírito Santo, a verdade é que, neste caso, elas ultrapassaram o arquitectónico, aliás muito rico, para se projectar mais concretamente no simbólico. Se o número de igrejas, capelas e ermidas é pequeno (8), tendo por orago a Terceira Pessoa, é enorme o número dos impérios. O culto à Terceira Pessoa tem como componentes fundamentais os impérios, as coroações e a simbologia (6).

A figura de Jesus Cristo é outro elemento fulcral da espiritualidade do Açoriano. A sua consagração na arquitectura religiosa não tem nem teve qualquer evidência; no entanto, as manifestações através das procissões ao Senhor Santo Cristo e de alguma simbologia, em todas as ilhas, surgem como complexos culturais relevantes (7).

Quem percorrer montes e vales, picos e costas, nomeadamente as mais alcantiladas, encontra, ainda, cruzes em pedra, substitutas das de madeira que o tempo fez desaparecer. Luís Bernardo Leite de Ataíde, na sua «Etnografia Arte e Vida Antiga dos Açores», volume II, refere que o seu levantamento tinha por finalidade proteger a ilha, as pessoas

---

(5) O culto à Virgem teve e tem as seguintes concretizações: na arquitectura religiosa, na escultura, na pintura, na toponímia, na antroponímia, no cancioneiro popular, nas lendas, nos romeiros, etc. Vide: «Religiosidade do Povo Açoriano através do seu Folclore», Francisco Carreiro da Costa, in «Livro da I Semana de Estudos dos Açores», Ponta Delgada, 1964, pp. 266.

(6) Compulsando os vários autores que estudaram o culto do Espírito Santo nos Açores, podemos indicar como traços e complexos culturais mais relevantes do sistema: a organização das irmandades, a instituição dos impérios, a instituição das mordomias, as celebrações das domingas, as festas dos gueixos para abate, a distribuição das «pensões», o bodo, a coroação e a mudança, a organização das folias, os balhos, os cantares ao desafio, as indumentárias, a simbologia e a protecção do lar, etc.

(7) O culto a Cristo existe, praticamente, em todas as ilhas; mas o culto manifesta-se, ainda, na escultura, na pintura, em cruzeiros, nos passos, na antroponímia, em estampas, nos crucifixos existentes em muitos lares, nos presépios, nas irmandades, no cancioneiro popular e nas lendas.

e os bens e lembrar Deus ([8]). Fructuoso referencia as mais importantes na ilha de São Miguel. Leite de Ataíde interpreta-as do modo seguinte:

> «As cruzes do século XV erguidas nos pontos salientes da costa, ou no cume dos altos picos, padrões a firmarem a posse da terra tomada pela gente cristã, eram como que eremitas orantes a implorar, sem descanso, protecção para esse povo miúdo mourejando a seus pés, isolado do mundo em nau perdida na imensidade do oceano, à mercê de todos os perigos e sujeita a todos os ultrajes» (pp. 236).

O culto à Mãe de Deus traduzido concretamente em temos arquitectónicos e antroponímicos, o culto à Terceira Pessoa da Santíssima Trindade, com representação sensível através dos impérios, das coroações, das irmandades e da simbologia e o culto a Jesus Cristo, que se impõe pelas suas procissões e alguma simbologia e a cruz, parecem ser quatro das principais componentes da personalidade-base do Açoriano.

Outro elemento que chama a atenção no comportamento diário do natural destas ilhas é a sua posição e os papéis que desempenha perante os pobres. Colocados às portas dos mercados municipais, desde as primeiras horas da sua abertura diária, os mendigos das principais cidades sabem que nenhum Açoriano lhes nega o óbolo, em dinheiro. Há como que uma obrigação individual, do foro íntimo de cada um, e uma certa vergonha pessoal. O enquadramento da pobreza como «pecado social», a resolver através da justiça social, por medidas governamentais, tardou a ser reconhecido e ainda não foi suficientemente assumido; a opinião pública, aliás, ainda não se mostrou suficientemente aberta a esta posição por privilegiar a iniciativa e obrigação individual.

A interpretação da pobreza como «pecado pessoal», dentro da concepção de irmandade dos cristãos, não foi um facto aceite no primeiro século do povoamento; com efeito, Frei Afonso de Toledo, ao passar por São Miguel, escreveu:

([8]) A cruz passou a substituir os monumentos pagãos «Lares viales», e «Compitales» protectores de caminhos e encruzilhadas, após o Édito de Milão, de Constantino. A cruz foi, também, consagrada na escultura em madeira, na pintura, em motivos ornamentais de cantaria, e numa grande variedade de artigos simbólicos.

> «... soube logo que nascia daquelas venturas arder toda a Ilha em destemperança de gula e devassidão de luxúria, principalmente nos ricos e poderosos moradores de Vila Franca... Todos viviam ricos e abastados sem se achar um pobre a quem se pudesse dar esmola.» (9)

Igualmente no «Arquivo dos Açores», volume IV, páginas 199, na transição de um testamento firmado na Lagoa, não há referência a pobres e a esmolas. O P.e Jacinto Monteiro, que observou os testamentos anteriores a 1522 (data do terramoto de Vila Franca), refere a não existência de menção a pobres, o que seria curial (10).

II

Donde provirá esta devoção à Virgem, tão concretamente traduzida, este culto à Terceira Pessoa e a Cristo, a veneração da cruz e a atitude de caridade tão assumida?

Parece-nos que estes elementos fazem hoje parte da personalidade-base do Açoriano como dominantes, que nela (personalidade) se incorporam mais marcadamente a partir da segunda metade do século XVI e que o processo de aculturação que os integrou de um modo tão nítido foi conduzido pelas Ordens Religiosas vindas para os Açores (11). O número de elementos e complexos culturais de fundo religioso é suficientemente vasto para ser obra de poucos ou de um período curto. O nome de uma terra ou lugar e de um templo, embora de iniciativa individual, necessitam da sanção colectiva. Uma procissão, uma coroação

---

(9) «Saudades da Terra», Gaspar Fructuoso, Livro IV, vol. II, pp. 286/288.

(10) Escreve o P.e Jacinto Monteiro («A Primitiva Igreja Açoriana», P.e Jacinto Monteiro, in «Atlântida», vol. XXX, Angra do Heroísmo, 1985, 1.º Semestre, pp. 191/215) que até ao terramoto de 1522 em todas as ilhas houve abundância de bens materiais, dissolução dos costumes e quase nula prática religiosa. Esta situação, quanto a nós, é geradora de pobreza, que é silenciada.

(11) As Ordens Religiosas que se fixaram e de maior influência foram: Franciscanos, Jesuítas, Agostinhos, Gracianos e Capuchinhos. (Reportamo-nos só às Ordens de Religiosos.)

e a utilização de símbolos são património colectivo. Não resistiriam, aliás, à erosão do tempo ou às prescrições diocesanas se não estivessem arreigadas no que há de mais profundo do homem dos Açores.

As festividades do Espírito Santo foram aquelas que, desde início, mais integraram elementos e complexos profanos. Os excessos cometidos chamaram a atenção da hierarquia, logo no segundo século do povoamento.

O período filipino é, na história destas ilhas, no entanto, o de maior rigor, o que é típico da mentalidade religiosa espanhola, sempre menos tolerante em matéria de espiritualidade e de fé. Assim é que nas Constituições do Bispado, em 1559, no título 18, se encontre, a dado passo:

> «Que se não fizessem imperadores, nem imperatrizes, em muitos domingos, e festas do ano com cor que vão a tomar a coroa do Espírito Santo, gastam comidas, e festas o que não tem, e em algumas partes fazem diversos imperadores, e o que pior é com diversas surperstições se encomendam ao Espírito Santo — que se não façam de imperadores se não na festa do Espírito Santo.» ([12])

A proibição foi reiterada em 1597, o que prova a continuação do culto por parte das populações.

Após a reconquista da independência nacional, a proibição eclesiástica foi levantada de tal modo que a Companhia de Jesus organizou cortejos religiosos e triunfos com danças e carros ornamentados, foliões e mascarados, chacotas e mouriscas, torneios, escaramuças e carreiras de cavalos.

Os excessos cometidos, nomeadamente com danças nos templos e nas procissões, conduziram às proibições de 1674, de 1699 e de 1707 ([13]). A observância desta foi, no entanto, letra morta, mesmo para religiosas, como o comprova o comportamento das freiras do

---

([12]) «Anais da Ilha Terceira», Francisco Ferreira Drummond, I vol., pp. 100.

([13]) «Etnografia Arte e Vida Antiga dos Açores», Luís Bernardo Leite de Ataíde, Coimbra, 1973, pp. 73/80.

Convento de São João, da cidade da Horta, que organizaram um império dentro do convento e realizaram um baile, de noite ([14]).

O processo de inovação de uma forma constante e persistente parece-nos haver começado a ter maior expressão a partir da segunda metade do século XVI, como atrás referimos, embora aos povoadores do século XV e primeira metade do seguinte não fossem estranhas essas formas de culto, mas sem a preponderância que viriam a ter. É de todos conhecido que a assistência religiosa aos primeiros colonos foi totalmente entregue à Ordem de Cristo. Sabe-se, ainda, que os freires de Tomar foram, quase desde o início do povoamento, coadjuvados por Ordens Religiosas, mas sem jurisdição especial. Disso nos dão conta as «Saudades da Terra — Livro III», de Fructuoso, Velho Arruda, Frei A. Mont'Alverne, o testamento do infante D. Henrique de 13 de Outubro de 1460 e a Bula de Nicolau V, de 28 de Abril de 1450.

Os oratórios dos Franciscanos, de Santa Maria (1446, segundo se julga) e de Angra do Heroísmo (1455), logo no início do povoamento, não podem conduzir à presunção de muita influência nos espíritos; com efeito, segundo o P.e Jacinto Monteiro no seu apontamento «A Primitiva Igreja Açoriana»:

> — «14... os franciscanos aparecem simplesmente como auxiliares, porquanto a espiritualidade destas Ilhas estava a cargo da Ordem de Cristo, com jurisdição própria, obedecendo ao Vigário de Tomar...»

Da jurisdição da Vigariaria-Geral de Tomar, os Açores passaram para a da Diocese da Madeira pela Bula «Pro excellenti», de 12 de Junho de 1514, até 3 de Novembro de 1534, data da criação do Bispado de Angra pela Bula «Acquam Reputamus», de Paulo III. A criação da Diocese de Angra foi o marco de viragem na evangelização ([15]).

([14]) «Memórias sobre as Festas do Espírito Santo na ilha Terceira dos Açores», in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira,* 1957, pp. 131.

([15]) Entre 1421 e 1886, o Padroado Português criou as seguintes dioceses:

1421 — Ceuta; 1468 — Tânger; 1487 — Safim; 1514 — Funchal; 1533 — Cabo Verde e Goa; 1534 — Angra e S. Tomé e a do Funchal é elevada a Arquidiocese; 1551 — Baía; 1555 — Etiópia; 1557 — Malaca, Cochim e Goa passa a Arquidiocese; 1575 — Macau; 1588 — Funai (Japão); 1597 — Angola e Congo; 1599 — Cranganor (Índia);

Franciscanos e Jesuítas, mais que quaisquer outros, vão contribuir, ao longo de mais de três séculos, para ajudar a moldar as consciências e a personalidade-modal do Açoriano.

A existência, entre 1560 e 1570, de 17 igrejas na Terceira, 25 em São Miguel, 7 no Faial, 7 no Pico, 6 em São Jorge, 2 na Graciosa, 2 em Santa Maria e 3 nas Flores, com sacrário e Santíssimo Sacramento, como nos lembra o P. Júlio da Rosa no seu livro «O Culto Eucarístico na iniciação do Povoamento das Ilhas do Atlântico e suas constantes no Arquipélago das Ilhas dos Açores», mostra o rápido incremento da arquitectura religiosa e a difusão do culto eucarístico ([16]).

III

Partindo da presunção de maior influência de Franciscanos e Jesuítas sobre os povoadores dos Açores e seus descendentes, de que se não deve desprezar a herança social trazida das regiões de origem dos povoadores, algumas delas com marcada influência beneditina, e da existência de outros focos de mudança, é de concluir que a matriz religiosa veio a influenciar e a ser parte integrante da personalidade-modal ([17]).

É conhecida a obra da Companhia de Jesus no campo educativo e na missionação. Terá a espiritualidade jesuítica características relevantes que a elevem ao mesmo nível da educação, por exemplo? ([18])

1606 — Meliapor; 1676 — Olinda (Brasil); Rio de Janeiro; 1677 — Maranhão; 1690 — Nanquim e Pequim; 1720 — Pará; 1745 — Mariana (Brasil); São Paulo; 1781 — Goiás (prelazia); Moçambique (prelazia); 1782 — Cuiabá (Brasil); 1886 — Damão. (Ver «História Eclesiástica de Portugal» P.e Miguel de Oliveira.)

([16]) «O Culto Eucarístico na iniciação do Povoamento das Ilhas do Atlântico e suas constantes, no Arquipélago das Ilhas dos Açores», P.e Júlio da Rosa. Angra do Heroísmo, 1975, pp. 179.

([17]) Ver bibliografia sobre «A Açorianidade», sobretudo «Subsídios para um Ensaio sobre Açorianidade», Luís da Silva Ribeiro in Obras II, História. Angra do Heroísmo, 1983, pp. 515/564.

([18]) Quem estuda a História do Padroado Português do Oriente ou a História das Missões no Brasil não pode deixar de se surpreender pela acção levada a efeito pelos Jesuítas, sem paralelo com a sua prática na Europa e nestas ilhas atlânticas. Junto

Ilídio de Sousa Ribeiro, O.F.M., no seu trabalho «Características da espiritualidade franciscana», e apoiando-se em E. Bettoni («Vision francescana della vita», Brescia, 1948), escreve a dado passo:

> «... a espiritualidade jesuítica vê sobretudo em Deus o Soberano universal e supremo que deve reinar em nós e no mundo: e, portanto, a vida espiritual será considerada como uma batalha contra o mal, a qual deve ser conduzida com uma estratégia perfeita e minuciosa (exercícios, meditações, exames de consciência)...
>
> ...Ao contrário, a espiritualidade franciscana não se deixa acorrentar a fórmulas, quase se não atém a métodos, e conserva sempre intacto o espírito de iniciativa, já que a vida espiritual é sobretudo amor que pode acender-se a todo o momento...»

Da maneira de ser do Açoriano, parece não se impor, segundo a concepção acima, quaisquer características que levem a pensar na espiritualidade jesuítica.

A actividade dos Jesuítas fora da Europa adaptou-se sempre ao povo humilde, repetindo com ele os mandamentos da Lei de Deus bem assim os principais pontos da doutrina cristã. No entanto, a sua posição perante certas actividades profanas e os outros cultos era inflexível como o demonstra a actividade de S. Francisco Xavier na constante destruição de divindades do hinduísmo e mesmo do budismo. A batalha contra o mal para que Deus fosse o Soberano universal embora constante aparece muito mitigada, por exemplo, no Oriente, aonde os Jesuítas tiveram papel preponderante no Primeiro Concílio Provincial de Goa, de 1567, que tratou da protestação da fé, da conversão dos infiéis, da reforma das coisas da Igreja e da reforma dos costumes.

---

de orientais e ameríndios, a sua espiritualidade aproximou-se, em muitos aspectos, da espiritualidade franciscana. A adopção de muitos traços e complexos das culturas nativas aproximava-os do povo de tal modo que chocaram a Propaganda Fide que passou a intervir após a perda da independência. (Ver «Curso de Missionologia», António da Silva Rego, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1955, pp. 700.) [A Cúria Romana, subordinada ao Papa, tinha até há poucos anos 12 Congregações, 3 Tribunais e 5 Ofícios.]

Compulsando os trabalhos de Vitorino Nemésio, Luís da Silva Ribeiro, José Agostinho, Raul Brandão, Arruda Furtado, Ernesto Ferreira, Mendonça Dias, Gervásio Lima, Leite de Ataíde e de muitos outros, analisando a história dessas ilhas e verificando a realidade actual, sem dúvida alguma que a tipicidade religiosa da cultura dominante e da personalidade-base do homem das ilhas parece muito mais penetrada pela espiritualidade franciscana.

> «A partir dos meados do século XIII, por influência dos cistercienses, dominicanos e franciscanos, com as suas Ordens Terceiras, tornou-se popular a agremiação em confrarias, que muitas vezes tomavam o carácter de assitência e caridade, além do fim da piedade. Estas instituições passaram, depois, para as mais diversas actividades de artes e ofícios, introduzindo-se nas paróquias» («O Culto Eucarístico...» P.e Júlio da Rosa — obra já cidada. p. 96).

Ora, como nem cistercienses nem dominicanos se fixaram nestas ilhas, permanece, unicamente, a influência franciscana na génese, desenvolvimento e expansão das confrarias.

Na mesma Obra o A. escreveu mais adiante:

> «Além dos freires da Ordem de Cristo, que vieram paroquiar nas ilhas, no decorrer do século XV, também para cá vieram, e em grande número se distribuiram por quase todas as vilas, em conventinhos modestos, os franciscanos. E estes eram mestres na organização destas sociedades fraternas.
>
> Desde logo estabeleceriam a sua Ordem terceira para participação dos fiéis nos seus privilégios e graças espirituais, ao mesmo tempo que deles recebiam auxílios e colaboração.
>
> Assim se compreende que todos, nobres e pobres, dispuzessem no seu testamento, como sua última vontade, que «lhe vistam um hábito da Ordem de S. Francisco...». ...Lá como cá, elas foram o fulcro e o sustentáculo da vida cristã, reveladores do zelo e do ideal cristão, que se traduziu em

> tão abundantes auxílios ao culto e às Obras pias, às casas de caridade, aos hospitais e gafarias... Mas não foi tudo: todos os problemas humanos lhes estiveram presentes e conservaram-se atentas às mais prementes necessidades sociais...
>
> Não lhes faltou o empréstimo a juro módico dos seus capitais, que faziam delas verdadeiros bancos rurais... (pp. 98/99)».

Maria Alice de Borba Lopes Dias, no trabalho «Influência do Espírito Franciscano nas Gentes Açorianas», escreveu a dado passo:

> «Privado desta força espiritual — estimulada pelo vulcanismo subjacente — a influência franciscana teve, obviamente, um papel sedimentador e fortificador.» ([19])

Segundo os Autores franciscanos, a espiritualidade desta Ordem menorítica é eminentemente simbólica, é profundamente afectiva e é especialmente cristocêntrica ([20]).

Sobre a espiritualidade simbólica da cultura dominante, muito já foi escrito, desde o simples artigo à dissertação académica. A simbologia afirma-se, principalmente, embora não só, em relação à Terceira Pessoa. A riqueza e variedade das expressões concretas, a preocupação por realidade, tangíveis buscadas no livro da natureza, a valoração do humano (parcialmente em desacordo, por exemplo, com a espiritualidade beneditina), o louvor da criação e a confiança no universo são facilmente observáveis e, consequentemente, esta foi a parte da cultura

---

([19]) «Influência do Espírito Franciscano nas Gentes Açorianas», Maria Alice de Borba Lopes Dias, in «Atlântida», vol. XXX. Angra do Heroísmo, 1985, 1.º Semestre, pp. 323/339.

([20]) Ver «S. Francisco de Assis», Leonardo Coimbra, Porto, 1927; «Cartas aos homens do Papa Celestino VI», Lisboa; «O Franciscanismo e a Mística dos Descobrimentos», Jaime Cortesão, in «Seara Nova», 1932; «História de Portugal», Damião Peres, Barcelos, vol. IV, 1932; «Visione francescana della vita», E. Bettoni, Brescia, 1948; «O Doutor Subtil João Duns Escoto», «A Escola Franciscana e a Imaculada Conceição», «Santo António de Lisboa, doutor da Igreja» e «Características da espiritualidade franciscana» todos de Ilídio de Sousa Ribeiro, O.F.M.

e da maneira de ser que prenderam a atenção do estudioso. O culto à Terceira Pessoa da Santíssima Trindade e a simbologia cultural açoriana não merecerão, portanto, a nossa atenção.

A nossa análise centrar-se-á na espiritualidade afectiva e na espiritualidade cristocêntrica dos franciscanos e nas possíveis relações com o culto a Maria e a Jesus, a veneração da cruz e a posição perante o pobre que estão patentes nos procedimentos individuais e colectivos e na cultura regional.

Os Autores franciscanos apontam como características dominantes na espiritualidade afectiva:

> «Esta característica filia-se na primazia que... a vontade mantém na vida psíquica...
>
> Por aqui se discrimina a espiritualidade franciscana da sua congénere dominicana que é mais especulativa ou metafísica do que afectiva ou prática...
> ou como se exprime Duns Escoto: extensivamente entram a inteligência e a vontade, e intensivamente a vontade... .
>
> Distingue-se ainda a espiritualidade franciscana da mística de S. João da Cruz, a qual urge quase até ao rigorismo a renúncia das chamadas consolações espirituais... enquanto a mística minorítica, porque afectiva por essência, considera óptimo meio de perfeição a fruição do espírito... isto é a espiritualidade franciscana é mais espontânea...
>
> Pois que o ardor da vontade é, para os franciscanos, o elemento constitutivo da mística, daí a essência da perfeição residir na caridade...
>
> Eis porque a mística franciscana de maneira alguma separa a vida activa e a vida contemplativa...
>
> Ora, como dizíamos, sendo a caridade fundamento e fim da espiritualidade franciscana, é manifestamente lógico que esta prefira considerar Deus como Deus de amor, a quem se deve amor filial...» («Características da espiritualidade franciscana», Ilídio de Sousa Ribeiro, O.F.M. pp. 8 a 10).

Nada mais significativo para a espiritualidade dos franciscanos que o Evangelho de Mateus ouvido pelo Fundador na Capela de Santa Maria dos Anjos, em 24 de Fevereiro de 1209:

> «Pregai e dizei: está próximo o reino dos Céus... Não leveis oiro, nem prata, nem cobre em vossas algibeiras, nem alforge para o caminho, nem duas túnicas, nem sapatos nem bordão... Se queres ser perfeito vai, vende tudo, dá-o aos pobres e possuirás um tesouro no Céu... Quem quer seguir-Me que a tudo renuncie, traga a sua cruz de cada dia, e siga-Me.»

O ideal de caridade e de pobreza tem, aqui, a sua perfeita enunciação. Apóstolo e mendigo identificam-se. O apóstolo já não pode ser mais o exilado e separado das populações que deve servir; vai ao seu encontro, ensina-as, convive, mistura-se, torna-se fermento e molda-as. A abertura ao mundo dos homens trouxe, por outro lado, a exigência de mais saber. O Franciscano passa a estudante permanente para aconselhar, defender e iluminar os adversários. O único processo que passa a utilizar é o amor, o exemplo e a argumentação, em séculos em que só se conhecia a linguagem das armas.

Lembramos que a Ordem menorítica, para além do Fundador, teve mestres como Santo António de Lisboa, que ensinou em Bolonha, Montpellier, Toulouse e Pádua, e que o papa Gregório IX cognominou de «Arca do Testamento», Alexandre de Hales, autor da «Summa Universae Theologiae», S. Boaventura (João de Fidanza, o seu nome verdadeiro), o Doctor Seraphicus, autor de «Comentarii in IV Libros Sententiarium», «Questiones Disputatae de Mysterio Trinitatis», «Itinerarium Mentis ad Deum» e «De Triplice Via», entre outros livros, Roberto Grosseteste, bispo de Lincoln, dirigente da Universidade de Oxford, autor do «De Luce seu de Inchoatione Formarum», no qual advoga o cultivo das ciências naturais e do raciocínio matemático, tornando-se precursor da ciência moderna, e Duns Escoto, o Doutor Subtil, que ensina em Paris e Colónia, e se torna adversário poderoso de São Tomás de Aquino, advogando o realismo.

A espiritualidade afectiva é marcadamente voluntarista, prática, espontânea, caridosa e interpreta principalmente em Deus o facto de ser Deus do amor.

Parece-nos ser a espiritualidade afectiva aquela que tocou os Açorianos de uma maneira mais profunda mas mais subjectiva; no entanto, convém lembrar que nela se radica a caridade como dever da consciência de cada um, com ela está intimamente ligada a forma optimista como grande parte dos naturais das ilhas vêem a vida (lembramos o seu amor a festas e a festa foi sempre alegria, convívio, optimismo, espontaneidade e amor), que dela derivam as irmandades e confrarias, esmolas e donativos, bem assim certos aspectos do culto da morte e com ela tem a ver o carácter voluntarista embora sem persistência por a espontaneidade conduzir o Açoriano a outras opções no meio do percurso.

Perguntar-se-á se o saudosista pode ser um optimista e um voluntarista. Julgamos não haver contradição, visto que o saudoso espera e tem esperança vendo a vida pela positiva. Só um optimista poderia ser autor das quadras relativas aos «Meses do Ano» insertas na parte denominada Doutrinal de Orações do livro «Cantos Populares do Arquipélago Açoriano» de Teófilo Braga.

«Eu sou o Janeiro,
Que espalho o meu grão;
E peço a Deus
Boa conjunção.

Eu sou o Março,
Que sempre marcejo,
Farto as terras
De água a desejo.

Eu sou o Abril,
Sou o mês das flores;
Cantam as aves,
Desperto os amores.

Eu sou o Julho,
Que encho o paul,
Que farto cidades,
Aldeias e tudo.

Eu sou o Dezembro,
Engordo o meu porco,
E como torresmos,
Regalo o meu corpo.» ([21])

Mas é na espiritualidade centrada em Jesus Cristo que se deve procurar a grande influência exercida na alma açoriana. Diz Ilídio de Sousa Ribeiro, O.F.M., na obra já citada:

> «Para os franciscanos, a caridade tem não só Deus por objecto, mas ainda Deus-Homem, a humanidade de Jesus Cristo.
>
> Antes de S. Francisco, se exceptuarmos São Bernardo, os Doutores bem como a arte cristã viam de preferência em Jesus Cristo o Verbo de Deus e o Rei da Glória... não só sob o aspecto de devoção pia, mas sobretudo sob o ponto de vista dogmático, enquanto Jesus Cristo ocupa todo o relevo na espiritualidade franciscana, de tal sorte que em nenhuma outra concepção Jesus Cristo é Mediador, Mestre e Modelo num sentido tão integral e absoluto...
>
> A par da tese teológica fundamental, na Escola franciscana da Predestinação intencional ou absoluta e do Primado de Jesus Cristo... a humanidade do Filho de Deus foi objecto da tríplice devoção piedosa que tradicionalmente a Ordem minorítica consagrou: 1) à S.S. Eucaristia, o Sacramento por excelência da união e da incorporação em Jesus Cristo, e relacionada com Ela a devoção ao Sagrado Coração de Jesus..., 2) a Nossa Senhora, objecto com o seu divino Filho do mesmo decreto intencional, a Primeira dos predestinados Nele... 3) e designadamente à Paixão de Jesus Cristo...
>
> Foi, porém, com S. Boaventura que o Crucifixo veio ocupar lugar central na mais alta síntese que jamais elaborou a teologia...» (pp. 12 a 18).

([21]) «Cantos Populares do Arquipélago Açoriano», Teófilo Braga, Ponta Delgada, 1982, 502 pp., pp. 139/141.

Corroborando esta análise, poder-se-á citar entre as Orações de S. Francisco, a «Paráfrase do Pai Nosso», o «Ofício da Paixão do Senhor», a «Saudação à Bem-aventurada Virgem Maria», a «Oração diante do crucifixo de S. Damião» e o «Cântico das criaturas», entre as suas Cartas a «Carta a todos os fiéis» (segunda) e a «Carta aos Governantes dos Povos» e, entre as Exortações, as referentes «Ao Corpo de Cristo», «A glorificação da Cruz do Senhor», a «Imitação do Senhor», «Como reconhecer o Espírito do Senhor», «A paciência», «A pobreza de espírito», «A paz», «A pureza do coração», «O humilde servo de Deus», «A verdadeira caridade», «Ainda sobre o amor» «Que da ciência nasçam boas obras».

Igualmente a primeira e segunda Regra, embora não extensivas a leigos, enraízam-se em Cristo e no Evangelho e ambos projectados na vida dos homens. A pobreza não era inimigo a combater mas aliado a amparar. Como a felicidade é um estado de alma individual e não de grupo, que se encontra no meio da pobreza, deve cada um por si esforçar-se por ser feliz cultivando a pobreza que é a rainha de todas as virtudes ([22]).

Cristo, Nossa Senhora, a Eucaristia e a Cruz são as bases da teologia cristocêntrica.

Nos Açores, ela não teve só concretização na arquitectura, na simbologia, nas manifestações religiosas ou nas irmandades. Penetrou no cancioneiro popular dedicando 155 cantigas (quadras) a Nossa Senhora, 73 a Jesus Cristo, 15 à Cruz e 13 à Eucaristia, num total de 466 que integram a rubrica «Deus», recolhidas por Cortes-Rodrigues e, igualmente, estão presentes em 22 das 24 orações coligidas por Teófilo Braga. O processo de difusão da mensagem franciscana tocou todas as ilhas, incluindo o Corvo, como se vê na quadra seguinte:

«Nosso Senhor é meu Pai,
S. Francisco é meu irmão,
Os Anjos são meus parentes,
Ai! que santa geração.»

([22]) Vide a bibliografia de S. Francisco e sobre S. Francisco — editada pela Editorial Franciscana, de Braga.

IV

Nesta encruzilhada da história em que nos encontramos, na qual Portugal está a ser redefinido sem projecto, parece impor-se, com insistência, os fins, nossa identidade quer na personalidade-base do português quer na cultura portuguesa. A procura da identificação tem um duplo objectivo: primeiro permitir a redefinição de Portugal e dos Portugueses, visto que os valores fundamentais experimentaram alguma evolução e segundo saber se Portugal e a sua cultura ainda tem algo para dar ao mundo e como o poderá fazer.

Julgamos que, seguindo o exemplo de António Quadros e de Pinharanda Gomes, é preciso redescobrir, o mais profundamente possível, Pascoais, Pessoa, Leonardo Coimbra, Raul Brandão, Sampaio Bruno, Álvaro Ribeiro, José Marinho e Agostinho da Silva, isto é, ver o que nos pode oferecer, ainda, o pensamento especulativo do primeiro, o intuicionismo dos três seguintes, o messianismo do terceiro, quinto e sexto, o relativismo do sétimo e o império do espírito do último. Avance-se, ainda, um pouco mais, o domínio da antropologia e procure-se na escola portuguesa que se consagrou com Leite de Vasconcelos e se fez respeitar mundialmente com Jorge Dias, as respostas possíveis para os tempos presentes, nunca esquecendo Camões e Vieira.

Se o sentido geográfico se desvaneceu na afirmação portuguesa, o sentido espiritual acha-se reforçado, segundo supomos. É neste domínio que internamente a cultura portuguesa se enriquecerá e exteriormente poderá dar mais contributo a um mundo cada vez mais «teilhardiano» e ao ritmo do Vaticano II.

As ideias-força existentes no mar, nas naus, nos descobrimentos, na saudade e no amor, que corporizaram o Portugal físico em pedaços repartido, a que se chamou Império, por influência externa, continuam as mesmas mas segundo outras acepções. O império que se nos depara é o de Agostinho da Silva e o de Pessoa, espiritualista e planetário. As demais ideias-força corporizam-no e dão-lhe razão de ser. É no espírito e pelo espírito que Portugal e os Portugueses têm alguma coisa a dar.

Ninguém melhor que os franciscanos difundiram essa ideia e em nenhum outro lugar como nos Açores conseguiram moldar as consciências dentro das coordenadas do império do Espírito Santo.

Conhecer, o mais profundamente possível, a sua mensagem, é tarefa que os Portugueses não devem mais adiar.

O estudo do processo de difusão de inovação, que teve lugar nos Açores, conduzido por estes frades menores, não está feito, de modo a conhecer-se, o mais extensamente possível, as mensagens, os tópicos, os códigos, os cenários e os canais utilizados. Como se verificou, a adopção de um número muito elevado de traços, de complexos e de sistemas culturais de origem franciscana, sem paralelo em outra latitude, seria conveniente, ainda, analisar o fenómeno da percepção e da interacção, embora a distância no tempo traga algumas dificuldades.

O conhecimento científico da subárea cultural açoriana e dos modos como a cultura nacional evoluiu nos Açores são, quanto a nós, a chave para se saber do papel a desempenhar por Portugal e pelos Portugueses na chamada civilização ocidental no próximo século.

BIBLIOGRAFIA

Almeida, Fortunato de — «História da Igreja em Portugal», tomo III.

Almeida, Onésimo Teotónio — «The Profile of Azorean People», em ciclostilo.

Ameal, João — «História da Europa» (1086-1494), Verbo, vol. II, Lisboa 1983, 465 pp. «Panorâmica do Nacionalismo Português», Lisboa.

Ataíde, Luís Bernardo Leite — «Etnografia Arte e Vida Antiga dos Açores». Coimbra, 1973, 4 volumes.

Bettoni, E. — «Visione franciscana della vita», Brescia, 1948.

Braga, Teófilo — «Cantos Populares do Arquipélago Açoriano», Ponta Delgada, 1982, 503 pp.

Coimbra, Leonardo — «São Francisco de Assis», Porto, 1927; «Camões e a fisionomia espiritual da Pátria», Porto.

Cordeiro, António (P.e) — «História Insulana», Angra do Heroísmo, 1981, 528 pp.

Cortesão, Jaime — «O Franciscanismo e a mística dos descobrimentos», Boletim Mensal das Missões Franciscanas, XXV, 1932.

Cortes-Rodrigues, Armando — «Cancioneiro Geral dos Açores», S.R.E.C., 3 volumes. Angra do Heroísmo, 1982.

Costa, Francisco Carreiro — «Religiosidade do Povo Açoriano através do seu Folclore», Livro da I Semana de Estudos dos Açores, Ponta Delgada, 1964, pp. 71/98.

Dias, Jorge — «Elementos fundamentais da Cultura Portuguesa», Ensaios Etnológicos, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa.

Dias, Maria Alice de Borba Lopes — «Influência do Espírito Franciscano nas Gentes Açorianas», Atlântida, vol. XXX, Angra do Heroísmo, 1.º Semestre, pp. 323/339.

Drummond, Francisco Ferreira — «Anais da Ilha Terceira», Angra do Heroísmo, 4 volumes.

Fructuoso, Gaspar — «Saudades da Terra», Livros III e IV, Ponta Delgada, 1971.

Grandi, D. e Galli, A. — «História da Igreja», Edições Paulistas, Lisboa, 1964, 428 pp.

Monteiro, Jacinto (P.e) — «A Primitiva Igreja Açoriana», Atlântida, vol. XXX, Angra do Heroísmo, 1985, 1.º Semestre, pp. 191/215.

Pavão Júnior, José de Almeida — «Aspectos do Cancioneiro Popular Açoriano», Ponta Delgada, 1981, 316 pp.

Pereira, José Augusto (Con.) — «A Diocese de Angra, na história dos seus Prelados», vol. I.

Peres, Damião — «História de Portugal», vol. IV, Barcelos, 1932, «História dos Descobrimentos».

Quadros, António — «O Ideal Português na Filosofia», in «O que é o ideal português», Edições Tempo, Lisboa, 1962, pp. 25/43. «A Cultura Portuguesa», vol. II.

Rego, A. da Silva — «Curso de Missionologia», Agência-Geral do Ultramar, Lisboa, 1956, 700 pp.

Ribeiro, José Rodrigues — «Dicionário Corográfico dos Açores», S.R.E.C., Angra do Heroísmo, 1979, 321 pp.

Ribeiro, Ilídio de Sousa (O.F.M.) — «Características da espiritualidade franciscana», Editorial Franciscana, Braga, 1958.

Ribeiro, Luís da Silva — «Obras», volumes II e III, Angra do Heroísmo, 1983.

Rogers, Everett M. and Shoemaker, F. Floyd — «Communication of Innovations», The Free Press, New York, 1971, pp. 476.

Rosa, Júlio da (P.e) — «O Culto Eucarístico...», Angra do Heroísmo, 1976, pp. 178.

OUTRA BIBLIOGRAFIA

— Arquivo dos Açores

— Colectânea de Textos da Ordem Franciscana

— História da Filosofia em Portugal.

O LIBERAL [1] E A SENTINELA CONSTITUCIONAL NOS AÇORES [2] NA CORPORIZAÇÃO DA «ESFERA PÚBLICA» LIBERAL

Por: **José Augusto dos Santos Alves**

Ao iniciarmos esta comunicação, importa, antes de mais, clarificar duas questões. A primeira é o critério de escolha do período tratado. Em nosso entender, a época que vai de 1834 a 1836 faz parte da história «quente» do liberalismo na qual os periódicos escolhidos se inserem, reivindicando-se objectivamente do ideário liberal, embora com posicionamentos aparentemente diferentes.

É um período de alternância no poder das diversas correntes ou facções no seio do ideário liberal, a meu ver, importante para a corporização e desenvolvimento do conceito aqui expresso e sua interiorização.

A segunda questão a clarificar tem a ver com o próprio conceito, isto é, o de *«esfera pública»* liberal, que tomámos de empréstimo a Habermas, «esfera pública» que deve ser entendida como processo de mediação entre as práticas sociais e políticas, e a estrutura do poder político do Estado.

A «esfera pública» liberal é o espaço social e histórico no qual se formula a mediação entre a Sociedade e Estado, mais especificamente entre o poder de Estado absolutista e a crescente consolidação da sociedade burguesa na base dos interesses individuais e privados. Trata-se de fundamentar um princípio de legitimação que, com base no uso da razão e da publicidade, no sentido de tornar públicos os actos do poder, racionalize e universalize uma forma de organização e de domínio social [3].

---

[3] Cfr. Jürgen Habermas, *L'Espace Public — Archéologie de la Publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*, Paris, Payot, 1978, pp. 63 e 67; sobre este tema ver Juan Mozzicafredo, «Liberalismo, Política e Democracia», in *Revista de Comunicação e Linguagens*, N.º 2, Dezembro, 1985, pp. 49-67.

(1) *O Liberal* — Angra (1835-1836). Publica-se entre 29 de Março de 1835 e 9 de Julho de 1836 num total de sessenta e três números. Teve como redactores Nicolau Caetano Bettencourt Pitta, Francisco de Lemos Álvares, Francisco Lúcio Duarte Rego e Roberto José da Silva. Defensor das ideias liberais, a sua trajectória sofre algumas inflexões. Se numa primeira fase o situaríamos próximo dos radicais, na fase seguinte surge-nos próximo dos gradualistas para em seguida se aproximar dos moderados quando, por vezes, defende a sua política governativa. Na fase final diríamos que faz uma rotação de cento e oitenta graus, aproximando-se novamente dos radic is — nesta tentativa de posicionamento político tomámos de empréstimo as ideias do Prof. Silva Dias (cfr. «O Vintismo: realidades e estrangulamentos políticos», in *Análise Social* N.º 61-62, vol. XVI, Lisboa, Gabinete de Investigações Sociais, 1980, pp. 273-278) —. Aliás, esta rotação está de algum modo articulada à recusa de impressão em Angra por iniciativa, ao que parece, do barão de Valongo (Luís Pinto de Mendonça Arrais). A este propósito importa salientar que se de um modo formal *O Liberal* termina no número 63, os seus redactores acabam por publicar o número 64 (com referência expressa) em *O Açoriano Oriental* (cfr. n.ºs 69, 70 e 71 respectivamente de 13, 20 e 27 de Agosto de 1836). Deste modo, temos *O Açoriano Oriental* prolongando a publicação de *O Liberal*, mas simultaneamente colaborando de modo activo contra um acto censurante do poder, ou seja, não só mediatiza o desenvolvimento da «esfera pública» quando publica *O Liberal* que aí deseja ser parte inteira não abdicando, apesar da repressão, desse direito, mas ainda é imediato quando publicita um acto oculto do poder.

(2) *Sentinela Constitucional nos Açores* — Angra (1835-1836). Publica-se entre 16 de Março de 1835 e 14 de Abril de 1836 num total de cinquenta e dois números. Teve como redactores principais José Rafael da Costa e António Rego Faria Barbosa. Colaborou ainda o Rev. Narciso António da Fonseca. A partir do número 25, adopta apenas o título de *A Sentinella*. Registe-se, a propósito, que o findar deste período é praticamente coincidente com a saída de Faria Barbosa para o Continente. Embora Ernesto do Canto afirme que «foi o primeiro jornal de política conservadora na Terceira» (*Bibliotheca Açoriana*, vol. I, p. 209), não é esse o nosso entender já que, pelo conteúdo do jornal e as ideias que veicula, se situa claramente no campo liberal, embora próximo da facção de José da Silva Carvalho e Rodrigo da Fonseca Magalhães. Servindo-nos da nomenclatura do Prof. Silva Dias, situá-lo-íamos na área moderada do liberalismo (cfr. «O Vintismo: realidades e estrangulamentos políticos» in *Análise Social* N.º 61-62, vol. XVI, Lisboa, Gabinete de Investigações Sociais, 1980, pp. 273-278). Sobre *O Liberal* e a *Sentinela Constitucional nos Açores* cfr., entre outros, *Archivo dos Açores*, 12 vols., Ponta Delgada, Typ. do Archivo dos Açores, 1878-1892, Porfirio Bessone, *Dicionário Cronológico dos Açores*, Cambridge, Massachusetts, composto e impresso pelo autor, 1932, e Ernesto do Canto, *Bibliotheca Açoriana*, 2 vols., Ponta Delgada, Typ. do Archivo dos Açores, 1890.

A importância das normas culturais e políticas é, doravante, pública; o desenvolvimento do espaço público, enquanto legitimação de novas estruturas normativas e de novas relações sociais, adquire presença histórica. O interesse normativo em conceptualizar o funcionamento da «esfera pública» liberal surge precisamente num momento de desagregação do espaço público, isto é, a ausência do uso público da razão e do diálogo potencializada pela restrição da publicidade dos actos do poder. É a análise e a crítica constantes que vão transformar a natureza do poder chamado a prestar contas perante o fórum público (4):

> «Uma das maiores prerrogativas do Cidadão nos governos livres é o poder levantar sua voz contra os abusos cometidos pelas autoridades (...). O Cidadão que mostra estes defeitos e abusos não é um conjurado (...) mas (...) um cidadão livre (...), logo o direito de censurar os actos do Governo e dos magistrados é um dos direitos mais importantes do cidadão e dos mais proveitosos à utilidade e segurança Pública.» (5)

Neste sentido, os periódicos, objecto desta comunicação, ínsitos numa crítica da prática política, são instrumentos percucientes e operativos inscritos num movimento social e político na defesa de um diferencial de uma consciência, a exigir liberdade de afirmação e autonomia, implícita à formação de uma razão colectiva do estar em conjunto (6), tendo como objectivo conciliar as necessidades práticas do controle e transformação das sociedades com as mediações políticas e as condições sociais possíveis (7).

---

(4) «Cette analyse et cette critique constantes, érigées en institution, des décisions (...) et des résolutions (...) transforment la nature du pouvoir, appelé désormais à comparaître devant le forum public (...). L'évolution de la sphère public se mesure dès lors à l'état de la discussion entre la Presse et l'État qui s'est déroulée tout au long du siècle» (Jürgen Habermas, *L'Espace Public...*, p. 70).

(5) *Sentinela Constitucional nos Açores,* N.º 16 de 30 de Junho de 1835. Nos textos citados, de qualquer dos periódicos, foram actualizadas a ortografia e a pontuação.

(6) Cfr. P. Rosanvallon, *La crise de l'État — providence,* Paris, Seuil, 1981, pp. 127-128.

(7) Cfr. *Idem,* «Libéralisme de droite, libéralisme de gauche», in *Intervention 9,* Maio-Junho, 1984, p. 9.

Daqui resulta a acuidade e importância da imprensa, e o papel do jornal ([8]) e do jornalismo na imagética liberal, na intersecção de duas vias de análise — a social e a intelectual, um mundo aberto ao e para o leitor, fenómeno de interacção, fusão conflitual (jornal e leitor), ponto subversivo da ordem existente ([9]).

> «... temos no meio da publicidade um salutar antídoto contra as arbitrariedades e no dever de escritor público o imperioso preceito de pugnar contra aqueles que apesar da diáfana máscara com que se ocultam, a cada momento verificam o adágio: *quereis conhecer o vilão metei-lhe a vara na mão*» ([10]).

É o princípio da publicidade ([11]) (no sentido de tornar públicos os actos do poder) por meio de uma imprensa como função crítica indiscutível face às práticas secretas do Estado mas ainda a formação, para a discussão, de uma vontade capaz de pôr fim à dominação ([12]), que nos conduz ao lugar privilegiado da regeneração/substituição dos mecanismos institucionais onde se reconheça doravante a diferença de crenças, opiniões e costumes, «uma substância detentora de uma identidade orgânica através das suas múltiplas diferenciações» ([13]). Como diz C.

([8]) Um jornal dá origem, muitas vezes, a um fenómeno de ordem concêntrica; o círculo daqueles que o lêem é mais largo do que o dos que o compram, e o público influenciado indirectamente é ainda mais largo do que o dos leitores. É necessário não confundir público real com público virtual, pode haver desfasamento entre o público de um jornal e o seu verdadeiro significado. É pelos frutos que se pode conhecer a verdadeira natureza do consumidor (cfr. Jean Ehrard, «História das Ideias e História Social em França no Século XVIII — Reflexão de Método», in *Níveis de Cultura e Grupos Sociais,* Lisboa, Cosmos, 1974). Como escreve Habermas, o público constitui-se pelos leitores, espectadores e auditores (cfr. *L'Espace Public...,* p. 42).

([9]) Cfr. Paul Ricoeur, *Temps et récit,* t. I, Paris, Seuil, 1983, p. 120.

([10]) *O Liberal,* N.º 46 de 10 de Fevereiro de 1835.

([11]) «Le principe de la publicité, qui sur la base d'un public composé d'individus cultives, amateurs d'art et capable de raisonner, s'était tout d'abord imposé par le moyen de la presse bourgeoise comme une fonction critique indiscutable face aux pratiques secrètes de l'État absolu et qui s'était ancré dans les procédures des organes constitutionels de l'État, se trouve détourné de son but et utilisé à des fins de justification et manipulation» (Jürgen Habermas, *Théorie et Pratique 1,* Paris, Payot, 1975, p. 36).

([12]) Cfr. Jürgen Habermas, *Théorie et Pratique 1...,* p. 35.

([13]) C. Lefort, «De la Démocratie», in *Traces,* N.º 7, p. 7.

Lefort, a essência democrática é o tácito legitimado do conflito, e mais largamente, o tácito legitimado da diferença ([14]). É uma situação que deve ser vista «como abertura de uma nova legitimidade» ([15]):

> «Em tempos Constitucionais deve falar-se verdade e com tanta publicidade quanto é o esplendor de que ela se reveste e não murmurar-se pelas esquinas das ruas». ([16])

É, portanto, no «terreiro» público que se discute e dá publicidade aos actos ocultos do poder, simultaneamente que incorpora e é incorporado dos valores do ideário liberal e da sua importância pública como institutos da «esfera pública» (legitimantes das novas estruturas e das novas relações), como sejam os conceitos de liberdade, de igualdade, de virtude, de civilização, de mérito, de educação, de progresso, etc., partes constitutivas da «esfera pública» liberal ([17]), condições fundamentais para a sua corporização, organicamente imbricadas à publicidade dos actos e das práticas do Poder.

Pusemos de lado, nesta análise, aspectos subsidiários no seio dos quais se movimentam os periódicos em questão — posturas divergentes dentro do mesmo objectivo ([18]) —, que, na sua essência, emergem como luta pelo poder «travestida» e «metaforizada» pelas personagens que se confrontam entre uma nova ordem que se deseja afirmar e uma

---

([14]) Idem, *ibidem*.

([15]) Jean-François Lyotard, «O Diferendo: entrevista com Jean-François Lyotard» — Paolo Fabbri e Maurizio Ferraris, in *Revista de Comunicação e Linguagens*, N.º 1, Março, 1985, p. 119.

([16]) *O Liberal*, N.º 4 de 19 de Abril de 1835.

([17]) «La sphère public bourgeoise peut être tout d'abord comprise comme étant la sphère des personnes privées rassemblées en un public. Celles-ci revendiquent cette sphère publique réglementée par l'autorité, mais directement contre le pouvoir lui-même, afin d'être en mesure de discuter avec lui des règles générales (...), mais dont l'importance est désormais d'ordre public. Le medium de cette opposition entre la sphère publique et le pouvoir est original et sans précédent dans l'histoire: c'est l'usage public du raisonnement» (Jürgen Habermas, *L'Espace Public...*, p. 38).

([18]) «Louvamos com efeito o zelo e amor do bem público em que parecem abrasados os redactores destes periódicos, mas não podemos aprovar os meios de que ambos se servem para chegar ao mesmo fim» *(Chronica Constitucional d'Angra*, N.º 15 de 9 de Abril de 1835).

velha ordem que deseja permanecer. Resistência e inovação estão no fundo presentes nas trocas epistolares ([19]), que os periódicos acolhem, entre interlocutores que se assumem como peões de um xadrez.

Neste sentido, talvez se possa afirmar que cada frase está prenhe daquilo que não diz, de um conteúdo latente que se oferece à interpretação formando um «discurso oculto», um murmúrio anónimo que é fundamentalmente o eco de uma luta pelo poder mas também o diálogo como irrupção perigosa que rompe a segurança do instituído ([20]) tanto mais que circula, amiudadamente, de forma paroxística. «É nessa cadeia sem fim das palavras que a comunidade humana se realiza concretamente (...), é o reconhecimento de si através dos ritos, dos costumes, do discurso colectivo. É neste sentido que o diálogo é elemento estruturante da socialidade» ([21]).

Deste modo, nos periódicos em questão, pode afirmar-se que a actividade comunicacional (de que fala a escola de Francoforte) é uma prática social simbólica que procura reinstalar o *homo loquax* ao lado do *homo faber* e, por conseguinte, relativiza este último ([22]), enriquecendo, a meu ver, o conteúdo do conceito de «esfera pública» liberal.

Indiferentemente dos resultados é a dinâmica da palavra, a irrupção de uma outra ordem. Mais que o debate é a criação de um novo espaço, de uma nova dinâmica e, neste sentido, a imprensa açoriana é eco e instrumento de uma nova sociedade que se quer construir deixando ver uma luta pelo poder que ganha amplidão nacional indo além do balizamento estrito dos centros de poder sediados em Lisboa.

Em meu entender, os periódicos analisados, traduzem ainda um querer dar dimensão nacional à sua própria regionalidade, alargando a visão do mundo («o mundo da vida») ao seu público, ultrapassando voluntária e claramente o reducionismo das questiúnculas locais, e assumindo o

---

([19]) «...declamações vagas e (...) correspondência satírica, mas individuais ainda que encobertas debaixo de nomes supostos e imaginários e que são mais próprias para despiques particulares que para promover o bem público» (Idem, *ibidem).*

([20]) Cfr. Michel Maffezoli, «Diálogo e Socialidade», in *Revista de Comunicação e Linguagens,* N.º 1, Março, 1985, p. 123.

([21]) Idem, *ibidem,* pp. 124-125.

([22]) Idem, *ibidem.*

seu papel fundamental e fundamentador na corporização de uma nova ordem, ou seja, da «esfera pública» liberal.

Os limites desta comunicação apenas me permitem, nos periódicos estudados, a abordagem de alguns conceitos atrás referidos. Deste modo, funcionaremos com dois institutos da «esfera pública» liberal, ou seja, liberdade e igualdade, e ainda outros dois que lhes andam intimamente imbricados, isto é, liberdade de imprensa e educação ([23]).

Utilizaremos, indiferentemente, qualquer dos periódicos para fundamentar as nossas asserções procurando ver, em termos de imaginário liberal e desenvolvimento da sua «esfera pública», as concordâncias e os aprofundamentos que qualquer deles veicula.

Liberdade civil e política

Sistema de significações colectivas, o imaginário dos redactores açorianos parece actuar como reacção ao poder dissolvedor da inteligência ([24]), como regulador que satisfaz a busca apaixonada de um grupo ou sociedade que persegue a sua identidade da qual a liberdade é elemento constitutivo, fundamental e fundamentador.

A liberdade define-se pela ausência de limitação às garantias necessárias para o harmonioso desenvolvimento do indivíduo. Na essência, a vontade de liberdade de cada um confunde-se com a vontade colectiva que encontra a sua expressão no poder político:

([23]) «... l'égalité et la 'liberté' bourgeoises, conservent ici encore un lien vivant avec le contexte d'où ils ont surgit: l'usage public que la bourgeoisie (...) faisait du raisonnement (...). Ces règles considerées comme universelles, garantissaient l'individuation; objectives, elles permettaient le développment de la subjectivité; abstraites, elles se portaient garantes du monde concret. Tout ce qui, dans telles conditions, résultait de cet usage public du raisonnement développait en même temps une exigence de rationalité. Suivant sa propre conception (...) cette rationalité (...) cherchait à atteindre l'unité de la justesse et de la justice (...). La compréhension de la sphère public politiquement orientée a d'elle même (...) cherche (...) à se réaliser intérieurement dans l'amour, la liberté et la culture, bref, en tant qu'humanité» (Jürgen Habermas, *L'Espace Public...*, pp. 64-65).

([24]) «A Nação Portuguesa gemeu curvada sob o poder de um tirano pelo longo espaço de quase seis anos» *(Sentinela Constitucional nos Açores*, N.º 1 de 16 de Março de 1835).

> «Um indivíduo em particular pode ser dado aos excessos, sem por isso prejudicar a sua liberdade, mas na sociedade, em política, num governo livre, a licença de um inevitavelmente invade os direitos do outro. A liberdade civil, a liberdade de uma Nação é uma ideia severa e restrita, compreende na sua definição, autoridade, leis regulamentares e respeito com obediência [que] envolve o *princípio de respeitar as autoridades constituídas...*». (25)

O Liberal, pugnando por um Estado de Direito intimamente ligado às liberdades, parece querer dizer-nos que Estado e liberdade são sinónimos. É uma concepção que parte da ideia do Contrato Social (26), cujo exemplo jurídico mostra excelentemente que a liberdade arbitrária se torna liberdade arrazoada.

Logo que os dois «quereres» se afrontam a propósito das coisas, reconhecem-se mutuamente e produzem um querer comum que não é mais o poder fazer não importa o quê, mas o poder de se tornar independente dos seus próprios desejos e reconhecer uma norma, tendo por referentes a verdade que só pode ser estabelecida pela razão (27) como nos procura dizer a *Sentinela:*

> «A Verdade, a Razão e a Justiça são objectos de implacável execração por todos aqueles que fundam o seu poder e o seu valimento na mentira e na adulação.» (28)

Afastar-se da via da razão é sinónimo de injustiça. O respeito pela razão implica respeito pela liberdade. Uma filosofia da liberdade, compreendida no sentido da acção judiciosa não se completa se não puder incorporar ao campo da razão, ao campo da realização da liberdade

---

(25) *O Liberal*, N.º 24 de 6 de Setembro de 1835.

(26) «... o impulso apenas do apetite é escravatura e a obediência à lei que o próprio prescreve é liberdade» (J. J. Rousseau, *O Contrato Social*, Lisboa, Europa-América, 1981, pp. 22-23 e 26).

(27) «Certaines forces sociales qui veulent être en mesure d'influencer les décisions du pouvoir font appel à un public qui fait usage de sa raison, afin de légitimer devant ce nouveau forum certaines de leurs exigences» (Jürgen Habermas, *L'Espace Public...*, p. 67).

(28) *Sentinela Constitucional nos Açores*, N.º 6 de 21 de Abril de 1835.

o nascimento do poder político, que se insere num conjunto mais vasto de virtude e felicidade. É a promoção da razão que é a própria inteligência em acção, ou seja, o percurso ético-político com o qual se identifica a problemática da «liberdade arrazoada», e pela qual a vontade de cada um gera a vontade geral:

> «Não foi para serem escravos que os homens se propuseram quando renunciando à sua independência natural formaram governos e leis (...). A liberdade é o segundo atributo do homem tão essencial como a razão. De que serviria ter-nos a natureza dotado da faculdade de pensar, de reflectir e de raciocinar se a falta de liberdade nos evitasse o uso da razão? (...). A razão de que a natureza nos dotou, a liberdade em que nos criou e o desejo invencível de felicidade que arreigou em nosso coração, são tais títulos que todo o homem pode fazer valer contra erros das leis e dos governos e contra os abusos e infracções das mesmas leis cometidas pelos depositários do poder.» ([29])

Para a *Sentinela* a liberdade sendo difícil e de carácter abstracto conduz-nos a uma realidade a configurar num sistema de direito, ou seja, uma liberdade que permeie e penetre o conjunto de instituições políticas, jurídicas, económicas e morais, isto é, a «esfera pública» liberal na qual a liberdade deixa de ser um sentimento abstracto para se tornar uma realidade possível, protagonizada e não apenas interiorizada ([30]).

Realizar a liberdade num mundo de cultura é o papel da filosofia do direito. O primeiro limiar da liberdade realizada é a relação do contrato que liga uma vontade a outra vontade numa relação recíproca.

([29]) *Idem*, N.º 16 de 30 de Junho de 1835. «Ce modèle de la sphère publique politiquement orientée, et qui prétend réaliser l'adéquation de l'opinion publique à la raison, suppose qu'il est objectivement possible, puisqu'il existe à ses yeux un ordre naturel, ou, ce qui revient au même, puisque l'organization de la société obéit rigoureusement à l'intérêt générale, de réduire au strict minimum les conflits d'intérêts et les interventions de la bureaucratie, et de soumettre ces décisions administratives, qui sont néanmoins inévitables, aux critères fiables du jugement public (Jürgen Habermas, *L'Espace Public...*, p. 139).

([30]) «Le principe de la sphère publique réclame (...) l'extension des droits politiques égaux pour tous» (Jürgen Habermas, *L'Espace Public...*, p. 141).

A vontade solitária que se limita a apoderar-se das coisas é ainda uma vontade arbitrária:

> «...de maneira que para um Pacto obrigar a todos é indispensável, ou que todos concorram pessoalmente para a sua redacção, ou que aprovem depois de redigido; (...) em tal caso todos se devem sujeitar à maioria dos votos que é a soma de mais vontades; (...) e propagando também os novos representantes vão acomodando o Pacto a esse estado de luzes e sempre com o intuito do maior bem e mais geral.» ([31])

Para *O Liberal* com o Contrato, cada vontade renuncia à sua particularidade e reconhece outra vontade como idêntica a ela própria no acto da troca. Só uma vontade submetida à objectivação nas obras é capaz de se reconhecer a ela própria como o autor responsável pelos seus actos. A liberdade não é somente actualizada nas coisas, enquanto coisas possuídas, mas nas obras e nas acções que a representam no mundo, na História.

A Sentinela, apropriando-se de Rousseau, não deixa de afirmar:

> «Renunciar à liberdade é renunciar a qualidade de homem, os direitos da humanidade e até os próprios deveres. Uma tal desistência é incompatível com a natureza do homem, tira a moralidade a todas as suas acções e a liberdade à sua vontade.» ([32])

Não há projecto efectivo sem esta prova de realidade. A liberdade aparece então como uma dialéctica alargada entre uma exigência infinita, que reflecte o seu poder ilimitado de auto-afirmação, e o papel de auto-realização numa realidade finita. A individualidade não é outra coisa que esta confrontação entre o infinito da reflexão e a finitude da actualização.

Esta objectivação da liberdade individual na família, na sociedade civil e finalmente no Estado, realiza uma filosofia da liberdade individual que será, ao mesmo tempo, uma filosofia política. Nem Estado,

---

([31]) *O Liberal*, N.º 3 de 12 de Abril de 1835.

([32]) *A Sentinella*, N.º 33 de 29 de Outubro de 1835.

nem filosofia política sem esta equação entre a soberania do estado e o poder de liberdade individual. O mesmo será dizer que o homem tem deveres concretos, virtudes concretas, somente quando ele é capaz de se situar a ele próprio no interior de comunidades históricas, nas quais ele reconhece o sentido da sua própria existência ([33]):

> «A liberdade individual tem limites que ninguém pode ultrapassar sem invadir a dos outros, que não pode ser violada sem que exista *licença* (...). A lei deve proteger aqueles que preenchem honestamente os seus desejos tanto quanto a equidade e o interesse geral o permitir.» ([34])

A liberdade, em relação à sociedade, não é uma relação de oposição, mas sim uma prática de liberdade através da Sociedade e do Estado: ela realiza-se e garante-se, não na sua exclusão residual, mas antes através da sociedade e da institucionalização dos acordos, compromissos e discussão pública dos assuntos privados. A liberdade realiza-se paradoxalmente na esfera dos constrangimentos sociais, e a dignidade e subjectividade dos indivíduos concretiza-se na medida em que a «esfera pública» e o Estado garantem institucionalmente os direitos dos quais estas qualidades dependem ([35]).

Igualdade

Organizando, como vimos, o discurso em torno da liberdade, *O Liberal* e a *Sentinela* têm em vista combater as desigualdades ([36]), quando caminham para a liberdade civil, não desejam senão o caminho da igualdade à qual fornecem quando necessário um vigor idêntico ao da liberdade. Pressentindo que a igualdade é inseparável da liberdade,

---

([33]) Cfr. Paul Ricoeur, «Liberté», in *Enciclopaedia Universalis*, vol. 9, Paris, 1980, p. 983.

([34]) *O Liberal*, N.º 32 de 1 de Novembro de 1835.

([35]) Cfr. Juan Mozzicafredo, *op. cit*, p. 62.

([36]) Cfr. *supra* nota 30.

parecem querer fugir, como os enciclopedistas ([37]), às quimeras igualitárias:

> «Mas em que consiste essa decantada liberdade tão ardentemente apetecida e com tantos sacrifícios conquistada? (...) consiste em termos governo liberal, em obedecermos a Magistrados da nossa escolha e da nossa confiança, em sermos regulados por leis feitas por nós mesmos, em sermos todos iguais perante estas leis e só ser preferido entre nós aquele Cidadão que tiver mais virtudes e maior merecimento que os outros, porque a natureza não criou reis, nem magistrados, nem senhores, nem escravos, formou todos os homens iguais entre si» ([38]).

Daqui decorre que a igualdade no liberalismo é exclusivamente política, estabelecendo em direito a identidade universal entre os homens e as recompensas que os dividem ([39]). A entrada em sociedade, fazendo por um lado perder ao homem a sua igualdade natural e a sua liberdade natural, ganha por outro uma igualdade perante a lei. O carácter formal da igualdade não é suprimido, mas absolutizado sob um modo jurídico:

> «Em todo o País que se diz bem governado tem-se estabelecido e decretado com base sólida: *Ser a Lei igual para todos* que vai o mesmo que dizer que todos são iguais perante a Lei. E, na

---

([37]) «ÉGALITÉ NATURELLE est celle qui entre nous les hommes par la constitution de leur nature seulement. Cette *égalité* est le principe et le fondement de la liberté (...). Cependant, qu'on ne me fasse pas le tort de supposer que par un esprit de fanatisme j'approuvasse dans un État cette chimère de l'égalité absolue, que peut à peine enfanter une république idéale; je ne parle ici que de l'*égalité naturelle* des hommes...» (Égalité Naturelle, de Jaucourt, in *Textes Choisis de l'Encyclopédie*, introdução e notas por Alberto Souboul, Paris, Éditions Sociales, 1962, pp. 85-86).

([38]) *Sentinela Constitucional nos Açores*, N.º 10 de 19 de Maio de 1835.

([39]) «Égalité donc dans le droit à la liberté, dans le droit ou le pouvoir de se distinguer et de mettre en œuvre les différences individuelles, elle laisse intacte et même confirme la volonté de puissance des individus et légitime leur droit à recevoir à la suite de la compétition vitale les récompenses qui les partagent» (André Vachet, *L'Idéologie Libéral — l'individu et sa propriété*, Paris, Anthropos, s.d., p. 212).

verdade, nada há mais natural porque produzindo a Natureza todos os homens com as mesmas precisões e sensibilidades deu-lhes por isso a cada um o mesmo direito de bem estar.» ([40])

Todos os homens são semelhantes porque em todos mora uma vontade livre, todos os homens são diferentes porque a sua razão é um centro de actividade capaz de desenvolvimento próprio. A ideia de igualdade repousa sobre a ideia de liberdade. Os homens são iguais não porque tenham faculdades ou necessidades iguais, mas porque são pessoas morais, cujo pensamento fundado sobre a razão lhes permite serem dotados de vontade autónoma. Há uma igualdade essencial de todos os homens a que deve corresponder uma igualdade jurídica, por cima de todas as desigualdades acidentais nas condições de vida.

As desigualdades, longe de ferirem de qualquer forma a igualdade civil dos cidadãos, vincam-lhe a marca do seu significado legítimo, ou seja, perante o Estado cada cidadão tem o direito de viver a sua existência pessoal, tem o direito à justiça que não cale as leis para uns e se sirva delas para punir outros, direito ao mérito e à virtude das recompensas que lhe são devidas, direito a ser governado com o apoio da sua vontade, da sua pessoa e da sua liberdade de cidadão, elementos constitutivos da «esfera pública» liberal:

> «...urge pois que todas as pessoas, como partes componentes da sociedade civil se deliberem a indicar as infracções que se cometem no regime público. Em todos os Estados bem constituídos todos os Cidadãos são fiscais das leis e dos abusos que na execução delas se cometem.» ([41])

É um princípio de igualdade de todos os seres humanos na sua condição civil ([42]) e na sua condição política. A igualdade tem por

---

([40]) *O Liberal*, N.º 3 de 12 de Abril de 1835.

([41]) *O Liberal*, N.º 1 de 29 de Março de 1835. «De même que la pratique du secret sert la conservation d'un pouvoir fondé sur l'arbitraire (*voluntas*), la *Publicité* est au service d'une legislation qui cherche à s'imposer en prenant pour base la raison (*ratio*)» (Jürgen Habermas, *L'Espace Public*..., p. 63).

([42]) «Chacun jouit, en particulier, de la même liberté parfaite que tous les autres et se trouve, par rapport à eux sur un pied de parfaite égalité. Cette égalité trouve

objectivo consagrar e não anular as diferenças actuais sobre os indivíduos:

> «Sujeitar às mesmas penas, conceder os mesmos prémios, a homens de sensibilidade diversa na maneira de os encarar, é ser desigual. O privilégio é odioso se é inútil à sociedade e outorgado pelo capricho ([43]), mas cessa de o ser quando fundado sobre o interesse geral, quando se torna a remuneração do mérito. Os bons cidadãos não devem indignar-se com o estabelecimento de distinções destinadas para eles, e que a sociedade institui para a sua própria exaltação e glória.» ([44])

A igualdade essencial, ou seja, a igualdade humana é a base de todas as desigualdades individuais, como a natureza é a base de todas as individualidades diversas, igualdade fundada sobre a identidade da natureza. O homem é assim sempre igual, mas com uma igualdade que ao realizar-se no mundo físico irá adquirindo diferenças que o distingam do seu semelhante:

> «...qualquer cidadão (...) *sem outra diferença* que não seja a dos seus talentos e virtudes, e sem mais serem precisos servilismos ou adulações [pode] fazer-se grande. Vivemos num tempo

---

son expression dans la parfaite réciprocité des relations entre les hommes, selon la nature» (Raymond Polin, *La Politique Morale de John Locke*, Paris, P.U.F., 1960, p. 272).

([43]) «Ainsi se trouve supprimé le statut privilégié reconnu à certaines catégories sociales (...) d'autant plus scandaleuses qu'elles ne représentaient aucunement la contrepartie de services rendus à la communauté» (Georges Gusdorf, *La Conscience Révolutionnaire — Les Idéologues*, Paris, Payot, 1978, p. 219). Decorre deste extracto de *O Liberal* uma nova ordem, ou seja, o poder paralelo da antiga sociedade de ordens deixou de ter raiz legal; é a exigência de uma sociedade integrada que substitui uma sociedade atomizada no longo processo de significação da ideia de Estado e a «ideia de outra legitimidade do Poder que não (...) a emanada do direito histórico, e de outra estrutura de sociedade ou de Estado que não (...) a sedimentada pelos séculos» (Graça e J.S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. I, tomo II, Lisboa, I.N.I.C., 1980, p. 589).

([44]) *O Liberal*, N.º 32 de 1 de Novembro de 1835.

em que só a verdadeira grandeza consiste no mérito e na virtude...» ([45])

A defesa e o respeito destes direitos inalienáveis são o fundamento de toda a ordem legítima que manda a política estar subordinada à moral e ao direito, balizando e funcionalizando a «esfera pública» liberal.

Liberdade de imprensa

Parece fora de dúvida o valor que *O Liberal* e a *Sentinela* atribuem à liberdade na transformação que desejam para Portugal, valor que não deixam de afirmar desde o início da sua publicação.

([45]) *Sentinela Constitucional nos Açores*, N.º 3 de 30 de Março de 1835. A virtude deve ser vista aqui como um complexo de questões, ou seja, princípio de actuação dos homens de Estado, natureza e função da propaganda política, crise de valores tradicionais e ideal de realização humana. Virtude ainda como escala de valores úteis e concebíveis já que se trata de construir os alicerces que possam servir de fundamento a um ideário, ao seu Estado e à sua Sociedade. Vontade de virtude que é vontade de liberdade e vontade de poder, pretensão do poder para o transformar, a acção de colocar a virtude e a liberdade no poder, e defendê-las coincidindo com a afirmação doutrinal da razão. É uma virtude que tem a ver com a afirmação vertical do indivíduo, a função produtiva, a hierarquia do mérito, a função produtiva do poder e o papel do indivíduo na construção da sociedade liberal num momento em que a burguesia toma consciência de si própria e se começa a afirmar enquanto classe triunfante. Veja-se sobre o tema *O Liberal*, N.º 34 de 15 de Novembro de 1835 e a *Sentinela Constitucional nos Açores*, N.º 16 de 30 de Junho de 1835, deixando ver a incorporação, à escala geral de valores, de um novo conceito de «nobreza»: «Não há dúvida que a nobreza, se tem pouco mérito, não penhora a graça e a estima pública (...), porém se tem mérito alcança maior e mais pronta justiça (...)» (*Sentinela*...); «Hoje que os tiranos já não podem impedir a propagação dos conhecimentos úteis e que as artes e ciências se estudam em todas as classes da sociedade [a] aristocracia do talento e das virtudes vai medrar (...) e esta inovação salutar, só vós, instituições livres no-la podeis assegurar» (*O Liberal*...). Não surge por acaso este novo conceito de «nobreza»; dele decorre a necessidade de um saber que justifique o poder, ou seja, de um saber novo que justifique um novo poder, de essência diferente, que inaugura um novo «episteme» de poder, pondo em questão um saber tradicional sustentáculo de um poder ultrapassado.

Contudo, este carácter impositivo da liberdade e da igualdade política não esgota o conteúdo da liberdade. Esta tanto é identificada como liberdade humana, como com o exercício dos direitos políticos e da soberania ou ainda com o direito de pensar, de dizer e de escrever:

> «A liberdade de Imprensa é o bem maior que nos pode trazer a Carta Constitucional. Sobre ela se firma a liberdade cívica e quem há que ouse contestá-la?... os inimigos das luzes, os sequazes do erro e da iniquidade, os monstros que vivem dos abusos e calcam aos pés tudo quanto há de mais sagrado na ordem social.» ([46])

O princípio de liberdade de imprensa é, no liberalismo, um dos mais essenciais ([47]), do mesmo modo que a liberdade de opinião, a liberdade religiosa ([48]), o direito de oposição e o direito de crítica.

([46]) *O Liberal,* N.º 1 de 29 de Março de 1835.

([47]) «*A Liberdade de Imprensa* é a primeira lei de um Povo que deseja ser livre, é a primeira garantia dos meus bens, da minha pessoa e da minha indústria. Sem *Liberdade de Imprensa* longe de esperarmos protecção devemos esperar espoliação. Esta lei salutar até dá carácter e uma energia democrática aos Governos que o não são nas suas formas» (José Joaquim Ferreira de Moura, *Dicionário d'Algibeira Filosófico, Político, Moral que dá de certas palavras a sua Noção Verdadeira, Madrid.* Na Oficina da Junta Apostólica, s.d., p. 83, apud *O Liberal,* N.º 61 de 19 de Junho de 1836. Vide *supra* Nota 4.

([48]) Registe-se a propósito uma local inserida em *O Liberal,* N.º 43 de 19 de Janeiro de 1836 sobre superstição da autoria de Voltaire: «Graças ao seu sistema de obscurantismo a religião cristã herdou a superstição filha do paganismo e adoptada pelo judaísmo, e esta praga moral, embrutecendo os povos, nulificando a sua inteligência e atemorizando a sua consciência os abrandou ao ponto de se prestarem à forma que aprove os seus opressores modelar (...); tolerar a superstição é preparar para o despotismo e é isso que nós nos esforçamos para prevenir constantemente.» Na sua recôndita significação aponta para a liberdade religiosa mais pelo que não diz que pelo que diz. Na essência é a tentativa de articular o despotismo com a hegemonia da Igreja sem que isso pressuponha suprimir a religião, que funciona para o liberalismo como trama do tecido social, obstando à sua atomização: «Sem religião não pode subsistir o Estado, ela estreita os vínculos sociais, constitui a obrigação principal e a parte mais nobre dos ofícios do Homem e põem o mais forte freio às suas paixões» (*O Liberal,* N.º 10 de 31 de Maio de 1835).

Entre liberalismo, «esfera pública» e liberdade há, evidentemente, correlações estreitas tanto na teoria como na prática e, independentemente das relações ambíguas entre poder e imprensa, esta acaba por se tornar num contrapoder:

> «Os Jornais, veículos de luzes e civilização, não autores, mas órgãos da opinião e espírito público, são sem discrepância considerados um dos ramos mais importantes e úteis da literatura das nações civilizadas (...). Por tal meio, as descobertas mais úteis em artes e ciências se tornam comuns a todos os povos; por tal meio se generalizam teorias políticas vitais para conhecermos nossos direitos e nossos deveres; por tal meio se contêm os excessos do poder, se desmascaram as tramas dos inimigos da Pátria, as prevaricações dos magistrados e funcionários públicos, promovendo-se igualmente o aumento do comércio, indústria e navegação, grandes veredas que conduzam ao fastígio do poder, ao pináculo da grandeza.» ([49])

Seguindo o implícito ao raciocínio do redactor, a verdade não pode ser detida por qualquer poder constituinte, pois ela pertence somente aos constituintes porque é imanente à razão individual.

Se a liberdade civil é o inextrincável das outras liberdades, a liberdade de imprensa é nuclear para a sua realização, ponto de apoio da mudança, do saber e do poder. Indo mais longe, o redactor de *O Liberal* imbrica, em meu entender, a liberdade de imprensa com a ciência-saber, a liberdade, a verdade, a realização material e, consequentemente, poder. Conhecer é interpretar, interpretar é querer, querer é saber, saber é multiplicar o poder.

Perante o totalitarismo do antigo regime e a inércia que lhe é inerente, *O Liberal* propõe uma interpretação liberal da ciência funcionando esta como instrumento de libertação uma vez que o processo de tradução que se instaura entre a ciência e política, reenvia em derradeira instância para dar um sentido à História ([50]).

([49]) *O Liberal*, N.º 20 de 9 de Agosto de 1835.

([50]) Cfr. Jürgen Habermas, *La technique et la science comme «idéologie»*, Paris, Gallimard, 1937, p. XXIII.

Esta atitude do redactor permite desenvolver a destruição das contraverdades que eram massivamente possuídas pelos poderes tradicionais. Não será difícil ver nestes «veículos de luzes e civilização» um pensamento em progresso, uma filosofia de progresso, que mergulham fundo na razão contra o irracional, razão que fecunda um pensamento que tem por objectivo trazer à imaginação o apoio do saber.

Daqui releva ainda o papel informativo e formativo da imprensa. Talvez não seja supérfluo recordar, neste contexto, o estreito elo existente entre transformação, mudança, desenvolvimento e a informação.

A imprensa é o ensino e a informação, «o aparelho das informações» que se vai tornando importante na vida das pessoas e regiões afastadas da modernidade, e quem diz modernidade, deve entendê-la como conceito global e englobante de uma nova visão do mundo, uma realização das grandes esperanças — liberdade, constituição ([51]), progresso, etc. — da qual o redactor quer dar conta aos seus hodiernos.

Se, por um lado, vê, como penso ter mostrado, o papel fulcral da imprensa na transformação e desenvolvimento da sociedade, por outro, exige ao fautor desse instrumento qualidades que o colocam em lugar de destaque na sociedade em que se insere, reforçando deste modo o papel da imprensa como do indivíduo que escreve:

> «Seria indigno da tarefa do escritor público todo aquele que recuasse à vista de grandes abusos, por isso que eles partiam do poder, e se reservasse apenas a censurar os actos dos indivíduos de cujo ressentimento pouco tivesse a temer. Nós abandonamos esse escrúpulo timorato aos indignos de viverem no regime de liberdade...» ([52])

([51]) «Constituição é um contrato entre todos os chefes de família de uma Nação para mutuamente se protegerem a si e aos que estão debaixo de sua guarda (...). O objecto desta protecção é a segurança individual (...), e a liberdade de obras para utilidade sua e pública, em uma palavra ser constitucional em última análise é ser para os outros o que queremos que eles sejam para nós, é ser virtuoso, é ser justo e caritativo» (*O Liberal*, N.º 3 de 12 de Abril de 1835). Na essência é a Constituição e todos os valores que ela axiomatiza que interessa sedimentados na mentalidade colectiva.

([52]) *O Liberal*, N.º 60 de 25 de Maio de 1836.

Na sua concepção do que deve ser um jornalista, intocável, isento e independente, parece-nos ver uma manifestação de «fé» inserida num processo colectivo mais vasto que não pode desligar-se do conceito de «esfera pública». É, no fundo, a visão sobre a função da imprensa e do jornalista, sua articulação dialéctica com a marcha da história e do pensamento, sua necessidade como expressão de correntes de opinião e como forma de poder e contrapoder que tem a sua tradução na informação e formação da opinião pública ([53]):

> «...eu quisera que os escritores fossem mais sisudos que dirigissem a *opinião pública* com boas maneiras, melhores conselhos e óptimos exemplos...» ([54]); «Faltaríamos ao nosso dever se nesta folha omitíssemos qualquer acontecimento em que tem parte a opinião pública e em que as liberdades e os direitos dos Cidadãos são violados e o bem geral ofendido» ([55]).

Debaixo dos textos centrados sobre a opinião pública corre com toda a clareza a dialéctica da liberdade, da imprensa e da «esfera pública». Assegurando a sua unidade, não só põem ênfase no cidadão, como envolvem toda a sociedade num projecto global, delineando uma nova ordem.

Educação

Se a liberdade, *primum* de uma postura que enforma todo o discurso dos nossos periódicos, se projecta e perfila no horizonte societal, então a educação é o «motor» da mudança, a opinião pública a sua realização na e em liberdade.

O ideal de uma sociedade racional e justa, a ideia do homem considerado enquanto ser racional e capaz de adquirir ideias morais, onde mora a humanidade, é incompatível com a ausência de instrução e educação:

([53]) Cfr. *supra* nota 29.

([54]) *O Liberal*, N.º 3 de 12 de Abril de 1835.

([55]) *Sentinela Constitucional nos Açores*, N.º 2 de 23 de Março de 1835.

«Nos tempos do absolutismo é coisa proveitosa aos déspotas a ignorância do povo, porque é essa ignorância a mãe do Fanatismo e dos preconceitos que perpetuam o poder despótico e a escravidão dos homens; mas nestes tempos (...) é do dever do Governo dar às letras toda a expansão possível, derramá-las pela população, pôr peito em fazer chegar até às últimas classes da sociedade ([56]) o grau de ilustração compatível com as profissões de cada um. A instrução primária é a base de toda a ilustração, é por ela que se chega às ciências e é dos erros e vícios bebidos nessa fonte que resulta a imperfeição de ulteriores estudos, ainda mais a educação *literária* deve andar a par da *moral*, da *civil* e mesmo da *física*...» ([57])

A educação funcionando como «fosso do elevador», onde existe a necessidade de produzir conhecimento mas também transmiti-lo, é também um projecto pedagógico inserido num quadro de ilustração, como ordem de transformação da sociedade, projecto que incorpore uma quotidianeidade de saber, que conduz à mutação da sensibilidade política, económica, social e cultural, mas ainda de mentalidade, por via da instrução.

Além da imprensa, como órgão formador e informador, instrumento ao serviço da educação e da instrução, o redactor parece querer dizer-nos que um sistema de ensino devidamente organizado não existe em Portugal, de como isso é funesto para a liberdade, a felicidade pública e o progresso, e de como o espaço pedagógico é parte importante da constituição de um povo:

«O que é a educação? (....). É a educação de que todos igualmente carecem, é a educação que depois dos deveres religiosos insinua bons princípios e bom génio. É aquela educação que mostra depois os deveres do cidadão, que o faz obedecer sempre às leis, mas empregar os seus esforços para que sejam o mais

---

([56]) Vide, a propósito, um projecto inserido em *O Liberal*, N.º 51 de 13 de Março de 1836, sobre «Escolas rurais de crianças pobres», assinado por J. Litt, que é uma combinação pedagógico-agrícola em prática na Suíça.

([57]) *O Liberal*, N.º 23 de 30 de Agosto de 1835.

> perfeitas possível, que lhe indica que um Governo justo e bom não pode servir os interesses de classes em particular com preferência a outras, mas sim tratar do bem-estar geral (...). E como grande parte de tudo quanto anda fora dos carris (...) procede da ignorância e do mau raciocínio, tudo o que nos ensinar a raciocinar exactamente (...) tornar-se-á a mais valiosa parte da educação do indivíduo...» ([58])

Se não o diz expressamente, a ilação não parece difícil de tirar: é preciso acordar o instinto para o verdadeiro e o bom, para a necessidade do exame dos princípios, para prevenir os erros, o que torna o exercício da faculdade de raciocinar duma necessidade indispensável.

A arte de exercitar a razão é fundamental para que a liberdade-autonomia passe a liberdade-participação ([59]). Educar é ainda desenvolver as forças da inteligência, da vontade e da razão, tornando o indivíduo apto para resolver os problemas da vida e aplicar o saber na aquisição de novos conhecimentos, é desenvolver e ampliar todos os valores do homem.

A luta contra a ignorância é desde logo um meio poderoso de mobilizar a participação pelo que implica de tomada de consciência e quanto isso é importante para que o imaginário liberal se torne assumptivo e presente. Se a transmissão oral (feita pela imprensa no ler e ouvir) é eficaz e necessária, ela é limitada nos seus meios de acção. A instrução permite multiplicar essa capacidade de informar, formar, comunicar e explicar, veiculada pela imprensa, dando a todos os momentos a relevância necessária, de modo a que se repercutam em todos os sentidos:

> «Da boa educação da mocidade pende o bem das gerações vindouras, da ilustração do povo resulta o amor às instituições livres, inimigas da ignorância e das trevas, dos bons costumes adquiridos na infância vem a moralidade pública, o melhor penhor das virtudes cívicas e do verdadeiro patriotismo (...). [É] preciso que

---

([58]) *Idem*, N.º 59 de 15 de Maio de 1836.

([59]) Cfr. George Burdeau, *A Democracia*, Lisboa, Europa-América, 1962, p. 14.

> [o mestre] de primeiras letras saiba resolver as dúvidas propostas pelos seus alunos, que os saiba instruir nos deveres do homem em sociedade (...), que lhes dê lições de moral e bons costumes...» (60)

Como se verifica, educar é encarar a educação numa perspectiva de mudança social onde se insere a criatividade intelectual e a criatividade ética. É uma perspectiva de dinâmica e transformação da sociedade onde a empresa humana se define pela confrontação com o mundo exterior, dando outro sentido de civilização e destino do homem no universo, outra dimensão da consciência do homem, revelando um sentido de existência, que se deseja afirmar plenamente no conhecer, no agir (61) e no progresso:

> «Comparando o nosso estado presente com o de nossos avós; contemplando as maravilhas das nossas instituições, dos nossos direitos, das nossas garantias, as novas fortunas que despontam por toda a parte, as doçuras da vida social, os benefícios da difusão da instrução e civilização entre classes outrora tão indigentes e miseráveis; considerando por fim o desenvolvimento de nossas faculdades intelectuais, a inextinguível fecundidade do engenho, as vantagens imensas que têm resultado e resultarão ainda da aplicação das ciências às artes, da universalidade das luzes, não podemos (...) deixar de reconhecer que, por ventura nossa, caminhamos na vereda dos progressos.» (62)

Não será ousado inferir deste discurso a crença imparável no progresso, enquanto espécie de lei objectiva, inscrita nas coisas, necessária à natureza, estendida do domínio científico e técnico ao plano moral e social, envolvendo mudanças, transformações, futuro e implicando um sentido definido, uma orientação.

---

(60) *O Liberal*, N.º 23 de 30 de Agosto de 1835.

(61) Cfr. Jürgen Habermas, *Connaissance et Intérêt*, Paris, Gallimard, 1976, pp. 244-245.

(62) *O Liberal*, N.º 41 de 4 de Janeiro de 1836.

É a afirmação, possível e desejável, da ideia de progresso pela dialéctica das ideias e do saber, que, desde finais do século XVIII e princípios do século XIX, se repercute no conjunto do desenvolvimento humano ([63]).

O progresso, surge, assim, como uma inexorável necessidade à perfeita liberdade e à perfeita felicidade, ao mesmo tempo que se torna objecto de uma verdadeira «fé».

Já se vê por aqui a importância que há-de assumir a primeira educação, essencialmente ligada ao trabalho pedagógico escolar. Libertar o homem de um estado de dependência servil que o leva a entregar-se sem julgar nem escolher, exprimir fortemente a crença de que o progresso da instrução acabará com o despotismo, lutar por uma educação que transporta um ardente esforço emancipatório, são razões suficientemente fortes para exprimir uma ideia de liberdade como princípio primeiro que sustém toda a cadeia de ideias pedagógicas, ao mesmo tempo que estabelece um laço de causalidade entre ignorância e vício, luzes e progresso.

O fim da educação é esclarecer para que a razão não enfraqueça, se exercite e governe, não se deixando submeter sem juízo prévio às opiniões ou vontades que a precedem ou dominam, não autorize a violação dos direitos, da virtude, dos sentimentos, os mais elementares, os mais naturais, e não permita que a sem-razão obstaculize o exercício da razão, ela própria, já que o progresso é o progresso da história e a história é a da razão que escapa à degeneração ([64]).

É uma razão que visa o interesse comum dos indivíduos, que anuncia a reconciliação entre natureza e sujeito, instrumento da libertação de energia, da liberdade universal e da autodeterminação, que se identifica à verdade e destaca as ideias de harmonia e perfeição como critério das aspirações dos homens ([65]), razão que, emergente como um pro-

---

([63]) Cfr. René Hubert, «Histoire de l'idée de progrès», in *La Notion de Progrés devant la Science Actuelle*, Paris, Felix Alcan, 1938, p. 20.

([64]) Cfr. Max Horkheimer e Theodor W. Adorno, *La dialectique de la Raison*, Paris, Gallimard, 1974, p. 94.

([65]) Idem, *ibidem*, pp. 95-103.

grama com fins determinados o qual é conforme à cultura, intervém intimamente na corporização da «esfera pública» liberal ([66]) e na aprendizagem colectiva do poder.

Depois deste enfoque temático, caro ao liberalismo e crucial para a formação e desenvolvimento da «esfera pública» liberal, na qual *O Liberal* e a *Sentinela* surgem com papel activo na área da sua influência, gostaria de chamar a atenção para outros dois periódicos, por mim analisados, coetâneos de *O Liberal* e a *Sentinela*. Trata-se de *O Observador* ([67]) e da *Chronica Constitucional d'Angra* ([68]), ambos situados na área liberal.

O primeiro nada traz de novo, a não ser no paroxismo agravado da palavra, mais parecendo um epígono da *Sentinela*, embora mais pobre. Registe-se que no dia em que finda este periódico (14 de Abril de 1836-n.º 52) surge o primeiro número de *O Observador*.

Quanto ao segundo já não pensamos assim. A *Chronica Constitucional d'Angra* é um periódico com personalidade própria que, funcionalizado no seio do ideário liberal, mantém uma distância considerável da polémica que a *Sentinela* e *O Liberal* travam entre si sem que isso

---

([66]) Cfr. *supra* notas 27 e 29.

([67]) *O Observador* — Angra (1836). Publica-se entre 14 de Abril e 31 de Julho de 1836, num total de doze números. Dá continuação, em meu entender, à publicação de *A Sentinella*, que entretanto se deixa de publicar a 14 de Abril de 1836. Dentro da mesma postura política, teve como colaborador António Moniz Barreto Corte Real.

([68]) *Chronica Constitucional d'Angra* (1834-1835). Publica-se entre 5 de Janeiro de 1834 e 11 de Junho de 1835, num total de setenta e quatro números. Sucede à publicação da *Chrónica dos Açores* (1833) como afirma no seu primeiro número. Foram seus redactores, em períodos diferentes, João Eduardo d'Abreu Tavares e António Moniz Barreto Corte Real. Situado, clara e objectivamente, na área liberal, parece emergir como mediador dos diferendos locais em que se afrontam *O Liberal* e *A Sentinella*. Sobre *O Observador* e a *Chronica Constitucional d'Angra*, cfr., entre outros, *Archivo dos Açores*, 12 vols., Ponta Delgada, Typ. do Archivo dos Açores, 1878-1892, Porfirio Bessone, *Dicionário Cronológico dos Açores*, Cambridge, Massachusetts, composto e impresso pelo autor, 1932, e Ernesto do Canto, *Bibliotheca Açoriana*, 2 vols., Ponta Delgada, Typ. do Archivo dos Açores, 1890.

exclua a afirmação impositiva dos grandes princípios doutrinários incluídos no enfoque temático que fizemos ([69]).

Diríamos que a *Chronica Constitucional d'Angra* tenta penetrar a sociedade do seu tempo e contribuir para a formação da «esfera pública», de modo mais «doce», num processo de enfeitiçamento que o leva a fugir da «pequena política» e das dissenções internas ([70]), para se dedicar à «grande política» no sentido que lhe dá Castoriadis, ou seja, a que se define através das suas lutas políticas e sociais para modificar a instituição da sociedade, nas quais os objectivos são a verdadeira autonomia, como possibilidade efectiva do ser humano, pela criação de novas situações imaginárias incarnando-as nas instituições, vitalizando as significações imaginárias, no sentido de animar, inspirar e motivar os indivíduos ([71]).

Se *O Liberal* e a *Sentinela* praticam também a «grande política», a *Chronica* não faz a «pequena política» (o termo é utilizado sem qualquer sentido pejorativo) quando se afasta da luta pelo poder local para se dedicar à afirmação dos grandes princípios liberais. Neste sentido, talvez possamos afirmar que a *Chronica* é criador e vitalizador de um espaço que visa a verdadeira autonomia.

De qualquer modo, a contribuição de todos estes periódicos, afirma-se pela via dialéctica das categorias do ideário liberal, a sua prática discursiva visa o regime público da governação ao mesmo tempo que o radiografa perante o domínio psicológico da individuação, tarefas subjacentes à criação do Estado liberal, dando mais força à legitimação do desenvolvimento pela promessa de uma emancipação humana que

---

([69]) Veja-se a este propósito os vários artigos de opinião publicados nos N.os 2, 3, 5, 6, 10, 19, 25 e 35 do ano de 1834 e os N.os 5, 7, 9, 13, 15, 19, 21, 22 e 24 do ano de 1835. Saliente-se ainda a divulgação que faz dos conhecimentos úteis, à qual se associam *O Liberal* e a *Sentinela*, o que é um outro modo, não menos eficaz, de corporizar a «esfera pública».

([70]) Cfr. *Chronica*... N.º 15 de 9 de Abril de 1835 e N.º 24 de 11 de Junho de 1835.

([71]) Cfr. Cornelius Castoriadis, *L'Institution Imaginaire de la Société*, Paris, Seuil, 1975, p. 203.

percorre sistematicamente, a meu ver, a corporização da «esfera pública» liberal, abrindo fissuras nas crenças sedimentares, confrontando-as com a razão e os sentimentos, na essência, as «ideias novas», «impossível fazer retrogradar», de que fala Ernesto Rebello nas *Notas Açorianas* ([72]).

([72]) Cfr. Ernesto Rebello, *Notas Açorianas*, Ponta Delgada, Typ. do Archivo dos Açores, 1885, pp. 29-30.

Este Tomo I do Volume XLV
do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira,
foi composto e impresso por
Serafim Silva - Artes Gráficas

Dezembro 1988

Tiragem: 700 exemplares

Depósito legal 22530/88